APRESENTAÇÃO

APRESENTAÇÃO

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2020.

CONSÓRCIO MODELADOR SHAS, constituído pelas empresas **STRATA ENGENHARIA LTDA**, doravante denominada **STRATA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Castelo de Sintra, nº 24, Castelo, Belo Horizonte-MG, CEP: 31330-200, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 38.743.357/0001-32, **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA - EPP**, doravante denominada **HPT ENGENHARIA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Castelo de Alcazar, 362, Bairro Castelo - Belo Horizonte/MG, CEP: 31.330-310, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.262.587/0001-56, e **AZEVEDO SETTE ADVOGADOS**, escritório de advocacia registrado na OAB/MG sob o nº 213, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 65.174.088/0001-03, na Rua Paraíba, 1.000, térreo, Bairro Funcionários, CEP. 30130-145, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, neste ato representado na forma de seu Contrato Social, a seguir denominado simplesmente **AZEVEDO SETTE** apresenta à **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A - ELP**, sua **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – GRUPO A e B**, referente ao **Edital RCE 003/2020**, para *"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, OU CONSÓRCIO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA ASSESSORIA TÉCNICO-OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL E MERCADOLÓGICA PARA FINS DE DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL (EVTEA) DE CONCESSÕES DE RODOVIAS FEDERAIS"*.

Declaramos expressamente concordar com todas as exigências do Edital, e nos submetemos aos dispositivos legais do Certame.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO MODELADOR SHAS
Paulo Romeu Assunção Gontijo
Representante Legal

TERMO DE COMPROMISSO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Pelo presente instrumento particular entre as partes:

A) **STRATA ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.743.357/0001-32, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Castelo de Sintra, nº 24, bairro Castelo, CEP. 31.330-200, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, a seguir denominada simplesmente **STRATA**;

B) **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.262.587/0001-56, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Castelo de Alcazar, nº 362, bairro Castelo, CEP. 31.330-310, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, a seguir denominada simplesmente **HPT**; e

C) **AZEVEDO SETTE ADVOGADOS**, escritório de advocacia registrado na OAB/MG sob o nº 213, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 65.174.088/0001-03, na Rua Paraíba, 1.000, térreo, Bairro Funcionários, CEP. 30130-145, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, neste ato representado na forma de seu Contrato Social, a seguir denominado simplesmente **AZEVEDO SETTE**;

Considerando que **STRATA, HPT e AZEVEDO SETTE** (em conjunto denominadas "Consorciadas") desejam participar em consórcio do processo licitatório destinado à *Contratação de pessoa jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, para assessoria técnico-operacional, econômico-financeira, jurídico- institucional e mercadológica para fins de desenvolvimento dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) de concessões de rodovias federais*, conforme demandado pela Empresa de Planejamento e Logistica S.A ("**EPL**"), comprometem-se a constituir **CONSÓRCIO**, em conformidade com o Edital RCE Nº 003/2020 ("RCE") e com as cláusulas a seguir, estabelecidas e aceitas reciprocamente.

1. DO COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO

1.1. As partes declaram, por este instrumento e na melhor forma, o compromisso de constituir um consórcio caso vençam o Pregão, o qual se denominará "**CONSÓRCIO MODELADOR SHAS**" e terá sua sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Castelo de Sintra, nº 24, bairro Castelo, CEP 31.330-200.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente instrumento, o compromisso de constituição de consórcio para apresentação de proposta no RCE, para a *Contratação de pessoa jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, para assessoria técnico-operacional, econômico-financeira, jurídico- institucional e mercadológica para fins de desenvolvimento dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) de concessões de rodovias federais,* em conformidade com as condições e especificações técnicas indicadas pela EPL.

3. DA PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

3.1. Não obstante a divisão da execução dos serviços conforme Cláusula 4ª abaixo, a participação econômica e financeira de cada uma das Consorciadas, bem como sua participação na execução dos serviços será a seguinte:

	PARTICIPAÇÃO	
CONSORCIADA	**Econômica-Financeira**	**Executiva-Operacional**
STRATA	50 %	Produtos 1, 2, 3, 4, 5 6, 7, 8, 9, 11, 12 e 13
HPT	40 %	Produtos 1, 2, 3, 4, 5 6, 7, 8, 9, 11, 12 e 13
AZEVEDO SETTE	10%	Produto 10
Total	**100%**	

4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1. As Consorciadas terão as seguintes obrigações, responsabilidades e prestações abaixo especificadas, sendo que a execução dos serviços fica definida conforme segue abaixo:

4.1.1. STRATA e HPT ENGENHARIA:

Elaboração produtos relativos aos itens 01 ao 09, e do 11 ao 13, viabilizando o cadastro, estudos e projetos visando a implementação de sistemas e soluções de engenharia, necessários a estruturação dos competentes projetos, conforme disposto no Edital e seus Anexos; e

4.1.2. AZEVEDO SETTE:

Assessoria e estudos jurídicos, com as providências necessárias para a preparação dos documentos competentes, conforme descrito no edital e seus Anexos.

4.2. As Consorciadas assumem perante a EPL responsabilidade solidária pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes do RCE e do respectivo contrato. Não obstante o exposto neste item em relação à responsabilidade solidária das Consorciadas, cada Consorciada será responsável pelo seu escopo conforme definido nos termos deste instrumento e do RCE, devendo indenizar a outra Parte em decorrência de eventuais penalidades aplicadas ao consórcio pela EPL pelo não cumprimento integral de seu respectivo escopo.

4.3. A responsabilidade das Consorciadas pelo cumprimento do objeto do Contrato persistirá, durante e após sua conclusão, pelo prazo estabelecido nas normas legais que regulam a matéria.

4.4. As obrigações de cada uma das Consorciadas estão, em relação ao objeto do RCE, individualizadas, nas propostas apresentadas, tudo, porém, sem prejuízo da responsabilidade solidária perante a EPL a que se obrigam por este Contrato.

4.5. Observado o disposto na Cláusula Quinta abaixo, as Consorciadas não assumirão quaisquer obrigações que vincule outra Consorciada, sem a expressa autorização desta.

5. DA LIDERANÇA

5.1. Observado o disposto na Cláusula Sétima abaixo, a empresa responsável pelo consórcio, bem como por sua liderança, será a **STRATA**, a qual terá a incumbência de, exclusivamente com relação ao objeto do **CONSÓRCIO**:

5.1.1. Ser responsável pelo relacionamento com a EPL, em seu nome e em nome do consórcio, por meio de seus representantes legais: Bernar D'Assis Granja Campos, sócio-procurador constituído da empresa líder, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente e domiciliado em Belo Horizonte - Minas Gerais, portador da CI nº 5070147767 – CREA/SP e CPF nº 004.979.101-01 e/ou Paulo Romeu Assunção Gontijo, sócio-administrador da empresa líder, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente e domiciliado em Brasília – Distrito Federal, portador da CI nº 10.640/D - CREA/MG e CPF nº 108.825.026-2, podendo para tanto assinar isolado ou em conjunto.

5.1.2. Realizar todos os entendimentos com a Comissão de Licitações, o pregoeiro e a EPL durante o período da licitação;

5.1.3. Operar este RCE, em nome do consórcio, cadastrar proposta, ofertar lances, emitir declarações, apresentar documentos de proposta e de habilitação, manifestar intenção de recorrer, apresentar razões e/ou contrarrazões recursais,

responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação, dentre outros atos;

5.1.4. Representar o consórcio em todas as fases do procedimento licitatório e da vigência contratual, administrativa e judicialmente, podendo inclusive firmar o contrato e praticar todos os atos necessários, participar de todas as reuniões em que serão tratados assuntos e onde serão tomadas decisões de interesse comum das consorciadas, relacionadas com o objeto deste Contrato; e

5.1.5. Promover a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato decorrente do RCE.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste Compromisso está vinculado à duração do procedimento licitatório.

6.2. Na hipótese da homologação do consórcio como vencedor do Pregão, o consórcio terá prazo de duração igual ao necessário para a integral execução do objeto do correspondente contrato a ser celebrado com a EPL e seus eventuais aditivos, incluindo o período de garantia e eventual prorrogação do contrato, acrescido de 6 (seis) meses.

7. DA ADMINISTRAÇÃO

7.1. Os serviços serão dirigidos por um Conselho de Gestão, formado por um representante de cada empresa e um suplente a ser por este designado, todas e quaisquer decisões de interesse comum do consórcio, sendo a administração do consórcio e seus objetivos desenvolvidos em conjunto e as deliberações serão tomadas pela unanimidade de votos de seus participantes.

7.2. Cada consorciada deverá designar um representante e seus eventuais substitutos para participar das reuniões do consórcio, nas quais serão tratados assuntos de interesse comuns das consorciadas.

7.3. As consorciadas comprometem-se por este instrumento a:

7.3.1. Participar conjuntamente na apresentação de proposta, nas negociações dela decorrentes, no eventual contrato e na execução do seu objeto; e

7.3.2. Não participar, nem tentar participar, direta ou indiretamente, sob nenhum pretexto, isolada ou conjuntamente, através de outro consórcio, de qualquer ato decorrente do RCE.

8. DA RESCISÃO

8.1. Este instrumento será considerado automaticamente rescindido na ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses:

8.1.1. Se a EPL comunicará a decisão de revogar ou anular o RCE;

8.1.2. Se o RCE for adjudicado e homologado a outro licitante que não o consórcio; e

8.1.3. Este contrato for substituído pelo "contrato de constituição de consórcio", caso o consórcio sagre-se vencedor no RCE.

9. DA NOVAÇÃO

9.1. A eventual tolerância para com qualquer das PARTES que se tornarem inadimplentes perante o CONSÓRCIO, a CONTRATANTE e/ou terceiros, com relação ao exercício de um ou mais direitos, obrigações e prerrogativas previstas no contrato firmado com a CONTRATANTE e neste Instrumento, não importará em novação ou alteração contratual nem impedirá as outras PARTES de exercerem, em qualquer tempo, todos os seus direitos e prerrogativas decorrentes daqueles documentos.

10. DA CONFIDENCIALIDADE

10.1. As Consorciadas se comprometem a manter absoluta confidencialidade com relação aos documentos e informações recebidas da outra parte e da EPL, utilizando-os com a finalidade única e exclusiva de cumprir os objetos do contrato.

11. DAS LEIS ANTICORRUPÇÃO E COMPLIANCE

11.1. As Consorciadas concordam que irão executar as obrigações contidas neste contrato de forma ética e de acordo com as leis aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, às leis que proíbem o suborno comercial, pagamentos indevidos a funcionários públicos e lavagem de dinheiro (as "Leis Anticorrupção").

11.2. As Consorciadas concordam que, até onde é de seu conhecimento, seus diretores, empregados, agentes, contratados e consultores não autorizarão ou farão qualquer pagamento ou entrega de qualquer coisa de valor, pecuniário ou moral, oferta ou

promessa de pagamentos ou presentes de qualquer tipo com relação a este contrato para:

a) qualquer funcionário de qualquer governo para que ele seja influenciado a obter ou reter qualquer negócio ou garantir uma vantagem indevida para quaisquer das Partes;
b) qualquer pessoa física para que essa pessoa seja influenciada a obter ou reter qualquer negócio ou garantir uma vantagem indevida para quaisquer das Partes.

11.3. Caso não sejam cumpridas as determinações anticorrupção descritas acima, ficará caracterizado o inadimplemento, facultando a resolução imediata do Contrato a exclusivo critério da parte inocente.

11.4. As Consorciadas declaram e reconhecem que toda e qualquer sanção, autuação ou penalidade, judicial ou administrativa, que venha a ser imposta a uma das Consorciadas ou a seus integrantes/prepostos em razão de desconformidades nas informações de que trata esta Cláusula serão de integral e exclusiva responsabilidade da Consorciada considerada culpada, autorizando, consequentemente, a retenção de eventual crédito, para reparar todo e qualquer prejuízo causados à Consorciada inocente.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Cada uma das consorciadas conservará a sua personalidade jurídica própria, mantendo sua plena liberdade e autonomia para continuar a operar individualmente em seus respectivos fins sociais, conservando, cada uma delas, a sua independência econômica e administrativa, bem como todos os direitos decorrentes de sua autonomia jurídica.

12.2. Cada consorciada se obriga a não divulgar as informações de natureza técnica, industrial ou comercial pertencentes à outra, das quais venha a ter conhecimento em consequência de sua participação no consórcio. O uso de tais informações será permitido enquanto estritamente necessária a uma adequada integração e operação dos serviços a serem realizados, em cumprimento das obrigações decorrentes do contrato a ser firmado com a EPL.

12.3. Fica vedado às consorciadas ceder ou transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

12.4. As consorciadas se obrigam a manter o entrosamento necessário ao perfeito desenvolvimento dos serviços a serem contratados.

12.5. As consorciadas se comprometem a manter inalterado sob qualquer forma o consórcio, seja quanto à sua composição e constituição, salvo com autorização expressa da EPL.

12.6. Caberá às consorciadas, antes da celebração de eventual contrato com a EPL, promover a constituição e registro do consórcio junto ao Registro do Comércio do lugar da sua sede, nos termos do presente compromisso de constituição.

12.7. As despesas incorridas individualmente por cada consorciada decorrentes da sua participação no Pregão e da execução de suas respectivas obrigações no âmbito do objeto do consórcio serão suportadas integral e individualmente pela respectiva consorciada, no âmbito das responsabilidades definidas no item 4.1. As despesas relativa a administração do consórcio serão suportadas pela consorciada líder.

12.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de MG, para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as consorciadas assinam o presente em 3 (três) vias, de inteiro e igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2020.

AZEVEDO SETTE ADVOGADOS
Fernando Azevedo Sette
CPF nº 712.101.486-68
OAB/MG nº 58.642

STRATA ENGENHERIA LTDA.
Paulo Romeu Assunção Gontijo
CPF nº 108.825.026-20
CREA/MG nº 10.640/D

HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.
(HPT ENGENHERIA)
André Gontijo Vieira
CPF nº 076.213.056-30
I.D nº 12.361-334 SSP/MG

Testemunhas:

Marcelo Henrique Ribeiro
CPF 871.446.116-15

Bernar D'Assis Granja Campos
CPF 004.979.101-01

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **38.743.357/0001-32**
Razão Social: **STRATA ENGENHARIA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/10/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**16/12/2020**
FGTS	Validade:	**18/12/2020**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**17/05/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**17/02/2021**
Receita Municipal	Validade:	**13/12/2020**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2021**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	07.262.587/0001-56		
Razão Social:	HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA		
Nome Fantasia:	HPT ENGENHARIA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	12/04/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/12/2020
FGTS	Validade:	04/12/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/05/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/02/2021
Receita Municipal	Validade:	20/12/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 076.213.056-30 Nome: ANDRE GONTIJO VIEIRA

Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **65.174.088/0001-03**
Razão Social: **AZEVEDO SETTE ADVOGADOS**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/05/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**08/02/2021**
FGTS	Validade:	**06/12/2020**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**19/04/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**31/12/2020**
Receita Municipal	Validade:	**29/11/2020**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2021**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 768.598.946-87 Nome: FREDERICO BOPP DIETERICH
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210782973	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: STRATA ENGENHARIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN1984051741

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERAÇAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

8 Janeiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7652823 em 09/01/2020 da Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, Nire 31210782973 e protocolo 195826035 - 30/12/2019. Autenticação: 6BEA5678E4D41634A6EDFA2ED318C1A820454B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/582.603-5 e o código de segurança YxwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/582.603-5	MGN1984051741	30/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
108.825.026-20	PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7652823 em 09/01/2020 da Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, Nire 31210782973 e protocolo 195826035 - 30/12/2019. Autenticação: 6BEA5678E4D41634A6EDFA2ED318C1A820454B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/582.603-5 e o código de segurança YxwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
STRATA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 38.743.357/0001-32
NIRE 3160028451-0

PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, engenheiro civil, nascido em 17/12/1948, portador do documento de identidade M 3.612.028 SSP/MG, inscrito no CPF sob n. 108.825.026-20, com endereço profissional na Rua Castelo de Centro, 24, Bairro Castelo, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.330-200; e

BERNAR D'ASSIS GRANJA CAMPOS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 02/12/1985, portador do documento de identidade 4.615.954 DGCP/GO, inscrito no CPF sob n. 004.979.101-01, com endereço profissional na Rua Castelo de Centro, 24, Bairro Castelo, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.330-200.

Únicos sócios da **STRATA ENGENHARIA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ: 38.743.357/0001-32 e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 3160028451-0, com sede na Rua Castelo de Centro, 24, Bairro Castelo, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.330-200, RESOLVEM promover sua

33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

nos termos e condições seguintes:

1. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

1.1. Os sócios decidem de mútuo e comum acordo, aumentar o capital da Sociedade em R$ 10.550.612,00 (dez milhões, quinhentos e cinqüenta mil, seiscentos e doze reais), mediante a emissão de dez milhões, quinhentos e cinqüenta mil, seiscentos e doze quotas.

1.2. Das quotas ora emitidas, 10.445.006(dez milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e seis) serão subscritas pelo sócio **PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO** e105.606 (cento e cinco mil e seiscentos seis) pelo sócio **BERNAR D'ASSIS GRANJA CAMPOS.**

1.3. Todas as quotas ora emitidas e subscritas pelos sócios serão integralizadas mediante a capitalização de parte do saldo das reservas de lucros da Sociedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7652823 em 09/01/2020 da Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, Nire 31210782973 e protocolo 195826035 - 30/12/2019. Autenticação: 6BEA5678E4D41634A6EDFA2ED318C1A820454B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/582.603-5 e o código de segurança YxwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

2. RESTRUTURAÇÃO INTEGRAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Os sócios decidem reestruturar integralmente o contrato social da Sociedade, o qual, em sua versão consolidada, passará a vigorar conforme redação abaixo:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
STRATA ENGENHARIA LTDA.

CAPÍTULO I - NOME, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Cláusula 1. A Sociedade tem denominação social de **STRATA ENGENHARIA LTDA.** e será regida por este contrato social e pela legislação aplicável, especialmente pelas disposições do Capítulo IV, Título II do Livro II da Parte Especial da Lei n. 10.406/2002 e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades por Ações (Lei n. 6.404/1976).

Cláusula 2. A sede da Sociedade é na Rua Castelo de Sintra, 24, Bairro Castelo, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.330-200.

Parágrafo 1º. A Sociedade possui uma filial situada na Rua São José, 297, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Abaixo, Minas Gerais, CEP 35.935-000.

Parágrafo 2º. A Sociedade possui um escritório de representação situado na Rua Fernandes Vieira, 318, sala 406/408, Bairro Belenzinho, São Paulo/SP, CEP 03059-023, que funcionará para representar e apoiar as atividades da Sociedade no Estado de São Paulo.

Parágrafo 3º. A Sociedade poderá abrir outras filiais, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior, mediante deliberação de quotistas que detenham quotas representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Nesse caso, por razões fiscais e com a devida observância das leis aplicáveis em vigor, uma parcela do capital social poderá ser atribuída a cada filial.

Cláusula 3. A Sociedade tem por objeto a prestação de serviços de consultoria de engenharia civil, envolvendo planejamentos, estudos, projetos, gerência, peritagem, avaliações laboratoriais e de campo.

Cláusula 4. A Sociedade iniciou suas atividades em 05 de setembro de 1990 e exercerá suas atividades por período indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7652823 em 09/01/2020 da Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, Nire 31210782973 e protocolo 195826035 - 30/12/2019. Autenticação: 6BEA5678E4D41634A6EDFA2ED318C1A820454B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/582.603-5 e o código de segurança YxwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5. O capital social da Sociedade é de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), dividido em 20.000.000 (vinte milhões) de quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor (R$)
Paulo Romeu Assunção Gontijo	19.800.000	19.800.000,00
Bernar D'assis Granja Campos	200.000	200.000,00
Total	20.000.000	20.000.000,00

Parágrafo 1º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n.º 10.406/02. Os sócios não responderão pessoal e/ou subsidiariamente pelas obrigações da Sociedade.

Parágrafo 2º: Cada quota dará direito a um voto nas deliberações dos sócios e não se admitirá o fracionamento de quotas.

Parágrafo 3º: O capital social poderá ser aumentado, após a integralização das quotas inicialmente subscritas, mediante deliberação de sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Os sócios reunir-se-ão para deliberar sobre o aumento, sendo que os quotistas terão o prazo de 30 (trinta) dias após a deliberação para exercer o direito de preferência na subscrição do aumento, na proporção de suas respectivas participações no capital social. Os sócios poderão renunciar ao direito de preferência na reunião que tratar do aumento e imediatamente proceder ao referido aumento do capital social, promovendo a respectiva modificação do contrato social.

Parágrafo 4º: O capital social poderá ser reduzido no caso de perdas, verificadas após a sua integralização, ou no caso de ser considerado excessivo em relação ao objeto da Sociedade, mediante deliberação dos sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. A ata que deliberar sobre a redução do capital da Sociedade será publicada na forma da lei, sendo que os credores quirografários da Sociedade, por título líquido e anterior à deliberação, poderão opor-se à redução, durante o período de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação da ata que a deliberar. A redução somente se tornará eficaz se, no prazo estabelecido no parágrafo antecedente, não for impugnada, ou se provado o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7652823 em 09/01/2020 da Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, Nire 31210782973 e protocolo 195826035 - 30/12/2019. Autenticação: 6BEA5678E4D41634A6EDFA2ED318C1A820454B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/582.603-5 e o código de segurança YxwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6. A Sociedade poderá ser administrada por sócios ou não sócios, nos termos do art. 1.061 do Código Civil, cuja nomeação será feita no contrato social.

Parágrafo 1º: A Sociedade é administrada isoladamente pelo sócio **Paulo Romeu Assunção Gontijo,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, engenheiro civil, nascido em 17/12/1948, portador do documento de identidade M 3.612.028 SSP/MG, inscrito no CPF sob n. 108.825.026-20, com endereço profissional na Rua Castelo de Sintra, 24, Bairro Castelo, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.330-200.

Parágrafo 2º: A renúncia ou destituição de administrador deverá ser comunicada por escrito à Sociedade, tornando-se eficaz perante terceiros após a averbação no Registro de Empresas nos 10 (dez) dias subsequentes e a publicação do ato de renúncia ou destituição nos termos da lei.

Parágrafo 3º: Os administradores ficam dispensados de prestar caução e poderão receber remuneração, a título de *pro labore* pelos seus serviços, a ser determinada por deliberação dos sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, de acordo com as condições econômicas e financeiras da Sociedade e com a experiência, dedicação e qualificação profissional do administrador.

Cláusula 7. Os administradores serão competentes para, isoladamente, representar a Sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, gerenciando e administrando os negócios sociais, observado o disposto abaixo.

Parágrafo 1º: Em casos especiais, a Sociedade poderá ser representada por procurador(es) com poderes específicos, sendo que o mandato deverá conter obrigatoriamente os atos e operações que o(s) mandatário(s) poderá(ao) praticar e o prazo de validade do mandato, que não excederá a 1 (um) ano,com exceção dos mandatos outorgados a advogado(s) para representação em juízo ou em processos administrativos, que poderão ser outorgados por prazo indeterminado.

Parágrafo 2º: Os administradores não estão autorizados a contratar nenhuma obrigação estranha ao objeto social, nem a prestar aval, fiança ou qualquer outro tipo de garantia em nome da Sociedade, como mero favor a terceiros, sendo tais atos considerados nulos de pleno direito.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7652823 em 09/01/2020 da Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, Nire 31210782973 e protocolo 195826035 - 30/12/2019. Autenticação: 6BEA5678E4D41634A6EDFA2ED318C1A820454B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/582.603-5 e o código de segurança YxwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CAPÍTULO IV - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 8. Os sócios reunir-se-ão, ordinariamente, 1 (uma) vez por ano, nos 4 (quatro) meses subseqüentes ao encerramento do exercício social, com o objetivo de tomar as contas dos administradores, deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico e designar administradores, quando for o caso, e, extraordinariamente, sempre que necessário para deliberar sobre assuntos de interesse da Sociedade.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião anual de sócios, as demonstrações financeiras da Sociedade deverão ser postas à disposição dos sócios, por escrito, com prova de recebimento.

Cláusula 9. A reunião de sócios poderá ser convocada pelos administradores da Sociedade ou por qualquer quotista, mediante notificação via carta registrada, fax ou e-mail com 8 (oito) dias de antecedência, com indicação das matérias a serem tratadas.

Parágrafo 1º: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas neste Capítulo quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo 2º: A assembléia geral ou a reunião de sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Cláusula 10. As reuniões de sócios serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número de sócios.

Parágrafo Único: Qualquer sócio poderá votar por carta, fax ou e-mail ou poderá ser representado por outro sócio ou advogado mediante mandato com especificação dos atos autorizados a praticar, devendo o instrumento ser registrado juntamente com a ata.

Cláusula 11. As deliberações sociais serão tomadas, em regra, em reunião de sócios, por sócios detentores de quotas que representem a **maioria** do capital social, com exceção das deliberações que versarem sobre as matérias listadas na Cláusula 12 abaixo, as quais se sujeitarão aos quóruns ali fixados.

Cláusula 12. As seguintes matérias dependerão, para sua aprovação, de prévia e expressa aprovação, por escrito, dos sócios titulares de quotas representativas de, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento) do capital social:**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7652823 em 09/01/2020 da Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, Nire 31210782973 e protocolo 195826035 - 30/12/2019. Autenticação: 6BEA5678E4D41634A6EDFA2ED318C1A82045483B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/582.603-5 e o código de segurança YxwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(a) Modificação deste contrato social, incluindo sem se limitar à redução ou aumento do capital;
(b) Designação e destituição de administradores eleitos neste contrato social ou por meio de ato em separado;
(c) Fixação da remuneração dos administradores e o pagamento de quaisquer outros benefícios a estes;
(d) Abertura ou encerramento de filiais no Brasil ou no exterior;
(e) Incorporação, fusão, cisão ou dissolução da Sociedade ou a cessação do estado de liquidação;
(f) A liquidação e dissolução da Sociedade;
(g) Pedido de autofalência, recuperação judicial ou extrajudicial da Sociedade.

Cláusula 13. As deliberações tomadas de conformidade com a lei e este contrato social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO V – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 14. As quotas do capital social são indivisíveis, sendo livre a sua transferência ou cessão a quem seja sócio, independentemente de audiência dos outros, ou a estranhos, se não houver oposição dos demais sócios.

Parágrafo 1º: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar os demais a respeito de sua intenção, devendo apontar, caso existente, as condições da oferta recebida de um terceiro interessado, indicando nome, qualificação e endereço do pretendente, além do preço e condições oferecidas.

Parágrafo 2º: Os sócios terão direito de preferência para aquisição das quotas do sócio alienante, em igualdade de condições com a proposta recebida, na proporção de suas respectivas participações no capital social, excluída a participação do sócio alienante. Os sócios interessados poderão adquirir eventuais quotas recusadas por outros sócios, hipótese em que o respectivo direito de preferência relativo a tais sobras deverá ser exercido de forma proporcional à respectiva participação no capital da Sociedade, excluídas as participações do sócio alienante e dos demais sócios que não manifestarem interesse em exercer o direito de preferência ora ajustado.

Parágrafo 5º: Toda e qualquer transferência de quotas efetuada sem a observância das disposições deste contrato social serão consideradas nulas de pleno direito.

Parágrafo 6º: Na interpretação deste contrato social, o termo transferência deve ser entendido de forma abrangente, incluindo qualquer cessão voluntária ou involuntária, venda, caução ou gravame sobre as quotas sociais ou seus direitos, ou promessa de cessão, venda, caução, penhora ou gravame sobre as mesmas quotas ou seus direitos.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7652823 em 09/01/2020 da Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, Nire 31210782973 e protocolo 195826035 - 30/12/2019. Autenticação: 6BEA5678E4D41634A6EDFA2ED318C1A820454B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/582.603-5 e o código de segurança YxwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Parágrafo 7º: Sem prejuízo do que foi estipulado acima, os sócios poderão deliberar sobre a entrada de novo sócio na Sociedade, por decisão unânime dos quotistas restantes, excluídas, nesta situação, as quotas detidas pelo sócio alienante, se for o caso.

Parágrafo 8º: Respeitado o direito de preferência previsto nesta Cláusula 14, os sócios podem ceder as quotas da Sociedade a qualquer pessoa, física ou jurídica, nacional ou estrangeira, quotista ou não.

CAPÍTULO VI – RETIRADA E EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Cláusula 15. Os sócios poderão ser excluídos da Sociedade nas hipóteses seguintes:

i. Sócio Remisso. O sócio remisso, considerado como aquele que não efetuar as contribuições para o capital social na forma e prazo previstos, após o prazo de 30 (trinta) dias da notificação da Sociedade, poderá ser excluído da Sociedade, de pleno direito, ou ter a sua participação societária reduzida mediante deliberação de sócios representando a maioria do capital social restante. A reunião que deliberar sobre a exclusão do sócio remisso deverá ser convocada nos termos do Cláusula 9 acima e nela será assegurado direito de defesa ao sócio cuja exclusão estiver sendo deliberada.

ii. Falência ou Liquidação da Quota. Será excluído da Sociedade, de pleno direito, o sócio declarado falido ou cuja quota tenha sido liquidada a pedido de credor habilitado.

iii. Prática de Atos Contrários à Continuação da Sociedade. Sócios representantes da maioria do capital social, mediante deliberação em reunião especialmente convocada para esse fim, poderão excluir sócio minoritário que esteja pondo em risco a continuidade da Sociedade em virtude de atos de inegável gravidade.

iv. Inadimplemento ou Incapacidade. Sem prejuízo do acima exposto, o sócio pode ser excluído judicialmente, mediante iniciativa de sócios representando a maioria do capital social, por falta grave no cumprimento das suas obrigações ou por incapacidade superveniente.

v. Sócio Dissidente. O sócio dissidente de deliberação em reunião de sócios, que verse sobre a modificação do contrato social, fusão, incorporação e transformação da Sociedade em outro tipo societário, poderá retirar-se da Sociedade, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à reunião.

Parágrafo Único. No caso de exclusão ou retirada de sócios, o sócio retirante ou excluído será reembolsado pelas quotas que detiver na Sociedade com

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7652823 em 09/01/2020 da Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, Nire 31210782973 e protocolo 195826035 - 30/12/2019. Autenticação: 6BEA5678E4D41634A6EDFA2ED318C1A820454B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/582.603-5 e o código de segurança YxwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

base no critério fixado no Parágrafo 1º e seguintes do Cláusula 16 deste Contrato Social.

CAPÍTULO VII – DISSOLUÇÃO OU FALECIMENTO DE UM QUOTISTA E OUTROS EVENTOS

Cláusula 16. A dissolução, falência, extinção, recuperação judicial ou extrajudicial, insolvência, morte, a declaração judicial de incapacidade, a interdição, a separação, o divórcio, a exclusão ou a retirada de um sócio não causará a dissolução da Sociedade.

Parágrafo 1º: A dissolução, extinção, insolvência, retirada, exclusão, ou insolvência implicará, necessariamente, em oferta de suas quotas (o "Sócio Retirante") aos sócios remanescentes, os quais terão o direito, a critério exclusivo, de adquirir tais quotas pelo valor patrimonial, apurado pelo balanço especial efetuado na data da dissolução, falência, extinção, insolvência, exclusão, sem consideração de intangíveis de qualquer natureza, sendo tal direito oponível a terceiros.

Parágrafo 2º: A opção de compra prevista nesta cláusula deverá ser exercida pelos sócios remanescentes em relação à totalidade das quotas detidas pelo Sócio Retirante, mediante notificação expressa com 30 (trinta) dias de antecedência da ocorrência do evento que tiver dado ensejo ao exercício da mencionada opção.

Parágrafo 3º: A conclusão da transferência das quotas objeto da opção acima citada deverá ser concluída pelas partes envolvidas no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da ocorrência do evento que tiver dado ensejo ao exercício da mencionada opção.

CAPÍTULO VIII - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 17. A Sociedade entrará em dissolução e liquidação nas circunstâncias previstas na legislação ou por decisão dos sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, os quais indicarão o liquidante que atuará durante tal período.

CAPÍTULO IX – EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 18. O exercício social coincidirá com o calendário civil, começando no dia 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo 1º: No final de cada exercício fiscal serão elaboradas as demonstrações financeiras da Sociedade exigidas pela legislação societária e fiscal para tal exercício.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7652823 em 09/01/2020 da Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, Nire 31210782973 e protocolo 195826035 - 30/12/2019. Autenticação: 6BEA5678E4D41634A6EDFA2ED318C1A820454B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/582.603-5 e o código de segurança YxwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Parágrafo 2º: O destino dos lucros líquidos da Sociedade verificado ao final de cada exercício será determinado por sócios representando a maioria do capital social, podendo ser: (a) distribuído aos sócios de forma proporcional ou desproporcional à sua participação societária; (b) retido, total ou parcialmente, em reserva de lucros; e/ou, (c) incorporado ao capital da Sociedade.

Parágrafo 3º: A Sociedade poderá levantar balanços e demonstrações de resultado intermediários, em periodicidade mensal, trimestral e semestral, preparados com propósitos fiscais ou para distribuição de lucros apurados com base em tais balanços, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

CAPÍTULO X – ACORDO DE QUOTISTAS

Cláusula 19. Os acordos de quotistas eventualmente existentes, devidamente registrados na sede da Sociedade, que estabeleçam as condições de compra e venda de suas quotas, o direito de preferência na sua compra, o exercício do direito de voto ou do poder de controle, ou, ainda, outras avenças, serão sempre observadas pela Sociedade.

Parágrafo único. No caso de divergência entre eventual acordo de quotista e o presente contrato social, prevalecerá o disposto no acordo de quotistas, sem prejuízo à aplicação das disposições não conflitantes.

CAPÍTULO XI – JURISDIÇÃO E FORO

Cláusula 20. Quaisquer controvérsias ou disputas oriundas do presente contrato social serão submetidas ao foro da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CAPÍTULO XII – IMPEDIMENTOS

Cláusula 21. O administrador da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades empresariais em virtude de condenação criminal, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades empresariais, em observância ao disposto no inciso II do art. 37, da Lei n. 8.934, de 18.11.94, com redação dada pela Lei 10.194, de 14.02.01, e no art. 1.011, § 1º da Lei n.º 10.406/02, ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7652823 em 09/01/2020 da Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, Nire 31210782973 e protocolo 195826035 - 30/12/2019. Autenticação: 6BEA5678E4D41634A6EDFA2ED318C1A820454B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/582.603-5 e o código de segurança YxwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2019.

PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
PRESIDENTE

BERNAR D'ASSIS GRANJA CAMPOS
SÓCIO
VICE-PRESIDENTE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7652823 em 09/01/2020 da Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, Nire 31210782973 e protocolo 195826035 - 30/12/2019. Autenticação: 6BEA5678E4D41634A6EDFA2ED318C1A820454B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/582.603-5 e o código de segurança YxwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/582.603-5	MGN1984051741	30/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.979.101-01	BERNAR D ASSIS GRANJA CAMPOS
108.825.026-20	PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7652823 em 09/01/2020 da Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, Nire 31210782973 e protocolo 195826035 - 30/12/2019. Autenticação: 6BEA5678E4D41634A6EDFA2ED318C1A820454B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/582.603-5 e o código de segurança YxwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Vera Lucia de Lima, com inscrição ativa no CRC/(MG) sob o nº 57810/O-1, expedida em 20/04/2007, inscrito no CPF nº 607.422.246-00, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. (Capa de Processo);

2. (33ª Alteração Contratual, contendo 10 páginas);

Data: 30/12/2019

Assinatura

_____

Vera Lucia de Lima

CPF: 607.422.246-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7652823 em 09/01/2020 da Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, Nire 31210782973 e protocolo 195826035 - 30/12/2019. Autenticação: 6BEA5678E4D41634A6EDFA2ED318C1A820454B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/582.603-5 e o código de segurança YxwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/582.603-5	MGN1984051741	30/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.979.101-01	BERNAR D ASSIS GRANJA CAMPOS
108.825.026-20	PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO
607.422.246-00	VERA LUCIA DE LIMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7652823 em 09/01/2020 da Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, Nire 31210782973 e protocolo 195826035 - 30/12/2019. Autenticação: 6BEA5678E4D41634A6EDFA2ED318C1A820454B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/582.603-5 e o código de segurança YxwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MG

CATEGORIA: CONTADOR
Nº DO REGISTRO: MG-057810/O-1

NOME: VERA LUCIA DE LIMA

FILIAÇÃO: MAURILIO DA SILVA LIMA
GILDA DE MATTOS

NASCIMENTO: 04/02/1966
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
NATURALIDADE: BELO HORIZONTE-MG

EXPEDIÇÃO: 20/04/2007

PRESIDENTE DO CRC

Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentada. Dou fé.

Belo Horizonte, MG 2 [illegible] JAN. 2013

Selo de Fiscalização
BXS 70894

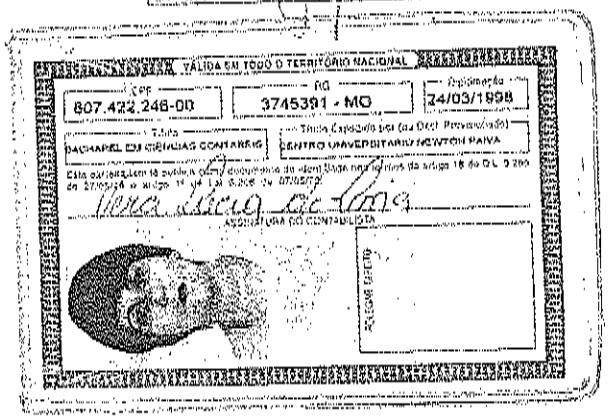

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 807.422.246-00
RG: 3745391 - MG
Diplomação: 24/03/1998

Título: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Título Expedido por (ou Decl. Provisoria): CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.

Vera Lucia de Lima
ASSINATURA DO CONTABILISTA

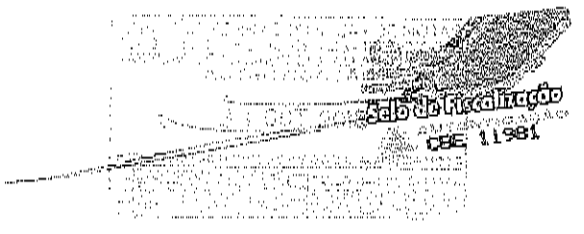

Selo de Fiscalização
CBE 11981

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7652823 em 09/01/2020 da Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, Nire 31210782973 e protocolo 195826035 - 30/12/2019. Autenticação: 6BEA5678E4D41634A6EDFA2ED318C1A820454B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/582.603-5 e o código de segurança YxwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/582.603-5	MGN1984051741	30/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.979.101-01	BERNAR D ASSIS GRANJA CAMPOS
108.825.026-20	PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO
607.422.246-00	VERA LUCIA DE LIMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7652823 em 09/01/2020 da Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, Nire 31210782973 e protocolo 195826035 - 30/12/2019. Autenticação: 6BEA5678E4D41634A6EDFA2ED318C1A820454B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/582.603-5 e o código de segurança YxwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

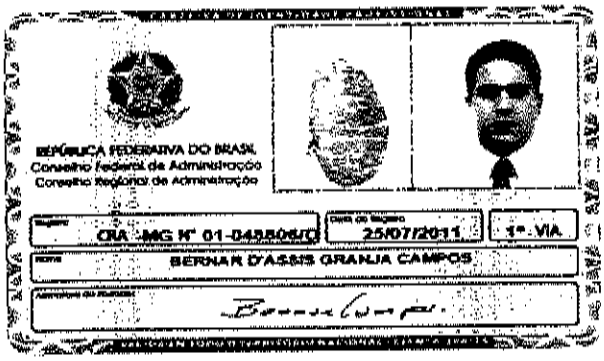

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Administração
Conselho Regional de Administração

CRA - MG Nº 01-045806/D | 25/07/2011 | 1ª VIA

BERNAR D'ASSIS GRANJA CAMPOS

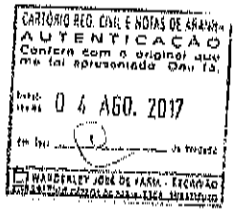

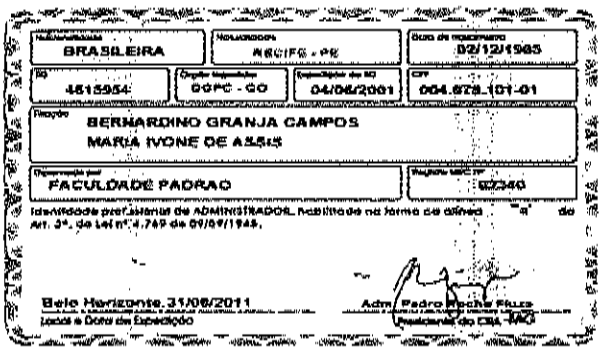

Nacionalidade: BRASILEIRA	Naturalidade: RECIFE - PE	Data de nascimento: 02/12/1963
RG: 4615954	Órgão Expedidor: SSPC - GO	Data Expedição do RG: 04/06/2001
CPF: 004.672.101-91		
Filiação: BERNARDINO GRANJA CAMPOS MARIA IVONE DE ASSIS		
Diplomado pela: FACULDADE PADRAO		Registro sob nº: 92340

Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma do artigo nº do Art. 3º, da Lei nº 4.769 de 09/09/1965.

Belo Horizonte, 31/08/2011
Local e Data da Expedição

Adm. Pedro Rocha Filho
Presidente do CRA-MG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7652823 em 09/01/2020 da Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, Nire 31210782973 e protocolo 195826035 - 30/12/2019. Autenticação: 6BEA5678E4D41634A6EDFA2ED318C1A820454B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/582.603-5 e o código de segurança YxwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/582.603-5	MGN1984051741	30/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.979.101-01	BERNAR D ASSIS GRANJA CAMPOS
108.825.026-20	PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO
607.422.246-00	VERA LUCIA DE LIMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7852823 em 09/01/2020 da Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, Nire 31210782973 e protocolo 195826035 - 30/12/2019. Autenticação: 6BEA5678E4D41634A6EDFA2ED318C1A820454B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/582.603-5 e o código de segurança YxwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, de NIRE 3121078297-3 e protocolado sob o número 19/582.603-5 em 30/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7652823, em 09/01/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
108.825.026-20	PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
108.825.026-20	PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO
004.979.101-01	BERNAR D ASSIS GRANJA CAMPOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
607.422.246-00	VERA LUCIA DE LIMA
004.979.101-01	BERNAR D ASSIS GRANJA CAMPOS
108.825.026-20	PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
607.422.246-00	VERA LUCIA DE LIMA
004.979.101-01	BERNAR D ASSIS GRANJA CAMPOS
108.825.026-20	PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7652823 em 09/01/2020 da Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, Nire 31210782973 e protocolo 195826035 - 30/12/2019. Autenticação: 6BEA5678E4D41634A6EDFA2ED318C1A820454B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/582.603-5 e o código de segurança YxwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
607.422.246-00	VERA LUCIA DE LIMA
004.979.101-01	BERNAR D ASSIS GRANJA CAMPOS
108.825.026-20	PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO

Belo Horizonte, quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7652823 em 09/01/2020 da Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, Nire 31210782973 e protocolo 195826035 - 30/12/2019. Autenticação: 6BEA5678E4D41634A6EDFA2ED318C1A820454B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/582.603-5 e o código de segurança YxwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
040.762.376-09	WILSON LUIZ DE FREITAS DIAS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7652823 em 09/01/2020 da Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, Nire 31210782973 e protocolo 195826035 - 30/12/2019. Autenticação: 6BEA5678E4D41634A6EDFA2ED318C1A820454B38. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/582.603-5 e o código de segurança YxwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31208966051	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LIMITADA -EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP1900627642

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE
Local

26 Setembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7503423 em 04/10/2019 da Empresa HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LIMITADA -EPP, Nire 31208966051 e protocolo 194331563 - 02/10/2019. Autenticação: D56BD5D4E9261C8C778C1CEE28C96AFA1D6EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/433.156-3 e o código de segurança coSX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/433.156-3	MGP1900627642	26/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
076.213.056-30	ANDRE GONTIJO VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7503423 em 04/10/2019 da Empresa HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LIMITADA -EPP, Nire 31208966051 e protocolo 194331563 - 02/10/2019, Autenticação: D56BD5D4E9261C8C778C1CEE28C96AFA1D6EB, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/433.156-3 e o código de segurança coSX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

38ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LIMITADA EPP
CNPJ: 07.262.587/0001-56
NIRE: 3120896605-1

ANDRE GONTIJO VIEIRA, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 14/08/1985, RG: MG-12.361.334 SSP/MG, CPF: 076.213.056-30, residente e domiciliando na Rua Aimorés, 2.450, apartamento 602, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.140-072 e;

MARCELO HENRIQUE RIBEIRO, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, engenheiro, nascido em 05/08/1970, RG: MG 65082D CREA/MG, CPF: 871.446.116-15, residente e domiciliando na Rua das Canárias, 1.119, Bairro Santa Branca, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31.560-050, únicos sócios da sociedade empresaria limitada **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LIMITADA EPP**, CNPJ: 07.262.587/0001-56, registrada na JUCEMG sob registro n° 3120896605-1 em 27/01/1986, ultima alteração contratual n° 6286197 em 29/05/2017, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes clausulas e condições:

Primeira Alteração: A sede social passa a ser na Avenida Altamiro Avelino Soares, 490, sala 10, Bairro Castelo, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31.330-000.

Diante da modificação havida acima, a sociedade delibera consolidar o texto de seu Contrato Social que, a partir desta data, vigorará com base nas seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LIMITADA EPP
CNPJ: 07.262.587/0001-56
NIRE: 3120896605-1

ANDRE GONTIJO VIEIRA, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 14/08/1985, RG: MG-12.361.334 SSP/MG, CPF: 076.213.056-30, residente e domiciliando na Rua Aimorés, 2.450, apartamento 602, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.140-072 e;

MARCELO HENRIQUE RIBEIRO, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, engenheiro, nascido em 05/08/1970, RG: MG 65082D CREA/MG, CPF: 871.446.116-15, residente e domiciliando na Rua das Canárias, 1.119, Bairro Santa Branca, Belo Horizonte, Minas Gerias, CEP: 31.560-050, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7503423 em 04/10/2019 da Empresa HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LIMITADA -EPP, Nire 31208966051 e protocolo 194331563 - 02/10/2019. Autenticação: D56BD5D4E9261C8C779C1CEE28C96AFA1D6EB, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/433.156-3 e o código de segurança coSX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
pág. 3/10

Cláusula Primeira - A sociedade adota o nome empresarial HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LIMITADA EPP.

Parágrafo Primeiro: A sociedade adota o nome fantasia de "HPT ENGENHARIA"

Cláusula Segunda – A sede social e domicilio fiscal é na Avenida Altamiro Avelino Soares, 490, sala 10, Bairro Castelo, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31.330-000. A sociedade poderá constituir filiais neste estado ou em qualquer parte do território nacional, mediante deliberação de sócios titulares de quotas que representem mais de ¾ (três quartos) do capital social.

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objetivo as seguintes atividades: estudos geotécnicos e topográficos, estudos finais de engenharia civil e rodoviário, estudos de viabilidade técnica e econômica de engenharia civil e rodoviária, estudos de hidrologia e irrigação, consultoria de obras de engenharia civil e rodoviária e importação e exportação de bens móveis para o ativo imobilizado e estudos ambientais.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 05/12/1969 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é de R$2.135.612,00 (dois milhões cento e trinta e cinco mil seiscentos e doze reais), dividido em 2.135.612,00 (dois milhões cento e trinta e cinco mil seiscentas e doze) quotas, de valor nominal de R$ 1,00(um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
ANDRE GONTIJO VIEIRA	2.028.831	R$ 2.028.831,00
MARCELO HENRIQUE RIBEIRO	106.781	R$ 106.781,00
TOTAL	**2.135.612**	**R$ 2.135.612,00**

Parágrafo Primeiro: Cada quota é indivisível e confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil de 2.002.

Cláusula Sexta – A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio ANDRE GONTIJO VIEIRA, acima qualificado, com poderes e atribuições de administrador, que assinará e representará a sociedade, ativa e passivamente, seja como autor ou réu, em juízo ou fora dele e

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7503423 em 04/10/2019 da Empresa HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LIMITADA -EPP, Nire 31208966051 e protocolo 194331563 - 02/10/2019. Autenticação: D56BD5D4E9261C8C778C1CEE28C96AFA1D6EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/433.156-3 e o código de segurança coSX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

perante terceiros e qualquer repartição publica, ou quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e paraestatais.

Parágrafo Primeiro - Os administradores poderão receber *pro-labore* em valores e periodicidade fixada de comum acordo pelos sócios no inicio de cada exercício social.

Parágrafo Segundo - É vedado aos administradores, individualmente, fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro titulo em favor, em negócios estranhos ao objeto social, sendo certo que para tais atos ou para alienação a qualquer titulo de bens empresariais faz-se necessário a participação conjunta de todos os sócios.

Cláusula Sétima – A responsabilidade técnica da sociedade será exercida pelo sócio MARCELO HENRIQUE RIBEIRO.

Cláusula Oitava – Nos termos do disposto no artigo 1.076, I e II do Código Civil, o presente contrato social poderá ser alterado, inclusive para transformação do tipo societário, assim como, da ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades, pela vontade de sócios que representam no mínimo ¾ (três quartos) das quotas de capital da sociedade

Parágrafo Único – No caso de exclusão de sócios que esteja colocando em risco os interesses da sociedade, a alteração do contrato social poderá ser realizada por sócios que representem mais de 50% (cinqüenta por cento) do capital social.

Cláusula Nona – Nos quatro primeiros meses seguintes ao termino de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício e designarão ou substituirão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima - Nenhum quotista poderá ceder, transferir ou alienar, a qualquer título, suas quotas antes de oferecê-las aos demais quotistas, que terão preferência para adquiri-las por seu respectivo valor, determinado de acordo com o ultimo balanço patrimonial, na proporção do capital de cada quotista possua. A avaliação das quotas poderá ser feita por critérios baseados em valor de mercado, obtido pela avaliação de especialista indicado pelos demais quotistas, ficando o ônus da contratação às custas do quotista que deseje ceder, transferir ou alienar, a qualquer título, suas quotas.

Parágrafo primeiro – Qualquer quotista que pretender ceder, transferir ou alienar, a qualquer título, suas quotas deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com aviso de 30 (trintas) dias, contento todas as condições da oferta.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7503423 em 04/10/2019 da Empresa HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LIMITADA -EPP, Nire 31208966051 e protocolo 194331563 - 02/10/2019. Autenticação: D56BD5D4E9261C8C778C1CEE28C96AFA1D6EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/433.156-3 e o código de segurança coSX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Parágrafo segundo – Decorridos os 30 (trinta) dias, se algum quotista não exercer a opção a ele assegurado de acordo o presente, as quotas que ele poderia ter comprado serão oferecidas a terceiros.

Parágrafo terceiro – Cumpridos os prazos e condições fixadas acima, as quotas ofertadas ao outro sócio, que não exercer o direito de opção, poderão ser alienados a terceiros interessados, nas mesmas condições de ofertas citada no parágrafo primeiro. Na eventualidade da alienação não se concluir e se o ofertante desejar dispor das quotas em condições diferentes daquelas originalmente informadas, o procedimento indicado nos parágrafos anteriores deverá ser novamente observado e assim sucessivamente até que todas as quotas sejam vendidas, cedidas ou transferidas, em conformidade com a intenção do titular.

Parágrafo quarto – Toda e qualquer venda, cessão ou transferência de quotas que for realizada sem a observância ao disposto nesta clausula será considerada nula de pleno direito e sem qualquer efeito.

Cláusula Décima Primeira – Ocorrendo qualquer situação que implique a dissolução da sociedade, será permitido ao sócio remanescente admitir novo (s) sócio (s) para dar-lhe continuidade.

Parágrafo primeiro – Os haveres do sócio retirante, morto, invalido ou excluído serão apurados com base no ultimo balanço patrimonial levantado pela sociedade, anterior a data da retirada, morte, invalidez ou exclusão e será pago a quem de direito, em até 12 (dose) prestações mensais, iguais e consecutivas atualizadas pelo índice oficial que reflita a variação da inflação.

Parágrafo segundo – No caso de falecimento até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade. Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Parágrafo terceiro – A retirada, morte, invalidez ou exclusão do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anterior, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

Cláusula Décima Segunda - No dia 31 de dezembro de cada ano, os administradores, procederão o levantamento de um balanço patrimonial, as demonstrações do resultado do exercício econômico e serão apurados os resultados econômicos, após as deduções previstas em lei e no contrato social, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros e/ou prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção das quotas do capital social a que são possuidores ou noutra proporção que os sócios, observado o quórum de aprovação de ¾ (três quartos) do capital social,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7503423 em 04/10/2019 da Empresa HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LIMITADA -EPP, Nire 31208966051 e protocolo 194331563 - 02/10/2019. Autenticação: D56BD5D4E9261C8C778C1CEE28C96AFA1D6EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/433.156-3 e o código de segurança coSX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

houverem por bem determinar. O exercício social terá inicio em 1ª de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

Parágrafo Primeiro: No curso dos 4 (quatro) meses posteriores ao encerramento do exercício social, os sócios em reunião especial deliberarão quanto as contas patrimoniais e do resultado econômico e poderão efetuar a distribuição de resultados do exercício e/ou de exercícios anteriores.

Parágrafo Segundo: A sociedade no interesse de sócios representando a totalidade do capital social poderá levantar balanço mensalmente ou noutro período, em qualquer data e, em razão dos resultados apurados, efetuar a distribuição de lucros ou dividendos e/ou de juros sobre o capital social.

Cláusula Décima Terceira – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé-pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02) e, supletivamente pela lei das sociedades por ações e sem prejuízo de legislação superveniente e que venham a tratar da matéria.

Cláusula Décima Quinta – As partes, de comum acordo, elegem o foro da comarca de Belo Horizonte – MG, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer duvida que possa emergir deste contrato social.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2019.

ANDRE GONTIJO VIEIRA
CPF: 076.213.056-30

MARCELO HENRIQUE RIBEIRO
CPF: 871.446.116-15

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7503423 em 04/10/2019 da Empresa HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LIMITADA -EPP, Nire 31208966051 e protocolo 194331563 - 02/10/2019. Autenticação: D56BD5D4E9261C8C778C1CEE28C96AFA1D6EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/433.156-3 e o código de segurança coSX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/433.156-3	MGP1900627642	26/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
076.213.056-30	ANDRE GONTIJO VIEIRA
871.446.116-15	MARCELO HENRIQUE RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7503423 em 04/10/2019 da Empresa HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LIMITADA -EPP, Nire 31208966051 e protocolo 194331563 - 02/10/2019, Autenticação: D56BD5D4E9261C8C778C1CEE28C98AFA1D6EB, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/433.156-3 e o código de segurança coSX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LIMITADA -EPP, de nire 3120896605-1 e protocolado sob o número 19/433.156-3 em 02/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7503423, em 04/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Márcia Thaise Lima Cruz.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
076.213.056-30	ANDRE GONTIJO VIEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
076.213.056-30	ANDRE GONTIJO VIEIRA
871.446.116-15	MARCELO HENRIQUE RIBEIRO

Belo Horizonte, sexta-feira, 04 de outubro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7503423 em 04/10/2019 da Empresa HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LIMITADA -EPP, Nire 31208966051 e protocolo 194331563 - 02/10/2019. Autenticação: D56BD5D4E9261C8C778C1CEE28C98AFA1D6EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/433.156-3 e o código de segurança coSX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
062.075.936-42	MARCIA THAISE LIMA CRUZ
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 04 de outubro de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7503423 em 04/10/2019 da Empresa HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LIMITADA -EPP, Nire 31208966061 e protocolo 194331563 - 02/10/2019. Autenticação: D56BD5D4E9261C8C778C1CEE28C96AFA1D6EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/433.156-3 e o código de segurança coSX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AZEVEDO SETTE ADVOGADOS
CNPJ/ME 65.174.088/0001-03

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. **ORDÉLIO AZEVEDO SETTE**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o n. 13.726 e no CPF/ME sob o n. 001.992.736-34, residente e domiciliado na Rua Felipe dos Santos, n. 178, apartamento 1.301, bairro de Lourdes, CEP 30180-160, Belo Horizonte, MG;

2. **LUIZ AUGUSTO AZEVEDO SETTE**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o n. 52.581 e no CPF/ME sob o n. 777.719.316-34, residente e domiciliado na Rua Professor Giorgio Schreiber, n. 201, bairro Mangabeiras, CEP 30210-430, Belo Horizonte, MG;

3. **RICARDO AZEVEDO SETTE**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o n. 45.317 e no CPF/ME sob o n. 574.949.246-04, residente e domiciliado na Av. das Nações Unidas, n. 11.857, 5º andar, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-000, São Paulo, SP;

4. **FERNANDO AZEVEDO SETTE**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o n. 58.642 e no CPF/ME sob o n. 712.101.486-68, residente e domiciliado na Rua Fausto Nunes Vieira, n. 40, apartamento 1.301, bairro Belvedere, CEP 30320-590, Belo Horizonte, MG;

5. **JOÃO CAPANEMA BARBOSA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o n. 56.270 e no CPF/ME sob o n. 589.194.496-00, residente e domiciliado na Rua Desembargador Jorge Fontana, n. 200, apartamento 1.404, bairro Belvedere, CEP 30320-670, Belo Horizonte, MG;

6. **LUIS RICARDO MIRAGLIA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o n. 70.574 e no CPF/ME sob o n. 874.368.926-49, residente e domiciliado na Rua Desembargador Jorge Fontana, n. 700, apartamento 1.602, bairro Belvedere, CEP 30320-670, Belo Horizonte, MG;

7. **FREDERICO BOPP DIETERICH**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o n. 62.001 e no CPF/ME sob o n. 768.598.946-87, residente e domiciliado na Alameda Oscar Niemeyer, n. 1.100, apartamento 1.402B, bairro Vila da Serra, CEP 34006-065, Nova Lima, MG;

8. **ANA PAULA TERRA CALDEIRA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o n. 80.683 e no CPF/ME sob o n. 012.650.336-25, residente e domiciliada na Alameda Serra da Mantiqueira, n. 800, Condomínio Vila Del Rey, CEP 34007-209, Nova Lima, MG;

9. **LEANDRA GUIMARÃES COSTA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o n. 63.718 e no CPF/ME sob o n. 711.588.986-49, residente e domiciliada na Rua Ludgero Dolabela, n. 857, apartamento 301 bairro Gutierrez, CEP 30441-048, Belo Horizonte, MG;

10. **ROBERTO RIBAS WILSON**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o n. 76.422 e no CPF/ME sob o n. 002.330.836-26, residente e domiciliado na Rua Francisco Deslandes, n. 1.078, apartamento 1.702, bairro Anchieta, CEP 30310-530, Belo Horizonte, MG;

11. **LEONARDO FARINHA GOULART**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o n. 110.851 e no CPF/ME sob o n. 066.410.576-39, residente e domiciliado na João Antônio Azeredo, n. 598, apartamento 802, bairro Belvedere, CEP 30320-610, Belo Horizonte, MG;

12. **MARCOS AUGUSTO LEONARDO RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o n. 88.304 e no CPF/ME sob o n. 039.896.966-37, residente e domiciliado na Rua da Groelândia, n. 395, apartamento 404, bairro Sion, CEP 30320-060, Belo Horizonte, MG;

13. **LEONARDO PEREIRA LAMEGO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil seção Minas Gerais, sob o n. 87.827 e no CPF/ME sob o n. 043.129.126-88, residente e domiciliado na Rua da Mata, n. 80, apartamento 902-A, bairro Vila da Serra, CEP 34006-086, Nova Lima, MG;

14. **RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO**, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o n. 80.051 e no CPF/ME sob o n. 916.853.466-34, residente e domiciliado na QMSW 04, Lote 09, Unidade 228, Setor Sudoeste, bairro Cruzeiro, CEP 70680-400, Brasília, DF;

15. **ALOÍSIO AUGUSTO MAZEU MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o n. 62.574 e no CPF/ME sob o n. 767.901.506-68, residente e domiciliado na Rua Desembargador Paulo Mota, n. 945, apartamento 501, bairro Ouro Preto, CEP 31310-340, Belo Horizonte, MG;

16. **SVETLANA MARIA DE MIRANDA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o n. 74.169 e no CPF/ME sob o n. 029.224.636-64, residente e domiciliada na Rua Sobral, n. 245, apartamento 01, bairro Santa Lúcia, CEP 31160-660, Belo Horizonte, MG;

17. **BRUNA RODRIGUES DE PAULA BOUISSOU**, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o n. 88.207 e no CPF/ME sob o n. 001.481.856-65, residente e domiciliada na Rua Raimundo Lopes Figueiredo, n. 165, bairro São Bento, CEP 30350-510, Belo Horizonte, MG;

18. **GUILHERME AZEVEDO SETTE**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o n. 115.665 e no CPF/ME sob o n. 724.443.986-53, residente e domiciliado na Rua Paraíba, n. 1.000, Térreo, bairro Funcionários, CEP 30130-145, Belo Horizonte, MG;

19. **THIAGO ASSUMPÇÃO HENRIQUES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o n. 128.314 e no CPF/ME sob o n. 080.500.526-99, residente e domiciliado na Rua das Cores, n. 700, apartamento 202, torre 4, bairro Vale dos Cristais, CEP 34008-053, Nova Lima, MG;

20. **EDUARDO MONTEIRO MOREIRA CESAR**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o n. 128.546 e no CPF/ME sob o n. 066.633.306-83, residente e domiciliado na Rua Cônego Rocha Franco, n. 325, apartamento 120, bairro Gutierrez, CEP 30441-045, Belo Horizonte, MG;

21. **BRUNO VIANNA ESPÍRITO SANTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o n. 112.759 e no CPF/ME sob o n. 014.962.526-08, residente e domiciliado na Rua das Flores, n. 210, apartamento 1405, bairro Vila da Serra, CEP 340060-74, Belo Horizonte, MG;

22. **CYNTHIA DE SOUZA CARDOSO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o n. 77.283 e no CPF/ME sob o n. 026.170.296-90, residente e domiciliada na Rua Litargírio, n. 40, apartamento 202, bairro Grajaú, CEP 30431-232, Belo Horizonte, MG;

23. **CLARISSA CERQUEIRA VIANA PEREIRA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o n. 98.623 e no CPF/ME sob o n. 056.935.856-62, residente e domiciliada na Alameda Oscar Niemeyer, n. 438, apartamento 405, bairro Vale do Sereno, CEP 34006-058, Nova Lima, MG;

24. **LUCIELLY DE MATOS OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o n. 129.870 e no CPF/ME sob o n. 031.058.455-85, residente e domiciliada na Avenida Augusto de Lima, n. 170, apartamento 701, bairro Centro, CEP 30190-000, Belo Horizonte, MG;

25. **GABRIELA SALAZAR SILVA PINTO**, brasileira, solteira, maior, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o n. 148.021 e no CPF/ME sob o n. 076.382.936-65, residente e domiciliada na Rua Coral, n. 69, apartamento 401, bairro São Pedro, CEP 30330-320, Belo Horizonte, MG;

26. **MARÍLIA CAROLINA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o n. 97.551 e no CPF/ME sob o n. 050.286.596-21, residente e domiciliada na Rua Sobral, n. 245, apartamento 102, bairro Santa Lúcia, CEP 30360-410, Belo Horizonte, MG;

27. **LILIANE GRAZIELLE DE ARAÚJO CAMPOS**, brasileira, solteira, maior, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o n. 134.688 e no CPF/ME sob o n. 062.259.566-03, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, n. 925, apartamento 904, bairro Santo Agostinho, CEP 30190-081, Belo Horizonte, MG;

28. **BRUNO FELIPPE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil seção Minas Gerais, sob o n. 128.086 e no CPF/ME sob o n. 074.590.206-56, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro Filho, n. 320, apartamento 101, bairro Ouro Preto, CEP 31330-500, Belo Horizonte, MG;

29. **CAROLINA COSTA RIBEIRO DE OLIVEIRA FARIA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o n. 143.036 e no CPF/ME sob o n. 090.778.466-62, residente e domiciliada na Rua Cachoeira de Minas, n. 102, apartamento 101, bairro Gutierrez, CEP 30441-190, Belo Horizonte, MG;

30. **THIAGO HENRIQUE SOARES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil seção Minas Gerais, sob o n. 140.394 e no CPF/ME sob o n. 074.363.686-48, residente e domiciliado na Rua Olga Dias de Castro, n. 374, bairro Santa Rosa, CEP 31255-700, Belo Horizonte, MG;

31. **FERNANDA SANTIAGO**, brasileira, solteira, maior, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o n. 167.066 e no CPF/ME sob o n. 077.801.106-21, residente e domiciliada na Rua Deputado Bernardino de Sena Figueiredo, n. 130, apartamento 302, bairro Cidade Nova, CEP 31170-210, Belo Horizonte, MG;

32. **LUIZA ELENA RIBEIRO CARDOSO**, brasileira, solteira, maior, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o n. 173.817 e no CPF/ME sob o n. 101.027.386-88, residente e domiciliada na Rua Flor da Madeira, n. 75, bairro Jardim Alvorada, CEP 30810-280, Belo Horizonte, MG;

33. **FERNANDA DE CARVALHO RIBEIRO**, brasileira, solteira, maior, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o n. 102.068 e no CPF/ME sob o n. 050.337.916-64, residente e domiciliada na Rua Elisa Felippoto Ricnidone, n. 46, apartamento 506, bairro Castelo, CEP 30840-410, Belo Horizonte/MG;

34. **RENATA SILVA GUIMARÃES**, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o n. 96.252 e no CPF/ME sob o n. 036.039.186-90, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Campos Nunes, n.837, apartamento 502, bairro Manacás, CEP 30840-700, Belo Horizonte, MG;

35. **PEDRO HENRIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o n. 180.667 e no CPF/ME sob o n. 093.719.626-66, residente e domiciliado na Rua Leôncio Chagas, n. 173, apartamento 101, bairro União, CEP 31170-590, Belo Horizonte, MG;

36. **PÂMELLA SOUTO PIRES**, brasileira, solteira, maior, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o n. 168.116 e no CPF/ME sob o n. 104.755.286-89, residente e domiciliada na Rua Heilbuth, n.370, apartamento 404, bairro Buritis, CEP 30.575-100, Belo Horizonte, MG;

37. **PAULA NOVAES SILVA**, brasileira, solteira, maior, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o n. 147.199 e no CPF/ME sob o n. 105.179.116-20, residente e domiciliada na Avenida Uruguai, n. 300, apartamento 302, bairro Sion, CEP 30310-300, Belo Horizonte, MG;

38. **MATEUS FELIPE MAIA FREIRE DINIZ**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o n. 163.830 e no CPF/ME sob o n. 117.535.706-54, residente e domiciliado na Av. Cristóvão Colombo, n. 157, apartamento 301 bairro Savassi, CEP 30140-140, Belo Horizonte, MG;

39. **ANA CAROLINA VELOSO FERREIRA**, brasileira, solteira, maior, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o n. 183.148 e no CPF/ME sob o n. 101.512.546-80, residente e domiciliada na Rua José Pinheiro de Andrade, n.20, bairro Nova Granada, CEP 30431-345, Belo Horizonte, MG;

40. **FABRICIO GONÇALVES DA CRUZ ROCHA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o n. 149.678 e no CPF/ME sob o n. 092.238.026-01, residente e domiciliado na Rua Havana, n.200, bairro Estrela Dalva, CEP 30575-050, Belo Horizonte, MG;

41. **JULIA MAURIZI MENDONÇA PASSOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o n. 134.526 e no CPF/ME sob o n. 088.702.276-69, residente e domiciliada na Rua Miradouro, n.79, apartamento 401, bairro Sion, CEP 30410-640, Belo Horizonte, MG;

42. **LEONARDO ANTONACCI BARONE SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o n. 188.481 e no CPF/ME sob o n. 110.648.556-44, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n.750, apartamento806, bairro Funcionários, CEP 30150-165, Belo Horizonte, MG;

43. **ANA ELIZA SOUZA COELHO JACOME**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o n. 101.621 e no CPF/ME sob o n. 012.587.956-39, residente e domiciliada na Rua Ceará, n. 1620, apartamento 704, bairro Savassi, CEP 30.150-314, Belo Horizonte, MG;

44. FERNANDO ANTÔNIO SILVEIRA RODRIGUES FILHO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o n. 98.388 e no CPF/ME sob o n. 048.044.046-86, residente e domiciliado na Rua Maria Heilbuth Surette, nº 370, apartamento 304, bairro Buritis, CEP 30575-100, Belo Horizonte, MG;

45. DANIEL ABREU VIOTTI, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o n. 192.361 e no CPF/ME sob o n. 115.308.496-16, residente e domiciliado na Rua Almorés, nº 2085, Apartamento 602, bairro Lourdes, CEP 30140-074, Belo Horizonte, MG;

46. TAISSA PEREIRA SILVA DA COSTA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o n. 191.878 e no CPF sob o n. 122.014.916-07, residente e domiciliada na Rua José de Oliveira, n. 1309, bairro Bela Fama, CEP 34012-496, Nova Lima, MG;

47. ANA LUIZA DE DEUS MENDONÇA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Minas Gerais, sob o n.192.353 e no CPF/ME sob o n. 115.612.076-40, residente e domiciliada na Rua Conde de Monte Cristo, n.65, bloco A4, apartamento 106, bairro Ipiranga, CEP 31160-410, Belo Horizonte, MG;

48. FERNANDA DE ARAÚJO NUNES, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Minas Gerais, sob o n. 156.613, e no CPF/ME sob o n. 108.125.346-03, residente e domiciliada na Rua Dr. Lucídio Avelar, n. 27, apartamento 104, bairro Buritis, CEP 30493-165, Belo Horizonte, MG;

49. MARINA SILVA CORREA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Minas Gerais, sob o n. 171.283 e no CPF/ME sob o n. 110.482.656-92, residente e domiciliada na Av. Uruguai, n. 320, apartamento 301, bairro Sion, CEP 30310-300, Belo Horizonte, MG;

50. VITOR GONÇALVES DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Minas Gerais, sob o n. 185.543 e no CPF/ME sob o n. 101.915.726-75, residente e domiciliado na Rua Edgard Coelho, n.120, apartamento 301, bairro Serra, CEP 30220-050, Belo Horizonte, MG;

51. LEANDRO AUGUSTO DOS SANTOS COSTA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Minas Gerais, sob o n. 110.451 e no CPF/ME sob o n.055.364.956-66, residente e domiciliado na Rua São João da Ponte, n.36, apartamento 201, bairro Sion, CEP 30310-650, Belo Horizonte, MG;

52. MARINA MOEBUS ANDRADE, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Minas Gerais, sob o n. 197.759 e no CPF/ME sob o n. 129.259.536-11, residente e domiciliada na Rua Professor Arduíno Bolívar, n. 312, bairro Santo Antônio, CEP 30350-140, Belo Horizonte, MG;

53. JOÃO PAULO SANTAROSA DE ARAUJO AYRES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Minas Gerais, sob o nº 134.576 e no CPF/ME sob o nº 088.069.076-38, residente e domiciliado na Rua Quintiliano Silva, n. 263, apartamento 501, bairro Santo Antônio, CEP 30.350-040, Belo Horizonte, MG;

54. CAROLINA SOTTO MAYOR BARRETO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Minas Gerais, sob o n. 165.611 e no CPF/ME sob o n. 076.093.336-70, residente e domiciliado na Rua Joaquim Francisco da Silveira, n. 485, apartamento 101, bairro Ipiranga, CEP 31160-200, Belo Horizonte, MG;

55. **IZABELLE LAUAR SOHIRMER**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Minas Gerais, sob o n. 200.516 e no CPF/ME sob o nº 130.817.846-89, residente e domiciliada na Rua Ponte Nova, n. 263, apartamento 01, bairro Colégio Batista, CEP 31110-150, Belo Horizonte, MG;

56. **PEDRO ARTHUR DA SILVA COELHO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Minas Gerais, sob o n. 194.986 e no CPF/ME sob o nº 129.925.256-77, residente e domiciliado na Rua Matias Cardoso, n. 236, apartamento 601, bairro Santo Agostinho, CEP 30170-050, Belo Horizonte, MG;

57. **JULIANA FEDERICI GUEDES**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Minas Gerais, sob o n. 199.012 e no CPF/ME sob o nº 725.772.906-91, residente e domiciliada na Rua Francisco Deslandes, n. 1078, apartamento 1301, bairro Anchieta, CEP 30310-530, Belo Horizonte, MG;

58. **TASSIA JULIANE PEIXOTO ALVIM**, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Minas Gerais, sob o n. 130.899 e no CPF/ME sob o n. 074.463.216-10, residente e domiciliada na Rua Barrinha, n. 140, casa 34, bairro Jaraguá, CEP 31270-070, Belo Horizonte, MG;

59. **ANDREIA SANGLARD SILVA DE ANDRADE**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Minas Gerais, sob o n. 79.825 e no CPF/ME sob o nº 001.583.906-01, residente e domiciliada na Rua das Flores, n. 210, apartamento 1904, bloco 02, bairro Vila da Serra, CEP 34006-074, Nova Lima, MG;

60. **RAFAELA VIEIRA NUNES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Minas Gerais, sob o n. 156.245 e no CPF/ME sob o n. 110.899.286-29, residente e domiciliada na Rua Pleiades, n. 100, bairro São Bento, CEP 30360-190, Belo Horizonte, MG;

61. **FERNANDO BASTOS DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Minas Gerais, sob o n. 165.360 e no CPF/ME sob o n. 097.516.316-70, residente e domiciliado na Av. Augusto de Lima, nº 1.674, apartamento 601, bairro Barro Preto, CEP 30190-003, Belo Horizonte, MG ("Sócio Retirante");

62. **HENRIQUE FERREIRA ANTONELLI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Minas Gerais, sob o n. 125.598 e no CPF/ME sob o n. 074.733.326-27, residente e domiciliado na Rua Professor Estevão Pinto, nº 313, apartamento 603, bairro Serra, CEP 30220-060, Belo Horizonte, MG;

63. **LAFAYETE GABRIEL VIEIRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Minas Gerais, sob o n. 100.529 e no CPF/ME sob o n. 045.401.676-00, residente e domiciliado na Rua Professor Pedro Alvarenga, nº 68, apartamento 202, bairro Palmares, CEP 31155-740, Belo Horizonte, MG;

64. **MARINA ASSUNÇÃO ROCHA OSTERTAG**, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Minas Gerais, sob o n. 150.203 e no CPF/ME sob o nº 075.497.246-10, residente e domiciliada na Rua Orenoco, nº 75, apartamento 101, bairro Carmo, CEP 30310-060, Belo Horizonte, MG; e

65. **GUILHERME FERNANDES SILVA VISCONTI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Minas Gerais, sob o n. 143.422 e no CPF/ME sob o n. 087.001.406-43, residente e domiciliado na Rua Itacoatiara, nº 177, apartamento 200, bairro Sagrada Família, CEP 31035-400, Belo Horizonte, MG;

66. **GUSTAVO ELIAS MACEDO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Minas Gerais, sob o n. 176.927 e no CPF/ME sob o n. 104.715.556-73, residente e domiciliado na Rua Uruguai, nº 25, apartamento 31, bairro Sion, CEP 30310-300, Belo Horizonte, MG; e

67. **FERNANDA CRISTINA APARECIDA SOARES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Minas Gerais, sob o n. 173.238 e no CPF/ME sob o n. 084.735.176-95, residente e domiciliada na Rua Maria Antonina Alves, nº 62, bairro São João Batista, CEP 31520-080, Belo Horizonte, MG.

Únicos sócios da sociedade de advogados denominada **AZEVEDO SETTE ADVOGADOS**, cujo contrato social encontra-se registrado na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais no Livro-próprio B-01, folhas 249/250, sob o n. 213, sendo inscrita no CNPJ/ME sob o n. 65.174.088/0001-03 ("Sociedade"), em conjunto com:

68. **FELIPE FERREIRA MACHADO MORAES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Minas Gerais, sob o n. 119.256 e no CPF/ME sob o n. 068.144.576-95, residente e domiciliado na Rua Manuel Guedes, nº 517, apartamento 102, bairro Jardim Europa, CEP 04536-070, São Paulo, SP ("Sócio Ingressante I"); e

69. **BRUNO VINÍCIUS DAS CHAGAS CARESIA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Minas Gerais, sob o n. 204.913, e no CPF/ME sob o n. 025.047140-09, residente e domiciliado na Rua Coronel Antônio Pereira da Silva, n. 128, apartamento 404, bairro Santa Efigênia, CEP 30240-380, Belo Horizonte, MG ("Sócio Ingressante II").

Resolvem, de comum acordo, promover a **74ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL** da Sociedade, mediante as estipulações discutidas, aceitas de forma unânime e a seguir outorgadas:

I. CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

1.1 O sócio **Fernando Bastos de Andrade** ("Sócio Retirante"), acima qualificado, cede e transfere, de pleno direito, 01 (uma) quota, integrante do capital social da Sociedade, para **Felipe Ferreira Machado Moraes** ("Sócio Ingressante I"), acima qualificado, com expressa anuência dos demais sócios, os quais renunciam ao direito de preferência relativo a tal aquisição.

1.2 O sócio **Ordélio Azevedo Sette** ("Sócio Cessionário"), acima qualificado, cede e transfere, de pleno direito, 01 (uma) quota, integrante do capital social da Sociedade, para **Bruno Vinicius das Chagas Caresia** ("Sócio Ingressante II"), acima qualificado, com expressa anuência dos demais sócios, os quais renunciam ao direito de preferência relativo a tal aquisição.

1.3 O Sócio Retirante, por meio deste instrumento, de forma irrevogável e irretratável, outorga plena e rasa quitação à Sociedade, aos Sócios Ingressantes I e II e aos demais sócios, para nada deles reclamar, seja a que título for, em juízo ou fora dele, em virtude da cessão de transferência ora levadas a efeito, declarando-se inteiramente pago em razão de sua participação societária e demais direitos a ela relativos, incluindo, mas não se limitando, a créditos trabalhistas ou fiscais, pro labore, dividendos, juros sobre capital próprio e reembolso de despesas, renunciando expressamente a todos e quaisquer direitos presentes e supervenientes.

1.4 Tendo em vista as cessões e transferências ora havidas, a Cláusula Terceira do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a redação transcrita no Contrato Social abaixo consolidado.

II. ALTERAÇÃO DO CAPUT DA CLÁUSULA 5ª DO CONTRATO SOCIAL

2.1 Os Sócios decidem, por unanimidade, incluir a Sócia Leandra Guimarães Costa como "Sócia-Gerente".

2.2 Em decorrência da deliberação acima, os Sócios decidem alterar a redação do Caput da Cláusula 5ª do Contrato Social, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

> *"Cláusula 5ª – A gerência e administração dos negócios sociais cabem aos seguintes Sócios Ordélio Azevedo Sette, Luiz Augusto Azevedo Sette, Ricardo Azevedo Sette, Fernando Azevedo Sette, João Capanema Barbosa Filho, Luis Ricardo Miraglia, Frederico Bopp Dieterich, Ana Paula Terra Caldeira, Leandra Guimarães Costa e Roberto Ribas Wilson, que usarão o título de "Sócios-Gerentes", praticando os atos conforme estabelecido nos parágrafos seguintes:"*

III. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3.1 Em razão das deliberações acima tomadas, os sócios resolvem, por unanimidade, reformular e consolidar o Contrato Social da **AZEVEDO SETTE ADVOGADOS**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

AZEVEDO SETTE ADVOGADOS
CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

Cláusula 1ª – A sociedade é de advogados, regida na forma da Lei n. 8.906, de 4 de julho de 1994, do Regulamento Geral e do Código de Ética e Disciplina bem como pelos demais provimentos e regulamentos aplicáveis à espécie, incluindo, mas não se limitando ao Provimento n. 112/06, denomina-se **AZEVEDO SETTE ADVOGADOS** e tem sede e foro em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Paraíba, n. 1.000, Térreo, Parte, Bairro Funcionários, CEP 30130-141.

Parágrafo 1º - A sociedade poderá, mediante deliberação dos Sócios, constituir, abrir, manter e encerrar escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, sempre sob a responsabilidade direta de um dos Sócios, respeitada a obrigação de inscrição suplementar do responsável e da própria sociedade, bem como a devida comunicação à Seccional do registro original.

Parágrafo 2º - No caso de falecimento de qualquer um dos Sócios que emprestam seu nome para a composição da denominação social, esta permanecerá inalterada, salvo deliberação em contrário tomada pela maioria dos Sócios remanescentes.

CAPÍTULO II

Dos Objetivos Sociais

Cláusula 2ª – A sociedade tem por objetivo disciplinar a colaboração recíproca no trabalho profissional, que será prestado com exclusividade por seus sócios, bem como o expediente e resultados patrimoniais auferidos na prestação de serviços de advocacia em geral. Aqueles serviços privativos da advocacia, conforme reservados no Estatuto dos Advogados serão exercidos individualmente pelos Sócios, ainda que revertam ao patrimônio social os respectivos honorários.

CAPÍTULO III

Do Capital Social e Quotas

Cláusula 3ª - O capital social da Sociedade, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de **R$115.799,00** (cento e quinze mil setecentos e noventa e nove reais), dividido em **115.799** (cento e quinze mil setecentas e noventa e nove) quotas, com valor unitário de **R$1,00** (um real) cada, assim distribuídas entre os Sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R$)
1. Ordélio Azevedo Sette	65.243	65.243,00
2. Luiz Augusto Azevedo Sette	16.700	16.700,00
3. Ricardo Azevedo Sette	16.700	16.700,00
4. Fernando Azevedo Sette	16.700	16.700,00
5. João Capanema Barbosa Filho	50	50,00
6. Luis Ricardo Miraglia	50	50,00
7. Frederico Bopp Dieterich	50	50,00
8. Ana Paula Terra Caldeira	50	50,00
9. Leandra Guimarães Costa	50	50,00
10. Roberto Ribas Wilson	50	50,00
11. Leonardo Farinha Goulart	50	50,00
12. Marcos Augusto Leonardo Ribeiro	50	50,00
13. Aloísio Augusto Mazeu Martins	01	1,00
14. Ana Carolina Veloso Ferreira	01	1,00
15. Ana Eliza Souza Coelho Jacome	01	1,00
16. Ana Luiza de Deus Mendonça	01	1,00
17. Bruna Rodrigues de Paula Bouissou	01	1,00
18. Bruno Felippe Almeida	01	1,00

Sócios	Quotas	Valor (R$)
19. Bruno Vianna Espírito Santo	01	1,00
20. Carolina Costa Ribeiro de Oliveira Faria	01	1,00
21. Carolina Sotto Mayor Barreto	01	1,00
22. Clarissa Cerqueira Viana Pereira	01	1,00
23. Cynthia de Souza Cardoso	01	1,00
24. Daniel Abreu Vieiti	01	1,00
25. Eduardo Monteiro Moreira Cesar	01	1,00
26. Fabricio Gonçalves da Cruz Rocha	01	1,00
27. Fernanda de Araújo Nunes	01	1,00
28. Fernanda de Carvalho Ribeiro	01	1,00
29. Fernanda Santiago	01	1,00
30. Fernando Antônio Silveira Rodrigues Filho	01	1,00
31. Gabriela Salazar Silva Pinto	01	1,00
32. Guilherme Azevedo Sette	01	1,00
33. Izabelle Lauar Schirmer	01	1,00
34. João Paulo Santarosa de Araujo Ayres	01	1,00
35. Julia Maurizi Mendonça Passos	01	1,00
36. Juliana Federici Guedes	01	1,00
37. Leandro Augusto dos Santos Costa	01	1,00
38. Leonardo Antonacci Barone Santos	01	1,00
39. Leonardo Pereira Lamego	01	1,00
40. Liliane Grazielle Araújo Campos	01	1,00
41. Lucielly de Matos Oliveira	01	1,00
42. Luiza Elena Ribeiro Cardoso	01	1,00
43. Marília Carolina de Oliveira Ribeiro	01	1,00
44. Marina Moebus Andrade	01	1,00
45. Marina Silva Correa	01	1,00
46. Mateus Felipe Maia Freire Diniz	01	1,00
47. Pâmella Souto Pires	01	1,00
48. Paula Novaes Silva	01	1,00
49. Pedro Arthur da Silva Coelho	01	1,00

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R$)
50. Pedro Henrique de Castro Oliveira	01	1,00
51. Renata Silva Guimarães	01	1,00
52. Rodrigo Badaró Almeida de Castro	01	1,00
53. Svetlana Maria de Miranda	01	1,00
54. Taissa Pereira Silva da Costa	01	1,00
55. Thiago Assumpção Henriques	01	1,00
56. Thiago Henrique Soares da Silva	01	1,00
57. Vitor Gonçalves de Almeida	01	1,00
58. Tassia Juliane Peixoto Alvim	01	1,00
59. Andreia Sanglard Silva de Andrade	01	1,00
60. Rafaela Vieira Nunes	01	1,00
61. Henrique Ferreira Antonelli	01	1,00
62. Lafayete Gabriel Vieira Neto	01	1,00
63. Marina Assunção Rocha Osterlag	01	1,00
64. Guilherme Fernandes Silva Visconti	01	1,00
65. Gustavo Elias Macedo dos Santos	01	1,00
66. Fernanda Cristina Aparecida Soares	01	1,00
67. Felipe Ferreira Machado Moraes	01	1,00
68. Bruno Vinícius das Chagas Caresia	01	1,00
TOTAL	115.799	R$115.799,00

CAPÍTULO IV

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 4ª – Além da Sociedade, os Sócios e os advogados associados respondem, subsidiária e ilimitadamente, pelas obrigações sociais perante terceiros em geral e se os bens da sociedade não cobrirem as dívidas, responderão pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais.

Parágrafo 1º - No exercício de atos de advocacia com o uso da firma social, todos os Sócios respondem pessoal, subsidiária e ilimitadamente pelos danos eventualmente causados a clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar perante a Ordem dos Advogados do Brasil, a que porventura incorrer o responsável direto pelo ato, nos termos do artigo 17 da Lei n. 8.906, de 04.07.94.

Parágrafo 2º - No que disser respeito a atos e omissões pessoalmente praticados, tanto no aspecto profissional quanto ao societário, que causarem prejuízos à Sociedade, inclusive por ressarcimentos a terceiros, o Sócio faltoso deverá cobrir as perdas sofridas pelos demais Sócios de forma integral. Os sócios se obrigam a manter absoluta confidencialidade quanto a todos os clientes, processos judiciais ou administrativos ou contratos ou quaisquer atos de consultoria em que venham ou tenham atuado, mesmo depois que eventualmente venham ou tenham se retirado da Sociedade, reconhecendo que todos os clientes pertencem à Sociedade e respondendo pessoalmente por qualquer infringência a essas regras.

Parágrafo 3º - As quotas do capital social e todos os direitos e obrigações delas decorrentes são indivisíveis, impenhoráveis, e, igualmente, não podem ser oferecidas em caução ou garantia pelos Sócios.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Cláusula 5ª – A gerência e administração dos negócios sociais cabem aos seguintes Sócios **Ordélio Azevedo Sette, Luiz Augusto Azevedo Sette, Ricardo Azevedo Sette, Fernando Azevedo Sette, João Capanema Barbosa Filho, Luis Ricardo Miraglia, Frederico Bopp Dieterich, Ana Paula Terra Caldeira, Leandra Guimarães Costa e Roberto Ribas Wilson**, que usarão o título de "**Sócios-Gerentes**", praticando os atos conforme estabelecido nos parágrafos seguintes:

Parágrafo 1º - Para os seguintes atos, a Sociedade deverá estar representada pela assinatura isolada de qualquer Sócio-Gerente ou de procurador constituído em nome da sociedade:

a) representação perante terceiros em geral, inclusive repartições públicas de qualquer natureza, bem como representação em juízo e fora dele, ativa e passivamente;

b) despedida e punição de empregados, liberação e movimentação de FGTS e outros encargos previdenciários, quitações e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciária e órgãos do Trabalho; e

c) emissão de faturas.

Parágrafo 2º - Para os seguintes atos, a sociedade deverá estar representada pelos Sócios-Gerentes **Ordélio Azevedo Sette, Luiz Augusto Azevedo Sette, Ricardo Azevedo Sette, Fernando Azevedo Sette** ou **Luis Ricardo Miraglia**, que agirão isoladamente, ou por procurador constituído em nome da sociedade por estes:

a) prática de atos ordinários de administração dos negócios sociais e contratação com terceiros;

b) constituição de procurador "ad judicia", podendo haver mais de um procurador;

c) receber e dar quitação de crédito, dinheiros e valores;

d) emitir cheques, movimentar contas bancárias, relacionar com o sistema financeiro, proceder aplicações financeiras;

e) constituição de procurador "ad negotia" com poderes determinados e tempo certo de mandato, podendo haver mais de um procurador; e

f) alienar, onerar, comprar, ceder e transferir bens imóveis e direitos a eles relativos, fixando e aceitando preços e formas de pagamento, recebendo e dando quitações, transferindo e emitindo posse de domínio e transigindo.

Parágrafo 3º - Para todos os demais atos ordinários e extraordinários de administração societária, não elencados nos Parágrafos 1º e 2º desta clausula, a sociedade estará representada pela assinatura isolada dos Sócios-Gerentes, Ordélio Azevedo Sette, Luiz Augusto Azevedo Sette, Ricardo Azevedo Sette, Fernando Azevedo Sette ou Luis Ricardo Miraglia.

Parágrafo 4º - É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à sociedade, o uso da firma social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos de favor, mesmo que em benefício dos próprios Sócios.

Parágrafo 5º - Aos Sócios Gerentes será atribuído "*pro labore*" mensal, fixado por comum acordo e levado à conta das despesas gerais.

CAPÍTULO VI

Do Exercício Social, Balanço e Resultados Sociais

Cláusula 6ª – O exercício social corresponde ao ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo 1º – Ao final de cada exercício social, levantar-se-á, imediatamente, o balanço geral da Sociedade e demonstrações financeiras para tal exercício.

Parágrafo 2º – A Sociedade poderá levantar balanços e demonstrações de resultado intermediários, em periodicidade mensal, trimestral e semestral, preparados com propósitos fiscais ou para distribuição de lucros, bem como distribuir resultados desproporcionalmente à participação dos Sócios no capital social, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

Parágrafo 3º - Nenhuma destinação será dada aos resultados sociais até que os sócios a deliberem em reunião. O destino dos lucros líquidos da Sociedade apurados na forma dos Parágrafos 1º e 2º acima será determinado por Sócios representando a maioria das quotas, podendo a distribuição dos resultados ser feita de forma desproporcional à participação dos Sócios no capital social, ou de forma desproporcional à participação dos Sócios no número total das quotas, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação fiscal aplicável.

Parágrafo 4º - Todos os resultados das atividades profissionais de advocacia dos sócios, ainda que individualmente auferidos, reverterão em benefício do patrimônio social da Sociedade.

Parágrafo 5º - Todos os honorários recebidos pelos advogados que integram a sociedade reverterão em benefício desta, compondo os resultados sociais.

CAPÍTULO VII

Da Duração da Sociedade e Eventos de Dissolução

Clausula 7ª – A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 8ª – A morte, incapacidade, insolvência, exclusão, dissidência ou retirada de qualquer Sócio não implicarão em dissolução da sociedade, ante a possibilidade prevista no Artigo 5º do Provimento nº. 112/06.

Parágrafo 1º - Será levantado um balanço geral, na data da saída ou retirada, apurando-se o valor real do capital e das quotas, não considerados intangíveis, que será pago ao Sócio ou seus herdeiros ou sucessores a qualquer título na ocorrência de qualquer das hipóteses elencadas no "caput" deste, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, devidamente corrigidas pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas, vencendo-se a primeira a 30 (trinta) dias da assinatura da competente alteração contratual que reflita a saída do Sócio e as demais em igual data dos meses subsequentes.

Parágrafo 2º - Em caso de exclusão de Sócio por qualquer das hipóteses previstas em lei, inclusive a perda da inscrição na OAB ou, ainda, por deliberação dos Sócios detentores da maioria absoluta das quotas, não consideradas para este "quórum" as quotas do Sócio excluído, também se procederá conforme previsto no Parágrafo 1º retro e as quotas serão pagas conforme nele previsto.

Parágrafo 3º - Em nenhuma hipótese os herdeiros ou sucessores a qualquer título de Sócio falecido, incapacitado ou insolvente, poderão substituí-lo como Sócios, salvo mediante deliberação de Sócios detentores da maioria absoluta das quotas, não consideradas para este quórum as quotas do Sócio falecido, incapacitado ou insolvente.

CAPÍTULO VIII

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 9ª – Aos Sócios é reservado o direito de preferência na aquisição de quotas representativas do capital social.

Parágrafo 1º - O Sócio que desejar ceder ou transferir, total ou parcialmente suas quotas deverá expressamente notificar os demais de sua intenção, especificando quantidade, valor e forma de pagamento, bem como o nome do eventual interessado, que se for terceiro deverá atender ao requisito da inscrição na OAB.

Parágrafo 2º - Em prazo subsequente de 30 (trinta) dias da efetivação da notificação, os Sócios deverão expressamente manifestar se desejam exercer seu direito de preferência e/ou se possuem alguma restrição ao ingresso do eventual interessado na sociedade.

Parágrafo 3º - O silêncio ou desistência de um ou alguns Sócios de exercerem seu direto de preferência, confere aos demais Sócios o direito de preferência sobre as sobras de quota ofertadas, preferência essa que se exercerá sobre as mesmas ou em havendo mais de um interessado na proporção em que titularem o capital social.

Parágrafo 4º - Não ocorrendo o exercício do direito de preferência por parte de todos os Sócios remanescente sobre as quotas ofertadas, e não havendo restrição ao ingresso do eventual interessado na sociedade, o Sócio ofertante poderá alienar as quotas ao terceiro interessado, nas mesmas condições da oferta feita.

Parágrafo 5º - Ocorrido o exercício do direito de preferência, far-se-á cessão das quotas, assinando-se a competente alteração do contrato social com o pagamento do valor.

Parágrafo 6º - Na hipótese de ocorrer qualquer oposição ao nome do terceiro interessado, o Sócio ofertante poderá optar por sua retirada, hipótese em que se procederá conforme previsto na Cláusula 8ª.

CAPÍTULO IX

Disposições Gerais

Cláusula 10 - As deliberações sociais serão adotadas por maioria absoluta de votos, valendo cada quota um voto, inclusive para alteração de cláusulas contratuais, bastando tantas assinaturas quantas sejam necessárias para materializar essa maioria e permitir o registro.

Cláusula 11 – A solução dos casos omissos será adotada consoante às disposições legais vigentes ao tempo e resolução da maioria absoluta das quotas.

Parágrafo Único – Para dirimir controvérsias entre os Sócios em caso de exclusão, de retirada ou dissolução parcial ou total da Sociedade fica indicado o Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG para estabelecer a mediação e conciliação.

Cláusula 12 – Fica eleito como foro essencial e contratual o da comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro.

Cláusula 13 – Os Sócios declaram, sob as penas da lei, que não exercem nenhum cargo ou ofício público que originem impedimento ou incompatibilidade face o Estatuto da OAB, bem como não participam de outra sociedade de advogados no âmbito desta seccional, e que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de participar de sociedades.

E, por assim estarem justos e contratados, aceitando e mutuamente outorgando este contrato em todas as cláusulas e condições, assinam-no mediante certificado digital, com as duas testemunhas abaixo qualificadas, autorizados todos os usos e registros necessários.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2020.

Ordélio Azevedo Sette
Sócio

Luiz Augusto Azevedo Sette
Sócio

Ricardo Azevedo Sette
Sócio

Fernando Azevedo Sette
Sócio

João Casanema Barbosa Filho
Sócio

Luis Ricardo Miraglia
Sócio

Frederico Bopp Dieterich
Sócio

Ana Paula Terra Caldeira
Sócia

Leandra Guimarães Costa
Sócia

Roberto Ribas Wilson
Sócio

Leonardo Farinha Goulart
Sócio

Leonardo Pereira Lamego
Sócio

Aloísio Augusto Mazeu Martins
Sócio

Bruna Rodrigues de Paula Bouissou
Sócia

Thiago Assumpção Henriques
Sócio

Bruno Vianna Espírito Santo
Sócio

Clarissa Cerqueira Viana Pereira
Sócia

Gabriela Salazar Silva Pinto
Sócia

Liliane Grazielle de Araújo Campos
Sócia

Carolina Costa Ribeiro de Oliveira Faria
Sócia

Fernanda Santiago
Sócia

Fernanda de Carvalho Ribeiro
Sócia

Pedro Henrique de Castro Oliveira
Sócio

Marcos Augusto Leonardo Ribeiro
Sócio

Rodrigo Badaró Almeida de Castro
Sócio

Svetlana Maria de Miranda
Sócia

Guilherme Azevedo Sette
Sócio

Eduardo Monteiro Moreira Cesar
Sócio

Cynthia de Souza Cardoso
Sócia

Lucielly de Matos Oliveira
Sócia

Marilia Carolina de Oliveira Ribeiro
Sócia

Bruno Felippe Almeida
Sócio

Thiago Henrique Soares da Silva
Sócio

Luiza Elena Ribeiro Cardoso
Sócia

Renata Silva Guimarães
Sócia

Pâmella Souto Pires
Sócia

Sócia

Mateus Felipe Maia Freire Diniz
Sócio

Ana Carolina Veloso Ferreira
Sócia

Fabricio Gonçalves da Cruz Rocha
Sócio

Julia Mendes Mendonça Passos
Sócia

Leonardo Antonacci Barone Santos
Sócio

Ana Elisa Souza Coelho Teixeira
Sócia

Fernando Antônio Silveira Rodrigues Filho
Sócio

Daniel Abreu Viotti
Sócio

Taissa Pereira Silva da Costa
Sócia

Ana Luiza de Deus Mendonça
Sócia

Fernanda de Araújo Nunes
Sócia

Marina Silva Correa
Sócia

Vitor Gonçalves de Almeida
Sócio

Leandro Augusto dos Santos Costa
Sócio

Marina Moebus Andrade
Sócia

João Paulo Santarosa de Araujo Ayres
Sócio

Carolina Soto Mayor Barreto
Sócia

Izabelle Lausr Schirmer
Sócia

Pedro Arthur da Silva Coelho
Sócio

Juliana Federici Guedes
Sócia

Tassia Juliane Peixoto Alvim
Sócia

Andreia Sanglard Silva de Andrade
Sócia

Rafaela Vieira Nunes
Sócia

Fernando Bastos de Andrade
Sócio Retirante

Henrique Ferreira Antonelli
Sócio

Lafayete Gabriel Vieira Neto
Sócio

Marina Assunção Rocha Ostertag
Sócia

Guilherme Fernandes Silva Visconti
Sócio

Gustavo Elias Macedo dos Santos
Sócio

Fernanda Cristina Aparecida Soares
Sócia

Felipe Ferreira Machado Moraes
Sócio Ingressante I

Bruno Vinícius das Chagas Caresia
Sócio Ingressante II

Testemunhas:

Nome: Cláudia Patrícia Torres Pedrosa
CI: M-7.596.145
CPF: 028.168.026-47
Endereço: Rua Terezinha Lopes de Azevedo, n. 31, bairro Planalto, CEP 31730-560, Belo Horizonte, Minas Gerais.

Nome: Alline da Silva Leite
CI: MG-12.493.898
CPF: 054.813.156-29
Endereço: Rua Coronel Antônio de Cássia, n.186, bairro Industrial, CEP 32240-160, Contagem, Minas Gerais

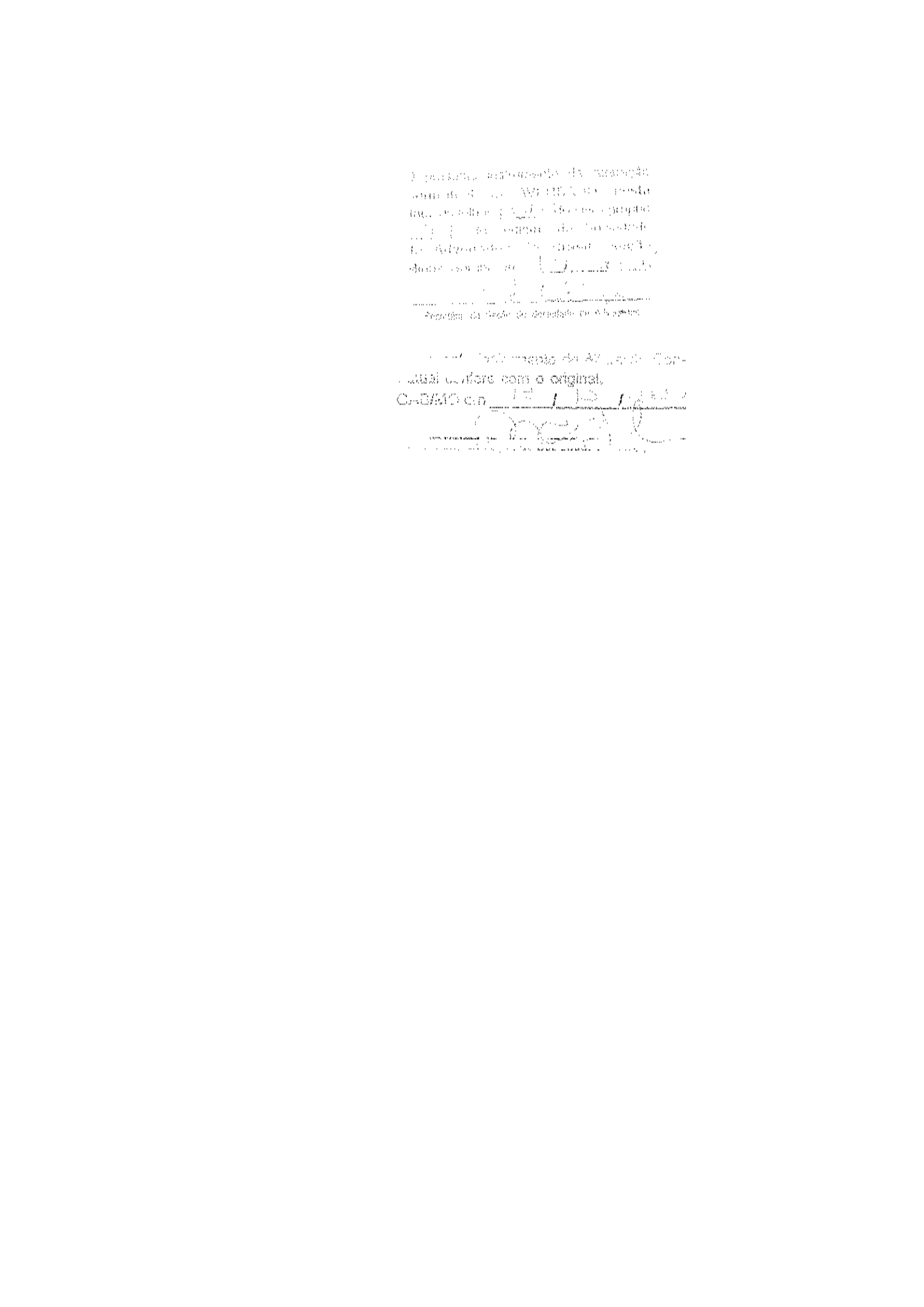

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a **AZEVEDO SETTE ADVOGADOS**, escritório de advocacia registrado na OAB/MG junto ao Registro das Sociedades de Advogados sob o nº 213, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 65.174.088/0001-03, com endereço na Rua Paraíba, n. 1000, Térreo, Funcionários, CEP 30.130-141, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, por meio de seu representante **Sr. Fernando Azevedo Sette**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o n. 58.642 e no CPF sob o n. 874.368.926-49, nomeia e constitui como sua bastante procuradora **STRATA ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.743.357/0001-32, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Castelo de Sintra, nº 24, bairro Castelo, CEP 31.330-200, a ser representada na forma de seu Contrato Social, para representa-la em tudo que for relativo ao **Edital RCE n. 003/2020**, promovido pela EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGISTICA S.A – EPL para contratação de pessoa jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, para assessoria técnico-operacional, econômico-financeira, jurídico-institucional e mercadológica para fins de desenvolvimento dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) de concessões de rodovias federais, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

A procuradora deterá poderes expressos, irretratáveis e irrevogáveis para praticar todos os atos pertinentes à licitação supramencionada, incluindo, mas não se limitando a liderar consórcio, manifestar-se, dar declarações, receber intimação, fazer propostas e/ou lances, interpor e desistir de recurso administrativo, substabelecer com reserva de poderes, concordar com condições, transigir, compromissar-se, assinar quaisquer papéis, documentos e instrumentos de contratação.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2020.

AZEVEDO SETTE ADVOGADOS
Fernando Azevedo Sette
OAB/MG 58.642

HPT ENGENHARIA

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.262.587/0001-56, com sede Avenida Altamiro Avelino Soares, 490, sala 10 - Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3615-9109, Correio eletrônico: comercial@hptengenharia.com.br, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu sócio, Sr. André Gontijo Vieira , inscrito no CPF/MF sob o nº 076.213.056-30, nomeia e constitui como sua bastante procuradora **STRATA ENGENHARIA LTDA.,** sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº *38.743.357/0001-32,* com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Castelo de Sintra, nº 24, bairro Castelo, CEP 31.330-200, a ser representada na forma de seu Contrato Social, para representa-la em tudo que for relativo ao **Edital RCE n. *003/2020,*** promovido pela **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGISTICA S.A EPL** para contratação de pessoa jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, para assessoria técnico-operacional, econômico-financeira, jurídico-institucional e mercadológica para fins de desenvolvimento dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) de concessões de rodovias federais, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

A procuradora deterá poderes expressos, irretratáveis e irrevogáveis para praticar todos os atos pertinentes à licitação supramencionada, incluindo, mas não se limitando a liderar consórcio, manifestar-se, dar declarações, receber intimação, fazer propostas e/ou lances, interpor e desistir de recurso administrativo, substabelecer com reserva de poderes, concordar com condições, transigir, compromissar-se, assinar quaisquer papéis, documentos e instrumentos de contratação.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2020.

HUMBERTO SANTANA ENG. CONSULT. LTDA - EPP
André Gontijo Vieira
Sócio-Administrador

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: STRATA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 38.743.357/0001-32

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Novembro de 2020 às 16:05

BELO HORIZONTE, 24 de Novembro de 2020 às 16:05

Código de Autenticação: 2011-2416-0537-0104-6564

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: HUMBERTO SANTANA - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA - EPP
CNPJ: 07.262.587/0001-56

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Novembro de 2020 às 16:07

BELO HORIZONTE, 24 de Novembro de 2020 às 16:07

Código de Autenticação: 2011-2416-0753-0870-3229

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: AZEVEDO SETTE ADVOGADOS
CNPJ: 65.174.088/0001-03

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Outubro de 2020 às 17:35

BELO HORIZONTE, 02 de Outubro de 2020 às 17:35

Código de Autenticação: 2010-0217-3542-0258-2824

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31210782973	38.743.357/0001-32	

NOME EMPRESARIAL
STRATA ENGENHARIA LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	67

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
CA.54.91.48.0C.B7.24.CB.1F.88.2F.8F.33.D0.1C.F3.77.BD.EF.10

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	10882502620	PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO:10882502620	637122132168192670 0	01/10/2020 a 01/10/2021	Sim
Contador	60742224600	VERA LUCIA DE LIMA:60742224600	637122131723641798 6	02/09/2020 a 02/09/2021	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	55063284604	MARIA JOSE ARLEO REZENDE ZAMPIER:55063284604	619526981439432041 61960532577	07/05/2020 a 07/05/2021	-

NÚMERO DO RECIBO:

CA.54.91.48.0C.B7.24.CB.1F.88.2F.8F.
33.D0.1C.F3.77.BD.EF.10-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/10/2020 às 15:54:11

49.D4.6A.73.D0.3B.74.B2
26.DE.34.3D.25.96.ED.84

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: STRATA ENGENHARIA LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 38.743.357/0001-32

Número de Ordem do Livro: 67

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	STRATA ENGENHARIA LTDA.
NIRE	31210782973
CNPJ	38.743.357/0001-32
Número de Ordem	67
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/02/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	12/11/2015
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	147839

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	STRATA ENGENHARIA LTDA.
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	67
Quantidade total de linhas do arquivo digital	147839
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.54.91.48.0C.B7.24.CB.1F.88.2F.8F.33.D0.1C.F3.77.BD.EF.10-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STRATA ENGENHARIA LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 36.743.357/0001-32

Número de Ordem do Livro: 67

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1 ATIVO		R$ 67 578.350,53	R$ 78 060.107,64
1.1 ATIVO CIRCULANTE		R$ 46.940 176,40	R$ 50.893.805,08
1.1.01 DISPONÍVEL		R$ 974 232,14	R$ 3.038.951,10
1.1.01.01 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 10.295,64	R$ 11.328,40
1.1.01.04 BANCOS C/MOVIMENTO		R$ 446.359,48	R$ 2.215.523,69
1.1.01.06 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 517.575,82	R$ 812.099,01
1.1.02 DIREITOS A RECEBER		R$ 45.965.946,26	R$ 47.854.853,98
1.1.02.01 CLIENTES DIVERSOS		R$ 31.284.122,05	R$ 34.936.782,80
1.1.02.04 ADIANTAMENTOS		R$ 1 388.825,62	R$ 2.207.953,46
1.1.02.05 CONTA CORRENTE PARTES RELACIONADAS		R$ 2.042,697,49	R$ 0,00
1.1.02.08 TRIBUTOS A COMPENSAR E RECUPERAR		R$ 10.244.460,49	R$ 9.070.413,35
1.1.02.09 DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 1.017.539,71	R$ 1.537.818,36
1.1.02.11 CREDITOS A RECEBER		R$ 8.300,00	R$ 1.886,01
1.1.02.15 CONTA CORRENTE PARTES NAO RELACIONADAS		R$ 0,00	R$ 100.000,00
1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 20 636 172,13	R$ 27.166.302,56
1.2.01 REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 3.747.886,60	R$ 8.665 127,08
1.2.01.02 DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 2.248.649,31	R$ 2.222.072,43
1.2.01.03 TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 2.032.323,73
1.2.01.04 CAUÇÕES CONTRATUAIS		R$ 66 493,97	R$ 91.284,10
1.2.01.05 CONTA CORRENTE PARTES RELACIONADAS		R$ 1.432.740,32	R$ 4.319 446,82
1.2.03 DIREITOS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 170.993,78
1.2.03.02 EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 170.993,78
1.2.04 INVESTIMENTOS		R$ 9.424.746,07	R$ 0,00
1.2.04.05 PROPRIEDADE P/INVESTIMENTOS		R$ 9.424.746,07	R$ 0,00
1.2.05 IMOBILIZADO		R$ 6.740.709,37	R$ 15.751.166,78
1.2.05.01 BENS EM OPERAÇÃO		R$ 12.702.620,72	R$ 23.686.734,19
1.2.05.02 BENS EM CONSTRUÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
1.2.05.03 ADIANTAMENTO A CONSORCIOS		R$ 238.448,87	R$ 284.380,27
(-) 1.2.05.99 //DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R$ (6 200.360,22)	R$ (8.199.948,70)
1.2.06 INTANGIVEL		R$ 724.828,09	R$ 2.578.015,94
1.2.06.01 INTANGIVEL		R$ 1.152.675,39	R$ 3.195.615,37
(-) 1.2.06.99 //AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R$ (427.847,30)	R$ (616.599,43)
2 PASSIVO		R$ 67.578.350,53	R$ 78.060.107,64
2.1 PASSIVO		R$ 9.753.063,19	R$ 11.052.730,98
2.1.01 PASSIVO CIRCULANTE		R$ 9.753.063,19	R$ 11 052.730,98
2.1.01.01 FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 1.549 104,97	R$ 3.153.005,31
2.1.01.02 ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
2.1.01.03 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 860 215,63	R$ 3.225 182,73
2.1.01.04 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 3.402.580,99	R$ 1.493.084,96
2.1.01.05 OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 1.908.184,48	R$ 766.831,51
2.1.01.06 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.689 725,70	R$ 2.331.278,48
2.1.01.07 PARCELAMENTOS		R$ 316.253,43	R$ 83.377,99
2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 17.850.112,41	R$ 22.099.762,55
2.2.01 EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 17.850.112,41	R$ 22.099.762,55
2.2.01.02 VALORES A PAGAR		R$ 232 200,00	R$ 107.400,00
2.2.01.04 CRÉDITO PESSOAS LIGADAS		R$ 5.648.660,87	R$ 7.709.857,11
2.2.01.05 OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 10.728.661,75	R$ 13.222.268,81
2.2.01.07 FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 1.240.589,79	R$ 1.060.236,63
2.4 PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 39.975 174,93	R$ 44.907.614,11
2.4.01 CAPITAL		R$ 9.449 388,00	R$ 20.000.000,00
2.4.01.01 CAPITAL SUBSCRITO		R$ 9.449 388,00	R$ 20.000.000,00
2.4.02 RESERVAS		R$ 30.525.786,93	R$ 24.907.614,11
2.4.02.03 RESERVAS DE LUCROS		R$ 30.525 786,93	R$ 23.358.379,39
2.4.02.04 RESERVA DE REAVALIACAO		R$ 0,00	R$ 1.549.234,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.54.91.48,0C.B7.24.CB.1F.88.2F.8F.33.D0.1C.F3.77.BD.EF.10-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: STRATA ENGENHARIA LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 38.743.357/0001-32

Número de Ordem do Livro: 67

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
3 RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 6.921.340,70	R$ 8.492.112,57
(-) 3.1 CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (27.693.793,56)	R$ (44.148.496,39)
(-) 3.1.01 CUSTO DE OBRAS		R$ (27.693.793,56)	R$ (44.148.496,30)
(-) 3.1.01.00 CUSTO DE OBRAS		R$ (26.388.750,83)	R$ (42.590.737,25)
(-) 3.1.01.02 CUSTOS CONSORCIO EUROCONSULT		R$ (113.347,11)	R$ (253.905,34)
(-) 3.1.01.03 CUSTOS CONSORCIO LOTE 4		R$ (347.441,04)	R$ (276.715,00)
(-) 3.1.01.04 CUSTO CONSORCIO ZOCCO		R$ 0,00	R$ (1.025.138,80)
(-) 3.2 DESPESAS		R$ (21.448.274,28)	R$ (10.408.690,27)
(-) 3.2.01 DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (14.863.692,43)	R$ (7.396.872,60)
(-) 3.2.01.01 DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (14.656.848,79)	R$ (7.249.229,99)
(-) 3.2.01.02 DESPESAS CONSORCIO LBR DIRECAO VALEC		R$ (152.643,64)	R$ (64.012,05)
(-) 3.2.01.03 DESPESAS CONSORCIO LOTE 4		R$ (54.200,00)	R$ (40.452,29)
(-) 3.2.01.04 DESPESAS CONSORCIO ZOCCO		R$ 0,00	R$ (40.178,27)
(-) 3.2.03 DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (638.311,48)	R$ (1.830.653,91)
(-) 3.2.03.01 DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (638.311,48)	R$ (1.830.653,91)
(-) 3.2.05 DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (752.755,30)	R$ (841.866,24)
(-) 3.2.05.01 DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (752.755,30)	R$ (841.866,24)
(-) 3.2.07 CONSTITUIÇÕES DE PROVISÕES		R$ (3.233.886,19)	R$ (339.297,52)
(-) 3.2.07.02 PROVISÕES 13º SAL/FÉRIAS E ENCARGOS		R$ (3.087.375,48)	R$ (339.297,52)
(-) 3.3 OUTRAS DESPESAS/RECEITAS		R$ (60.777,44)	R$ (336.830,56)
(-) 3.3.01 OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (60.777,44)	R$ (336.830,56)
(-) 3.3.01.02 OUTRAS DESPESAS DAS ATIVIDADES		R$ (60.777,44)	R$ (336.836,56)
3.9 RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 56.124.185,98	R$ 63.386.129,79
3.9.01 RECEITA LÍQUIDA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 55.851.231,98	R$ 62.931.289,07
3.9.01.01 RECEITA BRUTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 60.626.542,93	R$ 71.453.525,54
(-) 3.9.01.05 ()DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (5.756.494,48)	R$ (8.743.073,75)
3.9.01.08 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 981.183,51	R$ 220.837,28
3.9.03 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 272.954,00	R$ 454.840,72
3.9.03.10 RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 272.954,00	R$ 454.840,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.54.91.46.0C.B7.24.CB.1F.88.2F.8F.33.D0.1C.F3.77.BD.EF.10-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: STRATA ENGENHARIA LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ 38.743.357/0001-32 Número de Ordem do Livro: 67

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	Capital Social Integralizado (R$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	9.449.388,00	30.525.786,93	39.975.174,93
5.02 Ajustes de Exercícios Anteriores		687.468,77	687.468,77
5.04.01 Aumentos de Capital	10.550.612,00	(-)10.550.612,00	0,00
5.04.06 Lucros Distribuidos		(-)5.796.376,88	(-)5.796.376,88
5.05.01 Lucro Líquido do Período		8.492.112,57	8.492.112,57
5.06.01 Reavaliacao de ativos		1.549.234,72	1.549.234,72
Saldo Final em 31.12.2019	20.000.000,00	24.907.614,11	44.907.614,11

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.54.91.48.0C.B7.24.CB.1F.88.2F.8F.33.D0.1C.F3.77.BD.EF.10-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 7.0.6 do Visualizador

Demonstração do Fluxo de Caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019.
(Valores expressos em reais)

Fluxo de caixa proveniente das operações	
Lucro (Prejuízo) do exercício antes dos impostos	8.692.113
Ajustes ao resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:	687.469
Variação cambial (ativa) passiva	-
Juros sobre empréstimos e leasing apropriados	457.927
Equivalência patrimonial	-
Resultado de baixa de valor residual do imobilizado	-
Depreciação e amortização	2.489.109
	12.126.617
Redução (aumento) nos ativos operacionais:	
Contas a receber de clientes	(3.672.660)
Tributos a recuperar	(858.277)
Despesas antecipadas	(520.279)
Depósitos judiciais	1.786
Outros ativos	(1.083.708)
	(6.133.137)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:	
Fornecedores	1.360.387
Obrigações trabalhistas e tributárias	936.044
Juros pagos	(315.213)
Parcelamento de impostos	(1.110.644)
Lucros Distribuídos	(5.796.377)
	(4.923.803)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	1.069.677
Aumento de capital em controladas	-
Baixa bens para aumento de capital em controlada	-
Adições de ativos imobilizados e intangíveis	(2.379.771)
Recursos líquidos utilizados nas atividades de investimentos	(2.379.771)
Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamento	
Movimentação líquida mútuo de partes relacionadas	1.152.393
Captação de empréstimos e leasing	25.821.714
Amortização de principal de empréstimos e leasing	(23.599.490)
Caixa gerado (aplicado) nas atividades de financiamento	3.374.617
Aumento (redução) nas disponibilidades	2.064.522
Disponibilidades no início do exercício	974.429
Disponibilidades no final do exercício	3.038.951
Aumento (redução) nas disponibilidades	2.064.522
Saldo movimentação	
SALDO FINAL	4.129.044

Paulo Romeu Assunção Gontijo
Sócio-Administrador
Assinado por: PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO:10882502620

Vera Lúcia de Lima
Contadora - CRC/MG 57.810
Assinado por: VERA LUCIA DE LIMA:60742224600

MG Rua Castelo de Sintra, 24
Castelo - Belo Horizonte/MG - CEP: 31330-200
Tel. +55 31 2129-1400 - Fax: +55 31 2129-1401
email: strata@strata.com.br

DF SHIS - QI 11 - Bloco M, sl. 202
Lago Sul - Brasília/DF - CEP.: 71625-500
Telefax: +55 61 3248-1055
email: strata-bsb@strata.com.br

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

STRATA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Castelo de Sintra, nº 24, Bairro Castelo, Belo Horizonte/MG CEP: 31330-200, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.743.357/0001-32, é uma sociedade empresarial de responsabilidade limitada, cujo objeto social é de engenharia consultiva especializada em infraestrutura de transportes, com atuação também nos mercados de consultoria em engenharia de segmentos diversos.

Em 2020, a STRATA completará 30 (trinta) anos, consolidando sua experiência no mercado brasileiro! A empresa é reconhecida por possuir ativos tecnológicos de última geração, e equipamento de alta performance, além de desenvolver projetos e assessorias que apresentam índices de qualidade com padrão internacional. Os resultados somente são possíveis porque além dos investimentos em ativos, a STRATA prioriza investimento no capital humano, com implantações de metodologias próprias e treinamentos especializados de seus colaboradores.

Ao longo dos últimos anos, a Strata consolidou a sua participação no mercado brasileiro, além de trabalhos internacionais, com a prestação de serviços de grande relevância, cujos números dão a dimensão da sua atuação.

O desenvolvimento estratégico e operacional da empresa é realizado a partir do Centro de Operações, localizado em Belo Horizonte MG, onde são planejadas a alocação de recursos humanos e a disponibilização de equipamentos e tecnologias para os serviços.

NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No.

1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

e) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

f) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

g) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

h) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

i) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

j) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

k) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Sociedade, e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 3 - ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades empresariais. São mensurados pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas.

a) Reavaliação do ativo imobilizado - imóvel

Quando o laudo de avaliação, ART-14201900000005351488, objeto da reavaliação de ativo imobilizado, indicar que se, para os bens da mesma natureza ou conta, ou unidade operacional, comparados com os registros contábeis, resultar em diferenças positivas ou negativas, a entidade deve proceder aos acréscimos e decréscimos correspondentes, conforme NBC T 19.6.

Em 04 de julho de 2019, o imóvel do ativo imobilizado foi reavaliado conforme laudo, pelo Método Comparativo de Dados de Mercado. Nessa reavaliação foi apurado um decréscimo no valor de R$ 300.765,28 (trezentos mil e setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), devidamente contabilizado na conta reserva de reavaliação. Portanto o valor atualizado do imóvel registrado no ativo imobilizado é R$ 9.123.980,79 (nove milhões, cento e vinte e três mil e novecentos e oitenta reais e setenta e nove centavos).

b) Benfeitoria em bens de terceiros

A sociedade adquiriu o direito de uso por meio de comodato, de um equipamento de alta tecnologia - Mobile Mapping Scanner System – Pegasus-Two da Leica, que promove o mapeamento a Laser com Scanner Cinemático Terrestre e Câmeras Métricas (levantamentos topográficos).

Esse equipamento foi enviado para upgrade na Alemanha, e toda despesa foi custeada pela sociedade. A realização dessa benfeitoria foi geradora de um Ativo Imobilizado, já que se trata de um gasto cujo objetivo é possibilitar o uso do bem pela sociedade. Conforme o inciso IV do art. 179 da Lei das S/A, são imobilizados "os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens".

NOTA 4- ATIVO INTANGÍVEL

O ativo intangível é normatizado pelo IASB através da IAS38 e no Brasil pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) através do Pronunciamento Técnico CPC 04, aprovado pela Deliberação CVM nº. 553, de 12 de novembro de 2008.

A Norma Internacional IAS 38 e o Pronunciamento Técnico CPC 04 definem ativo intangível como um ativo não monetário identificável sem substância física. Os ativos intangíveis são identificáveis, controlados e geradores de benefícios futuros. O saldo de ativos intangíveis refere-se a ativos intangíveis gerados internamente.

O ativo intangível da marca STRATA foi reavaliada de acordo com o que estabelece o Art.8º da Lei 6.404/76, no valor de R$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), com a contrapartida na conta de reserva de reavaliação na conta do Patrimônio Líquido.

NOTA 5 – EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Considerando que a Strata Engenharia é líder de alguns consórcios, conforme relacionados no balanço na Conta Corrente com Partes Relacionadas, existem lançamentos nas contas do Exigível a Longo Prazo - que não constituem obrigações efetivas da sociedade, pois possuem contrapartida no Ativo Não Circulante. Trata-se apenas de registros das operações que envolvem outras empresas Consorciadas.

Outra questão que explica a variação dessa conta, é que a sociedade parcelou débitos tributários, devidamente contabilizados.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

a) Capital Social

Em 30 de dezembro de 2019, o Capital Social foi elevado mediante a integralização de 10.550.612,00 ações ordinárias, com valor nominal total de R$ 10.550.612,00 (dez milhões, quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e doze reais), mediante a incorporação de parte da Reservas de Lucros.

O capital social da Sociedade atual é representado por R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), dividido em 20.000.000 (vinte milhões) de quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

b) Reserva de Reavaliação

De acordo com a reavaliação do imóvel do ativo imobilizado, foi apurado um decréscimo no valor de R$ 300.765,28 (trezentos mil e setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), devidamente contabilizado na conta reserva de reavaliação.

Já a marca STRATA, foi reavaliada de acordo com o que estabelece o artigo 8º da Lei 6.404/76, e está devidamente contabilizada na conta de ativos intangíveis. A contrapartida do aumento do valor do ativo, está devidamente contabilizada na conta de reserva de reavaliação no valor de R$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais).

As informações financeiras consolidadas da sociedade aqui apresentadas estão de acordo com os critérios do padrão contábil internacional - IFRS, emitido pelo International Accounting Standards Board – IASB.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2019.

STRATA ENGENHARIA LTDA

Paulo Romeu Assunção Gontijo
Sócio-Administrador
Assinado por: PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO:10882502670

Vera Lúcia de Lima
Contadora - CRC/MG 57.810
Assinado por: VERA LUCIA DE LIMA:60742224600

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL -- Sped Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31208966051	07.262.567/0001-56	
NOME EMPRESARIAL		
HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA - EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diario	51
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
4E.3A.29.E6.10.BA.19.C7.12.82.E8.7B.82.52.ED.E8.BC.98.76.2C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	07621305630	ANDRE GONTIJO VIEIRA:07621305630	637121362489855851 8	08/10/2019 a 24/09/2020	Sim
Contador	56081810625	MARCIO TADEU MALUF DE SOUZA:56081810625	172384552078170409 479800274184408126 81	05/06/2018 a 04/06/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

4E.3A.29.E6.10.BA.19.C7.12.82.E8.7B.
82.52.ED.E8.BC.98.76.2C-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/05/2020 às 15:08:27

0C.65.C9.FC.E4.E9.A1.FF
15.15.D8.7B.F5.29.3A.B7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.262.587/0001-56

Número de Ordem do Livro: 51

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 5.280.034,82	R$ 5.194.837,70
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.453.575,20	R$ 2.360.829,66
DISPONÍVEL		R$ 396.653,20	R$ 23.299,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 4.908,75	R$ 4.908,75
BANCOS C/MOVIMENTO		R$ 51.787,10	R$ 300,75
APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 339.957,35	R$ 18.089,88
CREDITOS		R$ 2.056.922,00	R$ 2.337.530,28
CLIENTES DIVERSOS		R$ 1.716.772,04	R$ 2.171.443,07
ADIANTAMENTO DIVERSOS		R$ 58.925,51	R$ 49.747,81
TRIBUTOS A COMPENSAR E RECUPERAR		R$ 74.519,95	R$ 96.681,40
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 206.704,50	R$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R$ 0,00	R$ 19.658,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 2.826.459,62	R$ 2.834.008,04
IMOBILIZADO		R$ 2.703.310,77	R$ 2.710.859,19
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 2.705.392,47	R$ 2.712.940,89
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R$ (2.081,70)	R$ (2.081,70)
INTANGIVEL		R$ 123.148,85	R$ 123.148,85
INTANGÍVEL		R$ 123.148,85	R$ 123.148,85
PASSIVO		R$ 5.280.034,82	R$ 5.194.837,70
PASSIVO		R$ 505.032,11	R$ 561.484,89
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 505.032,11	R$ 561.484,89
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 21.346,89	R$ 48.975,65
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 67.298,25	R$ 37.687,02
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 57.282,52	R$ 19.817,93
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 81.713,89	R$ 133.817,47
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 277.390,56	R$ 321.186,82
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 160.822,18	R$ 193.190,97
CRÉDITO PESSOAS LIGADAS		R$ 160.822,18	R$ 193.190,97
CRÉDITO PESSOAS LIGADAS		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 83.759,69
PARCELAMENTOS		R$ 130.822,18	R$ 79.431,28
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 4.614.180,53	R$ 4.440.161,84
CAPITAL		R$ 2.135.612,00	R$ 2.135.612,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 2.135.612,00	R$ 2.135.612,00
RESERVA DE CAPITAL		R$ 1.473.935,29	R$ 1.118.939,33
ADIANTAMENTO FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R$ 1.473.935,29	R$ 1.118.939,33
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 1.004.633,24	R$ 1.185.610,51
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 1.004.633,24	R$ 1.185.610,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.3A.29.E6.10.BA.19.C7.12.82.E8.7B.82.52.ED.E8.BC.98.76.2C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.262.587/0001-56

Número de Ordem do Livro: 51

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 278.221,16	R$ 328.479,27
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (2.374.319,97)	R$ (596.659,47)
(-) CUSTO DE OBRAS		R$ (2.374.319,97)	R$ (596.659,47)
(-) CUSTO DE OBRAS		R$ (2.374.319,97)	R$ (596.659,47)
(-) DESPESAS		R$ (1.091.998,48)	R$ (1.270.442,15)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (226.725,22)	R$ (647.156,72)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (226.725,22)	R$ (647.156,72)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (150.222,32)	R$ (151.101,21)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (150.222,32)	R$ (151.101,21)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (538.591,29)	R$ (355.170,11)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (538.591,29)	R$ (355.170,11)
(-) CONSTITUIÇÕES DE PROVISÕES		R$ (176.459,65)	R$ (117.014,11)
(-) PROVISÕES 13º SAL/FÉRIAS E ENCARGOS		R$ (176.459,65)	R$ (117.014,11)
(-) OUTRAS DESPESAS/RECEITAS		R$ (1.620,68)	R$ (8.872,69)
(-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R$ (1.620,68)	R$ (8.872,69)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (1.620,68)	R$ (8.872,69)
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 3.746.160,31	R$ 2.204.453,58
RECEITA LÍQUIDA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 4.259.674,04	R$ 2.013.848,30
RECEITA BRUTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 4.535.973,69	R$ 2.136.183,30
(-) (-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (276.299,65)	R$ (122.335,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (513.513,73)	R$ 190.605,28
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 3.369,92	R$ 14.509,31
REVERSÃO DE PROVISÕES		R$ (516.883,65)	R$ 176.095,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.3A.29.E6.10.BA.19.C7.12.82.E8.7B.82.52.ED.E8.BC.98.76.2C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA - EPP**

Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **07.262.587/0001-56**

Número de Ordem do Livro: **51**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA - EPP
NIRE	31208966051
CNPJ	07.262.587/0001-56
Número de Ordem	51
Natureza do Livro	Livro Diario
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/09/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13546

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA - EPP
Natureza do Livro	Livro Diario
Número de ordem	51
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13546
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.3A.29.E6.10.BA.19.C7.12.82.E8.7B.82.52.ED.E8.BC.98.76.2C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Sociedade de advogados: AZEVEDO SETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS BH
C.N.P.J.: 65.174.088/0001-03
Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
CIRCULANTE	4.186.507,32D
DISPONIVEL	24.715,42D
CAIXA	10,00D
BANCOS C/ MOVIMENTO	4.161.780,90D
APLICACOES FINANCEIRAS	605.357,05D
CREDITOS	2.574,65D
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	528.348,13D
ADIANTAMENTO TERCEIROS/DESPESAS	47.400,52D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	23.431,09D
CREDITOS FISCAIS	4.602,46D
DESPESAS ANTECIPADAS	4.771.564,37D
TOTAL CIRCULANTE	
NÃO CIRCULANTE	1.000.234,77D
ATIVO PERMANENTE	872.809,64D
IMOBILIZADO	127.325,13D
INTANGIVEL	1.000.234,77D
TOTAL NÃO CIRCULANTE	
TOTAL ATIVO	5.771.799,14D
PASSIVO	
CIRCULANTE	2.022.736,39C
FORNECEDORES	380.473,99C
FORNECEDORES NO PAIS	324.502,33C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	1.130.695,93C
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	276.942,76C
OUTRAS CONTAS A PAGAR	10.121,39C
ADIANTAMENTO DE CLIENTE	2.022.736,39C
TOTAL CIRCULANTE	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	115.799,00C
CAPITAL SOCIAL	115.799,00C
CAPITAL SUBSCRITO	3.633.563,75C
RESERVA DE CAPITAL	23.150.736,38C
RESERVAS DE LUCROS	19.517.172,63D
LUCROS DISTRIBUIDOS	3.749.352,75C
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
TOTAL PASSIVO	5.771.799,14C

- DO EMPRESARIO - Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
- DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE - Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

FERNANDO AZEVEDO SETTE
ADMINISTRADOR
CPF: 712.101.486-68

LUCIENE MOREIRA ALVES DOS SANTOS
CONTADORA
Reg. no CRC - MG sob o No. 114064/0-7
CPF: 016.354.126-41

DEMONSTRATIVO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

LG – Liquidez Geral

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LG = \frac{50.893.805,08 + 8.665.127,08}{11.052.730,98 + 22.099.762,55}$$

LG = 1,80

SG – Solvência Geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não circulante}}$$

$$SG = \frac{78.060.107,64}{11.052.730,98 + 22.099.762,55}$$

SG = 2,35

LC – Liquidez corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{50.893.805,08}{11.052.730,98}$$

LC = 4,60

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2020.

STRATA ENGENHARIA LTDA.
Paulo Romeu Assunção Gontijo
Sócio-Administrador

HPT ENGENHARIA

DEMONSTRATIVO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

Índice de Liquidez Geral (ILG)

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

ILG = 2.360829,66 + 0
561.484,89 + 193.190,97

ILG = 3,13

Solvência Geral (SG)

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{5.194.837,70}{561.484,89 + 193.190,97}$$

SG = 6,88

Índice de Liquidez Corrente (ILC)

ILC = Ativo Circulante
Passivo Circulante

ILC = 2.360829,66
561.484,89

ILC =4,20

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2020.

HUMBERTO SANTANA ENG. CONSULT. LTDA - EPP
André Gontijo Vieira
Sócio-Administrador

DEMONSTRATIVO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

LG – Liquidez Geral

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LG = \frac{4.771.864,37 + 1.000.234,77}{2.022.736,39 + 0}$$

LG = 2,85

SG – Solvência Geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não circulante}}$$

$$SG = \frac{5.772.099,14}{2.022.736,39 + 0}$$

SG = 2,85

LC – Liquidez corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{4.771.864,37}{2.022.736,39}$$

LC = 2,36

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2020.

Azevedo Sette Advogados
Frederico Bopp Dieterich
Sócio

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 050901/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) À COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO. 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. * * * * * * *
CERTIFICAMOS AINDA, QUE CONFORME ARTIGO 48 DA RESOLUÇÃO 1.025/09, DO CONFEA, A CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL DA PESSOA JURÍDICA É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. *
CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E / OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NÃO REPRESENTEM A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. *
CERTIFICAMOS FINALMENTE, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURÍDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES.
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. *

------------------------------------ DADOS DA EMPRESA ------------------------------------

RAZÃO SOCIAL: STRATA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 38.743.357/0001-32 PROCESSO: 3810796
ENDEREÇO: RUA CASTELO DE SINTRA, 24
BAIRRO: CASTELO - BELO HORIZONTE/MG
CEP: 31.330-200
REGISTRO: 14217 DATA DO REGISTRO: 30/10/1990
CAPITAL SOCIAL: R$ 20.000.000,00

------------------------------ RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) ------------------------------

NOME: PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO
TÍTULO(S): ENGENHEIRO CIVIL
CARTEIRA: MG-10640/D EXPEDIDA EM 28/06/1974 PELO CREA-MG RNP: 1404964738
INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 12/04/1995
ATRIBUIÇÕES: RESOL: 218 ART.: 007 DECRETO: 23569 ART.: 028 DECRETO: 23569 ART.: 029
ESPECIALIZAÇÃO(ÕES):
CURSO DE DOUTOR EM ENGENHARIA METALURGICA
INST. ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): *
NOME: CONSORCIO STRATA/RF CNPJ: 00.000.000/0000-00
NOME: CONSORCIO STRATA/DIRECAO LOTE 04 CNPJ: 20.757.765/0001-88
NOME: PARAGON ENGENHARIA LTDA CNPJ: 32.344.426/0001-59
NOME: SINCO ENGENHARIA LTDA - EPP CNPJ: 41.729.518/0001-48
NOME: CONSORCIO STRATA/DYNATEST CNPJ: 00.000.000/0000-00
NOME: CONSORCIO STRATA/DIRECAO LOTE 05 CNPJ: 20.738.652/0001-35
NOME: CONSORCIO STRATA/PROGEO CNPJ: 19.018.711/0001-11
NOME: CONSORCIO RDC IV - SITRAN/STRATA CNPJ: 00.000.000/0000-00
NOME: CONSORCIO STRATA/DIRECAO LOTE 01 CNPJ: 20.738.648/0001-77

-- Continua ...

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 050901/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

NOME: MARILIO CALDEIRA DO ESPIRITO SANTO
TÍTULO(S): ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CARTEIRA: MG-50411/D EXPEDIDA EM 07/02/1990 PELO CREA-MG RNP: 1403237654
INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 22/10/2008
ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218 D E 29.06.73, DO CONFEA.
***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): *
NOME: MAFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 01.933.557/0001-48
NOME: CONSORCIO STRATA/RF CNPJ: 00.000.000/0000-00
NOME: CONSORCIO STRATA/DYNATEST CNPJ: 00.000.000/0000-00
NOME: CONSORCIO RDC IV - SITRAN/STRATA CNPJ: 00.000.000/0000-00
NOME: CONSORCIO STRATA/DIRECAO LOTE 04 CNPJ: 20.757.765/0001-88
NOME: CONSORCIO STRATA/DIRECAO LOTE 01 CNPJ: 20.738.648/0001-77

NOME: ROMEU GONTIJO
TÍTULO(S): ENGENHEIRO CIVIL
CARTEIRA: TO-202820/D EXPEDIDA EM 07/08/2009 PELO CREA-TO RNP: 2407602170
INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 07/08/2012
ATRIBUIÇÕES: RESOL: 218 ART.: 007 EXCLUIR ALINEA:
***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): *
NOME: CONSORCIO STRATA/DYNATEST CNPJ: 00.000.000/0000-00
NOME: CONSORCIO STRATA/DIRECAO LOTE 04 CNPJ: 20.757.765/0001-88
NOME: CONSORCIO STRATA/DIRECAO LOTE 01 CNPJ: 20.738.648/0001-77

NOME: BRENO MELO GONTIJO
TÍTULO(S): ENGENHEIRO CIVIL
CARTEIRA: MG-64303/D EXPEDIDA EM 30/09/1996 PELO CREA-MG RNP: 1402426534
INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 02/05/2012
ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGO 28 E ALINEAS B,C,D DO ARTIGO 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11.12.1933.
***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): *
NOME: COESA - CONSTRUTORA OESTE LTDA CNPJ: 01.256.456/0001-80
NOME: CONSORCIO STRATA/DYNATEST CNPJ: 00.000.000/0000-00
NOME: CONSORCIO STRATA/DIRECAO LOTE 04 CNPJ: 20.757.765/0001-88
NOME: CONSORCIO STRATA/DIRECAO LOTE 01 CNPJ: 20.738.648/0001-77

NOME: RODRIGO MELO GONTIJO
TÍTULO(S): ENGENHEIRO ELETRICISTA, ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
CARTEIRA: MG-41585/D EXPEDIDA EM 31/07/1986 PELO CREA-MG RNP: 1403721343
INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 02/05/2012
ATRIBUIÇÕES: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. ARTIGO 4 DA RESOLUCA O 359 DE 31.07.91, DO CONFEA.

---------- Continua ...

Avenida Olegário Maciel, 1600, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG - CEP 30180-112 - (31)3299-5700
www.crea-mg.org.br 0800 031 3700 Atendimento - crea-mg@crea-mg.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 050901/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

ESPECIALIZAÇÃO(ÕES):
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
INST. ENSINO: FACULDADE PITAGORAS - BELO HORIZONTE
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 24/05/2011 - DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO: 18/12/2012
***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): *
NOME: CONSORCIO STRATA/DYNATEST CNPJ: 00.000.000/0000-00
NOME: CONSTRUTORA COSTA MOREIRA LTDA CNPJ: 02.436.888/0001-35

NOME: VANIA MACHADO MAIA BUSCACIO
TÍTULO(S): ENGENHEIRA CIVIL
CARTEIRA: MG-6743/D EXPEDIDA EM 07/01/1970 PELO CREA-MG RNP: 1402951507
INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 05/08/2014
ATRIBUIÇÕES: RESOL: 218 ART.: 007 DECRETO: 23569 ART.: 028 DECRETO: 23569 ART.: 029
***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): *
NOME: CONSORCIO STRATA/DIRECAO LOTE 04 CNPJ: 20.757.765/0001-88
NOME: CONSORCIO STRATA/DIRECAO LOTE 01 CNPJ: 20.738.648/0001-77

NOME: RODRIGO PEREIRA
TÍTULO(S): ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
CARTEIRA: MG-160971/D EXPEDIDA EM 31/07/2013 PELO CREA-MG RNP: 1411642406
INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 05/02/2018
ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. ART. 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA.
ESPECIALIZAÇÃO(ÕES):
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
INST. ENSINO: PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS - PUC MINAS
***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): *
NOME: CONSORCIO STRATA/DYNATEST CNPJ: 00.000.000/0000-00

NOME: BERNAR D'ASSIS GRANJA CAMPOS
TÍTULO(S): ENGENHEIRO CIVIL
CARTEIRA: SP-5070147767/D EXPEDIDA EM 14/12/2017 PELO CREA-SP RNP: 2617061159
INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 29/01/2018
ATRIBUIÇÕES: LEI: 5194 ART.: 07 RESOL: 218 ART.: 07 DECRETO: 23569 ART.: 28
***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): *
NOME: CONSORCIO VERIFICADOR MG 050-STRATA/HPT CNPJ: 31.125.233/0001-44

---------- OBJETIVO SOCIAL ----------

A PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA CIVIL, ENVOLVENDOPLANEJAMENTOS, ESTUDOS,PROJETOS,GERENCIA,PERITAGEM, AVALIACOES LABORATORIAISE DE CAMPO.

---------- Continua ...

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 050901/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

---------- NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA ----------

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPÍGRAFE ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA / CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERÁ INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTIGO 6, "E", ARTIGO 7, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, PARÁGRAFO ÚNICO DO ART 8 E ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 1121 / 19 DO CONFEA, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CÍVEIS E/OU PENAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. * * * * * * * * * * * * * * * *

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO DE EMPRESA, COM O NÚMERO 050901/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 04 DE AGOSTO DE 2020. *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. *

---------- FIM ----------

Avenida Álvares Cabral 1600 Bairro Santo Agostinho Belo Horizonte - MG - CEP 30170 - 017 - [illegible]
[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

NUMERO: 017913/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. *

CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * * * * * * *

ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. *

------------------------------ DADOS DO PROFISSIONAL ------------------------------

NOME DO PROFISSIONAL: PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO

CARTEIRA: MG-10640/D REGISTRO: 04.0.0000010640 RNP: 1404964738

DATA DO REGISTRO: 17/01/1974

REGISTRO PROVISORIO N°. 00.0.0049024001 NO PERÍODO DE 17/01/1974 A 17/07/1974

CPF: 108.825.026-20

ENDEREÇO: CJ SHIS QL 16, CJ 06 CASA 18, 0

BAIRRO: LAGO SUL - BRASILIA/DF

CEP: 71.640-265

------------------------------ FORMAÇÃO ------------------------------

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 07/03/1974

ESCOLA: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

------------------------------ ATRIBUIÇÕES ------------------------------

RESOL: 218 ART.: 007 DECRETO: 23569 ART.: 028 DECRETO: 23569 ART.: 029

------------------------------ ESPECIALIZAÇÃO ------------------------------

CURSO DE DOUTOR EM ENGENHARIA METALURGICA

INST. ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 017913/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 12 DE MARÇO DE 2020. *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. *

------------------------------ FIM ------------------------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

NUMERO: 017914/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. *

CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * * * * * * *

ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. *

------------------------------ DADOS DO PROFISSIONAL ------------------------------

NOME DO PROFISSIONAL: MARILIO CALDEIRA DO ESPIRITO SANTO

CARTEIRA: MG-50411/D REGISTRO: 04.0.0000050411 RNP: 1403237654

DATA DO REGISTRO: 11/01/1988

REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0000880142 NO PERÍODO DE 11/01/1988 A 11/01/1989

CPF: 563.308.396-20

ENDEREÇO: RUA PITANGUI, 1946 - APTO 102

BAIRRO: SAGRADA FAMILIA - BELO HORIZONTE/MG

CEP: 31.030-204

------------------------------ FORMAÇÃO ------------------------------

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 12/12/1989

ESCOLA: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY - EEK

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 10/12/1987

ESCOLA: ESCOLA SUPERIOR DE AGRIMENSURA DE MINAS GERAIS

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

------------------------------ ATRIBUIÇÕES ------------------------------

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, D O CONFEA.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 017914/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 12 DE MARÇO DE 2020. *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. *

------------------------------ FIM ------------------------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
NUMERO: 017918/2020
VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * * * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. *

---------------------------- DADOS DO PROFISSIONAL ----------------------------

NOME DO PROFISSIONAL: ROMEU GONTIJO
CARTEIRA: TO-202820/D REGISTRO: 25.0.0000202820 RNP: 2407602170
DATA DO REGISTRO: 07/08/2009
NÚMERO DO VISTO: 36548 DATA DO VISTO: 26/07/2012
CPF: 001.667.931-83
ENDEREÇO: RUA CASTELO DE CINTRA, 34
BAIRRO: CASTELO - BELO HORIZONTE/MG
CEP: 31.330-200

-- FORMAÇÃO --

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 06/08/2009
ESCOLA: CENTRO UNIVERSITARIO LUTERANO DE PALMAS
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

-- ATRIBUIÇÕES --

RESOL: 218 ART.: 007 EXCLUIR ALINEA:

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 017918/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 12 DE MARÇO DE 2020. *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. *

-- FIM --

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

NUMERO: 017919/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. *

CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * * * * * * *

ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. *

------------------------------ DADOS DO PROFISSIONAL ------------------------------

NOME DO PROFISSIONAL: BRENO MELO GONTIJO

CARTEIRA: MG-64303/D REGISTRO: 04.0.0000064303 RNP: 1402426534

DATA DO REGISTRO: 20/06/1995

REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0095001107 NO PERÍODO DE 20/06/1995 A 20/06/1996

CPF: 637.140.006-15

ENDEREÇO: PCA DA MATRIZ, 250 - PRIMEIRO ANDAR

BAIRRO: CENTRO - BOM DESPACHO/MG

CEP: 35.600-000

------------------------------ FORMAÇÃO ------------------------------

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 13/12/1994

ESCOLA: FACULDADE DE ENGENHARIA DA FUNDACAO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA - FUMEC

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

------------------------------ ATRIBUIÇÕES ------------------------------

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGO 28 E ALINEAS B,C,D DO ARTIGO 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11.12.1933.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 017919/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 12 DE MARÇO DE 2020. *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. *

------------------------------ FIM ------------------------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

NUMERO: 017920/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * * * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. *

------------------------------- DADOS DO PROFISSIONAL ---------------------------------------

NOME DO PROFISSIONAL: RODRIGO MELO GONTIJO
CARTEIRA: MG-41585/D REGISTRO: 04.0.0000041585 RNP: 1403721343
DATA DO REGISTRO: 31/07/1986
REGISTRO CANCELADO / INTERROMPIDO DE: 01 / 01 / 2001 A 28 / 02 / 2007 - REGULAR
CPF: 415.130.376-68
ENDEREÇO: AV DOUTOR JUCA, 980
BAIRRO: SAO VICENTE - BOM DESPACHO/MG
CEP: 35.600-000

-- FORMAÇÃO --

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 21/06/1985
ESCOLA: PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS - PUC MINAS
TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

-- ATRIBUIÇÕES ---------------------------------------

ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA. ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.0 7.91, DO CONFEA.

-- ESPECIALIZAÇÃO -------------------------------------

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
INST. ENSINO: FACULDADE PITAGORAS - BELO HORIZONTE
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 24/05/2011 - DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO: 18/12/2012

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 017920/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 12 DE MARÇO DE 2020. *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. *

--- FIM ---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

NUMERO: 017921/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. *

CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * * * * * * *

ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. *

------------------------------ DADOS DO PROFISSIONAL ------------------------------

NOME DO PROFISSIONAL: VANIA MACHADO MAIA BUSCACIO

CARTEIRA: MG-6743/D REGISTRO: 04.0.0000006743 RNP: 1402951507

DATA DO REGISTRO: 13/01/1969

REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0069013019 NO PERÍODO DE 13/01/1969 A 13/07/1969

CPF: 048.518.036-72

ENDEREÇO: RUA SANTA FE, 50 - APTO 301

BAIRRO: SION - BELO HORIZONTE/MG

CEP: 30.320-130

------------------------------ FORMAÇÃO ------------------------------

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 15/12/1968

ESCOLA: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL

------------------------------ ATRIBUIÇÕES ------------------------------

RESOL: 218 ART.: 007 DECRETO: 23569 ART.: 028 DECRETO: 23569 ART.: 029

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 017921/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 12 DE MARÇO DE 2020. *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. *

------------------------------ FIM ------------------------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

NÚMERO: 017922/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * * * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. *

------------------------------ DADOS DO PROFISSIONAL ------------------------------

NOME DO PROFISSIONAL: RODRIGO PEREIRA
CARTEIRA: MG-160971/D REGISTRO: 04.0.0000160971 RNP: 1411642406
DATA DO REGISTRO: 29/01/2013
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0000160971 NO PERÍODO DE 29/01/2013 A 29/01/2014
CPF: 094.856.696-58
ENDEREÇO: RUA CASTELO GUIMARAES, 588 - AP 303
BAIRRO: CASTELO - BELO HORIZONTE/MG
CEP: 31.330-250

------------------------------ FORMAÇÃO ------------------------------

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 11/01/2013
ESCOLA: FACULDADE DE ENGENHARIA DE PASSOS
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

------------------------------ ATRIBUIÇÕES ------------------------------

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. ART. 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA.

------------------------------ ESPECIALIZAÇÃO ------------------------------

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
INST. ENSINO: PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS - PUC MINAS

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 017922/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 12 DE MARÇO DE 2020. *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. *

------------------------------ FIM ------------------------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

NUMERO: 010908/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. *

CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * * * * * * *

ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. *

------------------------------ DADOS DO PROFISSIONAL ------------------------------

NOME DO PROFISSIONAL: BERNAR D'ASSIS GRANJA CAMPOS

CARTEIRA: SP-5070147767/D REGISTRO: 06.0.5070147767 RNP: 2617061159

DATA DO REGISTRO: 14/12/2017

NÚMERO DO VISTO: 49642 DATA DO VISTO: 29/01/2018

CPF: 004.979.101-01

ENDEREÇO: RUA DOS TRES IRMAOS, 28

BAIRRO: CAICARA - BELO HORIZONTE/MG

CEP: 30.750-260

------------------------------ FORMAÇÃO ------------------------------

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 10/12/2016

ESCOLA: UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP - BACELAR

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

------------------------------ ATRIBUIÇÕES ------------------------------

LEI: 5194 ART.: _07 RESOL: 218 ART.: 07 DECRETO: 23569 ART.: 28

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 010908/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 17 DE FEVEREIRO DE 2020. *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. *

------------------------------ FIM ------------------------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 068221/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) À COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO. 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. * * * * * * * CERTIFICAMOS AINDA, QUE CONFORME ARTIGO 48 DA RESOLUÇÃO 1.025/09, DO CONFEA, A CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL DA PESSOA JURÍDICA É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. * CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E / OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NÃO REPRESENTEM A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * CERTIFICAMOS FINALMENTE, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURÍDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES. ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. *

---------- DADOS DA EMPRESA ----------

RAZÃO SOCIAL: HUMBERTO SANTANA - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA - EPP * * * * * * * * * * * * * * CNPJ: 07.262.587/0001-56 PROCESSO: 22218812 * ENDEREÇO: AV ALTAMIRO AVELINO SOARES, 490 - SALA 10 * BAIRRO: CASTELO - BELO HORIZONTE/MG * CEP: 31.330-000 * REGISTRO: 55259 DATA DO REGISTRO: 12/12/2012 * CAPITAL SOCIAL: R$ 2.135.612,00 *

---------- RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) ----------

NOME: MARCELO HENRIQUE RIBEIRO * TÍTULO(S): ENGENHEIRO CIVIL * CARTEIRA: MG-65082/D EXPEDIDA EM 05/02/1997 PELO CREA-MG RNP: 1404372865 * * * * * * * * * * INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 12/12/2012 * * * * * * * * * * * * * * * * * ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. * * * * * * * * * * * * * * * ***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTES(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * NOME: CONSORCIO STRATA/RF CNPJ: 00.000.000/0000-00
NOME: PARAGON ENGENHARIA LTDA CNPJ: 32.344.426/0001-59
NOME: CONSORCIO STRATA/DYNATEST CNPJ: 00.000.000/0000-00
NOME: CONSORCIO STRATA/DIRECAO LOTE 04 CNPJ: 20.757.765/0001-88
NOME: CONSORCIO STRATA/DIRECAO LOTE 01 CNPJ: 20.738.648/0001-77
NOME: CONSORCIO VERIFICADOR MG 050-STRATA/HPT CNPJ: 31.125.233/0001-44
NOME: CONSORCIO DYNATEST HPT CNPJ: 38.339.407/0001-10

---------- OBJETIVO SOCIAL ----------

ESTUDOS GEOTECNICOS E TOPOGRAFICOS, ESTUDOS FINAIS DE ENGENHARIA CIVIL E RODOVIARIO, * * * ESTUDOS DE VIABILIDADE TECNICA E ECONOMICA DE ENGENHARIA CIVIL RODOVIARIA, ESTUDOS DE * * HIDROLOGIA E IRRIGACAO, CONSULTORIA DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL E RODOVIARIA E IMPORTACAO E EXPORTACAO DE BENS, MOVEIS, PARA O ATIVO IMOBILIZADO E ESTUDOS AMBIENTAIS. * * * * * * *

---------- Continua ...

Avenida Getúlio Vargas [illegible] Bairro Anchieta Belo Horizonte - MG - CEP 30112-017 - [illegible]
[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 068221/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

---------- NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA ----------

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPÍGRAFE ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA / CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERÁ INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTIGO 6, "E", ARTIGO 7, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, PARÁGRAFO ÚNICO DO ART 8 E ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 1121 / 19 DO CONFEA, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CÍVEIS E/OU PENAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. * * * * * * * * * * * * * * * *

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO DE EMPRESA, COM O NÚMERO 068221/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 05 DE NOVEMBRO DE 2020. *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. *

---------- FIM ----------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

NUMERO: 068222/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. *

-- DADOS DO PROFISSIONAL --

NOME DO PROFISSIONAL: MARCELO HENRIQUE RIBEIRO
CARTEIRA: MG-65082/D REGISTRO: 04.0.0000065082 RNP: 1404372865
DATA DO REGISTRO: 05/02/1997
REGISTRO PROVISORIO Nº. 04.9.0096000426 NO PERÍODO DE 09/02/1996 A 09/02/1997
CPF: 871.446.116-15
ENDEREÇO: RUA DAS CANARIAS, 1119
BAIRRO: SANTA AMELIA - BELO HORIZONTE/MG CEP: 31.560-050

-- FORMAÇÃO --

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 12/01/1996
ESCOLA: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

-- ATRIBUIÇÕES --

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. *

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 068222/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 05 DE NOVEMBRO DE 2020. *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. *

-- FIM --

OAB MINAS GERAIS

Comissão de Sociedades de Advogados

Septuagésima Quarta Alteração Contratual
Sociedade de Advogados "Azevedo Sette Advogados"

CERTIDÃO

O Diretor Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, Dr. Adriano Cardoso da Silva

CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que os atos constitutivos da sociedade de advogados denominada "Azevedo Sette Advogados" encontram-se devidamente registrados nesta Seccional no Livro-próprio B-01, às folhas 249/250, sob o nº 213 (duzentos e treze), datado de 08 (oito) de abril de 1992 (hum mil novecentos e noventa e dois). Certifica mais que, em 1º (primeiro) de outubro de 2020 (dois mil e vinte), foi averbada no Livro-próprio B-411, às folhas 176/193, sob o nº 12.262 (doze mil duzentos e sessenta e oito), a 74ª (septuagésima quarta) alteração contratual da sociedade, com sede nesta cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Paraíba nº 1.000, Térreo, Parte, bairro Funcionários. Certifica que, a referida sociedade é integrada pelos advogados **Drs. Ordélio** *Azevedo Sette – OAB/MG 13.726, Luiz Augusto Azevedo Sette – OAB/MG 52.581, Ricardo Azevedo Sette – OAB/MG 46.317, Fernando Azevedo Sette – OAB/MG* **58.642, João Capanema** *Barbosa Filho – OAB/MG 56.270, Luis* **Ricardo Miraglia** *– OAB/MG 70.574,* **Frederico** *Bopp* **Dieterich – OAB/MG** *62.001, Ana Paula* **Terra Caldeira** *– OAB/MG 80.883, Leandra* **Guimarães – OAB/MG 63.716, Roberto** *Ribas Wilson – OAB/MG* **76.422, Leonardo Ferreira** *Goulart –* **OAB/MG 110.851, Marcos Augusto Leonardo Ribeiro –** **OAB/MG** *88.304,* **Leonardo Pereira Lamego – OAB/MG 87.827, Rodrigo Baliero Almeida** *de Castro –* **OAB/MG** *80.051,* **Aloísio Augusto Mazeu Martins – OAB/MG** *62.574, Svetlana Maria de Miranda –* **OAB/MG** *74.169,* **Bruna Rodrigues de Paula Boulsson – OAB/MG** *98.207,* **Guilherme** *Azevedo Sette –* **OAB/MG** *115.665,* **Thiago Assumpção Henriques – OAB/MG** *128.314,* **Eduardo Monteiro Moreira Cesar –** **OAB/MG** *128.546,* **Bruno Vianna Espinho Santo – OAB/MG** *112.759,* **Cynthia de Souza Cardoso –** **OAB/MG** *77.283,* **Clarissa Cerqueira Viana Carvalho – OAB/MG** *98.621,* **Lucrelly de Matos Oliveira –** **OAB/MG** *129.870,* **Gabriela Salazar Silva Pinto – OAB/MG** *146.021,* **Marina Carolina de Oliveira Ribeiro –** **OAB/MG** *92.551,* **Liliane Graziolle Araújo Campos – OAB/MG** *134.688,* **Victor Teixeira Aguiar – OAB/MG** *163.182,* **Bruno Felippe Almeida – OAB/MG** *128.066,* **Carolina Costa Ribeiro de Oliveira** *– OAB/MG* **143.036, Thiago Rodrigues Soares da Silva – OAB/MG** *140.394,* **Fernanda Santiago – OAB/MG** *167.066, Luiza Elena* **Ribeiro Cardoso – OAB/MG** *173.817,* **Fernanda de Carvalho Ribeiro – OAB/MG** *102.068, Renata Silva* **Guimarães – OAB/MG** *86.252,* **Pedro Henrique de Castro Oliveira – OAB/MG** *180.667, Pâmella Souto Pires – OAB/MG 169.116,* **Paula Novaes Silva – OAB/MG** *147.199,* **Mateus** *Felipe Maia Freire Diniz –* **OAB/MG** *163.838,* **Ana Carolina Veloso Ferreira – OAB/MG** *183.329, Fabrício Gonçalves da Cruz Rocha –* **OAB/MG** *169.675,* **Yuji Maurizi Mendonça Tashiro – OAB/MG** *134.525, Leonardo Antonacci Barone* **Santos – OAB/MG** *169.407,* **Ana Eliza Sousa Coelho Jacome** *– OAB/MG 101.621, Fernando Antônio Silveira Rodrigues* **Filho – OAB/MG** *98.388,* **Daniel Abreu** *Vieira – OAB/MG 192.361, Talissa Pereira Silva da Costa – OAB/MG 191.676, Ana Luiza de Deus Mendonça – OAB/MG 192.353, Fernanda de Araújo Nunes – OAB/MG 156.613, Marina Silva Correa – OAB/MG 171.283, Vitor Gonçalves de Almeida – OAB/MG 185.543, Leandro Augusto dos Santos Costa – OAB/MG 110.451, Marina Mosbura Andrade – OAB/MG 197.759, João Paulo Santarosa de Araújo Ayres – OAB/MG 134.578,* **Carolina Sotto** *Mayor Barreto – OAB/MG 168.611, Izabella Lavar Schirmer – OAB/MG 200.516, Pedro Arthur da Silva Coelho – OAB/MG 194.996, Juliana Federici Guedes – OAB/MG 199.012, Tassia Juliana Peixoto Alvim – OAB/MG 130.899, Andreia Sanglard Silva de Andrade – OAB/MG 79.825, Rafaela Vieira Nunes – OAB/MG 156.245, Henrique Ferreira Antonelli – OAB/MG 125.598, Lafayete Gabriel Vieira Neto – OAB/MG 100.529, Marina Assunção Rocha Ostertag – OAB/MG 150.203, Guilherme Fernandes Silva Visconti – OAB/MG 143.422, Gustavo Elias Macedo dos Santos – OAB/MG 176.927, Fernanda Cristina Aparecida Soares – OAB/MG 173.238, Felipe Ferreira Machado Moraes – OAB/MG 119.256 e Bruno Vinicius das Chagas Caresia – OAB/MG 204.913, conforme contrato que passa a fazer parte integrante da presente certidão. Certifica finalmente que, o referido registro acha-se de acordo com o Estatuto da OAB e com o Provimento nº 112 de 10/09/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. O referido é verdade, do que dou fé. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2020 (dois mil e vinte). Eu, Marcele C. Alves da Silva, Coordenadora da Comissão de Sociedades de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Minas Gerais, preparei a presente certidão.*

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2020

Adriano Cardoso *da Silva*
Diretor Secretário Geral

SELO DE AUTENTICIDADE
OAB/MG
SÉRIE MG Nº **135.075**

VIA DE TESTE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA EMPRESA COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO

Nº DE ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OU EM ANDAMENTO COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO		CONTRATANTE (Nome e Endereço)	ATESTADO / CERTIDÃO
		INÍCIO (Mês/Ano)	FIM (Mês/Ano)		
Experiência no setor de concessões rodoviárias com extensão mínima de 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros) em elaboração de estudo de demanda ou de tráfego de rodovias com ou para pedagiamento dos usuários, no Brasil ou exterior, comprovando a realização de projeção de demanda por um prazo mínimo de 15 (quinze) anos.					
02	**Estudo de Viabilidade Técnica-Economica de Concessão a iniciativa Privada ou de pedagiamento, com exploração direta pelo Estado na Malha de Complexo Rodoviário da Região Metropolitana de Fortaleza.** Extensão total de 253,27Km.	05/1996	08/1996	DERT/CE - Rua Assunção, 1100 - José Bonifacio - Fortaleza/CE	374/99
03	**Elaboração de Estudos de Engenharia visando a concessão de trechos rodoviários - Lote 02.** Serviços: Estudo de tráfego, Cadastro geral do distema rodoviário, Estudos ambientais, trabalhos iniciais, modelo operacional, manutenção periodica e conservação. Extensão total de 685Km.	01/2017	02/2019	EPL - Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C, SCS Quadra 9, Lote C, 7º andar, sala 22, Brasília - DF	14202000000517
Elaboração de projeto completo de engenharia rodoviária (básico ou executivo) ou estudo de engenharia para um EVTEA para o setor rodoviário, no Brasil ou no exterior; e Elaboração de especificação e de orçamento de modelo operacional paca um EVTEA, concessão para o setor rodoviário, no Brasil ou no exterior.					
01	**Elaboração de Projeto Final de Engenharia Rodoviária para a reabilitação funcional de pavimentos de diversas rodovias do programa PROMG**, totalizando 4.069,60Km, em 198 projetos de diferentes trechos.	10/2004	08/2005	DER/MG – Av. dos Andradas, 1120, Sta. Efigênia – Belo Horizonte/MG	1649/08
02	**Elaboracão de Projetos para Reabilitação de Pavimento dos Trechos Integrantes do PROMG** Pleno, incluido no Plano Piurianual da Ação Governamental — PPAG. Extensão total de 2.500,90Km.	03/2010	11/2011	DER/MG – Av. dos Andradas, 1120, Sta. Efigênia – Belo Horizonte/MG	1503/2013
03	**Elaborção de estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Realtório de de Impacto Ambiental - RIMA e Execução de Projetos Executivos de engenharia das Rodovias Integrantes do Anel Viário do Distrito Federal**, numa extensão de 319,80Km.	11/2008	03/2009	DER/DF - SAM Bloco C – Setor Complementares – Ed. Sede - Brasília – DF	4175/10
04	**Estudo de Viabilidade Técnica-Economica de Concessão a iniciativa Privada ou de pedagiamento, com exploração direta pelo Estado na Malha de Complexo Rodoviário da Região Metropolitana de Fortaleza.** Extensão total de 253,27Km.	05/1996	08/1996	DERT/CE - Rua Assunção, 1100 - José Bonifacio - Fortaleza/CE	374/99
05	**Elaboração de Estudos de Engenharia visando a concessão de trechos rodoviários - Lote 02.** Serviços: Estudo de tráfego, Cadastro geral do distema rodoviário, Estudos ambientais, trabalhos iniciais, modelo operacional, manutenção periodica e conservação. Extensão total de 685Km.	01/2017	02/2019	EPL - Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C, SCS Quadra 9, Lote C, 7º andar, sala 22, Brasília - DF	14202000000517

strata
HPT ENGENHARIA Azevedo Sette

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA EMPRESA COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO

Nº DE ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OU EM ANDAMENTO COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO		CONTRATANTE (Nome e Endereço)	ATESTADO / CERTIDÃO
		INÍCIO (Mês/Ano)	FIM (Mês/Ano)		
Experiência em elaboração de avaliação econômico-financeira para a estruturação de projeto de desestatização para a Administração Pública Direta ou Indireta no Brasil, cujo valor estimado dos investimentos tenha sido igual ou superior a R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), contendo, em seu escopo, o desenvolvimento de projeção do fluxo de caixa do negócio.					
06	**Estudo de Viabilidade Técnica-Economica de Concessão a Iniciativa Privada ou de pedagiamento, com exploração direta pelo Estado na Malha de Complexo Rodoviário da Região Metropolitana de Fortaleza.** Extensão total de 253,27Km.	05/1996	08/1996	DERT/CE - Rua Assunção, 1100 - José Bonifacio - Fortaleza/CE	374/99
07	**Elaboração de Estudos de Engenharia visando a concessão de trechos rodoviários - Lote 02.** Serviços: Estudo de tráfego, Cadastro geral do distema rodoviário, Estudos ambientais, trabalhos iniciais, modelo operacional, manutenção periodica e conservação. Extensão total de 685Km.	01/2017	02/2019	EPL - Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C, SCS Quadra 9, Lote C, 7º andar, sala 22, Brasília - DF	14202000000517
Experiência de Assessoria Jurídica na estruturação de projeto de desestatização de rodovias, portos, ferrovias, aeroportos ou metrôs para a Administração Pública Direta ou Indireta, incluindo minutas de editais e contratos, estudos de viabilidade jurídica, estruturação de modelagem e outras atividades necessárias à finalização do projeto, no Brasil, cujo valor estimado dos investimentos tenha sido igual ou superior a R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).					
08	**Elaboração e obtenção dos estudos para concessão da BR-101 RJ**, trecho acesso à ponte Presidente Costa e Silva (Niterói) - Entr. RJ-071 (linha vermelha) concessão. **Elaboração da solicitação de autorização para efetuar os estudos técnicos, econômico-financeiros e jurídicos necessários à estruturação da concessão;** Análise do arcabouço legal vigente e aplicável à concessão; Elaboração dos aspectos jurídicos dos estudos necessários à estruturação da concessão, com destaque para a criação do conjunto de regras de transição entre as concessionárias; Elaboração material necessário para realização do procedimento de licitação; Elaboração da matriz de riscos; Auxílio na elaboração de apresentações sobre o projeto.	02/2014	09/2014	CCR - Av. Chedid Jafet, 222 - Vl Olimpia São Paulo - SP	S/Nº
Experiência na elaboração de estudos socioambientais em projetos de infraestrutura de transportes ou em projetos lineares (linhas de transmissão de energia), com extensão mínima de 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros), contendo, em seu escopo, inventário de passivos socioambientais, relatório de diretrizes e estratégias de licenciamento ambiental do projeto, e relatório que subsidie CAPEX e OPEX socioambientais.					
07	**Elaboração de Estudos de Engenharia visando a concessão de trechos rodoviários - Lote 02.** Serviços: Estudo de tráfego, Cadastro geral do distema rodoviário, Estudos ambientais, trabalhos iniciais, modelo operacional, manutenção periodica e conservação. Extensão total de 685Km.	01/2017	02/2019	EPL - Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C, SCS Quadra 9, Lote C, 7º andar, sala 22, Brasília - DF	14202000000517

HPT ENGENHARIA Azevedo Sette

'Experiência no setor de concessões rodoviárias com extensão mínima de 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros) em elaboração de estudo de demanda ou de tráfego de rodovias com ou para pedagiamento dos usuários, no Brasil ou exterior, comprovando a realização de projeção de demanda por um prazo mínimo de 15 (quinze) anos

CREA CE — CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO CEARÁ

HORA: 10:40:15
DATA: 22/03/99
PAG.: 00000001

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDAO D.A.T. No. 000374/99

CERTIFICO CONFORME RESOLUCAO No 317 DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA-CE CONSTAM AS ART'S ABAIXO EM NOME DO PROFISSIONAL:.....

HUMBERTO SANTANA..... CARTEIRA CE0004000.
TITULOS: ENGO. CIVIL.....
ENDERECO: AV BEIRA MAR 1750/701 MEIRELES FORTALEZA-CE 60165121.....

ART No 000193242 DE : 02/04/98..BAIXA POR MOTIVO DE CONCLUSAO.....
DESCRICAO OBRA/SERVICO: .....
ESTUDO DE VIABILIDADE TECNICA-ECONOMICA DE CONCESSAO A INICIATIVA PRIVADA..
OU DE PEDAGIAMENTO, COM EXPLORAÇAO DIRETA PELO ESTADO, NA MALHA DO.....
COMPLEXO RODOVIARIO DA REGIAO METROPOLITANA DE FORTALEZA.....
VALOR DO CONTRATO: *******335.764,82.....
LOCAL OBRA/SERVICO: FORTALEZA-CE 60000000.....
EMPRESA EXECUTANTE: HUMBERTO SANTANA ENGS CONSULT LTDA.....
CONTRATANTE: DERT DEPTO AUT DE ESTRADAS DE RODAGEM TRANSP.....
ENDERECO: RUA ASSUNCAO 1100 J BONIFACIO FORTALEZA-CE 60050010.....
APRESENTOU NA BAIXA: CERTIDAO DO DERT-CEARA.....

GOVERNO DO ESTADO DO CEARA

SECRETARIA DOS TRANSPORTES, ENERGIA, COMUNICAÇÕES E OBRAS

DERT DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES

C E R T I D A O

1 - DADOS CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: DERT/CE
FIRMA : HUMBERTO SANTANA - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
ENDEREÇO : AV. SANTOS DUMONT, Nº 1343, SALAS 103 A 105
C.G.C.Nº : 07.262.587/0001-56

REQUERIMENTO DA CERTIDAO PROCESSO Nº 99.113.256-4199

CONTRATO: Nº 011/196 - TP Nº 194/95

NATUREZA DOS SERVIÇOS:

ESTUDO DE VIABILIDADE DE CONCESSAO A INICIATIVA PRIVADA OU DE PEDAGIA MENTO COM EXPLORAÇAO DIRETA PELO ESTADO NA MALHA RODOVIARIA COMPONENTE

CERTIDAO DE ACERVO TéCNICO

CERTIDAO D.A.T. No. 000374/99

DO COMPLEXO RODOVIARIO DA REGIAO METROPOLITANA DE FORTALEZA.

EXTENSAO: 253,27 KM

VALOR DOS SERVIÇOS: CONTRATO INICIAL R$ 355.764,82
ADITIVO R$ 80.000,00
TOTAL R$ 435.764,82

PERIODO DE EXECUÇAO: 04/05/96 A 31/08/96

2 - PRODUTOS DO TRABALHO:

** ESTUDO DE VIABILIDADE (VOLUMES E TITULOS)

- RELATORIO FINAL
- ADENDO AO RELATORIO FINAL - SUGESTAO PARA A MINUTA DO EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA PARA A CONCESSAO DE RODOVIAS COMPONENTES DO COMPLEXO RODOVIARIO DA REGIAO METROPOLITANA DE FORTALEZA.
- ANEXO 1 - CONTAGENS VOLUMéTRICAS CLASSIFICATORIAS
- ANEXO 2 - RESULTADOS DAS PESQUISAS DE ORIGEM E DESTINO COM DADOS DE ECONOMIA
- ANEXO 3 - PROJEÇAO DE TRAFEGO
- ANEXO 4 - RELATORIOS DO HCS - HIGHWAY CAPACITY SYSTEM
- ANEXO 5 - RELATORIO DO HDM HIGHWAY DESIGN AND MAINTENANCE STANDARDS MODEL
- ANEXO A - ANALISE AMBIENTAL PRELIMINAR
- ANEXO B - ESTUDO DE IMPACTO DISTRIBUITIVO SOBRE O GRUPO DE BAIXA RENDA

** PROJETOS BASICOS DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PELAS FUTURAS CONCESSIONARIAS:

- VOLUME 1 - RELATORIO DO PROJETO BASICO E TRABALHOS INICIAIS
- VOLUME 2 - MELHORAMENTOS DA 1ª ETAPA
- VOLUME 3 - MELHORAMENTOS DA 2ª ETAPA

3 - SERVIÇOS REALIZADOS E EQUIPE EXECUTORA:

** COORDENAÇAO GERAL:

ENGº HUMBERTO SANTANA

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDAO D.A.T. No. 000374/99

** LEVANTAMENTO E ANALISE DOS DADOS EXISTENTES:

ECONOMISTAS: ANIBAL COELHO. PHILLIPPE LAMY

ENGENHEIROS: HERMANO ZENAIDE FILHO,
FRANCISCO PEREIRA LEAL, CESAR CAMPOS.

** ANALISE SOCIO-ECONOMICA DA AREA DE INFLUENCIA:

ECONOMISTAS: PHILLIPE LAMY, ANIBAL COELHO

ENGENHEIRO : CESAR CAMPOS

** CADASTRO DAS VIAS:

ENGENHEIROS: HERMANO ZENAIDE FILHO, BENTO S&RGIO LEITAO PAMPLONA

** PESQUISA DE TRAFEGO (VOLUM&TRICA ORIGEM E DESTINO, ECONOMICA):

ENGENHEIROS: CARLOS EDUARDO GUALDA, SILVIA HELENA MATOS SUN

** PROTEÇAO DE TRAFEGO:

ENGENHEIROS: CARLOS EDUARDO GUALDA, BENTO S&RGIO LEITAO PAMPLONA

** DETERMINAÇAO DOS NUMEROS N:

ENGENHEIROS: HERMANO ZENAIDE FILHO, BENTO S&RGIO LEITAO PAMPLONA,
FRANCISCO PEREIRA LEAL.

** LEVANTAMENTO DAS CONDIÇOES DOS PAVIMENTOS EXISTENTES:

ENGENHEIROS: SILVIA HELENA MATOS SUN, HERMANO ZENAIDE FILHO,
BENTO S&RGIO LEITAO PAMPLONA, JAIME MARIA NETO.

** ESTIMATIVA DE CUSTOS:

ENGENHEIROS: HERMANO ZENAIDE FILHO, BENTO S&RGIO LEITAO PAMPLONA

ECONOMISTA : PHILIPPE LAMY

** AVALIACAO ECONOMICA GERAL:

ECONOMISTAS: PHILLIPPE LAMY, ANIBAL COELHO

ENGENHEIRO : CESAR CAMPOS

** ANALISE DOS ASPECTOS FINANCEIROS:

ECONOMISTAS: PHILLIPPE LAMY, ANIBAL COELHO

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDAO D.A.T. No. 000374/99

ENGENHEIRO : CESAR CAMPOS

** ESTIMATIVA DOS IMPACTOS NO MEIO AMBIENTE E ESTUDO DE IMPACTO DISTRIBUTIVO SOBRE O GRUPO DE BAIXA RENDA:

ENGENHEIROS: NABUCO NAKASATO, HERMANO ZENAIDE FILHO

** LOCALIZAÇAO DOS POSTOS (OU PRAÇAS DE PEDAGIOS):

ENGENHEIROS: CARLOS EDUARDO GUALDA, HERMANO ZENAIDE FILHO

ECONOMISTA : PHILIPPE LAMY

** DETERMINAÇAO DO TRAFEGO FUTURO:

ENGENHEIROS: CARLOS EDUARDO GUALDA, CESAR CAMPOS, HERMANO ZENAIDE FILHO

** DEFINIÇAO DA EQUAÇAO DE FINANCIAMENTO:

ENGENHEIRO: CESAR CAMPOS

** METODOLOGIAS PARA A ELABORAÇAO DO EDITAL DE CONCESSAO (OPERAÇAO MONITORAÇAO, PEDAGIOS TARIFAS PLANO DE CONSERVAÇAO E MANUTENÇAO),ORGANIZAÇAO INSTITUCIONAL, ANALISE DOS RESULTADOS OBTIDOS, CONCLUSOES E RECOMENDAÇOES:

ENGENHEIROS: HUMBERTO SANTANA, BENTO SÉRGIO LEITAO PAMPLONA, HERMANO ZENAIDE FILHO, CESAR CAMPOS, CARLOS EDUARDO GUALDA

ECONOMISTA : PHILLIPPE LAMY

** PROJETOS BASICOS DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PELA FUTURA CONCESSIONARIA, COMPOSTO DE:

FUNCIONALIDADE DO SISTEMA ATUAL E FUTURO (NIVEIS DE SERVIÇO, PONTOS NEGROS EXISTENTES E POSSIVEIS SOLUÇOES VIAVEIS ECONOMICAMENTE, FACE AO VOLUME DE TRAFEGO EXISTENTE:CONDIÇOES GEOMÉTRICAS ATUAIS DAS VIAS; NIVEIS DE ACIDENTES ATUAIS DAS VIAS: POSSIVEIS REDUÇOES C/A EXECUÇAO DAS OBRAS DE AMPLIAÇAO OBJETO DOS PROJETOS BASICOS;CONDIÇOES GEOLOGICAS DAS AREAS SITUADAS NAS DIRETRIZES DAS RODOVIAS DO EMPREENDIMENTO;PICOS DE TRAFEGO ATUALMENTE EXISTENTES, ENGARRAFAMENTOS ATUAIS E PERSPECTIVA DE REDUÇAO COM A IMPLANTAÇAO DO EMPREENDIMENTO).

ITENS DO PROJETO PARA CADA TRECHO:PLATAFORMA, GEOMETRIA, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇAO/CONSERVAÇAO/MANUTENÇAO, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTES, SINALIZAÇAO, OBRAS COMPLEMENTARES, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, SEÇAO TRANSVERSAL TIPO, QUADRO RESUMO DE QUANTIDADES.

ENGENHEIROS: HERMANO ZENAIDE FILHO, BENTO SÉRGIO LEITAO PAMPLONA

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDAO D.A.T. No. 000374/99

4 RODOVIAS, TRECHOS, EXTENSOES E SERVIÇOS PROJETADOS:

RODOVIA	INICIO DO SEGMENTO	FIM DO SEGMENTO	
EXTENSAO	CONDIÇAO ATUAL	PROJ. 1a ETAPA	PROJ. 2a ETAPA
CE 090	ENTR CE-085	TABUBA (PONTE S/RIO CAUIPE)	
	TABUBA(PONTE SIRIO CAUIPE)	CUMBUCO	
12,55	P. DUPLA	RESTAURAÇAO	-
6,87	P/ SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
ACESSOS CAUCAIA	ENTR. 020 (VIADUTO)	ENTR. CE-090	
CE 085			
	ENTR. CE-090	IN. TRAV. URB. CAUCAIA	
	IN. TRAV. URB. CAUCAIA	ENTR. AC. FAZ. GARROTE	
	ENTR. AC. FAZ. GARROTE	ENTR. BR-222	
2,94	P. DUPLA	RESTAURAÇAO	-
1,00	P. DUPLA	RESTAURAÇAO	-
1,20	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	-
9,40	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
BR 222	ENTR. CE-422	ENTR. CE-421 (P/PECEM)	
ANEL ROD.	ENTR. CE-421 (P/PECEM)	ENTR. RB-222 (ANTIGA)	
	ENTR. BR-222 (ANTIGA)	ENTR. BR-020	
	ENTR. BR-020	ENTR. CE-065	
	ENTR. CE-065	ENTR. CE-060	
	ENTR. CE-060	ENTR. BR-116	
	ENTR. BR-116	ENTR. CE-040	
4,00	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
9,30	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
10,10	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
8,09	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
4,74	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
10,14	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
3,50	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
BR-222/BR-020	FINAL AV. BEZERRA DE MENEZES	ENTR. CE-085	
	ENTR. CE-085	ENTR. ANEL RODOVIARIO	
5,70	P. DUPLA	RESTAURAÇAO	-
5,90	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDAO D.A.T. No. 000374/99

CE-065	ENTR. AV. PERIMETRAL ENTR. ANEL RODOVIARIO CAGADO IN. CONT. MARANGUAPE		ENTR. ANEL RODOVIARIO CAGADO IN. CONT. MARANGUAPE FIM CONT. MARANGUAPE
5,65	P. DUPLA	RESTAURAÇAO	-
3,79	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
4,80	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
3,86	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
CE-060	ENTR. AV. PERIMETRAL ENTR. ANEL RODOVIARIO ENTR. CE-451 (PAJUÇARA) IN. CONT. PACATUBA		ENTR. ANEL RODOVIARIO ENTR. CE-451 (PAJUÇARA) IN. CONT. PACATUBA FIM CONT. PACATUBA
3,82	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
3,80	P. DUPLA	RESTAURAÇAO	-
10,85	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
2,96	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
BR-116	AV. AGUANAMBI KM 11,866 KM 26,843		KM 11,866 KM 26,843 KM 53,257
11,87	P. DUPLA	REST. E MELHOR	-
14,98	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
26,41	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	-
ACE-507	AV. SANTOS DUMONT IN. AV. PARQUE COCO ENTR. AV. W. SOARES COLÉGIO FARIAS BRITO ENTR. AC. CAMBEBA		IN. AV. PARQUE COCO ENTR. AV. W. SOARES COLÉGIO FARIAS BRITO ENTR. AC. CAMBEBA ENTR. CE-040 (MESSEJANA)
1,40	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	-
0,90	P. DUPLA	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
3,00	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
3,00	P. DUPLA	RESTAURAÇAO	-
4,10	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPL (VARIANTE)
CE-040	AV. PERIMETRAL ENTR. ACE-507 (NOVO TRAÇ.) ENTR. ANEL RODOVIARIO IN. TRAV. URB. EUSEBIO FIM. TRAV. URB. EUSEBIO AQUIRAZ		ENTR. ACE-507 (NOVO TRAÇ.) ENTR. ANEL RODOVIARIO IN. TRAV. URB. EUSEBIO FIM. TRAV. URB. EUSEBIO AQUIRAZ ENTR. CE-025

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDAO D.A.T. No. 000374/99

2.00	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	-
2.20	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
2.80	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
1.40	P. DUPLA	RESTAURAÇAO	-
4.60	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
3.70	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO

CE-025 ENTR. ACE-507 (W. SOARES) ENTR. AC. COFECO (ACE-506)
PONTE S/RIO PACOTI
PORTO DAS DUNAS
PORTO DAS DUNAS
SAIDA DA VILA DA PRAINHA

ENTR. AC. COFECO (ACE-506)
PONTE S/RIO PACOTI
PORTO DAS DUNAS
ENTRADA DA VILA DA PRAINHA
ENTR. CE-025
ENTR. CE-040 (AQUIRAZ)

6.33	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
1.60	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	-
6.30	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
6.80	L. NATURAL	IMPLANTAÇAO	DUPLICAÇAO
7.10	IMPLANTAÇAO	IMPLANTAÇAO	DUPLICAÇAO
5.80	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO

ACE-506 ENTR. CE-025 PRAIA DA COFECO

1.82	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO

253.27 <----------> TOTAL

CERTIFICO QUE OS SERVIÇOS AQUI MENCIONADOS CONSTAM DOS NOSSOS ARQUIVOS DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICO-ECONOMICA CONTRATADOS E ELABORADOS.

FORTALEZA, 15 DE MARÇO DE 1999.

ENGº JOAO BOSCO DE CASTRO
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DO DERT/CE

E O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR, EU, ISMENIA ACCIOLY DE AZEVEDO, DIGITEI A PRESENTE CERTIDAO, QUE VAI ASSINADA PELO CHEFE DA DIVISAO DE ACERVO TÉCNICO E DEVIDAMENTE VISADA PELA COORDENADORA DE REGISTRO E CADASTRO, CONFORME PORTARIA Nº 005/98 - GAP DE 29 DE JANEIRO DE 1998.

FORTALEZA, 22 DE MARCO DE 1999

CONFERIDO POR: VISTO:

Engº. Agrº. Fco. Escarito Ramos
DIVISÃO DE ACERVO TÉCNICO
CREA-CE. 6559/D

Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia — CEARÁ — DIVISÃO DE ACERVO TÉCNICO

Sandra Maria Dantas Cabral
Coordenadora Registro/Cadastro
Bibliotecária C.R.B.3/243

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS – PARCIAL

Declaramos, para os devidos fins, no período compreendido entre 26/01/2017 a 28/02/2019, a empresa **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA – EPP (HPT ENGENHARIA)**, empresa sediada à Rua Castelo de Alcazar, nº 362, bairro Castelo - Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3615-9109, inscrita no CNPJ sob o nº 07.262.587/0001-56, executou para a EPL - **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.**, por meio do contrato nº 013/2016, os serviços de **Elaboração de Estudos de Engenharia visando a Concessão de Trechos Rodoviários** – Lote 02, que contemplou 685,0 km dos seguintes segmentos rodoviários:

- *Rodovia BR-381/MG. Trecho Entrº BR-116/MG (Gov. Valadares) – Entrº BR- 262/MG (João Monlevade);*
- *Rodovia BR-381/MG. Trecho Entrº BR-262/MG (João Monlevade) – Entrº BR-262/MG (p/ Sabará);*
- *Rodovia BR-262/MG. Trecho Entrº BR-381/MG (João Monlevade) – Divisa MG/ES;*
- *Rodovia BR-262/ES Trecho Divisa ES/MG – Entrº BR-116/ES (Viana),*

Os serviços adiante detalhados observaram aos padrões de qualidade exigidos, por esta Empresa de Planejamento e Logística S.A.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE E DA EMPRESA CONTRATADA

1.1. Contratante: **EPL - EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.**

1.2. Contratada: **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA – EPP (HPT ENGENHARIA).**

2. DADOS DO EMPREENDIMENTO/OBJETO

2.1. Elaboração de Estudos de Engenharia visando a Concessão de Trechos Rodoviários Rodovia BR-262/381/MG e BR-262/ES, numa extensão de 685 km.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Até o presente momento, os serviços concluídos e aceitos pela EPL foram os seguintes serviços:

#	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	**ESTUDOS DE TRÁFEGO**		
1.1	Contagem Volumétrica e Classificatória (CVC) com duração de 7 dias/24 horas	postos	21
1.2	Pesquisa Origem Destino - Preferência Declarada, contemplando um total de cerca de 8750 entrevistas.	postos	10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
326834

1.3	**Relatório dos Estudos de Tráfego contemplando as atividades relacionadas a seguir:** Definição de Origem/Destino e Preferência Declarada; Determinação dos Volumes Diários Médios Anuais; Sistema Viário; Zoneamento e Mapeamento dos Transportes de Carga; Sistemas de Transporte; Rede Georreferenciada; Matriz Origem Destino; Cenários de Localização de Praças de Pedágio; Alocação de Viagens para o Ano Base - sem pedágio; Alocação de Viagens para o Ano Base - com pedágio; Projeção de Tráfego ao longo da Concessão; Cenários de Tráfego Induzido; Preparação de modelo de transporte com alocação de viagens para os cenários futuros; Cálculo do Nível de Serviço dos Segmentos Homogêneos de Tráfego através do HCM; Estruturação da Modelagem de Tráfego para a concessão; Projeção de cenários integrados a outros sistemas e modos de transporte, com perspectivas para 30 anos; Estudo de crescimento.	Km	685
2	**CADASTRO GERAL DO SISTEMA RODOVIÁRIO**		
2.1	**Levantamento Cadastral Georreferenciado, incluido elaboração de relatório contemplando as seguintes atividades:**		
2.1.1	Vídeo Registro da Rodovia – Video em formato Full HD (Câmeras Métricas 360°)	km	685
2.1.2	Obras de arte Correntes (bueiros)	un	2707
2.1.3	Obras-de-arte Especiais Pontes e Viadutos	un	100
2.1.4	Drenagem Superficial	Km	685
2.1.5	Cadastro de Terraplenos (Taludes) (78 un)	km	685
2.1.6	Cadastro das Pistas e Acostamentos	Km	685
2.1.7	Sinalização Horizontal	Km	685
2.1.8	Sinalização Vertical	km	685
2.1.9	Demais elementos de proteção e segurança (Defensas metálicas, New Jersey, Balizadores, Delineadores, Elementos Antiofuscantes)	km	685
2.1.10	Iluminação	km	685
2.1.11	Travessias Urbanas	un	34
2.1.12	Cercas	km	685
2.1.13	Levantamento de Irregularidade Longitudinal (IRI) – Perfilógrafo a Laser (Classe II) e Transversal (Afundamento de Trilha de Roda) (1.540,8 km.fx)	km	685
2.1.14	Levantamento Deflectométrico – Falling Weinght Deflectometer – FWD (40/40 metros) (1.540,8 km.fx)	km	685
2.1.15	Levantamento Visual Contínuo	km.fx	1.540,8
2.1.16	Obras e Projetos em Curso	Km	685
2.1.17	Cobertura de Telefone Celular e Internet Móvel	Km	685
2.1.18	Pesquisa de Acidentes	Km	685
2.1.19	Pesquisa de Fontes de Materiais – Jazidas, Areais, Pedreiras (In natura e comercial)	Km	685
2.1.20	Levantamento topográfico com scanner terrestre, incluindo perfilamento à Laser 3D e geração de curvas de nível de metro em metro, com equipamento Laser Scanner Móvel Terrestre 3D, com	km	685

	sistema LIDAR, Câmera Métricas 360º e sistema Inercial – GPS L1/L2. (1.540,8 km.fx)		
2.1.21	Levantamento aerofotogramétrico com utilização de VANT (Veículo Aéreo Não Tripulado) e apoio de GPS L1/L2, incluindo geração de ortofoto e ortomosaico e MDT para obtenção de topografia de metro em metro	km	400
2.1.22	Termo de Arrolamento de Bens – Inventário Cadastral Completo (ICC)	un	1
3	**ESTUDOS AMBIENTAIS**		
3.1	**Levantamento de Campo e Elaboração de Relatório Final contemplando as atividades relacionadas a seguir:** Diagnóstico Preliminar; Cadastro dos Corpos Hídricos e OAE's; Cadastro dos Taludes de Corte e Aterro; Pesquisa de áreas para Bota-fora, Empréstimos e Jazidas; Cadastro dos Passivos Ambientais e das Áreas de Restrição; Definição da Tipologia Vegetacional; Reuniões com Prefeituras; Elaboração de Mapas Temáticos; Definição Áreas de Apoio Georreferenciadas; Caracterização dos Meios Físico, Biótico e Antrópico; Inventário dos Passivos Ambientais; Estimativa de Desapropriações; Estudos de Mitigação dos Passivos nos Meios Físico, Biótico e Antrópico; Análise Integrada e Níveis de Sensibilidade Socioambiental; Estudo da Viabilidade Ambiental; Premissas das licenças ambientais LP, LI e LO; Modelagem do Programa Ambiental da Concessão; Plano de Trabalho Ambiental.	km	685
4	**TRABALHOS INICIAIS**		
4.1	Diagnóstico dos trechos e a indicação das soluções para o Pavimento; Sinalização Horizontal e Vertical e Dispositivo de Segurança; Obras-de-Arte Especiais; Sistema de Drenagem e Obras-de-Arte Correntes; Recuperação Ambiental, Contenções e Terraplenos; Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações Operacionais e Praças de Pedágio; Sistema Elétrico e de Iluminação, Juntamente com os estudos foi apresentada a Orçamentação e Custos das Obras e Serviços, de acordo com as premissas específicas apresentadas e com o SICRO DNIT.	km	685
5	**TRABALHOS DE RECUPERAÇÃO**		
5.1	O programa de Recuperação contemplou os serviços e obras a serem realizados pela concessionária a partir do término dos trabalhos iniciais, até o sétimo ano da concessão, para reconduzir o sistema viário existente à plena condição de utilização, segundo os parâmetros de desempenho adotados no Programa de Exploração Rodoviária, - Recuperação do pavimento (sub-base, base e capa) das pistas existentes; - Recuperação da sinalização horizontal e vertical, dispositivos de proteção e segurança e iluminação; - Recuperação das Obras de Arte Especiais (Passagem Inferior, Pontes, Viadutos, Túneis e Passarelas); - Recuperação dos Sistemas Operacionais da Via;	km	685

- Recuperação do sistema de drenagem e nas Obras de Arte Correntes;
- Recuperação da faixa de domínio e canteiro central;
- Recuperação Ambiental;
- Recuperação de Travessias Urbanas;
- Recuperação das Redes de Tecnologia da Via;
-Execução de obras de recuperação ambiental, contenções e terraplenos;
- Indicação das prováveis fontes de insumos e sua forma de aquisição, exploração local ou comercial e cálculo da respectiva Distância Média de Transporte - DMT.

O Estudo da fase de Recuperação foi elaborado em conformidade com as normativas vigentes junto ao DNIT, contendo todos os estudos e levantamentos que tais normas indicarem.

Juntamente com os estudos, foi apresentado a Orçamentação e Custos das Obras e Serviços, de acordo o SICRO DNIT.

Foram estudadas as premissas e adotado o uso de Pavimento Rígido como solução de Recuperação, para a rodovia BR-381/MG.

6 MANUTENÇÃO PERIÓDICA E CONSERVAÇÃO

Os estudos relativos a fase de Manutenção Periódica e Conservação consideraram os elementos existentes, e a implantar da rodovia, objeto de trabalhos de manutenção e aquele objeto de trabalhos de conservação, desenvolvidos conforme os parâmetros de desempenho do PER, e normas e especificações técnicas do DNIT. A fundamentação dos ciclos de trabalho necessários ao atendimento dos parâmetros de desempenho, o dimensionamento do pessoal, as composições dos serviços e os referenciais/fontes dos custos/preços unitários com suas datas-bases, consistindo SICRO DNIT.

6.1	**Constaram os seguintes estudos:** Pavimento Rígido e Flexível; Sinalização e Dispositivos de Proteção e Segurança; Obras de Arte Especiais; Sistema de Drenagem e Obras-de-Arte Correntes; Canteiro Central e Faixa de Domínio; Terraplenos e Estruturas de Contenção; Ambiental; Edificações e Instalações Operacionais; Sistemas Elétricos e de Iluminação. Visando demonstrar, ao longo do tempo, o alcance e manutenção dos parâmetros de conforto e trafegabilidade, foi apresentada simulação por meio da ferramenta *Highway Development and Management Model* HDM-IV. Os estudos da fase de Manutenção seguiram as normativas técnicas vigentes no DNIT.	km	685

7 AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E MELHORIAS

Programa de Ampliação da Capacidade apresenta o conjunto de Melhorias e Ampliação de Capacidade (Duplicação) que a concessionária deverá realizar durante o prazo da concessão, para manter e melhorar o nível de serviço oferecido pela rodovia aos usuários contemplando: Topografia 3D – MDT – Nuvem de Pontos, Avaliação da Capacidade e Nível de Serviço; Estudos Geométricos incluindo Correção de Traçado, Melhorias em acessos, Duplicação; Sinalização, Drenagem e Obras de Artes Correntes, Obras-de-Arte

7.1		km	685

Especiais (túneis, pontes e viadutos), Contenções e Pavimentação, Levantamento de Quantitativos, Orçamento com base no SICRO DNIT e Cronogramas Físico-Financeiros.

Melhorias:

CONTORNOS
Contorno de Manhuaçu-MG: Extensão: 8,876 km.

TRAVESSIAS URBANAS:

- BR-262/ES

Viana/ES: Início: km 15,9; Final: km 20,5; Extensão: 4,6 km.

Domingos Martins (bairro de Santa Isabel) /ES: Início: km 37,8; Final: km 40,4; Extensão: 2,6 km.

Marechal Floriano/ES: Início: km 45,0; Final: km 47,2; Extensão: 2,2 km.
Pedra Azul/ES: Início: km 90,0; Final: km 91,0; Extensão: 1,0 km.

Venda Nova do Imigrante/ES: Início: km 103,3; Final: km 111,6; Extensão: 8,3 km.
Ibatiba/ES: Início: km 156,7; Final: km 160,0; Extensão: 3,3 km.

Pequiá/ES: Início: km 195,8; Final: km 196,0; Extensão: 0,2 km.
Marechal Floriano/ES: Início: km 45,0; Final: km 47,2; Extensão: 2,2 km.
BR-262/MG Martins Soares/MG: Início: km 15,0; Final: km 16,1; Extensão: 1,1 km.

- BR-262/MG:

Reduto/MG: Início: km 29,0; Final: km 29,4; Extensão: 0,4 km.

Realeza/MG (distrito de Manhuaçu): Início: km 50,2; Final: km 52,0; Extensão: 1,8 km.

Santo Amaro de Minas (distrito de Manhuaçu) /MG: Início: km 56,0; Final: km 58,1; Extensão: 2,0 km.

Abre Campo/MG: Início: km 93,5; Final: km 96,7; Extensão: 3,2 km.

Rio Casca/MG: Início: km 116,0; Final: km 120,6; Extensão: 4,6 km.

Vargem Linda (distrito de São Domingos do Prata) /MG: Início: km 171,7; Final: km 172,3; Extensão: 0,6 km.

- BR-381/MG (Gov. Valadares à João Monlevade)

326638

Governador Valadares/MG: Início: km 153,5; Final: km 162,2; Extensão: 8,7 km.

Baguari (distrito de Governador Valadares) /MG: Início: km 170,6; Final: km 172,0; Extensão: 1,4 km.

Periquito/MG: Início: km 200,7; Final: km 202,2; Extensão: 1,5 km.

Naque/MG: Início: km 213,3; Final: km 215,3; Extensão: 2,0 km.

Perpétuo Socorro (distrito de Belo Oriente) /MG: Início: km 227,0; Final: km 229,5; Extensão: 2,5 km.

Ipatinga/MG: Início: km 248,0; Final: km 259,6; Extensão: 11,6 km.

Coronel Fabriciano / Timóteo/MG: Início: km 260,7; Final: km 273,7; Extensão: 13,0 km.

Antônio Dias/MG: Início: km 296,0; Final: km 299,0; Extensão: 3,0 km.

Nova Era/MG: Início: km 322,6; Final: km 335,4; Extensão: 12,8 km.

Bela Vista de Minas/MG: Início: km 340,2; Final: km 345,0; Extensão: 4,8 km.

- BR-381/MG (João Monlevade à Belo Horizonte)

João Monlevade/MG: Início: km 357,3; Final: km 364,0; Extensão: 6,7 km.

São Gonçalo do Rio Abaixo/MG: Início: km 381,0; Final: km 384,2; Extensão: 3,2 km.

Bom Jesus do Amparo/MG: Início: km 394,4; Final: km 404,8; Extensão: 10,4 km.

Nova União/MG: Início: km 414,8; Final: km 417,0; Extensão: 2,2 km.

Roças Novas (distrito de Caeté) /MG: Início: km 423,0; Final: km 424,0; Extensão: 1,0 km.

Ravena (distrito de Sabará) /MG: Início: km 440,0; Final: km 441,7; Extensão: 1,7 km.

Bom Destino (bairro de Santa Luzia) /MG: Início: km 449,1; Final: km 450,2; Extensão: 1,1 km.

INTERSEÇÕES / RETORNOS:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Sede Central
320830

INTERSEÇÕES
Interseção em 2 níveis, conhecida como "Trombeta". Aplica-se geralmente para entroncamentos em "T", contendo 4 (quatro) ramos e uma rotatória.

INTERSEÇÃO TIPO 2
Interseção em 2 níveis, conhecida como "Diamante". Aplica-se geralmente para entroncamentos em "cruz", contendo 4 (quatro) ou 5 (cinco) ramos e 2 (duas) rotatória.

RETORNO TIPO 1
Dispositivo de retorno em nível, composto por pista direita e pista esquerda, separadas por canteiro central de largura variável e duas alças de retorno também separadas por canteiro, sendo que este possui largura entre 20,0 m e 40,0m.

RETORNO TIPO 3
Dispositivo de retorno em nível, composto por pista direita e pista esquerda, separadas por canteiro central de largura variável e duas alças de retorno separadas por uma rotatória alongada. Aplica-se a este tipo, 2 (dois) ou 4 (quatro) ramos para entrada e saída de bairros, instalações comerciais e/ou industriais e vias laterais

- BR-262/ES

Interseção Tipo 1: 5 unidades.

Interseção Tipo 2: 7 unidades.

Retorno Tipo 1: 22 unidades.

Retorno Tipo 3: 23 unidades.

- BR-262/MG

Interseção Tipo 1: Total: 10 unidades.

Retorno Tipo 1: 31 unidades.

Retorno Tipo 3: 9 unidades.

- BR-381/MG (GV-JM)

Interseção Tipo 1 Total: 5 unidades.

Interseção Tipo 2: Total: 3 unidades.

Retorno Tipo 1: 19 unidades.

Retorno Tipo 3: 14 unidades.

- BR-381/MG (JM-BH)

Interseção Tipo 1. Total: 8 unidades.

Interseção Tipo 2. Total: 4 unidades.

Retorno Tipo 1: Total: 6 unidades.

Retorno Tipo 3: km 362,460; km 365,600. Total: 2 unidades.

PASSARELAS

BR-262/ES: Total: 8 passarelas.

BR-262/MG: 14 passarelas.

BR-381/MG (GV-JM): 15 passarelas.

BR-381/MG (JM-BH): Total: 13 passarelas.

PONTES/VIADUTOS

BR-262/ES: Extensão total: 2.463,00 m em obras-de-arte.

BR-262/MG: Extensão total: 2.135,00 m em obras-de-arte.

BR-381/MG (GV-JM): Extensão total: 1.730,00 m em obras de arte

BR-381/MG (JM-BH): Extensão total: 961,00 m. em obras de arte

O Programa de Investimentos em Duplicação da concessão foi modelado, abrangendo os seguintes tópicos:

- Avaliação da Capacidade e Nível de Serviço: Volumes diários e fluxos horários; Dados da geometria viária; Definição de segmentos homogêneos; Critérios para definição do nível de serviço; Metodologia; Evolução do nível de serviço para o período de análise.
- Ampliações de Capacidade: Ampliações vinculadas ao volume de tráfego; Ampliações de caráter obrigatório; Especificações das ampliações.
- Melhorias: Critérios para implantação de melhorias; Melhorias de caráter obrigatório; Especificações das melhorias.
- Quantitativos e Cronograma de Implantação de Melhorias e Ampliação de Capacidade.

Foi utilizada a ferramenta *Highway Capacity Manual* – HCM 2010 para análise, e avaliação do nível de serviço em todo o período de concessão de capacidade da considerando as taxas de crescimento de tráfego.

Modelagem, estudos dos sistemas, parâmetros técnicos e de desempenho, dos investimentos necessários em equipamentos, sistemas e edificações (locação e terceirização), cronogramas de implantação, pessoal a ser alocado no sistema e seus custos, considerando a sinergia entre os sistemas, demais custos operacionais de cada sistema, frequências de operação e as fontes de referência em termos de custos ou preços unitários.

Sistemas/serviços:

Sistema de atendimento aos usuários (SAU): Atendimento médico de emergência, Atendimento mecânico, Atendimento de demais incidentes; Serviço de Inspeção de Tráfego;
Sistema de Comunicação com os Usuários: Sistema de radiocomunicação, Sistema de telefonia convencional, Painéis de mensagem variável, Site da internet; Sistema Wi-fi;
Sistema de Monitoração de Tráfego: Equipamentos de detecção e sensoriamento de pista, Sistema de detecção de altura, Sistema de circuito fechado de TV, Sistema de controle de velocidade; Segurança de Trânsito; Centro de Controle Operacional (CCO); Sistema de Arrecadação de Pedágio;
Sistema de Pesagem de Veículos; Edificações e Instalações Operacionais; Administração da Concessionária; Guarda e Vigilância Patrimonial; Apoio à fiscalização de trânsito e da ANTT; Monitoração; Instalação de equipamentos que permitam o controle de velocidade,

8.1	a contagem volumétrica por sentido de tráfego e por tipologia de veículo.	km	685

Orçamentação - Modelo Operacional
Elaboração de Planilha Orçamentária compatível com Programa de Operação. Valores de mercado, com cotações anexadas, de Equipamentos, Veículos e Serviços Terceirizados, dentre outros, levando-se em conta os impostos e taxas incidentes.
Os serviços terceirizados foram apresentados de forma analítica, demonstrado separadamente o histograma de recursos (mão de obra, veículos e equipamentos). Salários de Profissionais que atuarão na Operação, com base nas tabelas de referência utilizadas no estudo, com a fonte devidamente justificada.
Foram seguidas as orientações e premissas preconizadas no item Processo de Orçamentação - Engenharia.

Sistema de arrecadação de pedágio: foi utilizado características físicas e operacionais da via, considerando o conjunto de tipologias que representem combinações de pistas com cobranças manuais e automáticas (sistema automatizado de identificação, pesagem, eixo suspenso, velocidade e monitoramento por vídeo), dimensionadas para situações de pista simples e dupla, indicando o número de cabines necessárias para operação do sistema compatíveis com os

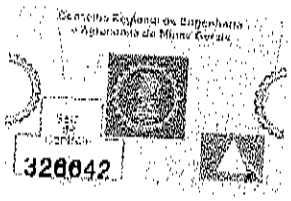

volumes de tráfego considerados e com as configurações pré-definidas. Para equipes e equipamentos de uso contínuo (24/7), foram observadas otimizações para o período noturno, quando há menor tráfego médio.

9 ESTUDOS E MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA

Os estudos e modelagem econômico-financeira consolidou os estudos de tráfego, de engenharia e de meio ambiente, utilizando-se as premissas macroeconômicas, financeiras e definidas pelo Poder Concedente, e informada pela EPL.

O Estudo foi realizado em conformidade com as técnicas consagradas de economia e finanças, atendendo às novas normas contábeis brasileiras derivadas da IFRIC 12. A planilha financeira utilizada para simulação da modelagem seguiu os padrões exigidos pela EPL.

Premissas do Estudo Econômico-Financeiro

i. *Premissas macroeconômicas*

a) IPCA, PIB, TJLP e SELIC;

ii. *Premissas do projeto*

a) Taxa de desconto do fluxo de caixa não alavancado;

b) Prazo de Concessão;

c) Metodologia de depreciação conforme as normas da Receita Federal do Brasil;

d) A amortização dos investimentos de melhoria, contabilizados como ativo intangível de acordo com a curva de tráfego estimada (IFRIC12);

iii. *Premissas tributárias*

a) Incidentes sobre as receitas – ISSON e PIS/COFINS;

b) Incidentes sobre o lucro - IRPJ e CSLL;

c) Incentivos tributários (Utilização do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI e benefícios fiscais oriundos de programas de desenvolvimento regional);

iv. *Premissas relativas ao financiamento de referência*

a) Volume de recursos de terceiros disponível para captação, medido por meio da Relação capital de terceiros / Total de Investimentos,

b) Custo do financiamento (Indexador mais *spread*),

c) Prazos de amortização e carência,

d) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida – ICSD e Relação PL/Ativos.

v. *Premissas relativas às verbas contratuais:*

a) Verba de fiscalização:

b) Verba de segurança do trânsito:

c) Recursos para Desenvolvimento Tecnológico:

d) Emolumentos pagos à BM&FBOVESPA:

9.1 e) Ressarcimento dos estudos de viabilidade da concessão. km 685

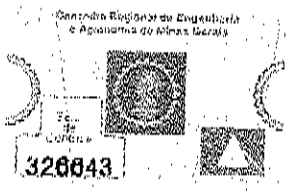

vi. *Premissas relativas aos seguros e garantias:*
a) Valores de mercado, com cotações anexadas, de Seguros e Garantias, a saber:
i. Risco Operacional
ii. Responsabilidade Civil
iii. Risco de Engenharia
iv. Garantia de Execução

Resultados dos Estudos
(i) Cálculo do valor da Tarifa Quilométrica;
(ii) Estimativa do Valor do contrato – VPL das Receitas;
(iii) Análise de sensibilidade da Tarifa Quilométrica em relação a variáveis-chave (Demanda, Investimentos, Custos e Despesas Operacionais, entre outras julgadas como pertinentes).

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS ENVOLVIDOS:

Responsáveis Técnicos			
Nome	CREA	Cargo/Função	ART
Paulo Romeu Assunção Gontijo	MG-10.640/D	Coordenador-Geral da Equipe	3856419
Eduardo Quirino dos Santos	MG-46.593/D	Especialista em Estudos de Tráfego	3860574
Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo	MG-74.525/D	Especialista em Orçamento de Obras e Serviços	3856458
Marcelo Henrique Ribeiro	MG-65.082/D	Especialista em Modelagem Econômico-Financeira	385651

Equipe Técnica			
Nome	CREA	Cargo / Função	ART
Marílio Caldeira do Espírito Santo	MG-55.411/D	Coordenação Técnica Cadastro Geral do Sistema Rodoviário Modelagem Operacional e Elaboração do PER Ampliação da Capacidade e Melhorias	4507353
Valter Barrueco Filho	MG-136.485/D	Estudos e Projetos Ampliação da Capacidade e Melhorias	4598739
Rafaela da Silva Cruz	MG-192.283/D	Sistemas, Estudos e Projetos de Pavimentação	2826173

Fernando de Souza Pena	MG-134.624/D	Cadastro Geral do Sistema Rodoviário Perfilamento a Laser	3153006
Alfredo Brasileiro Amâncio	MG-101.887/D	Cadastro Geral do Sistema Rodoviário	3152951
Brayam Cleiton Silva dos Santos	PR-103.590/D	Cadastro Geral do Sistema Rodoviário	5118423
Rodrigo Pereira	MG-160.971/D	Trabalhos Iniciais, de Recuperação e Manutenção Periódica e Conservação Obras-de-Arte Especiais-OAE	4594406
José Eduardo Quina	MG-4.638/D	Modelagem das Fases Estruturantes Modelagem Economico-Financeira Modelagem Operacional e Elaboração do PER	4709973
Bernar D'Assis Granja Campos	SP-5070147767/D	Cadastro Geral do Sistema Rodoviário Estudos de Tráfego Pavimento	4507332
Breno Melo Gontijo	MG-64.303/D	Ampliação da Capacidade e Melhorias Estudos Ambientais Drenagem e OAC	1536793
Tiago Sousa Gonzaga	MG-117.638/D	Modelagem de Custos e Orçamentos Trabalhos Iniciais, de Recuperação e Manutenção Periódica e Conservação Orçamento de Serviços e Sinalização	4594416
Mariana Menezes Torres	SC-985.485/D	Estudos Ambientais Todas disciplinas	5118369
Marcelo Henrique Ribeiro	MG-65.082/D	Cadastro Geral do Sistema Rodoviário Modelagem Operacional e Elaboração do PER	385651

5. DADOS DA EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.

Razão Social: Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL
CNPJ: 15.763.423/0001-30
Endereço Comercial: Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C SCS, Quadra 9, Lote C, 7° e 8° andares, Brasília - DF, CEP: 70308-200.

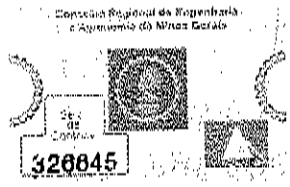

Contatos: (61) 3426-3747; institucional@epl.gov.br
Atividade Econômica: Empresa Pública constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira.

Brasília, DF, 18 de abril de 2019.

Eng. Hugo Sternick
Fiscal do Contrato

Eloi Angelo Palma Filho, M. Eng
Coordenador de Rodovias
CDROD/EPL

Adailton Cardoso Dias
Diretor de Planejamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
326646

EPL

Empresa de Planejamento e Logística S.A.

Processo 50840.000689/2019-77

DECLARAÇÃO

Declaração 01/2019 Contrato nº 013/2016-EPL

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, e a pedido da interessada, que no âmbito do contrato nº 013/2016 celebrado entre a EPL - **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A** e a empresa **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, com escopo de **Elaboração de Estudos de Engenharia visando a Concessão de Trechos Rodoviários** – Lote 02, contemplando 685 km nos segmentos rodoviários BR-262/381/MG e BR-262/ES, os estudos, qualificados e aprovados, resultaram em valores estimados de investimentos da ordem (base julho/2017):

Componente do Investimento	Valor	Prazo do Ciclo
CAPEX	R$ 8.950.441.160 (oito bilhões, novecentos e cinquenta milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, cento e sessenta) reais.	30 anos
OPEX	R$ 5.683.738.377 (cinco bilhões, seiscentos e oitenta e três milhões, setecentos e trinta e oito mil e trezentos e setenta e sete) reais.	30 anos

Cabe ressaltar que os estudos de modelagem econômico-financeira foram parametrizados em consonância com as normas técnicas mais consagradas de economia e finanças, atendendo às novas normas contábeis brasileiras derivadas da IFRIC 12, bem como as diretrizes da Interpretação Técnica ICPC 01, divulgada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis em 2011.

Brasília, 15 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

ELOI ANGELO PALMA FILHO, M. ENG.
Coordenador de Rodovias
Gerência de Engenharia de Infraestrutura
Empresa de Planejamento e Logística - EPL

CONFERE COM O ORIGINAL
1042
MATRÍCULA
Flávia
NOME
CREA-MG

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420200000517

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCELO HENRIQUE RIBEIRO..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: MARCELO HENRIQUE RIBEIRO.....
Registro: 04.0.0000065082..... RNP: 1404372865.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....
.....
.....
Número ART: 14201700000003856519 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART... Registrada em:
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: HUMBERTO SANTANA - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA - EPP.....
.....
Contratante: EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A - EPL..... CPF/CNPJ: 15763423000130.
Logradouro: QUADRA SCS QUADRA 9, LOTEC, C.PARQUE CIDADE CORPORATE..... Nº: .....
Complemento: TORRE C, 7° E 8° AN..... Bairro: ASA SUL.....
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF..... CEP: 70308-200
Contrato: 013/2016..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201700000003641994
Valor do contrato: R$ 3984113,47..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-262/381/MG E BR262/ES..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: .....
Cidade: JOÃO MONLEVADE..... UF: MG..... CEP: 35930-027
Início: 26/1/2017. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código: .....
Proprietário: EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A - EPL.....CPF/CNPJ: 15763423000130.
Atividade Técnica: EXECUÇÃO ESTUDO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade 485,00 , Unidade km.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Observações

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE ENGENHARIA VISANDO A CONCESSÕES DE TRECHOS RODORIÁRIOS - LOTE 02 (MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA).....
.....
.....

Informações Complementares

.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0326633 a 0326646, o documento contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420200000517/2020

04/02/2020 , 14:31:56

1420200000517

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal

Experiência no setor de concessões rodoviárias com extensão mínima de 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros) em:

- Elaboração de projeto completo de engenharia rodoviária (básico ou executivo) ou estudo de engenharia para um EVTEA para o setor rodoviário, no Brasil ou no exterior; e

- Elaboração de especificação e de orçamento de modelo operacional para um EVTEA, concessão para o setor rodoviário, no Brasil ou no exterior

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 001649/08 Expedida em: 02 ABR 2008

FLS: 01

CERTIDÃO

Certificamos, a requerimento de STRATA ENGENHARIA LTDA, protocolado em 26/03/2008 sob o nº 0022584-2300/2008-1, que a referida empresa executou para este Departamento, o serviço discriminado a seguir:

SERVIÇO	: Elaboração de Projeto Final de Engenharia Rodoviária para a reabilitação funcional de pavimentos de diversas rodovias do programa PRO-MG, totalizando 4.069,60 km, em 198 projetos de diferentes trechos.
CONTRATO	: PJU-24.026/04, assinado em 19/10/2004 e Ordem de Início dada em 26/10/2004
PRAZO CONTRATUAL	: 330 dias consecutivos
VALOR CONTRATUAL	: R$ 2.248.761,24, a preços de Abril/2004.
CONTRATANTE	: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG Endereço: Av. dos Andradas nº 1.120 – Belo Horizonte – MG CNPJ: 17.309.790/0001-94
CONTRATADA	: STRATA ENGENHARIA LTDA Endereço: Rua da Bahia 1900 / 14º andar – Belo Horizonte / MG CNPJ: 38.743.357/0001-32

LISTAGEM E ESPECIFICAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS:

1) **Demarcação da Base Quilométrica (DBQ)** com hodômetro digital inteligente de alta precisão (erro de ordem de 50 cm/km), dotado internamente de microprocessador realizando simultaneamente os cálculos da distância percorrida e da velocidade do veículo (exteriorizadas em mostrador de cristal líquido), enviando e recebendo dados e instruções para o microcomputador ao qual é acoplado. Tiveram como finalidade o estabelecimento de uma base de referência para realização dos estudos, projetos e execução das obras, sendo executados através da marcação do eixo de referência, pelo bordo da pista de rolamento a cada estaca e identificação (demarcação à tinta) a cada 100 m, definição das larguras das pistas de rolamento e dos acostamentos a cada mudança significativa. Os marcos inicial e final, bem como outros pontos notáveis de cada rodovia, foram considerados como ponto de referência (PTR), sendo também demarcados à tinta, de forma clara e legível, nas bordas do pavimento;

2) **Levantamento Visual Contínuo (LVC)** - realizado de forma contínua (processo de varredura) ao longo de cada uma das faixas de tráfego levantadas, em sistema de vídeo-registro (Sistema Informatizado para Levantamento em Contínuo de Pavimentos Flexíveis/Rígidos com registro em vídeo digital e referência de coordenadas geodésicas), compreendendo inventários do pavimento existente (levantamento das degradações superficiais e das deformações permanentes), simalizações horizontal e vertical, extração de informações disponíveis das imagens registradas. Os inventários foram realizados através do emprego de veículos-teste automatizados, dotados de câmera digital filmadora com resolução VGA, de microcomputador comandado por softwares *stop-time*, acionado por digitação ou comando de voz, conectado à impressora com tecnologia de matriz ativa, Sistema de gravação digital em discos rígidos e imagens em padrão com gravação em discos DVD;

3) **Levantamento da Irregularidade Longitudinal (IRI)** - processado em contínuo, em cada uma das faixas de tráfego, através do perfilógrafo a laser, interfaceado com "*notebook*" de bordo, dotado de adequados softwares; a calibração do perfilógrafo foi efetuada com o emprego de DIPSTICK de alta precisão. Os resultados obtidos foram expressos através do parâmetro de comportamento denominado *International Roughness Index* (IRI);

4) **Levantamento da Irregularidade Transversal (Fmáx)** - processado em contínuo, em ambas as trilhas de roda (externa e interna) de cada uma das faixas de tráfego, através de perfilógrafo a laser. Os resultados obtidos foram expressos através do parâmetro de comportamento denominado Flecha de Trilhas de Roda, medidas em milímetros;

5) **Levantamento Deflectométrico (Do e Linhas de Influência)** - realizado com equipamento capaz de promover um carregamento dinâmico à superfície do pavimento equivalente a 41kN e com obtenção concomitante dos valores da deflexão reversível máxima e das linhas de influência. Para o efeito foram medidos valores das deflexões em 7 pontos – o primeiro localizado sob o centro de aplicação da carga e os demais distribuídos ao longo de uma distância equivalente a 1,50 m – exigindo-se a utilização de deflectógrafos de impacto do tipo *Falling Weight Deflectometer*. Os ensaios foram realizados, no caso de rodovias de pista dupla, a cada 100 metros na faixa mais carregada pelo tráfego e nas rodovias de pista simples os ensaios serão realizados a cada 100 m, alternando-se a faixa de tráfego. Nos segmentos mais problemáticos o espaçamento foi diminuído para 20 m de forma a melhor caracterizar o comportamento do pavimento e a extensão levantada segundo este critério totalizou 2.437 km;

6) **Levantamento das Temperaturas do Pavimento e do Ar Ambiente (Tp/Tar)** - Com a finalidade maior de se poder avaliar mais adequadamente o comportamento reológico dos revestimentos asfálticos existentes foram procedidas medições das temperaturas do revestimento e do ar ambiente através de termômetros ultra-sensíveis, do tipo *emissor-capteur* de luz infravermelha. As leituras das temperaturas foram realizadas, no caso de rodovias de pista dupla, a cada 100 m na faixa mais carregada pelo tráfego; nas rodovias de pista simples *ensaios* serão realizados a cada 100 m, alternando-se a faixa de tráfego. Nos segmentos mais problemáticos o espaçamento foi diminuído para 20 m de forma a melhor caracterizar o comportamento do pavimento e a extensão levantada segundo este critério totalizou 2.437 km;

7) **Levantamento das Coordenadas Geodésicas dos Pontos Notáveis (GPS)** - O levantamento das coordenadas geodésicas (latitude, longitude e altitude) de todos os pontos notáveis tais como início e final dos trechos e de perímetros urbanos, trevos, interseções, *trincheiras/viadutos*, pontes, etc. foram processados por meio de equipamentos do tipo GPS (Sistema de Posicionamento Global), apresentando precisão compatível com as exigências necessárias à futura digitalização de cartas rodoviárias; de igual forma, com base nos dados geo-referenciados obtidos, foram determinados os Índices de Geometria Horizontal (IGH) e Vertical (IGV);

8) **Processamento dos Dados e Resultados** – Foram levantadas as manifestações de ruína passíveis de ocorrência na superfície dos pavimentos rodoviários, através da técnica da varredura métrica (avaliações em contínuo). Em face da exigência de aplicação deste procedimento, foi executado o processamento e tratamento dos dados obtidos de forma contínua;

9) **Divisão, Identificação e Agrupamento dos Segmentos Homogêneos** - A partir da consideração geral individual de cada faixa de tráfego das rodovias pavimentadas foi processada a análise e qualificação de rupturas detectadas e definidos os segmentos que externavam comportamentos homogêneos distintos dos imediatamente anterior e posterior. Para efeito, os parâmetros de comportamento considerados foram tratados a partir da análise de deliberação unitária através do método das diferenças acumuladas. A identificação e o agrupamento dos segmentos dos comportamentos homogêneos ao longo de cada faixa dos trechos rodoviários foram processados após a discretização dos valores contínuos, tradutores das condições do pavimento dos segmentos homogêneos e o respectivo enquadramento no universo de combinações pré-definido.

10) **Diagnóstico do Pavimento dos Segmentos Homogêneos** - Os segmentos homogêneos detectados foram diagnosticados de forma plena e consistente (índice de gravidade global, valor de serventia atual, etc.), de forma a permitir a definição específica das intervenções corretivas necessárias. Os resultados obtidos foram apresentados numericamente, em tabelas apropriadas, e de forma gráfica, através de histogramas, "*pie-charts*", etc., traduzindo percentuais de ocorrência dos estados de serventia do pavimento detectado ao longo dos trechos estudados.

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número 001649/08 Expedida em: 07 ABR 2008
FLS: 02

11) **Concepção e Definição das Intervenções** - Uma vez definidas as distintas condições de serventia externadas pelos pavimentos, foram definidas e detalhadas as intervenções de manutenção requeridas. Para definição da natureza das intervenções de manutenção e particularização dos tipos alternativos foram compostas "árvores de decisão" (*expert systems*) vinculando as diversas condições de serventia com a respectiva solução corretiva. As soluções-tipo foram indicadas através de árvores de decisão e traduziram, fundamentalmente, a natureza da tarefa de manutenção, o tipo ou a composição de tipos de intervenção, sem, contudo, definir a sua magnitude. No caso específico de pavimentos que demandaram apenas correções de caráter superficial, a natureza das soluções indicadas determina a magnitude da medida corretiva; no caso dos pavimentos que demandaram medidas corretivas de caráter eminentemente estrutural, foram indicadas na árvore de decisão as soluções mais prováveis de restauração (reforços simples ou em camadas, reconstrução total ou parcial e o emprego de técnicas de reciclagem e fresagem).

12) **Priorização das Intervenções de Manutenção Rodoviária** – Foi estabelecido processo de conjugamento onde as prioridades de execução, atendendo simultaneamente as necessidades técnicas e as disponibilidades orçamentárias. O critério de priorização apoiou-se fundamentalmente na ponderação entre os seus sustentáculos: priorização técnica e priorização econômica. Para o estabelecimento da priorização técnica foram consideradas as condições de serventia externadas pelos pavimentos e para o estabelecimento dos critérios de priorização econômica foram consideradas concomitantemente as condições funcionais externadas pelo pavimento e o volume de tráfego atuante, condições estas de que, em conjunto, permitiram a adequada definição das condições operacionais da estrada e por conseguinte,a definição das necessidades.

13) **Análise de Estratégias Alternativas** - Para comparação entre estratégia de manutenção, foi avaliada a conveniência de se promover avaliações de comportamento futuro dos pavimentos analisados de modo a avaliar o acréscimo dos custos de restauração e o aumento da irregularidade com o tempo. As análises de estratégias alternativas foram efetuadas com base nos modernos conceitos que regem os Sistemas de Gerência de Pavimentos.

14) **Diagnóstico Preliminar** – Os serviços foram desenvolvidos de forma a possibilitar a elaboração de um relatório parcial de diagnóstico identificando as ocorrências de não conformidade detectadas no trecho e promover a indicação de soluções em caráter preliminar para cada segmento homogêneo.

15) **Estudos Geotécnicos** – Para os locais indicados nos relatórios preliminares como passíveis de soluções do tipo reconstrução parcial ou total foram realizados furos de sondagem de forma a possibilitar a caracterização da estrutura do pavimento existente. Para cada sondagem foram realizados os ensaios de granulometria, limites físicos, compactação e Índice de Suporte Califórnia para base, sub-base e subleito. Foi também realizada Sondagem Rotativa para determinação das espessuras dos revestimentos asfálticos em todos os trechos.

16) **Projeto de Reabilitação do Pavimento** – Os projetos priorizaram a reabilitação funcional dos pavimentos, com ênfase na recuperação funcional através de soluções técnicas que capacitassem as rodovias a apresentar uma vida útil de, pelo menos, quatro anos. A relação benefício-custo norteou a escolha entre as alternativas apresentadas, proporcionando soluções com maior retorno de investimento.

17) **Projeto de Sinalização** – O projeto de sinalização foi executado a partir do cadastro criterioso dos dispositivos existentes contemplando também a avaliação de suas condições de conservação. As indicações de sinalização vertical foram norteadas pela nova legislação de trânsito, inclusive no que diz respeito aos materiais a serem empregados.

18) **Projeto de Drenagem** – O Projeto de Drenagem consistiu da avaliação dos dispositivos existentes que se destinam a captar as águas pluviais provenientes das bacias de contribuição, sejam elas localizadas na plataforma da via ou em terrenos a montante, bem como as águas subterrâneas, e encaminhá-las adequadamente de modo a não comprometer os elementos do corpo estradal. A partir dessa avaliação foram projetados os dispositivos que se fazem necessários para complementar ou recuperar o sistema de drenagem existente. Os trabalhos foram desenvolvidos a partir do cadastro realizado no campo dos dispositivos existentes, e das inspeções realizadas pelos especialistas da empresa nessa área e, com base nos resultados dos Estudos Hidrológicos, Estudos Geotécnicos, Projeto do Pavimento e demais estudos e projetos desenvolvidos. O dimensionamento hidrológico dos bueiros foi efetuado apenas nos casos em que se verificou a ocorrência de problemas no seu comportamento que pudessem ameaçar a superestrutura da via, em consonância com as restrições orçamentárias do Programa PROMG.

19) **Inspeção de Áreas Problemáticas** – Os locais identificados com instabilidade dos taludes foram estudados de forma mais particularizada, com indicações de soluções contemplando a origem dos problemas detectados.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS : Engº Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA/MG-10.640/D e Engº Camilo de Lélis Nogueira, CREA/MG-40.297/D

EQUIPE TÉCNICA : Engº Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA/MG-10.640/D (Coordenador Geral); Engº Nancy Geraldo Nogueira, CREA/MG 53.236/D (Levantamento de Campo e Auscultação de Pavimento); Engº Eduardo Quirino dos Santos, CREA/MG 46.593 (Levantamento de Campo, Auscultação de Pavimento e Levantamento de Aterros Deformáveis); Engº Lucas Rebello Horta V. Gontijo, CREA/MG 74..525 (Administração); Engº Luciano Marques Teixeira, CREA/MG 75.322/D, Engº Adriano Lopes Carneiro, CREA/MG 050 021 22/D, Engº Gustavo de Abreu Milagre, CREA/MG 0500104/D e Engº Luciana Alves Rodrigues, CREA/MG 71.703/D (Sinalização); Engº Achilles Pinaga Maia Busacchi, CREA/MG 8.812/D e Engº Ademir Corrêa da Silva, CREA/MG 9561/D (Drenagem); Engº Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D (Geotecnia, Pavimentação, e Restauração de Pavimentos); Engº Adolpho Machado de Magalhães, CREA/MG 28.186/D e Engº Luiz Henrique Costa Gomes, CREA/MG 87.910/D e Rogério Costa Lima, CREA/MG 69.029/D (Avaliação e Reabilitação de Pavimento).

E, para constar, eu, Ilânia Janot Pacheco Carneiro, MASP 103.3304-5, Gerente de Coordenação e Controle, mandei lavrar a presente Certidão, que vai assinado por mim, pelo Diretor de Projetos e pelo Vice – Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 27 de março de 2008.

Engª Ilânia Janot Pacheco Carneiro
GERENTE DA DPAGCN
MASP – 1033304-5

Engº Marcelo Antônio Prado
DIRETOR DE PROJETOS
MASP – 1022571-2

Engº Fernando Antônio Costa Jannotti
VICE-DIRETOR GERAL
MASP – 1022520-9

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 001.649/08

FOLHA: 0001/0004

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, **CERTIFICA**, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE O PROFISSIONAL **"PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO"**, ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 10.[illegible]/D-CREA-MG, EFETIVOU SOB SUA RESPONSABILIDADE TECNICA AS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR, PASSANDO A INTEGRAR, DESTA FORMA, SUA EXPERIENCIA PROFISSIONAL, CONFORME ART. 1º DA RESOLUCAO Nº 317/86 DO CONFEA.:::::::::::: ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS ARTS.::: INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO A CERTIDAO EMITIDA PELO "DER/MG", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA INFORMACAO QUE NELA CONSTA, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 02 (HUM A DOIS), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0001 FOLHAS.

Elaborada por:

Sirley [illegible]
Assistente Administrativo
Portaria nº [illegible]
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA E CHANCELA DO CREA-MG

CREA-MG

CERTIDAO: 001.649/08 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0004

PROFISSIONAL:
NOME : PAULO ROMEU ASSUMCAO GONTIJO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0600000810640
ATRIBUICOES:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 028 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 029 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : STRATA ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 014217
NRO DA ART: 1-3076978900 DATA ANOTACAO : 07/03/2006 DATA BAIXA : 21/09/2006
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : DER/MG
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIVERSAS RODOVIAS
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : RODOVIAS DE MINAS GERAIS - RS
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
4344 PROJETO / CIVIL
2244 ESTUDO TECNICO / CIVIL
3244 LEVANTAMENTO DADOS TECNICOS / CIVIL
0144 ANALISE TECNICA / CIVIL
2255 ESTUDO TECNICO / GEOTECNIA
2344 EXECUCAO DE DESENHO TECNICO / CIVIL
3255 LEVANTAMENTO DADOS TECNICOS / GEOTECNIA
0544 AVALIACAO / CIVIL
4844 INSPECAO TECNICA / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 4.069,60 METROS QUADRADOS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 1.839.902,70
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: PROJ FINAL ENG ROD REABILITACAO FUNC PAV
DIVERSAS RODOVIAS CT PJU 24026/04

Sirley do Espirito Santo
Assistente Administrativo
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

CREA - MG

CERTIDÃO: 061.649/08 (CONTINUAÇÃO) FOLHA: 0002/0004

PROFISSIONAL:
NOME : PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000010640
ATRIBUICOES:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 028 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 029 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : STRATA ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 014217
NRO DA ART: 1-3085371000 DATA ANOTACAO : 07/03/2006 DATA BAIXA : 21/09/2006
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : DER/MG
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIVERSAS RODOVIAS
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : RODOVIAS DE MINAS GERAIS - RB
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
4344 PROJETO / CIVIL
2244 ESTUDO TECNICO / CIVIL
3244 LEVANTAMENTO DADOS TECNICOS / CIVIL
0144 ANALISE TECNICA / CIVIL
2255 ESTUDO TECNICO / GEOTECNIA
2344 EXECUCAO DE DESENHO TECNICO / CIVIL
3255 LEVANTAMENTO DADOS TECNICOS / GEOTECNIA
0544 AVALIACAO / CIVIL
4844 INSPECAO TECNICA / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 4.069,60 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 408.858,54
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: TERMO ADITIVO PJU 01 CT 24026/04 PROJETO FINAL DE ENG ROD REABILITACAO FUNCIONAL DO PAVIMENTO

Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

CREA - MG

CERTIDAO: 001.649/08 (CONTINUACAO) FOLHA: 0004/0004

PROFISSIONAL:
NOME : PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000010640
ATRIBUICOES:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 028 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 029 C/EXCL.: ALINEAS:
EMPRESA/INSTITUICAO : STRATA ENGENHARIA RODOVIARIA LTDA
REGISTRO : 14217
NRO DA ART : 2-0009317300
DATA ANOTACAO : 21/12/1994
QUANTIFICACAO : 4,00 HORA/DIA
HONORARIOS/PREMIO : CR$ 0,00
DATA DE INICIO : 14/09/1992
DATA DE FIM : 00/00/0000
MOTIVO DA BAIXA :

COD-ANOTACAO : 1 - DESEMPENHO DE FUNCAO TECNICA
DESCRICAO CARGO/CURSO/PREMIO: COORDENADOR DOS PROJETOS E ESTUDOS

BELO HORIZONTE DE DE

Sirley do Espirito Santo
Assistente Administrativo
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

CERTIDÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG, autarquia Pública Estadual, CNPJ 17.309.790/0001-94, com sede em Belo Horizonte – MG, à Avenida dos Andradas nº 1.120, CERTIFICA, atendendo a requerimento protocolado sob o nº 0194426-2300/2012-7, em 29/10/2012, que a empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 38.743.357/0001-32, com sede em Belo Horizonte - MG, MG, à Rua da Bahia, nº 1.900 – 14º e 15º andar, Bairro Lourdes, executou sob Contrato, os serviços de Elaboração de Projetos para Reabilitação de Pavimento dos Trechos Integrantes do PROMG Pleno, incluído no Plano Plurianual da Ação Governamental – PPAG. Durante o período abaixo, foram executados os serviços, financeiramente aproximado de 22,96% do total do contrato, referente aos projetos de engenharia nos segmentos de rodovia sob jurisdição da 31ª CRG - Ituiutaba, a seguir discriminados:

CONTRATO :

- Identificação: PRC-24.030/09
- Data de Assinatura: 23 de outubro de 2009
- Data da Ordem de Início dos Serviços: 10 de março de 2010
- Valor Contratual: R$ 4.109.858,91, a preços iniciais de fevereiro/2009
- Período de Execução: 10/03/2010 a 19/11/2011
- Extensão Total Estimada no Contrato: 2.511,90 km

SERVIÇOS EXECUTADOS: (As extensões medidas referem-se à extensão final do projeto executivo, incluindo ainda as extensões relativas aos estudos de alternativas elaborados durante o desenvolvimento do projeto, estando as mesmas devidamente aprovadas pelos engenheiros da Diretoria de Projetos, responsáveis pela fiscalização correspondente a cada área técnica).

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Veículo Leve 1.5 ou Superior, sem motorista	km	6.000,00
2	Demarcação Viária - Demarcação de Base Quilométrica (DBQ)	km	483,01
3	Levantamento e Sondagem de Campo - Levantamento Visual Contínuo	km	483,01
4	Filmagem Digital	km	483,01
5	Levantamento de Irregularidade (IRI) - Com Utilização de Perfilógrafo a Laser	km	483,01
6	Levantamento de Irregularidade Transversal (Transverso Perfilógrafo a Laser) - Flecha	km	483,01

7	Levantamento Deflectométrico (DO e Linhas de Influência) FWD - Falling Weight Deflectometer	km	483,01
8	Levantamento de Áreas Degradadas	km	483,01
9	Levantamento de Aterros e Cortes Problemáticos (Relatório Parcial)	un	49,00
10	Levantamento de Dispositivos de Drenagem (Grota e Superficial)	km	483,01
11	Levantamento de Sinalização Horizontal e Vertical	km	483,01
12	Levantamento Topográfico de Aterros Problemáticos	ha	19,83
13	Estudos - Estudo de Tráfego	un	14,00
14	Projetos - Projeto de Reabilitação do Pavimento	km	483,01
15	Projeto de Drenagem	km	483,01
16	Projeto de Sinalização	km	483,01
17	Projeto de Recuperação de Erosões, Estabilização de Maciços e Aterros Problemáticos	un	49,00
18	Levantamentos Especiais - Levantamento da Ocorrência de Materiais Granulares e Cadastramento das Usinas de Asfalto da Região	vb	4,00
19	Impressão, Montagem	vias	3,00
20	Coordenação	vb	0,22
21	Administração	vb	0,22

EQUIPE TÉCNICA (Chefes de Equipe) :

PROFISSIONAL	CREA	SERVIÇOS
Marcelo Henrique Ribeiro	65.082/D-MG	Coordenador Geral
Paulo Romeu Assunção Gontijo	10.640/D-MG	Consultor Sênior - Permanente
Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo	74.525/D-MG	Consultor Sênior – Auscultação / Monitoramento / Restauração de Pavimentos
Ademir Corrêa da Silva	9.561/D-MG	Consultor Sênior – Auscultação / Monitoramento / Restauração de Pavimentos
Eduardo Quirino dos Santos	46.593/D-MG	Consultor Sênior – Auscultação / Monitoramento / Restauração de Pavimentos
Pedro de Oliveira Barreto	103.011/D-MG	Meio Ambiente - Aterros Problemáticos, Cortes, Erosões e Maciços

Marílio Caldeira do Espírito Santo	50.411/D-MG	Levantamentos de Campo e Auscultação dos Pavimentos
Alfredo Brasileiro Amâncio	101.887/D-MG	Levantamentos de Campo e Auscultação dos Pavimentos
Joselle Ferraz Cerdeira Debarry	88.416/D-MG	Analista de Sistemas – Tratamento/Processamento de Dados
Renato Souza Amorim	118.241/D-MG	Drenagem
Marílio Caldeira do Espírito Santo	50.411/D-MG	Drenagem
Francisco Assunção de Almeida	44.629/D-MG	Geotecnia, Pavimentação e Restauração de Pavimentos
Paulo Henrique Lemos Horta	65.423/D-SP	Geotecnia, Pavimentação e Restauração de Pavimentos
Fidelis Gomes do Amarante	76.604/D-MG	Avaliação e Reabilitação de Pavimentos
Ademir Corrêa da Silva	9.561/D-MG	Sinalização, Quantidades e Orçamentos-Custos
Carlos Siman do Amaral	55.618/D-MG	Sinalização, Quantidades e Orçamentos-Custos
Rodrigo Melo Gontijo	41.585/D-MG	Responsável pelos equipamentos de auscultação – instalação, operação e manutenção

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS :

PROFISSIONAL	CREA	Nº ART / DATA
Paulo Romeu Assunção Gontijo	10.640/D – MG	1-40629532, de 19/02/10
Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo	74.525/D – MG	1-40629537, de 19/02/10
Marcelo Henrique Ribeiro	65.082/D – MG	1-40629540, de 19/02/10
Eduardo Quirino dos Santos	46.593/D – MG	1-40629543, de 19/02/10
Francisco Assunção de Almeida	44.629/D – MG	1-40336361, de 18/07/08
Marílio Caldeira do Espírito Santo	50.411/D – MG	1-40442440, de 06/02/09

Incluídos como Responsáveis Técnicos da STRATA – Engenharia Ltda. na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº. 022945/12.

E, para constar, eu, Júnia Loureiro Janot Pacheco, MASP 1.033.304-5, mandei lavrar a presente Certidão, que recebe o número 051/12 - DP e vai assinada por mim, pelo Diretor de Projetos e pelo Vice-Diretor Geral do DER/MG.

Belo Horizonte, 30 de Outubro de 2012.

Júnia Loureiro Janot Pacheco
Gerência de Coord. e Monitoramento
MASP 1.033.304-5

Roger Gama Veloso
DIRETOR DE PROJETOS
MASP 1.023.893-9

Nelson de Andrade Reis
VICE-DIRETOR GERAL
MASP 1.033.645-1

Empresa:	STRATA ENGENHARIA LTDA		Contrato:	PRC-24.030-05
Nº DE PROJETOS	RODOVIA	DESCRIÇÃO DO TRECHO DA 31ª COORDENADORIA REGIONAL		EXT. (km)
		INÍCIO	FINAL	
01	MG-226	Entr.º P/ Trialcool - Capinópolis - Ipiaçu		70.20
02	MG-426	Entr.º MGC-497	Div. MG/SP (Água Vermelha)	17.00
03	MGC-154	Div. MG/GO - Campinópolis - Entr.º BR 365		58.20
04	MGC-461	Entr. BR 365	Guinhatã	32.00
05	MGC-497	Entr. BR-153(Div. TF CRG) Prata	Entr. BR-364 A(Campina Verde)	70.00
06	MGC-497	Entr. BR 364 (B)	Entr. MG 255(Iturama)	75.20
07	MGC-497	Entr. MG 255(Iturama)	Porto Alencastro (Div. MG/MS)	82.00
08	LMG-864	Entr. MGC-497	Uruao de Minas	21.50
09	LMG-865	Entr. LMG-864(Unido de Minas)	Entr. AMG-3120 (P. Limeira do Oeste)	31.30
10	AMG-3105	Entr. BR-365	Santa Vitória	2.50
11	AMG-3110	Entr. MGC-497	Camaninha	10.00
12	AMG-3115	Entr. MGC-497	Alexandrita	5.70
13	AMG-3120	Entr. LMG 865	Limeira do Oeste	5.51
EXTENSÃO TOTAL DA REGIONAL:				483.01

CERTIDÃO Nº 051/12 – DP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO Nº: 001.503/13

FOLHA:0001/0002

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG **CERTIFICA**, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO CIVIL, "PAULO ROMEU ASSUNCAO CONTIJO", REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 10640/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1404964738, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA "STRATA ENGENHARIA LTDA", EFETIVOU O REGISTRO DA ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR.:::::::::
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NA ART.::
CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO Nº 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA É REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO"::
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO A CERTIDAO EMITIDA PELO "DER-MG", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES QUE NELA CONSTAM, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 05(HUM A CINCO), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.::::::::::::::::::::::::::::::::::::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

ELABORADO POR:

ANTONIO BRASILEIRO BARBOSA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
REG METROPOLITANA
CREA-MG / PORTARIA: 123/2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
051780

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 001.503/13 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

Profissional:

Nome : PAULO ROMEU ASSUNCAO CONTIJO

Título : ENGENHEIRO CIVIL

Registro : 04.0.[illegible]

RNP : [illegible]

Atribuições:

Bond: [illegible] Art.: [illegible]

Decreto: [illegible] Art.: [illegible]

Decreto: [illegible] Art.: [illegible]

Contratada : CIRATA ENGENHARIA LTDA

Registro: [illegible]

Nro Da Art: [illegible] Data Anotacao : [illegible] Data Baixa : [illegible]

Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTA

Local Da Obra/Serviço : POD DIVERSAS RODOVIAS ESTADUAIS DE MG [illegible]

Proprietario : DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTA

Cidade : DIVERSAS CIDADES MG - DV

Atividade(s) Tecnica(s):

[illegible] ESTUDO TECNICO / CIVIL

[illegible] PROJETO / CIVIL

[illegible] CONSULTORIA TECNICA / CIVIL

Finalidade : [illegible] RODOVIAS (ESTRADAS)

Quantificacao : [illegible] QUILOMETROS

Valor Obra / Serviço : R$ [illegible]

Contrato/Honorarios : R$ [illegible]

Tipo De Contrato : EMPREITADA

Descrição Complementar: ELAB. DO PROJ. DE REABILITACAO DE PAVIME NTOS - PROMEI LLENO, NAS CRS [illegible] [illegible] PMC-[illegible]

BOL. HORIZONTE, [illegible] DE ABRIL DE [illegible]

Antonio Brasileiro Barbosa

Assistente Administrativo

RES METROPOLITANA

PORTARIA No. [illegible] CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Sala de Controle

051780

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número:
Data Entrada:
00 3/10 21 JUL 2010
Maria Amorim
FLS 01

DER DF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a requerimento da empresa **STRATA ENGENHARIA LTDA.**, com sede à Rua da Bahia, n° 1900 – 14º e 15º andares, Bairro Lourdes – Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ sob o n° 38.743.357/0001-32, que a mesma executou parcialmente o contrato e entregou os serviços abaixo descritos para o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF**, com sede em Brasília/DF, referente aos serviços de Elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA e Execução de Projetos Executivos de Engenharia das Rodovias Integrantes do Anel Viário do Distrito Federal, numa extensão de 319,80 km, o qual apresenta as seguintes características:

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF

CONTRATADA: STRATA ENGENHARIA LTDA

CONTRATO: 040/2008

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS/ENTREGUES:

FASE A – Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental

Fase Preliminar: Análise fundamental; Aspectos técnicos do projeto; Estudos ambientais; Estudos de Tráfego (incluindo Pesquisas de O&D, Contagem Volumétrica e Classificatória); Estudos de traçado; e Estudos sócio-econômicos.

Fase Definitiva: Análise financeira; Análise ambiental; Análise sócio-econômica; Análise gerencial; Definição e Cálculo dos Custos de Investimentos; Comparação entre Benefícios e Custos; e Determinação de Indicadores de Viabilidade Técnica, Econômica.

FASE B – Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental

Apresentação e Caracterização do Empreendimento; Definição da Área de Estudo; Diagnóstico Ambiental da Área de Estudo: Meio Físico; Meio Biótico; Meio Antrópico; Monitoramento Arqueológico; Áreas Protegidas Infra-estrutura; Estudos de Tráfego e Alternativas; Prognóstico Ambiental; Avaliação dos Impactos; Proposição de Medidas Mitigadoras e Preventivas; Programas Ambientais de Construção.

Os trabalhos foram desenvolvidos nas rodovias constantes nos Arcos Norte, Leste, Sul e Oeste, contendo levantamentos, estudos e projetos para Implantação e Pavimentação, Duplicação com Aumento/Adequação de Capacidade, Restauração com Melhorias da Segurança e Eliminação de Pontos Críticos, Obras de Artes Especiais (Passarelas, Viadutos, Trincheiras e Pontes) e Interseções e Acessos.

CONFERE COM O ORIGINAL
MATRÍCULA
NOME
CREA-MG

DER DF Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF
SAIN Bloco C Asa Norte - Ed. Sede do DER/DF - Brasília - DF CEP 70620-000 - Fone 3342 2100

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 04/11/2008 a 30/03/2009.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA/MG 10.640/D; Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D; Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D; Marílio Caldeira do Espírito Santo, CREA/MG 50.411/D; Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D e Eduardo Quirino dos Santos, CREA/MG 46.593/D.

EQUIPE TÉCNICA: Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA n° 10.640/D-MG (Coordenador Geral); Fidelis Gomes do Amarante Júnior, CREA/MG 76.604D (Supervisor-Coordenador Técnico); Eduardo Quirino dos Santos, CREA n° 46.593/D-MG (Estudos de Tráfego); Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D; Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D; Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D; Pedro de Oliveira Barreto, CREA/MG 103.011/D; Márcio Roberto Valadares Gontijo, CREA/MG 6885/D; Francisco Fernandes Coelho, CORECON/DF 2199; Osvaldo Hugo Montenegro Riedel, CORECON/CE 102 e José Alexandre Monteiro Fortes, CREA/DF 2010/D (Responsáveis pelas Fases A e B).

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS: R$ 1.458.150,44 (um milhão, quatrocentos e cinqüenta e oito mil, cento e cinqüenta reais e quarenta e quatro centavos).

QUALIDADE DOS SERVIÇOS: Os serviços foram executados dentro do prazo, de acordo com as normas técnicas, instruções de envio e especificações vigentes no DER/DF e no DNIT e das normas e especificações do CORECON e da ABNT.

Gabinete do Diretor Geral – DER/DF, aos oito (08) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dez (2010), em Brasília, capital do Distrito Federal.

ENG. JOSÉ FLORENTINO CAIXETA
CREA/MG 8484/D
Executor do Contrato - RT

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedido em:
00 . 1 . 5 / 1 0 21 JUL 2010
ASS.: FLS. 02

CONFERE COM O ORIGINAL
MATRÍCULA
NOME
CREA-MG

DER DF Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF
SAIN Bloco C Asa Norte - Ed. Sede do DER/DF - Brasília - DF CEP 70620-000 - Fone 3342 2100

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, **www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700**,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / **0800 31 2732** (Atendimento)

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO : 004.175/10

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, **CERTIFICA**, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE O PROFISSIONAL ENGENHEIRO CIVIL, "PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO" REGISTRO NO CREA-MG Nº 10.640/D-CREA-MG E RNP 1404964736, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA CONTRATADA **"STRATA ENGENHARIA LTDA"**, EFETIVOU O REGISTRO DA ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR.::::::::::::::::::::::::::::
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NA ART.::
CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48º DA RESOLUCAO Nº 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO ÚNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO".::::::::::::
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELO "DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DER/DF", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA INFORMACAO QUE NELE CONSTA, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS 001 A 002 (HUM A DOIS), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.::::::::::::::::
CERTIFICAMOS, MAIS,QUE DA PRESENTE CERTIDAO CONSTA A SEGUINTE RESSALVA.::::::::::
CONSTA REGISTRADO NESTE CONSELHO ATRAVES DA ART 1-40657742, O VALOR DO CONTRATO DE R$ 7.290.752,11 E NO ATESTADO EMITIDO PELO DER/DF EM 06/04/2010 CITA O VALOR DO CONTRATO DE R$ 1.458.150,44.::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHA(S).

Flavia Margaret Amorim Souza.
Assistente Administrativo
Matricula nº 1042
Portaria nº 123/2009
REG. METROPOLITANA
CREA-MG

Selo de Controle 003133

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 31 2732 (Atendimento)

CERTIDAO: 004.175/10 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

PROFISSIONAL:
NOME : PAULO ROMEU ASSUNCAO CONTIJO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000010640
ATRIBUICOES:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 028 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 029 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : STRATA ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 014217
NRO DA ART: 1-4066774200 DATA ANOTACAO : 12/04/2010 DATA BAIXA : 00/00/0000
MOTIVO DA BAIXA :

CONTRATANTE : DEPTO DE ESTRADAS DE ROD DO DIST FEDERAL
LOCAL DA OBRA/SERVICO : ROD ANEL VIARIO DO DISTRITO FEDERAL DIVERSOS
PROPRIETARIO : DEPTO DE ESTRADAS DE ROD DO DIST FEDERAL
CIDADE : DIVERSAS CIDADES OUTRO ESTADO - DV
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2144 ESTUDO VIABILIDADE TEC. ECON / CIVIL
2244 ESTUDO TECNICO / CIVIL
4344 PROJETO / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 319,80 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 7.290.752,11
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: ELAB. DE EVTEA, EST. AMBIENTAIS E PROJ. BAS. E EXEC. DO ANEL VIARIO DO DISTRITO FEDERAL-DF, CT-040/2008.

BELO HORIZONTE 1 DE Abril DE 2010

Flavia Margaret Amorim Souza
Assistente Administrativo
REGIONAL BELO HORIZONTE
CREA-MG / PORTARIA : 123/2009

Selo de Controle 008133

CREA CE — CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO CEARÁ

HORA: 10:40:15
DATA: 22/03/99
PAG.: 00000001

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDAO D.A.T. No. 000374/99

CERTIFICO CONFORME RESOLUCAO No 317 DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA-CE CONSTAM AS ART'S ASAIXO EM NOME DO PROFISSIONAL:.....

HUMBERTO SANTANA..... CARTEIRA CE0004000.
TITULOS: ENGO. CIVIL.....
ENDERECO: AV BEIRA MAR 1750/701 MEIRELES FORTALEZA-CE 60165121.....

ART No 0000193242 DE : 02/04/96..BAIXA POR MOTIVO DE CONCLUSAO.....
DESCRICAO OBRA/SERVICO: .....
ESTUDO DE VIABILIDADE TECNICA-ECONOMICA DE CONCESSAO A INICIATIVA PRIVADA..
OU DE PEDAGIAMENTO, COM EXPLORAÇAO DIRETA PELO ESTADO, NA MALHA DO.....
COMPLEXO RODOVIARIO DA REGIAO METROPOLITANA DE FORTALEZA.....
VALOR DO CONTRATO: ********355.764,82.....
LOCAL OBRA/SERVICO: FORTALEZA-CE 60000000.....
EMPRESA EXECUTANTE: HUMBERTO SANTANA ENGS CONSULT LTDA.....
CONTRATANTE: DERT DEPTO AUT DE ESTRADAS DE RODAGEM TRANSP.....
ENDERECO: RUA ASSUNCAO 1100 J BONIFACIO FORTALEZA-CE 60050010.....
APRESENTOU NA BAIXA: CERTIDAO DO DERT-CEARA.....

==========

GOVERNO DO ESTADO DO CEARA

SECRETARIA DOS TRANSPORTES, ENERGIA, COMUNICAÇOES E OBRAS

DERT DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇOES, RODOVIAS E TRANSPORTES

C E R T I D A O

1 - DADOS CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: DERT/CE
FIRMA : HUMBERTO SANTANA - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
ENDEREÇO : AV. SANTOS DUMONT, Nº 1343, SALAS 103 A 105
C.G.C.Nº : 07.262.587/0001-56

REQUERIMENTO DA CERTIDAO PROCESSO Nº 99.113.256-4199

CONTRATO: Nº 011/196 - TP Nº 154/95

NATUREZA DOS SERVIÇOS:

ESTUDO DE VIABILIDADE DE CONCESSAO A INICIATIVA PRIVADA OU DE PEDAGIA MENTO COM EXPLORAÇAO DIRETA PELO ESTADO NA MALHA RODOVIARIA COMPONENTE

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO D.A.T. No. 000374/99

DO COMPLEXO RODOVIARIO DA REGIAO METROPOLITANA DE FORTALEZA.

EXTENSAO: 253,27 KM

VALOR DOS SERVIÇOS: CONTRATO INICIAL R$ 355.764,82
ADITIVO R$ 80.000,00
TOTAL R$ 435.764,82

PERIODO DE EXECUÇAO: 04/05/96 A 31/08/98

2 - PRODUTOS DO TRABALHO:

** ESTUDO DE VIABILIDADE (VOLUMES E TITULOS)

- RELATORIO FINAL
- ADENDO AO RELATORIO FINAL - SUGESTAO PARA A MINUTA DO EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA PARA A CONCESSAO DE RODOVIAS COMPONENTES DO COMPLEXO RODOVIARIO DA REGIAO METROPOLITANA DE FORTALEZA.
- ANEXO 1 - CONTAGENS VOLUMéTRICAS CLASSIFICATORIAS
- ANEXO 2 - RESULTADOS DAS PESQUISAS DE ORIGEM E DESTINO COM DADOS DE ECONOMIA
- ANEXO 3 - PROJEÇAO DE TRAFEGO
- ANEXO 4 - RELATORIOS DO HCS - HIGHWAY CAPACITY SYSTEM
- ANEXO 5 - RELATORIO DO HDM HIGHWAY DESIGN AND MAINTENANCE STANDARDS MODEL
- ANEXO A - ANALISE AMBIENTAL PRELIMINAR
- ANEXO B - ESTUDO DE IMPACTO DISTRIBUITIVO SOBRE O GRUPO DE BAIXA RENDA

** PROJETOS BASICOS DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PELAS FUTURAS CONCESSIONARIAS:

- VOLUME 1 - RELATORIO DO PROJETO BASICO E TRABALHOS INICIAIS
- VOLUME 2 - MELHORAMENTOS DA 1ª ETAPA
- VOLUME 3 - MELHORAMENTOS DA 2ª ETAPA

3 - SERVIÇOS REALIZADOS E EQUIPE EXECUTORA:

** COORDENAÇAO GERAL:

ENGº HUMBERTO SANTANA

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDAO D.A.T. No. 000374/99

** LEVANTAMENTO E ANALISE DOS DADOS EXISTENTES:

ECONOMISTAS: ANIBAL COELHO, PHILLIPPE LAMY

ENGENHEIROS: HERMANO ZENAIDE FILHO,
FRANCISCO PEREIRA LEAL, CESAR CAMPOS.

** ANALISE SOCIO-ECONOMICA DA AREA DE INFLUENCIA:

ECONOMISTAS: PHILLIPE LAMY, ANIBAL COELHO

ENGENHEIRO : CESAR CAMPOS

** CADASTRO DAS VIAS:

ENGENHEIROS: HERMANO ZENAIDE FILHO, BENTO SéRGIO LEITAO PAMPLONA

** PESQUISA DE TRAFEGO (VOLUMéTRICA ORIGEM E DESTINO, ECONOMICA):

ENGENHEIROS: CARLOS EDUARDO GUALDA, SILVIA HELENA MATOS SUN

** PROTEÇAO DE TRAFEGO:

ENGENHEIROS: CARLOS EDUARDO GUALDA, BENTO SéRGIO LEITAO PAMPLONA

** DETERMINAÇAO DOS NUMEROS N:

ENGENHEIROS: HERMANO ZENAIDE FILHO, BENTO SéRGIO LEITAO PAMPLONA,
FRANCISCO PEREIRA LEAL.

** LEVANTAMENTO DAS CONDIÇOES DOS PAVIMENTOS EXISTENTES:

ENGENHEIROS: SILVIA HELENA MATOS SUN, HERMANO ZENAIDE FILHO,
BENTO SéRGIO LEITAO PAMPLONA, JAIME MARIA NETO.

** ESTIMATIVA DE CUSTOS:

ENGENHEIROS: HERMANO ZENAIDE FILHO, BENTO SéRGIO LEITAO PAMPLONA

ECONOMISTA : PHILIIPPE LAMY

** AVALIAÇAO ECONOMICA GERAL:

ECONOMISTAS: PHILLIPPE LAMY, ANIBAL COELHO

ENGENHEIRO : CESAR CAMPOS

** ANALISE DOS ASPECTOS FINANCEIROS:

ECONOMISTAS: PHILLIPPE LAMY, ANIBAL COELHO

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDAO D.A.T. No. 000374/99

ENGENHEIRO : CESAR CAMPOS

** ESTIMATIVA DOS IMPACTOS NO MEIO AMBIENTE E ESTUDO DE IMPACTO DISTRIBUTIVO SOBRE O GRUPO DE BAIXA RENDA:

ENGENHEIROS: NABUCO NAKASATO, HERMANO ZENAIDE FILHO

** LOCALIZAÇAO DOS POSTOS (OU PRAÇAS DE PEDAGIOS):

ENGENHEIROS: CARLOS EDUARDO GUALDA, HERMANO ZENAIDE FILHO

ECONOMISTA : PHILIPPE LAMY

** DETERMINAÇAO DO TRAFEGO FUTURO:

ENGENHEIROS: CARLOS EDUARDO GUALDA, CESAR CAMPOS, HERMANO ZENAIDE FILHO

** DEFINIÇAO DA EQUAÇAO DE FINANCIAMENTO:

ENGENHEIRO: CESAR CAMPOS

** METODOLOGIAS PARA A ELABORAÇAO DO EDITAL DE CONCESSAO (OPERAÇAO MONITORAÇAO, PEDAGIOS TARIFAS PLANO DE CONSERVAÇAO E MANUTENÇAO),ORGANIZAÇAO INSTITUCIONAL, ANALISE DOS RESULTADOS OBTIDOS, CONCLUSOES E RECOMENDACOES:

ENGENHEIROS: HUMBERTO SANTANA, BENTO SERGIO LEITAO PAMPLONA, HERMANO ZENAIDE FILHO, CESAR CAMPOS, CARLOS EDUARDO GUALDA

ECONOMISTA : PHILLIPPE LAMY

** PROJETOS BASICOS DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PELA FUTURA CONCESSIONARIA, COMPOSTO DE:

FUNCIONALIDADE DO SISTEMA ATUAL E FUTURO (NIVEIS DE SERVIÇO, PONTOS NEGROS EXISTENTES E POSSIVEIS SOLUÇOES VIAVEIS ECONOMICAMENTE, FACE AO VOLUME DE TRAFEGO EXISTENTE;CONDIÇOES GEOMÉTRICAS ATUAIS DAS VIAS; NIVEIS DE ACIDENTES ATUAIS DAS VIAS; POSSIVEIS REDUÇOES C/A EXECUÇAO DAS OBRAS DE AMPLIAÇAO OBJETO DOS PROJETOS BASICOS;CONDIÇOES GEOLOGICAS DAS AREAS SITUADAS NAS DIRETRIZES DAS RODOVIAS DO EMPREENDIMENTO;PICOS DE TRAFEGO ATUALMENTE EXISTENTES, ENGARRAFAMENTOS ATUAIS E PERSPECTIVA DE REDUÇAO COM A IMPLANTAÇAO DO EMPREENDIMENTO).

ITENS DO PROJETO PARA CADA TRECHO:PLATAFORMA, GEOMETRIA, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇAO/CONSERVAÇAO/MANUTENÇAO, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTES, SINALIZAÇAO, OBRAS COMPLEMENTARES, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, SEÇAO TRANSVERSAL TIPO, QUADRO RESUMO DE QUANTIDADES.

ENGENHEIROS: HERMANO ZENAIDE FILHO, BENTO SERGIO LEITAO PAMPLONA

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDAO D.A.T. No. 000374/99

4 RODOVIAS. TRECHOS. EXTENSOES E SERVIÇOS PROJETADOS:

RODOVIA	INICIO DO SEGMENTO	FIM DO SEGMENTO
EXTENSAO	CONDICAO ATUAL	PROJ. 1a ETAPA	PROJ. 2a ETAPA
CE 090	ENTR CE-085 TABUBA(PONTE SIRIO CAUIPE)	TABUBA (PONTE S/RIO CAUIPE) CUMBUCO
12,55	P. DUPLA	RESTAURAÇAO	-
6,87	P/ SIMPLES	RESTAURACAO	DUPLICAÇAO
ACESSOS CAUCAIA CE 085	ENTR. 020 (VIADUTO) ENTR. CE-090 IN. TRAV. URB. CAUCAIA ENTR. AC. FAZ. GARROTE	ENTR. CE-090 IN. TRAV. URB. CAUCAIA ENTR. AC. FAZ. GARROTE ENTR. BR-222
2,94	P. DUPLA	RESTAURAÇAO	-
1,00	P. DUPLA	RESTAURAÇAO	-
1,20	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	-
9,40	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
BR 222 ANEL ROD.	ENTR. CE-422 ENTR. CE-421 (P/PECEM) ENTR. BR-222 (ANTIGA) ENTR. BR-020 ENTR. CE-065 ENTR. CE-060 ENTR. BR-116	ENTR. CE-421 (P/PECEM) ENTR. RB-222 (ANTIGA) ENTR. BR-020 ENTR. CE-065 ENTR. CE-060 ENTR. BR-116 ENTR. CE-040
4,00	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
9,50	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
10,10	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
8,09	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
4,74	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
10,14	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
3,50	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
BR-222/BR-020	FINAL AV. BEZERRA DE MENEZES ENTR. CE-085	ENTR. CE-085 ENTR. ANEL RODOVIARIO
5,70	P. DUPLA	RESTAURAÇAO	-
5,90	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDAO D.A.T. No. 000374/99

CE-065	ENTR. AV. PERIMETRAL ENTR. ANEL RODOVIARIO CAGADO IN. CONT. MARANGUAPE		ENTR. ANEL RODOVIARIO CAGADO IN. CONT. MARANGUAPE FIM CONT. MARANGUAPE
5,65	P. DUPLA	RESTAURAÇAO	-
3,79	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
4,80	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
3,86	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
CE-060	ENTR. AV. PERIMETRAL ENTR. ANEL RODOVIARIO ENTR. CE-451 (PAJUÇARA) IN. CONT. PACATUBA		ENTR. ANEL RODOVIARIO ENTR. CE-451 (PAJUÇARA) IN. CONT. PACATUBA FIM CONT. PACATUBA
3,82	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
3,80	P. DUPLA	RESTAURAÇAO	-
10,85	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
2,96	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
BR-116	AV. AGUANAMBI KM 11,866 KM 26,843		KM 11,866 KM 26,843 KM 53,257
11,87	P. DUPLA	REST. E MELHOR	-
14,98	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
26,41	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	-
ACE-507	AV. SANTOS DUMONT IN. AV. PARQUE COCO ENTR. AV. W. SOARES COLÉGIO FARIAS BRITO ENTR. AC. CAMBEBA		IN. AV. PARQUE COCO ENTR. AV. W. SOARES COLÉGIO FARIAS BRITO ENTR. AC. CAMBEBA ENTR. CE-040 (MESSEJANA)
1,40	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	-
0,90	P. DUPLA	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
3,00	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
3,00	P. DUPLA	RESTAURAÇAO	-
4,10	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPL (VARIANTE)
CE-040	AV. PERIMETRAL ENTR. ACE-507 (NOVO TRAÇ.) ENTR. ANEL RODOVIARIO IN. TRAV. URB. EUSEBIO FIM. TRAV. URB. EUSEBIO AQUIRAZ		ENTR. ACE-507 (NOVO TRAÇ.) ENTR. ANEL RODOVIARIO IN. TRAV. URB. EUSEBIO FIM. TRAV. URB. EUSEBIO AQUIRAZ ENTR. CE-025

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDAO D.A.T. No. 000374/99

2,00	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	-
2,20	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
2,80	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
1,40	P. DUPLA	RESTAURAÇAO	-
4,60	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
3,70	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO

CE-025	ENTR. ACE-507 (W. SOARES) ENTR. AC. COFECO (ACE-506) PONTE S/RIO PACOTI PORTO DAS DUNAS PORTO DAS DUNAS SAIDA DA VILA DA PRAINHA	ENTR. AC. COFECO (ACE-506) PONTE S/RIO PACOTI PORTO DAS DUNAS ENTRADA DA VILA DA PRAINHA ENTR. CE-025 ENTR. CE-040 (AQUIRAZ)

6,33	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
1,60	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	-
6,30	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
6,80	L. NATURAL	IMPLANTAÇAO	DUPLICAÇAO
7,10	IMPLANTAÇAO	IMPLANTAÇAO	DUPLICAÇAO
5,80	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO

ACE-506	ENTR. CE-025	PRAIA DA COFECO	
1,82	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO

253,27 <----------> TOTAL

CERTIFICO QUE OS SERVIÇOS AQUI MENCIONADOS CONSTAM DOS NOSSOS ARQUIVOS DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICO-ECONOMICA CONTRATADOS E ELABORADOS.

FORTALEZA, 15 DE MARÇO DE 1999.

ENGº JOAO BOSCO DE CASTRO
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DO DERT/CE

E O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR, EU, ISMENIA ACCIOLY DE AZEVEDO, DIGITEI A PRESENTE CERTIDAO, QUE VAI ASSINADA PELO CHEFE DA DIVISAO DE ACERVO TÉCNICO E DEVIDAMENTE VISADA PELA COORDENADORA DE REGISTRO E CADASTRO, CONFORME PORTARIA Nº 005/98 - GAP DE 29 DE JANEIRO DE 1998.

FORTALEZA, 22 DE MARCO DE 1999

CONFERIDO POR:

Engº. Agrº. Fco. Descarito Ramos
DIVISÃO DE ACERVO TÉCNICO
CREA-CE. 5569/D

Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia — CEARÁ — DIVISÃO DE ACERVO TÉCNICO

VISTO:

Sandra Maria Dantas Cabral
Coordenadora Registro/Cadastro
Bibliotecária / CB-3/243

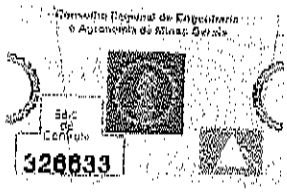

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS – PARCIAL

Declaramos, para os devidos fins, no período compreendido entre 26/01/2017 a 28/02/2019, a empresa **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA – EPP (HPT ENGENHARIA)**, empresa sediada à Rua Castelo de Alcazar, nº 362, bairro Castelo - Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3615-9109, inscrita no CNPJ sob o nº 07.262.587/0001-56, executou para a **EPL - EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.**, por meio do contrato nº 013/2016, os serviços de **Elaboração de Estudos de Engenharia visando a Concessão de Trechos Rodoviários** – Lote 02, que contemplou 685,0 km dos seguintes segmentos rodoviários:

- *Rodovia BR-381/MG. Trecho Entrº BR-116/MG (Gov. Valadares) – Entrº BR- 262/MG (João Monlevade);*
- *Rodovia BR-381/MG. Trecho Entrº BR-262/MG (João Monlevade) – Entrº BR-262/MG (p/ Sabará);*
- *Rodovia BR-262/MG. Trecho Entrº BR-381/MG (João Monlevade) – Divisa MG/ES;*
- *Rodovia BR-262/ES Trecho Divisa ES/MG – Entrº BR-116/ES (Viana),*

Os serviços adiante detalhados observaram aos padrões de qualidade exigidos, por esta Empresa de Planejamento e Logística S.A.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE E DA EMPRESA CONTRATADA

1.1. Contratante: **EPL - EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.**

1.2. Contratada: **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA – EPP (HPT ENGENHARIA).**

2. DADOS DO EMPREENDIMENTO/OBJETO

2.1. Elaboração de Estudos de Engenharia visando a Concessão de Trechos Rodoviários Rodovia BR-262/381/MG e BR-262/ES, numa extensão de 685 km.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Até o presente momento, os serviços concluídos e aceitos pela EPL foram os seguintes serviços:

#	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	**ESTUDOS DE TRÁFEGO**		
1.1	Contagem Volumétrica e Classificatória (CVC) com duração de 7 dias/24 horas	postos	21
1.2	Pesquisa Origem Destino - Preferência Declarada, contemplando um total de cerca de 8750 entrevistas.	postos	10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Visto
326834

1.3	**Relatório dos Estudos de Tráfego contemplando as atividades relacionadas a seguir:** Definição de Origem/Destino e Preferência Declarada; Determinação dos Volumes Diários Médios Anuais; Sistema Viário; Zoneamento e Mapeamento dos Transportes de Carga; Sistemas de Transporte; Rede Georreferenciada; Matriz Origem Destino; Cenários de Localização de Praças de Pedágio; Alocação de Viagens para o Ano Base - sem pedágio; Alocação de Viagens para o Ano Base - com pedágio; Projeção de Tráfego ao longo da Concessão; Cenários de Tráfego Induzido; Preparação de modelo de transporte com alocação de viagens para os cenários futuros; Cálculo do Nível de Serviço dos Segmentos Homogêneos de Tráfego através do HCM; Estruturação da Modelagem de Tráfego para a concessão; Projeção de cenários integrados a outros sistemas e modos de transporte, com perspectivas para 30 anos; Estudo de crescimento.	Km	685
2	**CADASTRO GERAL DO SISTEMA RODOVIÁRIO**		
2.1	**Levantamento Cadastral Georreferenciado, incluído elaboração de relatório contemplando as seguintes atividades:**		
2.1.1	Vídeo Registro da Rodovia – Vídeo em formato Full HD (Câmeras Métricas 360°)	km	685
2.1.2	Obras de arte Correntes (bueiros)	un	2707
2.1.3	Obras-de-arte Especiais Pontes e Viadutos	un	100
2.1.4	Drenagem Superficial	Km	685
2.1.5	Cadastro de Terraplenos (Taludes) (78 un)	km	685
2.1.6	Cadastro das Pistas e Acostamentos	Km	685
2.1.7	Sinalização Horizontal	Km	685
2.1.8	Sinalização Vertical	km	685
2.1.9	Demais elementos de proteção e segurança (Defensas metálicas, New Jersey, Balizadores, Delineadores, Elementos Antiofuscantes)	km	685
2.1.10	Iluminação	km	685
2.1.11	Travessias Urbanas	un	34
2.1.12	Cercas	km	685
2.1.13	Levantamento de Irregularidade Longitudinal (IRI) – Perfilógrafo a Laser (Classe II) e Transversal (Afundamento de Trilha de Roda) (1.540,8 km.fx)	km	685
2.1.14	Levantamento Deflectométrico – Falling Weinght Deflectometer – FWD (40/40 metros) (1.540,8 km.fx)	km	685
2.1.15	Levantamento Visual Contínuo	km.fx	1.540,8
2.1.16	Obras e Projetos em Curso	Km	685
2.1.17	Cobertura de Telefone Celular e Internet Móvel	Km	685
2.1.18	Pesquisa de Acidentes	Km	685
2.1.19	Pesquisa de Fontes de Materiais – Jazidas, Areais, Pedreiras (In natura e comercial)	Km	685
2.1.20	Levantamento topográfico com scanner terrestre, incluindo perfilamento à Laser 3D e geração de curvas de nível de metro em metro, com equipamento Laser Scanner Móvel Terrestre 3D, com	km	685

	sistema LIDAR, Câmera Métricas 360° e sistema Inercial – GPS L1/L2. (1.540,8 km.fx)		
2.1.21	Levantamento aerofotogramétrico com utilização de VANT (Veículo Aéreo Não Tripulado) e apoio de GPS L1/L2, incluindo geração de ortofoto e ortomosaico e MDT para obtenção de topografia de metro em metro	km	400
2.1.22	Termo de Arrolamento de Bens – Inventário Cadastral Completo (ICC)	un	1
3	**ESTUDOS AMBIENTAIS**		
3.1	**Levantamento de Campo e Elaboração de Relatório Final contemplando as atividades relacionadas a seguir:** Diagnóstico Preliminar; Cadastro dos Corpos Hídricos e OAE's; Cadastro dos Taludes de Corte e Aterro; Pesquisa de áreas para Bota-fora, Empréstimos e Jazidas; Cadastro dos Passivos Ambientais e das Áreas de Restrição; Definição da Tipologia Vegetacional; Reuniões com Prefeituras; Elaboração de Mapas Temáticos; Definição Áreas de Apoio Georreferenciadas; Caracterização dos Meios Físico, Biótico e Antrópico; Inventário dos Passivos Ambientais; Estimativa de Desapropriações; Estudos de Mitigação dos Passivos nos Meios Físico, Biótico e Antrópico; Análise Integrada e Níveis de Sensibilidade Socioambiental; Estudo da Viabilidade Ambiental; Premissas das licenças ambientais LP, LI e LO; Modelagem do Programa Ambiental da Concessão; Plano de Trabalho Ambiental.	km	685
4	**TRABALHOS INICIAIS**		
4.1	Diagnóstico dos trechos e a indicação das soluções para o Pavimento; Sinalização Horizontal e Vertical e Dispositivo de Segurança; Obras-de-Arte Especiais; Sistema de Drenagem e Obras-de-Arte Correntes; Recuperação Ambiental, Contenções e Terraplenos; Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações Operacionais e Praças de Pedágio; Sistema Elétrico e de Iluminação, Juntamente com os estudos foi apresentada a Orçamentação e Custos das Obras e Serviços, de acordo com as premissas específicas apresentadas e com o SICRO DNIT.	km	685
5	**TRABALHOS DE RECUPERAÇÃO**		
5.1	O programa de Recuperação contemplou os serviços e obras a serem realizados pela concessionária a partir do término dos trabalhos iniciais, até o sétimo ano da concessão, para reconduzir o sistema viário existente à plena condição de utilização, segundo os parâmetros de desempenho adotados no Programa de Exploração Rodoviária, - Recuperação do pavimento (sub-base, base e capa) das pistas existentes; - Recuperação da sinalização horizontal e vertical, dispositivos de proteção e segurança e iluminação; - Recuperação das Obras de Arte Especiais (Passagem Inferior, Pontes, Viadutos, Túneis e Passarelas); - Recuperação dos Sistemas Operacionais da Via;	km	685

- Recuperação do sistema de drenagem e nas Obras de Arte Correntes;
- Recuperação da faixa de domínio e canteiro central;
- Recuperação Ambiental;
- Recuperação de Travessias Urbanas;
- Recuperação das Redes de Tecnologia da Via;
-Execução de obras de recuperação ambiental, contenções e terraplenos;
- Indicação das prováveis fontes de insumos e sua forma de aquisição, exploração local ou comercial e cálculo da respectiva Distância Média de Transporte - DMT.

O Estudo da fase de Recuperação foi elaborado em conformidade com as normativas vigentes junto ao DNIT, contendo todos os estudos e levantamentos que tais normas indicarem.

Juntamente com os estudos, foi apresentado a Orçamentação e Custos das Obras e Serviços, de acordo o SICRO DNIT.

Foram estudadas as premissas e adotado o uso de Pavimento Rígido como solução de Recuperação, para a rodovia BR-381/MG.

6 MANUTENÇÃO PERIÓDICA E CONSERVAÇÃO

Os estudos relativos a fase de Manutenção Periódica e Conservação consideraram os elementos existentes, e a implantar da rodovia, objeto de trabalhos de manutenção e aquele objeto de trabalhos de conservação, desenvolvidos conforme os parâmetros de desempenho do PER, e normas e especificações técnicas do DNIT. A fundamentação dos ciclos de trabalho necessários ao atendimento dos parâmetros de desempenho, o dimensionamento do pessoal, as composições dos serviços e os referenciais/fontes dos custos/preços unitários com suas datas-bases, consistindo SICRO DNIT.

6.1	**Constaram os seguintes estudos:** Pavimento Rígido e Flexível; Sinalização e Dispositivos de Proteção e Segurança; Obras de Arte Especiais; Sistema de Drenagem e Obras-de-Arte Correntes; Canteiro Central e Faixa de Domínio; Terraplenos e Estruturas de Contenção; Ambiental; Edificações e Instalações Operacionais; Sistemas Elétricos e de Iluminação. Visando demonstrar, ao longo do tempo, o alcance e manutenção dos parâmetros de conforto e trafegabilidade, foi apresentada simulação por meio da ferramenta *Highway Development and Management Model* HDM-IV. Os estudos da fase de Manutenção seguiram as normativas técnicas vigentes no DNIT.	km	685

7 AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E MELHORIAS

7.1	**Programa de Ampliação da Capacidade** apresenta o conjunto de Melhorias e Ampliação de Capacidade (Duplicação) que a concessionária deverá realizar durante o prazo da concessão, para manter e melhorar o nível de serviço oferecido pela rodovia aos usuários contemplando: Topografia 3D – MDT – Nuvem de Pontos, Avaliação da Capacidade e Nível de Serviço; Estudos Geométricos incluindo Correção de Traçado, Melhorias em acessos, Duplicação; Sinalização, Drenagem e Obras de Artes Correntes, Obras-de-Arte	km	685

Especiais (túneis, pontes e viadutos), Contenções e Pavimentação, Levantamento de Quantitativos, Orçamento com base no SICRO DNIT e Cronogramas Físico-Financeiros.

Melhorias:

CONTORNOS
Contorno de Manhuaçu-MG: Extensão: 8,876 km.

TRAVESSIAS URBANAS:

- BR-262/ES

Viana/ES: Início: km 15,9; Final: km 20,5; Extensão: 4,6 km.

Domingos Martins (bairro de Santa Isabel) /ES: Início: km 37,8; Final: km 40,4; Extensão: 2,6 km.

Marechal Floriano/ES: Início: km 45,0; Final: km 47,2; Extensão: 2,2 km.
Pedra Azul/ES: Início: km 90,0; Final: km 91,0; Extensão: 1,0 km.

Venda Nova do Imigrante/ES: Início: km 103,3; Final: km 111,6; Extensão: 8,3 km.
Ibatiba/ES: Início: km 156,7; Final: km 160,0; Extensão: 3,3 km.

Pequiá/ES: Início: km 195,8; Final: km 196,0; Extensão: 0,2 km.
Marechal Floriano/ES: Início: km 45,0; Final: km 47,2; Extensão: 2,2 km.
BR-262/MG Martins Soares/MG: Início: km 15,0; Final: km 16,1; Extensão: 1,1 km.

- BR-262/MG:

Reduto/MG: Início: km 29,0; Final: km 29,4; Extensão: 0,4 km.

Realeza/MG (distrito de Manhuaçu): Início: km 50,2; Final: km 52,0; Extensão: 1,8 km.

Santo Amaro de Minas (distrito de Manhuaçu) /MG: Início: km 56,0; Final: km 58,1; Extensão: 2,0 km.

Abre Campo/MG: Início: km 93,5; Final: km 96,7; Extensão: 3,2 km.

Rio Casca/MG: Início: km 116,0; Final: km 120,6; Extensão: 4,6 km.

Vargem Linda (distrito de São Domingos do Prata) /MG: Início: km 171,7; Final: km 172,3; Extensão: 0,6 km.

- BR-381/MG (Gov. Valadares à João Monlevade)

Governador Valadares/MG: Início: km 153,5; Final: km 162,2; Extensão: 8,7 km.

Baguari (distrito de Governador Valadares) /MG: Início: km 170,6; Final: km 172,0; Extensão: 1,4 km.

Periquito/MG: Início: km 200,7; Final: km 202,2; Extensão: 1,5 km.

Naque/MG: Início: km 213,3; Final: km 215,3; Extensão: 2,0 km.

Perpétuo Socorro (distrito de Belo Oriente) /MG: Início: km 227,0; Final: km 229,5; Extensão: 2,5 km.

Ipatinga/MG: Início: km 248,0; Final: km 259,6; Extensão: 11,6 km.

Coronel Fabriciano / Timóteo/MG: Início: km 260,7; Final: km 273,7; Extensão: 13,0 km.

Antônio Dias/MG: Início: km 296,0; Final: km 299,0; Extensão: 3,0 km.

Nova Era/MG: Início: km 322,6; Final: km 335,4; Extensão: 12,8 km.

Bela Vista de Minas/MG: Início: km 340,2; Final: km 345,0; Extensão: 4,8 km.

- BR-381/MG (João Monlevade à Belo Horizonte)

João Monlevade/MG: Início: km 357,3; Final: km 364,0; Extensão: 6,7 km.

São Gonçalo do Rio Abaixo/MG: Início: km 381,0; Final: km 384,2; Extensão: 3,2 km.

Bom Jesus do Amparo/MG: Início: km 394,4; Final: km 404,8; Extensão: 10,4 km.

Nova União/MG: Início: km 414,8; Final: km 417,0; Extensão: 2,2 km.

Roças Novas (distrito de Caeté) /MG: Início: km 423,0; Final: km 424,0; Extensão: 1,0 km.

Ravena (distrito de Sabará) /MG: Início: km 440,0; Final: km 441,7; Extensão: 1,7 km.

Bom Destino (bairro de Santa Luzia) /MG: Início: km 449,1; Final: km 450,2; Extensão: 1,1 km.

INTERSEÇÕES / RETORNOS:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
326839

INTERSEÇÕES
Interseção em 2 níveis, conhecida como "Trombeta". Aplica-se geralmente para entroncamentos em "T", contendo 4 (quatro) ramos e uma rotatória.

INTERSEÇÃO TIPO 2
Interseção em 2 níveis, conhecida como "Diamante". Aplica-se geralmente para entroncamentos em "cruz", contendo 4 (quatro) ou 5 (cinco) ramos e 2 (duas) rotatória.

RETORNO TIPO 1
Dispositivo de retorno em nível, composto por pista direita e pista esquerda, separadas por canteiro central de largura variável e duas alças de retorno também separadas por canteiro, sendo que este possui largura entre 20,0 m e 40,0m.

RETORNO TIPO 3
Dispositivo de retorno em nível, composto por pista direita e pista esquerda, separadas por canteiro central de largura variável e duas alças de retorno separadas por uma rotatória alongada. Aplica-se a este tipo, 2 (dois) ou 4 (quatro) ramos para entrada e saída de bairros, instalações comerciais e/ou industriais e vias laterais

- BR-262/ES

Interseção Tipo 1: 5 unidades.

Interseção Tipo 2: 7 unidades.

Retorno Tipo 1: 22 unidades.

Retorno Tipo 3: 23 unidades.

- BR-262/MG

Interseção Tipo 1: Total: 10 unidades.

Retorno Tipo 1: 31 unidades.

Retorno Tipo 3: 9 unidades.

- BR-381/MG (GV-JM)

Interseção Tipo 1 Total: 5 unidades.

Interseção Tipo 2: Total: 3 unidades.

Retorno Tipo 1: 19 unidades.

Retorno Tipo 3: 14 unidades.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
326840

- BR-381/MG (JM-BH)

Interseção Tipo 1. Total: 8 unidades.

Interseção Tipo 2. Total: 4 unidades.

Retorno Tipo 1: Total: 6 unidades.

Retorno Tipo 3: km 362,460; km 365,600. Total: 2 unidades.

PASSARELAS

BR-262/ES: Total: 8 passarelas.

BR-262/MG: 14 passarelas.

BR-381/MG (GV-JM): 15 passarelas.

BR-381/MG (JM-BH): Total: 13 passarelas.

PONTES/VIADUTOS

BR-262/ES: Extensão total: 2.463,00 m em obras-de-arte.

BR-262/MG: Extensão total: 2.135,00 m em obras-de-arte.

BR-381/MG (GV-JM): Extensão total: 1.730,00 m em obras de arte

BR-381/MG (JM-BH): Extensão total: 961,00 m. em obras de arte

O Programa de Investimentos em Duplicação da concessão foi modelado, abrangendo os seguintes tópicos:

- Avaliação da Capacidade e Nível de Serviço: Volumes diários e fluxos horários; Dados da geometria viária; Definição de segmentos homogêneos; Critérios para definição do nível de serviço; Metodologia; Evolução do nível de serviço para o período de análise.
- Ampliações de Capacidade: Ampliações vinculadas ao volume de tráfego; Ampliações de caráter obrigatório; Especificações das ampliações.
- Melhorias: Critérios para implantação de melhorias; Melhorias de caráter obrigatório; Especificações das melhorias.
- Quantitativos e Cronograma de Implantação de Melhorias e Ampliação de Capacidade.

Foi utilizada a ferramenta *Highway Capacity Manual* – HCM 2010 para análise, e avaliação do nível de serviço em todo o período de concessão de capacidade da considerando as taxas de crescimento de tráfego.

Modelagem, estudos dos sistemas, parâmetros técnicos e de desempenho, dos investimentos necessários em equipamentos, sistemas e edificações (locação e terceirização), cronogramas de implantação, pessoal a ser alocado no sistema e seus custos, considerando a sinergia entre os sistemas, demais custos operacionais de cada sistema, frequências de operação e as fontes de referência em termos de custos ou preços unitários.

Sistemas/serviços:

Sistema de atendimento aos usuários (SAU): Atendimento médico de emergência, Atendimento mecânico, Atendimento de demais incidentes; Serviço de Inspeção de Tráfego;
Sistema de Comunicação com os Usuários: Sistema de radiocomunicação, Sistema de telefonia convencional, Painéis de mensagem variável, Site da internet; Sistema Wi-fi;
Sistema de Monitoração de Tráfego: Equipamentos de detecção e sensoriamento de pista, Sistema de detecção de altura, Sistema de circuito fechado de TV, Sistema de controle de velocidade; Segurança de Trânsito; Centro de Controle Operacional (CCO); Sistema de Arrecadação de Pedágio;
Sistema de Pesagem de Veículos; Edificações e Instalações Operacionais; Administração da Concessionária; Guarda e Vigilância Patrimonial; Apoio à fiscalização de trânsito e da ANTT; Monitoração;

8.1	Instalação de equipamentos que permitam o controle de velocidade, a contagem volumétrica por sentido de tráfego e por tipologia de veículo.	km	685

Orçamentação - Modelo Operacional
Elaboração de Planilha Orçamentária compatível com Programa de Operação. Valores de mercado, com cotações anexadas, de Equipamentos, Veículos e Serviços Terceirizados, dentre outros, levando-se em conta os impostos e taxas incidentes.
Os serviços terceirizados foram apresentados de forma analítica, demonstrado separadamente o histograma de recursos (mão de obra, veículos e equipamentos). Salários de Profissionais que atuarão na Operação, com base nas tabelas de referência utilizadas no estudo, com a fonte devidamente justificada.
Foram seguidas as orientações e premissas preconizadas no item Processo de Orçamentação - Engenharia.

Sistema de arrecadação de pedágio: foi utilizado características físicas e operacionais da via, considerando o conjunto de tipologias que representem combinações de pistas com cobranças manuais e automáticas (sistema automatizado de identificação, pesagem, eixo suspenso, velocidade e monitoramento por vídeo), dimensionadas para situações de pista simples e dupla, indicando o número de cabines necessárias para operação do sistema compatíveis com os

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
328842

volumes de tráfego considerados e com as configurações pré-definidas. Para equipes e equipamentos de uso contínuo (24/7), foram observadas otimizações para o período noturno, quando há menor tráfego médio.

9 ESTUDOS E MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA

Os estudos e modelagem econômico-financeira consolidou os estudos de tráfego, de engenharia e de meio ambiente, utilizando-se as premissas macroeconômicas, financeiras e definidas pelo Poder Concedente, e informada pela EPL.

O Estudo foi realizado em conformidade com as técnicas consagradas de economia e finanças, atendendo às novas normas contábeis brasileiras derivadas da IFRIC 12. A planilha financeira utilizada para simulação da modelagem seguiu os padrões exigidos pela EPL.

Premissas do Estudo Econômico-Financeiro

i. *Premissas macroeconômicas*

a) IPCA, PIB, TJLP e SELIC;

ii. *Premissas do projeto*

a) Taxa de desconto do fluxo de caixa não alavancado;

b) Prazo de Concessão;

c) Metodologia de depreciação conforme as normas da Receita Federal do Brasil;

d) A amortização dos investimentos de melhoria, contabilizados como ativo intangível de acordo com a curva de tráfego estimada (IFRIC12);

iii. *Premissas tributárias*

a) Incidentes sobre as receitas – ISSQN e PIS/COFINS;

b) Incidentes sobre o lucro - IRPJ e CSLL;

c) Incentivos tributários (Utilização do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI e benefícios fiscais oriundos de programas de desenvolvimento regional);

iv. *Premissas relativas ao financiamento de referência*

a) Volume de recursos de terceiros disponível para captação, medido por meio da Relação capital de terceiros / Total de Investimentos,

b) Custo do financiamento (Indexador mais *spread*),

c) Prazos de amortização e carência,

d) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida – ICSD e Relação PL/Ativos.

v. *Premissas relativas às verbas contratuais:*

a) Verba de fiscalização:

b) Verba de segurança do trânsito:

c) Recursos para Desenvolvimento Tecnológico:

d) Emolumentos pagos à BM&FBOVESPA:

9.1 e) Ressarcimento dos estudos de viabilidade da concessão. km 685

vi. *Premissas relativas aos seguros e garantias:*
a) Valores de mercado, com cotações anexadas, de Seguros e Garantias, a saber:
i. Risco Operacional
ii. Responsabilidade Civil
iii. Risco de Engenharia
iv. Garantia de Execução

Resultados dos Estudos
(i) Cálculo do valor da Tarifa Quilométrica;
(ii) Estimativa do Valor do contrato – VPL das Receitas;
(iii) Análise de sensibilidade da Tarifa Quilométrica em relação a variáveis-chave (Demanda, Investimentos, Custos e Despesas Operacionais, entre outras julgadas como pertinentes).

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS ENVOLVIDOS:

Responsáveis Técnicos			
Nome	**CREA**	**Cargo/Função**	**ART**
Paulo Romeu Assunção Gontijo	MG-10.640/D	Coordenador-Geral da Equipe	3856419
Eduardo Quirino dos Santos	MG-46.593/D	Especialista em Estudos de Tráfego	3860574
Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo	MG-74.525/D	Especialista em Orçamento de Obras e Serviços	3856458
Marcelo Henrique Ribeiro	MG-65.082/D	Especialista em Modelagem Econômico-Financeira	385651

Equipe Técnica			
Nome	**CREA**	**Cargo / Função**	**ART**
Marílio Caldeira do Espírito Santo	MG-55.411/D	Coordenação Técnica Cadastro Geral do Sistema Rodoviário Modelagem Operacional e Elaboração do PER Ampliação da Capacidade e Melhorias	4507353
Valter Barrueco Filho	MG-136.485/D	Estudos e Projetos Ampliação da Capacidade e Melhorias	4598739
Rafaela da Silva Cruz	MG-192.283/D	Sistemas, Estudos e Projetos de Pavimentação	2826173

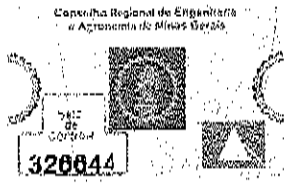

Fernando de Souza Pena	MG-134.624/D	Cadastro Geral do Sistema Rodoviário Perfilamento a Laser	3153006
Alfredo Brasileiro Amâncio	MG-101.887/D	Cadastro Geral do Sistema Rodoviário	3152951
Brayam Cleiton Silva dos Santos	PR-103.590/D	Cadastro Geral do Sistema Rodoviário	5118423
Rodrigo Pereira	MG-160.971/D	Trabalhos Iniciais, de Recuperação e Manutenção Periódica e Conservação Obras-de-Arte Especiais-OAE	4594406
José Eduardo Quina	MG-4.638/D	Modelagem das Fases Estruturantes Modelagem Economico-Financeira Modelagem Operacional e Elaboração do PER	4709973
Bernar D'Assis Granja Campos	SP-5070147767/D	Cadastro Geral do Sistema Rodoviário Estudos de Tráfego Pavimento	4507332
Breno Melo Gontijo	MG-64.303/D	Ampliação da Capacidade e Melhorias Estudos Ambientais Drenagem e OAC	1536793
Tiago Sousa Gonzaga	MG-117.638/D	Modelagem de Custos e Orçamentos Trabalhos Iniciais, de Recuperação e Manutenção Periódica e Conservação Orçamento de Serviços e Sinalização	4594416
Mariana Menezes Torres	SC-985.485/D	Estudos Ambientais Todas disciplinas	5118369
Marcelo Henrique Ribeiro	MG-65.082/D	Cadastro Geral do Sistema Rodoviário Modelagem Operacional e Elaboração do PER	385651

5. DADOS DA EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.

Razão Social: Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL
CNPJ: 15.763.423/0001-30
Endereço Comercial: Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C SCS, Quadra 9, Lote C, 7° e 8° andares, Brasília - DF, CEP: 70308-200.

Contatos: (61) 3426-3747; institucional@epl.gov.br
Atividade Econômica: Empresa Pública constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira.

Brasília, DF, 18 de abril de 2019.

Eng. Hugo Sternick
Fiscal do Contrato

Eloi Angelo Palma Filho, M. Eng
Coordenador de Rodovias
CDROD/EPL

Adailton Cardoso Dias
Diretor de Planejamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Cadastro
326646

EPL

Empresa de Planejamento e Logística S.A.

Processo 50840.000689/2019-77

DECLARAÇÃO

Declaração 01/2019 Contrato nº 013/2016-EPL

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, e a pedido da interessada, que no âmbito do contrato nº 013/2016 celebrado entre a EPL - **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A** e a empresa **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, com escopo de **Elaboração de Estudos de Engenharia visando a Concessão de Trechos Rodoviários** – Lote 02, contemplando 685 km nos segmentos rodoviários BR-262/381/MG e BR-262/ES, os estudos, qualificados e aprovados, resultaram em valores estimados de investimentos da ordem (base julho/2017):

Componente do Investimento	Valor	Prazo do Ciclo
CAPEX	R$ 8.950.441.160 (oito bilhões, novecentos e cinquenta milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, cento e sessenta) reais.	30 anos
OPEX	R$ 5.683.738.377 (cinco bilhões, seiscentos e oitenta e três milhões, setecentos e trinta e oito mil e trezentos e setenta e sete) reais.	30 anos

Cabe ressaltar que os estudos de modelagem econômico-financeira foram parametrizados em consonância com as normas técnicas mais consagradas de economia e finanças, atendendo às novas normas contábeis brasileiras derivadas da IFRIC 12, bem como as diretrizes da Interpretação Técnica ICPC 01, divulgada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis em 2011.

Brasília, 15 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

ELOI ANGELO PALMA FILHO, M. ENG.
Coordenador de Rodovias
Gerência da Engenharia de Infraestrutura
Empresa de Planejamento e Logística - EPL

CONFERE COM O ORIGINAL
1042
MATRÍCULA
Návia
NOME
CREA-MG

Y:\GEINF\2016 - ESTUDOS CONCESSAO RODOVIA\2017 HUMBERTO SANTANA\DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS\20191015 - DECLARACAO HPT - CONTABILIDADE.docx

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420200000517

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCELO HENRIQUE RIBEIRO..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **MARCELO HENRIQUE RIBEIRO**

Registro: **04.0.0000065082**..... RNP: **1404372865**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número ART: **14201700000003856519** Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**... Registrada em:

Forma de Registro: **Substituição**..... Participação Técnica: **Individual**

Empresa Contratada: **HUMBERTO SANTANA - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA - EPP**

Contratante: **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A - EPL**..... CPF/CNPJ: **15763423000130**.

Logradouro: **QUADRA SCS QUADRA 9, LOTEC, C.PARQUE CIDADE CORPORATE**..... Nº: .....

Complemento: **TORRE C, 7º E 8º AN**..... Bairro: **ASA SUL**.....

Cidade: **BRASÍLIA**..... UF: **DF**..... CEP: **70308-200**

Contrato: **013/2016**..... celebrado em ..... Vinculado à ART: **14201700000003641994**

Valor do contrato: **R$ 3984113,47**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....

Ação institucional: .....

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR-262/381/MG E BR262/ES**..... Nº: .....

Complemento: ..... Bairro: .....

Cidade: **JOÃO MONLEVADE**..... UF: **MG**..... CEP: **35930-027**

Início: **26/1/2017**. Situação: **ATIVIDADE EM ANDAMENTO** Coord. Geográficas: .....

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**..... Código: .....

Proprietário: **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A - EPL**.....CPF/CNPJ: **15763423000130**.

Atividade Técnica: **EXECUÇÃO ESTUDO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS)** , **Quantidade 485,00** , **Unidade km**.....

Observações

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE ENGENHARIA VISANDO A CONCESSÕES DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - LOTE 02 (MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA).....

Informações Complementares

.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0326633 a 0326646, o documento contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420200000517/2020

04/02/2020 , 14:31:56

1420200000517

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Experiência em elaboração de avaliação econômico-financeira para a estruturação de projeto de desestatização para a Administração Pública Direta ou Indireta no Brasil, cujo valor estimado dos investimentos tenha sido igual ou superior a R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), contendo, em seu escopo, o desenvolvimento de projeção do fluxo de caixa do negócio

CREA CE — CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO CEARÁ

HORA: 10:40:15
DATA: 22/03/99
PAG.: 00000001

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDAO D.A.T. No. 000374/99

CERTIFICO CONFORME RESOLUCAO No 317 DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA-CE CONSTAM AS ART'S ABAIXO EM NOME DO PROFISSIONAL:.....

HUMBERTO SANTANA..... CARTEIRA CE0004000.
TITULOS: ENGO. CIVIL.....
ENDERECO: AV BEIRA MAR 1750/701 MEIRELES FORTALEZA-CE 60165121.....

ART No 0000193242 DE : 02/04/96..BAIXA POR MOTIVO DE CONCLUSAO.....
DESCRICAO OBRA/SERVICO: .....
ESTUDO DE VIABILIDADE TECNICA-ECONOMICA DE CONCESSAO A INICIATIVA PRIVADA..
OU DE PEDAGIAMENTO, COM EXPLORAÇAO DIRETA PELO ESTADO, NA MALHA DO.....
COMPLEXO RODOVIARIO DA REGIAO METROPOLITANA DE FORTALEZA.....
VALOR DO CONTRATO: ********355.764,82.....
LOCAL OBRA/SERVICO: FORTALEZA-CE 60000000.....
EMPRESA EXECUTANTE: HUMBERTO SANTANA ENGS CONSULT LTDA.....
CONTRATANTE: DERT DEPTO AUT DE ESTRADAS DE RODAGEM TRANSP.....
ENDERECO: RUA ASSUNCAO 1100 J BONIFACIO FORTALEZA-CE 60050010.....
APRESENTOU NA BAIXA: CERTIDAO DO DERT-CEARA.....

GOVERNO DO ESTADO DO CEARA

SECRETARIA DOS TRANSPORTES, ENERGIA, COMUNICAÇOES E OBRAS

DERT DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇOES, RODOVIAS E TRANSPORTES

C E R T I D A O

1 - DADOS CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: DERT/CE
FIRMA : HUMBERTO SANTANA - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
ENDEREÇO : AV. SANTOS DUMONT, Nº 1343, SALAS 103 A 105
C.G.C.Nº : 07.262.587/0001-56

REQUERIMENTO DA CERTIDAO PROCESSO Nº 99.113.256-4199

CONTRATO: Nº 011/196 - TP Nº 154/95

NATUREZA DOS SERVIÇOS:

ESTUDO DE VIABILIDADE DE CONCESSAO A INICIATIVA PRIVADA OU DE PEDAGIA MENTO COM EXPLORAÇAO DIRETA PELO ESTADO NA MALHA RODOVIARIA COMPONENTE

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDAO D.A.T. No. 000374/99

DO COMPLEXO RODOVIARIO DA REGIAO METROPOLITANA DE FORTALEZA.

EXTENSAO: 253,27 KM

VALOR DOS SERVIÇOS: CONTRATO INICIAL R$ 355.764,82
ADITIVO R$ 80.000,00
TOTAL R$ 435.764,82

PERIODO DE EXECUÇAO: 04/05/96 A 31/08/96

2 - PRODUTOS DO TRABALHO:

** ESTUDO DE VIABILIDADE (VOLUMES E TITULOS)

- RELATORIO FINAL
- ADENDO AO RELATORIO FINAL - SUGESTAO PARA A MINUTA DO EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA PARA A CONCESSAO DE RODOVIAS COMPONENTES DO COMPLEXO RODOVIARIO DA REGIAO METROPOLITANA DE FORTALEZA.
- ANEXO 1 - CONTAGENS VOLUMÉTRICAS CLASSIFICATORIAS
- ANEXO 2 - RESULTADOS DAS PESQUISAS DE ORIGEM E DESTINO COM DADOS DE ECONOMIA
- ANEXO 3 - PROJEÇAO DE TRAFEGO
- ANEXO 4 - RELATORIOS DO HCS - HIGHWAY CAPACITY SYSTEM
- ANEXO 5 - RELATORIO DO HDM HIGHWAY DESIGN AND MAINTENANCE STANDARDS MODEL
- ANEXO A - ANALISE AMBIENTAL PRELIMINAR
- ANEXO B - ESTUDO DE IMPACTO DISTRIBUITIVO SOBRE O GRUPO DE BAIXA RENDA

** PROJETOS BASICOS DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PELAS FUTURAS CONCESSIONARIAS:

- VOLUME 1 - RELATORIO DO PROJETO BASICO E TRABALHOS INICIAIS
- VOLUME 2 - MELHORAMENTOS DA 1ª ETAPA
- VOLUME 3 - MELHORAMENTOS DA 2ª ETAPA

3 - SERVIÇOS REALIZADOS E EQUIPE EXECUTORA:

** COORDENAÇAO GERAL:

ENGº HUMBERTO SANTANA

CERTIDAO DE ACERVO TéCNICO

CERTIDAO D.A.T. No. 000374/99

** LEVANTAMENTO E ANALISE DOS DADOS EXISTENTES:

ECONOMISTAS: ANIBAL COELHO, PHILLIPPE LAMY

ENGENHEIROS: HERMANO ZENAIDE FILHO,
FRANCISCO PEREIRA LEAL, CESAR CAMPOS.

** ANALISE SOCIO-ECONOMICA DA AREA DE INFLUENCIA:

ECONOMISTAS: PHILLIPE LAMY, ANIBAL COELHO

ENGENHEIRO : CESAR CAMPOS

** CADASTRO DAS VIAS:

ENGENHEIROS: HERMANO ZENAIDE FILHO, BENTO SéRGIO LEITAO PAMPLONA

** PESQUISA DE TRAFEGO (VOLUMéTRICA ORIGEM E DESTINO, ECONOMICA):

ENGENHEIROS: CARLOS EDUARDO GUALDA, SILVIA HELENA MATOS SUN

** PROTEÇAO DE TRAFEGO:

ENGENHEIROS: CARLOS EDUARDO GUALDA, BENTO SéRGIO LEITAO PAMPLONA

** DETERMINAÇAO DOS NUMEROS N:

ENGENHEIROS: HERMANO ZENAIDE FILHO, BENTO SéRGIO LEITAO PAMPLONA,
FRANCISCO PEREIRA LEAL.

** LEVANTAMENTO DAS CONDIÇOES DOS PAVIMENTOS EXISTENTES:

ENGENHEIROS: SILVIA HELENA MATOS SUN, HERMANO ZENAIDE FILHO,
BENTO SéRGIO LEITAO PAMPLONA, JAIME MARIA NETO.

** ESTIMATIVA DE CUSTOS:

ENGENHEIROS: HERMANO ZENAIDE FILHO, BENTO SéRGIO LEITAO PAMPLONA

ECONOMISTA : PHILIIPPE LAMY

** AVALIAÇAO ECONOMICA GERAL:

ECONOMISTAS: PHILLIPPE LAMY, ANIBAL COELHO

ENGENHEIRO : CESAR CAMPOS

** ANALISE DOS ASPECTOS FINANCEIROS:

ECONOMISTAS: PHILLIPPE LAMY, ANIBAL COELHO

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDAO D.A.T. No. 000374/99

ENGENHEIRO : CESAR CAMPOS

** ESTIMATIVA DOS IMPACTOS NO MEIO AMBIENTE E ESTUDO DE IMPACTO DISTRIBUTIVO SOBRE O GRUPO DE BAIXA RENDA:

ENGENHEIROS: NABUCO NAKASATO, HERMANO ZENAIDE FILHO

** LOCALIZAÇAO DOS POSTOS (OU PRAÇAS DE PEDAGIOS):

ENGENHEIROS: CARLOS EDUARDO GUALDA, HERMANO ZENAIDE FILHO

ECONOMISTA : PHILIPPE LAMY

** DETERMINAÇAO DO TRAFEGO FUTURO:

ENGENHEIROS: CARLOS EDUARDO GUALDA, CESAR CAMPOS, HERMANO ZENAIDE FILHO

** DEFINIÇAO DA EQUAÇAO DE FINANCIAMENTO:

ENGENHEIRO: CESAR CAMPOS

** METODOLOGIAS PARA A ELABORAÇAO DO EDITAL DE CONCESSAO (OPERAÇAO MONITORAÇAO, PEDAGIOS TARIFAS PLANO DE CONSERVAÇAO E MANUTENÇAO),ORGANIZAÇAO INSTITUCIONAL, ANALISE DOS RESULTADOS OBTIDOS, CONCLUSOES E RECOMENDACOES:

ENGENHEIROS: HUMBERTO SANTANA, BENTO SÉRGIO LEITAO PAMPLONA, HERMANO ZENAIDE FILHO, CESAR CAMPOS, CARLOS EDUARDO GUALDA

ECONOMISTA : PHILLIPPE LAMY

** PROJETOS BASICOS DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PELA FUTURA CONCESSIONARIA, COMPOSTO DE:

FUNCIONALIDADE DO SISTEMA ATUAL E FUTURO (NIVEIS DE SERVIÇO, PONTOS NEGROS EXISTENTES E POSSIVEIS SOLUÇOES VIAVEIS ECONOMICAMENTE, FACE AO VOLUME DE TRAFEGO EXISTENTE;CONDIÇOES GEOMÉTRICAS ATUAIS DAS VIAS; NIVEIS DE ACIDENTES ATUAIS DAS VIAS; POSSIVEIS REDUÇOES C/A EXECUÇAO DAS OBRAS DE AMPLIAÇAO OBJETO DOS PROJETOS BASICOS;CONDIÇOES GEOLOGICAS DAS AREAS SITUADAS NAS DIRETRIZES DAS RODOVIAS DO EMPREENDIMENTO;PICOS DE TRAFEGO ATUALMENTE EXISTENTES, ENGARRAFAMENTOS ATUAIS E PERSPECTIVA DE REDUÇAO COM A IMPLANTAÇAO DO EMPREENDIMENTO).

ITENS DO PROJETO PARA CADA TRECHO:PLATAFORMA, GEOMETRIA, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇAO/CONSERVAÇAO/MANUTENÇAO, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTES, SINALIZAÇAO, OBRAS COMPLEMENTARES, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, SEÇAO TRANSVERSAL TIPO, QUADRO RESUMO DE QUANTIDADES.

ENGENHEIROS: HERMANO ZENAIDE FILHO, BENTO SÉRGIO LEITAO PAMPLONA

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDAO D.A.T. No. 000374/99

4 RODOVIAS, TRECHOS, EXTENSOES E SERVIÇOS PROJETADOS:

RODOVIA	INICIO DO SEGMENTO	FIM DO SEGMENTO	
EXTENSAO	CONDIÇAO ATUAL	PROJ. 1ª ETAPA	PROJ. 2ª ETAPA
CE 090	ENTR CE-085 TABUBA(PONTE SIRIO CAUIPE)	TABUBA (PONTE S/RIO CAUIPE) CUMBUCO	
12,55	P. DUPLA	RESTAURAÇAO	-
6,87	P/ SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
ACESSOS CAUCAIA CE 085	ENTR. 020 (VIADUTO) ENTR. CE-090 IN. TRAV. URB. CAUCAIA ENTR. AC. FAZ. BARROTE	ENTR. CE-090 IN. TRAV. URB. CAUCAIA ENTR. AC. FAZ. BARROTE ENTR. BR-222	
2,94	P. DUPLA	RESTAURAÇAO	-
1,00	P. DUPLA	RESTAURAÇAO	-
1,20	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	-
9,40	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
BR 222 ANEL ROD.	ENTR. CE-422 ENTR. CE-421 (P/PECEM) ENTR. BR-222 (ANTIGA) ENTR. BR-020 ENTR. CE-065 ENTR. CE-060 ENTR. BR-116	ENTR. CE-421 (P/PECEM) ENTR. BR-222 (ANTIGA) ENTR. BR-020 ENTR. CE-065 ENTR. CE-060 ENTR. BR-116 ENTR. CE-040	
4,00	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
9,50	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
10,10	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
8,09	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
4,74	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
10,14	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
3,50	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
BR-222/BR-020	FINAL AV. BEZERRA DE MENEZES ENTR. CE-085	ENTR. CE-085 ENTR. ANEL RODOVIARIO	
5,70	P. DUPLA	RESTAURAÇAO	-
5,90	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDAO D.A.T. No. 000374/99

CE-065	ENTR. AV. PERIMETRAL ENTR. ANEL RODOVIARIO CAGADO IN. CONT. MARANGUAPE		ENTR. ANEL RODOVIARIO CAGADO IN. CONT. MARANGUAPE FIM CONT. MARANGUAPE
5,65	P. DUPLA	RESTAURAÇAO	-
3,79	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
4,80	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
3,86	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO

CE-060	ENTR. AV. PERIMETRAL ENTR. ANEL RODOVIARIO ENTR. CE-451 (PAJUÇARA) IN. CONT. PACATUBA		ENTR. ANEL RODOVIARIO ENTR. CE-451 (PAJUÇARA) IN. CONT. PACATUBA FIM CONT. PACATUBA
3,82	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
3,80	P. DUPLA	RESTAURAÇAO	-
10,85	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
2,96	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO

BR-116	AV. AGUANAMBI KM 11,866 KM 26,843		KM 11,866 KM 26,843 KM 53,257
11,87	P. DUPLA	REST. E MELHOR	-
14,98	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
26,41	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	-

ACE-507	AV. SANTOS DUMONT IN. AV. PARQUE COCO ENTR. AV. W. SOARES COLÉGIO FARIAS BRITO ENTR. AC. CAMBEBA		IN. AV. PARQUE COCO ENTR. AV. W. SOARES COLÉGIO FARIAS BRITO ENTR. AC. CAMBEBA ENTR. CE-040 (MESSEJANA)
1,40	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	-
0,90	P. DUPLA	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
3,00	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
3,00	P. DUPLA	RESTAURAÇAO	-
4,10	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPL (VARIANTE)

CE-040	AV. PERIMETRAL ENTR. ACE-507 (NOVO TRAÇ.) ENTR. ANEL RODOVIARIO IN. TRAV. URB. EUSEBIO FIM. TRAV. URB. EUSEBIO AQUIRAZ		ENTR. ACE-507 (NOVO TRAÇ.) ENTR. ANEL RODOVIARIO IN. TRAV. URB. EUSEBIO FIM. TRAV. URB. EUSEBIO AQUIRAZ ENTR. CE-025

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO D.A.T. No. 000374/99

2.00	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	-
2.20	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
2.80	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
1.40	P. DUPLA	RESTAURAÇAO	-
4.60	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
3.70	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO

CE-025	ENTR. ACE-507 (W. SOARES) ENTR. AC. COFECO (ACE-506) PONTE S/RIO PACOTI PORTO DAS DUNAS PORTO DAS DUNAS SAIDA DA VILA DA PRAINHA		ENTR. AC. COFECO (ACE-506) PONTE S/RIO PACOTI PORTO DAS DUNAS ENTRADA DA VILA DA PRAINHA ENTR. CE-025 ENTR. CE-040 (AQUIRAZ)
6.33	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
1.60	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	-
6.30	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO
6.80	L. NATURAL	IMPLANTAÇAO	DUPLICAÇAO
7.10	IMPLANTAÇAO	IMPLANTAÇAO	DUPLICAÇAO
5.80	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO

ACE-506	ENTR. CE-025		PRAIA DA COFECO
1.82	P. SIMPLES	RESTAURAÇAO	DUPLICAÇAO

353.27	<------------------------->	TOTAL

CERTIFICO QUE OS SERVIÇOS AQUI MENCIONADOS CONSTAM DOS NOSSOS ARQUIVOS DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICO-ECONOMICA CONTRATADOS E ELABORADOS.

FORTALEZA, 15 DE MARÇO DE 1999.

ENGº JOAO BOSCO DE CASTRO
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DO DERT/CE

E O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR. EU, ISMENIA ACCIOLY DE AZEVEDO, DIGITEI A PRESENTE CERTIDAO, QUE VAI ASSINADA PELO CHEFE DA DIVISAO DE ACERVO TÉCNICO E DEVIDAMENTE VISADA PELA COORDENADORA DE REGISTRO E CADASTRO, CONFORME PORTARIA Nº 005/98 - GAP DE 29 DE JANEIRO DE 1999.

FORTALEZA, 22 DE MARCO DE 1999

CONFERIDO POR:

Engº. Agrº. [illegible] Socrates Ramos
DIVISÃO DE ACERVO TÉCNICO
CREA-CE 8660/D

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CEARÁ – DIVISÃO DE ACERVO TÉCNICO

VISTO:

[illegible] Maria Cabral
Coordenadora Registro/Cadastro
Port. [illegible] B.9/249

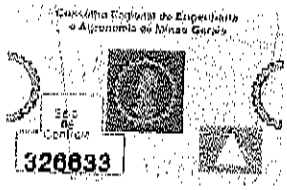

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS – PARCIAL

Declaramos, para os devidos fins, no período compreendido entre 26/01/2017 a 28/02/2019, a empresa **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA – EPP (HPT ENGENHARIA)**, empresa sediada à Rua Castelo de Alcazar, nº 362, bairro Castelo - Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3615-9109, inscrita no CNPJ sob o nº 07.262.587/0001-56, executou para a EPL - **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.**, por meio do contrato nº 013/2016, os serviços de **Elaboração de Estudos de Engenharia visando a Concessão de Trechos Rodoviários** – Lote 02, que contemplou 685,0 km dos seguintes segmentos rodoviários:

- *Rodovia BR-381/MG. Trecho Entrº BR-116/MG (Gov. Valadares) – Entrº BR- 262/MG (João Monlevade);*
- *Rodovia BR-381/MG. Trecho Entrº BR-262/MG (João Monlevade) – Entrº BR-262/MG (p/ Sabará);*
- *Rodovia BR-262/MG. Trecho Entrº BR-381/MG (João Monlevade) – Divisa MG/ES;*
- *Rodovia BR-262/ES Trecho Divisa ES/MG – Entrº BR-116/ES (Viana),*

Os serviços adiante detalhados observaram aos padrões de qualidade exigidos, por esta Empresa de Planejamento e Logística S.A.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE E DA EMPRESA CONTRATADA

1.1. Contratante: **EPL - EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.**

1.2. Contratada: **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA – EPP (HPT ENGENHARIA).**

2. DADOS DO EMPREENDIMENTO/OBJETO

2.1. Elaboração de Estudos de Engenharia visando a Concessão de Trechos Rodoviários Rodovia BR-262/381/MG e BR-262/ES, numa extensão de 685 km.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Até o presente momento, os serviços concluídos e aceitos pela EPL foram os seguintes serviços:

#	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1	ESTUDOS DE TRÁFEGO		
1.1	Contagem Volumétrica e Classificatória (CVC) com duração de 7 dias/24 horas	postos	21
1.2	Pesquisa Origem Destino - Preferência Declarada, contemplando um total de cerca de 8750 entrevistas.	postos	10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
326634

1.3	**Relatório dos Estudos de Tráfego contemplando as atividades relacionadas a seguir:** Definição de Origem/Destino e Preferência Declarada; Determinação dos Volumes Diários Médios Anuais; Sistema Viário; Zoneamento e Mapeamento dos Transportes de Carga; Sistemas de Transporte; Rede Georreferenciada; Matriz Origem Destino; Cenários de Localização de Praças de Pedágio; Alocação de Viagens para o Ano Base - sem pedágio; Alocação de Viagens para o Ano Base - com pedágio; Projeção de Tráfego ao longo da Concessão; Cenários de Tráfego Induzido; Preparação de modelo de transporte com alocação de viagens para os cenários futuros; Cálculo do Nível de Serviço dos Segmentos Homogêneos de Tráfego através do HCM; Estruturação da Modelagem de Tráfego para a concessão; Projeção de cenários integrados a outros sistemas e modos de transporte, com perspectivas para 30 anos; Estudo de crescimento.	Km	685
2	**CADASTRO GERAL DO SISTEMA RODOVIÁRIO**		
2.1	**Levantamento Cadastral Georreferenciado, incluído elaboração de relatório contemplando as seguintes atividades:**		
2.1.1	Vídeo Registro da Rodovia – Vídeo em formato Full HD (Câmeras Métricas 360°)	km	685
2.1.2	Obras de arte Correntes (bueiros)	un	2707
2.1.3	Obras-de-arte Especiais Pontes e Viadutos	un	100
2.1.4	Drenagem Superficial	Km	685
2.1.5	Cadastro de Terraplenos (Taludes) (78 un)	km	685
2.1.6	Cadastro das Pistas e Acostamentos	Km	685
2.1.7	Sinalização Horizontal	Km	685
2.1.8	Sinalização Vertical	km	685
2.1.9	Demais elementos de proteção e segurança (Defensas metálicas, New Jersey, Balizadores, Delineadores, Elementos Antiofuscantes)	km	685
2.1.10	Iluminação	km	685
2.1.11	Travessias Urbanas	un	34
2.1.12	Cercas	km	685
2.1.13	Levantamento de Irregularidade Longitudinal (IRI) – Perfilógrafo a Laser (Classe II) e Transversal (Afundamento de Trilha de Roda) (1.540,8 km.fx)	km	685
2.1.14	Levantamento Deflectométrico – Falling Weinght Deflectometer – FWD (40/40 metros) (1.540,8 km.fx)	km	685
2.1.15	Levantamento Visual Contínuo	km.fx	1.540,8
2.1.16	Obras e Projetos em Curso	Km	685
2.1.17	Cobertura de Telefone Celular e Internet Móvel	Km	685
2.1.18	Pesquisa de Acidentes	Km	685
2.1.19	Pesquisa de Fontes de Materiais – Jazidas, Areais, Pedreiras (In natura e comercial)	Km	685
2.1.20	Levantamento topográfico com scanner terrestre, incluindo perfilamento à Laser 3D e geração de curvas de nível de metro em metro, com equipamento Laser Scanner Móvel Terrestre 3D, com	km	685

	sistema LIDAR, Câmera Métricas 360° e sistema Inercial – GPS L1/L2. (1.540,8 km.fx)		
2.1.21	Levantamento aerofotogramétrico com utilização de VANT (Veículo Aéreo Não Tripulado) e apoio de GPS L1/L2, incluindo geração de ortofoto e ortomosaico e MDT para obtenção de topografia de metro em metro	km	400
2.1.22	Termo de Arrolamento de Bens – Inventário Cadastral Completo (ICC)	un	1
3	**ESTUDOS AMBIENTAIS**		
3.1	**Levantamento de Campo e Elaboração de Relatório Final contemplando as atividades relacionadas a seguir:** Diagnóstico Preliminar; Cadastro dos Corpos Hídricos e OAE's; Cadastro dos Taludes de Corte e Aterro; Pesquisa de áreas para Bota-fora, Empréstimos e Jazidas; Cadastro dos Passivos Ambientais e das Áreas de Restrição; Definição da Tipologia Vegetacional; Reuniões com Prefeituras; Elaboração de Mapas Temáticos; Definição Áreas de Apoio Georreferenciadas; Caracterização dos Meios Físico, Biótico e Antrópico; Inventário dos Passivos Ambientais; Estimativa de Desapropriações; Estudos de Mitigação dos Passivos nos Meios Físico, Biótico e Antrópico; Análise Integrada e Níveis de Sensibilidade Socioambiental; Estudo da Viabilidade Ambiental; Premissas das licenças ambientais LP, LI e LO; Modelagem do Programa Ambiental da Concessão; Plano de Trabalho Ambiental.	km	685
4	**TRABALHOS INICIAIS**		
4.1	Diagnóstico dos trechos e a indicação das soluções para o Pavimento; Sinalização Horizontal e Vertical e Dispositivo de Segurança; Obras-de-Arte Especiais; Sistema de Drenagem e Obras-de-Arte Correntes; Recuperação Ambiental, Contenções e Terraplenos; Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações Operacionais e Praças de Pedágio; Sistema Elétrico e de Iluminação, Juntamente com os estudos foi apresentada a Orçamentação e Custos das Obras e Serviços, de acordo com as premissas específicas apresentadas e com o SICRO DNIT.	km	685
5	**TRABALHOS DE RECUPERAÇÃO**		
5.1	O programa de Recuperação contemplou os serviços e obras a serem realizados pela concessionária a partir do término dos trabalhos iniciais, até o sétimo ano da concessão, para reconduzir o sistema viário existente à plena condição de utilização, segundo os parâmetros de desempenho adotados no Programa de Exploração Rodoviária, - Recuperação do pavimento (sub-base, base e capa) das pistas existentes; - Recuperação da sinalização horizontal e vertical, dispositivos de proteção e segurança e iluminação; - Recuperação das Obras de Arte Especiais (Passagem Inferior, Pontes, Viadutos, Túneis e Passarelas); - Recuperação dos Sistemas Operacionais da Via;	km	685

- Recuperação do sistema de drenagem e nas Obras de Arte Correntes;
- Recuperação da faixa de domínio e canteiro central;
- Recuperação Ambiental;
- Recuperação de Travessias Urbanas;
- Recuperação das Redes de Tecnologia da Via;
-Execução de obras de recuperação ambiental, contenções e terraplenos;
- Indicação das prováveis fontes de insumos e sua forma de aquisição, exploração local ou comercial e cálculo da respectiva Distância Média de Transporte - DMT.

O Estudo da fase de Recuperação foi elaborado em conformidade com as normativas vigentes junto ao DNIT, contendo todos os estudos e levantamentos que tais normas indicarem.

Juntamente com os estudos, foi apresentado a Orçamentação e Custos das Obras e Serviços, de acordo o SICRO DNIT.

Foram estudadas as premissas e adotado o uso de Pavimento Rígido como solução de Recuperação, para a rodovia BR-381/MG.

6 MANUTENÇÃO PERIÓDICA E CONSERVAÇÃO

Os estudos relativos a fase de Manutenção Periódica e Conservação consideraram os elementos existentes, e a implantar da rodovia, objeto de trabalhos de manutenção e aquele objeto de trabalhos de conservação, desenvolvidos conforme os parâmetros de desempenho do PER, e normas e especificações técnicas do DNIT.

A fundamentação dos ciclos de trabalho necessários ao atendimento dos parâmetros de desempenho, o dimensionamento do pessoal, as composições dos serviços e os referenciais/fontes dos custos/preços unitários com suas datas-bases, consistindo SICRO DNIT.

6.1	**Constaram os seguintes estudos:** Pavimento Rígido e Flexível; Sinalização e Dispositivos de Proteção e Segurança; Obras de Arte Especiais; Sistema de Drenagem e Obras-de-Arte Correntes; Canteiro Central e Faixa de Domínio; Terraplenos e Estruturas de Contenção; Ambiental; Edificações e Instalações Operacionais; Sistemas Elétricos e de Iluminação. Visando demonstrar, ao longo do tempo, o alcance e manutenção dos parâmetros de conforto e trafegabilidade, foi apresentada simulação por meio da ferramenta *Highway Development and Management Model* HDM-IV. Os estudos da fase de Manutenção seguiram as normativas técnicas vigentes no DNIT.	km	685

7 AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E MELHORIAS

Programa de Ampliação da Capacidade apresenta o conjunto de Melhorias e Ampliação de Capacidade (Duplicação) que a concessionária deverá realizar durante o prazo da concessão, para manter e melhorar o nível de serviço oferecido pela rodovia aos usuários contemplando: Topografia 3D – MDT – Nuvem de Pontos, Avaliação da Capacidade e Nível de Serviço; Estudos Geométricos incluindo Correção de Traçado, Melhorias em acessos, Duplicação; Sinalização, Drenagem e Obras de Artes Correntes, Obras-de-Arte

7.1		km	685

Especiais (túneis, pontes e viadutos), Contenções e Pavimentação, Levantamento de Quantitativos, Orçamento com base no SICRO DNIT e Cronogramas Físico-Financeiros.

Melhorias:

CONTORNOS
Contorno de Manhuaçu-MG: Extensão: 8,876 km.

TRAVESSIAS URBANAS:

- BR-262/ES

Viana/ES: Início: km 15,9; Final: km 20,5; Extensão: 4,6 km.

Domingos Martins (bairro de Santa Isabel) /ES: Início: km 37,8; Final: km 40,4; Extensão: 2,6 km.

Marechal Floriano/ES: Início: km 45,0; Final: km 47,2; Extensão: 2,2 km.
Pedra Azul/ES: Início: km 90,0; Final: km 91,0; Extensão: 1,0 km.

Venda Nova do Imigrante/ES: Início: km 103,3; Final: km 111,6; Extensão: 8,3 km.
Ibatiba/ES: Início: km 156,7; Final: km 160,0; Extensão: 3,3 km.

Pequiá/ES: Início: km 195,8; Final: km 196,0; Extensão: 0,2 km.
Marechal Floriano/ES: Início: km 45,0; Final: km 47,2; Extensão: 2,2 km.
BR-262/MG Martins Soares/MG: Início: km 15,0; Final: km 16,1; Extensão: 1,1 km.

- BR-262/MG:

Reduto/MG: Início: km 29,0; Final: km 29,4; Extensão: 0,4 km.

Realeza/MG (distrito de Manhuaçu): Início: km 50,2; Final: km 52,0; Extensão: 1,8 km.

Santo Amaro de Minas (distrito de Manhuaçu) /MG: Início: km 56,0; Final: km 58,1; Extensão: 2,0 km.

Abre Campo/MG: Início: km 93,5; Final: km 96,7; Extensão: 3,2 km.

Rio Casca/MG: Início: km 116,0; Final: km 120,6; Extensão: 4,6 km.

Vargem Linda (distrito de São Domingos do Prata) /MG: Início: km 171,7; Final: km 172,3; Extensão: 0,6 km.

- BR-381/MG (Gov. Valadares à João Monlevade)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
326638

Governador Valadares/MG: Início: km 153,5; Final: km 162,2; Extensão: 8,7 km.

Baguari (distrito de Governador Valadares) /MG: Início: km 170,6; Final: km 172,0; Extensão: 1,4 km.

Periquito/MG: Início: km 200,7; Final: km 202,2; Extensão: 1,5 km.

Naque/MG: Início: km 213,3; Final: km 215,3; Extensão: 2,0 km.

Perpétuo Socorro (distrito de Belo Oriente) /MG: Início: km 227,0; Final: km 229,5; Extensão: 2,5 km.

Ipatinga/MG: Início: km 248,0; Final: km 259,6; Extensão: 11,6 km.

Coronel Fabriciano / Timóteo/MG: Início: km 260,7; Final: km 273,7; Extensão: 13,0 km.

Antônio Dias/MG: Início: km 296,0; Final: km 299,0; Extensão: 3,0 km.

Nova Era/MG: Início: km 322,6; Final: km 335,4; Extensão: 12,8 km.

Bela Vista de Minas/MG: Início: km 340,2; Final: km 345,0; Extensão: 4,8 km.

- BR-381/MG (João Monlevade à Belo Horizonte)

João Monlevade/MG: Início: km 357,3; Final: km 364,0; Extensão: 6,7 km.

São Gonçalo do Rio Abaixo/MG: Início: km 381,0; Final: km 384,2; Extensão: 3,2 km.

Bom Jesus do Amparo/MG: Início: km 394,4; Final: km 404,8; Extensão: 10,4 km.

Nova União/MG: Início: km 414,8; Final: km 417,0; Extensão: 2,2 km.

Roças Novas (distrito de Caeté) /MG: Início: km 423,0; Final: km 424,0; Extensão: 1,0 km.

Ravena (distrito de Sabará) /MG: Início: km 440,0; Final: km 441,7; Extensão: 1,7 km.

Bom Destino (bairro de Santa Luzia) /MG: Início: km 449,1; Final: km 450,2; Extensão: 1,1 km.

INTERSEÇÕES / RETORNOS:

INTERSEÇÕES
Interseção em 2 níveis, conhecida como "Trombeta". Aplica-se geralmente para entroncamentos em "T", contendo 4 (quatro) ramos e uma rotatória.

INTERSEÇÃO TIPO 2
Interseção em 2 níveis, conhecida como "Diamante". Aplica-se geralmente para entroncamentos em "cruz", contendo 4 (quatro) ou 5 (cinco) ramos e 2 (duas) rotatória.

RETORNO TIPO 1
Dispositivo de retorno em nível, composto por pista direita e pista esquerda, separadas por canteiro central de largura variável e duas alças de retorno também separadas por canteiro, sendo que este possui largura entre 20,0 m e 40,0m.

RETORNO TIPO 3
Dispositivo de retorno em nível, composto por pista direita e pista esquerda, separadas por canteiro central de largura variável e duas alças de retorno separadas por uma rotatória alongada. Aplica-se a este tipo, 2 (dois) ou 4 (quatro) ramos para entrada e saída de bairros, instalações comerciais e/ou industriais e vias laterais

- BR-262/ES

Interseção Tipo 1: 5 unidades.

Interseção Tipo 2: 7 unidades.

Retorno Tipo 1: 22 unidades.

Retorno Tipo 3: 23 unidades.

- BR-262/MG

Interseção Tipo 1: Total: 10 unidades.

Retorno Tipo 1: 31 unidades.

Retorno Tipo 3: 9 unidades.

- BR-381/MG (GV-JM)

Interseção Tipo 1 Total: 5 unidades.

Interseção Tipo 2: Total: 3 unidades.

Retorno Tipo 1: 19 unidades.

Retorno Tipo 3: 14 unidades.

- BR-381/MG (JM-BH)

Interseção Tipo 1. Total: 8 unidades.

Interseção Tipo 2. Total: 4 unidadas.

Retorno Tipo 1: Total: 6 unidades.

Retorno Tipo 3: km 362,460; km 365,600. Total: 2 unidades.

PASSARELAS

BR-262/ES: Total: 8 passarelas.

BR-262/MG: 14 passarelas.

BR-381/MG (GV-JM): 15 passarelas.

BR-381/MG (JM-BH): Total: 13 passarelas.

PONTES/VIADUTOS

BR-262/ES: Extensão total: 2.463,00 m em obras-de-arte.

BR-262/MG: Extensão total: 2.135,00 m em obras-de-arte.

BR-381/MG (GV-JM): Extensão total: 1.730,00 m em obras de arte

BR-381/MG (JM-BH): Extensão total: 961,00 m. em obras de arte

O Programa de Investimentos em Duplicação da concessão foi modelado, abrangendo os seguintes tópicos:

- Avaliação da Capacidade e Nível de Serviço: Volumes diários e fluxos horários; Dados da geometria viária; Definição de segmentos homogêneos; Critérios para definição do nível de serviço; Metodologia; Evolução do nível de serviço para o período de análise.
- Ampliações de Capacidade: Ampliações vinculadas ao volume de tráfego; Ampliações de caráter obrigatório; Especificações das ampliações.
- Melhorias: Critérios para implantação de melhorias; Melhorias de caráter obrigatório; Especificações das melhorias.
- Quantitativos e Cronograma de Implantação de Melhorias e Ampliação de Capacidade.

Foi utilizada a ferramenta *Highway Capacity Manual* – HCM 2010 para análise, e avaliação do nível de serviço em todo o período de concessão de capacidade da considerando as taxas de crescimento de tráfego.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Seção de Controle
326841

8 MODELO OPERACIONAL

Modelagem, estudos dos sistemas, parâmetros técnicos e de desempenho, dos investimentos necessários em equipamentos, sistemas e edificações (locação e terceirização), cronogramas de implantação, pessoal a ser alocado no sistema e seus custos, considerando a sinergia entre os sistemas, demais custos operacionais de cada sistema, frequências de operação e as fontes de referência em termos de custos ou preços unitários.

Sistemas/serviços:

Sistema de atendimento aos usuários (SAU): Atendimento médico de emergência, Atendimento mecânico, Atendimento de demais incidentes; Serviço de Inspeção de Tráfego;
Sistema de Comunicação com os Usuários: Sistema de radiocomunicação, Sistema de telefonia convencional, Painéis de mensagem variável, Site da internet; Sistema Wi-fi;
Sistema de Monitoração de Tráfego: Equipamentos de detecção e sensoriamento de pista, Sistema de detecção de altura, Sistema de circuito fechado de TV, Sistema de controle de velocidade; Segurança de Trânsito; Centro de Controle Operacional (CCO); Sistema de Arrecadação de Pedágio;
Sistema de Pesagem de Veículos; Edificações e Instalações Operacionais; Administração da Concessionária; Guarda e Vigilância Patrimonial; Apoio à fiscalização de trânsito e da ANTT; Monitoração;

8.1	Instalação de equipamentos que permitam o controle de velocidade, a contagem volumétrica por sentido de tráfego e por tipologia de veículo.	km	685

Orçamentação - Modelo Operacional
Elaboração de Planilha Orçamentária compatível com Programa de Operação. Valores de mercado, com cotações anexadas, de Equipamentos, Veículos e Serviços Terceirizados, dentre outros, levando-se em conta os impostos e taxas incidentes.
Os serviços terceirizados foram apresentados de forma analítica, demonstrado separadamente o histograma de recursos (mão de obra, veículos e equipamentos). Salários de Profissionais que atuarão na Operação, com base nas tabelas de referência utilizadas no estudo, com a fonte devidamente justificada.
Foram seguidas as orientações e premissas preconizadas no item Processo de Orçamentação - Engenharia.

Sistema de arrecadação de pedágio: foi utilizado características físicas e operacionais da via, considerando o conjunto de tipologias que representem combinações de pistas com cobranças manuais e automáticas (sistema automatizado de identificação, pesagem, eixo suspenso, velocidade e monitoramento por vídeo), dimensionadas para situações de pista simples e dupla, indicando o número de cabines necessárias para operação do sistema compatíveis com os

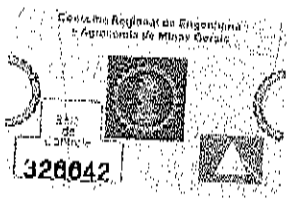

volumes de tráfego considerados e com as configurações pré-definidas. Para equipes e equipamentos de uso contínuo (24/7), foram observadas otimizações para o período noturno, quando há menor tráfego médio.

9 ESTUDOS E MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA

Os estudos e modelagem econômico-financeira consolidou os estudos de tráfego, de engenharia e de meio ambiente, utilizando-se as premissas macroeconômicas, financeiras e definidas pelo Poder Concedente, e informada pela EPL.

O Estudo foi realizado em conformidade com as técnicas consagradas de economia e finanças, atendendo às novas normas contábeis brasileiras derivadas da IFRIC 12. A planilha financeira utilizada para simulação da modelagem seguiu os padrões exigidos pela EPL.

Premissas do Estudo Econômico-Financeiro

i. *Premissas macroeconômicas*

a) IPCA, PIB, TJLP e SELIC;

ii. *Premissas do projeto*

a) Taxa de desconto do fluxo de caixa não alavancado;

b) Prazo de Concessão;

c) Metodologia de depreciação conforme as normas da Receita Federal do Brasil;

d) A amortização dos investimentos de melhoria, contabilizados como ativo intangível de acordo com a curva de tráfego estimada (IFRIC12);

iii. *Premissas tributárias*

a) Incidentes sobre as receitas – ISSQN e PIS/COFINS;

b) Incidentes sobre o lucro - IRPJ e CSLL;

c) Incentivos tributários (Utilização do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI e benefícios fiscais oriundos de programas de desenvolvimento regional);

iv. *Premissas relativas ao financiamento de referência*

a) Volume de recursos de terceiros disponível para captação, medido por meio da Relação capital de terceiros / Total de Investimentos,

b) Custo do financiamento (Indexador mais *spread*),

c) Prazos de amortização e carência,

d) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida – ICSD e Relação PL/Ativos,

v. *Premissas relativas às verbas contratuais:*

a) Verba de fiscalização:

b) Verba de segurança do trânsito:

c) Recursos para Desenvolvimento Tecnológico:

d) Emolumentos pagos à BM&FBOVESPA:

9.1 e) Ressarcimento dos estudos de viabilidade da concessão. km 685

vi. *Premissas relativas aos seguros e garantias:*
a) Valores de mercado, com cotações anexadas, de Seguros e Garantias, a saber:
i. Risco Operacional
ii. Responsabilidade Civil
iii. Risco de Engenharia
iv. Garantia de Execução

Resultados dos Estudos
(i) Cálculo do valor da Tarifa Quilométrica;
(ii) Estimativa do Valor do contrato – VPL das Receitas;
(iii) Análise de sensibilidade da Tarifa Quilométrica em relação a variáveis-chave (Demanda, Investimentos, Custos e Despesas Operacionais, entre outras julgadas como pertinentes).

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS ENVOLVIDOS:

Responsáveis Técnicos			
Nome	CREA	Cargo/Função	ART
Paulo Romeu Assunção Gontijo	MG-10.640/D	Coordenador-Geral da Equipe	3856419
Eduardo Quirino dos Santos	MG-46.593/D	Especialista em Estudos de Tráfego	3860574
Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo	MG-74.525/D	Especialista em Orçamento de Obras e Serviços	3856458
Marcelo Henrique Ribeiro	MG-65.082/D	Especialista em Modelagem Econômico-Financeira	385651

Equipe Técnica			
Nome	CREA	Cargo / Função	ART
Marílio Caldeira do Espírito Santo	MG-55.411/D	Coordenação Técnica Cadastro Geral do Sistema Rodoviário Modelagem Operacional e Elaboração do PER Ampliação da Capacidade e Melhorias	4507353
Valter Barrueco Filho	MG-136.485/D	Estudos e Projetos Ampliação da Capacidade e Melhorias	4598739
Rafaela da Silva Cruz	MG-192.283/D	Sistemas, Estudos e Projetos de Pavimentação	2826173

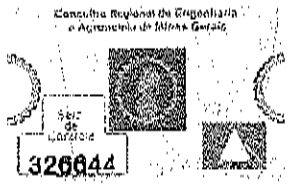

Fernando de Souza Pena	MG-134.624/D	Cadastro Geral do Sistema Rodoviário Perfilamento a Laser	3153006
Alfredo Brasileiro Amâncio	MG-101.887/D	Cadastro Geral do Sistema Rodoviário	3152951
Brayam Cleiton Silva dos Santos	PR-103.590/D	Cadastro Geral do Sistema Rodoviário	5118423
Rodrigo Pereira	MG-160.971/D	Trabalhos Iniciais, de Recuperação e Manutenção Periódica e Conservação Obras-de-Arte Especiais-OAE	4594406
José Eduardo Quina	MG-4.638/D	Modelagem das Fases Estruturantes Modelagem Economico-Financeira Modelagem Operacional e Elaboração do PER	4709973
Bernar D'Assis Granja Campos	SP-5070147767/D	Cadastro Geral do Sistema Rodoviário Estudos de Tráfego Pavimento	4507332
Breno Melo Gontijo	MG-64.303/D	Ampliação da Capacidade e Melhorias Estudos Ambientais Drenagem e OAC	1536793
Tiago Sousa Gonzaga	MG-117.638/D	Modelagem de Custos e Orçamentos Trabalhos Iniciais, de Recuperação e Manutenção Periódica e Conservação Orçamento de Serviços e Sinalização	4594416
Mariana Menezes Torres	SC-985.485/D	Estudos Ambientais Todas disciplinas	5118369
Marcelo Henrique Ribeiro	MG-65.082/D	Cadastro Geral do Sistema Rodoviário Modelagem Operacional e Elaboração do PER	385651

5. DADOS DA EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.

Razão Social: Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL
CNPJ: 15.763.423/0001-30
Endereço Comercial: Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C SCS, Quadra 9, Lote C, 7° e 8° andares, Brasília - DF, CEP: 70308-200.

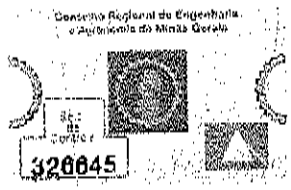

Contatos: (61) 3426-3747; institucional@epl.gov.br
Atividade Econômica: Empresa Pública constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira.

Brasília, DF, 18 de abril de 2019.

Eng. Hugo Sternick
Fiscal do Contrato

Eloi Angelo Palma Filho, M. Eng
Coordenador de Rodovias
CDROD/EPL

Adailton Cardoso Dias
Diretor de Planejamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Visto de Conferência
326646

Empresa de Planejamento e Logística S.A.

Processo 50840.000689/2019-77

DECLARAÇÃO

Declaração 01/2019 Contrato nº 013/2016-EPL

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, e a pedido da interessada, que no âmbito do contrato nº 013/2016 celebrado entre a EPL - **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A** e a empresa **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, com escopo de **Elaboração de Estudos de Engenharia visando a Concessão de Trechos Rodoviários** – Lote 02, contemplando 685 km nos segmentos rodoviários BR-262/381/MG e BR-262/ES, os estudos, qualificados e aprovados, resultaram em valores estimados de investimentos da ordem (base julho/2017):

Componente do Investimento	Valor	Prazo do Ciclo
CAPEX	R$ 8.950.441.160 (oito bilhões, novecentos e cinquenta milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, cento e sessenta) reais.	30 anos
OPEX	R$ 5.683.738.377 (cinco bilhões, seiscentos e oitenta e três milhões, setecentos e trinta e oito mil e trezentos e setenta e sete) reais.	30 anos

Cabe ressaltar que os estudos de modelagem econômico-financeira foram parametrizados em consonância com as normas técnicas mais consagradas de economia e finanças, atendendo às novas normas contábeis brasileiras derivadas da IFRIC 12, bem como as diretrizes da Interpretação Técnica ICPC 01, divulgada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis em 2011.

Brasília, 15 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

ELOI ANGELO PALMA FILHO, M. ENG.
Coordenador de Rodovias
Gerência de Engenharia de Infraestrutura
Empresa de Planejamento e Logística - EPL

CONFERE COM O ORIGINAL
1042
MATRÍCULA
Nívia
NOME
CREA-MG

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420200000517

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCELO HENRIQUE RIBEIRO..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **MARCELO HENRIQUE RIBEIRO**.....
Registro: **04.0.0000065082**..... RNP: **1404372865**.....
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**.....

Número ART: **14201700000003856519** Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**... Registrada em:
Forma de Registro: **Substituição**..... Participação Técnica: **Individual**.....
Empresa Contratada: **HUMBERTO SANTANA - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA - EPP**.....
Contratante: **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A - EPL**..... CPF/CNPJ: **15763423000130**.
Logradouro: **QUADRA SCS QUADRA 9, LOTEC, C.PARQUE CIDADE CORPORATE**..... Nº: .....
Complemento: **TORRE C, 7º E 8º AN**..... Bairro: **ASA SUL**.....
Cidade: **BRASÍLIA**..... UF: **DF**..... CEP: **70308-200**
Contrato: **013/2016**..... celebrado em ..... Vinculado à ART: **14201700000003641994**
Valor do contrato: **R$ 3984113,47**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....
Ação Institucional: .....
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR-262/381/MG E BR262/ES**..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: .....
Cidade: **JOÃO MONLEVADE**..... UF: **MG**..... CEP: **35930-027**
Início: **26/1/2017**. Situação: **ATIVIDADE EM ANDAMENTO** Coord. Geográficas: .....
Finalidade: **INFRAESTRUTURA**..... Código: .....
Proprietário: **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A - EPL**.....CPF/CNPJ: **15763423000130**.
Atividade Técnica: **EXECUÇÃO ESTUDO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS)** , **Quantidade 485,00** , **Unidade km**.....

Observações

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE ENGENHARIA VISANDO A CONCESSÕES DE TRECHOS RODORIÁRIOS - LOTE 02 (MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA).....

Informações Complementares

.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0326633 a 0326646, o documento contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420200000517/2020

04/02/2020 , 14:31:56

1420200000517

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração de situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Experiência de Assessoria Jurídica na estruturação de projeto de desestatização de rodovias, portos, ferrovias, aeroportos ou metrôs para a Administração Pública Direta ou Indireta, incluindo minutas de editais e contratos, estudos de viabilidade jurídica, estruturação de modelagem e outras atividades necessárias à finalização do projeto, no Brasil, cujo valor estimado dos investimentos tenha sido igual ou superior a R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais)

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que o **Azevedo Sette Advogados** prestou, no período compreendido entre os meses de fevereiro e setembro de 2014, à **CCR S.A.**, com sede na Avenida Chedid Jafet nº 222 – bloco B – 5º andar, Vila Olímpia, em São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.846.056/0001-97, serviços de assessoria jurídica no âmbito do Chamamento Público nº 1/2014, promovido pelo Ministério dos Transportes, para a elaboração e obtenção dos estudos para concessão da BR 101/RJ, trecho Acesso à Ponte Presidente Costa e Silva (Niterói) – Entr. RJ 071 (Linha Vermelha) ("Concessão").

Os trabalhos desenvolvidos pelo Azevedo Sette Advogados compreenderam a consultoria e assessoria jurídica em sentido amplo, abrangendo as seguintes atividades: **(i)** elaboração da solicitação de autorização para efetuar os estudos técnicos, econômico-financeiros e jurídicos necessários à estruturação da Concessão; **(ii)** análise do arcabouço legal vigente e aplicável à Concessão; **(iii)** elaboração dos aspectos jurídicos dos estudos necessários à estruturação da Concessão, com destaque para a criação do conjunto de regras de transição entre as concessionárias; **(iv)** elaboraçãodo material necessário para realização do procedimento de licitação; **(v)** elaboração da matriz de riscos; e **(v)** auxílio na elaboração de apresentações sobre o projeto.

A equipe do Azevedo Sette Advogados que prestou os serviços acima destacados foi integrada pelos seguintes profissionais: Frederico Bopp Dieterich, Bruna Rodrigues de Paula Boulssou, Lucas Martins Magalhães da Rocha, Alexandre Costeira Frazão, dentre outros.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados de forma satisfatória.

São Paulo, 18 de agosto de 2016.

CCR S.A.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s) por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 11/10/2019.

Selo de Consulta : DDH26069

Cód. Seg : 1469 7189 9072 6962

Ato(s) praticado(s) por IZABELA PEREIRA DE OLIVEIRA SECONDINO - Escrevente Autorizada

Emol : R$9,30 - TFJ: R$ 1,65 - Valor Final: R$ 6,95 - ISS: R$ 0,20

NO DA ETIQUETA AAA287497

CERO NOVO MERCADO

ISE 2011

Nº 25 - 46252001258-2014-76 Extrato de Acordo de Cooperação Técnica sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a SRTE/SP - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI - SP representado pelo Sr. (a). Prefeito (a): MÁRCIO DONIZETE BARBARELLI, para fim específico de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Acordo regulamenta a emissão do documento em 01 (um) posto para emissão manual e informatizada e vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial.

Ministério do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação do Convênio nº 736674/2010, celebrado entre a União, por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CE, D.O.U de 07/07/2010, Seção 3, Página 166. Processo. 72031.008961/2010-96.

VINICIUS RENÊ LUMMERTZ SILVA
Secretário Nacional de Políticas de Turismo

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2015 - UASG 540004

Nº Processo: 72031000745201515 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização de eventos, envolvendo as atividades correlacionadas e de suporte para organização e execução da LIX Reunião Especializada em Turismo do Mercosul e da XV Reunião de Ministros de Estado do Turismo do Mercosul, nos dias 15 e 16 de junho de 2015, em Foz do Iguaçu - Paraná, conforme Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 19/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministérios Bl. u 2º Andar Plano Piloto - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 19/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 29/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

NEUZELI DE OLIVEIRA LOPES DA SILVA
Pregoeira

(SIDEC - 18/05/2015) 540004-54000-2015NE800020

Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 0457/00-07

O Ministério dos Transportes, por intermédio do Subsecretário de Assuntos Administrativos, designado pela Portaria nº 1.325, de 15 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 de agosto de 2011, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria n.º 281, de 05 de outubro de 2010, considerando o PARECER/LBD/PGE/DNIT/Nº 01778/2007, de 14/11/2007, o OFÍCIO Nº 48/2008/DG/DNIT, de 15/01/2008, e o DESPACHO Nº 114/2015/CGMO/SAAD/SE-MT, de 07/05/2015, do processo nº 51.170.004302/2000-55 e, considerando a previsão contida no art. 49, bem como tendo sido atendido o determinado no art. 109, ambos da Lei nº 8.666/93, no que se refere o presente processo, torna público a REVOGAÇÃO da Tomada de Preços - Edital nº 0457/00-07, do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem , realizada pelo 7º Distrito Rodoviário Federal.

MOACYR ROBERTO DE LIMA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE CONCESSÃO DO TRECHO DA RODOVIA BR 101/RJ TRECHO ACESSO À PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA (NITERÓI) - ENTR. RJ 071 (LINHA VERMELHA). Processo nº 50500.016318/2015-34. Concedente: UNIÃO, por intermédio da AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT - CNPJ: 04.898.488/0001-77. Concessionária. CONCESSIONÁRIA PONTE RIO-NITERÓI S.A. - ECOPONTE - CNPJ: 22.163.297/0001-46. Objeto: Concessão da Rodovia BR 101/RJ Trecho Acesso à Ponte Presidente Costa e Silva (Niterói) - Entr. RJ 071 (Linha Vermelha), para exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de operação, manutenção, monitoração, conservação e implantação de melhorias do Sistema Rodoviário, no prazo e nas condições estabelecidos no Contrato e no PER e segundo os Escopos, Parâmetros de Desempenho e Parâmetros Técnicos mínimos estabelecidos no PER, mediante Tarifa Básica de Pedágio, correspondente à tarifa quilométrica para a Categoria 1 de veículos, no valor inicial de R$ 3,78442, referenciada ao mês de janeiro de 2014. Prazo de vigência: 30 anos a partir da data de assunção. Signatários: JORGE LUIZ MACEDO BASTOS, Diretor-Geral, e ANA PATRIZIA GONÇALVES LIRA, NATALIA MARCASSA DE SOUZA e CARLOS FERNANDO DO NASCIMENTO, Diretores interinos, pela ANTT, e JOSÉ CARLOS CASSANIGA, Diretor-Presidente, e ALBERTO LUIZ LODI, Diretor Superintendente e de Relações com Investidores, pela CONCESSIONÁRIA PONTE RIO-NITERÓI S.A. - ECOPONTE. Fundamento legal. Lei nº 9.494 de 9 de setembro de 1997; Lei nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995; Lei nº 9.074 de 7 de julho de 1995; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001: Decreto nº 2.594 de 15 de maio de 1998 e Edital nº 001/2015. Data de assinatura: 18/05/2015.

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 3/2015

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, de acordo com a Deliberação nº 148, de 13 de maio de 2015, e considerando o disposto na Resolução nº 3.705, de 10 de agosto de 2011, publicada no DOU de 29 de agosto de 2011, comunica que realizará Consulta Pública, franqueada aos interessados, com o objetivo de obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento do ato regulamentar, a ser expedido pela ANTT com o objetivo de editar Resolução referente à metodologia aos parâmetros de referência para cálculo dos custos de frete do serviço de transporte rodoviário remunerado de cargas por conta de terceiros.

O período para envio de contribuições será do dia 19 de maio de 2015, às 8 horas (horário de Brasília), ao dia 29 de maio de 2015, às 18 horas (horário de Brasília).

As informações específicas sobre a matéria, bem como as orientações acerca dos procedimentos relacionados à realização e participação da Consulta, estarão disponíveis, na íntegra, no sítio http://www.antt.gov.br. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: cp03_2015_sumef@antt.gov.br

JORGE L. BASTOS
Diretor-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA GEAUT/SUFIS/ANTT Nº 047/2015/RNTRC

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 442, de 17 de fevereiro de 2004, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da notificação da penalidade de multa por inobservância das disposições previstas nas Resoluções nº 437/2004, nº 1737/2006 e nº 3056/2009, por infringência às normas referentes ao Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga - RNTRC. Eventual Recurso deverá ser encaminhado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., nos termos do art. 67, da Resolução nº 442/04, mediante requerimento, por escrito, à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO E APOIO À JARI - GEAUT/SUFIS/ANTT - e encaminhado para a Sede da ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 8 - Brasília-DF - CEP. 70200-003. A guia de pagamento (2ª via da notificação da penalidade) poderá ser solicitada em qualquer unidade da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (www.antt.gov.br). Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da ANTT, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias da publicação desta notificação. Brasília, 18 de maio de 2015

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT. INFRAÇÃO, VALOR:

A RIBEIRO DE SOUZA E CIA LTDA ME, 10.297.867/0001-04, 1222063, 11/06/2010, R$550,00; A.A.C.M. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, 06.915.786/0001-53, 1720653, 12/11/2010, R$1.000,00; A.L.DA SILVA & CIA LTDA - EPP, 06.941.502/0001-01, 1716954, 11/08/2010, R$750,00; ABAETE TRANSP. RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL LTDA, 10.806.037/0001-65, 1815399, 08/08/2012, R$550,00; 1205450, 08/08/2012, R$550,00; ABATEDOURO GALLAS LTDA, 01.945.032/0001-00, 681582, 11/04/2008, R$300,00; ABEL CRISTIANO DE LIMA TRANSPORTES, 09.603.800/0001-71, 1191670, 30/08/2010, R$550,00; ABRAAO MARINHO CARNEIRO, 778.105.971-91, 1731990, 17/07/2011, R$1.000,00; ADENILSON COSTA SANTOS, 108.177.862-87, 687431, 05/05/2008, R$300,00; ADRIANA REGINA QUINTINO, 970.927.209-82, 1224665, 24/03/2011, R$550,00; ADRIANO BATISTA FLORES, 537.804.930-04, 706403, 04/10/2007, R$300,00; ADRIANO FIUZA, 177.303.878-83, 1140275, 17/01/2012, R$550,00; ADRIANO MAGALHÃES MOREIRA, 077.935.757-41, 1728879, 10/08/2010, R$1.000,00; AGRICOM COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS LTDA, 04.740.604/0001-25, 1720995, 17/09/2010, R$1.500,00; AILTON SANTANA DOS REIS 70691746591, 16.710.272/0001-15, 2456176, 20/12/2013, R$550,00; ALBERTO SANCHES PALANCA, 144.413.819-72, 675669, 14/03/2008, R$500,00; ALCEU ROQUE DURIGON, 571.247.870-68, 1748441, 29/03/2011, R$550,00; ALEXANDRE JACQUES BOTTAN, 384.765.761-53, 1758330, 22/09/2011, R$1.500,00, 1758333, 22/09/2011, R$1.500,00; ALMIR ANGELO GANASSINI, 554.418.239-68, 696404, 18/01/2009, R$300,00; ALMIR MIRANDA LACERDA, 027.806.686-01, 1193795, 20/05/2010, R$550,00; ALÔ BRASIL PNEUS IND E COM IMPORT E EXPOT LTDA, 35.178.094/0001-78, 1138205, 12/11/2009, R$550,00; ALTAIR TALAU, 457.289.842-15, 1177974, 08/06/2011, R$550,00, ALVENIR RAMOS, 375.711.099-49, 1191853, 01/09/2010, R$550,00; AMADOR RAMOS JUNIOR, 07.317.448/0001-82, 1138524, 07/05/2010, R$750,00; AMAURI PEREIRA DA SILVA - ME, 06.974.366/0001-48, 2456186, 21/01/2014, R$750,00; ANA MARIA MIGUEL CAVALHEIRO, 358.697.120-68, 1825179, 18/08/2011, R$550,00; ANASTAZIA ALBINO DARODA, 856.455.329-53, 704115, 09/03/2009, R$500,00; ANILDO TEDESCO, 113.033.280-20, 1747737, 16/06/2011, R$550,00; ANSELMO ALVES DE SOUZA TRANSPORTES LTDA, 52.567.013/0001-40, 725565, 03/03/2008, R$300,00; ANTÔNIO ALEXANDRE NUNES CARNELUTTI, 889.945.030-72, 706868, 12/02/2008, R$400,00; ANTONIO ALVES JOAQUIM, 366.275.186-00, 660619, 27/11/2007, R$300,00; ANTONIO APARECIDO RAZABONI, 082.816.208-54, 1724872, 04/11/2010, R$550,00; ANTONIO CORREIA FILHO, 017.059.838-12, 660870, 12/08/2007, R$500,00; ANTONIO DE CASTRO SILVA, 029.846.443-87, 696945, 14/12/2007, R$400,00; ANTÔNIO DE OLIVEIRA PHILOT, 278.281.409-59, 1135130, 17/10/2009, R$550,00; ANTONIO GARCEZ, 083.615.177-15, 1191431, 17/08/2010, R$550,00; ANTONIO NAVARRO DA SILVA JUNOR TRANSPORTES - ME, 06.539.927/0001-80, 1711576, 02/09/2010, R$550,00; ANTONIO PALHARES DE TOLEDO RAMOS, 659.545.138-72, 722883, 17/07/2008, R$300,00; ANTONIO SERGIO DE LUCENA ARAUJO, 628.816.804-10, 753817, 05/03/2009, R$300,00; ANTONIO TEODORO DOS SANTOS, 87.361.507/0001-59, 1745956, 14/06/2011, R$550,00; ANTONIO TORRES SOBRINHO, 036.324.314-34, 1217785, 26/08/2010, R$550,00; ARAGUAIA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA, 07.489.111/0001-52, 722026, 02/03/2009, R$300,00; AREAL SOL NASCENTE LTDA EPP, 35.815.737/0001-47, 1729779, 12/08/2010, R$3.000,00; AREIA BERGAMO ARAGUARI LTDA, 02.176.213/0001-02, 1197383, 09/07/2010, R$1.500,00; ARGENTA E GIULIANI LTDA ME, 10.507.975/0001-64, 1223346, 05/07/2010, R$550,00; ARISTEU OLIVEIRA DA SILVA, 060.901.094-87, 2455338, 18/11/2013, R$550,00; ATHAYDES MACEDO, 056.896.601-59, 731510, 27/11/2008, R$300,00; AUREA REGINA JOSE BRACCIALLI, 09.433.340/0001-80, 1203781, 13/04/2014, R$550,00; AVAST TRANSPORTADORA LTDA, 07.890.616/0001-24, 1729271, 21/09/2010, R$550,00; B CUNHA DOS SANTOS ME, 05.975.595/0001-14, 686122, 11/03/2008, R$500,00; BARBIERI TRANSPORTES S/A., 07.063.949/0001-80, 1182621, 28/09/2010, R$550,00; BASILIO E RIOS LTDA, 06.194.923/0001-08, 1225855, 08/03/2011, R$550,00; BENTO BOTAZINI BARCELOS FILHO - ME, 09.121.077/0001-94, 1209238, 13/12/2013, R$1.000,00; BESSA PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE FRUTAS LTDA - EPP, 05.899.492/0001-12, 2456179, 22/12/2013, R$550,00; BRUNO FILIPH DE ARRUDA, 069.152.859-46, 1740186, 06/03/2012, R$1.000,00; CAMPAGNIN TRANSPORTES LTDA - ME, 07.270.512/0001-17, 2427846, 25/10/2013, R$550,00; 2427850, 25/10/2013, R$550,00; 2427847, 25/10/2013, R$550,00; CAMPISTA MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA EPP, 06.265.501/0001-86, 1753375, 01/01/2011, R$5.000,00; CARLA RENATA TOMAZ FRANCHI, 256.333.738-04, 690175, 30/03/2008, R$500,00; CARLOS ALBERTO COUTINHO S., 845.833.717-72, 1219174, 09/06/2011, R$550,00; CARLOS AUGUSTO WALTRICK, 034.300.329-54, 1224661, 24/03/2011, R$550,00; CARLOS CESAR GRIBOGI, 043.477.489-81, 1712618, 25/08/2010, R$1.000,00; CENILDO FERREIRA MACHADO, 487.860.049-72, 1176772, 30/04/2010, R$1.500,00; CERAMICA ELDORADO LTDA - ME, 02.102.103/0001-98, 2456188, 05/01/2014, R$550,00; CERAMICA GIRAO & RAMOS LTDA - EPP, 03.346.492/0001-60, 2456086, 08/01/2014, R$550,00; 2456085, 08/01/2014, R$1.500,00; CERAMICA SAO PAULO INDUSTRIA LTDA - ME, 04.104.442/0001-39, 2456089, 18/01/2014, R$550,00; CESAR AUGUSTO BENETTI, 355.792.930-20, 1180584, 29/07/2010, R$550,00; CIBELE MUNHOZ REDONDO, 06.298.015/0001-64, 711837, 20/12/2008, R$300,00; CICLONE TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, 93.670.032/0001-85, 668283, 17/04/2007, R$300,00; CLAUDENIR COLLA, 706.594.359-34, 1179204, 29/03/2010, R$550,00; CLAUDIANE LOPES ARZA, 892.061.261-72, 1759255, 03/02/2011, R$1.500,00; CLÁUDIO LÚCIO CABRAL WOLFF, 442.966.302-53, 1217302, 10/11/2009, R$750,00; CLEO BIERHALS, 815.961.620-15, 1855526, 01/06/2011, R$550,00; CLEVER JOSE MARTINS, 471.390.801-00, 742724, 21/11/2008, R$300,00; CLOVES FERREIRA CINTRA, 829.525.079-53, 732547, 22/04/2008, R$300,00; COMERCIAL CAROLINA, 07.131.769/0001-98, 1178692, 15/06/2010, R$1.000,00; CONSTANCIA FERREIRA DA SILVA, 240.424.713-15, 723503, 02/11/2008, R$500,00; CRB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARGAMASSA LTDA, 05.848.695/0001-80, 1213695, 23/03/2010, R$750,00; 1213696, 23/03/2010, R$750,00; DAMIÃO BRILHANTE DE ARAUJO, 160.230.301-06, 1837064, 26/01/2012, R$750,00; DANIEL DE ALMEIDA BELTRAME, 564.727.300-91, 1855665, 05/05/2011, R$1.000,00; DANILO LUCENA SILVA, 061.743.093-47, 2456195, 14/02/2014, R$1.500,00; DEBORA MACHADO GALVÃO, 11.492.117/0001-56, 1180753, 11/03/2010, R$550,00; DEBORA SANTOS MORAES, 756.241.682-68, 1813976, 06/09/2012, R$550,00; 1141125, 06/09/2012, R$1.500,00; DELMAR RAMOS DA SILVA, 439.189.721-00, 707420, 19/03/2008, R$300,00; DEUSDETH ALMEIDA DA SILVA, 822.757.931-00, 1217233,

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 72, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

O Secretário de Relações do Trabalho Substituto, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326, publicada em 11 de março de 2013, e na Nota Técnica [illegible]/2014/GAB/SRT/MTE, resolve DEFERIR o registro de alteração estatutária do Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e derivados de Petróleo e em Lojas de Conveniência e em Lava Jato do Estado de Pernambuco, Processo [illegible], CNPJ [illegible], para representar os Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo e em Lojas de Conveniência e Lava Jato, com abrangência estadual e base territorial no Estado de Pernambuco.

O Secretário de Relações do Trabalho Substituto, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326, publicada em 11 de março de 2013, e na Nota Técnica [illegible]/2014/GAB/SRT/MTE, resolve DEFERIR o registro de alteração estatutária do Sindicato dos Condutores de Veículos e Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cargas e Passageiros de Criciúma - SINTRACRI, Processo [illegible], CNPJ [illegible], para representar a Categoria Profissional dos Condutores de veículos e trabalhadores nas empresas de transportes rodoviários urbano, intermunicipal, interestadual e internacional de passageiros; dos Condutores de veículos e trabalhadores nas empresas de transportes rodoviários municipal, intermunicipal, interestadual e internacional de cargas; dos condutores de veículos rodoviários em categorias diferenciadas que exerçam atividades industriais, comerciais, agrícolas e serviços públicos terceirizados, dos condutores de veículos nas empresas de turismo e excursões nacionais, internacionais e de fretamento; dos condutores de veículos e trabalhadores nas empresas de transportes de ambulâncias, cargas líquidas, gasosas, tóxicas e perigosas e das empresas de transportes de produtos químicos e de derivados de petróleo e dos condutores de veículos e trabalhadores em motoristas e motoboys, com abrangência intermunicipal e base territorial nos municípios de Cocal do Sul, Criciúma, Balneário Rincão, Forquilhinha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Siderópolis, Treviso e Urussanga, no Estado de Santa Catarina.

O Secretário de Relações do Trabalho Substituto, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326, publicada em 11 de março de 2013, e na Nota Técnica [illegible]/2014/GAB/SRT/MTE, resolve DEFERIR o registro de alteração estatutária do SENALBA Ponta Grossa e região - Sindicato dos empregados em entidades culturais, recreativas, de assistência social e de orientação e formação profissional de Ponta Grossa e região, Processo [illegible], CNPJ [illegible], para representar a categoria Profissional dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social e de Orientação e Formação Profissional do plano da CNTEEC, com abrangência intermunicipal e base territorial nos Municípios de Antônio Olinto, Arapoti, Carambeí, Castro, Cruz Machado, Curiúva, Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Imbaú, Imbituva, Ipiranga, Irati, Ivaí, Jaguariaíva, Mallet, Palmeira, Paula Freitas, Paulo Frontin, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, Prudentópolis, Rebouças, Reserva, Rio Azul, São João do Triunfo, São Mateus do Sul, Sengés, Teixeira Soares, Telêmaco Borba, Tibagi, União da Vitória e Ventania - PR. [illegible] resolve ainda DETERMINAR a exclusão dos Municípios de Antônio Olinto, Arapoti, Carambeí, Castro, Cruz Machado, Curiúva, Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Imbaú, Imbituva, Ipiranga, Irati, Ivaí, Jaguariaíva, Mallet, Palmeira, Paula Freitas, Paulo Frontin, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, Prudentópolis, Rebouças, Reserva, Rio Azul, São João do Triunfo, São Mateus do Sul, Sengés, Teixeira Soares, Telêmaco Borba, Tibagi, União da Vitória e Ventania - PR da representação do SENALBA-PR - Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional, no Estado do Paraná, Código Sindical [illegible], CNPJ [illegible], conforme determina o art. 30 da Portaria 326/2013, ficando a Entidade Atingida o prazo de 60 dias para apresentar seu Estatuto Social contendo a exclusão acima, sob pena de suspensão do seu Registro Sindical, conforme disposto no art. 31 da Portaria em vigor.

CARLOS [illegible]

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 3 de outubro de 2014

Referência: Processo MT nº [illegible]
Interessado: Agência Nacional de Transportes Terrestres
Assunto: Ponte Rio-Niterói, [illegible]

Considerando o disposto no Relatório Final apresentado pela Comissão [illegible] instituída pela Portaria MT nº 75, de 19 de março de 2014, o disposto na Nota Técnica nº [illegible], de 21 de agosto de 2014, bem como na Nota Técnica nº [illegible], de [illegible] de outubro de 2014, [illegible] [illegible] Concessionária [illegible] [illegible] [illegible] Ponte Presidente Costa e Silva (Ponte Rio-Niterói) [illegible] [illegible] CCR S.A. [illegible] [illegible] R$ [illegible].

1 - Este valor poderá ser reavaliado caso haja alterações de escopo ou abrangência do estudo apresentado.

2 - Esta aprovação fica condicionada à prestação de Apoio Técnico previsto no Anexo 1 do Termo de Referência publicado no sítio eletrônico da Agência Nacional de Transportes Terrestres em [illegible] de março de 2013.

3 - [illegible]

[illegible]

4 - [illegible]

5 - [illegible]

6 - [illegible]

7 - [illegible]

8 - [illegible]

PAULO SÉRGIO PASSOS

Conselho Nacional do Ministério Público

PLENÁRIO

DECISÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2014

PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO Nº [illegible]
RELATOR: CONSELHEIRO JARBAS SOARES JÚNIOR
REQUERENTE: [illegible]
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO [illegible]
DECISÃO

[illegible]

JARBAS SOARES JÚNIOR
Conselheiro Relator

DECISÕES DE 3 DE OUTUBRO DE 2014

ACOMPANHAMENTO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO Nº [illegible]
RELATOR: JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
REQUERENTE: [illegible]
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DECISÃO

[illegible]

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
Conselheiro Nacional do Ministério Público

ACOMPANHAMENTO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO Nº [illegible]
RELATOR: JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
REQUERENTE: ADRIANA MARIA SILVA CARDOSA
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
DECISÃO

[illegible]

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
Conselheiro Nacional do Ministério Público

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº [illegible]
RELATOR: CONSELHEIRO JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
REQUERENTE: [illegible]
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
DECISÃO

[illegible]

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
Conselheiro Nacional do Ministério Público

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº [illegible]
RELATOR: CONSELHEIRO JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
REQUERENTE: NELSON ARAÚJO DOS SANTOS
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
DECISÃO

[illegible] DETERMINO o arquivamento do feito, com fulcro no art. 43, inciso IX, alínea "a", do RICNMP.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
Conselheiro Nacional do Ministério Público

REPRESENTAÇÃO POR INÉRCIA OU POR EXCESSO DE PRAZO Nº [illegible]
RELATOR: CONSELHEIRO JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
REQUERENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO MARANHÃO - SINDJUSMA
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
DECISÃO

[illegible] DETERMINO o arquivamento do feito, [illegible] com fulcro no art. 43, inciso IX, alínea "a", do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
Conselheiro Nacional do Ministério Público

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 758, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições [illegible] da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, e [illegible] do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº [illegible], e o que consta do Processo Administrativo nº [illegible], resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade administrativa de impedimento de licitar e contratar com a União, [illegible]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 416, DE 1 DE OUTUBRO DE 2014

[illegible]

A VICE-PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGT nº [illegible], de [illegible] de setembro de 2013,

Considerando a instalação do Ministério Público do Trabalho no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região [illegible] publicada no Diário Oficial da União de [illegible], Seção 1;

Considerando a necessidade de adequar a Estrutura Organizacional do Ministério Público do Trabalho no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, resolve:

Art. 1º Alterar a estrutura organizacional do Ministério Público do Trabalho no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, [illegible]

[illegible]

[illegible]

Ministério do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

[illegible]

COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

[illegible]

Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

[illegible]

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

EXTRATO DE CONTRATO

[illegible]

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

[illegible]

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA

[illegible]

no parágrafo 3º, do artigo 71, da CLT, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da publicação desta, renovável por igual período, devendo a solicitação de renovação ser protocolado 03 (três) meses antes do término desta autorização, observados os requisitos do artigo 1º da referida Portaria Ministerial 1.095/2010, anexando relatório médico resultante do programa de acompanhamento de saúde dos trabalhadores submetidos à redução do intervalo destinado ao repouso e a alimentação.

Considerando se tratar de fiscalização indireta, conforme disciplinado no art. 30, § 1º, do Decreto nº 4.552/2002, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para a Requerente retirar os documentos apresentados nos autos em epígrafe, sob pena de destruição.

A presente autorização estará sujeita ao cancelamento em caso de descumprimento das exigências constantes na mencionada Portaria Ministerial, constatado a hipótese por regular inspeção do trabalho.

LUIS MIGUEL VAZ VIEGAS

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 52, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Autoriza as empresas que menciona a elaborar os estudos para a concessão da BR-101/RJ, trecho Acesso à Ponte Presidente Costa e Silva (Niterói) - Entr. RJ-071 (Linha Vermelha).

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e pelo Decreto nº 7.717, de 4 de abril de 2012, e pelo que consta do Processo MT nº 50000.006966/2014-32;

Considerando que é de interesse da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes a realização de projetos, estudos e levantamentos necessários ao estabelecimento das diretrizes para a elaboração dos planos de outorga e propostas tarifárias, em observância ao art. 15 do Anexo I ao Decreto nº 7.717, de 2012;

Considerando que cumpre, ainda, à Secretaria de Fomento para Ações de Transportes avaliar os planos de outorgas e instrumentos de delegação de infraestrutura de transportes, e ao seu Departamento de Concessões, especificamente, promover estudos técnicos e econômicos sobre concessões no setor de transportes; subsidiar a Secretaria de Fomento para Ações de Transportes na implantação e supervisão da política de concessões do setor de transportes; analisar e submeter à Secretaria de Fomento para Ações de Transportes os planos de outorgas encaminhados pelas agências reguladoras; analisar, desenvolver e avaliar os projetos de concessão, permissão e autorização do setor de transportes; e prospectar oportunidades de concessão em transportes, de acordo com o art. 17 do Anexo I ao Decreto nº 7.717, de 2012;

Considerando que o art. 21 da Lei nº 8.987, de 1995, permite que seja autorizada a realização de estudos, levantamentos ou projetos, vinculados à concessão, de utilidade para a licitação, devendo o vencedor da licitação ressarcir os dispêndios correspondentes, a serem especificados no edital;

Considerando que o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 112/2012-Plenário, recomendou que o Ministério dos Transportes utilize, por analogia, o Decreto nº 5.977, de 1º de dezembro de 2006, sempre que conceder autorização para realização por particulares dos estudos técnicos de que trata o art. 21 da Lei nº 8.987, de 1995;

Considerando que o Decreto nº 5.977, de 2006, estabelece que o valor máximo para eventual ressarcimento pelo conjunto de projetos, estudos, levantamentos ou investigações não poderá ultrapassar dois e meio por cento do valor total estimado dos investimentos necessários à implementação da respectiva parceria público-privada, percentual que por analogia deve ser adotado para a concessão em tela;

Considerando que o prazo contratual da concessão vigente no BR-101/RJ, trecho Acesso à Ponte Presidente Costa e Silva (Niterói) - Entr. RJ-071 (Linha Vermelha) encerrará no dia 31 de maio de 2015; e

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 002/2014/DECON/STAT/MT, da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes, e na Nota nº 163/2014/CONJUR-MT/CGU/AGU-CGFTA/BS, aprovada pelo Despacho nº 209/2014/CONJUR-MT/CGU/AGU-GAB/acv, resolve:

Art. 1º Autorizar o desenvolvimento dos estudos técnicos relativos à concessão da BR-101/RJ, trecho Acesso à Ponte Presidente Costa e Silva (Niterói) - Entr. RJ-071 (Linha Vermelha), pelas seguintes empresas:

I - Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S/A;
II - CCR S.A.;
III - Constructora Cowan S/A;
IV - Construtora Queiroz Galvão S.A. - CQG;
V - Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.;
VI - EGP - Empresa Global de Projetos LTDA;
VII - Estruturadora Brasileira de Projetos - EBP;
VIII - Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A - Invepar;
IX - Odebrecht Transport S.A.;
X - Planos Engenharia S/S LTDA;
XI - Proficenter Construções LTDA; e
XII - Suitec Brasil - Serviços de Consultoria e Auditoria LTDA.

Art. 2º Os estudos técnicos de que trata o art. 1º têm por escopo a elaboração do Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica a ser utilizado na estruturação de uma possível licitação da concessão do trecho supracitado, abrangendo de maneira geral as seguintes atividades:

I - Demanda: caracterização da demanda atual por tipo de veículo e projeção da demanda futura na ponte, nas vias de acesso e nas vias adjacentes; pesquisa origem e destino; pesquisa de preferência declarada;

II - Engenharia: situação atual da obra de arte especial e dos acessos (aspectos funcionais e estruturais); obras requeridas e custos associados; programas de manutenção e conservação requeridos e custos associados; programas de inspeção e monitoração requeridos e custos associados;

III - Operação: equipamentos, dispositivos e sistemas requeridos para operação da via e para a sinalização marítima e custos associados;

IV - Estudos de alternativas técnicas e operacionais para melhoria da fluidez do tráfego na ponte, nas vias de acesso e vias adjacentes;

V - Meio Ambiente: estudos e relatórios ambientais;

VI - Modelagem econômico-financeira: integração dos estudos de forma a estruturar os diferentes aspectos requeridos para a concessão;

VII - Apoio na elaboração de minutas de documentos: material necessário para a realização do procedimento licitatório.

Art. 3º Cumpre à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT preparar o Termo de Referência para elaboração dos estudos e disponibilizá-lo em sua página na internet.

§ 1º Os estudos técnicos de que trata o art. 1º deverão contemplar minimamente as atividades estabelecidas no Termo de Referência mencionado no caput.

§ 2º A qualquer tempo o Ministério dos Transportes poderá, a seu critério, solicitar que as empresas alterem, retifiquem ou complementem seus estudos.

Art. 4º Os estudos a serem elaborados deverão considerar ainda a inclusão no escopo da concessão das seguintes obras:

I - Via elevada de ligação da Ponte Presidente Costa e Silva com a Linha Vermelha;

II - Passagem inferior do tipo "mergulhão" na Avenida Feliciano Sodré (direção leste - oeste), passando sob a Praça Renascença em Niterói;

III - Outras obras ou soluções operacionais que venham a ser consideradas necessárias em função do item "d" do art. 2º desta Portaria.

§ 1º As empresas autorizadas poderão propor alterações na configuração da concessão apresentada no art. 1º, desde que a nova configuração atenda de forma mais ampla o interesse público, a critério do Ministério dos Transportes, e não contemple trechos que façam parte de concessão já existente.

§ 2º A inclusão das obras ou soluções operacionais mencionadas no item "c" do caput deste artigo poderá ou não ser acatada, a critério do Ministério dos Transportes.

Art. 5º Cumpre à Secretaria de Fomento para Ações de Transportes elaborar o Termo de Autorização, na forma do art. 4º do Decreto nº 5.977, de 2006.

Art. 6º O prazo final para a elaboração e apresentação dos estudos técnicos será de 120 (cento e vinte) dias corridos a contar da disponibilização do Termo de Referência mencionado no art. 3º, podendo ser prorrogado, a critério do Ministério dos Transportes, mediante decisão fundamentada.

§ 1º Ficam as empresas obrigadas a apresentar à ANTT, em até 15 (quinze) dias corridos a contar da disponibilização do Termo de Referência mencionado no art. 3º, sob pena de revogação da autorização, Plano de Trabalho com cronograma detalhado para elaboração dos produtos estabelecidos no referido Termo de Referência, respeitado o cumprimento do prazo indicado no caput deste artigo e dos prazos intermediários indicados no Termo de Referência.

§ 2º O Plano de Trabalho mencionado no § 1º deverá conter descrição das atividades previstas para a elaboração dos produtos estabelecidos no Termo de Referência mencionado no art. 3º, com a indicação das metodologias que serão utilizadas, bem como informações sobre a abrangência e o dimensionamento de tais atividades.

§ 3º No ato da entrega do Plano de Trabalho mencionado no § 1º, as empresas autorizadas deverão apresentar os valores para eventual ressarcimento dos estudos, bem como informações que possibilitem a análise por parte do Poder Concedente sobre o valor a ser eventualmente ressarcido.

§ 4º A Comissão de Seleção mencionada no § 1º do art. 8º deverá definir o valor máximo a ser ressarcido pelos estudos, considerando os valores apresentados de acordo com o § 3º, os valores referentes a projetos, estudos, levantamentos ou investigações similares e a limitação imposta pelo art. 2º, § 2º, do Decreto 5.977, de 2006.

§ 5º O Termo de Autorização mencionado no art. 5º informará às empresas o valor máximo a ser ressarcido pelos estudos, conforme definido pela Comissão de Seleção.

§ 6º A ANTT acompanhará o andamento dos trabalhos conforme agenda de reuniões definida pela Agência, de comparecimento obrigatório pelos autorizados.

Art. 7º A presente autorização é concedida sem caráter de exclusividade e:

I - não gera direito de preferência para a outorga da concessão;

II - não obriga o Poder Público a realizar a licitação;

III - não cria, por si só, qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na sua elaboração; e

IV - é pessoal e intransferível.

Parágrafo único. A autorização para a realização dos estudos técnicos não implica, em hipótese alguma, co-responsabilidade da União perante terceiros pelos atos praticados pela empresa autorizada.

Art. 8º A avaliação e a seleção dos estudos técnicos de que trata a presente Portaria, a serem utilizados parcial ou integralmente, na eventual licitação, serão realizadas conforme os critérios estabelecidos no Termo de Autorização mencionado no art. 5º, que devem respeitar os critérios do Decreto nº 5.977, de 2006, naquilo que couber.

§ 1º Será constituída Comissão de Seleção, formada por membros do Ministério dos Transportes, da ANTT e da Empresa de Planejamento e Logística - EPL, com o objetivo de subsidiar a decisão do Ministro dos Transportes quanto aos estudos técnicos a serem selecionados e aos valores devidos a título de ressarcimento.

§ 2º A apresentação, entrega e disponibilização de quaisquer dados, documentos, estudos, levantamentos, fotos, ilustrações, figuras, tabelas, planilhas, especificações e projetos, durante o período de elaboração de estudos e no ato de entrega, implicará transferência dos direitos autorais e propriedade intelectual a eles relativos ao Ministério dos Transportes, não podendo haver nenhuma restrição de confidencialidade sobre qualquer deles.

§ 3º Os documentos mencionados no § 2º serão cedidos sem ônus, encargos ou condições e poderão ser utilizados total ou parcialmente pelo Ministério dos Transportes, de acordo com sua oportunidade e conveniência, para compor outros estudos, auxiliar na formulação de editais, contratos e demais documentos afins necessários à licitação da concessão.

Art. 9º Os valores relativos aos estudos técnicos selecionados serão ressarcidos exclusivamente pelo vencedor da licitação, desde que efetivamente utilizados no eventual certame.

Parágrafo único. A realização, ou não, do certame licitatório pautar-se-á em razões de conveniência e oportunidade, não gerando direito adquirido à realização do certame licitatório.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR BORGES

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

PORTARIA Nº 38, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

A Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação n.º 157/10, de 12 de maio de 2010, fundamentada no que consta do Processo n.º 50515.203657/2013-28, resolve:

Art. 1º Autorizar a implantação de rede de transmissão de energia elétrica na faixa de domínio da Rodovia Fernão Dias, BR-381/SP, por meio de travessia no km 024+001m, em Bragança Paulista/SP, de interesse da COPEL - Companhia Paranaense de Energia.

Art. 2º Na implantação e conservação da referida rede de transmissão de energia elétrica, a COPEL deverá observar as medidas de segurança recomendadas pela Autopista Fernão Dias S/A, responsabilizando-se por danos ou interferências com redes não cadastradas e preservando a integridade de todos os elementos constituintes da Rodovia.

Art. 3º A COPEL não poderá iniciar a implantação da rede de transmissão de energia elétrica objeto desta Portaria antes de assinar, com a Autopista Fernão Dias S/A, o Contrato de Permissão Especial de Uso, referente às obrigações específicas, e sem apresentar a licença ambiental, se necessária.

Art. 4º A Autopista Fernão Dias S/A deverá encaminhar, à Unidade Regional de São Paulo - URSP, uma das vias do Contrato de Permissão Especial de Uso, tão logo seja assinado pelas partes.

Art. 5º A COPEL assumirá todo o ônus relativo à implantação, à manutenção e ao eventual remanejamento dessa rede de transmissão de energia elétrica, responsabilizando-se por eventuais problemas decorrentes da mesma e que venham a afetar a Rodovia.

Art. 6º A COPEL deverá concluir a obra de implantação da rede de transmissão de energia elétrica no prazo de 07 (sete) dias após a assinatura do Contrato de Permissão Especial de Uso.

§ 1º Caso a COPEL verifique a impossibilidade de conclusão da obra de implantação da rede de transmissão de energia elétrica no prazo estabelecido no caput, deverá solicitar à Autopista Fernão Dias S/A sua prorrogação, por período não superior ao prazo original, devendo fazê-lo antes do esgotamento do mesmo, a fim de que seja analisado o pedido e emitida a autorização.

§ 2º Se a solicitação de prorrogação de prazo for recebida pela ANTT após o esgotamento do prazo original, caberá apenas a concessão de um novo prazo.

Art. 7º Caberá à Autopista Fernão Dias S/A acompanhar e fiscalizar a execução do projeto executivo por ela aprovado e manter o cadastro referente à rede de transmissão de energia elétrica.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014022700093

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O Secretário de Relações do Trabalho Substituto, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326, publicada em 11 de março de 2013, e na Nota Técnica 1252/2014/CGRS/SRT/MTE, resolve DEFERIR o registro de alteração estatutária ao Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e derivados de Petróleo e em Lojas de Conveniência e em Lava Jato do Estado de Pernambuco. Processo 46213.004779/2012-80, CNPJ 04.875.364/0001-76, para representar os Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo e em Lojas de Conveniência e Lava Jato, com abrangência estadual e base territorial no Estado de Pernambuco.

O Secretário de Relações do Trabalho Substituto, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326, publicada em 11 de março de 2013, e na Nota Técnica 1255/2014/CGRS/SRT/MTE, resolve DEFERIR o registro de alteração estatutária ao Sindicato dos Condutores de Veículos e Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cargas e Passageiros de Criciúma - SINTRACRIL, Processo 46220.001061/2012-42, CNPJ 80.166.449/0001-52, para representar a Categoria Profissional dos Condutores de veículos e trabalhadores nas empresas de transportes rodoviários urbano, intermunicipal, interestadual e internacional de passageiros; dos Condutores de veículos e trabalhadores nas empresas de transportes rodoviários municipal, intermunicipal, interestadual e internacional de cargas; dos condutores de veículos rodoviários (categoria diferenciada) que exercem atividades industriais, comerciais, agrícolas e serviços públicos terceirizados; dos condutores de veículos nas empresas de turismo e excursões nacionais, internacionais e de fretamento; dos condutores de veículos e trabalhadores nas empresas de transportes de inflamáveis, cargas líquidas, gasosas, tóxicas e perigosas e das empresas de transportes de produtos químicos e de derivados de petróleo e dos condutores de veículos e trabalhadores em motofretes e motoboys, com abrangência Intermunicipal e base territorial nos municípios de Cocal do Sul, Criciúma, Balneário Rincão, Forquilhinha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Siderópolis, Treviso e Urussanga, no Estado de Santa Catarina.

O Secretário de Relações do Trabalho Substituto, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326, publicada em 11 de março de 2013, e na Nota Técnica 1256/2014/CGRS/SRT/MTE, resolve DEFERIR o registro de alteração estatutária ao Senalba Ponta Grossa e região - Sindicato dos empregados em entidades culturais, recreativas, de assistência social e de orientação e formação profissional de Ponta Grossa e região, Processo 46212.000119/2012-30, CNPJ 80.618.010/0001-24, para representar a categoria Profissional dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social e de Orientação e Formação Profissional do plano da CNTEEC, com abrangência Intermunicipal e base territorial nos Municípios de Antônio Olinto, Arapoti, Carambeí, Castro, Cruz Machado, Curiúva, Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Imbaú, Imbituva, Ipiranga, Irati, Ivaí, Jaguariaíva, Mallet, Palmeira, Paula Freitas, Paulo Frontin, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, Prudentópolis, Rebouças, Reserva, Rio Azul, São João do Triunfo, São Mateus do Sul, Sengés, Teixeira Soares, Telêmaco Borba, Tibagi, União da Vitória e Ventania - PR. Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, resolve ainda DETERMINAR a exclusão dos Municípios de Antônio Olinto, Arapoti, Carambeí, Castro, Cruz Machado, Curiúva, Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Imbaú, Imbituva, Ipiranga, Irati, Ivaí, Jaguariaíva, Mallet, Palmeira, Paula Freitas, Paulo Frontin, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, Prudentópolis, Rebouças, Reserva, Rio Azul, São João do Triunfo, São Mateus do Sul, Sengés, Teixeira Soares, Telêmaco Borba, Tibagi, União da Vitória e Ventania - PR da representação do SENALBA-PR - Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional, no Estado do Paraná, Carta Sindical L091 P035 A1981, CNPJ 75.992.446/0001-49, conforme determina o art. 30 da Portaria 326/2013, tendo a Entidade Anotada o prazo de 60 dias para apresentar seu Estatuto Social contendo a exclusão acima, sob pena de suspensão do seu Registro Sindical, conforme disposto no art. 33 da Portaria em vigor.

CARLOS ARTUR BARBOZA

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 3 de outubro de 2014

Referência: Processo MT nº 50000.006966/2014-32.
Interessada: Agência Nacional de Transportes Terrestres.
Assunto: Edital de Chamamento Público nº 1/2014.

Considerando o disposto no Relatório Final apresentado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria MT nº 75, de 19 de março de 2014, o disposto na Nota Técnica nº 21/2014/DECON/SFAT/MT, de 02 de outubro de 2014, bem como na Nota Técnica nº 22/2014/DECON/SFAT/MT, de 03 de outubro de 2014, da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes e a manifestação emitida pela Consultoria Jurídica; e tendo em vista a Portaria MT nº 52, de 26 de fevereiro de 2014, que autorizou o desenvolvimento dos estudos técnicos relativos à concessão da BR-101/RJ, trecho Acesso à Ponte Presidente Costa e Silva (Niterói) - Entr. RJ-071 (Linha Vermelha); **resolvo considerar os estudos técnicos apresentados pela empresa CCR S.A. como vinculados à concessão e de utilidade para licitação, aprovando, a título de ressarcimento, o valor de R$ 2.900.000,00.**

1 - Este valor poderá ser reavaliado caso haja alterações de escopo ou abrangência do estudo apresentado.

2 - Esta aprovação fica condicionada à prestação do Apoio Técnico previsto no Anexo 3 do Termo de Referência publicado no sítio eletrônico da Agência Nacional de Transportes Terrestres no dia 21 de março de 2014.

3 - O Apoio Técnico consistirá no auxílio à Agência Nacional de Transportes Terrestres pela empresa selecionada, nas seguintes tarefas:

a. Submissão aos Processos de Participação e Controle Social a serem realizados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (conforme Resolução nº 3.705/2011 da Agência), para tornar público e colher contribuições e sugestões às minutas de Edital, Contrato de concessão e Programa de Exploração da Rodovia e aos Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica, elaborando os documentos necessários a sua realização e auxiliando nas respostas às contribuições;

b. Elaboração do Plano de Outorga;

c. Reuniões com o Tribunal de Contas da União, no âmbito do 1º estágio de fiscalização do processo de outorga;

d. Alteração das minutas de Edital, Contrato de concessão e Programa de Exploração da Rodovia e dos Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica.

4 - Esta aprovação i) não gera direito de preferência para outorga da concessão; ii) não obriga o Poder Público a realizar a licitação; iii) não cria, por si só, qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na sua elaboração; iv) é pessoal e intransferível; e v) não implica, em hipótese alguma, co-responsabilidade da União perante terceiros pelos atos praticados pela empresa selecionada.

PAULO SÉRGIO PASSOS

Conselho Nacional do Ministério Público

PLENÁRIO

DECISÃO DE 1º DE OUTUBRO DE 2014

PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO N.º 0.00.000.001154/2014-22
RELATOR: CONSELHEIRO JARBAS SOARES JÚNIOR
REQUERENTE: SIMONE DAVI DE MELO
REQUERIDO: MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
DECISÃO

(...) Não há pedido de liminar. Assim, para instrução do feito, determino que se oficie o Procurador-Geral do Trabalho, encaminhando-lhe cópia dos autos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, preste as informações que julgar necessárias acerca do feito. Intime-se a requerente do teor desta decisão.

JARBAS SOARES JÚNIOR
Conselheiro Relator

DECISÕES DE 3 DE OUTUBRO DE 2014

ACOMPANHAMENTO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO Nº 0.00.000.000064/2010-91
RELATOR: JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
REQUERENTE: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DECISÃO

(...) Com essas considerações, por entender da decisão proferida neste procedimento encontra-se satisfatoriamente cumprida, com fulcro no artigo 43, IX, c, do RICNMP, DETERMINO o arquivamento do presente feito, sem prejuízo da reapreciação da matéria, caso sobrevenha notícia de fato novo acerca de seu descumprimento.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
Conselheiro Nacional do Ministério Público

ACOMPANHAMENTO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO Nº 0.00.000.001799/2013-84
RELATOR: JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
REQUERENTE: ADRIANA MARIA SILVA CANDEIRA
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
DECISÃO

Extrai-se do acórdão proferido às fls. 624/633 e da certidão de fl. 646 que, em 09/06/2014, este Conselho Nacional do Ministério Público, por maioria, acolheu embargos de declaração com efeitos infringentes, para julgar IMPROCEDENTE o Procedimento de Controle Administrativo nº 1799/2013-84.

Assim, tendo em vista o julgamento proferido nos autos do MS STF nº 32999 (fls. 652/659) em nada altera a aludida decisão e que não há qualquer determinação a ser verificada em sede de Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Decisão (art. 37, § 1º, III, do RICNMP), DETERMINO o arquivamento do presente feito.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
Conselheiro Nacional do Ministério Público

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0.00.000.000695/2014-33
RELATOR: CONSELHEIRO JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
REQUERENTE: SOCIEDADE OLHOS D'ÁGUA
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
DECISÃO

(...) Ante o exposto, constata-se do quadro acima delineado não haver qualquer indício de inércia ou negligência do MPF ou do MP do Estado de Roraima na apuração das irregularidades noticiadas pelo Requerente, razão pela qual DETERMINO o arquivamento do presente pedido de providências, com fundamento no art. 43, inciso IX, alínea "e", do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
Conselheiro Nacional do Ministério Público

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0.00.000.001113/2014-36
RELATOR: CONSELHEIRO JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
REQUERENTE: NELSON ARAÚJO DOS SANTOS
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
DECISÃO

(...) Em face do exposto, por não vislumbrar descumprimento à Resolução CNMP nº 26/2007, não há, nos presentes autos, qualquer situação que justifique a adoção de outras providências por este Conselho Nacional do Ministério Público, motivo pelo qual, DETERMINO o arquivamento do feito, com fulcro no art. 43, inciso IX, alínea "e", do RICNMP.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
Conselheiro Nacional do Ministério Público

REPRESENTAÇÃO POR INÉRCIA OU POR EXCESSO DE PRAZO Nº 0.00.000.001231/2014-44
RELATOR: CONSELHEIRO JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
REQUERENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO MARANHÃO - SINDJUS/MA
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
DECISÃO

(...) Posto isso, por não constatar qualquer inércia ou excesso de prazo nos presentes autos, DETERMINO o arquivamento do feito, por perda superveniente de objeto, com fulcro no art. 43, inciso IX, alínea "b", do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
Conselheiro Nacional do Ministério Público

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 758, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, com fundamento no art. 49, inc. XX, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, e do art. 4º, inc. XXIII, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e conforme consta no Processo Administrativo nº 1.00.000.016454/2013-70, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade administrativa de impedimento de licitar e contratar com a União, com o consequente descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 6 (seis) meses, em desfavor da empresa Tonet e Cia Ltda. ME, CNPJ nº 08.830.899/0001-81, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, em virtude de inexecução do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 636, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Trabalho no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região/RO.

A VICE-PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGT nº 372, de 14 de setembro de 2007,

Considerando a estrutura do Ministério Público do Trabalho, no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região/BA definida pela Portaria nº 682, de 10.9.2013, publicada no Diário Oficial da União de 12.9.2013, Seção 1,

Considerando a necessidade de adequar a Estrutura Organizacional do Ministério Público do Trabalho, no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região/RO, resolve:

Art. 1º. Alterar a estrutura organizacional do Ministério Público do Trabalho, no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região/RO, na forma discriminada em anexo.

ELIANE ARAQUE DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 4.694, DE 13 DE MAIO DE 2015

[illegible]

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DAL - 144, de 04 de maio de 2015, e no que consta do Processo nº 50500.081645/2015-64, e

CONSIDERANDO as alterações introduzidas na Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, por meio da Lei nº 12.996, de 18 de julho de 2014, que modificaram o regime de delegação dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Artigo 1º da Resolução ANTT nº 3.524, de 26 de maio de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º. Determinar que as prestadoras de serviço público regular de transporte coletivo rodoviário interestadual e internacional de passageiros que operam em regime de Permissão, enviem à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT os seguintes documentos, na periodicidade abaixo:

o) Balancetes Analíticos Mensais com abertura até o 3º grau do Plano de Contas Padronizado;

h) Notas Explicativas;

i) Pareceres de Auditores Independentes,

§ 2º Os documentos especificados no inciso II deste artigo deverão ser enviados à ANTT até o dia quinze de maio do exercício subsequente, acompanhados dos relatórios da Diretoria e dos Conselhos Fiscal e de Administração.

§ 3º Os Relatórios Auxiliares, os Balancetes Analíticos Mensais, o BP, a DRE, a DMPL, a DFC e a DVA deverão ser enviados nos moldes do Manual de Contabilidade instituído pela ANTT, na forma de planilha eletrônica de dados, para o endereço eletrônico demonstrativo@antt.gov.br e, posteriormente, por meio de sistema instituído pela ANTT, quando de sua implementação."

Art. 2º Alterar o Artigo 2º da Resolução ANTT nº 3.524, de 26 de maio de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º. As transportadoras que operam sob o regime de autorização ou sob o regime de autorização especial deverão apresentar à ANTT os documentos previstos no artigo primeiro, a qualquer tempo, sempre que solicitados".

Art. 3º Alterar o Anexo da Resolução ANTT nº 3.524, de 26 de maio de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"As prestadoras de serviço público regular de transporte coletivo rodoviário interestadual e internacional de passageiros que operam em regime de permissão, autorização ou autorização especial enviarão, de acordo com o Artigo 1º da Resolução ANTT nº 3.524, de 26 de maio de 2010, os dados mensais referentes ao desempenho operacional, via internet, pelo site da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (www.antt.gov.br).

Para tanto, receberão um código de acesso (login e senha), ao programa específico "Módulo de Coleta de Informações", devendo preencher os campos com as seguintes informações:

I - dados cadastrais da empresa;

II - dados de movimentação de passageiros por mês e seção das linhas regulares e serviços complementares e diferenciados, assim detalhadas:

a)número de viagens por mês das linhas regulares e serviços complementares e diferenciados:

b)lugares ofertados por mês das linhas regulares e serviços complementares e diferenciados;

c)frota total da prestação de serviço interestadual e internacional de passageiros por empresa; e

d)número de motoristas alocados para a prestação de serviço interestadual e internacional de passageiros por empresa."

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO Nº 4.702, DE 13 DE MAIO DE 2015

[illegible]

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DNM - 006, de 12 de maio de 2015, e no que consta do Processo nº 50500.016318/2015-34, e

CONSIDERANDO o atendimento das obrigações estabelecidas nos subitens 7.9 e 15.3 do Edital nº 001/2015 e as manifestações das áreas técnicas constantes do processo, resolve:

Art. 1º Emitir, em favor da Concessionária Ponte Rio-Niterói S.A. - ECOPONTE, o Ato de Outorga da Rodovia 101/RJ trecho acesso à Ponte Presidente Costa e Silva (Niterói) - Entr. RJ 071 (Linha Vermelha).

Art. 2º Autorizar a assinatura do respectivo Contrato de Concessão, nos prazos e condições estabelecidos no Edital nº 001/2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor de sua publicação.

JORGE BASTOS
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO Nº 4.704, DE 13 DE MAIO DE 2015

[illegible]

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no voto DNM - 007, de 13 de abril de 2015, no que consta dos Processos nº 50500.065454/2014-77 e apenso n.º 50500.049465/2015-91;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo 16 do Contrato de Concessão do Edital 001/2011, de 17 de abril de 2013.

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.103, de 02 de março de 2015, e Decreto 8.433, de 16 de abril de 2014.

CONSIDERANDO o comunicado ao Ministério da Fazenda, em cumprimento à Portaria MF nº 118, de 17 de maio de 2002, resolve:

Art. 1º Aprovar a 2ª Revisão Ordinária, que altera a Tarifa Básica de Pedágio quilométrica de R$ 0,03379 para R$ 0,03378, com um decréscimo de 0,05% (cinco centésimos por cento).

Art. 2º Aprovar a 1ª Revisão Extraordinária, alterando a Tarifa Básica de Pedágio de R$ 0,03378 para R$ 0,03707, com acréscimo de 9,74% (nove inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento).

Art. 3º Aprovar o Reajuste de 8,13% (oito inteiros e treze centésimos por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) no período, com vista à recomposição tarifária.

Art. 4º Alterar, em consequência, a Tarifa Básica de Pedágio quilométrica reajustada, antes do arredondamento, de R$ 0,04567 para R$ 0,05417, com um acréscimo de 18,61% (dezoito inteiros e sessenta e um centésimos por cento).

Art. 5º Alterar, na forma das tabelas anexas, a Tarifa Básica de Pedágio reajustada, após arredondamento, nas praças de pedágio P1, em Pedro Canário/ES; P2, em São Mateus/ES; P3, em Aracruz/ES; P4, em Serra/ES, P5, em Guarapari/ES, P6, em Itapemirim/ES e P7 em Mimoso do Sul/ES.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor a partir de zero hora do dia 18 de maio de 2015.

JORGE BASTOS
Diretor-Geral

ANEXO

TABELAS DE TARIFAS

Praça de pedágio 1: Pedro Canário/ES

Categoria de Veículo	Tipo de Veículo	Número de Eixos	Rodagem	Multiplicador da Tarifa	Valores a serem Praticados
1	Automóvel, caminhonete e furgão	2	Simples	1,0	3,40
2	Caminhão leve, Ônibus, caminhão-trator e furgão	2	Dupla	2,0	6,80
3	Automóvel e caminhonete com semirreboque	3	Simples	1,5	5,10
4	Caminhão, caminhão-trator, caminhão-trator com semirreboque e Ônibus	3	Dupla	3,0	10,20
5	Automóvel e caminhonete com reboque	4	Simples	2,0	6,80
6	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque	4	Dupla	4,0	13,60
7	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque	5	Dupla	5,0	17,00
8	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque	6	Dupla	6,0	20,40
9	Motocicletas, motonetas, bicicletas moto	2	Simples	0,5	1,70

Praça de pedágio 2 :São Mateus/ES e Jaraguá/ES

Categoria de Veículo	Tipo de Veículo	Número de Eixos	Rodagem	Multiplicador da Tarifa	Valores a serem Praticados
1	Automóvel, caminhonete efurgão	2	Simples	1,0	4,50
2	Caminhão leve, Ônibus, caminhão-trator e furgão	2	Dupla	2,0	9,00
3	Automóvel e caminhonete com semirreboque	3	Simples	1,5	6,75
4	Caminhão, caminhão-trator, caminhão-trator com semirreboque e Ônibus	3	Dupla	3,0	13,50
5	Automóvel e caminhonete com reboque	4	Simples	2,0	9,00
6	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque	4	Dupla	4,0	18,00
7	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque	5	Dupla	5,0	22,50
8	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque	6	Dupla	6,0	27,00
9	Motocicletas, motonetas, bicicletas moto	2	Simples	0,5	2,25

Praça de pedágio 3: Linhares/ES e Aracruz/ES

Categoria de Veículo	Tipo de Veículo	Número de Eixos	Rodagem	Multiplicador da Tarifa	Valores a serem Praticados
1	Automóvel, caminhonete e furgão	2	Simples	1,0	4,20
2	Caminhão leve, Ônibus, caminhão-trator e furgão	2	Dupla	2,0	8,40
3	Automóvel e caminhonete com semirreboque	3	Simples	1,5	6,30
4	Caminhão, caminhão-trator, caminhão-trator com semirreboque e Ônibus	3	Dupla	3,0	12,60
5	Automóvel e caminhonete com reboque	4	Simples	2,0	8,40
6	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque	4	Dupla	4,0	16,80
7	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque	5	Dupla	5,0	21,00
8	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque	6	Dupla	6,0	25,20
9	Motocicletas, motonetas, bicicletas moto	2	Simples	0,5	2,10

Praça de pedágio 4: Serra/ES

Categoria de Veículo	Tipo de Veículo	Número de Eixos	Rodagem	Multiplicador da Tarifa	Valores a serem Praticados
1	Automóvel, caminhonete e furgão	2	Simples	1,0	4,10
2	Caminhão leve, Ônibus, caminhão-trator e furgão	2	Dupla	2,0	8,20
3	Automóvel e caminhonete com semirreboque	3	Simples	1,5	6,15
4	Caminhão, caminhão-trator, caminhão-trator com semirreboque e Ônibus	3	Dupla	3,0	12,30
5	Automóvel e caminhonete com reboque	4	Simples	2,0	8,20

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015051500070

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Azevedo Sette

24 de novembro de 2020.

À
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGISTICA S.A – EPL
EDITAL Nº 003/2020

Ref.: Valor de Investimento em Concessão Rodoviária no Brasil

Para fins do item 8.7.1.4.2 do Edital em epígrafe, informamos que o valor de investimentos da Concessão da Ponte Rio-Niterói (Edital de Concessão nº 01/2015), a valores de 1º de outubro de 2019, é **R$1.779.875.849,44** (um bilhão, setecentos e setenta e nove milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Na data base da licitação, em 1º de janeiro de 2014, o valor de investimentos era R$1.298.985.530,00 (um bilhão, duzentos e noventa e oito milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais):

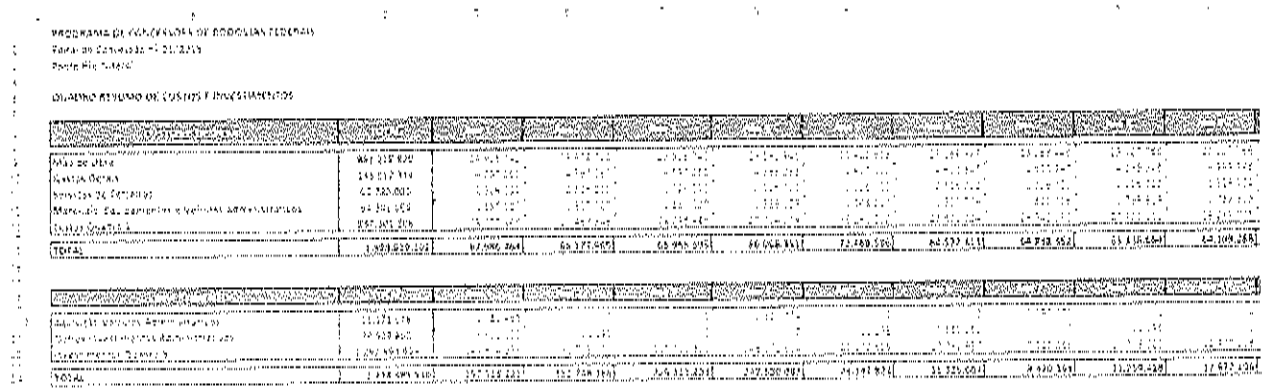

A informação pode ser verificada no site da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT (), ou diretamente na planilha, com link direto para download (.zip) em:

Para confirmar as informações, vide planilha "Modelo Operacional – PRN". Na aba "Resumo Custos e Investimentos", conforme célula C24, o valor de investimentos é R$1.298.985.530,00. Na aba "Entrada de Dados", conforme célula C8, a data base é 1º de janeiro de 2014.

Atenciosamente,

Azevedo Sette Advogados
Frederico Bopp Dieterich

Experiência na elaboração de estudos socioambientais em projetos de infraestrutura de transportes ou em projetos lineares (linhas de transmissão de energia), com extensão mínima de 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros), contendo, em seu escopo, inventário de passivos socioambientais, relatório de diretrizes e estratégias de licenciamento ambiental do projeto, e relatório que subsidie CAPEX e OPEX socioambientais

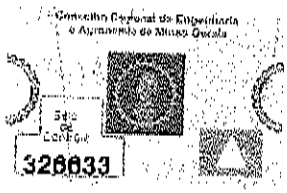

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS – PARCIAL

Declaramos, para os devidos fins, no período compreendido entre 26/01/2017 a 28/02/2019, a empresa **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA – EPP (HPT ENGENHARIA)**, empresa sediada à Rua Castelo de Alcazar, nº 362, bairro Castelo - Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3615-9109, inscrita no CNPJ sob o nº 07.262.587/0001-56, executou para a EPL - **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.**, por meio do contrato nº 013/2016, os serviços de **Elaboração de Estudos de Engenharia visando a Concessão de Trechos Rodoviários** – Lote 02, que contemplou 685,0 km dos seguintes segmentos rodoviários:

- *Rodovia BR-381/MG. Trecho Entrº BR-116/MG (Gov. Valadares) – Entrº BR- 262/MG (João Monlevade);*
- *Rodovia BR-381/MG. Trecho Entrº BR-262/MG (João Monlevade) – Entrº BR-262/MG (p/ Sabará);*
- *Rodovia BR-262/MG. Trecho Entrº BR-381/MG (João Monlevade) – Divisa MG/ES;*
- *Rodovia BR-262/ES Trecho Divisa ES/MG – Entrº BR-116/ES (Viana),*

Os serviços adiante detalhados observaram aos padrões de qualidade exigidos, por esta Empresa de Planejamento e Logística S.A.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE E DA EMPRESA CONTRATADA

1.1. Contratante: **EPL - EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.**

1.2. Contratada: **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA – EPP (HPT ENGENHARIA).**

2. DADOS DO EMPREENDIMENTO/OBJETO

2.1. Elaboração de Estudos de Engenharia visando a Concessão de Trechos Rodoviários Rodovia BR-262/381/MG e BR-262/ES, numa extensão de 685 km.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Até o presente momento, os serviços concluídos e aceitos pela EPL foram os seguintes serviços:

#	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1	ESTUDOS DE TRÁFEGO		
1.1	Contagem Volumétrica e Classificatória (CVC) com duração de 7 dias/24 horas	postos	21
1.2	Pesquisa Origem Destino - Preferência Declarada, contemplando um total de cerca de 8750 entrevistas.	postos	10

1.3	**Relatório dos Estudos de Tráfego contemplando as atividades relacionadas a seguir:** Definição de Origem/Destino e Preferência Declarada; Determinação dos Volumes Diários Médios Anuais; Sistema Viário; Zoneamento e Mapeamento dos Transportes de Carga; Sistemas de Transporte; Rede Georreferenciada; Matriz Origem Destino; Cenários de Localização de Praças de Pedágio; Alocação de Viagens para o Ano Base - sem pedágio; Alocação de Viagens para o Ano Base - com pedágio; Projeção de Tráfego ao longo da Concessão; Cenários de Tráfego Induzido; Preparação de modelo de transporte com alocação de viagens para os cenários futuros; Cálculo do Nível de Serviço dos Segmentos Homogêneos de Tráfego através do HCM; Estruturação da Modelagem de Tráfego para a concessão; Projeção de cenários integrados a outros sistemas e modos de transporte, com perspectivas para 30 anos; Estudo de crescimento.	Km	685
2	**CADASTRO GERAL DO SISTEMA RODOVIÁRIO**		
2.1	**Levantamento Cadastral Georreferenciado, incluído elaboração de relatório contemplando as seguintes atividades:**		
2.1.1	Vídeo Registro da Rodovia – Vídeo em formato Full HD (Câmeras Métricas 360°)	km	685
2.1.2	Obras de arte Correntes (bueiros)	un	2707
2.1.3	Obras-de-arte Especiais Pontes e Viadutos	un	100
2.1.4	Drenagem Superficial	Km	685
2.1.5	Cadastro de Terraplenos (Taludes) (78 un)	km	685
2.1.6	Cadastro das Pistas e Acostamentos	Km	685
2.1.7	Sinalização Horizontal	Km	685
2.1.8	Sinalização Vertical	km	685
2.1.9	Demais elementos de proteção e segurança (Defensas metálicas, New Jersey, Balizadores, Delineadores, Elementos Antiofuscantes)	km	685
2.1.10	Iluminação	km	685
2.1.11	Travessias Urbanas	un	34
2.1.12	Cercas	km	685
2.1.13	Levantamento de Irregularidade Longitudinal (IRI) – Perfilógrafo a Laser (Classe II) e Transversal (Afundamento de Trilha de Roda) (1.540,8 km.fx)	km	685
2.1.14	Levantamento Deflectométrico – Falling Weinght Deflectometer – FWD (40/40 metros) (1.540,8 km.fx)	km	685
2.1.15	Levantamento Visual Contínuo	km.fx	1.540,8
2.1.16	Obras e Projetos em Curso	Km	685
2.1.17	Cobertura de Telefone Celular e Internet Móvel	Km	685
2.1.18	Pesquisa de Acidentes	Km	685
2.1.19	Pesquisa de Fontes de Materiais – Jazidas, Areais, Pedreiras (In natura e comercial)	Km	685
2.1.20	Levantamento topográfico com scanner terrestre, incluindo perfilamento à Laser 3D e geração de curvas de nível de metro em metro, com equipamento Laser Scanner Móvel Terrestre 3D, com	km	685

	sistema LIDAR, Câmera Métricas 360° e sistema Inercial – GPS L1/L2. (1.540,8 km.fx)		
2.1.21	Levantamento aerofotogramétrico com utilização de VANT (Veículo Aéreo Não Tripulado) e apoio de GPS L1/L2, incluindo geração de ortofoto e ortomosaico e MDT para obtenção de topografia de metro em metro	km	400
2.1.22	Termo de Arrolamento de Bens – Inventário Cadastral Completo (ICC)	un	1
3	**ESTUDOS AMBIENTAIS**		
3.1	**Levantamento de Campo e Elaboração de Relatório Final contemplando as atividades relacionadas a seguir:** Diagnóstico Preliminar; Cadastro dos Corpos Hídricos e OAE's; Cadastro dos Taludes de Corte e Aterro; Pesquisa de áreas para Bota-fora, Empréstimos e Jazidas; Cadastro dos Passivos Ambientais e das Áreas de Restrição; Definição da Tipologia Vegetacional; Reuniões com Prefeituras; Elaboração de Mapas Temáticos; Definição Áreas de Apoio Georreferenciadas; Caracterização dos Meios Físico, Biótico e Antrópico; Inventário dos Passivos Ambientais; Estimativa de Desapropriações; Estudos de Mitigação dos Passivos nos Meios Físico, Biótico e Antrópico; Análise Integrada e Níveis de Sensibilidade Socioambiental; Estudo da Viabilidade Ambiental; Premissas das licenças ambientais LP, LI e LO; Modelagem do Programa Ambiental da Concessão; Plano de Trabalho Ambiental.	km	685
4	**TRABALHOS INICIAIS**		
4.1	Diagnóstico dos trechos e a indicação das soluções para o Pavimento; Sinalização Horizontal e Vertical e Dispositivo de Segurança; Obras-de-Arte Especiais; Sistema de Drenagem e Obras-de-Arte Correntes; Recuperação Ambiental, Contenções e Terraplenos; Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações Operacionais e Praças de Pedágio; Sistema Elétrico e de Iluminação. Juntamente com os estudos foi apresentada a Orçamentação e Custos das Obras e Serviços, de acordo com as premissas específicas apresentadas e com o SICRO DNIT.	km	685
5	**TRABALHOS DE RECUPERAÇÃO**		
5.1	O programa de Recuperação contemplou os serviços e obras a serem realizados pela concessionária a partir do término dos trabalhos iniciais, até o sétimo ano da concessão, para reconduzir o sistema viário existente à plena condição de utilização, segundo os parâmetros de desempenho adotados no Programa de Exploração Rodoviária. - Recuperação do pavimento (sub-base, base e capa) das pistas existentes; - Recuperação da sinalização horizontal e vertical, dispositivos de proteção e segurança e iluminação; - Recuperação das Obras de Arte Especiais (Passagem Inferior, Pontes, Viadutos, Túneis e Passarelas); - Recuperação dos Sistemas Operacionais da Via;	km	685

- Recuperação do sistema de drenagem e nas Obras de Arte Correntes;
- Recuperação da faixa de domínio e canteiro central;
- Recuperação Ambiental;
- Recuperação de Travessias Urbanas;
- Recuperação das Redes de Tecnologia da Via;
-Execução de obras de recuperação ambiental, contenções e terraplenos;
- Indicação das prováveis fontes de insumos e sua forma de aquisição, exploração local ou comercial e cálculo da respectiva Distância Média de Transporte - DMT.

O Estudo da fase de Recuperação foi elaborado em conformidade com as normativas vigentes junto ao DNIT, contendo todos os estudos e levantamentos que tais normas indicarem.

Juntamente com os estudos, foi apresentado a Orçamentação e Custos das Obras e Serviços, de acordo o SICRO DNIT.

Foram estudadas as premissas e adotado o uso de Pavimento Rígido como solução de Recuperação, para a rodovia BR-381/MG.

6 MANUTENÇÃO PERIÓDICA E CONSERVAÇÃO

Os estudos relativos a fase de Manutenção Periódica e Conservação consideraram os elementos existentes, e a implantar da rodovia, objeto de trabalhos de manutenção e aquele objeto de trabalhos de conservação, desenvolvidos conforme os parâmetros de desempenho do PER, e normas e especificações técnicas do DNIT. A fundamentação dos ciclos de trabalho necessários ao atendimento dos parâmetros de desempenho, o dimensionamento do pessoal, as composições dos serviços e os referenciais/fontes dos custos/preços unitários com suas datas-bases, consistindo SICRO DNIT.

6.1	**Constaram os seguintes estudos:** Pavimento Rígido e Flexível; Sinalização e Dispositivos de Proteção e Segurança; Obras de Arte Especiais; Sistema de Drenagem e Obras-de-Arte Correntes; Canteiro Central e Faixa de Domínio; Terraplenos e Estruturas de Contenção; Ambiental; Edificações e Instalações Operacionais; Sistemas Elétricos e de Iluminação. Visando demonstrar, ao longo do tempo, o alcance e manutenção dos parâmetros de conforto e trafegabilidade, foi apresentada simulação por meio da ferramenta *Highway Development and Management Model* HDM-IV. Os estudos da fase de Manutenção seguiram as normativas técnicas vigentes no DNIT.	km	685

7 AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E MELHORIAS

7.1	**Programa de Ampliação da Capacidade** apresenta o conjunto de Melhorias e Ampliação de Capacidade (Duplicação) que a concessionária deverá realizar durante o prazo da concessão, para manter e melhorar o nível de serviço oferecido pela rodovia aos usuários contemplando: Topografia 3D – MDT – Nuvem de Pontos, Avaliação da Capacidade e Nível de Serviço; Estudos Geométricos incluindo Correção de Traçado, Melhorias em acessos, Duplicação; Sinalização, Drenagem e Obras de Artes Correntes, Obras-de-Arte	km	685

Especiais (túneis, pontes e viadutos), Contenções e Pavimentação, Levantamento de Quantitativos, Orçamento com base no SICRO DNIT e Cronogramas Físico-Financeiros.

Melhorias:

CONTORNOS
Contorno de Manhuaçu-MG: Extensão: 8,876 km.

TRAVESSIAS URBANAS:

- BR-262/ES

Viana/ES: Início: km 15,9; Final: km 20,5; Extensão: 4,6 km.

Domingos Martins (bairro de Santa Isabel) /ES: Início: km 37,8; Final: km 40,4; Extensão: 2,6 km.

Marechal Floriano/ES: Início: km 45,0; Final: km 47,2; Extensão: 2,2 km.
Pedra Azul/ES: Início: km 90,0; Final: km 91,0; Extensão: 1,0 km.

Venda Nova do Imigrante/ES: Início: km 103,3; Final: km 111,6; Extensão: 8,3 km.
Ibatiba/ES: Início: km 156,7; Final: km 160,0; Extensão: 3,3 km.

Pequiá/ES: Início: km 195,8; Final: km 196,0; Extensão: 0,2 km.
Marechal Floriano/ES: Início: km 45,0; Final: km 47,2; Extensão: 2,2 km.
BR-262/MG Martins Soares/MG: Início: km 15,0; Final: km 16,1; Extensão: 1,1 km.

- BR-262/MG:

Reduto/MG: Início: km 29,0; Final: km 29,4; Extensão: 0,4 km.

Realeza/MG (distrito de Manhuaçu): Início: km 50,2; Final: km 52,0; Extensão: 1,8 km.

Santo Amaro de Minas (distrito de Manhuaçu) /MG: Início: km 56,0; Final: km 58,1; Extensão: 2,0 km.

Abre Campo/MG: Início: km 93,5; Final: km 96,7; Extensão: 3,2 km.

Rio Casca/MG: Início: km 116,0; Final: km 120,6; Extensão: 4,6 km.

Vargem Linda (distrito de São Domingos do Prata) /MG: Início: km 171,7; Final: km 172,3; Extensão: 0,6 km.

- BR-381/MG (Gov. Valadares à João Monlevade)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Visto de Conferência
326030

INTERSEÇÕES
Interseção em 2 níveis, conhecida como "Trombeta". Aplica-se geralmente para entroncamentos em "T", contendo 4 (quatro) ramos e uma rotatória.

INTERSEÇÃO TIPO 2
Interseção em 2 níveis, conhecida como "Diamante". Aplica-se geralmente para entroncamentos em "cruz", contendo 4 (quatro) ou 5 (cinco) ramos e 2 (duas) rotatória.

RETORNO TIPO 1
Dispositivo de retorno em nível, composto por pista direita e pista esquerda, separadas por canteiro central de largura variável e duas alças de retorno também separadas por canteiro, sendo que este possui largura entre 20,0 m e 40,0m.

RETORNO TIPO 3
Dispositivo de retorno em nível, composto por pista direita e pista esquerda, separadas por canteiro central de largura variável e duas alças de retorno separadas por uma rotatória alongada. Aplica-se a este tipo, 2 (dois) ou 4 (quatro) ramos para entrada e saída de bairros, instalações comerciais e/ou industriais e vias laterais

- BR-262/ES

Interseção Tipo 1: 5 unidades.

Interseção Tipo 2: 7 unidades.

Retorno Tipo 1: 22 unidades.

Retorno Tipo 3: 23 unidades.

- BR-262/MG

Interseção Tipo 1: Total: 10 unidades.

Retorno Tipo 1: 31 unidades.

Retorno Tipo 3: 9 unidades.

- BR-381/MG (GV-JM)

Interseção Tipo 1 Total: 5 unidades.

Interseção Tipo 2: Total: 3 unidades.

Retorno Tipo 1: 19 unidades.

Retorno Tipo 3: 14 unidades.

- BR-381/MG (JM-BH)

Interseção Tipo 1. Total: 8 unidades.

Interseção Tipo 2. Total: 4 unidades.

Retorno Tipo 1: Total: 6 unidades.

Retorno Tipo 3: km 362,460; km 365,600. Total: 2 unidades.

PASSARELAS

BR-262/ES: Total: 8 passarelas.

BR-262/MG: 14 passarelas.

BR-381/MG (GV-JM): 15 passarelas.

BR-381/MG (JM-BH): Total: 13 passarelas.

PONTES/VIADUTOS

BR-262/ES: Extensão total: 2.463,00 m em obras-de-arte.

BR-262/MG: Extensão total: 2.135,00 m em obras-de-arte.

BR-381/MG (GV-JM): Extensão total: 1.730,00 m em obras de arte

BR-381/MG (JM-BH): Extensão total: 961,00 m. em obras de arte

O Programa de Investimentos em Duplicação da concessão foi modelado, abrangendo os seguintes tópicos:

- Avaliação da Capacidade e Nível de Serviço: Volumes diários e fluxos horários; Dados da geometria viária; Definição de segmentos homogêneos; Critérios para definição do nível de serviço; Metodologia; Evolução do nível de serviço para o período de análise.
- Ampliações de Capacidade: Ampliações vinculadas ao volume de tráfego; Ampliações de caráter obrigatório; Especificações das ampliações.
- Melhorias: Critérios para implantação de melhorias; Melhorias de caráter obrigatório; Especificações das melhorias.
- Quantitativos e Cronograma de Implantação de Melhorias e Ampliação de Capacidade.

Foi utilizada a ferramenta *Highway Capacity Manual* – HCM 2010 para análise, e avaliação do nível de serviço em todo o período de concessão de capacidade da considerando as taxas de crescimento de tráfego.

Modelagem, estudos dos sistemas, parâmetros técnicos e de desempenho, dos investimentos necessários em equipamentos, sistemas e edificações (locação e terceirização), cronogramas de implantação, pessoal a ser alocado no sistema e seus custos, considerando a sinergia entre os sistemas, demais custos operacionais de cada sistema, frequências de operação e as fontes de referência em termos de custos ou preços unitários.

Sistemas/serviços:

Sistema de atendimento aos usuários (SAU): Atendimento médico de emergência, Atendimento mecânico, Atendimento de demais incidentes; Serviço de Inspeção de Tráfego;
Sistema de Comunicação com os Usuários: Sistema de radiocomunicação, Sistema de telefonia convencional, Painéis de mensagem variável, Site da internet; Sistema Wi-fi;
Sistema de Monitoração de Tráfego: Equipamentos de detecção e sensoriamento de pista, Sistema de detecção de altura, Sistema de circuito fechado de TV, Sistema de controle de velocidade; Segurança de Trânsito; Centro de Controle Operacional (CCO); Sistema de Arrecadação de Pedágio;
Sistema de Pesagem de Veículos; Edificações e Instalações Operacionais; Administração da Concessionária; Guarda e Vigilância Patrimonial; Apoio à fiscalização de trânsito e da ANTT; Monitoração;

8.1	Instalação de equipamentos que permitam o controle de velocidade, a contagem volumétrica por sentido de tráfego e por tipologia de veículo.	km	685

Orçamentação - Modelo Operacional
Elaboração de Planilha Orçamentária compatível com Programa de Operação. Valores de mercado, com cotações anexadas, de Equipamentos, Veículos e Serviços Terceirizados, dentre outros, levando-se em conta os impostos e taxas incidentes.
Os serviços terceirizados foram apresentados de forma analítica, demonstrado separadamente o histograma de recursos (mão de obra, veículos e equipamentos). Salários de Profissionais que atuarão na Operação, com base nas tabelas de referência utilizadas no estudo, com a fonte devidamente justificada.
Foram seguidas as orientações e premissas preconizadas no item Processo de Orçamentação - Engenharia.

Sistema de arrecadação de pedágio: foi utilizado características físicas e operacionais da via, considerando o conjunto de tipologias que representem combinações de pistas com cobranças manuais e automáticas (sistema automatizado de identificação, pesagem, eixo suspenso, velocidade e monitoramento por vídeo), dimensionadas para situações de pista simples e dupla, indicando o número de cabines necessárias para operação do sistema compatíveis com os

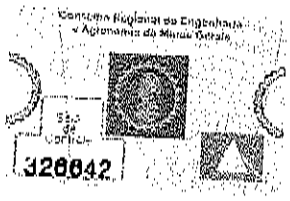

volumes de tráfego considerados e com as configurações pré-definidas. Para equipes e equipamentos de uso contínuo (24/7), foram observadas otimizações para o período noturno, quando há menor tráfego médio.

4 ESTUDOS E MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA

Os estudos e modelagem econômico-financeira consolidou os estudos de tráfego, de engenharia e de meio ambiente, utilizando-se as premissas macroeconômicas, financeiras e definidas pelo Poder Concedente, e informada pela EPL.

O Estudo foi realizado em conformidade com as técnicas consagradas de economia e finanças, atendendo às novas normas contábeis brasileiras derivadas da IFRIC 12. A planilha financeira utilizada para simulação da modelagem seguiu os padrões exigidos pela EPL.

Premissas do Estudo Econômico-Financeiro

i. *Premissas macroeconômicas*

a) IPCA, PIB, TJLP e SELIC;

ii. *Premissas do projeto*

a) Taxa de desconto do fluxo de caixa não alavancado;

b) Prazo de Concessão;

c) Metodologia de depreciação conforme as normas da Receita Federal do Brasil;

d) A amortização dos investimentos de melhoria, contabilizados como ativo intangível de acordo com a curva de tráfego estimada (IFRIC12);

iii. *Premissas tributárias*

a) Incidentes sobre as receitas – ISSQN e PIS/COFINS;

b) Incidentes sobre o lucro - IRPJ e CSLL;

c) Incentivos tributários (Utilização do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI e benefícios fiscais oriundos de programas de desenvolvimento regional);

iv. *Premissas relativas ao financiamento de referência*

a) Volume de recursos de terceiros disponivel pare captação, medido por meio da Relação capital de terceiros / Total de Investimentos,

b) Custo do financiamento (Indexador mais *spread*),

c) Prazos de amortização e carência,

d) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida – ICSD e Relação PL/Ativos.

v. *Premissas relativas às verbas contratuais:*

a) Verba de fiscalização:

b) Verba de segurança do trânsito:

c) Recursos para Desenvolvimento Tecnológico:

d) Emolumentos pagos à BM&FBOVESPA:

9.1 e) Ressarcimento dos estudos de viabilidade da concessão. km 685

vi. *Premissas relativas aos seguros e garantias:*
a) Valores de mercado, com cotações anexadas, de Seguros e Garantias, a saber:
i. Risco Operacional
ii. Responsabilidade Civil
iii. Risco de Engenharia
iv. Garantia de Execução

Resultados dos Estudos
(i) Cálculo do valor da Tarifa Quilométrica;
(ii) Estimativa do Valor do contrato – VPL das Receitas;
(iii) Análise de sensibilidade da Tarifa Quilométrica em relação a variáveis-chave (Demanda, Investimentos, Custos e Despesas Operacionais, entre outras julgadas como pertinentes).

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS ENVOLVIDOS:

Responsáveis Técnicos			
Nome	**CREA**	**Cargo/Função**	**ART**
Paulo Romeu Assunção Gontijo	MG-10.640/D	Coordenador-Geral da Equipe	3856419
Eduardo Quirino dos Santos	MG-46.593/D	Especialista em Estudos de Tráfego	3860574
Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo	MG-74.525/D	Especialista em Orçamento de Obras e Serviços	3856458
Marcelo Henrique Ribeiro	MG-65.082/D	Especialista em Modelagem Econômico-Financeira	385651

Equipe Técnica			
Nome	**CREA**	**Cargo / Função**	**ART**
Marílio Caldeira do Espírito Santo	MG-55.411/D	Coordenação Técnica Cadastro Geral do Sistema Rodoviário Modelagem Operacional e Elaboração do PER Ampliação da Capacidade e Melhorias	4507353
Valter Barrueco Filho	MG-136.485/D	Estudos e Projetos Ampliação da Capacidade e Melhorias	4598739
Rafaela da Silva Cruz	MG-192.283/D	Sistemas, Estudos e Projetos de Pavimentação	2826173

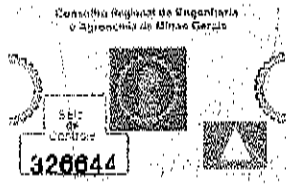

Fernando de Souza Pena	MG-134.624/D	Cadastro Geral do Sistema Rodoviário Perfilamento a Laser	3153006
Alfredo Brasileiro Amâncio	MG-101.887/D	Cadastro Geral do Sistema Rodoviário	3152951
Brayam Cleiton Silva dos Santos	PR-103.590/D	Cadastro Geral do Sistema Rodoviário	5118423
Rodrigo Pereira	MG-160.971/D	Trabalhos Iniciais, de Recuperação e Manutenção Periódica e Conservação Obras-de-Arte Especiais-OAE	4594406
José Eduardo Quina	MG-4.638/D	Modelagem das Fases Estruturantes Modelagem Economico-Financeira Modelagem Operacional e Elaboração do PER	4709973
Bernar D'Assis Granja Campos	SP-5070147767/D	Cadastro Geral do Sistema Rodoviário Estudos de Tráfego Pavimento	4507332
Breno Melo Gontijo	MG-64.303/D	Ampliação da Capacidade e Melhorias Estudos Ambientais Drenagem e OAC	1536793
Tiago Sousa Gonzaga	MG-117.638/D	Modelagem de Custos e Orçamentos Trabalhos Iniciais, de Recuperação e Manutenção Periódica e Conservação Orçamento de Serviços e Sinalização	4594416
Mariana Menezes Torres	SC-985.485/D	Estudos Ambientais Todas disciplinas	5118369
Marcelo Henrique Ribeiro	MG-65.082/D	Cadastro Geral do Sistema Rodoviário Modelagem Operacional e Elaboração do PER	385651

5. DADOS DA EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.

Razão Social: Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL
CNPJ: 15.763.423/0001-30
Endereço Comercial: Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C SCS, Quadra 9, Lote C, 7° e 8° andares, Brasília - DF, CEP: 70308-200.

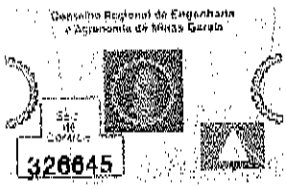

Contatos: (61) 3426-3747; institucional@epl.gov.br
Atividade Econômica: Empresa Pública constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira.

Brasília, DF, 18 de abril de 2019.

Eng. Hugo Sternick
Fiscal do Contrato

Eloi Angelo Palma Filho, M. Eng
Coordenador de Rodovias
CDROD/EPL

Adailton Cardoso Dias
Diretor de Planejamento

Empresa de Planejamento e Logística S.A.

Processo 50840.000689/2019-77

DECLARAÇÃO

Declaração 01/2019 Contrato nº 013/2016-EPL

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, e a pedido da interessada, que no âmbito do contrato nº 013/2016 celebrado entre a EPL - **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A** e a empresa **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, com escopo de **Elaboração de Estudos de Engenharia visando a Concessão de Trechos Rodoviários** – Lote 02, contemplando 685 km nos segmentos rodoviários BR-262/381/MG e BR-262/ES, os estudos, qualificados e aprovados, resultaram em valores estimados de investimentos da ordem (base julho/2017):

Componente do Investimento	Valor	Prazo do Ciclo
CAPEX	R$ 8.950.441.160 (oito bilhões, novecentos e cinquenta milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, cento e sessenta) reais.	30 anos
OPEX	R$ 5.683.738.377 (cinco bilhões, seiscentos e oitenta e três milhões, setecentos e trinta e oito mil e trezentos e setenta e sete) reais.	30 anos

Cabe ressaltar que os estudos de modelagem econômico-financeira foram parametrizados em consonância com as normas técnicas mais consagradas de economia e finanças, atendendo às novas normas contábeis brasileiras derivadas da IFRIC 12, bem como as diretrizes da Interpretação Técnica ICPC 01, divulgada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis em 2011.

Brasília, 15 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

ELOI ANGELO PALMA FILHO, M. ENG.
Coordenador de Rodovias
Gerência de Engenharia de Infraestrutura
Empresa de Planejamento e Logística - EPL

CONFERE COM O ORIGINAL 1042 MATRÍCULA Flávia NOME CREA-MG

Y:\GEINF\2018 - ESTUDOS CONCESSAO RODOVIA\2017 HUMBERTO SANTANA\DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS\20191015 - DECLARACAO HPT - CONTABILIDADE.docx

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420200000517

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCELO HENRIQUE RIBEIRO..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: MARCELO HENRIQUE RIBEIRO.....

Registro: 04.0.0000065082..... RNP: 1404372865.....

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número ART: 14201700000003856519 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART... Registrada em:

Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....

Empresa Contratada: HUMBERTO SANTANA - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA - EPP.....

Contratante: EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A - EPL..... CPF/CNPJ: 15763423000130.

Logradouro: QUADRA SCS QUADRA 9, LOTEC, C.PARQUE CIDADE CORPORATE..... Nº: .....

Complemento: TORRE C, 7º E 8º AN..... Bairro: ASA SUL.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF..... CEP: 70308-200

Contrato: 013/2016..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201700000003641994

Valor do contrato: R$ 3984113,47..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional: .....

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-262/381/MG E BR262/ES..... Nº: .....

Complemento: ..... Bairro: .....

Cidade: JOÃO MONLEVADE..... UF: MG..... CEP: 35930-027

Início: 26/1/2017. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....

Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código: .....

Proprietário: EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A - EPL.....CPF/CNPJ: 15763423000130.

Atividade Técnica: EXECUÇÃO ESTUDO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade 485,00 , Unidade km.....

Observações

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE ENGENHARIA VISANDO A CONCESSÕES DE TRECHOS RODORIÁRIOS - LOTE 02 (MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA).....

Informações Complementares

.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0326633 a 0326646, o documento contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420200000517/2020

04/02/2020 , 14:31:56

1420200000517

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

RELAÇÃO E VINCULAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA		
Nº DE ORDEM	**NOME**	**ÁREA TÉCNICA PROPOSTA** **FUNÇÃO (I)**
01	Paulo Romeu Assunção Gontijo	Coordenador Geral
02	Eduardo Quirino dos Santos	Coordenador de Tráfego
03	Marílio Caldeira do Espírito Santo	Coordenador de Engenharia
04	Marcelo Henrique Ribeiro	Coordenador de Modelagem Econômico-Financeira
05	Frederico Bopp Dieterich	Coordenador de Modelagem Jurídica
06	Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo	Coordenador de Estudos Ambientais

"strata" HPT ENGENHARIA Azevedo Sette

ANEXO XVIII - MODELO DE CURRÍCULO	
Nome do profissional:	**Paulo Romeu Assunção Gontijo**
Data de nascimento:	17/12/1948
Nacionalidade	Brasileira
1. Educação Superior	
Curso:	Engenharia Civil
Instituição:	Escola de Engenharia - UFMG
Ano de Conclusão:	1973
2. Pós-Graduação	
Curso:	Tirocinante em Estradas e Aeródromos
Instituição:	Laboratório Nacional de Engenharia Civil - Lisboa
Ano de Conclusão:	1977
Curso:	Research Officer Road and Airport
Instituição:	Laboratório Nacional de Engenharia Civil - Lisboa
Ano de Conclusão:	1979
Curso:	Doutor em Engenharia
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais
Ano de Conclusão:	1983
3. Associações Profissionais a que Pertence:	
	CREA/MG
4. Outras especialidades:	
	-
5. Idiomas:	
	-
6. Experiência profissional:	
Empresa:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO**
Cargo ocupado e período:	Responsável Técnico - 12/1993 a 12/1995
Descrição das atividades desempenhadas:	Elaboração de serviços de consultoria e supervisão sob a forma de contrato de empreitada. Extensão de 10,50km.
Empresa:	**DNER**
Cargo ocupado e período:	Responsável Técnico - 11/1996 a 03/1997
Descrição das atividades desempenhadas:	Projeto de engenharia para reabilitação da rodovia BR-153/GO, Subtrecho Rialma - Anápolis. Segmento do Km 304 ao km 444,1. Com extensão total de 140,1 Km.
Empresa:	**DER/MG**
Cargo ocupado e período:	Coordenador Geral - 04/1998 a 11/1999
Descrição das atividades desempenhadas:	Elaboração Parcial do Projeto de Engenharia para Restauração do trecho Frutal - São Francisco de Sales (Lote 5), da Rodovia MG-255, numa extensão de 77,7 Km.
Empresa:	**DNIT**
Cargo ocupado e período:	Coordenador Geral - 01/2001 a 05/2002
Descrição das atividades desempenhadas:	Elaboração de Projeto de Restauração e Projeto de Duplicação (Fase I), na Rodovia BR-153/GO, trecho: Professor Jamil - Rancho Alegre, Segmento: Km 566,40 - Km 610,65 (Lote I), numa extensão de 44,25 Km.
Empresa:	**DER/MG**
Cargo ocupado e período:	Responsável Técnico - 03/2001 a 11/2004

Descrição das atividades desempenhadas:	Elaboração do Projeto Final de Engenharia Rodoviária para o Lote 03 do Programa de Restauração de Rodovias Federais, constituído dos seguintes trechos: 1) Rodovia : BR/267: a: Entrº BR/116 (B) - Entrº BR/040 (96,1 km); b) Aluruoca - Entrº BR/354 (A) /383 (A) (20,4 km); c) Entrº BR/146 (A) - Entrº BR/459 (Acesso a Poços de Caldas) (10,8 km); 2) Rodovia BR/459: Entrº MG/179 (Pouso Alegre) – Divisa MG/SP (115,4 km) Extensão total: 242,7 km.
Empresa:	**SINFRA**
Cargo ocupado e período:	Responsável Técnico - 09/2003 a 03/2005
Descrição das atividades desempenhadas:	Execução dos serviços técnicos de supervisão, acompanhamento e controle de execução de obras de implantação e pavimentação rodoviária da rodovia MT-449. Extensão total 118,20 km.
Empresa:	**DER/MG**
Cargo ocupado e período:	Coordenador Geral - 10/2004 a 09/2005
Descrição das atividades desempenhadas:	Elaboração de Projeto Final de Engenharia Rodoviária para a reabilitação funcional de pavimentos de diversas rodovias do programa PRO-MG, totalizando 4.069,60 km, em 198 projetos de diferentes trechos.
Empresa:	**DER/MG**
Cargo ocupado e período:	Responsável Técnico - 02/2008 a 11/2009
Descrição das atividades desempenhadas:	Elaboração do Projeto Final de Engenharia Rodoviária para Restauração-Reabilitação de Pavimentos, totalizando 2.052,80 Km, em 108 Projeto de diferentes trechos da 4ª, 5ª, 10ª e 30ª Coordenadorias Regionais (CRG), integrantes do Projeto estruturador 04 - PROMG PLENO e contemplado no Plano Plurianual de Ação Governamental
Empresa:	**DER/DF**
Cargo ocupado e período:	Coordenador Geral - 11/2008 a 03/2009
Descrição das atividades desempenhadas:	Elaborção de estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Realtório de de Impacto Ambiental - RIMA e Execução de Projetos Executivos de engenharia das Rodovias Integrantes do Anel Viário do Distrito Federal, numa extensão de 319,80 Km.
Empresa:	**DNIT-BA**
Cargo ocupado e período:	Coordenador Geral - 02/2009 a 09/2010
Descrição das atividades desempenhadas:	Elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômina e Ambiental para Implantação e Pavimentação na Rodovia BR- 415/BA, Trecho: ENTR. BR-251(Ilhéus) - ENTR. BR - 116/BA - 265(A)(Vitória da Conquista), Subtrecho: ENTR . BR- 251(Ilhéus) - ENTR. BR - 101/BA - 120(A)(Itabuna), Segmento: Km 0,0 - Km 33,1.
Empresa:	**DNIT**
Cargo ocupado e período:	Coordenador Geral - 11/2009 a 05/2013
Descrição das atividades desempenhadas:	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia na rodovia BR-381/MG, trecho: Div. ES/MG - Div. MG/SP, subtrecho: Entr. RR-116 (Governador Valadares) - Belo Oriente
Empresa:	**AGETOP**
Cargo ocupado e período:	Responsável Técnico/Consultor - 04/2013 a 05/2015
Descrição das atividades desempenhadas:	Supervisão das Obras do Programa RODOVIDA Conservação, Lote 05, regiões pavimentadas 15, 16, 17 e 18 (2.226,13 km) e regiões não pavimentadas 31 e 32 (1.293,40 km), decorrente da concorrência n. 0144/2012-PR-GEGEL - LOTE 05,
Empresa:	**EPL**
Cargo ocupado e período:	Coordenador Geral - 26/01/2017 a 28/02/2019
Descrição das atividades desempenhadas:	Elaboração de Estudos de Estudos de Engenharia visando a Concessao de Trechos Rodoviários - Lote 02, que contemplou 685,0 km. Rodovia BR-381/MG(Gov Valadares) - Entrº BR - 262/MG (João Monlevade);Rodovia BR-262/MG . Trecho Entrº BR-262/MG (João Monlevade) - Entrº BR-262/MG (p/Sabará); Rodovia BR-262/MG . Trecho Entrº BR-262/MG (João Monlevade) Divisa MG/ES; Rodovia BR-262 Trecho Divisa ES/MG - Entrº BR-116/ES(Viana)

7. Áreas de especialização:	
	Engenharia Rodoviária / Tráfego

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2020.

Paulo Mateu Assunção Gontijo
Coordenador Geral

DECLARAÇÃO

EM ATENDIMENTO AO ITEM 8.7.3.2.4

Eu **Paulo Romeu Assunção Gontijo**, DECLARO, sob as penas da lei, que executarei o objeto do **Edital de RCE nº 03/2020-EPL**, do Projeto Básico, do Cronograma, da Proposta da Empresa/Consórcio e sem quaisquer incompatibilidades com outros projetos, em especial aqueles executados no âmbito da EPL.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2020.

PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO
Engenheiro Civil
CREA/MG 10.640/D

CONSÓRCIO MODELADOR SHAS
Paulo Romeu Assunção Gontijo
Representante Legal

ANÁLISE DOS ANOS DE EXPERIÊNCIA

PROFISSIONAL: Paulo Romeu Assunção Gontijo **FUNÇÃO:** Coordenador Geral

ITEM	DATA ÍNICIO	DATA TÉRMINO	TOTAL DO PERÍODO EM ANOS
339/1996	14/12/93	07/12/95	1,98
695/2000	30/11/96	29/03/97	0,32
8900/2009	01/04/98	30/11/99	1,66
942/2010	02/01/01	31/05/02	1,40
8901/2009	01/03/01	30/11/04	2,50
327	29/09/03	27/03/05	0,32
1649/08	26/10/04	01/09/05	0,43
2574/2010	18/02/08	30/11/09	1,78
4175/2010	04/11/08	30/03/09	-
3949/2013	25/02/09	16/09/10	0,79
1860	12/11/09	30/05/13	2,70
1020150001938	01/04/13	12/05/15	1,95
1420190006226	26/01/17	28/02/19	2,09
		TOTAL	**17,92**

Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO

CÉLIO LUQUINE, Prefeito Municipal de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc...

C E R T I F I C A , atendendo requerimento da parte interessada, para fins de participação em licitação pública, que revendo os arquivos e documentos da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, constatou que a empresa **STRATA ENGENHARIA RODOVIÁRIA LTDA.**, sediada na cidade de Belo Horizonte, MG, inscrita no CGC/MF sob numero 38.743.357/0001-32, prestou os seguintes serviços de Consultoria, sob a forma de Contrato de Empreitada:

a) GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E OBRAS DE CONCRETO PARA IMPLANTAÇÃO DAS AVENIDAS DO ROSÁRIO, ANA ROSA E PADRE AUGUSTO, COM EXTENSÃO DE 4,5 KMs, NA CIDADE DE BOM DESPACHO,

b) GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS VIAS COMPONENTES DO SISTEMA VIÁRIO DA CIDADE DE BOM DESPACHO, MG, COM EXTENSÃO DE 14,0 Kms

c) ESTUDOS ESPECIAIS DE AVALIAÇÃO ESTRUTURAL DAS FONTES SOBRE OS RIOS PICÃO E RAPOSO, EM BOM DESPACHO, MG, E SUPERVISÃO NAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO;

C E R T I F I C A mais que o contrato foi assinado em 10 de dezembro de 1993, no valor de R$ 13.480.448,00 (treze milhões quatrocentos e oitenta mil quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros reais) e o periodo de execução dos serviços foi de 14 de dezembro de 1993 a 07 de dezembro de 1995;

C E R T I F I C A ainda que a Equipe Técnica, de nivel superior, que prestou os serviços de consultoria foi composta pelos seguintes profissionais: Coordenador Geral e Responsável Técnico, Engenheiro Civil Paulo Romeu Assunção Gontijo - CREA 10.640/D-MG, Responsáveis Técnicos: Engenheiro Civil Camilo de Lellis Nogueira - CREA 40.297/D-MG e Engenheiro Civil Roney Geraldo Nogueira - CREA 53.236/D-MG.

Era o que se continha nos arquivos e documentos consultados. Dou fé.

Bom Despacho, 19 de dezembro de 1995.

CÉLIO LUQUINE
Prefeito Municipal.

CARTÓRIO DO 1º OFICIO DE NOTAS
[illegible] - Bom Despacho - MG
[illegible] a(s) firma(s) de
CÉLIO LUQUINE
Dou fé Bom Despacho - MG 15 MAI 1997
Em testemunho [illegible] da verdade
EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA - TAB. SUB.

CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

CERTIDAO: 000.339/96 FOLHA: 0001/0004

CERTIFICAMOS, PARA PARTICIPAR DE LICITACAO, QUE A EMPRESA "STRATA ENGENHARIA RODOVIARIA LTDA" EFETIVOU NO CREA-MG, COMO CONTRATADA, AS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS A SEGUIR RELACIONADAS. AS FOLHAS DESTA CERTIDAO SO TEM VALIDADE COM AS RUBRICAS, ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG.

FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDAO, O ATESTADO EMITIDO PELA "PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDAO E VERACIDADE DO QUE NELE CONSTA, E CUJA COPIA ENCONTRA-SE NUMERADA, AUTENTICADA E CHANCELADA NO CREA-MG.

ESTA CERTIDAO CONTEM 0004 FOLHAS.

CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

CERTIDAO: 000.339/96 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0004

PROFISSIONAL:
NOME : PAULO ROMEU ASSUNCAO CONTIJO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 040000010640
ATRIBUICOES:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 020 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 029 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : STRATA ENGENHARIA RODOVIARIA LTDA

REGISTRO: 014217 DATA CONTRATO : 10/12/93

NRO DA ART: 1-01606086 DATA ANOTACAO : 19/01/96 DATA BAIXA : 07/12/95
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREF MUNIC DE BOM DESPACHO
LOCAL DA OBRA/SERVICO : AV ROSARIO,ANA ROSA,PE AUGUSTO,SIT.VIARIO PT.RIOS PICAO
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : BOM DESPACHO - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
1344 COORDENACAO TECNICA / CIVIL
2244 ESTUDO TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 18,05 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : CR$ 13.480.448,00
CONTRATO/HONORARIOS : CR$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: GERENCIAMENTO E SUPERVISAO OBRAS TERRAP.
CONCRETO P/IMPL.AVENIDAS OBRAS PAVIM.RES
T.SIST.VIARIO EST.ESP.AV.ESTRUT.PONTES

CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

CERTIDAO: 000.339/96 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0004

PROFISSIONAL:
NOME : CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 040000040297
ATRIBUICOES:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : STRATA ENGENHARIA RODOVIARIA LTDA

REGISTRO: 014217 DATA CONTRATO : 10/12/95

NRO DA ART: 1-01606087 DATA ANOTACAO : 19/01/96 DATA BAIXA : 07/12/95
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREF MUNIC DE BOM DESPACHO
LOCAL DA OBRA/SERVICO : AV ROSARIO,ANA ROSA,PE AUGUSTO SIST VIARIO PT.RIOS PIC.
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : BOM DESPACHO - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2244 ESTUDO TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 31850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 18,05 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : CR$ 13.480.448,00
CONTRATO/HONORARIOS : CR$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: GERENCIAMENTO E SUPERVISAO OBRAS TERRAPL.
.CONCRETO P/IMPL.AVENIDAS PAVIMENT.REST.
SIST.VIARIO EST.ESP.AV ESTRUT.PONTES

CREA-MG
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

CERTIDAO: 000.339/96 (CONTINUACAO) FOLHA: 0004/0004

PROFISSIONAL:
NOME : RONEY GERALDO NOGUEIRA
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000053236
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : STRATA ENGENHARIA RODOVIARIA LTDA

REGISTRO: 014217 DATA CONTRATO : 10/12/93

NRO DA ART: 1-01606088 DATA ANOTACAO : 19/01/96 DATA BAIXA : 07/12/95
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREF MUNIC DE BOM DESPACHO
LOCAL DA OBRA/SERVICO : AV ROSARIO,ANA ROSA,PE AUGUSTO SIST VIARIO PT RIOS PIC.
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : BOM DESPACHO - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2244 ESTUDO TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 18,05 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : CR$ 13.480.448,00
CONTRATO/HONORARIOS : CR$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: GERENCIAMENTO E SUPERV.OBRAS TERRAP.CONC
RETO P/IMPL.AVENIDAS OBRAS PAVIMENT.REST
SIST.VIARIO EST.ESP.AV ESTRUT.PONTES

BELO HORIZONTE 23 DE Janeiro DE 1996

Chefe do SEAT
CREA-MG

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO TOCANTE FAGUNDÃO ROSA DE QUEIROZ
AV. AFONSO PENA, 1180 - BELO HORIZONTE

1.º OFÍCIO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
12º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL
Av. 24 de Outubro, 311, St. Funcionários, fone 235-3000, CEP 74.505.011, Goiânia-GO

GOVERNO FEDERAL

CREA Estado Integrante da Certidão nº 695/2000 Cat. Expedida em 16/06/2000

ATESTADO

Atestamos a requerimento da firma: ***Strata Engenharia Ltda***, CGC/MF 38.743.357/0001-32, estabelecida na Av. Bias Fortes, nº 431, em Belo Horizonte/MG, para os devidos fins, que a mesma teve com o DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, contrato para elaboração de projeto de Engenharia Rodoviária que apresentou as seguintes características: 1- CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM; 2 - CONTRATADA: STRATA ENGENHARIA LTDA; 3 - CONTRATO: PG-216/96-00; 4 - VALOR: R$ 164.388,29; 5 - OBJETO DE LICITAÇÃO: Projeto de Engenharia para Reabilitação da Rodovia **BR-153/GO**, subtrecho: Rialma - Anápolis, segmento: **km 304,0 ao km 444,1**, com extensão total de 140,1 km; 6- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: 6.1-Estudos de Tráfego; 6.2-Estudos Topográficos; 6.3-Estudos Geotécnicos; 6.4-Estudo de Avaliação do Pavimento existente através de LVC, Levantamento de Irregularidade Longitudinal QI/IRI (Rough Rider Computer System) e Levantamento Deflectométrico (Falling Weight Deflectometer-FWD); 6.5-Anteprojeto e Projeto de Restauração do Pavimento (com indicação de reciclagem do revestimento para formação de "base negra"); 6.6-Estudos Hidrológicos; 6.7-Estudos Geológicos; 6.8-Estudos e Projeto de Proteção Ambiental com Elaboração do RAA; 6.9-Anteprojeto e Projeto de Interseções, Acessos e Travessias Urbanas; 6.10-Anteprojeto e Projeto de Drenagem; 6.11-Projeto de Sinalização e Segurança de Trânsito; 6.12-Vistoria de Obras de Arte Especiais; 6.13-Orçamento; 6.14-Especificações Complementares e Particulares; 6.15-Plano de Execução da Obra e Avaliação Econômica. 7 - Período de execução: 7.1- Início dos serviços: 30/11/96; 7.2- Término dos serviços: 29/03/97; 7.3- Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias; 8 - Equipe Técnica que atuou na execução dos serviços: 8.1-Responsáveis Técnicos: ***Engº Paulo Romeu Assunção Gontijo***, CREA 10.640/D-MG; ***Engº Camilo de Léllis Nogueira***, CREA 40.297/D-MG e ***Engº Roney Geraldo Nogueira***, CREA 53.236/D-MG; 8.2-Coordenador Geral: ***Engº José Pedro dos Santos Vieira Costa***, CREA 4.047/D-PE; 8.3-Consultor Especial de Pavimentação/Geotecnia para Restauração do Pavimento com Espuma de Asfalto: ***Engº Paulo Romeu Assunção Gontijo***, CREA 10.640/D-MG; 8.4-Consultor Especial de Geometria: ***Engº Hamilton Alves Duarte***, CREA 9.135/D-MG; 8.5-Engº Residente: ***Engº Ildálio Sabiniano de Oliveira***, CREA 40.002/D-MG; 8.6-Chefe de Equipe dos Estudos Geotécnicos: ***Engº Hamilton Alves Duarte***, CREA 9.135/D-MG; 8.7-Chefe de Equipe de Orçamento, Especificações Complementares e Particulares, Plano de Execução da Obra e Avaliação Econômica: ***Engº Hamilton Alves Duarte***, CREA 9.135/D-MG; 8.8-Chefe de Equipe dos Estudos Hidrológicos e Anteprojeto/Projeto de Drenagem: ***Engº Marcelo Henrique Ribeiro***, CREA 65.082/D-MG; 8.9-Vistoria, Anteprojeto/Projeto de OAE's: ***Engº Lúcio Flávio N. Nogueira***, CREA 17.043/D-MG; 8.10-Chefe de Equipe de Estudos Topográficos, Anteprojeto/Projeto de Interseções e Travessias Urbanas: ***Engº Carlos Davi Nassi***, CREA 18.597/D-MG; 8.11-Chefe de Equipe de Estudos de Tráfego, Anteprojeto/Projeto de Sinalização e Segurança de Trânsito, Anteprojeto/Projeto de Obras Complementares: ***Engº Altair Silveira Macedo***, CREA 59.086/D-MG; 8.12-Chefe de Equipe de Anteprojeto e Projeto de Restauração do Pavimento (com indicação de reciclagem do revestimento para formação de "base negra"): ***Engº Laert Guimarães Silveira***, CREA 43.075/D-MG; 8.13-Chefe da Equipe de Estudos Geológicos, Estudos e Projeto de Proteção Ambiental: ***Engº Rogério Lima***, CREA 3934/D-8ªRG. Gabinete do Engenheiro Chefe do 12º Distrito Rodoviário Federal - DNER, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março (03) de dois mil (2000), em Goiânia, capital do Estado de Goiás.

UBIRAJARA ALVES ABBUD
Engenheiro Chefe do 12º DRF
Dauro José de Sá
Eng.º Subst. do Chefe 12.º DRF

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
08 MAI 2000
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL

CREA-GO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 695/2000 – CAT.

PROTOCOLO N.º. . . . . : 17.254/2000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS. . . : ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA REABILITAÇÃO DA RODOVIA BR-153/GO, SUBTRECHO: RIALMA – ANÁPOLIS, SEGMENTO: KM 304,0 AO KM 444,1, COM EXTENSÃO TOTAL DE 140,1 KM.

LOCAL DA OBRA. . . . . : RODOVIA BR-153/GO, SUBTRECHO: RIALMA – ANÁPOLIS, SEGMENTO: KM 304,0 AO KM 444,1

PROPRIETÁRIO . . . . . : DNER – DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

FIRMA EXECUTORA . . . . . : STRATA ENGENHARIA LTDA

RTs P/SERVIÇO . . . . . : ENGº CIVIL – CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA – CREA 40297/D–MG
ENGº CIVIL – PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO – CREA 10640/D MG
ENGº CIVIL – ALTAIR SILVEIRA MACEDO – CREA 59086/D–MG
ENGº CIVIL – JOSÉ PEDRO DOS SANTOS VIEIRA COSTA – CREA 4047/D–GO
(TODOS EM NÍVEL DE DIREÇÃO)

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS – CREA–GO, QUE VAI ASSINADA PELA GERÊNCIA DE OPERAÇÕES E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA–GO, CONFORME PORTARIA N.º 028/2000 DE 13 DE MARÇO DE 2.000.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA, 16 DE JUNHO DE 2.000.

VISTO:

CREA - GO
Bruno R. Indrusiak
Engº Civil Assist. Técnica
Mat. 2150-D

CREA-GO
Ger. Operações

(DER-MG)
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedido em:
008.900/09 09 DEZ 2009
Ass.:

CERTIDÃO

Certificamos, a requerimento de STRATA ENGENHARIA LTDA, protocolado em 19/11/2009 sob o n.º 0123122-2300/2009-7, que a referida empresa executou para este Departamento, o serviço discriminado a seguir:

Serviço	: Elaboração Parcial do Projeto de Engenharia para Restauração do trecho Frutal - São Francisco de Sales (Lote 5), da Rodovia MG-255, numa extensão de 77,7km.
Contrato	: PJU-24.014/98, assinado em 09/02/1998.
Valor Contratual	: R$ 266.387,56 a preços iniciais de Dez/1997.
Contratante	: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais–DER/MG Endereço: Av. dos Andradas nº 1.120, Centro – Belo Horizonte – MG CNPJ: 17.309.790/0001-94
Contratada	: STRATA ENGENHARIA LTDA. Endereço: Rua da Bahia 1900 / 14º andar, Lourdes – Belo Horizonte / MG CNPJ: 38.743.357/0001-32
Trabalhos Realizados	: 1) Estudos de Tráfego (Aumento da Capacidade, Níveis de Serviço e Contagem Volumétrica / Classificatória (seis postos), pesquisas O/D); 2) Estudos Geológicos; 3) Estudos de Traçado (Implantação de sistemas de informação geográfica SIG em áreas rurais e urbanas); 4) Estudos de Avaliação do Pavimento através de LVC - Levantamento de Irregularidade Longitudinal QI/IRI (Rough Rider Computer System) e Levantamento Deflectométrico (Falling Weight Deflectometer-FWD); 5) Estudos Topográficos, Planialtimétricos, Serviços de Agrimensura (inclusive em áreas urbanas); 6) Projeto de Melhoramentos, incluindo melhorias físico-operacionais; 7) Estudos Hidrológicos e Projeto Hidráulico; 8) Estudos Geotécnicos (fundação de OAE, fundação de OAC); 9) Estudos de Meio Ambiente (RCA, PCA, ASV e PBA); 10) Estudos e Diagnósticos das Obras-de-Arte Especiais; 11) Projeto Geométrico (inclusive em áreas urbanas); 12) Projeto de Terraplenagem (inclusive em áreas urbanas); 13) Passivos Ambientais (meios físico, biótico e socioeconômico/ antrópico); 14) Projeto de Drenagem Pluvial, inclusive em área urbana; 15) Projeto de Pavimentação e Restauração (inclusive em áreas urbanas); 16) Projeto de Interseções, Retornos e Acessos, inclusive em áreas urbanas); 17) Projeto de Segurança Viária e de Trânsito (inclusive Sinalização Educativa); 18) Projeto de Obras-de-Arte Especiais; 19) Projeto de Desapropriação (de acordo NBR nº 14.653/ABNT, incluindo avaliação de imóveis e benfeitorias em áreas urbanas e rurais); 20) Projeto de Obras Complementares; 21) Projetos de Meio Ambiente (PRAD, PRAD e PTRF); 22) Orçamentos, Plano Funcional, Plano de Execução da Obra, Especificações.
Período de Execução	: Abril/1998 a Novembro/1999.
Responsável Técnico	: Engº Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA/MG 10.640/D (ART nº 1-2077862, de 19/01/1999).

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedida em:
08.900/09 09 DEZ
ASS.: FLS 02

Equipe Técnica : Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D (Coordenador Geral e Trabalhos 19 e 22); Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA/MG 10.640/D (Consultor Rodoviário); Achilles Pitanga Maia Buscácio, CREA/MG 8.812/D (Trabalhos 3, 7, 14, 17 e 20); Márcio Roberto Valadares Gontijo CREA/MG 6.885/D (Trabalhos 1, 2, 4, 5, 11, 12 e 15); Carlos Siman do Amaral, CREA/MG 55.618/D (Trabalhos 9, 13 e 21); Francisco Fernandes Coelho, CRE/DF nº 2.199 (Trabalho 13 – Socioeconômico/Antrópico); Paulo Henrique Lemos Horta CREA/SP 65.423/D (Trabalhos 6, 8, 10, 16 e 18);

E, para constar, eu, Júnia Loureiro Janot Pacheco, MASP 1033304-5, Gerente de Coordenação e Controle, mandei lavrar a presente Certidão, que recebe o número 032/09-DP e vai assinada por mim, pelo Diretor de Projetos e pelo Vice-Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2009.

Júnia Loureiro Janot Pacheco
Gerência de Coord. e Controle
Engª Civil – MASP 1.033.304-5

Haroldo Carlos da Costa
DIRETOR DE PROJETOS
Engº Civil – MASP 1.033.811-9

Nelson de Andrade Reis
VICE-DIRETOR GERAL
Engº Civil – MASP 1.033.645-1

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 031 2732 (Atendimento)

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO : 008.900/09

FOLHA: 0001/0011

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, **CERTIFICA**, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE OS PROFISSIONAIS "PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 10.640/D-CREA-MG", "MARCELO HENRIQUE RIBEIRO", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 65.082/D-CREA-MG, ENQUANTO RESPONSAVEIS TECNICOS, E "ACHILLES PITANGA MAIA BUSCACIO", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 6.812D-CREA-MG, " PAULO HENRIQUE LEMOS HORTA", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº65.423/D-CREA-SP, "MARCIO ROBERTO VALADARES GONTIJO", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 6.685/D-CREA-MG, "CARLOS SYMAN DO AMARAL", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 55.618/D-CREA-MG, ENQUANTO INTEGRANTES DO QUADRO TECNICO DA EMPRESA CONTRATADA **"STRATA ENGENHARIA LTDA"**, EFETIVOU OS REGISTROS DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR.::
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS ARTS.::
CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 4º DA RESOLUCAO Nº 317/86 DO CONFEA: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADO PELOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TECNICO E DE SEUS CONSULTORES TECNICOS DEVIDAMENTE CONTRATADOS" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA VARIARA EM FUNCAO DA ALTERACAO DO ACERVO TECNICO DO SEU QUADRO DE PROFISSIONAIS E CONSULTORES".::
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO A CERTIDAO EMITIDA PELO "DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES QUE NELA CONSTA, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS 001 A 002 (HUM A DOIS), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.:::::::::::
**CERTIFICAMOS, MAIS,QUE DA PRESENTE CERTIDAO CONSTA A SEGUINTE RESSALVA.:::::::::
AS DEMAIS ARTS CONSTANTES DESTA CERTIDAO SÃO VINCULADAS A ART 1-2077862 CITADA NA CERTIDAO EMITIDA PELO DER/MG DATADA DE 30/11/2009.**:::::::::::::::::::::::::::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0011 FOLHA(S).

Flavia Margaret Amorim Souza.
Assistente Administrativo
Matricula nº 1042
Portaria nº 282/2006
REG. BELO HORIZONTE
CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
007272

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 031 2732 (Atendimento)

CERTIDAO: 008.900/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0011

PROFISSIONAL:
NOME : PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 060000010640
ATRIBUICOES:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 028 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 029 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : STRATA ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 014217
NRO DA ART: 1-020786200 DATA ANOTACAO : 19/01/1999 DATA BAIXA : 30/11/1999
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : DER MG
LOCAL DA OBRA/SERVICO : FRUTAL - SAO FRANCISCO DE SALES ROD MG 255
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : DIVERSAS CIDADES DE MG - CD
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
4344 PROJETO / CIVIL
4456 PROJETO / GEOTECNIA
4347 PROJETO / HIDRO/SANITARIO
2244 ESTUDO TECNICO / CIVIL
2.252 ESTUDO TECNICO / GEOTECNIA
4530 PROJETO / MEIO AMBIENTE

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 81,08 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 213.965,91
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: PROJ DE ENG P/RESTAURACAO DO TRECHO FRUT
AL SAO FRANCISCO DE SALES DA ROD MG 255
LOTE 5 PJU-24.014/98 DE 09/02/98

Flavia Margaret Amorim Sousa
Assistente Administrativo
REGIONAL BELO HORIZONTE
CREA-MG

DNIT

01

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a requerimento da empresa **STRATA ENGENHARIA LTDA.**, com sede à Rua da Bahia, n° 1900, Bairro Lourdes – Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ sob o n° 38.743.357/0001-32, constantes no processo n° 50.612.001.989/2009-95, que a mesma pactuou com o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRASPORTES (DNIT)**, ente autárquico Federal, supervisionado pelo Ministério dos Transportes, com sede em Brasília/DF – Setor de Autarquias Norte, edifício núcleo dos Transportes Q-3, L-A, inscrito no CGC/MF sob o n° 33.628.777/0001-54, para execução dos serviços de Elaboração de Projeto de Restauração e Projeto de Duplicação (Fase I), na Rodovia BR-153/GO, Trecho: Professor Jamil – Rancho Alegre; Segmento: km 566,40 – km 610,65 (Lote 1). Ext.: 44,25 km., sendo rodovia de classe 1 A o qual apresentam as seguintes características:

1. **CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
2. **CONTRATADA:** STRATA ENGENHARIA LTDA.

3. **CONTRATO:** PG-301/00-00

4. **OBJETO DO CONTRATO:** Elaboração de Projeto de Restauração e Projeto de Duplicação (Fase I), na Rodovia BR-153/GO, Trecho: Professor Jamil – Rancho Alegre; Segmento: km 566,40 – km 610,65 (Lote 1). Ext.: 44,25 km., sendo rodovia de classe 1-A o qual apresentam as seguintes características.

5. **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:** Estudos de Tráfego (contagens volumétricas e classificatórias, pesquisas de O/D, estudos de capacidade); Levantamentos e Estudos Topográficos e Serviços de Agrimensura, inclusive nas áreas e Imóveis atingidos; Estudos de Avaliação do Pavimento através de LVC - Levantamento de Irregularidade Longitudinal QI/IRI (Rough Rider Computer System) e Levantamento Deflectométrico (Falling Weight Deflectometer-FWD); Estudos de Traçado; Estudos Geotécnicos; Estudos Geológicos; Projeto Executivo de Restauração / Reforço / Alargamento de Obras-de-Arte Especiais, incluindo sondagens do Tipo SPT, SP e Geomecânicas; Estudos Hidrológicos; Estudos Ambientais; Estudos e Serviços Sócio-Ambientais (Meio Antrópico); Projeto de Pavimentação e Restauração; Projeto Geométrico; Projeto de Terraplenagem; Projeto de Superestrutura Viária; Projeto de Drenagem; Projeto de Sinalização; Projeto de Intercessões e Acessos; Projeto de ruas laterais; Projeto de Capacidade de Tráfego; Projeto de Segurança Viária; Projeto de Melhoramentos e Melhorias Físico Operacionais para Aumento, Adequação e Segurança e Duplicação; Projeto de Desapropriação de acordo com as Diretrizes da Norma Técnica da ABNT - N° 14.653/ABNT; Plano Básico Ambiental e Projeto Ambiental (PCA – RCA); Projeto Executivo de Obras-de-Arte Especiais (PONTE SOBRE O RIO MEIA PONTE com 105,0 m de extensão, 11,5 m de largura e 1.207,5 m² de área estrutural - PONTE SOBRE O RIBEIRÃO FORMIGA com 60,0 m de extensão, 11,5 m de largura e 690 m² de área estrutural - VIADUTO DE ACESSO À PONTALINA com 132,0 m de

CONFERE COM O ORIGINAL
MATRICULA 1042
VISTO
CREA-MG

extensão, 12,0 m de largura e 1.584,0 m² de área estrutural; Projeto de Obras Complementares; Orçamento, Plano Funcional, Especificações e Plano de Execução da Obra.

6. **PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 02/01/2001 a 31/05/2002.
7. **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:** Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA n° 10.640/D-MG.

8. **EQUIPE TÉCNICA:** Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA n° 10.640/D-MG (Coordenador Geral); Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA n° 74.525/D-MG (Administração e Supervisão Geral); Eduardo Quirino dos Santos, CREA n° 46.593/D-MG (Chefe de Equipe: Estudos de Tráfego (contagens volumétricas e classificatórias, pesquisas de O/D, estudos de capacidade); Francisco Assunção de Almeida, CREA n° 44.629/D-MG (Chefe de Equipe: Estudos Topográficos / Agrimensura, Estudos de Traçado, Projeto Geométrico e Projeto de Terraplenagem); Marcelo Henrique Ribeiro, CREA 65.082/D-MG (Chefe de Equipe: Estudos Geotécnicos, Estudos Geológicos e Projeto de Pavimentação/Restauração); Francisco Fernandes Coelho, CRE nº 2199 (Chefe de Equipe: Estudos e Serviços Sócio-Ambientais (Meio Antrópico)); Carlos Siman do Amaral, CREA n° 55.618/D-MG (Chefe de Equipe: Estudos Ambientais, Plano Básico Ambiental, Projeto Ambiental (PCA – RCA), Projeto de Sinalização e Projeto de Segurança Viária); Márcio Roberto Valadares Gontijo, CREA nº 6.885/D-MG (Chefe de Equipe: Projeto de Intercessões, Acessos e Projeto de Ruas Laterais, Projeto de Capacidade de Tráfego; Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA n° 74.525/D-MG (Chefe de Equipe: Projeto de Desapropriação de acordo com as Diretrizes da Norma Técnica da ABNT - N° 14.653/ABNT); Marcelo Henrique Ribeiro, CREA 65.082/D-MG (Chefe de Equipe: Estudos de Avaliação do Pavimento); Achilles Pitanga Maia Busácio, CREA n° 8.812/D-MG (Chefe de Equipe: Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem); Francisco Assunção de Almeida, CREA n° 44.629/D-MG (Chefe de Equipe: Projeto de Melhoramentos e Melhorias Físico Operacionais e Projeto de Superestrutura Viária; Paulo Henrique Lemos Horta, CREA n° 65.423/D-SP (Chefe de Equipe: Projeto de Construção, Restauração, Reforço e Alargamento das Obras-de-Arte Especiais); Ademir Corrêa da Silva, CREA n° 9.561/D-MG (Chefe de Equipe: Orçamento, Plano Funcional, Especificações e Plano de Execução da Obra).

9. **VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS:** R$ 100.719,91 (cem mil, setecentos e dezenove reais e noventa e um centavos).

10. **QUALIDADE DOS SERVIÇOS:** Os serviços foram executados de acordo com as normas técnicas, instruções de serviços e especificações vigentes do DNIT e da ABNT.

Gabinete do Superintendente Regional – DNIT GO/DF, aos 08 (oito) do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e nove (2009), em Goiânia, capital do Estado de Goiás.

ENGº ALFREDO SOUBIHE NETO
Superintendente Regional – DNIT GO/DF

CONFERE COM O ORIGINAL
MATRÍCULA
NOME
CREA

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 031 2732 (Atendimento)

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO Nº: 000.942/10

FOLHA: 0001/0002

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO CIVIL, "PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO", REGISTRO NO CREA-GO NUMERO 10.640/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1404964738, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA "STRATA ENGENHARIA LTDA", EFETIVOU O REGISTRO DA ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR.:::::::::::::::::::::::::
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NA ART.:::
CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO Nº 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA É REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO":::::::::
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELO "DNIT", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES QUE NELE CONSTAM, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 02(HUM A DOIS), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.:::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

ELABORADO POR:

ANTONIO BRASILEIRO BARBOSA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
REG METROPOLITANA
CREA-MG / PORTARIA: 123/2009

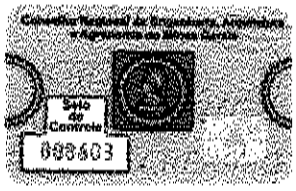

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 031 2732 (Atendimento)

CERTIDAO: 000.942/10 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

PROFISSIONAL:
NOME : PAULO ROMEU ASSUNCAO CONTIJO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000010640
ATRIBUICOES:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 028 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 029 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : STRATA ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 14217

NRO DA ART : 1-4062047900 DATA ANOTACAO : 25/01/2010 DATA BAIXA : 31/05/2002
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : DNIT-DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUT. DE T
LOCAL DA OBRA/SERVICO : ROD BR-153/GO, TRECHO: PROF.JAMIL - RANCHO ALEGRE KM 56
PROPRIETARIO : DNIT-DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUT. DE T
CIDADE : DIVERSAS CIDADES OUTRO ESTADO - DV
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2244 ESTUDO TECNICO / CIVIL
4344 PROJETO / CIVIL
1144 CONSULTORIA TECNICA / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 44,65 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 100.719,91
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: ELAB. DO PROJ. EXEC. DE REST. E DUPLICAC
AO DA BR-153/GO, TRECHO: PROF.JAMIL - RA
NCHO ALEGRE. CONT. PG-301/00-00.

BELO HORIZONTE 04 DE MARÇO DE 2010

Antonio Brasileiro Barbosa
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG / PORTARIA : 123/2009

Selo de Controle 008603

COD 100120

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedida em:
0121812/09 09 DEZ 2009

CERTIDÃO

Certificamos, a requerimento de STRATA ENGENHARIA LTDA, protocolado em 17/11/2009 sob o nº 0121812-2300/2009-6, que a referida empresa executou para este Departamento o serviço discriminado a seguir:

Serviço	: Elaboração de Projeto Final de Engenharia Rodoviária para o Lote 03 do Programa de Restauração de Rodovias Federais, constituído dos seguintes trechos: **1) Rodovia: BR/267:** a) Entrº BR/116 (B) - Entrº BR/040 (96,1 km); b) Aiuruoca – Entrº BR/354 (A) /383 (A) (20,4 km); c) Entrº BR/146 (A) – Entrº BR/459 (Acesso a Poços de Caldas) (10,8 km); **2) Rodovia BR/459:** Entrº MG/179 (Pouso Alegre) – Divisa MG/SP (115,4 km). Extensão total: 242,7 km.
Contrato	: PJU-24.003/01, assinado em 16/02/2001, com Ordem de Início em 16/03/2001 e através do convênio de Delegação PG-079/98-00, firmado com o DER/MG.
Período de Execução	: Março/2001 a Novembro/2004.
Valor Contratual	: R$ 1.645.899,79, a título de preço global em regime de empreitada.
Contratante	: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais-DER/MG Endereço: Av. dos Andradas nº 1120 – Belo Horizonte – MG CNPJ: 17.309.790/0001-94
Contratada	: STRATA ENGENHARIA LTDA. Endereço: Rua da Bahia 1900 / 14º andar – Belo Horizonte / MG CNPJ: 38.743.357/0001-32
Trabalhos Realizados	: 1) Estudos de Tráfego; 2) Estudos Geológicos; 3) Estudos de Meio Ambiente; 4) Estudos Hidrológicos; 5) Estudos Geotécnicos; 6) Estudos de Traçado; 7) Estudos Topográficos; 8) Estudos e Diagnósticos de Obras-de-Arte Especiais; 9) Projeto Geométrico; 10) Projeto Geotécnico e de Terraplenagem; 11) Projeto de Drenagem; 12) Estudos e Serviços Sócio-Ambientais (Meio Antrópico); 13) Projeto de Pavimentação 14) Estudo do Pavimento Existente (Levantamento Visual Contínuo – LVC, Levantamento de Irregularidade Longitudinal – Perfilógrafo a Laser na Classe II e Levantamento Deflectométrico – Falling Weinght Deflectometer – FWD) e Projeto de Restauração do Pavimento; 15) Projeto de Sinalização e Segurança Viária; 16) Plano de Execução da Obra, Orçamento e Plano Funcional; 17) Projeto de Melhoramentos e Melhorias Físico Operacionais para Aumento, Adequação e Segurança; 18) Projeto de Interseção no Mesmo Plano; 19) Projeto de Meio Ambiente (ASV, PBA, PCA, RCA e PTRF); 20) Projeto de Obras-de-Arte Especiais (Reforço, Alargamento e Restauração do Viaduto sobre a MG-126 (Ext: Comprimento 1.150,0 m e Área Estrutural 14.720 m²); 21) Projeto de Desapropriação 14.653/ABNT; 22) Projeto de Obras Complementares.
Responsável Técnico	: Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA/MG 10.640/D (ART nº1-2646272, de 23/07/2002).

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedida em:
0890179 07 DEZ 2009
455 Fls 02

Equipe Técnica : Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D (Coordenador Geral e Trabalhos 16 e 21); Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D (Trabalhos 2, 5 e 14); Márcio Roberto Valadares Gontijo, CREA/MG 6.885/D (Trabalhos 1, 18 e Consultor: 14); Francisco Fernandes Coelho, CRE nº 2.199-DF (Trabalho 12); Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D (Trabalhos 6, 9, 10 e 22); Rogério Costa Lima, CREA/MG 69.029/D (Trabalhos 3, 7, 15 e 19); Márcio Roberto Valadares Gontijo, CREA/MG 6.885/D (Trabalhos 13 e 17); Achilles Pitanga Maia Buscácio, CREA/MG 8.712/D (Trabalhos 4 e 11); Luiz de Lacerda Júnior CREA/MG 10.469/D (Trabalhos 8 e 20).

E, para constar, eu, Júnia Loureiro Janot Pacheco, MASP 1033304-5, mandei lavrar a presente Certidão, que recebe o número 033/09-DP e vai assinada por mim, pelo Diretor de Projetos e pelo Vice-Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2009.

Júnia Loureiro Janot Pacheco
Gerência de Coord. e Controle
Engª Civil – MASP 1.033.304-5

Haroldo Carlos da Costa
DIRETOR DE PROJETOS
Engº Civil – MASP 1.033.811-9

Nelson de Andrade Reis
VICE-DIRETOR GERAL
Engº Civil – MASP 1.033.645-1

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1500, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG 30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700, 0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 031 2732 (Atendimento)

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO : 008.901/09

FOLHA: 0001/0013

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, **CERTIFICA**, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE OS PROFISSIONAIS "PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 10.640/D-CREA-MG", "LUCAS REBELLO HORTA VALADARES GONTIJO", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº74.525/D-CREA-MG," FRANCISCO ASSUNCAO DE ALMEIDA", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 44.629/D-CREA-MG, "MARCELO HENRIQUE RIBEIRO", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 65.082/D-CREA-MG","ROGERIO COSTA LIMA", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 69.629/D-CREA-MG, ENQUANTO RESPONSAVEIS TECNICOS, E "MARCIO ROBERTO VALADARES GONTIJO", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 6.885/D-CREA-MG, "LUIZ DE LACERDA JUNIOR", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 10.469/D-CREA-MG, "PAULO HENRIQUE LEMOS HORTA", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº65.423/D-CREA-SP, "ACHILLES PITANGA MAIA BUSCACIO", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 8.812D-CREA-MG, ENQUANTO INTEGRANTES DO QUADRO TECNICO DA EMPRESA CONTRATADA **"STRATA ENGENHARIA LTDA"**, EFETIVOU OS REGISTROS DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR.:::
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS ARTS.::
CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 4º DA RESOLUCAO Nº 317/86 DO CONFEA: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADO PELOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TECNICO E DE SEUS CONSULTORES TECNICOS DEVIDAMENTE CONTRATADOS" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA VARIARA EM FUNCAO DA ALTERACAO DO ACERVO TECNICO DO SEU QUADRO DE PROFISSIONAIS E CONSULTORES".::
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO A CERTIDAO EMITIDA PELO "DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES QUE NELA CONSTA, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS 001 A 002 (HUM A DOIS), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.::::::::::::
CERTIFICAMOS, MAIS, QUE DA PRESENTE CERTIDAO CONSTA A SEGUINTE RESSALVA.::::::::::
AS DEMAIS ARTS CONSTANTES DESTA CERTIDAO SÃO VINCULADAS A ART 1-2646272 CITADA NA CERTIDAO EMITIDA PELO DER/MG DATADA DE 30/11/2009.:::::::::::::::::::::::::::::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0013 FOLHA(S).

Flavia Margaret Amorim Souza.
Assistente Administrativo
Matricula nº 1042
Portaria nº 282/2006
REG. BELO HORIZONTE
CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
007274

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1500, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, **www.crea-mg.org.br**, **tel: 31.3299-8700**,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / **0800 031 2732** (Atendimento)

PROFISSIONAL:
NOME : PAULO ROMEU ASSUNCAO CINTRA
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 046000610646
ATRIBUICOES:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 028 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 029 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : STRATA ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 014217
NRO DA ART: 1-02663720 DATA ANOTACAO : 25/07/2002 DATA BAIXA : 30/11/2004
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : DE DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MG
LOCAL DA OBRA/SERVICO : RODOVIA BR 267 TRECHOS DIVERSOS RODOVIA BR 459
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : DIVERSAS CIDADES DE MG - CD
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
4344 PROJETO / CIVIL
4356 PROJETO / GEOTECNIA
4346 PROJETO / GEOMETRICO

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 242,07 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 1.645.899,79
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: ELABOR PROJ FINAL DE ENG P/ RESTAURAC RO
DOV PPLOP DE REST DE ROD FEDERAIS EM REG
PRECO GOBAL POD BR 267 E 459/VNC 2507826

Flavia Marinho Amorim Souza
Assistente Administrativo
REGIONAL BELO HORIZONTE
CREA-MG

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
Superintendência de Obras de Transportes - SUOT

ATESTADO

Atestamos, solicitação constante do processo nº 36.212-3/2003/SINFRA, para fins de participação em licitações publicas, que a firma ***Strata Engenharia Ltda.***, estabelecida em Belo Horizonte/MG, na Rua da Bahia, nº 1900 – 14º Andar, Bairro de Lourdes, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.743.357/0001-32, telefone (31) 212-1100, elaborou, a contento e de acordo com o ***Contrato nº 185/2003/00/00 – ASJC***, assinado em 25/09/2003, no valor de R$ 2.075.132,16 (Dois milhões, setenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e dezesseis centavos), a **Execução dos Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Execução das Obras de Implantação e Pavimentação Rodoviária da Rodovia: MT-449 – Trecho: Entr° BR-163 (Lucas do Rio Verde) – Entr° MT-010 (Eldorado) –Entr° MT-338 - Tapurah, Ext.:118,2 km.**, compreendendo os seguintes serviços

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1 – TERRAPLENAGEM		
1.01 Desmatamento destr. e limpeza D < 15,00cm (reg. cerrado)	m²	1.773.000,00
1.04 Esc. carga e transporte de mat de 1ª cat. 200m < DMT ≤ 400m	m³	94.903,00
1.05 Esc. carga e transporte de mat de 1ª cat. 400m < DMT ≤ 600m	m³	588.778,00
1.06 Esc. carga e transporte de mat de 1ª cat. 50m < DMT ≤ 200m	m³	50.636,00
1.10 Compactação de aterro a 95% do P.I.	m³	127.070,00
1.11 Compactação de aterro a 100% do P.I.	m³	437.792,00
1.12 Esc. carga e transporte de solo mole e/ caminhão basculante 400m < DMT ≤ 600m	m³	17.721,00
DESCRIÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
2 – PAVIMENTAÇÃO		
2.01 Regularização e compactação do subleito a 100% do P.I.	m²	1.134.720,00
2.02 Execução de sub-base de solo estabilizada granulometricamente sem mistura	m³	124.520,00
2.03 Execução de base de solo estabilizada granulometricamente sem mistura	m³	123.960,00
2.05 Escavação e carga para material de sub-base e base	m³	5.315.681,65
2.06 Transporte de material de sub-base e base	m³ x km	356.000,00
2.07 Imprimação(execução) inc. fornecimento de material	m²	826.000,00
2.08 Revestimento Asfáltico T.S.D (execução) inc. fornecimento de material	m²	778.800,00
3 – OBRAS-DE-ARTE CORRENTES/DRENAGEM		
3.01 Esc. mec. de valas solo de qq cat. exceto rocha até 4,00 m	m³	777,00
3.02 Forn. assent. rejunt. e soca até gerat. sup. p/BSTC Ø = 0,80 m inclusive lastro de concreto ciclópico espessura 0,20m	m	36,00
3.05 Forn. assent. rejunt. e soca até gerat. sup. p/BTTC Ø = 1,20 m inclusive lastro de concreto ciclópico espessura 0,30m	m	55,00
3.06 Boca de BSTC Ø 0,80 m	un	3,00
3.09 Boca de BTTC Ø 1,20 m	un	2,00
3.10 Corpo de bueiro h < 2,50 BSCC (2,00 x 2,00) m	m	17,00
3.14 Bocas de BSCC (2,00 x 2,00) m	un	2,00
3.18 Lastro de pedra-de-mão	m³	302,00
4 – OBRAS COMPLEMENTARES		
4.06 Revestimento vegetal com grama em mudas	m²	3.500,00

O prazo de execução dos serviços foi de 18 (meses) dias, iniciando-se em 25/09/2003 e com termino em 27/03/2005

A Equipe Tecnica de nivel superior que atuou na execução dos serviços foi composta pelos seguintes profissionais: Responsaveis Tecnicos: ***Engº Paulo Romeu Assunção Gontijo***, CREA nº 10.640/D-MG, ***Engº Camilo de Léllis Nogueira***, CREA 40.297/D-MG, Consultor: ***Engº Paulo Romeu Assunção Gontijo***, CREA nº 10.6406/D-MG; Engº de Residente: ***Engº Roney Geraldo Nogueira***, CREA nº 53.236/D-MG e **Engº Eduardo Quirino dos Santos**, CREA nº 46.593/D-MG

Superintendência de Obras de Transportes da Secretaria de Estado de Infra-estrutura, aos 27(vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2005 em Cuiaba, capital do Estado de Mato Grosso

Engº Nilton de Britto
Superintendente de Obras de Transportes
Secretaria de Estado de Infra-estrutura

ANEXO DA CERTIDÃO Nº [illegible]
ATESTADO REGISTRADO NO CREA-MT SOB
O Nº [illegible] REFERENTE OBRA OU
SERVIÇO CONSTANTE DA (S) ART (S) Nº (S)
[illegible]
EM NOME DE [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Janea Helena de Arruda Nunes
Coordenadora da CPAN

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Estado de Mato Grosso

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO

Número: **327/2005**

CERTIFICO *PARA FINS DE CUMPRIMENTO NO PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 30, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE SE ENCONTRA REGISTRADO NESTE CONSELHO SOB O Nº* ***5384****, O ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EMITIDO PELA(O)* ***SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - SEET*** *atual SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA - SINFRA, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES NELE CONSIGNADAS.*

NÚMERO DA ART	:33M-0184800 de 28/09/2005, QUE SUBSTITUIU A DE Nº 33M-0184790 de 20/10/2003.
CO-RESPONSAVEL TECNICO	:ENGENHEIRO CIVIL - ***CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA***
Nº REGISTRO	:08905/VD
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	:*CONTRATO Nº 105/2003/00/00ASRU - 25/09/2003. SUPERVISAO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE EXECUCAO DAS OBRAS DE IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO RODOVIARIA DA RODOVIA MT-449 - TRECHO: ENTR° BR 163 (LUCAS DO RIO VERDE) - ENTR° MT 010 (ILDORADO) - ENTR° MT-338 - TAPURAH, COM EXTENSAO TOTAL DE 118,2 KM.*
QUANTIFICAÇÃO	:118,2 Km
Atividades	
1- SUPERVISÃO DE RODOVIA - 118,2 Km	
2- FISC. DE OBRA ou SERVIÇO DE RODOVIA - 118,2 Km	
PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO: 25/09/2003 A 27/03/2005	
NIVEL DE PARTICIPAÇÃO:	:CO RESPONSAVEL
ART VINCULADA	:33M-0184799 de 28/09/2005, QUE SUBSTITUIU A DE N 33M-0184791 de 10/10/2003.
DO PROFISSIONAL	:***PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO***
Nº REGISTRO	:10713/VD
NIVEL DE PARTICIPAÇÃO	:CO RESPONSAVEL

CERTIFICO *AINDA, QUE DE ACORDO COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 317/86 DO CONFEA, QUE AS ATIVIDADES DESCRITAS NA REFERIDA ART FAZEM PARTE DO ACERVO TÉCNICO DO(S) PROFISSIONAL(IS) ACIMA CITADO(S).*

E PARA CONSTAR, É EMITIDA A PRESENTE CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO, QUE SÓ POSSUI VALIDADE COM A CHANCELA DO CREA-MT

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2005.

MATILDE SANTOS RODRIGUES
Assistente Administrativo

JANEA HELIANA DE ARRUDA NUNES
Coordenadora do Setor de Protocolos de Anotações
designada pela Portaria 035/2005

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 - Araés - CEP 78008-000 - Cuiabá-MT - Fone: 0**65 315-3000 - Ramais: 3018 - 3012
Fax: 0**65 315-3011 - Home Page: www.crea-mt.org.br - E-mail: registro@crea-mt.org.br

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número 001.649/08 Expedida em: 07 ABR 2008

CERTIDÃO Fls.: FLS:

Certificamos, a requerimento de STRATA ENGENHARIA LTDA, protocolado em 26/03/2008 sob o nº 0022584-2300/2008-1, que a referida empresa executou para este Departamento, o serviço discriminado a seguir:

SERVIÇO	: Elaboração de Projeto Final de Engenharia Rodoviária para a reabilitação funcional de pavimentos de diversas rodovias do programa PRO-MG, totalizando 4.069,60 km, em 198 projetos de diferentes trechos
CONTRATO	: PJU-24.026/04, assinado em 19/10/2004 e Ordem de Início dada em 26/10/2004
PRAZO CONTRATUAL	: 330 dias consecutivos
VALOR CONTRATUAL	: R$ 2.248.761,24, a preços de Abril/2004.
CONTRATANTE	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG Endereço: Av. dos Andradas nº 1.120 – Belo Horizonte – MG CNPJ: 17.309.790/0001-94
CONTRATADA	: STRATA ENGENHARIA LTDA. Endereço: Rua da Bahia 1900 / 14º andar – Belo Horizonte / MG CNPJ: 38.743.357/0001-32

LISTAGEM E ESPECIFICAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS

1) **Demarcação da Base Quilométrica (DBQ)** com hodômetro digital inteligente de alta precisão (erro da ordem de 50 cm/km), dotado internamente de microprocessador realizando simultaneamente os cálculos da distância percorrida e da velocidade do veículo (externadas em mostrador de cristal líquido), enviando e recebendo dados e instruções para o microcomputador ao qual é acoplado. Tiveram como finalidade o estabelecimento de uma base de referência para realização dos estudos, projetos e execução das obras, sendo executados através da marcação do eixo de referência, pelo bordo da pista de rolamento a cada estaca e identificação (demarcação à tinta) a cada 100 m, definição das larguras das pistas de rolamento e dos acostamentos a cada mudança significativa. Os marcos inicial e final, bem como outros pontos notáveis de cada rodovia, foram considerados como ponto de referência (PTR), sendo também demarcados à tinta, de forma clara e legível, nas bordas do pavimento.;

2) **Levantamento Visual Contínuo (LVC)** - realizado de forma contínua (processo de varredura) ao longo de cada uma das faixas de tráfego levantadas, em sistema de vídeo-registro (Sistema Informatizado para Levantamento em Contínuo de Pavimentos Flexíveis/Rígidos) com registro em vídeo digital e referência de coordenadas geodésicas), compreendendo inventários do pavimento existente (levantamento das degradações superficiais e das deformações permanentes), sinalizações horizontal e vertical, extração de informações disponíveis das imagens registradas. Os inventários foram realizados através do emprego de veículos-teste automotorizados, dotados de câmera digital filmadora com resolução VGA, de microcomputador comandado por softwares *step-line*, acionado por digitação ou comando de voz, conectado à impressora com tecnologia de matriz ativa, Sistema de gravação digital em discos rígidos e imagens em padrão com gravação em discos DVD;

3) **Levantamento da Irregularidade Longitudinal (IRI)** - processado em contínuo, em cada uma das faixas de tráfego, através do perfilógrafo a laser, interfaceado com "notebook" de bordo, dotado de adequados softwares; a calibração do perfilógrafo foi efetuada com o emprego de DIPSTICK de alta precisão. Os resultados obtidos foram expressos através do parâmetro de comportamento denominado *International Roughness Index* (IRI);

4) **Levantamento da Irregularidade Transversal (Frisos)** - processado em contínuo, em ambas as trilhas de roda (externa e interna) de cada uma das faixas de tráfego, através de perfilógrafo a laser. Os resultados obtidos foram expressos através do parâmetro de comportamento denominado Flecha de Trilhas de Roda, medidas em milímetros;

5) **Levantamento Deflectométrico (Do e Linhas de Influência)** - realizado com equipamento capaz de promover um carregamento dinâmico à superfície do pavimento equivalente a 41KN e com obtenção concomitante dos valores da deflexão recuperável máxima e das linhas de influência. Para o efeito foram medidas valores das deflexões em 7 pontos – o primeiro localizado sob o centro de aplicação de carga e os demais distribuídos ao longo de uma distância equivalente a 1,50 m – exigindo-se a utilização de deflectógrafos de impacto do tipo *Falling Weight Deflectometer*. Os ensaios foram realizados, no caso de rodovias de pista dupla, a cada 100 metros na faixa mais carregada pelo tráfego e nas rodovias de pista simples os ensaios serão realizados a cada 100 m, alternando-se a faixa de tráfego. Nos segmentos mais problemáticos o espaçamento foi diminuído para 20 m de forma a melhor caracterizar o comportamento do pavimento e a extensão levantada segundo este critério totalizou 2.437 km;

6) **Levantamento das Temperaturas do Pavimento e do Ar Ambiente (TpTar)** - Com a finalidade maior de se poder avaliar mais adequadamente o comportamento reológico dos revestimentos asfálticos existentes foram procedidas medições das temperaturas do revestimento e do ar ambiente através de termômetros ultra-sensíveis, do tipo *emissor-captador de raio infravermelho*. As leituras das temperaturas foram realizadas, no caso de rodovias de pista dupla, a cada 100 m na faixa mais carregada pelo tráfego, nas rodovias de pista simples ensaios serão realizados a cada 100 m, alternando-se a faixa de tráfego. Nos segmentos mais problemáticos o espaçamento foi diminuído para 20 m de forma a melhor caracterizar o comportamento do pavimento e a extensão levantada segundo este critério totalizou 2.437 km;

7) **Levantamento das Coordenadas Geodésicas dos Pontos Notáveis (GPS)** - O levantamento das coordenadas geodésicas (latitude, longitude e altitude) de todos os pontos notáveis tais como início e final dos trechos e de particulares urbanos, travessias, interseções, trincheiras/viadutos, pontes, etc. foram processados por meio de equipamentos do tipo GPS (Sistema de Posicionamento Global), apresentando precisão compatível com as exigências necessárias à futura digitalização de cartas rodoviárias, de igual forma, esta base nas coordenadas geo-referenciadas obtidas, foram determinados os Índices de Geometria Horizontal (IGH) e Vertical (IGV);

8) **Processamento dos Dados e Resultados** – Foram levantadas as manifestações de ruína passíveis de ocorrência na superfície dos pavimentos rodoviários, através da técnica da varredura métrica (avaliações em contínuo). Em face da exigência de aplicação deste procedimento, foi executado os processamento e tratamento dos dados obtidos de forma contínua;

9) **Divisão, Identificação e Agrupamento dos Segmentos Homogêneos** - A partir da consideração geral individual de cada faixa de tráfego das rodovias pavimentadas foi processada a análise e qualificação de ruínas detectadas e definidos os segmentos que externavam comportamentos homogêneos distintos do imediatamente anterior e posterior. Para efeito, os parâmetros de comportamento considerados foram tratados a partir da análise de deliberação unitária através do método das diferenças acumuladas. A identificação e o agrupamento dos segmentos dos comportamento homogêneo ao longo de cada faixa dos trechos rodoviários foram processados após a discretização dos valores contínuos, tradutores das condições do pavimento dos segmentos homogêneos e o respectivo enquadramento no universo de combinações pré-definido

10) **Diagnóstico do Pavimento dos Segmentos Homogêneos** - Os segmentos homogêneos detectados foram diagnosticados de forma plena e consistente (índice de gravidade global, valor de serventia atual, etc.), de forma a permitir a definição específica das intervenções corretivas necessárias. Os resultados obtidos foram apresentados numericamente, em tabelas apropriadas, e de forma gráfica, através de histogramas, "pie-charts", etc., traduzindo percentuais de ocorrência dos estados de serventia do pavimento detectado ao longo dos trechos pesquisados.

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número 001649/08 Expedida em: 07 ABR 2008
ASS:
FLS: 62

11) **Concepção e Definição das Intervenções** - Uma vez definidas as distintas condições de serventia externadas pelos pavimentos, foram definidas e detalhadas as intervenções de manutenção requeridas. Para definição da natureza das intervenções de manutenção e particularização dos tipos alternativos foram compostas "árvores de decisão" (*expert systems*) vinculando as diversas condições de serventia com a respectiva solução corretiva. As soluções-tipo foram indicadas através de árvores de decisão e trabalharam, fundamentalmente, a natureza da tarefa de manutenção, o tipo ou a composição de tipos de intervenção, sem, contudo, definir a sua magnitude. No caso específico de pavimentos que demandaram apenas correções de caráter superficial, a natureza das soluções indicadas determina a magnitude da medida corretiva; no caso dos pavimentos que demandaram medidas corretivas de caráter eminentemente estrutural, foram indicadas na árvore de decisão as soluções mais prováveis de restauração (reforços simples ou em camadas, reconstrução total ou parcial e o emprego de técnicas de reciclagem e fresagem)

12) **Priorização das Intervenções de Manutenção Rodoviária** – Foi estabelecido processo de corte/amento onde as prioridades de execução, atendendo simultaneamente as necessidades técnicas e as disponibilidades orçamentárias. O critério de priorização apoiou-se fundamentalmente na ponderação entre os seus fundamentos: priorização técnica e priorização econômica. Para o estabelecimento da priorização técnica foram consideradas as condições de serventia externadas pelos pavimentos e para o estabelecimento dos critérios de priorização econômica foram consideradas concomitantemente as condições funcionais externadas pelo pavimento e o volume do tráfego atuante, condições estas de que, em conjunto, permitiram a adequada definição das condições operacionais da estrada e por conseguinte,a definição das necessidades.

13) **Análise de Estratégias Alternativas** - Para comparação entre estratégia de manutenção, foi avaliada a conveniência de se promover avaliações de comportamento futuro dos pavimentos analisados de modo a avaliar o acréscimo dos custos de restauração e o aumento da irregularidade com o tempo. As análises de estratégias alternativas foram efetuadas com base nos modernos conceitos que regem os Sistemas de Gerência de Pavimentos.

14) **Diagnóstico Preliminar** – Os serviços foram desenvolvidos de forma a possibilitar a elaboração de um relatório parcial de diagnóstico identificando as ocorrências de não conformidade detectadas no trecho e promover a indicação de soluções em caráter preliminar para cada segmento homogêneo.

15) **Estudos Geotécnicos** – Para os locais indicados nos relatórios preliminares como passíveis de soluções do tipo reconstrução parcial ou total foram realizados furos de sondagem de forma a possibilitar a caracterização da estrutura do pavimento existente. Para cada sondagem foram realizados os ensaios de granulometria, limites físicos, compactação e Índice de Suporte Califórnia para base, sub-base e subleito. Foi também realizada Sondagem Rotativa para determinação das espessuras dos revestimentos asfálticos em todos os trechos.

16) **Projeto de Reabilitação do Pavimento** – Os projetos priorizaram a reabilitação funcional dos pavimentos, com ênfase na recuperação funcional através de soluções técnicas que capacitassem as rodovias a apresentar uma vida útil de, pelo menos, quatro anos. A relação benefício-custo norteou a escolha entre as alternativas apresentadas, proporcionando soluções com maior retorno de investimento.

17) **Projeto de Sinalização** – O projeto de sinalização foi executado a partir do cadastro criterioso dos dispositivos existente contemplando também a avaliação de suas condições de conservação. As indicações de sinalização vertical foram norteadas pela nova legislação de trânsito, inclusive no que diz respeito aos materiais a serem empregados.

18) **Projeto de Drenagem** – O Projeto de Drenagem constou da avaliação dos dispositivos existentes que se destinam a captar as águas pluviais provenientes das bacias de contribuição, sejam elas localizadas na plataforma da via ou em terrenos a montante, bem como as águas subterrâneas, e encaminhá-las adequadamente de modo a não comprometer os elementos do corpo estradal. A partir dessa avaliação foram projetados os dispositivos que se fizeram necessários para complementar ou recuperar o sistema de drenagem existente. Os trabalhos foram desenvolvidos a partir do cadastro realizado no campo dos dispositivos existentes, e das inspeções realizadas pelos especialistas da empresa nessa área e, com base nos resultados dos Estudos Hidrológicos, Estudos Geotécnicos, Projeto do Pavimento e demais estudos e projetos desenvolvidos. O dimensionamento hidrológico dos bueiros foi efetuado apenas nos casos em que se verificou a ocorrência de problemas no seu comportamento que pudessem ameaçar a superestrutura da via, em consonância com as restrições orçamentárias do Programa PROMG.

19) **Inspeção de Ateros Problemáticos** – Os locais identificados com instabilidade dos taludes foram estudados de forma mais particularizada, com indicações de soluções contemplando a origem dos problemas detectados.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS : Engº Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA/MG-10.640/D e Engº Camilo de Lélis Nogueira, CREA/MG-60.297/D

EQUIPE TÉCNICA : Engº Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA/MG-10.640/D (Coordenador Geral); Engº Raney Geraldo Nogueira, CREA/MG 53.236/D (Levantamento de Campo e Ausculatação do Pavimento); Engº Eduardo Quirino dos Santos, CREA/MG 46.593 (Levantamento de Campo, Ausculatação do Pavimento e Levantamento de Ateros Defeituosos); Engº Lucas Rebello Horta V. Gontijo, CREA/MG 74..525 (Administração); Engº Luciano Marques Teixeira, CREA/MG 75.322/D, Engº Adriano Lopes Carneiro, CREA/MG 050.021.22/D, Engº Gustavo de Abreu Milagres, CREA/MG 0500.106/D e Engº Luciane Alves Rodrigues, CREA/MG 71.703/D (Sinalização), Engº Achilles Pitanga Maia Bezerra, CREA/MG 8.812/D e Engº Adenir Corrêa da Silva, CREA/MG 9561/D (Drenagem); Engº Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D (Geotecnia, Pavimentação, e Restauração de Pavimentos). Engº Adolpho Machado de Magalhães, CREA/MG 28.186/D e Engº Luiz Henrique Costa Gomes, CREA/MG 87.910/D e Rogério Costa Lima, CREA/MG 69.029/D (Avaliação e Reabilitação de Pavimento).

E, para constar, eu, Raul Ianot Pacheco Carneiro, MASP 103.3304-5, Gerente de Coordenação e Controle, mandei lavrar a presente Certidão, que vai assinado por mim, pelo Diretor de Projetos e pelo Vice – Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 27 de março de 2008.

Engº Raul Ianot Pacheco Carneiro
GERENTE DA DVGCN
MASP – 1033304-5

Engº Marcos Antônio Frade
DIRETOR DE PROJETOS
MASP – 1022571-2

Engº Fernando Augusto Costa Jannotti
VICE-DIRETOR GERAL
MASP – 1022520-9

CREA - MG

[illegible]

CERTIDAO: 001.649/08

FOLHA: [illegible]

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, **CERTIFICA**, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE O PROFISSIONAL **"PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO"**, ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 10.649/8-CREA-MG, EFETIVOU SOB SUA RESPONSABILIDADE TECNICA AS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR, PASSANDO A INTEGRAR, DESTA FORMA, SUA EXPERIENCIA PROFISSIONAL, CONFORME ART. 1º DA RESOLUCAO Nº 317/86 DO CONFEA.::::::::::: ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS ARTS.::: INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO A CERTIDAO EMITIDA PELO "CREA/MG", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA INFORMACAO QUE NELA CONSTA, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 02 (UM A [illegible]), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.::

ESTA CERTIDAO CONTEM [illegible] FOLHAS.

Elaborado por:

Airlay [illegible]
Assistente Administrativo
Portaria nº [illegible]
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA E CHANCELA DO CREA-MG

CREA - MG

CERTIDAO: 001.649/08 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0004

PROFISSIONAL:
NOME : PAULO ROMEU ASSUNCAO CONTIJO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000010640
ATRIBUICOES:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 028 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 029 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : STRATA ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 014217
NRO DA ART: 1-3076978900 DATA ANOTACAO : 07/03/2006 DATA BAIXA : 21/09/2005
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : DER/MG
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIVERSAS RODOVIAS
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : RODOVIAS DE MINAS GERAIS - RD
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
4344 PROJETO / CIVIL
2244 ESTUDO TECNICO / CIVIL
3244 LEVANTAMENTO DADOS TECNICOS / CIVIL
0144 ANALISE TECNICA / CIVIL
2255 ESTUDO TECNICO / GEOTECNIA
2344 EXECUCAO DE DESENHO TECNICO / CIVIL
3255 LEVANTAMENTO DADOS TECNICOS / GEOTECNIA
0544 AVALIACAO / CIVIL
4844 INSPECAO TECNICA / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 4.069,60 METROS QUADRADOS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 1.839.903,70
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: PROJ FINAL ENG POD REABILITACAO FUNC PAV
DIVERSAS RODOVIAS CT PJU 24026/04

Sirley do Espirito Santo
Assistente Administrativo
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

CREA - MG

CERTIDAO: 001.649/06 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0004

PROFISSIONAL:
NOME : PAULO ROMEU ASSUNCAO CORTIJO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000010640
ATRIBUICOES:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 028 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 029 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : STRATA ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 014217
NRO DA ART: 1-30853?1000 DATA ANOTACAO : 07/03/2006 DATA BAIXA : 21/09/2005
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : DER/MG
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIVERSAS RODOVIAS
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : RODOVIAS DE MINAS GERAIS - RS
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
4344 PROJETO / CIVIL
2244 ESTUDO TECNICO / CIVIL
3244 LEVANTAMENTO DADOS TECNICOS / CIVIL
0144 ANALISE TECNICA / CIVIL
2255 ESTUDO TECNICO / GEOTECNIA
2344 EXECUCAO DE DESENHO TECNICO / CIVIL
3255 LEVANTAMENTO DADOS TECNICOS / GEOTECNIA
0544 AVALIACAO / CIVIL
4844 INSPECAO TECNICA / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 4.069,60 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 408.858,54
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: TERMO ADITIVO PJU 01 CT 24026/04 PROJETO FINAL DE ENG ROD REABILITACAO FUNCIONAL DO PAVIMENTO

Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

CREA - MG

CERTIDAO: 001.649/08 (CONTINUACAO) FOLHA: 0004/0004

PROFISSIONAL:
NOME : PAULO ROMEU ASSUNCAO CONTIJO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0600000010640
ATRIBUICOES:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 028 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 029 C/EXCL.: ALINEAS:
EMPRESA/INSTITUICAO : STRATA ENGENHARIA RODOVIARIA LTDA
REGISTRO : 14217
NRO DA ART : 2-0009317300
DATA ANOTACAO : 21/12/1994
QUANTIFICACAO : 4,00 HORA/DIA
HONORARIOS/PREMIO : CR$ 0,00
DATA DE INICIO : 14/09/1993
DATA DE FIM : 00/00/0000
MOTIVO DA BAIXA :

COD-ANOTACAO : 1 - DESEMPENHO DE FUNCAO TECNICA
DESCRICAO CARGO/CURSO/PREMIO: COORDENADOR DOS PROJETOS E ESTUDOS

BELO HORIZONTE DE

Sirley do Espirito Santo
Assistente Administrativo
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedição:
0 0 2 0 1 4 / 1 0 04 MAI 2010
ASS.: Maria Amorim FLS 01

CERTIDÃO

Certificamos, a requerimento de STRATA ENGENHARIA LTDA, protocolado em 19/04/2010 sob o nº 0052091-2300/2010-1, que a referida empresa executou para este Departamento o serviço discriminado a seguir:

Serviço	: Elaboração de Projeto Final de Engenharia Rodoviária para Restauração-Reabilitação de Pavimentos, totalizando 2.052,80 km, em 108 projetos de diferentes trechos da 4ª; 5ª; 10ª e 30ª Coordenadorias Regionais (CRG), integrantes do Projeto Estruturador 04 – PROMG PLENO e contemplado no Plano Plurianual de Ação Governamental.
Contrato	: PJU-24.004/2008, assinado em 29/01/2008.
Período de Execução	: 18/02/2008 a 30/11/2009.
Valor Contratual	: R$ 2.767.549,46 a preços iniciais de Julho/2007.
Contratante	: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Minas Gerais – DER/MG Endereço: Av. dos Andradas nº 1120, Centro – Belo Horizonte – MG CNPJ: 17.309.790/0001-94
Contratada	: STRATA ENGENHARIA LTDA. Endereço: Rua da Bahia 1900 / 14º andar, Lourdes – Belo Horizonte / MG CNPJ: 38.743.357/0001-32
Trabalhos Realizados	: **1) Demarcação da Base Quilométrica (DBQ)** – com hodômetro digital inteligente de alta precisão (erro da ordem de 50 cm/km), dotado internamente de microprocessador realizando simultaneamente os cálculos da distância percorrida e da velocidade do veículo (externadas em mostrador de cristal líquido), enviando e recebendo dados e instruções para o microcomputador ao qual é acoplado. Tiveram como finalidade o estabelecimento de uma base de referência para realização dos estudos, projetos e execução das obras, sendo executados através da marcação do eixo de referência, pelo bordo da pista de rolamento a cada estaca e identificação (demarcação à tinta) a cada 100m, definição das larguras das pistas de rolamento e dos acostamentos a cada mudança significativa. Os marcos iniciais e finais, bem como outros pontos notáveis de cada rodovia, foram considerados como ponto de referência (PTR), sendo também demarcados à tinta, de forma clara e legível, nas bordas do pavimento. Caracterizações Física, Extensométrica e Geográfica da Rede Rodoviária Estadual, consistindo em identificação de cada segmento e localização geográfica dos pontos definidores dos eixos interceptantes através de Implantação, Materialização dos marcos e demarcação dos Pontos de Referência (PTR); **2) Levantamento Visual Contínuo (LVC)** – realizado de forma contínua (processo de varredura) ao longo de cada uma das faixas de tráfego levantadas, em sistema de vídeo-registro (sistema Informatizado para Levantamento em Contínuo de Pavimentos Flexíveis/rígidos com registro em vídeo digital e referência de coordenadas geodésicas), compreendendo inventários do pavimento existente (levantamento das degradações superficiais e das deformações permanentes), sinalizações horizontal e vertical, extração de informações disponíveis das imagens registradas. Os inventários foram realizados através do emprego de veículos automatizados, com filmadora digital profissional de 5 megapixels com resolução máxima de 2048 X 1536. Os vídeos e os relatórios executivos foram disponibilizados também em formado digital, gravados em discos DVD(s); **3) Levantamento da Irregularidade Longitudinal (IRI)** – processado através de medição em contínuo, nas duas trilhas de roda de cada faixa de tráfego, através de Perfilógrafo a Laser, conforme procedimento preconizado pela classificação do HPMS Field Manual para a Classe II (sem contato), utilizando-se perfilógrafos com 3 unidades "lasers" cada, dotado de adequados softwares; a calibração do perfilógrafo foi efetuada com o emprego de DIPSTICK de alta precisão. Os resultados obtidos foram expressos através do parâmetro de comportamento denominado *International Roughness Index* (IRI); **4) Levantamento da Irregularidade Transversal (fmáx)** – processado em contínuo, em ambas as trilhas de roda (externa e externa) de cada uma das faixas de tráfego, através de perfilógrafo a laser. Os resultados obtidos foram expressos através do parâmetro de comportamento denominado Flecha de Trilhas de Roda, medidas em milímetros;

CONFERE COM O ORIGINAL
1043
MATRÍCULA
NOME

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número:
06 MAI 2010
ASS.

5) Levantamento Deflectométrico (D_0 e Linhas de Influência) – realizado com equipamento capaz de promover um carregamento dinâmico à superfície do pavimento equivalente a 41KN e com obtenção concomitante dos valores da deflexão reversível máxima e das linhas de influência. Para o efeito foram medidos valores das deflexões em 7 pontos – o primeiro localizado sob o centro de aplicação da carga e os demais distribuídos ao longo de uma distância equivalente a 1,50 m – exigindo-se a utilização de deflectógrafos de impacto do tipo *Falling Weight Deflectometer*. Os ensaios foram realizados, no caso de rodovias de pista dupla, a cada 80 metros na faixa mais carregada pelo tráfego e nas rodovias de pista simples os ensaios serão realizados a cada 80 m, alternando-se a faixa de tráfego. Nos segmentos mais problemáticos o espaçamento foi diminuído para 40 m de forma a melhor caracterizar o comportamento do pavimento e a extensão levantada segundo este critério totalizou 2.052,80 km; **6) Levantamento das Temperaturas do Pavimento e do Ar Ambiente (Tp/Tar)** – Com a finalidade maior de se poder avaliar mais adequadamente o comportamento reológico dos revestimentos asfálticos existentes foram procedidas medições das temperaturas do revestimento e do ar ambiente através de termômetros ultra-sensíveis, do tipo emissor-captador de luz infravermelha. As leituras das temperaturas foram realizadas, no caso de rodovias de pista dupla, a cada 100 m na faixa mais carregada pelo tráfego; nas rodovias de pista simples, ensaios serão realizados a cada 100 m, alternando-se a faixa de tráfego. Nos segmentos mais problemáticos o espaçamento foi diminuído para 20 m de forma a melhor caracterizar o comportamento do pavimento e a extensão levantada segundo este critério totalizon 2.052,80 km; **7) Levantamento das Coordenadas Geodésicas dos Pontos Notáveis (GPS)** – O levantamento das coordenadas geodésicas (latitude, longitude e altitude) de todos os pontos notáveis tais como início e final dos trechos e de perímetros urbanos, trevos, interseções, trincheiras/viadutos, pontes, etc. foram processados por meio de equipamentos do tipo GPS (Sistema de Posicionamento Global), apresentando precisão compatível com as exigências necessárias à futura digitalização de cartas rodoviárias; de igual forma, com base nos dados geo-referenciados obtidos, foram determinados os Índices de Geometria Horizontal (IGH) e Vertical (IGV). Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Geoprocessamento; Produção e atualização de Base Cartográfica Digital para fins de utilização em Sistema de Geoprocessamento; **8) Processamento dos Dados e Resultados** – Foram levantadas as manifestações de ruína passíveis de ocorrência na superfície dos pavimentos rodoviários, através da técnica da varredura métrica (avaliações em contínuo). Em face da exigência de aplicação deste procedimento, foi executado o processamento e tratamento dos dados obtidos de forma contínua. Concepção, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas de processamento de dados para o apoio ao gerenciamento das atividades a cargo da DER/MG; **9) Divisão, Identificação e Agrupamento dos Segmentos Homogêneos** – A partir da consideração geral individual de cada faixa de tráfego das rodovias pavimentadas foi processada a análise e qualificação de ruínas detectadas e definidos os segmentos que externavam comportamentos homogêneos distintos dos imediatamente anterior e posterior. Para efeito, os parâmetros de comportamento considerados foram tratados a partir da análise de delineação unitária através do método das diferenças acumuladas. A identificação e o agrupamento dos segmentos dos comportamento homogêneo ao longo de cada faixa dos trechos rodoviários foram processados após a discretização dos valores contínuos, tradutores das condições do pavimento dos segmentos homogêneos e o respectivo enquadramento no universo de combinações pré-definido; **10) Diagnóstico do Pavimento dos Segmentos Homogêneos** – Os segmentos homogêneos detectados foram diagnosticados de forma plena e consistente (índice de gravidade global, valor de serventia atual, etc.), de forma a permitir a definição específica das intervenções corretivas necessárias. Os resultados obtidos foram apresentados numericamente, em tabelas apropriadas, e de forma gráfica, através de histogramas, "*pie-charts*", etc., traduzindo percentuais de ocorrência dos estados de serventia do pavimento detectado ao longo dos trechos estudados; **11) Concepção e Definição das Intervenções** – Uma vez definidas as distintas condições de serventia externadas pelos pavimentos, foram definidas e detalhadas as intervenções de manutenção requeridas. Para definição da natureza das intervenções de manutenção e particularização dos tipos alternativos foram compostas "árvores de decisão" (*expert systems*) vioculando as diversas condições de serventia com a respectiva solução corretiva. As soluções-tipo foram indicadas através de árvores de decisão e traduziram, fundamentalmente, a natureza da tarefa de manutenção, o tipo ou a composição de tipos de intervenção, sem, contudo, definir a sua magnitude. No caso específico de

CONFERE COM O ORIGINAL
ASSINATURA
NOME
CREA-MG

CREA-MG
VINCULADO A CERTIDÃO
Número: 002374/19 06 MAI 2019
ASS.: FLS. 03

pavimentos que demandaram apenas correções de caráter superficial, a natureza das soluções indicadas determina a magnitude da medida corretiva; no caso dos pavimentos que demandaram medidas corretivas de caráter eminentemente estrutural, foram indicadas na árvore de decisão as soluções mais prováveis de restauração (reforços simples ou em camadas, reconstrução total ou parcial e o emprego de técnicas de reciclagem e fresagem); **12) Priorização das Intervenções de Manutenção Rodoviária** – Foi estabelecido processo de cotejamento onde as prioridades de execução, atendendo simultaneamente as necessidades técnicas e as disponibilidades orçamentárias. O critério de priorização apoiou-se fundamentalmente na ponderação entre os seus sustentáculos: priorização técnica e priorização econômica. Para o estabelecimento da priorização técnica foram consideradas as condições da serventia externadas pelos pavimentos e para o estabelecimento dos critérios de priorização econômica foram considerados concomitantemente as condições funcionais externadas pelo pavimento e o volume de tráfego atuante, condições estas de que, em conjunto, permitiram a adequada definição das condições operacionais da estrada e por conseguinte,a definição das necessidades; **13) Análise de Estratégias Alternativas** - Para comparação entre estratégia de manutenção, foi avaliada a conveniência de se promover avaliações de comportamento futuro dos pavimentos analisados de modo a avaliar o acréscimo dos custos de restauração e o aumento da irregularidade com o tempo. As análises de estratégias alternativas foram efetuadas com base nos modernos conceitos que regem os Sistemas de Gerência de Pavimentos; **14) Diagnóstico Preliminar** – Os serviços foram desenvolvidos de forma a possibilitar a elaboração de um relatório parcial de diagnóstico, identificando as ocorrências de não conformidade detectadas no trecho e promovendo a indicação de soluções em caráter preliminar para cada segmento homogêneo; **15) Estudos Geotécnicos** – Para os locais indicados nos relatórios preliminares como passíveis de soluções do tipo reconstrução parcial ou total foram realizados furos de sondagem de forma a possibilitar a caracterização da estrutura do pavimento existente. Para cada sondagem foram realizados os ensaios de granulometria, limites físicos, compactação e Índice de Suporte Califórnia para base, sub-base e subleito. Foi também realizada sondagem rotativa para determinação das espessuras dos revestimentos asfálticos em todos os trechos; **16) Projeto Final de Reabilitação do Pavimento** – Os projetos priorizaram a reabilitação funcional dos pavimentos, com ênfase na recuperação funcional através de soluções técnicas que capacitassem as rodovias a apresentar uma vida útil de, pelo menos, quatro anos. A relação benefício-custo norteou a escolha entre as alternativas apresentadas, proporcionando soluções com maior retorno de investimento; **17) Projeto Final de Sinalização** – O projeto de sinalização foi executado a partir do cadastro criterioso dos dispositivos existente contemplando também a avaliação de suas condições de conservação. As indicações de sinalização vertical foram norteadas pela nova legislação de trânsito, inclusive no que diz respeito aos materiais a serem empregados; **18) Projeto Final de Drenagem** – O projeto de drenagem constou da avaliação dos dispositivos existentes que se destinam a captar as águas pluviais provenientes das bacias de contribuição, sejam elas localizadas na plataforma da via ou em terrenos a montante, bem como as águas subterrâneas, e encaminhá-las adequadamente de modo a não comprometer os elementos do corpo estradal. A partir dessa avaliação foram projetados os dispositivos que se fazem necessários para complementar ou recuperar o sistema de drenagem existente. Os trabalhos foram desenvolvidos a partir do cadastro realizado no campo dos dispositivos existentes, e das inspeções realizadas pelos especialistas da empresa nessa área e, com base nos resultados dos Estudos Hidrológicos, Estudos Geotécnicos, Projeto do Pavimento e demais estudos e projetos desenvolvidos. O dimensionamento hidrológico dos bueiros foi efetuado apenas nos casos em que se verificou ocorrência de problemas no seu comportamento que pudessem ameaçar a superestrutura da via, em consonância com as restrições orçamentárias do Programa PROMG PLENO; **19) Inspeção de Aterros Problemáticos** – Os locais identificados com instabilidade dos taludes foram estudados de forma mais particularizada, com indicações de soluções contemplando a origem dos problemas detectados; **20) Projeto Final de Recuperação de Erosões e de Estabilização de Maciços:** Os projetos foram elaborados através de Inspeção de campo; Levantamento topográfico detalhado; Sondagens SPT e PDL, para se obter o Projeto executivo; **21) Elaboração dos Quadros de Quantidades e Orçamentos-Custos:** Os quantitativos foram definidos nos Projetos e apresentados em planilhas codificadas e padronizadas pelo DER/MG. O orçamento foi elaborado com base nesses quantitativos e utilizando a metodologia do Manual de Custos Rodoviários do DNER e as Instruções de Serviços do DER/MG, contendo:

CONFERE COM O ORIGINAL
MATRÍCULA
NOME
CREA-MG

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número:
002.0[illegible]/10 06 MAI 2010
ASS.: [illegible] FLS. 04

Listagens dos serviços a executar; Relação de equipamentos, materiais e mão-de-obra a serem utilizados na execução dos serviços. Foram apresentados quantitativos estimados para análise da Fiscalização antes da conclusão final dos projetos. Foram apresentados também orçamentos parciais específicos para avaliação econômico-financeira de diferentes soluções técnicas.

Responsáveis Técnicos : Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA/MG 10.640/D (ART nº 1-40258186, de 11/03/2008); Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D (ART nº 1-40442475, de 06/02/2009); Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D (ART nº 1-40258206, de 11/03/2008); Eduardo Quirino dos Santos, CREA/MG 46.593/D (ART nº 1-40442478, de 06/02/2009) e Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D (ART nº 1-40442482, de 06/02/2009).

Equipe Técnica : Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D (Administração e Coordenador Geral); Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA/MG 10.640/D (Consultor Rodoviário - Permanente); Pedro de Oliveira Barreto, CREA/MG 103.011/D e Eduardo Quirino dos Santos, CREA/MG 46.593/D (Aterros Problemáticos, Erosões e Maciços); Hernani José de Freitas, CREA/MG 35.434/D e Luiz Henrique Costa Gomes, CREA/MG 87.910/D (Levantamentos de Campo e Auscultação dos Pavimentos); Achilles Pitanga Maia Buscácio, CREAMG 8.812/D e Marílio Caldeira do Espírito Santo, CREA/MG (Drenagem); Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D e Luiz Henrique Costa Gomes, CREA/MG 87.910/D (Geotecnia, Pavimentação, e Restauração de Pavimentos); Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D e Hernani José de Freitas, CREA/MG 35.434/D (Tratamento/Processamento de Dados, Avaliação e Reabilitação de Pavimentos); e Gustavo de Abreu Milagre, CREA/MG 91.273/D (Sinalização, Quantidades e Orçamentos-Custos).

E, para constar, eu, Júnia Loureiro Janot Pacheco, MASP 1033304-5, Gerente de Coordenação e Controle, mandei lavrar a presente Certidão, que recebe o número 006/10-DP e vai assinada por mim, pelo Diretor de Projetos e pelo Vice-Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2010.

Júnia Loureiro Janot Pacheco
Gerência de Coord. e Controle
Engª Civil – MASP 1.033.304-5

Haroldo Carlos da Costa
DIRETOR DE PROJETOS
Engº Civil – MASP 1.033.811-9

Nelson de Andrade Reis
VICE-DIRETOR GERAL
Engº Civil – MASP 1.033.645-1

CONFERE COM O ORIGINAL
MATRÍCULA
NOME
CREA-MG

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 31 2732 (Atendimento)

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO : 002.574/10

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, **CERTIFICA,** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE OS PROFISSIONAIS ENGENHEIRO CIVIL, "PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO", CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 10.640/D-CREA-MG E RNP 1404964738, ENGENHEIRO CIVIL "LUCAS REBELLO HORTA VALADARES GONTIJO", CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº74.520/D-CREA-MG E RNP 1402951213, ENGENHEIRO CIVIL "MARCELO HENRIQUE RIBEIRO", CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº65.082/D-CREA-MG E RNP 1404372865, ENGENHEIRO CIVIL, "FRANCISCO ASSUNCAO DE ALMEIDA", CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 44.629/D-CREA-MG E RNP 14004966978, ENGENHEIRO CIVIL, "EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS", CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 46.593/D-CREA-MG E RNP 1403730423, ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO AGRIMENSOR "MARILIO CALDEIRA DO ESPIRITO SANTO", CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 50.411/D-CREA-MG E RNP 1403237654, ENQUANTO RESPONSAVEIS TECNICOS, E ENGENHEIRO CIVIL E TECNICO EM ESTRADAS, " LUIZ HENRIQUE COSTA GOMES", CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 87.910/D-CREA-MG, E RNP 1400163838, ENGENHEIRO CIVIL,"ACHILLES PITANGA MAIA BUSCACIO", CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 8.812/D-CREA-MG,E RNP 1402484619, ENGENHEIRO CIVIL, "HERNANI JOSE DE FREITAS", CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 35.434/D-CREA-MG, E RNP 1406126144, ENGENHEIRO AMBIENTAL, "PEDRO DE OLIVEIRA BARRETO", CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 103.011/D-CREA-MG, E RNP 1405730633, ENGENHEIRO CIVIL, "GUSTAVO DE ABREU MILAGRE", CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 91.273/D-CREA-MG E RNP 1405730633, ENQUANTO INTEGRANTES DO QUADRO TECNICO DA EMPRESA CONTRATADA **"STRATA ENGENHARIA LTDA"**, EFETIVARAM OS REGISTROS DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR.::
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS ARTS.::
CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 49º DA RESOLUCAO Nº 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO ".::::::::::::::::
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO A CERTIDAO EMITIDA PELO "DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES QUE NELA CONSTA, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS 001 A 004 (HUM A QUATRO), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.::::::::::
CERTIFICAMOS,MAIS,QUE DA PRESENTE CERTIDAO CONSTA A SEGUINTE RESSALVA.::::::::::
AS ARTS 4044255800, 4044258700, 4044258100, 4044259400, 4044259100, 4044259600, 4044246900, 4025827000, 4044256200, 4025627600, 4044257900, 4025842800, 4044250200, 4025930600, 4044257600, 4025840900, 4044257300, SAO VINCULADAS AS ARTS 4025818600, 4044247500, 4025820600, 4044247800, 4044248200, CITADAS NA CERTIDAO EMITIDA PELO DER/MG EM 27/04/2010.:::::::::::::::::::::::::::::::::::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0033 FOLHA(S).

Flavia Margaret Amorim Souza.
Assistente Administrativo
Matricula nº 1042
Portaria nº 123/2009
REGIONAL BELO HORIZONTE
CREA-MG

Selo de Controle 008092

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM AS ASSINATURAS, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 031 2732 (Atendimento)

CERTIDAO: 002.574/10 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0733

PROFISSIONAL:
NOME : PAULO ROMEU ASSUNCAO CONTIJO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400600010640
ATRIBUICOES:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 028 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 029 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : STRATA ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 014217
NRO DA ART: 1-4025816600 DATA ANOTACAO : 11/03/2008 DATA BAIXA : 30/11/2009
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : DER-DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM DO
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIV TREC.4°,5°,10°,15°,19° E 30° CRGS DO DER/MG- PRF E
PROPRIETARIO : DER-DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM DO
CIDADE : DIVERSAS CIDADES MG - DV
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
4344 PROJETO / CIVIL
3244 LEVANTAMENTO DADOS TECNICOS / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 2.960,30 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 3.420.488,93
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: COORD. DA ELAB.REV.PROJ.ENG°RODOV.REABIL
.PAV, DIV.TREC.COORDENADORIA CONST.LOTE
01,PROMG PLENO E PPAG-CONT.PJ-24.004/08

Flavia Margaret Amorim Souza
Assistente Administrativo
REGIONAL BELO HORIZONTE
CREA-MG

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 031 2732 (Atendimento)

PROFISSIONAL:
NOME : PAULO ROMEO ASSUNCAO CONTIJO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 060006010640
ATRIBUICOES:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 028 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 029 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : STRATA ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 014217
NRO DA ART: 1-4044255800 DATA ANOTACAO : 06/02/2009 DATA BAIXA : 30/11/2009
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIV TREC.4°.5°,10°,15°,19° E 30° CRG 9 DO DER/MG, PRP E
PROPRIETARIO : DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTA
CIDADE : DIVERSAS CIDADES MG - DV
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
4344 PROJETO / CIVIL
3244 LEVANTAMENTO DADOS TECNICOS / CIVIL
2244 ESTUDO TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 2.052,80 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 2.767.549,46
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: 1° TERMO DE ADITAMENTO PEC-01 AO CONTRAT
O PJU-24.004/08 - ALTERACAO QUANT.ADEQ.T
TENS SERVICOS

Flavia Margaret Amorim Souza
Assistente Administrativo
REGIONAL BELO HORIZONTE
CREA-MG

CREA-MG
VINCULADO AO ESTADO
11 JUL 2010

DER DF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a requerimento da empresa **STRATA ENGENHARIA LTDA.**, com sede à Rua da Bahia, nº 1900 – 14º e 15º andares, Bairro Lourdes – Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 38.743.357/0001-32, que a mesma executou parcialmente o contrato e entregou os serviços abaixo descritos para o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF**, com sede em Brasília/DF, referente aos serviços de Elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA e Execução de Projetos Executivos de Engenharia das Rodovias Integrantes do Anel Viário do Distrito Federal, numa extensão de 319,80 km, o qual apresenta as seguintes características:

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF

CONTRATADA: STRATA ENGENHARIA LTDA

CONTRATO: 040/2008

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS/ENTREGUES:

FASE A – Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental

Fase Preliminar: Análise fundamental; Aspectos técnicos do projeto; Estudos ambientais; Estudos de Tráfego (incluindo Pesquisas de O&D, Contagem Volumétrica e Classificatória); Estudos de traçado; e Estudos sócio-econômicos.

Fase Definitiva: Análise financeira; Análise ambiental; Análise sócio-econômica; Análise gerencial; Definição e Cálculo dos Custos de Investimentos; Comparação entre Benefícios e Custos; e Determinação de Indicadores de Viabilidade Técnica, Econômica.

FASE B – Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental

Apresentação e Caracterização do Empreendimento; Definição da Área de Estudo; Diagnóstico Ambiental da Área de Estudo: Meio Físico; Meio Biótico; Meio Antrópico; Monitoramento Arqueológico; Áreas Protegidas Infra-estrutura; Estudos de Tráfego e Alternativas; Prognóstico Ambiental; Avaliação dos Impactos; Proposição de Medidas Mitigadoras e Preventivas; Programas Ambientais de Construção.

Os trabalhos foram desenvolvidos nas rodovias constantes nos Arcos Norte, Leste, Sul e Oeste, contendo levantamentos, estudos e projetos para Implantação e Pavimentação, Duplicação com Aumento/Adequação de Capacidade, Restauração com Melhorias da Segurança e Eliminação de Pontos Críticos, Obras de Artes Especiais (Passarelas, Viadutos, Trincheiras e Pontes) e Interseções e Acessos.

CONFERE COM O ORIGINAL
MATRÍCULA
CREA-MG

DER DF Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF
SAIN Bloco C Asa Norte - Ed. Sede do DER/DF - Brasília - DF CEP 70620-800 - Fone: 3342 2100

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 04/11/2008 a 30/03/2009.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA/MG 10.640/D; Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D; Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D; Marílio Caldeira do Espírito Santo, CREA/MG 50.411/D; Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D e Eduardo Quirino dos Santos, CREA/MG 46.593/D.

EQUIPE TÉCNICA: Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA n° 10.640/D-MG (Coordenador Geral); Fidelis Gomes do Amarante Júnior, CREA/MG 76.604D (Supervisor-Coordenador Técnico); Eduardo Quirino dos Santos, CREA n° 46.593/D-MG (Estudos de Tráfego); Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D; Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D; Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D; Pedro de Oliveira Barreto, CREA/MG 103.011/D; Márcio Roberto Valadares Gontijo, CREA/MG 6885/D; Francisco Fernandes Coelho, CORECON/DF 2199; Osvaldo Hugo Montenegro Riedel, CORECON/CE 102 e José Alexandre Monteiro Fortes, CREA/DF 2010/D (Responsáveis pelas Fases A e B).

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS: R$ 1.458.150,44 (um milhão, quatrocentos e cinqüenta e oito mil, cento e cinqüenta reais e quarenta e quatro centavos).

QUALIDADE DOS SERVIÇOS: Os serviços foram executados dentro do prazo, de acordo com as normas técnicas, instruções de envio e especificações vigentes no DER/DF e no DNIT e das normas e especificações do CORECON e da ABNT.

Gabinete do Diretor Geral – DER/DF, aos oito (08) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dez (2010), em Brasília, capital do Distrito Federal.

ENG. JOSÉ FLORENTINO CAIXETA
CREA/MG 8484/D
Executor do Contrato - RT

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedição em:
00 - 1 . 5 / 1 0 21 JUL 2010
ASS.: FLS 02

CONFERE COM O ORIGINAL
MATRÍCULA
NOME
CREA-MG

Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF
SAIN Bloco C Asa Norte - Ed. Sede do DER/DF - Brasília - DF CEP 70620-000 - Fone 3342 2100

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700.
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 31 2732 (Atendimento)

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO : 004.175/10

FOLHA: 0001/0002

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, **CERTIFICA**, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE O PROFISSIONAL ENGENHEIRO CIVIL, "PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO" REGISTRO NO CREA-MG Nº 10.649/D-CREA-MG E RNP 1404964736, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA CONTRATADA **"STRATA ENGENHARIA LTDA"**, EFETIVOU O REGISTRO DA ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR.:::::::::::::::::::::::::::::::
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NA ART.:::
CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48º DA RESOLUCAO Nº 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO ÚNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO".:::::::::::::
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELO "DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DER/DF", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA INFORMACAO QUE NELE CONSTA, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DO1 A 002 (HUM A DOIS), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.:::::::::::::::::
CERTIFICAMOS, MAIS,QUE DA PRESENTE CERTIDAO CONSTA A SEGUINTE RESSALVA.:::::::::
CONSTA REGISTRADO NESTE CONSELHO ATRAVES DA ART 1-40667742, O VALOR DO CONTRATO DE R$ 7.290.752,11 E NO ATESTADO EMITIDO PELO DER/DF EM 08/04/2010 CITA O VALOR DO CONTRATO DE R$ 1.458.150,44.:::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHA(S).

Flavia Margaret Amorim Souza.
Assistente Administrativo
Matricula nº 1042
Portaria nº 123/2009
REG. METROPOLITANA
CREA-MG

Selo de Controle 000139

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG

COD 000120

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 31 2732 (Atendimento)

CERTIDAO: 004.176/10 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0003

PROFISSIONAL:
NOME : PAULO ROMEU ASSUNCAO CONTIJO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0600000010640
ATRIBUICOES:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 028 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 029 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : STRATA ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 014217
NRO DA ART: 1-4065774200 DATA ANOTACAO : 12/04/2010 DATA BAIXA : 00/00/0000
MOTIVO DA BAIXA :

CONTRATANTE : DEPTO DE ESTRADAS DE ROD DO DIST FEDERAL
LOCAL DA OBRA/SERVICO : ROD ANEL VIARIO DO DISTRITO FEDERAL DIVERSOS
PROPRIETARIO : DEPTO DE ESTRADAS DE ROD DO DIST FEDERAL
CIDADE : DIVERSAS CIDADES OUTRO ESTADO - DV
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2144 ESTUDO VIABILIDADE TEC. ECON / CIVIL
2244 ESTUDO TECNICO / CIVIL
4344 PROJETO / CIVIL

FINALIDADE : 34650 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 319,80 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 7.290.752,11
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: ELAB. DE EVTEA, EST. AMBIENTAIS E PROJ.
BAS. E EXEC. DO ANEL VIARIO DO DISTRITO
FEDERAL-DF. CT-040/2008.

BELO HORIZONTE 1 DE Fev DE 2010

Flavia Margaret Amorim Souza
Assistente Administrativo
REGIONAL BELO HORIZONTE
CREA-MG / PORTARIA : 123/2009

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
098133

COD 100120

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nº 007/2013

Atestamos que em **25/02/2009** tiveram início os trabalhos contratados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) com a empresa **STRATA ENGENHARIA LTDA**, com sede à Rua da Bahia, nº1900, 14º e 15º andares, Bairro Lourdes, no Município de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **38.743.357/0001-32**, segundo o **Contrato SR- 05-0003/2009** (zero, cinco, traço, zero, zero, zero, três, barra, dois, zero, zero, nove), **assinado em 17 de fevereiro de 2009**, objetivando a "ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-415/BA", objeto do Edital de Tomada de Preço nº 0493/2008. Trecho: ENTR. BR-251(Ilhéus) – ENTR. BR-116/BA-265(A)(Vitória da Conquista). Subtrecho: ENTR. BR-251(Ilhéus) – ENTR. BR-101/BA-120(A)(Itabuna). Segmento: Km 0,0 – Km 33,1.

O período do atestado é de **25/02/2009** (vinte e cinco de fevereiro de dois mil e nove) a **16/09/2010** (dezesseis de setembro de dois mil e dez). O valor executado até a presente data, a preços iniciais foi de **R$ 161.133,79** (cento e sessenta e um mil, cento e trinta e três reais e setenta e nove centavos).

O escopo dos serviços contratados permitiu o desenvolvimento das seguintes atividades: **1) Relatório de Programação, emitido de acordo com o documento DNIT EB 101** – Escopo Básico para Elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, inclusive Cronograma Geral dos Serviços com utilização do aplicativo MS Project; **2) Estudos de Tráfego:** Estabelecimento das zonas de tráfego; Coleta de dados de tráfego já existentes; Pesquisas complementares e de contagens volumétricas e classificatórias (8 postos) e de Origem/Destino (2 postos); Determinação do tráfego atual e futuro e Avaliação preliminar da capacidade e dos níveis de serviço; **3) Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, compreendendo as seguintes atividades:**

Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
073978

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nº 007/2013

- Estudos de Traçado, com análise de 5 (cinco) opções: **1ª Opção (Novo Traçado):** Novo traçado, iniciando no entroncamento com a BR 251/BA, nas proximidades do distrito de Coutos e finalizando no entroncamento com a BR 101/BA, ao sul de Itabuna, em pista simples; **2ª Opção (Duplicação):** Traçado acompanhando a Superfície Estadual Pavimentada, coincidente com a BR 415/BA (duplicação de pista); **3ª Opção (Melhorias e Pavimentação):** Traçado acompanhando a Superfície Estadual Implantada, coincidente com a BR 251/BA, a ser pavimentada; **4ª Opção (Sistema Binário):** Iniciando na rodovia estadual BA 262, próximo a Ilhéus, e final na rodovia federal BR 101, ao sul de Itabuna, aproveitando parcialmente o traçado dos futuros anéis viários das duas cidades, e segmento intermediário em sistema binário, com a pista Ilhéus-Itabuna aproveitando a Superfície Estadual Pavimentada coincidente com a BR 415/BA e, em sentido contrário, novo traçado acompanhando o rio Cachoeira, pela margem direita; **5ª Opção (Pista Nova pela Margem Direita do Rio Cachoeira):** Semelhante à 4ª opção, porém com o trecho intermediário operando em dois sentidos de tráfego. - Estudos Ambientais: Caracterização do Empreendimento, Geoprocessamento, Estudo de Impacto Ambiental e Respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, Gerenciamento Técnico Visando a Obtenção da Licença Prévia, Plano Básico Ambiental, Gerenciamento Técnico Visando a Obtenção da Licença de Instalação, Autorização de Supressão de Vegetação (ASV); - Estudos Sócio-Econômicos: Definição e Cálculo dos Custos e Benefícios, com utilização do Modelo HDM-4; Interpretação dos Indicadores de Rentabilidade; Análise de Sensibilidade; Delimitação da área de influência (direta/indireta); Caracterização econômica e social das áreas de influência (diagnóstico e prognóstico); Identificação e caracterização das zonas de tráfego; Análise preliminar das perspectivas de expansão econômica e social; Análise preliminar de expansão da frota na área de influência, análise intermodal, considerando inclusive os fluxos decorrentes da movimentação de cargas relacionados com a produção da região e simulação da operação da rede rodoviária: Definição da linha de desejo do tráfego; Montagem da rede básica matemática de simulação. Calibração do modelo de alocação: Ajuste das matrizes atuais de origem e destino e Alocação dos fluxos atuais à rede atual; Carregamento da rede de transportes: Determinação das matrizes futuras de origem e destino e Simulação do tráfego futuro na rede modificada. - Benefícios Diretos: Custos operacionais dos veículos; Custos de manutenção viária, custos de acidentes e Custos de tempo de viagem. - Benefícios Indiretos: Custo de Oportunidade de Capital: Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). - Indicadores econômicos: Benefício líquido atualizado: B-C;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
073979

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nº 007/2013

Relação benefício/custo: B/C e Taxa interna de retorno: TIR; Valor Presente Líquido: VPL. - Período de análise: 20 anos (Pavimento Flexível); 30 anos (Pavimento Rígido) e Planilhas de avaliação econômica: por trecho e por segmento. **4) Foi apresentado o Relatório Executivo do EVTEA para CMA** - Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual. **5) Foram projetados os custos para:** Estudos e Projetos; Execução da Obra, contendo: Desapropriação; Terraplenagem; Drenagem; Obras-de-Arte Correntes; Obras-de-Arte Especiais; Pavimentação; Obras Complementares; Sinalização; Relocação de Serviços Públicos; Supervisão; Obras Temporárias durante a Construção e Custos Eventuais. Foram apresentados também orçamentos parciais específicos para avaliação econômico-financeira de diferentes soluções técnicas.

A responsabilidade técnica dos serviços fora do Eng. Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA 10.640/D-MG (Coordenador Geral); Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA 74.525/D-MG (Coordenador Geral); Joel Nicolau Rodrigues, CREA 3.067/D-PR (Supervisor, Administrador e Coordenador Setorial); Marcelo Henrique Ribeiro, CREA 65.082/D-MG (Pavimentação); Eduardo Quirino dos Santos, CREA 46.593/D-MG (Econômico e de Tráfego); Francisco Assunção de Almeida, CREA 44.629/D-MG (Orçamentos e Custos), Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA 74.525/D-MG e Marílio Caldeira do Espírito Santo, CREA 50.411/D-MG (Modelagem em Transportes – Institucional e Macroeconômica); e Pedro de Oliveira Barreto, CREA 103.011/D-MG (Estudos Ambientais).

Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Minas Gerais

Selo de Controle

073980

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nº 007/2013

Outrossim, informamos que os serviços foram executados, dentro de todos os requisitos técnicos recomendáveis e de acordo com as exigências e prazos contratuais, não tendo nada que desabone a referida firma.

Salvador, 05 de Novembro de 2013.

ENGº AMAURI SOUSA LIMA
SUPERINTENDENTE REGIONAL/DNIT/BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Selo de Controle

073981

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO Nº: 003.949/13

FOLHA: 0001/0002

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO CIVIL, **"PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO"**, REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 10.640/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1404964738, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA STRATA ENGENHARIA LTDA, EFETIVOU O REGISTRO DA ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR. ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NA ART.::

CERTIFICAMOS, MAIS QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO Nº 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA É REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO":::::::::::::::::::::::::::::::::::::

CERTIFICAMOS, QUE SE ENCONTRA VINCULADO A PRESENTE CERTIDAO DE ACERVO TECNICO - CAT, CONFORME SELOS DE CONTROLE 073978 A 073981, O ATESTADO CONTENDO 04 FOLHAS, EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVICO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDAO DAS INFORMACOES NELE CONSTANTES.:::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

BELO HORIZONTE, 25 DE NOVEMBRO DE 2013

SIRLEY DO ESPIRITO SANTO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 123/2009
REG. METROPOLITANA
CREA-MG

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 003.949/13 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

[illegible]

Nome : PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO

Titulo : ENGENHEIRO CIVIL

Registro : [illegible]

RNP : [illegible]

Atribuições:

Resol: [illegible] Art.: [illegible]

Decreto: [illegible] Art.: [illegible]

Decreto: [illegible] Art.: [illegible]

Contratada : STRATA ENGENHARIA LTDA

Registro: [illegible]

Nº da Art: [illegible] Data Anotação : [illegible] Data Baixa : [illegible]

Motivo da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : DEPARTAMENTO NACIONAL INFRA-ESTRUTURA TR

Local da Obra/Serviço : ROD BR-415/BA-TREC:ENT.BR-251(ILHEUS)-ENT.BR116BA 165 (

Proprietário : DEPARTAMENTO NACIONAL INFRA-ESTRUTURA TR

Cidade : DIVERSAS CIDADES OUTRO ESTADO - DV

Atividade(s) Técnica(s):

[illegible] ESTUDO VIABILIDADE TEC. ECON [illegible] CIVIL

[illegible] ESTUDO TECNICO [illegible] CIVIL

Finalidade : [illegible] RODOVIAS(ESTRADAS)

Quantificada : [illegible] QUILOMETROS

Valor Obra/Serviço : R$ [illegible].153,79

Contrato/Honorarios : R$ [illegible],00

Tipo de Contrato: EMPREITADA

Descrição Complementar: ELAB.ESTUDO VIABILIDADE TECNICA,ECONOMIC
A E AMBIENTAL PARA IMPLANT.E PAVIMENT.RO
[illegible] BR 415/BA CONTRATO [illegible]

BELO HORIZONTE, [illegible] DE NOVEMBRO DE [illegible]

Virley do Espírito Santo

Assistente Administrativo

REG METROPOLITANA

PORTARIA N [illegible] CREA MG

Selo de Controle
107687

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA – CONTRATO CONCLUÍDO

Declaramos, para os devidos fins, que a Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, com sede à Rua da Bahia 1900 – 14º e 15º andares, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.743.357/0001-32, executou para o Departamento Nacional de Infraestruturas de Transportes – DNIT, inscrito no CNJP/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, sob a Responsabilidade Legal e Técnica o Senhor Sebastião Donizete de Souza, CREA MG - 04.0.0000024379, o Contrato nº UT-6/00567/2009, cujo objeto foi a **Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia na rodovia BR-381/MG, trecho: Div. ES/MG – Div. MG/SP, subtrecho: Entr. BR-116 (Governador Valadares) – Belo Oriente.** Os dados relativos ao contrato e ao Projeto são os seguintes:

Dados do Contrato e do Projeto

Número do Edital	0396/2008-06
Número do Contrato	UT-6/00567/2009
Data da Assinatura do Contrato	1/10/2009
Data da Publicação no DOU	6/11/2009
Número do Processo	50606.003908/2009-71
Inicio dos Serviços	12/11/2009
Término dos Serviços	30/05/2013
Local de Realização dos Serviços	Minas Gerais
Rodovia	BR-381/MG
Portaria de Aprovação	Portaria nº 1.235 de 22/11/2012, B.A 047 Volume I de 19/11 a 23/11/2012.
Trecho	Div. ES/MG – Div. MG/SP
Subtrecho	Entrº BR-116/MG (Governador Valadares) – Acesso Belo Oriente
Segmento:	km 155,4 ao km 228,2
Extensão	72,8 km
Código do PNV:	381BMG0160, 381BMG0170 e 381BMG0180
Lote	01
Valor do Contrato Total	R$ 2.317.809,39 (PI+R) R$ 2.031.135,05 (Preço Inicial Vigente – PI) R$ 286.674,34 (Total de Reajustamento – R)

CONFERE COM O ORIGINAL
1042
MATRÍCULA
Flávia
NOME
CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
107688

Estudos Realizados

- Estudos de Tráfego, Capacidade, Níveis de Serviço e Segurança de Trânsito: Serviços elaborados de acordo com o Manual de Estudos de Tráfego (IPR-723/DNIT-IPR) versão "HCM/2000 – Special Report 209", contemplando ainda contagem volumétrica e classificatória de veículos automotores (3 postos); contagens de fluxos de pedestres, ciclistas, máquinas agrícolas e veículos de tração animal (4 postos); elaboração de fluxogramas de tráfego nas interseções para definição dos modelos geométricos; execução de pesquisas de origem-destino e estudos de acidentes para identificação de pontos críticos

- Estudos Geológicos e Geotécnicos: Objetivando a caracterização geológica regional e local e a caracterização geomorfológica, classificação pedológica da área, estudos para estabilização de taludes e encostas, estudos para avaliação subjetiva (DNIT 009/2003-PRO) e objetiva (DNIT 006/2003-PRO DNIT 007/2003-PRO) do pavimento existente, estudos do subleito em locais de duplicação, prospecção e ensaios de materiais para empréstimos e materiais granulares, estudos de materiais pétreos, estudos de ocorrência de areais incluindo a completa caracterização dos materiais, sondagens para balizamento de rocha, estudos de fundação de obras com PDL e SPT, estudos de misturas para utilização em camadas inferiores estruturais do pavimento (solo-brita e solo-cimento), caracterização dos solos para elaboração de projetos estruturais das obras-de-arte especiais inclusive sondagens SPT (ext. = 654,08 m), sondagens mistas em solo (ext. = 673,75 m) e em rocha (253,65 m) e sondagens rotativas (23,48 m).

- Estudos Topográficos Georreferenciados: Abrangendo o estaqueamento do eixo do projeto; implantação e rastreio de marcos geodésicos por GPS de precisão; implantação de poligonais de apoio; levantamento planialtimétrico e cadastral.

- Estudos de Traçados: Com indicação de correções para melhorias geométricas e estudos para eliminação de pontos críticos.

- Estudos Hidrológicos: Compreenderam a coleta de dados e a apresentação de estudos para o clima e a pluviometria da área do projeto, definição do modelo de chuva utilizado, determinação das características das bacias hidrográficas incluindo elaboração do mapa de bacias interceptadas, estimativa das descargas máximas por ocasião de chuvas intensas.

- Estudos de Avaliação Funcional e Estrutural dos Pavimentos: Incluindo atividades de auscultação dos pavimentos, levantamentos da irregularidade longitudinal e transversal com utilização de perfilógrafos à laser classe II (sem contato), levantamento deflectométrico com utilização de FWD com ensaios a cada 40 metros, execução de filmagem digital georreferenciada e LVD e ainda medição da espessura das camadas constituintes dos pavimentos com o emprego de perfilógrafos de profundidade do tipo Ground Penetrating Radar – GPR e sondagens rotativas e de poço para estudo das camadas estruturais inferiores do pavimento.

COM O ORIGINAL
1042
Flávia

- Estudos Ambientais: Incluindo elaboração de diagnóstico ambiental e apresentação das condições do ambiente de inserção da rodovia, determinação de interferências e impactos ambientais decorrentes da implantação da rodovia e impactos futuros decorrentes das soluções propostas em projeto incluindo a proposição de medidas mitigadoras.

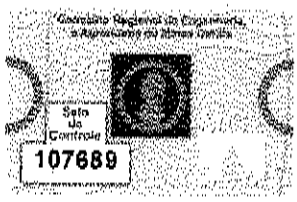

Projetos Apresentados

- Projeto Geométrico e de Travessias Urbanas: Com definição das características da segunda pista e atendimento às Rodovias de Classe 1A e 1B para velocidade de 80 km/h, tendo como referência o Manual de Projeto Geométrico de Rodovias Rurais (DNIT), abrangendo a reformulação geométrica e proposição de melhorias para duplicação, reformulação dos dispositivos de interseção, elaboração dos projetos do Posto da Polícia Rodoviária Federal e da Travessia Urbana de Naque (3,50 km) e de Periquito (1,04 km) compreendendo duplicação, implantação de ruas laterais, proposição de soluções para interferências com o sistema viário local, implantação de baias de ônibus, cadastro e proposição de solução para interferências com redes enterradas e aéreas de concessionárias de serviços públicos (OI/TELEMAR e CEMIG).

- Projeto de Terraplenagem: Incluindo cálculo de volumes, classificação de materiais, distribuição de massas com as respectivas distâncias de transporte, definição dos graus de compactação dos aterros, cálculo das áreas de desmatamento, destocamento e limpeza, análise do perfil rochoso incluindo a indicação de rebaixos em rocha e estudos do subleito, identificação e solução para a execução de aterros sobre solos compressíveis, proposição de soluções para a estabilização de encostas e taludes.

- Projeto de Drenagem: Com análise hidráulico-hidrológica dos dispositivos existentes e definição dos dispositivos novos incluindo o dimensionamento para descargas de período de recorrência de 100 anos com verificação para 200 anos para 5 obras de arte especiais (Córrego Moreira – ext. = 49 m; Córrego do Onça – ext. = 46 m; Rio Suaçuí Pequeno – ext. = 50 m; Rio Corrente Grande – ext.= 71,60 m; Rio Santo Antônio – ext.= 137 m), definição dos dispositivos de drenagem superficial para pistas e canteiro, elaboração de projeto de drenagem na Travessia Urbana de Ipatinga.

- Projeto de Pavimentos Novos e de Restauração de Pavimentos: Através da concepção das soluções de restauração (DNER PRO-11/79 e DNER PRO 269/94 – TECNAPAV, caracterização funcional e estrutural do pavimento existente, caracterização dos materiais para constituição das intervenções corretivas, dimensionamento do reforço estrutural (DNER PRO-11/790 e DNER PRO 269/94 – TECNAPAV), dimensionamento dos pavimentos novos pelo método DNIT/2006 e TECNAPAV (Método da Resiliência), cálculo de volumes e emissão de especificações particulares para serviços de pavimentação

- Projeto de Sinalização e Dispositivos de Segurança: Elaborado de acordo com o Manual de Sinalização Rodoviária do DNIT (Publicação IPR 743 – 3ª edição/2010), Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9503 de 24/9/1997 e resolução nº 160 de 2/4/2004). Anexo II do CTB e publicação "Nova Coletânea de Legislação de Trânsito – 23ª edição), projetos elaborados para Rodovia de Classe 1A e 1B para velocidade de operação de 80 km/h (veículos lentos) e 60 km/h para Travessias Urbanas e Interseções.

- Projeto de Desapropriação: Através da elaboração de 273 laudos de desapropriação correspondentes a 153.996,21 m² de área e 190 edificações, 273 processos, inserir outras informações consideradas relevantes do projeto.

- Projeto de Obras de Artes Especiais: Inclusive serviços de inspeção (conforme norma DNIT 010/2004 – PRO) e cadastro-vistorias das obras (conforme norma ABNT NBR – 14653-1 e NBR – 14653-4) de 14 dispositivos inclusive diagnóstico, reforço e alargamento da ponte sobre o Córrego Moreira (ext. = 49,00 e largura = 13,40 m) e ponte sobre o Rio Suaçuí Pequeno ext.= 50,50 m e largura = 13,0 m) e ainda 3 pontes novas (Córrego Moreira – ext. = 47,0 m e largura = 23,7; Córrego do Onça - ext. = 40,00 m e largura = 13,40 e Rio Santo Antônio – ext. = 27,0 m e largura = 18,0 m) 3 viaduto sobre BR-381 (Viaduto 01 ext. = 110,0 e largura = 9,20; Viaduto 02 ext. = 90,0 m e largura = 9,20 m e Viaduto 03 ext. = 40,0 e largura = 9,20); 3 passagens inferiores (Acesso ao Aeroporto - ext. = 25,40 m e largura = 23,20 m; Acesso a Periquito - ext. = 19,0 e largura = 13,0 e Acesso à Naque - ext. = 50,0 m e largura = 19,0) e 3 passarelas (Acesso à Baguari - ext. = 238,95 m e largura = 2,50 m; Acesso a Periquito - ext. = 225,40 m e largura = 2,50 e Acesso à Naque - ext. = 336,35 m e largura = 1,85), totalizando 1.338,6 m.

- Projeto de Obras Complementares: Desenvolvido de acordo com normas estabelecidas no volume "Especificações Gerais para Obras Rodoviárias Volumes IV e V editado em 1997 e Diretrizes Básicas para Elaboração de Projeto Final de Engenharia para Melhorias e Restauração, documentos editados pelo DNIT, abrangendo a implantação de abrigos de passageiros e baias para coletivos, implantação de calçadas, cercas para vedação da faixa de domínio, mata-burros, telas anti-ofuscantes, barreira rígida de concreto em seção new-jersey, passagem de gado e outros.

- Projeto de Interseções, Acessos e Retornos: Compreendendo 13 projetos de interseção e retornos operacionais em nível e 1 projeto de interseção em dois níveis com utilização de viadutos, serviços elaborados de acordo com o "Manual de Projeto de Interseções do DNIT – VERSÃO 2005

- Projeto de Reabilitação Ambiental, inclusive PCA, EIA/RIMA, PRAD e PTRF

- Projeto Paisagístico: Elaborado de acordo com a Instrução de Proteção Ambiental para Arborização e Paisagismo (IPA-01/DNIT), serviços que incluíram a caracterização vegetacional da área de influência, a recomposição da paisagem natural, a mininização do potencial de instalação de processos erosivos, a minimização de impactos ambientais, harmonização do campo visual, a coloração na integração da paisagem e potencialização do sentimento de conforto nos usuários através da definição de espécies e das técnicas de adubação e plantio para enleivamento (172.020 m²), arbusto h > 1,00 m (2.316 un), mudas de

107690
CONFERE COM O ORIGINAL
1042
MATRÍCULA
Flávia
NOME
CREA-MG

arbustos ornamentais (2.316 un), mudas de árvores ornamentais (187un), árvores com h > 2,00 m (187 un) e estacas mangue (187 un).

- Projeto de Iluminação: Da pista central e vias marginais das Travessias Urbanas de Naque (3,50 km) e Periquito (1,04 km) com atendimento às Normas da ABNT (NBR 5101 – Iluminação Pública; NBR 5410 – Instalações elétricas de Baixa Tensão; NBR 5440 – Transformador para Redes Aéreas de Distribuição; NBR 14039 – Instalações Elétricas de Média Tensão de 1,0 kV a 36,32 kV; NBR 15688 – Redes de Distribuição Aérea de Energia Elétrica com Condutores Nus) e CEMIG (ND 2.1 - Instalações Básicas de redes de Distribuição Aéreas Urbanas; ND 2.6 – Padrões e Especificações de Materiais e Equipamentos; ND 2.7 – Instalações Básicas de Redes de Distribuição Aéreas Isoladas; ND 2.9 – Instalações Básicas de Redes de Distribuição Protegidas; ND 3.1 – Projeto de Redes de Distribuição Aéreas Urbanas; ND 3.4 – Projetos de Iluminação Pública; ND 6.1 – Tabelas Práticas)

Elaboração de Orçamento, Especificações, Análise do Plano Funcional e Plano de Execução de Obras: De acordo com as normas do DNER-DNIT contemplando ainda a indicação das Especificações Gerais de Serviços, Especificações Particulares para Serviços de Pavimentação e Drenagem, definição das interferências com o tráfego e definição das prioridades de ataque às obras

107691

Equipe Técnica e Relação dos Profissionais Responsáveis pelo Projeto:

Paulo Romeu Assunção Gontijo	Engenheiro Civil	CREA MG – 10640/D	Coordenador-Geral
Luiz de Lacerda Júnior	Engenheiro Civil	CREA MG – 10469/D	Chefe da Equipe de Projeto de Obras de Arte Especiais
Francisco Assunção de Almeida	Engenheiro Civil	CREA MG – 44619/D	Chefe da equipe de Estudos Geotécnicos e Corresponsável pelo Projeto de Pavimentação
Eduardo Quirino dos Santos	Engenheiro Civil	CREA MG – 46593/D	Chefe da Equipe de Projeto de Meio Ambiente e Paisagismo
Joselle Ferraz Cerdeira Debarry	Engenheira Civil	CREA MG – 88416/D	Corresponsável pelos Estudos Topográficos, Projeto Geométrico e de Terraplenagem

1042

Ademir Correa da Silva	Engenheiro Civil	CREA MG – 9561/D	Corresponsável pelo Projeto de Interseções, Sinalização e Obras Complementares
Achilles Pitanga Maia Buscacio	Engenheiro Civil	CREA MG – 8812/D	Corresponsável pelos Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem
Marílio Caldeira do Espírito Santo	Engenheiro Civil	CREA MG – 50411/D	Corresponsável pelo Orçamento e Plano de Execução da Obra

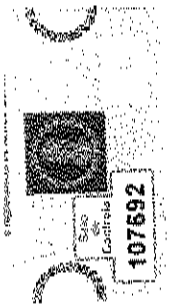

Brasília/DF, 31 de julho de 2014.

Ciente e de acordo.

ADAILTON CARDOSO DIAS
Diretor de Planejamento e Pesquisa - Substituto
Resolução nº 15/2014 – CA/DNIT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO N°: 001.860/14

FOLHA: 0001/0002

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO CIVIL, **"PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO"** REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 10.640/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1404964735, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA STARTA ENGENHARIA LTDA, EFETIVOU O REGISTRO DA ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR. ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NA ART.:::

CERTIFICAMOS, MAIS QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO N° 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA É REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO":::::::::::::::::::::::::::::::::::::

CERTIFICAMOS, QUE SE ENCONTRA VINCULADO A PRESENTE CERTIDAO DE ACERVO TECNICO - CAT, CONFORME SELOS DE CONTROLE 107687 A 107693, O ATESTADO CONTENDO 06 FOLHAS, EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDAO DAS INFORMACOES NELE CONSTANTES.:::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

BELO HORIZONTE, 09 DE SETEMBRO DE 2014

CLAUDIANNA NORTA DRUMOND
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 123/2009
SEC. BELO HORIZONTE
CREA-MG

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 001.860/14 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

Profissional:
Nome : PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 04.0.0000010640
PRF : 1404964736
Atribuicoes:
Resol: 218 Art.: 007
Decreto: 23569 Art.: 028
Decreto: 23569 Art.: 029

Contratada : STRATA ENGENHARIA LTDA

Registro: 014117

Nro De Art: 1-4059284100 Data Anotacao : 26/11/2009 Data Baixa : 30/05/2013
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : DNIT - DEPART. NACIONAL DE INFRA-ESTRUT
Local De Obra/Servico : ROD BR-381/MG, TRECHO: DIV. ES/MG - DIV. MG/SP KM 155,4
Proprietario : DNIT - DEPART. NACIONAL DE INFRA-ESTRUT
Cidade : DIVERSAS CIDADES MG - DV
Atividade(s) Tecnica(s):
2244 ESTUDO TECNICO / CIVIL
4344 PROJETO / CIVIL
1144 CONSULTORIA TECNICA / CIVIL
Finalidade : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
Quantificacao : 72,80 QUILOMETROS
Valor Obra / Servico : R$ 2.031.135,05
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : EMPREITADA
Descricao Complementar: ELAB. PROJ. DE RESTAURACAO COM MELHOR. / DUPLICACAO: NA RODOVIA BR-381/MG. CONT. CT-6/00567/2009.

BELO HORIZONTE, 08 DE SETEMBRO DE 2014

Claudyanna Horta Drumond
Assistente Administrativo
REG BELO HORIZONTE
PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG

647SC/15

AGETOP
Fls. 31
EP-GEPRE

AGÊNCIA GOIANA
DE TRANSPORTES E OBRAS

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT.
CREA - GO
A 029.872

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos o requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o nº 001643/2015, que a empresa STRATA ENGENHARIA LTDA., com sede à rua da Bahia, 1900, 14º e 15º andares, Lourdes, Belo Horizonte – MG, CEP: 30160-011, , CNPJ 38.743.357/0001-32, EXECUTA satisfatoriamente as atividades atribuídas ao contrato 042/2013-PR-GEAJU, de 01 de abril de 2013, serviços de Supervisão das Obras do Programa RODOVIDA Conservação, Lote 05, regiões: pavimentadas 15, 16, 17 e 18 (2.226,13 km) e regiões não pavimentadas 31 e 32 (1.293,40 km), decorrente da Concorrência n. 0144/2012-PR-GEGEL – LOTE 05, Processo 019613/2011, contrato firmado entre a STRATA Engenharia Ltda. e AGETOP – Agência Goiana de Transportes e Obras.

O prazo de execução dos serviços, em se tratando de contratos de prestação contínua é de 30 meses.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATESTADO:

- ✓ INÍCIO: 01/04/2013
- ✓ FIM: 12/05/2015

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 Tel.: 31 3279-0200
AUTENTICAÇÃO
Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fé e assino o presente.
Dou fé. Nathalia Bernardes Soares. Escrevente
Etiqueta Nº.: 1614027338. Belo Horizonte, 26/06/2015 09:28:38
(7/2419-213) - EMOL.: 4,02 - TFPJ: 1,25 - TOTAL: 5,27

OFÍCIO DE NOTAS
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CKA 51755

AGÊNCIA GOIANA
DE TRANSPORTES E OBRAS

AGETOP
Fls. 17
EP-GEPRE

Os serviços executados no âmbito do contrato encontram-se relacionados a seguir:

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 029.873

ATRIBUIÇÕES

a) Controle de Qualidade

Os serviços executados visaram garantir o controle de qualidade dos serviços executadas pelas Contratadas, de acordo com as normas da ABNT, DNIT e AGETOP respectivamente especificadas, abrangendo todos os grupos de serviços, assegurando-se que as obras se fossem executadas de acordo com os projetos, especificações e prazo contratual, bem como dentro das exigências ambientais expressas nos Relatórios Ambientais.

b) Controle das Quantidades

Os serviços executados visaram garantir o controle das quantidades, acompanhando o levantamento dos quantitativos mensais dos trabalhos executados pela Construtora e com avaliação do desempenho efetivo dos elementos rodoviários, tendo sido elaboradas as medições de serviços mensais executados pela construtora, sob a Gerência (Supervisão) da AGETOP.

c) Engenharia de Projeto

Foram recomendadas soluções apropriadas, através de projetos, para problemas técnicos e contratuais de complexidade compatível ao objeto do contrato, ocorridos durante a execução das obras, submetendo-as a aprovação da fiscalização da AGETOP; Forma executados o

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3270-6200
A U T E N T I C A Ç Ã O
Conferida e achada conforme original que se foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fé e assino o presente.
Dou fé. Nathalia Bernardes Soares. Escrevente
Etiqueta Nº.: 1614827838, Belo Horizonte, 26/06/2015 09:28:38
728419-2131 - EMOL: 4,02 - TFPJ: 1,25 - TOTAL: 5,27

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CKA 51756

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva ART
CREA - GO
A 029.874

AGETOP
Fls. 14
ED-GEPRE

Supervisão do atendimento, por parte das empreiteiras, das medidas legais e contratuais pertinentes à preservação do meio ambiente e do patrimônio histórico, cênico, arqueológico e geológico, sobretudo aquelas previstas no projeto de engenharia e/ou indicadas pela própria supervisora.

c) Controle das Quantidades

A integração se deu com familiarização com as modalidades de medições e de reajustamento das obras, de acordo com os procedimentos indicados para os contratos de execução.

Preparação de todos os elementos coletados em campo referentes aos serviços executados, necessários aos levantamentos das quantidades para fins de controle.

Elaboração das medições mensais de serviços executados pela empreiteira sob a Gerência da Fiscalização da AGETOP.

d) Engenharia

Verificação no campo dos aspectos técnicos do escopo do contrato e das respectivas revisões, dos estudos de solos e disponibilidade de jazidas, priorizando a abordagem das condições críticas encontradas.

Verificação da procedência dos materiais utilizadas, alterações de fornecimento e as revisões necessárias para a produção de materiais, com encaminhamento das não conformidades identificadas para

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 844 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3079-6200
AUTENTICAÇÃO
Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fé e assino o presente.
Em fé. Nathalia Bernardes Soares. Escrevente
Etiqueta Nº.: 1614827938. Belo Horizonte, 26/06/2015 09:28:38
726415-213] - EMOL.: 4,02 - TFPJ: 1,25 - TOTAL: 5,27
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CKA 51757

adequação das executoras e avaliação da fiscalização da AGETOP.

Verificação permanente das necessidades de serviços aplicáveis aos trechos rodoviários para sua correta conservação, avaliando as prioridades apontadas pelas executoras e sugerindo alterações de programação sempre que necessário.

Verificação semanalmente do cumprimento dos Planos de Trabalhos aprovados pela AGETOP, controlando o avanço físico e financeiro das atividades previstas e de acordo com o Cronograma de intervenções..

Inspeção permanentemente dos elementos rodoviários dos trechos de cada contrato, verificando se atendem aos níveis e especificações de qualidades exigidas, encaminhando para as executoras as necessidades prioritárias de não-conformidades verificadas.

Inspeção semanal da execução de serviços de conservação rodoviária para verificar o atendimento às especificações de qualidade e a necessidade de correção de procedimentos por parte das executoras.

Elaboração dos Projetos de Obras Emergenciais, tais como projetos de desvios, projetos de obras de arte correntes (OAC's) contempladas em álbuns de projetos-tipo da AGETOP, projeto de sinalização rodoviária.

Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Manutenção de Rodovias Pavimentadas, de Implantação de Rodovias Não Pavimentadas, de Pontes de Concreto Armado Pré-Moldadas (Rodovias Não Pavimentadas) e de Sinalização Rodoviária dos trechos recuperados.

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 584 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP 30170-130 - Tel. (31) 3279-6200
AUTENTICAÇÃO
Conferida e achada conforme original que se foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fé e assino o presente.
Dou fé. Nathalia Bernardes Soares. Escrevente
Etiqueta Nº.: 1614827638. Belo Horizonte, 26/06/2015 09:28:38
[720419-213] - EMOL: 4,02 - TFPJ: 1,25 - TOTAL: 5,27

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CKA 51758

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 029.875

AGÊNCIA GOIANA
DE TRANSPORTES E OBRAS

e) Informativos

Programação do andamento dos serviços, para o atendimento aos objetivos propostos às executoras.

Controle do avanço da obra através software gerenciador de projetos, disponibilizado pela AGETOP, desde o início da obra até a sua conclusão, incluídos o controle físico, financeiro e de qualidade.

Elaboração dos Relatórios Mensais sobre o andamento das obras com informações técnicas, financeiras, ambientais e administrativas, com os seguintes pontos: (a) desempenho quanto à qualidade, (b) cronogramas (c) equipamentos; (d) a segurança ocupacional no canteiro de obras; (e) eficácia da sinalização e das medidas de segurança de trânsito na fase de execução de obras para prevenir desvios de tráfego ou minimizar seus efeitos.

Elaboração do Relatório Final dos Serviços de Conservação, bem como o "AS BUILT" das obras de intervenção e melhoramentos, constando todas as informações pertinentes, incluindo o histórico e antecedentes desde a fase de projeto, todos os eventos técnicos, administrativos e financeiros relevantes ocorridos durante a execução das obras, bem como todas as indicações sobre alterações do projeto ocorridas, seus motivos e recomendações para os serviços de conservação.

Verificação semanal do livro de ocorrências das executoras, com o registro obrigatório dos eventos verificados nas obras e não anotados pela executora. Desenvolvimento de formulários padronizados para que os serviços executados fossem registrados em separado pelas

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 034 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel: (31) 3279-6200
AUTENTICAÇÃO
Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.
Em testemunho de verdade, dou fé e assino a presente.
Dou fé. Nathalia Bernardes Soares. Escrevente
Etiqueta nº.: 1614627538. Belo Horizonte, 26/05/2015 09:28:38
[728419-213] - EMOL: 4,02 - TFPJ: 1,25 - TOTAL: 5,27
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CKA 51759
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 028.876

executoras, formando um banco de dados que constituiu de cadernetas de medição da Supervisora.

Assessoria ao Gerente do Contrato na realização de todas as demais inspeções de qualidade e nos procedimentos de notificação e penalizações, quando necessário.

A supervisora manteve em seu escritório de campo, arquivados em pastas próprias e de forma organizada, todos os boletins e resultados de ensaios tecnológicos e vistorias realizados, devidamente assinados pelo engenheiro residente da consultora, obedecendo às seguintes disposições: o arquivo estava em local de fácil acesso à inspeção da AGETOP e de órgãos de controle; os boletins e resultados de ensaios obedeceram a modelos próprios padronizados.

Foram atualizados periodicamente o banco de dados informatizado para o monitoramento dos contratos de serviços de conservação rodoviária nas regiões do Programa Rodovida Manutenção, que compõem este lote, realizando também atualizações e manutenção do sistema.

Utilização da ferramenta de gestão e de coleta de dados informatizada, possibilitando o uso de dispositivos móveis para preenchimento das informações sobre as obras diretamente no sistema, através dos técnicos em campo.

f) Segurança do tráfego

Foram feitas gestões junto às Prefeituras e entidades responsáveis por equipamentos de serviços públicos, para viabilizar a execução regular

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 664 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200
AUTENTICAÇÃO
Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fé e assino. Presente.
Dou fé. Nathalia Bernardes Soares. Escrevente
Etiqueta Nº.: 1614827438. Belo Horizonte, 26/08/2015 09:28:38
[728419-213] - EMOL.: 4,02 - TFPJ: 1,25 - TOTAL: 5,27
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CKA 51760
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 029.877

das obras de responsabilidade da AGETOP.

Controle do cumprimento, por parte da empreiteira, das normas de segurança da obra, tanto no tráfego como do pessoal alocado na execução dos serviços;

Supervisão das medidas adotadas pela empreiteira para minimizar as interferências e assegurar a segurança do fluxo de tráfego, especialmente no que concerne à sinalização, sobretudo a noturna, determinando as providências adicionais;

Avaliação da eficácia dos serviços e das medidas visando à efetiva redução dos acidentes, e à elevação em geral do nível de capacidade e segurança do trânsito, propondo aprimoramentos e/ou eliminando fatores inadequados constatados "in loco".

g) Aspectos Administrativos

Supervisão quanto ao cumprimento geral das condições contratuais pela empreiteira e comunicação formalmente à AGETOP das irregularidades que ocorreram, sempre com prazo de até 3 (três) dias úteis do conhecimento da não conformidade.

Verificação da atuação das empresas construtoras responsáveis pela conservação rodoviária, quanto aos preceitos do Ministério do Trabalho em relação à gestão dos riscos físicos, químicos, biológicos e ergonômicos, inerentes ao escopo de ações do Programa RODOVIDA, preservando-se o ambiente laboral dos colaboradores e o bem estar dos usuários das rodovias. Acompanhamento permanente dos cuidados que

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 604 - Loja 2 e 3 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-100 - Tel.: (31) 3279-6200
AUTENTICAÇÃO
Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fé e assino o presente.
Dou fé. Nathalia Barnardes Soares. Escrevente
Etiqueta nº.: 1614827338. Belo Horizonte, 26/06/2015 09:28:38
[720419-213] - EMOL.: 4,02 - TFPJ: 1,25 - TOTAL: 5,27
Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO CKA 51761
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - GO
A 029 878

a empreiteira dispensou aos seus operários, à população da região e aos usuários das rodovias sob sua responsabilidade, com encaminhamento à AGETOP das não conformidades encontradas para correção imediata.

Processamento de aditivo ao contrato da empreiteira, com elaboração de cálculos e justificativas técnicas com indicação do reflexo financeiro e todos os dados solicitados pela AGETOP.

Assessoramento aos Gerentes dos Contratos na padronização de procedimentos das demais atividades necessárias para a Supervisão dos contratos de serviços de conservação rodoviária, nos seguintes itens: preenchimento do livro de ocorrências, instalações de terceiros na faixa de domínio, responsabilidades dentro da faixa de domínio, resíduos produzidos por acidentes, colocação de letreiros, detecção de pontos críticos na trafegabilidade e de problemas nas sinalizações de obras, atendimento às normas de segurança do trabalho, a orientação quanto aos procedimentos de operações de rodovias, todos conforme preconizam os contratos das executoras.

h) Estrutura

Foram disponibilizados a seguinte estrutura: (a) acampamentos, (b) escritório central da supervisora, (c) alojamento para o pessoal. Os serviços de luz, água, gás, energia em geral, telefone, fax, equipamentos de informática, fizeram parte integrante das instalações previstas.

Foram utilizados laboratórios disponibilizados pelas executoras e outros disponibilizado pela AGETOP, para realização de ensaios de controle

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 849 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3270-6200
AUTENTICAÇÃO
Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fé e assino o presente.
Dou fé. Nathalia Bernardes Soares. Escrevente
Etiqueta Nº.: 1814827038. Belo Horizonte, 26/06/2015 09:28:38
[726419-213] - EMOL: 4,02 - TFPJ: 1,25 - TOTAL: 5,27
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
QKA 51762
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 029.879

tecnológico. A verificação da aferição dos equipamentos de laboratório foi realizado pela Supervisora.

i) Estudos Topográficos

Os serviços topográficos necessários às intervenções previstas nos Grupos G3 (Intervenções localizadas), G4 / G8 (Serviços Especiais) e G7 (Melhoramentos) foram acompanhados por meio de pessoal técnico e equipamento próprio e especializado.

Verificação das dimensões das camadas do pavimento projetado, registrando os dados obtidos em relatório apropriado para comprovação dos valores de medição. Foram verificadas também as quantidades de serviços realizados, registrando os dados obtidos em relatório apropriado para comprovação dos valores de medição.

SUPERVISÃO TÉCNICA

a) Serviços Geotécnicos

Acompanhamento dos serviços relativos aos Estudos Geotécnicos executados pelas empresas construtoras e necessárias às intervenções dos Grupos G3 (Intervenções localizadas) e G7 (Melhoramentos), tais como:

- controle de qualidade dos materiais empregados nas várias camadas do pavimento;
- acompanhamento dos ensaios geotécnicos na pista e no laboratório, e verificação dos materiais utilizados na obra;
- acompanhamento da execução de ensaios de caracterização de

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 584 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel: (31) 3279-6200
AUTENTICAÇÃO
Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.
Dou fe. Nathalia Bernardes Soares. Escrevente
Etiqueta Nº.: 1614027138. Belo Horizonte, 26/06/2015 09:28:38
[729419-213] - EMOL: 4,02 - TFJ: 1,25 - TOTAL: 5,27
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CKA 51763
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 020.890

AGETOP
Fls
Co-GEPSE

materiais utilizados na obra, inclusive os materiais provenientes de jazidas, areais, etc.;

- acompanhamento e relacionamento de todos os ensaios realizados na obra e os controles efetuados, com indicação da localização, resultados, controles estatísticos, indicando as respectivas medidas corretivas necessárias;
- acompanhamento do controle de compactação das camadas do pavimento projetado.

b) Obras de Drenagem, Obras de Arte Correntes e Especiais

Acompanhamento da execução dos serviços relativos à verificação das atividades de reconstrução das obras (G4 / G8 - Serviços Especiais), seguindo os parâmetros:

- acompanhamento da execução de todas as obras de uma maneira geral, avaliando os serviços com base nos projetos executivos;
- acompanhamento do recebimento dos materiais;
- acompanhamento da execução de ensaios de caracterização de todos os materiais utilizados na obra, inclusive os materiais provenientes de jazidas, areais, etc.

c) Sinalização das Obras e da Pista

Verificação da sinalização de obras, quanto à eficiência e funcionalidade, e quanto ao atendimento do projeto, às normas e especificações vigentes na AGETOP;

Verificação da segurança dos usuários da rodovia e da população nas travessias urbanas, durante a execução das obras.

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 664 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3273-6200
AUTENTICAÇÃO
Conferida e achada conforme original que se foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.
Dou fe. Nathalia Bernardes Soares. Escrevente
Etiqueta Nº.: 1014827238. Belo Horizonte, 26/06/2015 09:28:38
[728419-213] - EMOL: 4,02 - TFPJ: 1,25 - TOTAL: 5,27
Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CKA 51764
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 029.681

AGÊNCIA GOIANA
DE TRANSPORTES E OBRAS

d) Deflectometria

Execução de ensaio por amostragem através da Viga Benkelman, após a execução, pelas construtoras, de cada camada do pavimento.

e) Supervisão e Controle Ambiental

Supervisão do cumprimento das recomendações de controle ambiental expressas nos relatórios ambientais, com o acompanhamento dos serviços quanto aos impactos negativos provocados ao meio ambiente, os quais foram compatíveis com as previsões dos referidos relatórios. Foram feitas verificações abaixo descritas, determinando à empreiteira as correções dos desvios das recomendações contidas nos relatórios ambientais.

Verificação da proteção dos cursos d'água de uma maneira geral e, especialmente, dos contribuintes para os reservatórios de abastecimento de água, quanto a:

- Carreamento de solos para os aquíferos e curso d'água;
- Deposição de lixo nas margens ou dentro dos aquíferos;
- Poluição com agentes químicos, produtos betuminosos, óleos, etc. Providenciar a quantificação, possível tratamento e aviso às autoridades responsáveis quando se tratar de mananciais de abastecimento;
- Poluição com resíduos sólidos ou líquidos;
- Sistema de alerta às autoridades responsáveis quando houver poluição acidental em mananciais, e;
- Monitoramento da qualidade da água nos cursos d'água que constituem mananciais de abastecimento.

Verificação da proteção das jazidas de cascalho, pedreiras e areais

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 504 - Loja 7 e 8 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3270-6700
AUTENTICAÇÃO
Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fé e assino presente.
Dou fé. Nathalia Bernardes Soares. Escrevente
Etiqueta nº.: 16140926838. Belo Horizonte, 26/06/2015 09:28:38
(728419-2131 - EMOL.: 4,02 - TFJ: 1,25 - TOTAL: 5,27
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CKA 51765
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 029.882

durante e após a exploração, quanto a:

- Contenção física para se evitar o carreamento de sólido;
- Recomposição após exploração com estudo do solo e escolha de vegetação própria;
- Autorização dos órgãos competentes (licença ambiental e licença desmatamento);
- Limitação dos desmatamentos ao estritamente necessário;
- Retirada e estocagem de camada de solo fértil;
- Monitoramento e Supervisão das áreas de extração de pedra e areia e de jazidas de solo com relação à eficácia das Medidas Mitigadoras; e
- Restauração das áreas degradadas após a exploração com estudo de recomposição, reconformação e revestimento vegetal.

Verificação da implantação, uso e manutenção das áreas de canteiros das empreiteiras quanto à:

- Proteção dos aquíferos e cursos d'água vizinhos quanto a derrame de óleos, graxas, materiais betuminosos, carreamento de sólidos e outros;
- Certificação das condições de higiene e limpeza dos acampamentos;
- Controle de processos erosivos nas áreas limítrofes;
- Controle sanitário e monitoramento das condições de higiene e limpeza;
- Implantação de dispositivos de disposição final de esgotos sanitários;
- Controle da disposição de resíduos sólidos;
- Condições ambientais da central de concreto e usina de asfalto e solo;

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3276-6300
AUTENTICAÇÃO
Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.
Dou fe. Nathalia Bernardes Soares. Escrevente
Etiqueta Nº.: 1614826938. Belo Horizonte, 26/06/2015 09:28:38
[720419-213] - EMOL: 4,02 - TFPJ: 1,25 - TOTAL: 5,27
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CKA 51766
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 029.683

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

- Controle do processo de degradação no entorno;
- Segurança de trabalho e primeiros socorros; e
- Recuperação da área do canteiro quando de sua desativação.

QUANTITATIVOS EXECUTADOS

Supervisora: STRATA ENGENHARIA LTDA

Serviços	Und.	Quantidade Acumulada
COORDENADOR GERAL - P0	H	3.628,500
ENGENHEIRO PROFISSIONAL PLENO - P2	H	3.992,240
AUXILIAR DE ENG. INSP. DE CAMPO - T0	H	19.544,520
LABORATORISTA CH. / TOPÓGRAFO CH. -T1	H	6.915,460
LABORATORISTA CH. / TOPÓGRAFO - T2	H	9.202,540
TÉCNICO DE ESTRADAS - T2	H	3.293,340
OPERADOR DE COMPUTADOR - T5	H	3.979,460
CH. DE ESCRITÓRIO / SECRET. EXEC. - A0	H	3.759,460
SECRETÁRIO(O) - A1	H	3.070,000
ALUGUEL DE SEDAN - 71 A 115 CV	MÊS	111,640
ALUGUEL DE CAMINHONETE ATÉ 2T	MÊS	44,510
ALUGUEL DE ESCRITÓRIO	MÊS	19,500
ALUGUEL DE CASA PARA ENGENHEIRO	MÊS	19,500
ALUGUEL DE CASA PARA ALOJAMENTO	MÊS	19,500
MOBILIÁRIA DE ESCRITÓRIO	MÊS	19,500
MOBILIÁRIA DE ALOJAMENTO P/ PESSOAL	MÊS	36,000
DIÁRIAS	UN	2.098,380
INSTRUMENTAL DE TOPOGRAFIA	MÊS	18,000
DEFLECTOMETRIA - PRR	KM	537,94

Contratos Supervisionados-Gerenciados pela empresa STRATA ENGENHARIA LTDA:

Contrato: 126/2012-AD-GEJUR - Conservação da Malha Rodoviária Pavimentada - Programa Rodovida - LOTE 15
Empresa: CONSTRUTORA ARTEC S.A.
Período: 01/04/2013 - 31/08/2013
Valor do Contrato: R$ 14.113.359,74

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 604 - Loja F e G - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3273-6200
AUTENTICAÇÃO
Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fé e assino o presente.
Dou fé. Nathalia Bernardes Soares, Escrevente
Etiqueta Nº.: 1614830138. Belo Horizonte, 26/06/2015 09:28:38
[729419-213] - EMOL: 4,02 - TFPJ: 1,25 - TOTAL: 5,27

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CKA 51767

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 029.884

AGÊNCIA GOIANA
DE TRANSPORTES E OBRAS

Serviço	Unid.	Custo Unitário	Qtde. Contratada	Custo Contratado	Qtde. Executada
Mobilização	un	284.237,91	1,00	284.237,91	0,30
Tapa buraco PMF travessia urbana (Pavimentos Classe 2)	km.mês	124,46	57,00	7.094,22	6,60
Tapa buraco PMF travessia urbana (Pavimentos Classe 3)	km.mês	198,79	24,00	4.770,96	6,00
Tapa buraco PMF segmento rodoviário (Pavimento Classe 1)	km.mês	356,91	4.434,00	1.582.538,94	686,03
Tapa buraco PMF segmento rodoviário (Pavimento Classe 2)	km.mês	452,17	2.370,00	1.071.642,90	201,17
Tapa buraco PMF segmento rodoviário (Pavimento Classe 3)	km.mês	526,50	1.485,00	781.852,50	154,83
Tapa buraco PMF segmento rodoviário (Pavimento Classe	km.mês	912,88	1.632,00	1.489.820,16	35,91
Recomposição mecanizada de aterro	m3	18,46	6.614,00	122.094,44	112,50
Recomposição manual de aterro	m3	54,34	2.460,25	134.776,76	84,15

Contrato: 136/2012-AD-GEJUR - Conservação da Malha Rodoviária Pavimentada - Programa
Rodovia - LOTE 16
Empresa: MA-CONSTRUÇOES E PARTICIPAÇOES LTDA
Período: 01/04/2013 - 31/10/2013
Valor do Contrato: R$ 18.993.787,84

Serviço	Unid.	Custo Unitário	Qtde. Contratada	Custo Contratado	Qtde. Executada
Mobilização	un	395.807,30	1,00	395.807,30	0,30
Tapa buraco PMF travessia urbana (Pavimentos Classe 2)	km.mês	133,54	90,00	12.018,60	20,25
Tapa buraco PMF travessia urbana (Pavimentos Classe 3)	km.mês	221,93	102,00	22.636,86	22,95
Tapa buraco PMF segmento rodoviário (Pavimento Classe 1)	km.mês	341,43	6.039,00	2.061.895,77	1.820,39
Tapa buraco PMF segmento rodoviário (Pavimento Classe 2)	km.mês	448,25	3.549,00	1.590.839,25	641,57
Tapa buraco PMF segmento rodoviário (Pavimento Classe 3)	km.mês	536,64	2.442,00	1.310.474,88	357,59
Tapa buraco PMF segmento rodoviário (Pavimento Classe 4)	km.mês	980,52	2.910,00	2.853.313,20	379,58
Remoção de pavimento asfáltico (exceto transporte)	m3	4,67	936,00	4.371,12	20,42
Transporte de pavimentação removida	m3km	1,22	936,00	1.141,92	20,42
Transporte local de material betuminoso	tkm	1,93	4.669,80	9.012,71	99,53
Transporte comercial de material betuminoso	t	79,66	398,74	31.763,62	243,05
Fornecimento de CM-30	t	2.360,71	5,62	13.267,19	0,82
Fornecimento e emulsçao RL-1C polimerizada	t	1.502,72	327,60	492.291,07	0,34
Recomposição mecanizada de aterro	m3	16,29	9.960,00	162.248,40	308,00
Recomposição manual de aterro	m3	50,79	3.735,00	189.700,65	331,60
Remoção de barreira	m3	5,29	7.470,00	39.516,30	391,50
Enrocamento de pedra jogada	m3	59,71	750,00	44.782,50	40,00
Meio fio sem sarjeta Vc -> 0,024 m³/m - com máquina	m	12,62	4.980,00	62.847,60	139,85
Remendo profundo com PMF (exceto fornecimento e transporte de material betuminoso)	m3	182,59	5.000,00	912.950,00	383,62

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 884 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200
AUTENTICAÇÃO
Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fé e assino o presente.
Em fé. Mathalia Bernardes Soares. Escrevente
Etiqueta Nº.: 1614830638. Belo Horizonte, 26/06/2015 09:26:38
728419-2131 - EMOL: 4,02 - TFPJ: 1,25 - TOTAL: 5,27
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CKA 51768
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 029.085

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

Contrato: 275/2013-AD-GEJUR - Serviços de conservação da malha rodoviária estadual
Rodovia - LOTE 17
Empresa: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA
Período: 25/09/2013 - 31/12/2014
Valor do Contrato: R$ 2.378.741.2

Serviço	Unid.	Custo Unitário	Qtde. Contratada	Custo Contratado	Qtde. Executada
Tapa buraco PMF segmento rodoviário (pavimentos classes 1)	km.mês	354,36	10.308,00	3.652.742,88	2.083,97
Tapa buraco PMF segmento rodoviário (pavimentos classes 2)	km.mês	462,07	2.670,00	1.233.726,90	921,75
Tapa buraco PMF segmento rodoviário (pavimentos classes 3)	km.mês	548,02	1.254,00	687.217,08	249,88
Tapa buraco PMF segmento rodoviário (pavimentos classes 4)	km.mês	1.122,77	993,00	1.114.910,61	109,64
Tapa buraco CBUQ segmento rodoviário (pavimentos classes 4)	km.mês	360,81	3.981,00	1.436.384,61	2.737,50
Imprimação	m2	0,24	91.800,00	22.032,00	35.000,00
Transporte local de material betuminoso	tkm	1,48	26.469,00	39.174,12	3.150,00
Transporte local de agregados	m3km	0,84	126.913,50	106.607,34	1.680,00
Transporte comercial de material betuminoso	t	59,50	352,92	20.998,74	313,56
Fornecimento de CM-30	t	2.142,00	110,16	235.962,72	42,00
Escavação e carga de material de jazida	m3	3,01	1.463,90	4.406,33	6,83
Transporte de material de jazida (cascalho)	m3km	0,84	21.958,50	18.445,14	68,25
Pintura de ligação	m2	0,24	172.224,00	41.333,76	10,50
Imprimação	m2	0,24	6.624,00	1.589,76	10,50
Pré-misturado a Frio - PMF - semi denso	m3	125,15	4.062,72	508.449,40	1,05
Remoção de pavimento asfáltico (exceto transporte)	m3	5,29	1.324,80	7.008,19	0,53
Transporte de pavimentação removida	m3km	0,84	1.324,80	1.112,83	1,58
Transporte local de material betuminoso	tkm	1,48	5.761,50	8.527,02	37,33
Transporte local de massa asfáltica	tkm	0,49	548.467,20	268.748,92	168,00
Transporte comercial de material betuminoso	t	59,50	564,34	33.578,23	564,34
Fornecimento de CM-30	t	2.142,00	7,94	17.007,48	0,13
Fornecimento de emulsão RR-2C	t	1.282,82	68,88	88.360,64	13,32
Fornecimento d emulsão RL-1C	t	1.136,45	23,84	27.092,96	0,11
Transporte comercial de material betuminoso	t	59,50	1.505,60	89.583,20	1.505,60
Pintura de ligação	m2	0,24	111.020,00	26.644,80	106.750,80
Concreto betuminosousinado a quente - CBUQ	m3	231,83	3.586,80	831.527,84	2.878,79
Transporte local de material betuminoso	tkm	1,48	6.019,50	8.908,86	4.003,13
Transporte local de massa asfáltica	tkm	0,49	645.624,00	316.355,76	528.977,66
Transporte comercialid e agregados	m3km	0,59	727.618,24	429.294,76	369.396,83
Transporte comercial de material betuminoso - Q	t	65,45	527,46	34.522,25	418,04
Transporte comercial de material betuminoso - F	t	59,50	80,26	4.775,47	80,26

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Lojas 7 e 8 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200
AUTENTICAÇÃO
Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fé e assino o presente.
Dou fé. Nathalia Bernardes Soares. Escrevente
Etiqueta Nº.: 1614029838, Belo Horizonte, 26/06/2015 09:28:38
[728419-213] - EMOL: 4,02 - TFPJ: 1,25 - TOTAL: 5,27

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO CKA 51769

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 029.886

AGETOP
Fls.
Do GEPRE

Fresagem descontínua a frio - 5 cm	m2	120,17	1.281,00	153.937,77	1.050,00
Fornecimento de CAP 50/70	t	1.475,60	473,48	698.637,57	418,04
Fornecimento de emulsão RR-1C	t	786,59	44,40	34.924,59	4,20
Fornecimento de emulsão RR-2C	t	1.282,82	35,86	46.001,92	35,86
Recomposição manual de aterro	m3	37,65	4.045,50	152.313,07	6,83
Enrocamento de pedra arrumada	m3	101,51	350,00	35.528,50	159,25
Enrocamento de pedra argamassada	m3	160,03	350,00	56.010,50	141,12
Transporte comercial de agregados	m3km	0,59	119.437,50	70.468,12	30.436,35
Escavação mec de valas de mat. 1ª cat. (incl. transporte)	m3	10,91	810,75	8.845,28	18,90
Mobilização	un	469.218,40	1,00	469.218,40	0,50

Contrato: 138/2012-AD-GEJUR - Conservação da Malha Rodoviária Pavimentada
Rodovia - LOTE 18
Empresa: METRAFORT TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA
Período: 01/04/2013 - 31/12/2014
Valor do Contrato: R$ 19.201.097,31

Serviço	Unid.	Custo Unitário	Qtde. Contratada	Custo Contratado	Qtde. Executada
Mobilização	un	403.026,53	1,00	403.026,53	0,60
Tapa buraco PMF travessia urbana (Pavimentos Classe 2)	km.mês	137,94	93,00	12.828,42	70,60
Tapa buraco PMF travessia urbana (Pavimentos Classe 3)	km.mês	230,30	111,00	25.563,30	43,27
Tapa buraco PMF segmento rodoviário (Pavimento Classe 1)	km.mês	373,88	6.001,50	2.243.840,82	4.580,29
Tapa buraco PMF segmento rodoviário (Pavimento Classe 2)	km.mês	484,22	3.468,00	1.679.274,96	1.614,32
Tapa buraco PMF segmento rodoviário (Pavimento Classe 3)	km.mês	576,58	2.701,50	1.557.630,87	1.376,82
Tapa buraco PMF segmento rodoviário (Pavimento Classe 4)	km.mês	1.037,16	2.682,00	2.781.663,12	799,84
Pintura de ligação	m2	0,20	132.912,00	26.582,40	78.155,00
Pré-misturado a Frio - PMF	m3	98,86	3.135,36	309.961,68	2.344,65
Transporte local de material betuminoso	tkm	1,99	3.676,60	7.316,43	1.501,84
Transporte local de massa asfáltica	tkm	0,90	447.102,34	402.392,10	319.810,26
Transporte comercial de agregados	m3km	0,71	408.553,08	290.072,68	251.112,10
Transporte comercial de material betuminoso	t	100,26	435,54	43.667,24	39,08
Fornecimento de emulsão RR-2C	t	1.100,80	53,16	58.518,52	39,08
Fornecimento e emulsão RL-1C polimerizada	t	1.427,62	357,84	510.859,54	337,63
Recomposição mecanizada de aterro	m3	16,78	9.902,00	166.155,56	9.902,00
Recomposição manual de aterro	m3	46,73	3.713,25	173.520,17	3.713,25
Enrocamento de pedra jogada	m3	5,06	7.426,50	37.578,09	7.426,50
Enrocamento de pedra jogada	m3	51,39	750,00	38.542,50	750,00
Dreno profundo, corte em solo - tubo poroso D -> 0,20 m	m	78,23	1.000,00	78.230,00	961,00
Desmatamento, destocamento e limpeza (árvores até 15 cm)	m2	0,21	975,00	204,75	975,00
Escavação, carga e transporte de material de 1ª e 2ª categoria (1 < DT <-> 2 km)	m3km	7,12	585,00	4.165,20	585,00
Compactação manual	m3	16,79	450,00	7.555,50	450,00
Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	0,26	975,00	253,50	975,00
Concreto ciclópico fck -> 11 MPa	m3	203,18	112,50	22.857,75	112,50

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 884 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-62...
AUTENTICAÇÃO
Confere e achada conforme original que me foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fé e assino o presente.
Dou fé. Nathalia Bernardes Soares. Escrevente
Etiqueta Nº.: 1614830438. Belo Horizonte, 26/06/2015 09:28:38
(726419-213) - EMOL.: 4,02 - TFPJ: 1,25 - TOTAL: 5,27

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CKA 51770

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 028.887

AGETOP
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

Concreto fck -> 15 MPa	m3	295,60	112,50	33.255,00	112,50
Aço CA 50/60 (aquisição, armação e colocação - meso estrutura)	Kg	6,34	5.062,50	32.096,25	5.062,50
Forma de placa compensada	m2	34,98	562,50	19.676,25	562,50
Corta rio	m3	5,26	1.237,75	6.510,56	1.237,75
Desmatamento, destocamento e limpeza (árvores até 15 cm)	m2	0,21	238,33	50,04	238,33
Escavação, carga e transporte de material de 1ª e 2ª categoria (DT <-> 1 km)	m3km	4,94	143,00	706,42	143,00
Compactação manual	m3	16,79	110,00	1.846,90	110,00
Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	0,26	238,33	61,96	238,33
Corpo de BSTC D -> 1,00 m (exceto escavação)	m	408,58	20,00	8.171,60	20,00
Boca de BSTC D -> 1,00 m	un	666,41	10,00	6.664,10	10,00
Desmatamento, destocamento e limpeza (árvores até 15 cm)	m2	0,21	86,68	18,20	86,68
Escavação, carga e transporte de material de 1ª e 2ª categoria (DT <-> 1 km)	m3km	4,94	52,00	256,88	52,00
Compactação manual	m3	16,79	40,00	671,60	40,00
Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	0,26	86,68	22,53	86,68
Corpo de BDTC D -> 1,00 m (exceto escavação)	m	836,46	5,00	4.182,30	5,00
Boca de BDTC D -> 1,00 m	un	957,93	5,00	4.789,65	5,00
Desmatamento, destocamento e limpeza (árvores até 15 cm)	m2	0,21	292,50	61,42	292,50
Escavação, carga e transporte de material de 1ª e 2ª categoria (DT <-> 1 km)	m3km	4,94	175,50	866,97	175,50
Compactação manual	m3	16,79	135,00	2.266,65	135,00
Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	0,26	292,50	76,05	292,50
Concreto ciclópico fck -> 11 MPa	m3	203,18	45,00	9.143,10	45,00
Concreto fck -> 15 MPa	m3	295,60	45,00	13.302,00	45,00
Aço CA 50/60 (aquisição, armação e colocação - meso estrutura)	Kg	6,34	2.025,00	12.838,50	2.025,00
Desforma	m2	4,72	225,00	1.062,00	225,00
Demolição de concreto simples	m3	350,93	30,00	10.527,90	30,00
Demolição de concreto armado	m3	643,48	30,00	19.304,40	30,00
Forma de placa compensada	m2	34,98	225,00	7.870,50	225,00
Desmatamento, destocamento e limpeza (árvores até 15 cm)	m2	0,21	81,25	17,06	81,25
Escavação, carga e transporte de material de 1ª e 2ª categoria (DT <-> 1 km)	m3km	4,94	48,75	240,82	48,75
Compactação manual	m3	16,79	37,50	629,62	37,50
Acabamento e recomposição de empréstimo	m2	0,26	81,25	21,12	81,25
Concreto ciclópico fck -> 11 MPa	m3	203,18	22,50	4.571,55	22,50
Concreto fck -> 15 MPa	m3	295,60	22,50	6.651,00	22,50
Aço CA 50/60 (aquisição, armação e colocação - meso estrutura)	Kg	6,34	1.012,50	6.419,25	1.012,50
Forma de placa compensada	m2	34,98	112,50	3.935,25	112,50
Remoção de chapa de bueiro metálico	Kg	1,86	190,00	353,40	190,00
Colocação de chapa metálica - 6,0 kg/m²	Kg	6,25	190,00	1.187,50	190,00
Meio fio sem sarjeta Vc -> 0,024 m³/m - com máquina	m	13,28	4.951,00	65.749,28	4.951,00
Recomposição de guarda corpo (exceto transporte)	m	132,51	119,50	15.834,94	119,50
Remendo profundo com PMF (exceto fornecimento e	m3	170,40	5.000,00	852.000,00	5.000,00
Patrolamento	ARE	2,71	12.040,00	32.628,40	12.040,00

Fls. 1

Serviço Notarial do 8º Ofício do Belo Horizonte
Rua São Paulo, 844 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-8200
AUTENTICAÇÃO
Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fé e assino o presente.
Dou fé. Mathalia Bernardes Soares. Escrevente
Etiqueta Nº.: 1614630336. Belo Horizonte, 26/06/2015 09:28:38
[728419-213] - EMOL: 4,02 - TFPJ: 1,25 - TOTAL: 5,27

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO CKA 51771

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 029.880

AGÊNCIA GOIANA
DE TRANSPORTES E OBRAS

Contrato: 135/2012-AD-GEJUR - Conservação da Malha Rodoviária Não Pavimentada Rodovia - LOTE 31
Empresa: LOCTEC ENGENHARIA LTDA
Período: 01/04/2013 - 31/12/2014
Valor do Contrato: R$ 29.119.082,37

Serviço	Unid.	Custo Unitário	Qtde. Contratada	Custo Contratado	Qtde. Executada
Mobilização	un	581.592,10	1,00	581.592,10	0,60
Conservação rodoviária por desempenho efetivo (rodovias	km.mês	232,96	19.119,00	4.453.962,24	12.479,57
Revestimento primário e espalhamento	m2	0,25	2.376.685,06	594.171,26	1.627.794,48
Acabamento e recomposição de jazida	m2	0,26	289.835,04	75.357,11	184.929,08
Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	0,30	289.835,04	86.950,51	184.929,08
Escavação e carga de material de jazida com indenização	m3	4,99	302.309,11	1.508.522,45	200.061,19
Transporte de material de jazida (cascalho)	m3km	1,26	5.272.717,44	6.643.623,97	3.892.703,66
Desmatamento, destocamento e limpeza (árvores até 15 cm)	m2	0,17	2.390.404,18	406.368,71	892.100,00
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria c/ escavadeira (DT 200 a 400 m)	m3	4,90	1.300.912,58	6.374.471,64	888.671,91
Compactação a 95% PN	m3	2,41	1.000.701,98	2.411.691,77	683.593,76
Acabamnto e recomposição de empréstimo	m2	0,23	2.925.971,88	672.973,53	780.380,00

Equipe Técnica de Nível Superior:

Consultor: Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA/MG 10.640/D (RNP 1404964738);
Coordenador: Paulo Henrique Lemos Horta, CREA/SP 65.423/D (RNP 2606634870);
Coordenador de Campo: Murilo Esteves Pires, CREA/MG 39.727/D (RNP 1403791511);

A Equipe Técnica alocada de nível médio/técnico que atuou na execução dos serviços foi composta por profissionais técnicos e tecnólogos nas suas respectivas áreas de atuação.

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200
AUTENTICAÇÃO
Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fé e assino o presente.
Dou fé. Nathalia Bernardes Soares. Escrevente
Etiqueta Nº.: 1614830238. Belo Horizonte, 26/06/2013 09:28:38
[728419-213] - EMOL.: 4,02 - TFPJ: 1,25 - TOTAL: 5,27

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CKA 51772

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 029.089

detalhamento e as respectivas notas de serviços das soluções apresentadas na revisão do projeto, com acompanhamento e aprovação da Diretoria de Estudos e Projetos.

d) Informativos

Foi informado à AGETOP sobre o andamento de todas as atividades sob a responsabilidade da Supervisão, através de relatórios periódicos e finais e a atualização desses dados em ambiente web.

RESPONSABILIDADES

a) Planejamento e Programação

Elaboração dos Planos Anuais e Trimestrais de Trabalho e dos Planos Anuais de Trabalho e Orçamento. Proposição de ajustes, correções ou adequações aos referidos planos, quando necessário.

Acompanhamento e inspeção das obras, garantindo que os trabalhos fossem realizados estritamente dentro dos projetos, especificações técnicas, recomendações ambientais, de acordo com as normas da ABNT, DNIT e AGETOP.

b) Controle de Qualidade:

Foram inspecionadas regularmente as instalações, materiais e equipamentos das empreiteiras, bem como a disponibilidade quantitativa e qualitativa do pessoal técnico necessário à execução das obras.

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 666 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-8200
AUTENTICAÇÃO
Conferido e achada conforme original que me foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.
Dou fe. Nathalia Bernardes Soares. Escrevente
Etiqueta Nº.: 1614830738. Belo Horizonte, 26/06/2015 09:28:38
[728419-213] - EMOL: 4,02 - TFPJ: 1,25 - TOTAL: 5,27
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CKA 51773
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 029.690

AGÊNCIA GOIANA
DE TRANSPORTES E OBRAS

AGETOP
Fls. 14
EP-DEPRE

Era o que tínhamos a Certificar.

Goiânia, 12 de maio de 2015.

Engº ANTÔNIO WILSON PORTO
CREA 2310/D-GO
AGETOP - Agência Goiana de transportes e Obras

JAIME EDUARDO RINCÓN
PRESIDENTE
AGETOP - Agência Goiana de transportes e Obras

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200
AUTENTICAÇÃO
Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fé e assino o presente.
Dou fé. Nathalia Bernardes Soares. Escrevente
Etiqueta Nº.: 1614830638. Belo Horizonte, 26/06/2015 09:28:36
[725419-213] - EMOL.: 4,02 - TFPJ: 1,25 - TOTAL: 5,27

8º OFÍCIO DE NOTAS
3279-6200
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS - BRASIL

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CKA 51774

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT.
CREA - GO
A 029.891

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020150001938
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO** RNP: **1404964738** Registro: **10640/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130067989**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **19/04/2013** .. Baixada em: **19/08/2015**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Av. Governador José Ludovico de Almeida | Número: 20..... | Bairro: Conjunto Caiçara..... | CEP: 74775-013

Quadra: ..... Lote: ..... | Complemento: (BR-153 km 3,5)..... | Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: licitacao@agetop.go.gov.br.... | Fone: (62....)32654000....

Contrato: 042/2013-AD-GEJUR | Celebrado em: 01/04/2013 | Valor R$: 5.466.670,30...

Vinculada a ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Regiões pav.:15, 16, 17, 18; não pav: 31 e 32 | Número: 0.....

Bairro: Diversos..... | CEP: 00000-000.....

Quadra: ..... Lote: ..... | Complemento: ..... | Cidade: DIVERSAS.....-GO

Data de início: 01/04/2013 | Previsão término: 30/09/2015 | Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: licitacao@agetop.go.gov.br | Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - **SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 2.106,73 QUILOMETROS;**2 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO RODOVIA SEM PAVIMENTACAO, 1.412,80 QUILOMETROS;**3 - FISCALIZACAO** EXECUCAO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 2.106,73 QUILOMETROS;**4 - FISCALIZACAO** EXECUCAO RODOVIA SEM PAVIMENTACAO, 1.412,80 QUILOMETROS;

Observações

Serviços de apoio técnico e supervisão regional da conservação e manutenção das rodovias pavimentadas e não pavimentadas e acompanhamento das obras do Programa RODOVIDA - Lote 05; Regiões Pavimentadas:15, 16, 17 e 18; Regiões não Pavimentadas: 31 e 32; Extensão Total: 3.519,53 Km. Contrato nº 042/2013 - AD-GEJUR.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/04/2013 até 12/05/2015.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 29872 a 29891, o atestado contendo <20> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020150001938
Data: 19/08/2015 Hora: 10:58:00
Código de Controle: RTTDOGL

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Mod.6

Rua 239, nº 551, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br

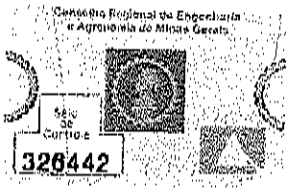

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS – PARCIAL

Declaramos, para os devidos fins, no período compreendido entre 26/01/2017 a 28/02/2019, a empresa **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA – EPP (HPT ENGENHARIA)**, empresa sediada à Rua Castelo de Alcazar, nº 362, bairro Castelo - Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3615-9109, inscrita no CNPJ sob o nº 07.262.587/0001-56, executou para a EPL - **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.**, por meio do contrato nº 013/2016, os serviços de **Elaboração de Estudos de Engenharia visando a Concessão de Trechos Rodoviários** – Lote 02, que contemplou 685,0 km dos seguintes segmentos rodoviários:

- *Rodovia BR-381/MG. Trecho Entrº BR-116/MG (Gov. Valadares) – Entrº BR- 262/MG (João Monlevade);*
- *Rodovia BR-381/MG. Trecho Entrº BR-262/MG (João Monlevade) – Entrº BR-262/MG (p/ Sabará);*
- *Rodovia BR-262/MG. Trecho Entrº BR-381/MG (João Monlevade) – Divisa MG/ES;*
- *Rodovia BR-262/ES Trecho Divisa ES/MG – Entrº BR-116/ES (Viana),*

Os serviços adiante detalhados observaram aos padrões de qualidade exigidos, por esta Empresa de Planejamento e Logística S.A.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE E DA EMPRESA CONTRATADA

1.1. Contratante: **EPL - EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.**

1.2. Contratada: **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA – EPP (HPT ENGENHARIA).**

2. DADOS DO EMPREENDIMENTO/OBJETO

2.1. Elaboração de Estudos de Engenharia visando a Concessão de Trechos Rodoviários Rodovia BR-262/381/MG e BR-262/ES, numa extensão de 685 km.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Até o presente momento, os serviços concluídos e aceitos pela EPL foram os seguintes serviços:

#	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1	ESTUDOS DE TRÁFEGO		
1.1	Contagem Volumétrica e Classificatória (CVC) com duração de 7 dias/24 horas	postos	21
1.2	Pesquisa Origem Destino - Preferência Declarada, contemplando um total de cerca de 8750 entrevistas.	postos	10

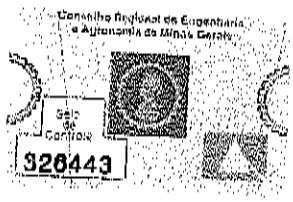

1.3	**Relatório dos Estudos de Tráfego contemplando as atividades relacionadas a seguir:** Definição de Origem/Destino e Preferência Declarada; Determinação dos Volumes Diários Médios Anuais; Sistema Viário; Zoneamento e Mapeamento dos Transportes de Carga; Sistemas de Transporte; Rede Georreferenciada; Matriz Origem Destino; Cenários de Localização de Praças de Pedágio; Alocação de Viagens para o Ano Base - sem pedágio; Alocação de Viagens para o Ano Base - com pedágio; Projeção de Tráfego ao longo da Concessão; Cenários de Tráfego Induzido; Preparação de modelo de transporte com alocação de viagens para os cenários futuros; Cálculo do Nível de Serviço dos Segmentos Homogêneos de Tráfego através do HCM; Estruturação da Modelagem de Tráfego para a concessão; Projeção de cenários integrados a outros sistemas e modos de transporte, com perspectivas para 30 anos; Estudo de crescimento.	Km	685
2	**CADASTRO GERAL DO SISTEMA RODOVIÁRIO**		
2.1	**Levantamento Cadastral Georreferenciado, incluído elaboração de relatório contemplando as seguintes atividades:**		
2.1.1	Vídeo Registro da Rodovia – Vídeo em formato Full HD (Câmeras Métricas 360°)	km	685
2.1.2	Obras de arte Correntes (bueiros)	un	2707
2.1.3	Obras-de-arte Especiais Pontes e Viadutos	un	100
2.1.4	Drenagem Superficial	Km	685
2.1.5	Cadastro de Terraplenos (Taludes) (78 un)	km	685
2.1.6	Cadastro das Pistas e Acostamentos	Km	685
2.1.7	Sinalização Horizontal	Km	685
2.1.8	Sinalização Vertical	km	685
2.1.9	Demais elementos de proteção e segurança (Defensas metálicas, New Jersey, Balizadores, Delineadores, Elementos Antiofuscantes)	km	685
2.1.10	Iluminação	km	685
2.1.11	Travessias Urbanas	un	34
2.1.12	Cercas	km	685
2.1.13	Levantamento de Irregularidade Longitudinal (IRI) – Perfilógrafo a Laser (Classe II) e Transversal (Afundamento de Trilha de Roda) (1.540,8 km.fx)	km	685
2.1.14	Levantamento Deflectométrico – Falling Weinght Deflectometer – FWD (40/40 metros) (1.540,8 km.fx)	km	685
2.1.15	Levantamento Visual Contínuo	km.fx	1.540,8
2.1.16	Obras e Projetos em Curso	Km	685
2.1.17	Cobertura de Telefone Celular e Internet Móvel	Km	685
2.1.18	Pesquisa de Acidentes	Km	685
2.1.19	Pesquisa de Fontes de Materiais – Jazidas, Areais, Pedreiras (In natura e comercial)	Km	685
2.1.20	Levantamento topográfico com scanner terrestre, incluindo perfilamento à Laser 3D e geração de curvas de nível de metro em metro, com equipamento Laser Scanner Móvel Terrestre 3D, com	km	685

CONFERE COM O ORIGINAL
1042
MATRÍCULA
Flávia
NOME
CREA-MG

	sistema LIDAR, Câmera Métricas 360º e sistema Inercial – GPS L1/L2. (1.540,8 km.fx)		
2.1.21	Levantamento aerofotogramétrico com utilização de VANT (Veículo Aéreo Não Tripulado) e apoio de GPS L1/L2, incluindo geração de ortofoto e ortomosaico e MDT para obtenção de topografia de metro em metro	km	400
2.1.22	Termo de Arrolamento de Bens – Inventário Cadastral Completo (ICC)	un	1
3	**ESTUDOS AMBIENTAIS**		
3.1	**Levantamento de Campo e Elaboração de Relatório Final contemplando as atividades relacionadas a seguir:** Diagnóstico Preliminar; Cadastro dos Corpos Hídricos e OAE's; Cadastro dos Taludes de Corte e Aterro; Pesquisa de áreas para Bota-fora, Empréstimos e Jazidas; Cadastro dos Passivos Ambientais e das Áreas de Restrição; Definição da Tipologia Vegetacional; Reuniões com Prefeituras; Elaboração de Mapas Temáticos; Definição Áreas de Apoio Georreferenciadas; Caracterização dos Meios Físico, Biótico e Antrópico; Inventário dos Passivos Ambientais; Estimativa de Desapropriações; Estudos de Mitigação dos Passivos nos Meios Físico, Biótico e Antrópico; Análise Integrada e Níveis de Sensibilidade Socioambiental; Estudo da Viabilidade Ambiental; Premissas das licenças ambientais LP, LI e LO; Modelagem do Programa Ambiental da Concessão; Plano de Trabalho Ambiental.	km	685
4	**TRABALHOS INICIAIS**		
4.1	Diagnóstico dos trechos e a indicação das soluções para o Pavimento; Sinalização Horizontal e Vertical e Dispositivo de Segurança; Obras-de-Arte Especiais; Sistema de Drenagem e Obras-de-Arte Correntes; Recuperação Ambiental, Contenções e Terraplenos; Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações Operacionais e Praças de Pedágio; Sistema Elétrico e de Iluminação, Juntamente com os estudos foi apresentada a Orçamentação e Custos das Obras e Serviços, de acordo com as premissas específicas apresentadas e com o SICRO DNIT.	km	685
5	**TRABALHOS DE RECUPERAÇÃO**		
5.1	O programa de Recuperação contemplou os serviços a obras a serem realizados pela concessionária a partir do término dos trabalhos iniciais, até o sétimo ano da concessão, para reconduzir o sistema viário existente à plena condição de utilização, segundo os parâmetros de desempenho adotados no Programa de Exploração Rodoviária, - Recuperação do pavimento (sub-base, base e capa) das pistas existentes; - Recuperação da sinalização horizontal e vertical, dispositivos de proteção e segurança e iluminação; - Recuperação das Obras de Arte Especiais (Passagem Inferior, Pontes, Viadutos, Túneis e Passarelas); - Recuperação dos Sistemas Operacionais da Via;	km	685

CONFERE COM O ORIGINAL
1042
MATRÍCULA
Plévia
NOME
CREA-MG

- Recuperação do sistema de drenagem e nas Obras de Arte Correntes;
- Recuperação da faixa de domínio e canteiro central;
- Recuperação Ambiental;
- Recuperação de Travessias Urbanas;
- Recuperação das Redes de Tecnologia da Via;
-Execução de obras de recuperação ambiental, contenções e terraplenos;
- Indicação das prováveis fontes de insumos e sua forma de aquisição, exploração local ou comercial e cálculo da respectiva Distância Média de Transporte - DMT.

O Estudo da fase de Recuperação foi elaborado em conformidade com as normativas vigentes junto ao DNIT, contendo todos os estudos e levantamentos que tais normas indicarem.

Juntamente com os estudos, foi apresentado a Orçamentação e Custos das Obras e Serviços, de acordo o SICRO DNIT.

Foram estudadas as premissas e adotado o uso de Pavimento Rígido como solução de Recuperação, para a rodovia BR-381/MG.

6 MANUTENÇÃO PERIÓDICA E CONSERVAÇÃO

Os estudos relativos a fase de Manutenção Periódica e Conservação consideraram os elementos existentes, e a implantar da rodovia, objeto de trabalhos de manutenção e aquele objeto de trabalhos de conservação, desenvolvidos conforme os parâmetros de desempenho do PER, e normas e especificações técnicas do DNIT.

A fundamentação dos ciclos de trabalho necessários ao atendimento dos parâmetros de desempenho, o dimensionamento do pessoal, as composições dos serviços e os referenciais/fontes dos custos/preços unitários com suas datas-bases, consistindo SICRO DNIT.

6.1	**Constaram os seguintes estudos:** Pavimento Rígido e Flexível; Sinalização e Dispositivos de Proteção e Segurança; Obras de Arte Especiais; Sistema de Drenagem e Obras-de-Arte Correntes; Canteiro Central e Faixa de Domínio; Terraplenos e Estruturas de Contenção; Ambiental; Edificações e Instalações Operacionais; Sistemas Elétricos e de Iluminação. Visando demonstrar, ao longo do tempo, o alcance e manutenção dos parâmetros de conforto e trafegabilidade, foi apresentada simulação por meio da ferramenta *Highway Development and Management Model* HDM-IV. Os estudos da fase de Manutenção seguiram as normativas técnicas vigentes no DNIT.	km	685

7 AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E MELHORIAS

Programa de Ampliação da Capacidade apresenta o conjunto de Melhorias e Ampliação de Capacidade (Duplicação) que a concessionária deverá realizar durante o prazo da concessão, para manter e melhorar o nível de serviço oferecido pela rodovia aos usuários contemplando: Topografia 3D – MDT – Nuvem de Pontos, Avaliação da Capacidade e Nível de Serviço; Estudos Geométricos incluindo Correção de Traçado, Melhorias em acessos, Duplicação; Sinalização, Drenagem e Obras de Artes Correntes, Obras-de-Arte

7.1		km	685

CONFERE COM O ORIGINAL 1042 MATRÍCULA Flávia NOME CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
326446

Especiais (túneis, pontes e viadutos), Contenções e Pavimentação, Levantamento de Quantitativos, Orçamento com base no SICRO DNIT e Cronogramas Físico-Financeiros.

Melhorias:

CONTORNOS
Contorno de Manhuaçu-MG: Extensão: 8,876 km.

TRAVESSIAS URBANAS:

- BR-262/ES

Viana/ES: Início: km 15,9; Final: km 20,5; Extensão: 4,6 km.

Domingos Martins (bairro de Santa Isabel) /ES: Início: km 37,8; Final: km 40,4; Extensão: 2,6 km.

Marechal Floriano/ES: Início: km 45,0; Final: km 47,2; Extensão: 2,2 km.
Pedra Azul/ES: Início: km 90,0; Final: km 91,0; Extensão: 1,0 km.

Venda Nova do Imigrante/ES: Início: km 103,3; Final: km 111,6; Extensão: 8,3 km.
Ibatiba/ES: Início: km 156,7; Final: km 160,0; Extensão: 3,3 km.

Pequiá/ES: Início: km 195,8; Final: km 196,0; Extensão: 0,2 km.
Marechal Floriano/ES: Início: km 45,0; Final: km 47,2; Extensão: 2,2 km.
BR-262/MG Martins Soares/MG: Início: km 15,0; Final: km 16,1; Extensão: 1,1 km.

- BR-262/MG:

Reduto/MG: Início: km 29,0; Final: km 29,4; Extensão: 0,4 km.

Realeza/MG (distrito de Manhuaçu): Início: km 50,2; Final: km 52,0; Extensão: 1,8 km.

Santo Amaro de Minas (distrito de Manhuaçu) /MG: Início: km 56,0; Final: km 58,1; Extensão: 2,0 km.

Abre Campo/MG: Início: km 93,5; Final: km 96,7; Extensão: 3,2 km.

Rio Casca/MG: Início: km 116,0; Final: km 120,6; Extensão: 4,6 km.

Vargem Linda (distrito de São Domingos do Prata) /MG: Início: km 171,7; Final: km 172,3; Extensão: 0,6 km.

- BR-381/MG (Gov. Valadares à João Monlevade)

CONFERE COM O ORIGINAL
1042
MATRÍCULA
Flávia
NOME
CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Confiança
326447

Governador Valadares/MG: Início: km 153,5; Final: km 162,2; Extensão: 8,7 km.

Baguari (distrito de Governador Valadares) /MG: Início: km 170,6; Final: km 172,0; Extensão: 1,4 km.

Periquito/MG: Início: km 200,7; Final: km 202,2; Extensão: 1,5 km.

Naque/MG: Início: km 213,3; Final: km 215,3; Extensão: 2,0 km.

Perpétuo Socorro (distrito de Belo Oriente) /MG: Início: km 227,0; Final: km 229,5; Extensão: 2,5 km.

Ipatinga/MG: Início: km 248,0; Final: km 259,6; Extensão: 11,6 km.

Coronel Fabriciano / Timóteo/MG: Início: km 260,7; Final: km 273,7; Extensão: 13,0 km.

Antônio Dias/MG: Início: km 296,0; Final: km 299,0; Extensão: 3,0 km.

Nova Era/MG: Início: km 322,6; Final: km 335,4; Extensão: 12,8 km.

Bela Vista de Minas/MG: Início: km 340,2; Final: km 345,0; Extensão: 4,8 km.

- BR-381/MG (João Monlevade à Belo Horizonte)

João Monlevade/MG: Início: km 357,3; Final: km 364,0; Extensão: 6,7 km.

São Gonçalo do Rio Abaixo/MG: Início: km 381,0; Final: km 384,2; Extensão: 3,2 km.

Bom Jesus do Amparo/MG: Início: km 394,4; Final: km 404,8; Extensão: 10,4 km.

Nova União/MG: Início: km 414,8; Final: km 417,0; Extensão: 2,2 km.

Roças Novas (distrito de Caeté) /MG: Início: km 423,0; Final: km 424,0; Extensão: 1,0 km.

Ravena (distrito de Sabará) /MG: Início: km 440,0; Final: km 441,7; Extensão: 1,7 km.

Bom Destino (bairro de Santa Luzia) /MG: Início: km 449,1; Final: km 450,2; Extensão: 1,1 km.

INTERSEÇÕES / RETORNOS:

CONFERE COM O ORIGINAL
1042
MATRÍCULA
Flávia
NOME
CREA-MG

INTERSEÇÕES
Interseção em 2 níveis, conhecida como "Trombeta". Aplica-se geralmente para entroncamentos em "T", contendo 4 (quatro) ramos e uma rotatória.

INTERSEÇÃO TIPO 2
Interseção em 2 níveis, conhecida como "Diamante". Aplica-se geralmente para entroncamentos em "cruz", contendo 4 (quatro) ou 5 (cinco) ramos e 2 (duas) rotatória.

RETORNO TIPO 1
Dispositivo de retorno em nível, composto por pista direita e pista esquerda, separadas por canteiro central de largura variável e duas alças de retorno também separadas por canteiro, sendo que este possui largura entre 20,0 m e 40,0m.

RETORNO TIPO 3
Dispositivo de retorno em nível, composto por pista direita e pista esquerda, separadas por canteiro central de largura variável e duas alças de retorno separadas por uma rotatória alongada. Aplica-se a este tipo, 2 (dois) ou 4 (quatro) ramos para entrada e saída de bairros, instalações comerciais e/ou industriais e vias laterais

- BR-262/ES

Interseção Tipo 1: 5 unidades.

Interseção Tipo 2: 7 unidades.

Retorno Tipo 1: 22 unidades.

Retorno Tipo 3: 23 unidades.

- BR-262/MG

Interseção Tipo 1: Total: 10 unidades.

Retorno Tipo 1: 31 unidades.

Retorno Tipo 3: 9 unidades.

- BR-381/MG (GV-JM)

Interseção Tipo 1 Total: 5 unidades.

Interseção Tipo 2: Total: 3 unidades.

Retorno Tipo 1: 19 unidades.

Retorno Tipo 3: 14 unidades.

CONFERE COM O ORIGINAL
1042 MATRÍCULA
FLÁVIA NOME
CREA-MG

- BR-381/MG (JM-BH)

Interseção Tipo 1. Total: 8 unidades.

Interseção Tipo 2. Total: 4 unidades.

Retorno Tipo 1: Total: 6 unidades.

Retorno Tipo 3: km 362,460; km 365,600. Total: 2 unidades.

PASSARELAS

BR-262/ES: Total: 8 passarelas.

BR-262/MG: 14 passarelas.

BR-381/MG (GV-JM): 15 passarelas.

BR-381/MG (JM-BH): Total: 13 passarelas.

PONTES/VIADUTOS

BR-262/ES: Extensão total: 2.463,00 m em obras-de-arte.

BR-262/MG: Extensão total: 2.135,00 m em obras-de-arte.

BR-381/MG (GV-JM): Extensão total: 1.730,00 m em obras de arte

BR-381/MG (JM-BH): Extensão total: 961,00 m. em obras de arte

O Programa de Investimentos em Duplicação da concessão foi modelado, abrangendo os seguintes tópicos:

- Avaliação da Capacidade e Nível de Serviço: Volumes diários e fluxos horários; Dados da geometria viária; Definição de segmentos homogêneos; Critérios para definição do nível de serviço; Metodologia; Evolução do nível de serviço para o período de análise.
- Ampliações de Capacidade: Ampliações vinculadas ao volume de tráfego; Ampliações de caráter obrigatório; Especificações das ampliações.
- Melhorias: Critérios para implantação de melhorias; Melhorias de caráter obrigatório; Especificações das melhorias.
- Quantitativos e Cronograma de Implantação de Melhorias e Ampliação de Capacidade.

Foi utilizada a ferramenta *Highway Capacity Manual* – HCM 2010 para análise, e avaliação do nível de serviço em todo o período de concessão de capacidade da considerando as taxas de crescimento de tráfego.

CONFERE COM O ORIGINAL
1042
MATRÍCULA
Flávia
NOME
CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Visto Controle
326450

8 MODELO OPERACIONAL

Modelagem, estudos dos sistemas, parâmetros técnicos e de desempenho, dos investimentos necessários em equipamentos, sistemas e edificações (locação e terceirização), cronogramas de implantação, pessoal a ser alocado no sistema e seus custos, considerando a sinergia entre os sistemas, demais custos operacionais de cada sistema, frequências de operação e as fontes de referência em termos de custos ou preços unitários.

Sistemas/serviços:

Sistema de atendimento aos usuários (SAU): Atendimento médico de emergência, Atendimento mecânico, Atendimento de demais incidentes; Serviço de Inspeção de Tráfego;
Sistema de Comunicação com os Usuários: Sistema de radiocomunicação, Sistema de telefonia convencional, Painéis de mensagem variável, Site da internet; Sistema Wi-fi;
Sistema de Monitoração de Tráfego: Equipamentos de detecção e sensoriamento de pista, Sistema de detecção de altura, Sistema de circuito fechado de TV, Sistema de controle de velocidade; Segurança de Trânsito; Centro de Controle Operacional (CCO); Sistema de Arrecadação de Pedágio;
Sistema de Pesagem de Veículos; Edificações e Instalações Operacionais; Administração da Concessionária; Guarda e Vigilância Patrimonial; Apoio à fiscalização de trânsito e da ANTT; Monitoração;

8.1	Instalação de equipamentos que permitam o controle de velocidade, a contagem volumétrica por sentido de tráfego e por tipologia de veículo.	km	685

Orçamentação - Modelo Operacional
Elaboração de Planilha Orçamentária compatível com Programa de Operação. Valores de mercado, com cotações anexadas, de Equipamentos, Veículos e Serviços Terceirizados, dentre outros, levando-se em conta os impostos e taxas incidentes.
Os serviços terceirizados foram apresentados de forma analítica, demonstrado separadamente o histograma de recursos (mão de obra, veículos e equipamentos). Salários de Profissionais que atuarão na Operação, com base nas tabelas de referência utilizadas no estudo, com a fonte devidamente justificada.
Foram seguidas as orientações e premissas preconizadas no item Processo de Orçamentação - Engenharia.

Sistema de arrecadação de pedágio: foi utilizado características físicas e operacionais da via, considerando o conjunto de tipologias que representem combinações de pistas com cobranças manuais e automáticas (sistema automatizado de identificação, pesagem, eixo suspenso, velocidade e monitoramento por vídeo), dimensionadas para situações de pista simples e dupla, indicando o número de cabines necessárias para operação do sistema compatíveis com os

CONFERE COM O ORIGINAL
1042 MATRÍCULA
Flávia NOME
CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Confere
328451

volumes de tráfego considerados e com as configurações pré-definidas. Para equipes e equipamentos de uso contínuo (24/7), foram observadas otimizações para o período noturno, quando há menor tráfego médio.

9 ESTUDOS E MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA

Os estudos e modelagem econômico-financeira consolidou os estudos de tráfego, de engenharia e de meio ambiente, utilizando-se as premissas macroeconômicas, financeiras e definidas pelo Poder Concedente, e informada pela EPL.

O Estudo foi realizado em conformidade com as técnicas consagradas de economia e finanças, atendendo às novas normas contábeis brasileiras derivadas da IFRIC 12. A planilha financeira utilizada para simulação da modelagem seguiu os padrões exigidos pela EPL.

Premissas do Estudo Econômico-Financeiro

i. *Premissas macroeconômicas*

a) IPCA, PIB, TJLP e SELIC;

ii. *Premissas do projeto*

a) Taxa de desconto do fluxo de caixa não alavancado;

b) Prazo de Concessão;

c) Metodologia de depreciação conforme as normas da Receita Federal do Brasil;

d) A amortização dos investimentos de melhoria, contabilizados como ativo intangível de acordo com a curva de tráfego estimada (IFRIC12);

iii. *Premissas tributárias*

a) Incidentes sobre as receitas – ISSQN e PIS/COFINS;

b) Incidentes sobre o lucro - IRPJ e CSLL;

c) Incentivos tributários (Utilização do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI e benefícios fiscais oriundos de programas de desenvolvimento regional);

iv. *Premissas relativas ao financiamento de referência*

a) Volume de recursos de terceiros disponível para captação, medido por meio da Relação capital de terceiros / Total de Investimentos,

b) Custo do financiamento (Indexador mais *spread*),

c) Prazos de amortização e carência,

d) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida – ICSD e Relação PL/Ativos.

v. *Premissas relativas às verbas contratuais:*

a) Verba de fiscalização:

b) Verba de segurança do trânsito:

c) Recursos para Desenvolvimento Tecnológico:

d) Emolumentos pagos à BM&FBOVESPA:

9.1 e) Ressarcimento dos estudos de viabilidade da concessão. km 685

CONFERE COM O ORIGINAL
1042
MATRÍCULA
Flávia
NOME
CREA-MG

vi. *Premissas relativas aos seguros e garantias:*
a) Valores de mercado, com cotações anexadas, de Seguros e Garantias, a saber:
i. Risco Operacional
ii. Responsabilidade Civil
iii. Risco de Engenharia
iv. Garantia de Execução

Resultados dos Estudos
(i) Cálculo do valor da Tarifa Quilométrica;
(ii) Estimativa do Valor do contrato – VPL das Receitas;
(iii) Análise de sensibilidade da Tarifa Quilométrica em relação a variáveis-chave (Demanda, Investimentos, Custos e Despesas Operacionais, entre outras julgadas como pertinentes).

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS ENVOLVIDOS:

Responsáveis Técnicos			
Nome	**CREA**	**Cargo/Função**	**ART**
Paulo Romeu Assunção Gontijo	MG-10.640/D	Coordenador-Geral da Equipe	3856419
Eduardo Quirino dos Santos	MG-46.593/D	Especialista em Estudos de Tráfego	3860574
Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo	MG-74.525/D	Especialista em Orçamento de Obras e Serviços	3856458
Marcelo Henrique Ribeiro	MG-65.082/D	Especialista em Modelagem Econômico-Financeira	385651

Equipe Técnica			
Nome	**CREA**	**Cargo / Função**	**ART**
Marílio Caldeira do Espírito Santo	MG-55.411/D	Coordenação Técnica Cadastro Geral do Sistema Rodoviário Modelagem Operacional e Elaboração do PER Ampliação da Capacidade e Melhorias	4507353
Valter Barrueco Filho	MG-136.485/D	Estudos e Projetos Ampliação da Capacidade e Melhorias	4598739
Rafaela da Silva Cruz	MG-192.283/D	Sistemas, Estudos e Projetos de Pavimentação	2826173

CONFERE COM O ORIGINAL 1042 MATRÍCULA Flávia NOME CREA-MG

Fernando de Souza Pena	MG-134.624/D	Cadastro Geral do Sistema Rodoviário Perfilamento a Laser	3153006
Alfredo Brasileiro Amâncio	MG-101.887/D	Cadastro Geral do Sistema Rodoviário	3152951
Brayam Cleiton Silva dos Santos	PR-103.590/D	Cadastro Geral do Sistema Rodoviário	5118423
Rodrigo Pereira	MG-160.971/D	Trabalhos Iniciais, de Recuperação e Manutenção Periódica e Conservação Obras-de-Arte Especiais-OAE	4594406
José Eduardo Quina	MG-4.638/D	Modelagem das Fases Estruturantes Modelagem Economico-Financeira Modelagem Operacional e Elaboração do PER	4709973
Bernar D'Assis Granja Campos	SP-5070147767/D	Cadastro Geral do Sistema Rodoviário Estudos de Tráfego Pavimento	4507332
Breno Melo Gontijo	MG-64.303/D	Ampliação da Capacidade e Melhorias Estudos Ambientais Drenagem e OAC	1536793
Tiago Sousa Gonzaga	MG-117.638/D	Modelagem de Custos e Orçamentos Trabalhos Iniciais, de Recuperação e Manutenção Periódica e Conservação Orçamento de Serviços e Sinalização	4594416
Mariana Menezes Torres	SC-985.485/D	Estudos Ambientais Todas disciplinas	5118369
Marcelo Henrique Ribeiro	MG-65.082/D	Cadastro Geral do Sistema Rodoviário Modelagem Operacional e Elaboração do PER	385651

5. DADOS DA EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.

Razão Social: Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL
CNPJ: 15.763.423/0001-30
Endereço Comercial: Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C SCS, Quadra 9, Lote C, 7° e 8° andares, Brasília - DF, CEP: 70308-200.

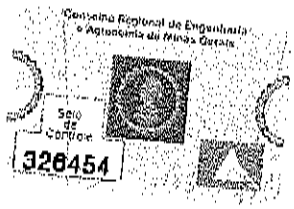

Contatos: (61) 3426-3747; institucional@epl.gov.br
Atividade Econômica: Empresa Pública constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira.

Brasília, DF, 18 de abril de 2019.

Eng. Hugo Sternick
Fiscal do Contrato

Eloi Angelo Palma Filho, M. Eng
Coordenador de Rodovias
CDROD/EPL

Adailton Cardoso Dias
Diretor de Planejamento

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420190006226

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional PAULO ROMEU ASSUNCAO CONTIJO.. referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: PAULO ROMEU ASSUNCAO CONTIJO

Registro: 04.0.0000010640 RNP: 1404964738

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 14201700000003856419 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART... Registrada em:

Forma de Registro: Substituição Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: HUMBERTO SANTANA - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA - EPP

Contratante: EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A - EPL CPF/CNPJ: 15763423000130.

Logradouro: QUADRA SCS QUADRA 9, LOTEC, C.PARQUE CIDADE CORPORATE Nº:

Complemento: TORRE C, 7° E 8° AN. Bairro: ASA SUL

Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70308-200

Contrato: 013/2016 celebrado em Vinculado à ART: 14201700000003683996

Valor do contrato: R$ 3984113,47 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-262/381/MG E BR262/ES Nº:

Complemento: Bairro:

Cidade: JOÃO MONLEVADE UF: MG CEP: 35930-027

Início: 26/1/2017. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:

Finalidade: INFRAESTRUTURA Código:

Proprietário: EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A - EPL CPF/CNPJ: 15763423000130.

Atividade Técnica: COORDENAÇÃO ESTUDO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade 485,00 , Unidade km

Observações

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE ENGENHARIA VISANDO A CONCESSÕES DE TRECHOS RODORIÁRIOS - LOTE 02 (COORDENADOR GERAL)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0326442 a 0326454, o documento contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190006226/2019

03/10/2019 , 11:31:56

1420190006226

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
140496473-8

CONFEA CREA

Nome
PAULO ROMEU ASSUNCAO SONTIJO

Filiação
ROMEU MARQUES SONTIJO
ELIA ASSUNCAO SONTIJO

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
108.626.026-30	01745378120 DETRAN-SP	A+

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
17/12/1948	BOM DESPACHO	MG	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-MG	06/02/2013	17/01/1974

Ass. Presidente

Registro no Crea
MG0000010840C

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6268 de 07/05/75)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

NÚMERO: 017913/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * * * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. *

------------------------------ DADOS DO PROFISSIONAL ------------------------------

NOME DO PROFISSIONAL: PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO
CARTEIRA: MG-10640/D REGISTRO: 04.0.0000010640 RNP: 1404964738
DATA DO REGISTRO: 17/01/1974
REGISTRO PROVISORIO N°. 00.0.0049024001 NO PERÍODO DE 17/01/1974 A 17/07/1974
CPF: 108.825.026-20
ENDEREÇO: CJ SHIS QL 16, CJ 06 CASA 10, 0
BAIRRO: LAGO SUL - BRASILIA/DF
CEP: 71.640-265

------------------------------ FORMAÇÃO ------------------------------

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 07/03/1974
ESCOLA: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

------------------------------ ATRIBUIÇÕES ------------------------------

RESOL: 218 ART.: 007 DECRETO: 23569 ART.: 028 DECRETO: 23569 ART.: 029

------------------------------ ESPECIALIZAÇÃO ------------------------------

CURSO DE DOUTOR EM ENGENHARIA METALURGICA
INST. ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 017913/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 12 DE MARÇO DE 2020. *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. *

------------------------------ FIM ------------------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, tendo em vista o termo de colação de grau de

PAULO ROMEU ASSUNÇÃO CONTIJO ,

expede-lhe o presente diploma de DOUTOR EM ENGENHARIA

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 1984

Reitor

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Diretor da Unidade
em exercício

Diplomado

DIPLOMADO PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO

Filiação: Romeu Marques Gontijo

Elza Assunção Gontijo

Data de nascimento: 17 de dezembro de 1948

Naturalidade: Bom Despacho - MG

CURSO: Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica

Credenciamento: Parecer do CFE nº 484 / 1983, **homologado por ato do Ministro da Educação e Cultura, publicado no «Diário Oficial» de** 22 / 11 / 1983

DIRETOR DA SECRETARIA DE ENSINO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIPLOMA REGISTRADO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, NOS TERMOS DA PORTARIA MINISTERIAL N.º 612,63 E PORTARIA DESU N.º 7,64,
SOB O Nº 1652 LVR. PGC-1 FLS. 166
PROC. 23072- 001173 /83-7
BELO HORIZONTE, 19 - março - 84

LUIZ ANTONIO [illegible] DE OLIVEIRA
Diretor da Divisão de Registro

ELIZABETH DE ABELLA DUBAI
Diretora Geral do Departamento de Registro e Controle Acadêmico

CARTÓRIO BEM VIVE E MOTAS
Dist. Arsinha - BRUMADINHO - MG
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou...
Brumadinho - MG 23 FEV 2007
Em Tes. ... Da Verdade
WANDERLEY JOSÉ DE PAIVA - ESCRIVÃO
ANTÔNIO CARLOS DE PAIVA - ESCR. SUBSTITUTO

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO E DO AMBIENTE

LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL

LISBOA

I hereby certify that, according to Decree no. 43825, of the 27 th July 1961,

PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO

having shown EXCEPTIONALS *scientific and technical knowledge and ability for research in the field of his specialization, has been granted the degree of Research Officer in the field of* ROADS AND AIRPORTS.

Lisbon, the 7 September 1979

DIRECTOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Eu, Professor EDUARDO OSÓRIO CISALPINO, Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso das minhas atribuições, tendo em vista o têrmo de colação de grau do curso de ENGENHEIROS CIVIS, conferido no dia 10 de DEZEMBRO de 1973, a PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO, filho de ROMEU MARQUES GONTIJO e Da. ELZA ASSUNÇÃO GONTIJO, nascido a 17 de DEZEMBRO de 1948, em BOM DESPACHO – MINAS GERAIS, mandei passar-lhe o presente diploma de ENGENHEIRO CIVIL, para que possa exercer a sua profissão, com os direitos e prerrogativas concedidos pelas leis da República.

Belo Horizonte, 7 de MARÇO de 1974

Reitor

Diplomado

Diretor da Unidade

Secretário da Unidade

- DECLARAÇÃO -

Declaro que Paulo Romeu Assunção Contijo, Professor Assistente-R2 do Departamento de Vias de Comunicação e Transporte, cumpriu todos os requisitos necessários para obtenção do título de Doutor em Engenharia pela UFMG, tendo sido aprovado em defesa direta de tese, com distinção e louvor, por unanimidade, em 02 de setembro de 1983. A defesa foi feita através do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica, através de autorização do Conselho de Pós-Graduação, conforme parecer CPG/UFMG/061/83, aprovado em 06 de junho de 1983.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 1983

Prof. Antônio Eduardo Clark Peres
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em
Engenharia Metalúrgica

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210782973	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: STRATA ENGENHARIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN1984051741

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

8 Janeiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7652823 em 09/01/2020 da Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, Nire 31210782973 e protocolo 195826035 - 30/12/2019. Autenticação: 6BEA5678E4D41634A6EDFA2ED318C1A820454B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/582.603-5 e o código de segurança YxwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/582.603-5	MGN1984051741	30/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
108.825.026-20	PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7652823 em 09/01/2020 da Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, Nire 31210782973 e protocolo 195826035 - 30/12/2019. Autenticação: 6BEA5678E4D41634A6EDFA2ED318C1A820454B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/582.603-5 e o código de segurança YxwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
STRATA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 38.743.357/0001-32
NIRE 3160028451-0

PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, engenheiro civil, nascido em 17/12/1948, portador do documento de identidade M 3.612.028 SSP/MG, inscrito no CPF sob n. 108.825.026-20, com endereço profissional na Rua Castelo de Centro, 24, Bairro Castelo, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.330-200; e

BERNAR D'ASSIS GRANJA CAMPOS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 02/12/1985, portador do documento de identidade 4.615.954 DGCP/GO, inscrito no CPF sob n. 004.979.101-01, com endereço profissional na Rua Castelo de Centro, 24, Bairro Castelo, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.330-200.

Únicos sócios da **STRATA ENGENHARIA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ: 38.743.357/0001-32 e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 3160028451-0, com sede na Rua Castelo de Centro, 24, Bairro Castelo, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.330-200, RESOLVEM promover sua

33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

nos termos e condições seguintes:

1. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

1.1. Os sócios decidem de mútuo e comum acordo, aumentar o capital da Sociedade em R$ 10.550.612,00 (dez milhões, quinhentos e cinqüenta mil, seiscentos e doze reais), mediante a emissão de dez milhões, quinhentos e cinqüenta mil, seiscentos e doze quotas.

1.2. Das quotas ora emitidas, 10.445.006(dez milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e seis) serão subscritas pelo sócio **PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO** e105.606 (cento e cinco mil e seiscentos seis) pelo sócio **BERNAR D'ASSIS GRANJA CAMPOS.**

1.3. Todas as quotas ora emitidas e subscritas pelos sócios serão integralizadas mediante a capitalização de parte do saldo das reservas de lucros da Sociedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7652823 em 09/01/2020 da Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, Nire 31210782973 e protocolo 195826035 - 30/12/2019. Autenticação: 6BEA5678E4D41634A6EDFA2ED318C1A820454B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/582.603-5 e o código de segurança YxwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

2. RESTRUTURAÇÃO INTEGRAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Os sócios decidem reestruturar integralmente o contrato social da Sociedade, o qual, em sua versão consolidada, passará a vigorar conforme redação abaixo:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
STRATA ENGENHARIA LTDA.

CAPÍTULO I - NOME, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Cláusula 1. A Sociedade tem denominação social de **STRATA ENGENHARIA LTDA.** e será regida por este contrato social e pela legislação aplicável, especialmente pelas disposições do Capítulo IV, Título II do Livro II da Parte Especial da Lei n. 10.406/2002 e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades por Ações (Lei n. 6.404/1976).

Cláusula 2. A sede da Sociedade é na Rua Castelo de Sintra, 24, Bairro Castelo, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.330-200.

Parágrafo 1º. A Sociedade possui uma filial situada na Rua São José, 297, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Abaixo, Minas Gerais, CEP 35.935-000.

Parágrafo 2º. A Sociedade possui um escritório de representação situado na Rua Fernandes Vieira, 318, sala 406/408, Bairro Belenzinho, São Paulo/SP, CEP 03059-023, que funcionará para representar e apoiar as atividades da Sociedade no Estado de São Paulo.

Parágrafo 3º. A Sociedade poderá abrir outras filiais, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior, mediante deliberação de quotistas que detenham quotas representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Nesse caso, por razões fiscais e com a devida observância das leis aplicáveis em vigor, uma parcela do capital social poderá ser atribuída a cada filial.

Cláusula 3. A Sociedade tem por objeto a prestação de serviços de consultoria de engenharia civil, envolvendo planejamentos, estudos, projetos, gerência, peritagem, avaliações laboratoriais e de campo.

Cláusula 4. A Sociedade iniciou suas atividades em 05 de setembro de 1990 e exercerá suas atividades por período indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7652823 em 09/01/2020 da Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, Nire 31210782973 e protocolo 195826035 - 30/12/2019. Autenticação: 6BEA5678E4D41634A6EDFA2ED318C1A820454B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/582.603-5 e o código de segurança YxwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5. O capital social da Sociedade é de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), dividido em 20.000.000 (vinte milhões) de quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor (R$)
Paulo Romeu Assunção Gontijo	19.800.000	19.800.000,00
Bernar D'assis Granja Campos	200.000	200.000,00
Total	20.000.000	20.000.000,00

Parágrafo 1º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n.º 10.406/02. Os sócios não responderão pessoal e/ou subsidiariamente pelas obrigações da Sociedade.
Parágrafo 2º: Cada quota dará direito a um voto nas deliberações dos sócios e não se admitirá o fracionamento de quotas.

Parágrafo 3º: O capital social poderá ser aumentado, após a integralização das quotas inicialmente subscritas, mediante deliberação de sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Os sócios reunir-se-ão para deliberar sobre o aumento, sendo que os quotistas terão o prazo de 30 (trinta) dias após a deliberação para exercer o direito de preferência na subscrição do aumento, na proporção de suas respectivas participações no capital social. Os sócios poderão renunciar ao direito de preferência na reunião que tratar do aumento e imediatamente proceder ao referido aumento do capital social, promovendo a respectiva modificação do contrato social.

Parágrafo 4º: O capital social poderá ser reduzido no caso de perdas, verificadas após a sua integralização, ou no caso de ser considerado excessivo em relação ao objeto da Sociedade, mediante deliberação dos sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. A ata que deliberar sobre a redução do capital da Sociedade será publicada na forma da lei, sendo que os credores quirografários da Sociedade, por título líquido e anterior à deliberação, poderão opor-se à redução, durante o período de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação da ata que a deliberar. A redução somente se tornará eficaz se, no prazo estabelecido no parágrafo antecedente, não for impugnada, ou se provado o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7652823 em 09/01/2020 da Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, Nire 31210782973 e protocolo 195826035 - 30/12/2019. Autenticação: 6BEA5678E4D41634A6EDFA2ED318C1A820454B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/582.603-5 e o código de segurança YxwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6. A Sociedade poderá ser administrada por sócios ou não sócios, nos termos do art. 1.061 do Código Civil, cuja nomeação será feita no contrato social.

Parágrafo 1º: A Sociedade é administrada isoladamente pelo sócio **Paulo Romeu Assunção Gontijo,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, engenheiro civil, nascido em 17/12/1948, portador do documento de identidade M 3.612.028 SSP/MG, inscrito no CPF sob n. 108.825.026-20, com endereço profissional na Rua Castelo de Sintra, 24, Bairro Castelo, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.330-200.

Parágrafo 2º: A renúncia ou destituição de administrador deverá ser comunicada por escrito à Sociedade, tornando-se eficaz perante terceiros após a averbação no Registro de Empresas nos 10 (dez) dias subsequentes e a publicação do ato de renúncia ou destituição nos termos da lei.

Parágrafo 3º: Os administradores ficam dispensados de prestar caução e poderão receber remuneração, a título de *pro labore* pelos seus serviços, a ser determinada por deliberação dos sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, de acordo com as condições econômicas e financeiras da Sociedade e com a experiência, dedicação e qualificação profissional do administrador.

Cláusula 7. Os administradores serão competentes para, isoladamente, representar a Sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, gerenciando e administrando os negócios sociais, observado o disposto abaixo.

Parágrafo 1º: Em casos especiais, a Sociedade poderá ser representada por procurador(es) com poderes específicos, sendo que o mandato deverá conter obrigatoriamente os atos e operações que o(s) mandatário(s) poderá(ao) praticar e o prazo de validade do mandato, que não excederá a 1 (um) ano,com exceção dos mandatos outorgados a advogado(s) para representação em juízo ou em processos administrativos, que poderão ser outorgados por prazo indeterminado.

Parágrafo 2º: Os administradores não estão autorizados a contratar nenhuma obrigação estranha ao objeto social, nem a prestar aval, fiança ou qualquer outro tipo de garantia em nome da Sociedade, como mero favor a terceiros, sendo tais atos considerados nulos de pleno direito.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7652823 em 09/01/2020 da Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, Nire 31210782973 e protocolo 195826035 - 30/12/2019. Autenticação: 6BEA5678E4D41634A6EDFA2ED318C1A820454B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/582.603-5 e o código de segurança YxwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CAPÍTULO IV - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 8. Os sócios reunir-se-ão, ordinariamente, 1 (uma) vez por ano, nos 4 (quatro) meses subseqüentes ao encerramento do exercício social, com o objetivo de tomar as contas dos administradores, deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico e designar administradores, quando for o caso, e, extraordinariamente, sempre que necessário para deliberar sobre assuntos de interesse da Sociedade.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião anual de sócios, as demonstrações financeiras da Sociedade deverão ser postas à disposição dos sócios, por escrito, com prova de recebimento.

Cláusula 9. A reunião de sócios poderá ser convocada pelos administradores da Sociedade ou por qualquer quotista, mediante notificação via carta registrada, fax ou e-mail com 8 (oito) dias de antecedência, com indicação das matérias a serem tratadas.

Parágrafo 1º: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas neste Capítulo quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo 2º: A assembléia geral ou a reunião de sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Cláusula 10. As reuniões de sócios serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número de sócios.

Parágrafo Único: Qualquer sócio poderá votar por carta, fax ou e-mail ou poderá ser representado por outro sócio ou advogado mediante mandato com especificação dos atos autorizados a praticar, devendo o instrumento ser registrado juntamente com a ata.

Cláusula 11. As deliberações sociais serão tomadas, em regra, em reunião de sócios, por sócios detentores de quotas que representem a **maioria** do capital social, com exceção das deliberações que versarem sobre as matérias listadas na Cláusula 12 abaixo, as quais se sujeitarão aos quóruns ali fixados.

Cláusula 12. As seguintes matérias dependerão, para sua aprovação, de prévia e expressa aprovação, por escrito, dos sócios titulares de quotas representativas de, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento) do capital social:**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7652823 em 09/01/2020 da Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, Nire 31210782973 e protocolo 195826035 - 30/12/2019. Autenticação: 6BEA5678E4D41634A6EDFA2ED318C1A820454B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/582.603-5 e o código de segurança YxwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(a) Modificação deste contrato social, incluindo sem se limitar à redução ou aumento do capital;
(b) Designação e destituição de administradores eleitos neste contrato social ou por meio de ato em separado;
(c) Fixação da remuneração dos administradores e o pagamento de quaisquer outros benefícios a estes;
(d) Abertura ou encerramento de filiais no Brasil ou no exterior;
(e) Incorporação, fusão, cisão ou dissolução da Sociedade ou a cessação do estado de liquidação;
(f) A liquidação e dissolução da Sociedade;
(g) Pedido de autofalência, recuperação judicial ou extrajudicial da Sociedade.

Cláusula 13. As deliberações tomadas de conformidade com a lei e este contrato social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO V – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 14. As quotas do capital social são indivisíveis, sendo livre a sua transferência ou cessão a quem seja sócio, independentemente de audiência dos outros, ou a estranhos, se não houver oposição dos demais sócios.

Parágrafo 1º: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar os demais a respeito de sua intenção, devendo apontar, caso existente, as condições da oferta recebida de um terceiro interessado, indicando nome, qualificação e endereço do pretendente, além do preço e condições oferecidas.

Parágrafo 2º: Os sócios terão direito de preferência para aquisição das quotas do sócio alienante, em igualdade de condições com a proposta recebida, na proporção de suas respectivas participações no capital social, excluída a participação do sócio alienante. Os sócios interessados poderão adquirir eventuais quotas recusadas por outros sócios, hipótese em que o respectivo direito de preferência relativo a tais sobras deverá ser exercido de forma proporcional à respectiva participação no capital da Sociedade, excluídas as participações do sócio alienante e dos demais sócios que não manifestarem interesse em exercer o direito de preferência ora ajustado.

Parágrafo 5º: Toda e qualquer transferência de quotas efetuada sem a observância das disposições deste contrato social serão consideradas nulas de pleno direito.

Parágrafo 6º: Na interpretação deste contrato social, o termo transferência deve ser entendido de forma abrangente, incluindo qualquer cessão voluntária ou involuntária, venda, caução ou gravame sobre as quotas sociais ou seus direitos, ou promessa de cessão, venda, caução, penhora ou gravame sobre as mesmas quotas ou seus direitos.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7652823 em 09/01/2020 da Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, Nire 31210782973 e protocolo 195826035 - 30/12/2019. Autenticação: 6BEA5676E4D41634A6EDFA2ED318C1A820454B36. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/582.603-5 e o código de segurança YxwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Parágrafo 7º: Sem prejuízo do que foi estipulado acima, os sócios poderão deliberar sobre a entrada de novo sócio na Sociedade, por decisão unânime dos quotistas restantes, excluídas, nesta situação, as quotas detidas pelo sócio alienante, se for o caso.

Parágrafo 8º: Respeitado o direito de preferência previsto nesta Cláusula 14, os sócios podem ceder as quotas da Sociedade a qualquer pessoa, física ou jurídica, nacional ou estrangeira, quotista ou não.

CAPÍTULO VI – RETIRADA E EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Cláusula 15. Os sócios poderão ser excluídos da Sociedade nas hipóteses seguintes:

i. Sócio Remisso. O sócio remisso, considerado como aquele que não efetuar as contribuições para o capital social na forma e prazo previstos, após o prazo de 30 (trinta) dias da notificação da Sociedade, poderá ser excluído da Sociedade, de pleno direito, ou ter a sua participação societária reduzida mediante deliberação de sócios representando a maioria do capital social restante. A reunião que deliberar sobre a exclusão do sócio remisso deverá ser convocada nos termos do Cláusula 9 acima e nela será assegurado direito de defesa ao sócio cuja exclusão estiver sendo deliberada.

ii. Falência ou Liquidação da Quota. Será excluído da Sociedade, de pleno direito, o sócio declarado falido ou cuja quota tenha sido liquidada a pedido de credor habilitado.

iii. Prática de Atos Contrários à Continuação da Sociedade. Sócios representantes da maioria do capital social, mediante deliberação em reunião especialmente convocada para esse fim, poderão excluir sócio minoritário que esteja pondo em risco a continuidade da Sociedade em virtude de atos de inegável gravidade.

iv. Inadimplemento ou Incapacidade. Sem prejuízo do acima exposto, o sócio pode ser excluído judicialmente, mediante iniciativa de sócios representando a maioria do capital social, por falta grave no cumprimento das suas obrigações ou por incapacidade superveniente.

v. Sócio Dissidente. O sócio dissidente de deliberação em reunião de sócios, que verse sobre a modificação do contrato social, fusão, incorporação e transformação da Sociedade em outro tipo societário, poderá retirar-se da Sociedade, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à reunião.

Parágrafo Único. No caso de exclusão ou retirada de sócios, o sócio retirante ou excluído será reembolsado pelas quotas que detiver na Sociedade com

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7652823 em 09/01/2020 da Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, Nire 31210782973 e protocolo 195826035 - 30/12/2019. Autenticação: 6BEA5678E4D41634A6EDFA2ED318C1A820454B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/582.603-5 e o código de segurança YxwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

base no critério fixado no Parágrafo 1° e seguintes do Cláusula 16 deste Contrato Social.

CAPÍTULO VII – DISSOLUÇÃO OU FALECIMENTO DE UM QUOTISTA E OUTROS EVENTOS

Cláusula 16. A dissolução, falência, extinção, recuperação judicial ou extrajudicial, insolvência, morte, a declaração judicial de incapacidade, a interdição, a separação, o divórcio, a exclusão ou a retirada de um sócio não causará a dissolução da Sociedade.

Parágrafo 1°: A dissolução, extinção, insolvência, retirada, exclusão, ou insolvência implicará, necessariamente, em oferta de suas quotas (o "Sócio Retirante") aos sócios remanescentes, os quais terão o direito, a critério exclusivo, de adquirir tais quotas pelo valor patrimonial, apurado pelo balanço especial efetuado na data da dissolução, falência, extinção, insolvência, exclusão, sem consideração de intangíveis de qualquer natureza, sendo tal direito oponível a terceiros.

Parágrafo 2°: A opção de compra prevista nesta cláusula deverá ser exercida pelos sócios remanescentes em relação á totalidade das quotas detidas pelo Sócio Retirante, mediante notificação expressa com 30 (trinta) dias de antecedência da ocorrência do evento que tiver dado ensejo ao exercício da mencionada opção.

Parágrafo 3°: A conclusão da transferência das quotas objeto da opção acima citada deverá ser concluída pelas partes envolvidas no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da ocorrência do evento que tiver dado ensejo ao exercício da mencionada opção.

CAPÍTULO VIII - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 17. A Sociedade entrará em dissolução e liquidação nas circunstâncias previstas na legislação ou por decisão dos sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, os quais indicarão o liquidante que atuará durante tal período.

CAPÍTULO IX – EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 18. O exercício social coincidirá com o calendário civil, começando no dia 1° de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo 1°: No final de cada exercício fiscal serão elaboradas as demonstrações financeiras da Sociedade exigidas pela legislação societária e fiscal para tal exercício.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7652823 em 09/01/2020 da Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, Nire 31210782973 e protocolo 195826035 - 30/12/2019. Autenticação: 6BEA5678E4D41634A6EDFA2ED318C1A820454B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/582.603-5 e o código de segurança YxwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Parágrafo 2º: O destino dos lucros líquidos da Sociedade verificado ao final de cada exercício será determinado por sócios representando a maioria do capital social, podendo ser: (a) distribuído aos sócios de forma proporcional ou desproporcional à sua participação societária; (b) retido, total ou parcialmente, em reserva de lucros; e/ou, (c) incorporado ao capital da Sociedade.

Parágrafo 3º: A Sociedade poderá levantar balanços e demonstrações de resultado intermediários, em periodicidade mensal, trimestral e semestral, preparados com propósitos fiscais ou para distribuição de lucros apurados com base em tais balanços, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

CAPÍTULO X – ACORDO DE QUOTISTAS

Cláusula 19. Os acordos de quotistas eventualmente existentes, devidamente registrados na sede da Sociedade, que estabeleçam as condições de compra e venda de suas quotas, o direito de preferência na sua compra, o exercício do direito de voto ou do poder de controle, ou, ainda, outras avenças, serão sempre observadas pela Sociedade.

Parágrafo único. No caso de divergência entre eventual acordo de quotista e o presente contrato social, prevalecerá o disposto no acordo de quotistas, sem prejuízo à aplicação das disposições não conflitantes.

CAPÍTULO XI – JURISDIÇÃO E FORO

Cláusula 20. Quaisquer controvérsias ou disputas oriundas do presente contrato social serão submetidas ao foro da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CAPÍTULO XII – IMPEDIMENTOS

Cláusula 21. O administrador da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades empresariais em virtude de condenação criminal, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades empresariais, em observância ao disposto no inciso II do art. 37, da Lei n. 8.934, de 18.11.94, com redação dada pela Lei 10.194, de 14.02.01, e no art. 1.011, § 1º da Lei n.º 10.406/02, ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7652823 em 09/01/2020 da Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, Nire 31210782973 e protocolo 195826035 - 30/12/2019. Autenticação: 6BEA5678E4D41634A6EDFA2ED318C1A820454B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/582.603-5 e o código de segurança YxwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2019.

PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
PRESIDENTE

BERNAR D'ASSIS GRANJA CAMPOS
SÓCIO
VICE-PRESIDENTE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7652823 em 09/01/2020 da Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, Nire 31210782973 e protocolo 195826035 - 30/12/2019. Autenticação: 6BEA5678E4D41634A6EDFA2ED318C1A820454B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/582.603-5 e o código de segurança YxwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/582.603-5	MGN1984051741	30/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.979.101-01	BERNAR D ASSIS GRANJA CAMPOS
108.825.026-20	PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7652823 em 09/01/2020 da Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, Nire 31210782973 e protocolo 195826035 - 30/12/2019. Autenticação: 6BEA5676E4D41634A6EDFA2ED318C1A820454B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/582.603-5 e o código de segurança YxwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Vera Lucia de Lima, com inscrição ativa no CRC/(MG) sob o nº 57810/O-1, expedida em 20/04/2007, inscrito no CPF nº 607.422.246-00, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. (Capa de Processo);

2. (33ª Alteração Contratual, contendo 10 páginas);

Data: 30/12/2019

Assinatura

_____

Vera Lucia de Lima

CPF: 607.422.246-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7652823 em 09/01/2020 da Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, Nire 31210782973 e protocolo 195826035 - 30/12/2019. Autenticação: 6BEA5678E4D41634A6EDFA2ED318C1A820454B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/582.603-5 e o código de segurança YxwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/582.603-5	MGN1984051741	30/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.979.101-01	BERNAR D ASSIS GRANJA CAMPOS
108.825.026-20	PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO
607.422.246-00	VERA LUCIA DE LIMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7652823 em 09/01/2020 da Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, Nire 31210782973 e protocolo 195826035 - 30/12/2019. Autenticação: 6BEA5678E4D41634A6EDFA2ED318C1A820454B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/582.603-5 e o código de segurança YxwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MG

CATEGORIA: CONTADOR

Nº DO REGISTRO: MG-057810/O-1

NOME: VERA LUCIA DE LIMA

FILIAÇÃO: MAURILIO DA SILVA LIMA
GILDA DE MATTOS

NASCIMENTO: 04/02/1966

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: BELO HORIZONTE-MG

EXPEDIÇÃO: 20/04/2007

PRESIDENTE DO CRC

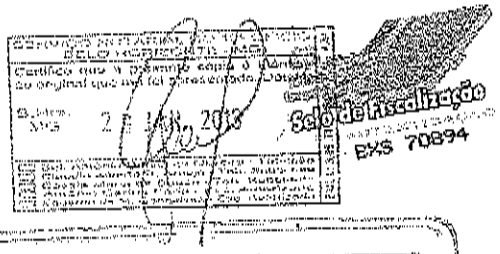

Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.

Belo Horizonte - MG

2 [illegible] MAR 2018

Selo de Fiscalização
EXS 70894

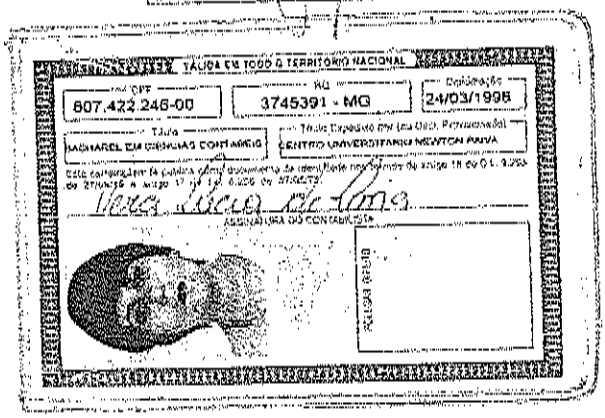

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 607.422.246-00

RG: 3745391 - MG

Diplomação: 24/03/1998

Título: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Título Expedido por (ou Dep. Provisionado): CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA

Este carregador é a pessoa como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 17 do Lei 6.206 de 07/05/75.

Vera Lucia de Lima

ASSINATURA DO CONTABILISTA

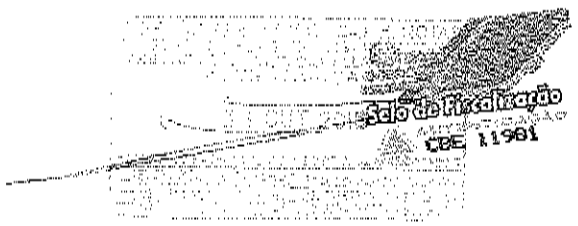

Selo de Fiscalização
CBE 11981

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7652823 em 09/01/2020 da Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, Nire 31210782973 e protocolo 195826035 - 30/12/2019. Autenticação: 6BEA5678E4D41634A6EDFA2ED318C1A820454B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/582.603-5 e o código de segurança YxwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/582.603-5	MGN1984051741	30/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.979.101-01	BERNAR D ASSIS GRANJA CAMPOS
108.825.026-20	PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO
607.422.246-00	VERA LUCIA DE LIMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7652823 em 09/01/2020 da Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, Nire 31210782973 e protocolo 196826035 - 30/12/2019. Autenticação: 6BEA5678E4D41634A6EDFA2ED318C1A820454B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/582.603-5 e o código de segurança YxwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

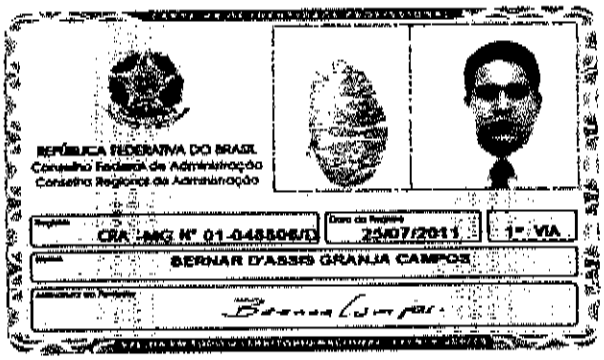

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Administração
Conselho Regional de Administração

CRA - MG Nº 01-048806/D	25/07/2011	1ª VIA

BERNAR D'ASSIS GRANJA CAMPOS

Bernar Campos

CARTÓRIO REG. CIVIL E NOTAS DE ARANHA
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
04 AGO. 2017
WANDERLEY JOSÉ DE PAULA - ESCRIVÃO

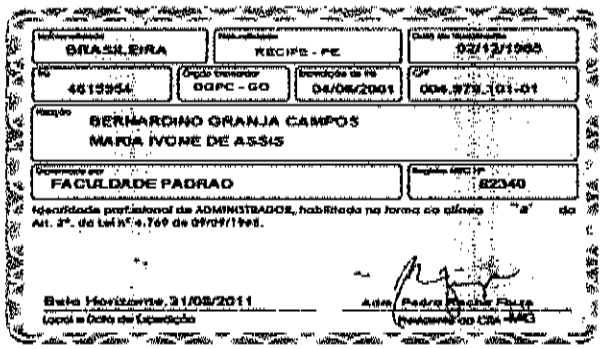

BRASILEIRA	RECIFE - PE	02/12/1965
4615954	DGPC - GO	04/06/2001	004.979.101-01

BERNARDINO GRANJA CAMPOS
MARIA IVONE DE ASSIS

FACULDADE PADRAO	82340

Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitada na forma do alínea "a" do Art. 2º, da Lei Nº 4.769 de 09/09/1965.

Belo Horizonte, 31/08/2011
Local e Data de Expedição

Adm. Pedro Rocha Faure
Presidente do CRA - MG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7652823 em 09/01/2020 da Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, Nire 31210782973 e protocolo 195826035 - 30/12/2019. Autenticação: 6BEA5678E4D41634A6EDFA2ED318C1A820454B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/582.603-5 e o código de segurança YxwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/582.603-5	MGN1984051741	30/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.979.101-01	BERNAR D ASSIS GRANJA CAMPOS
108.825.026-20	PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO
607.422.246-00	VERA LUCIA DE LIMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7652823 em 09/01/2020 da Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, Nire 31210782973 e protocolo 195826035 - 30/12/2019. Autenticação: 6BEA5678E4D41634A6EDFA2ED318C1A820454B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/582.603-5 e o código de segurança YxwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, de NIRE 3121078297-3 e protocolado sob o número 19/582.603-5 em 30/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7652823, em 09/01/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
108.825.026-20	PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
108.825.026-20	PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO
004.979.101-01	BERNAR D ASSIS GRANJA CAMPOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
607.422.246-00	VERA LUCIA DE LIMA
004.979.101-01	BERNAR D ASSIS GRANJA CAMPOS
108.825.026-20	PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
607.422.246-00	VERA LUCIA DE LIMA
004.979.101-01	BERNAR D ASSIS GRANJA CAMPOS
108.825.026-20	PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7652823 em 09/01/2020 da Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, Nire 31210782973 e protocolo 195826035 - 30/12/2019. Autenticação: 6BEA5678E4D41634A6EDFA2ED318C1A820454B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/582.603-5 e o código de segurança YxwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
607.422.246-00	VERA LUCIA DE LIMA
004.979.101-01	BERNAR D ASSIS GRANJA CAMPOS
108.825.026-20	PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO

Belo Horizonte, quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7652823 em 09/01/2020 da Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, Nire 31210782973 e protocolo 195826035 - 30/12/2019. Autenticação: 6BEA5678E4D41634A6EDFA2ED316C1A820454B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/582.603-5 e o código de segurança YxwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
040.762.376-09	WILSON LUIZ DE FREITAS DIAS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7652823 em 09/01/2020 da Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, Nire 31210782973 e protocolo 195826035 - 30/12/2019. Autenticação: 6BEA5678E4D41634A6EDFA2ED318C1A820454B3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/582.603-5 e o código de segurança YxwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ANEXO XVIII - MODELO DE CURRÍCULO	
Nome do Profissional:	**EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS**
Data de nascimento:	14/04/1955
Nacionalidade	Brasileira
1.Educação Superior	
Curso:	Engenharia Civil
Instituição:	Escola de Engenharia Kennedy
Ano de Conclusão:	1986
2.Pós-Graduação	
Curso:	MBA em Engenharia de Custos
Instituição:	IBEC/SICEPOT
Ano de Conclusão:	2011
3.Associações Profissionais a que pertence:	
4.Outras Especialidades:	
5 - Idiomas:	
	Espanhol, Ingles
6.Experiência Profissional:	
Empresa:	**DER/PB**
Cargo ocupado e período:	Chefe Equipe de Tráfego / **Período de 26/06/1998 a 10/02/1999**
Descrição das atividades desempenhadas:	Projeto de Duplicação, Restauração e Melhoramentos, da Rodovia BR-230/PB, Trecho Cabedelo - Divisa PC/CE, sub-trecho Entr. BR101 (B) - Entr. PB-055, Segmento35,6 Km - 70,6 Km, numa extensão de 35,0 Km / Cabedelo/Div. PB/CE, sub-trecho Entr. PB-055 - Entr BR-408/PB-090/PB-095, segmento 70,6 Km - 117,3 Km, numa extensão de 46,7 Km.
Empresa:	**DNIT**
Cargo ocupado e período:	Chefe Equipe de Tráfego / **Período de 05/11/1999 a 05/10/2000**
Descrição das atividades desempenhadas:	Projeto de Engenharia para restauração e Manutenção da Rede de Rodovias Federais C.R.E.M.A da Rodovia BR-153/GO, Trecho: Divisa TO/GO - Entr. BR-060 (A), Segmento: Km 0,0 - KM 444,10, com extensão de 444,10 km.
Empresa:	**DER/MG**
Cargo ocupado e período:	Chefe Equipe de Tráfego / **Período de 01/10/2016 a 01/04/2008**
Descrição das atividades desempenhadas:	Projeto de Engenharia Rodoviária de Melhoramentos e Pavimentação do trecho Francisco Dumont - Engenheiro Navarro (BR-135/MG), da rodovia MG-208, com extensão de 36,0km, integrante do Programa PROACESSO (Lote 03).
Empresa:	**DER/MG**
Cargo ocupado e período:	Chefe Equipe de Tráfego / **Período de 01/09/2007 a 30/03/2009**
Descrição das atividades desempenhadas:	Projeto final e revisão/melhoramento de projeto de engenharia rodoviária para pavimentação de rodovias pertencentes ao Programa PROACESSO, trecho: Conceição das Pedras - Pedralva (14,7 Km) e Delfim Moreira - Marmelópolis , numa extensão total de 37,7 Km.
Empresa:	**DER/MG**
Cargo ocupado e período:	Chefe Equipe de Tráfego / **Período de 28/08/2008 a 03/01/2011**

Nome do Profissional:	**EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS**
Data de nascimento:	14/04/1955
Nacionalidade	Brasileira
Descrição das atividades desempenhadas:	Projeto de Engenharia Rodoviária para Restauração, Aumento de Capacidade (Duplicação), Implantação e Pavimentação, trecho: Entr° BR-040 - São Brás do Suaçui - Jeceaba e Contorno de São Brás do Suaçui, numa extensão de 37,0 Km.
Empresa:	**DER/DF**
Cargo ocupado e período:	Chefe Equipe de Tráfego / **Período de 12/09/2008 a 30/08/2009**
Descrição das atividades desempenhadas:	Projeto de Engenharia Rodoviária para reabilitação de Pavimentos com Melhoramentos e Adequação de Capacidade (Duplicação) nas Rodovias DF-003 (Épia) e DF-150, trechos: Entr° BR-10/020/030/DF-001/DF-150 - Entr° DF-007 (Granja do Torto) e Entr° BR-10/020/030/450/DF-001/003 - Entr° DF-205, numa extensão de 18,70 Km
Empresa:	**DER/ES**
Cargo ocupado e período:	Chefe Equipe de Tráfego / **Período de 15/06/2009 a 24/02/2013**
Descrição das atividades desempenhadas:	Estudo de Viabilidade Técnica, Econômina e Ambiental para Implantação e Pavimentação na Rodovia BR- 415/BA, Trecho: ENTR. BR-251(Ilhéus) - ENTR. BR - 116/BA - 265(A)(Vitória da Conquista), Subtrecho: ENTR . BR- 251(Ilhéus) - ENTR. BR - 101/BA - 120(A)(Itabuna), Segmento: Km 0,0 - Km 33,1.
Empresa:	**DNIT**
Cargo ocupado e período:	Engenheiro Civil / **Período de 25/03/2013 a 31/05/2018**
Descrição das atividades desempenhadas:	Execução De Serviços De Apoio Técnicos À Superintendência Regional Do DNIT No Estado De Minas Gerais E Respectivas Unidades Locais – Supervisão Da Execução Das Obras Do Crema E Demais Obras De Manutenção Rodoviárias.
Empresa:	**EPL**
Cargo ocupado e período:	Especialista em Estudos de Tráfegos / **Período de 25/03/2013 a 31/05/2018**
Descrição das atividades desempenhadas:	Elaboração de Estudos de Engenharia visando a Concessão de Trecho Rodoviários - Lote 2
7. Áreas de especialização:	
	Engenharia Rodoviária - Tráfego

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2020.

Eduardo Quirino Dos Santos
Coordenador de Tráfego

DECLARAÇÃO

EM ATENDIMENTO AO ITEM 8.7.3.2.4

Eu **Eduardo Quirino dos Santos**, DECLARO, sob as penas da lei, que executarei o objeto do **Edital de RCE n° 03/2020-EPL**, do Projeto Básico, do Cronograma, da Proposta da Empresa/Consórcio e sem quaisquer incompatibilidades com outros projetos, em especial aqueles executados no âmbito da EPL.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2020.

EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS
Engeuheiro Civil
CREA/MG 46.593/D

CONSÓRCIO MODELADOR SHAS
Paulo Romeu Assunção Gontijo
Representante Legal

ANÁLISE DOS ANOS DE EXPERIÊNCIA

PROFISSIONAL: Eduardo Quirino dos Santos **FUNÇÃO:** Coordenador de Tráfego

ITEM	DATA ÍNICIO	DATA TÉRMINO	TOTAL DO PERÍODO EM ANOS
7332/2008	26/06/98	10/02/99	0,62
8903/2009	05/11/99	05/10/00	0,91
5416/2008	09/10/06	30/04/08	1,55
5108/2009	01/09/07	30/03/09	0,91
1277/2012	28/08/08	03/01/11	1,76
380/2012	12/09/08	30/08/09	-
3328/2013	15/06/09	24/02/13	2,14
1420180009230	23/05/13	31/05/18	5,02
1420180007199	26/01/17	31/08/18	0,25
		TOTAL	**13,16**

GOVERNO DA PARAÍBA

Secretaria de Infra-Estrutura
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA SUPERINTENDENTE

DER-PB

VISTO:

Engº Inácio Bento de Morais Júnior
Diretor Superintendente
DER-PB

Certidão nº. 008/2008 - DS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Senhor Diretor Superintendente, constante no Processo nº 3531/08 - DER, e em atenção ao que requereu a firma **STRATA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.743.357/0001-32, estabelecida à Rua Bahia, 1900/14º andar e Conj 1508, 1509 e 1510 - Lourdes - Belo Horizonte - MG, para fins de acervo técnico, QUE de acordo com as informações contidas no citado processo, a referida firma titular do Contrato PJ-043/98, **elaborou** o Projeto de Duplicação, Restauração e Melhoramentos, da Rodovia BR-230/PB, trecho Cabedelo - Divisa PB/CE, sub-trecho Entr. BR-101 (B) - Entr. PB-055, segmento 35,6 Km - 70,6 Km, numa extensão de 35,0 Km - Lote I e Rodovia BR-230, trecho Cabedelo/Div. PB/CE, sub-trecho Entr. PB-055 - Entr BR-408/PB-090/PB-095, segmento 70,6 Km - 117,3 km, numa extensão de 46,7 km - Lote II, totalizando 81,7 km, no período de 29/06/1998 à 10/02/1999, **sob a Responsabilidade Técnica e Coordenação Geral** do Engº **PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO**, CREA 10.640/D-MG, os serviços a seguir discriminados: Estudos de Tráfego, Aumento da Capacidade e Níveis de Serviço, Contagem volumétrica e Classificatória, Estudos Topográficos, Estudos Geotécnicos, Estudos de Avaliação do Pavimento, Estudos Hidrológicos, Projeto Geométrico, Projeto de Interseções, Retornos, Acessos Travessias Urbanas, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes, Projeto de Pavimentação, Projeto de Sinalização e Segurança Rodoviária, Projeto de Obras Complementares, Projeto de Contenção e Estabilização de Taludes, Projeto de Restauração do Pavimento, Projeto de Desapropriação, Diagnóstico e Projeto de Obras de Arte Especiais: Trincheira de Acesso à Tibiri e Santa Rita, estaca 134+17,86 a 135+9,46 - 130,00 m; Viaduto da Alça para Natal sobre a RFFSA e PB-020, estaca 48+6,00 a 50+4,00 - 40,00;m; Viaduto sobre a RFFSA - 7,30 m; Projetos Estruturais das Obras de Arte sobre o Rio Cajá - 12,00 m; Projetos Estruturais das Obras de Arte sobre o Rio Patu - 13,00 m; Ponte sobre Rio Salamargo - 6,00 m; Pontilhão sobre o Rio Água Fria - 6,00 m; Ponte sobre o Rio Paraíba - 180,00 m;.TOTAL PROJETADO (m) 394,30 m. Participaram da Equipe Técnica os engenheiros a seguir relacionados: **EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS**- CREA 46.593/D-MG, (ELAB. PROJ.DUPL. REST. MELH. ROD. BR-230/PB, TREC: CABEDELO-DIV.PB/CE- CHEFE EQ. EST. TRAF.AUM.CAPAC.CONT.VOL. CLASS.); **FRANCISCO ASSUNÇÃO DE ALMEIDA** - CREA 44.629/D-MG (ELAB.PROJ.DUPL.REST.MELH.ROD.BR-230/PB, TREC: CABEDELO-DIV.PB/CE-EST.TRAÇ.TOPOG.ADM.CAMPO.PROJ.INTER,TERRAP.); **MARCELO HENRIQUE RIBEIRO** - CREA 65.082/D-MG, (ELAB. PROJ. DUPL REST. MELH. ROD. BR-230/PB, TRECHO CABEDELO-DIV.PB/CE-EST. GEOT.EST.AVAL. PAVIM.CONSULT. P ROJ.PAVIM); **ACHILLES PITANGA MAIA BUSCÁCIO** - CREA 8812/D-MG (ELAB PROJ. DUPL REST.MELH.ROD.BR-230/PB, TREC: CABEDELO-DIV.PB/CE - EST.HIDROLÓGICOS, PROJ. DRENAGEM E OAC); **FRANCISCO ASSUNÇÃO DE ALMEIDA** - CREA 44.629/D-MG,(ELAB. PROJ. DUPL. REST.MELH. ROD.BR230/PB,TREC:CABEDELO-DIV.PB/CE- EST.TRAÇ.TOPOG.ADM.CAMPO,PROJ. INTER, TERRAP.); **ADEMIR CORREA DA SILVA**, CREA 9561/D-MG (ELAB. PROJ.DUPL.REST.MELH.ROD.BR-230/PB, TREC;CABEDELO-DIV.PB/CE - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO); **ROGÉRIO COSTA LIMA** - CREA 69.029/D-MG (ELAB.PROJ.DUPL.REST.MELH.ROD.BR-230/PB, TREC: CABEDELO-DIV.PB/CE - PROJ.SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA); **MARILIO CALDEIRA DO ESPIRITO SANTO** - CREA 50.411/D-MG (ELAB.PROJ.DUPL.REST.MELH.ROD. BR-230/PB, TREC. CABEDELO-DIV.PB/CE-PROJ.DESAPROPRIAÇÃO, PROJ.CONT E STAB.TALUDE); **MARCIO ROBERTO VALADARES GONTIJO** - CREA 6865-D/MG (ELAB.PROJ.DUPL.REST.MELH.ROD. BR-230/PB, TREC CABEDELO-DIV.PB/CE - PROJ.RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO); **ROGERIO COSTA LIMA** - CREA 69029-D/MG (ELAB.PROJ.DUPL.REST.MELH.ROD.BR-230/PB,TREC:CABEDELO-DIV.PB/CE PROJ. SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA); **PAULO HENRIQUE LEMOS HORTA**, CREA 65.423-D/SP (ELAB.PROJ.DUPL.REST.MELH.ROD.BR-230/PB, TREC: CABEDELO-DIV.PB/CE - DIÁGNÓSTICO E PROJETO OAE'S); **LAERT GUIMARÃES SILVEIRA** - CREA 43075-D/MG (ELAB. PROJ. DUPLICAÇÃO RESTAURAÇÃO MELHOR.ROD.BR-230/PB,TREC:CABEDELO-DIV.PB/CE-PROJ.RESTAUR PAVIMENTO). Valor Total da Obra R$ 438.836,52 (quatrocentos e trinta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais, cinqüenta e dois centavos). E, para constar, eu ANA VERÔNICA A ALMEIDA PENTEADO, matrícula 5281, lavrei a presente Certidão sem emendas, rasuras ou entrelinhas, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e oito, que vai por mim assinada e visada pelo Engenheiro INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR, Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba.

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número 007.332/08
Expedida em: 17 DEZ 2008
ASS.:
FLS: 01

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 31 2732 (Atendimento)

CERTIDAO : 007.332/08

FOLHA: 0001/0038

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, **CERTIFICA**, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE OS PROFISSIONAIS "PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 10.640/D-CREA-MG, "FRANCISCO ASSUNCAO DE ALMEIDA", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 44.629/D-CREA-MG, "EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 46.593/D-CREA-MG, "MARILIO CALDEIRA DO ESPIRITO SANTO", ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO AGRIMENSOR, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 50.411/D-CREA-MG, "MARCELO HENRIQUE RIBEIRO", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 65.082/D-CREA-MG, "ROGERIO COSTA LIMA", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 69.029/D-CREA-MG, ENQUANTO RESPONSAVEIS TECNICOS, E OS PROFISSIONAIS "ACHILLES PITANCA MAIA BUSCACIO", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 9.812/D-CREA-MG, "ADEMIR CORREA DA SILVA", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 7.561/D-CREA-MG, "MARCIO ROBERTO VALADARES GONTIJO", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 6.885/D-CREA-MG, "PAULO HENRIQUE LEMOS HORTA", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 65.423/D-CREA-SP, "LAERT GUIMARAES SILVEIRA", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 43.075/D-CREA-MG, ENQUANTO INTEGRANTES DO QUADRO TECNICO DA EMPRESA CONTRATADA "STRATA ENGENHARIA LTDA", EFETIVARAM OS REGISTROS DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, A SEGUIR RELACIONADAS.::

ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS ARTS.::

CERTIFICAMOS AINDA QUE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 4º DA RESOLUCAO Nº 317/86 DO CONFEA: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADO PELOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TECNICO E DE SEUS CONSULTORES TECNICOS DEVIDAMENTE CONTRATADOS" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA VARIARA EM FUNCAO DA ALTERACAO DO ACERVO TECNICO DO SEU QUADRO DE PROFISSIONAIS E CONSULTORES".::

INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO A CERTIDAO EMITIDA PELO "DER-PB", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA INFORMACAO QUE NELA CONSTA E CUJA COPIA ENCONTRA-SE NUMERADA, DEVIDAMENTE AUTENTICADA E CHANCELADA NO CREA-MG.:::::::::::::::::::::::::::::::::::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0038 FOLHAS.

Elaborado por:

Denise Correia Fernandes
Assistente Administrativo
Nº de Matricula: 1560
REG. METROPOLITANA
CREA-MG

Aprovado por:

Sirley do Espirito Santo
Assistente Administrativo
Portaria nº 042/2005
REG. METROPOLITANA
CREA-MG

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM AS ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG

COD. 100120

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho. Belo Horizonte - MG
30170-001. **www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700.**
0800.28 30273 (Ouvidoria) / **0800 31 2732** (Atendimento)

CERTIDÃO: 007.353/08 (CONTINUAÇÃO) FOLHA: 0001/0001

PROFISSIONAL:
NOME : EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 060000046593
ATRIBUIÇÕES:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALTERAÇÃO:

CONTRATADA : STRATA ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 01/217
NRO DA ART: 1-40617760400 DATA ANOTAÇÃO : 12/12/2006 DATA BAIXA : 15/02/1999
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

CONTRATANTE : DEPARTAMENTO ESTRADAS RODAGEM PARAIBA-DE
LOCAL DA OBRA/SERVIÇO : BCO BR-230/PB-TREC:CABEDELO-DIV.PB/CE-LOTE 1,EXT: 35,0
PROPRIETARIO : DETAPTAMENTO ESTRADAS RODAGEM PARAIBA-DE
CIDADE : DIVERSAS CIDADES OUTR ESTADOS - DV
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2244 ESTUDO TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICAÇÃO : 21,60 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVIÇO : R$ 376.145,61
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ELAB.PROJ.DUPL.REST.MELH.ROD.BR-230/PB,T
REC:CABEDELO-DIV.PB/CE-CHEFE EQ.EST.TRAF
.AUM.CAPAC.CONT.VOL.CLASS-CONT.PJ-043/98

Denise Correia Fernandes
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, **www.crea-mg.org.br**, **tel: 31.3299-8700**,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / **0800 31 2732** (Atendimento)

VERIDAO: 007.332/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0012/0018

PROFISSIONAL:
NOME : EDUARDO QUEIRO DOS SANTOS
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 060000046595
ATRIBUICOES:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEA:
EMPRESA/INSTITUICAO : STRATA ENGENHARIA LTDA
REGISTRO : 14217
NRO DA ART : 2-0041795CGS
DATA ANOTACAO : 12/12/2008
QUANTIFICACAO : 3,00 HORA/DIA
HONORARIOS/PREMIO : R$ 0,00
DATA DE INICIO : 26/08/1986
DATA DE FIM : 10/02/1989
MOTIVO DA BAIXA : ENCERRADA (DESEMPENHO)

COD-ANOTACAO : 1 - DESEMPENHO DE FUNCAO TECNICA
DESCRICAO CARGO/CURSO/PREMIO: CHEFE DE EQUIPE

Denise Correia Fernandes
Assistente Administrativo
GEG METROPOLITANA
CREA-MG

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, **www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700**
0800.28 30273 (Ouvidoria) / **0800 31 2732** (Atendimento)

CERTIDÃO: 007.332/09 CONTINUAÇÃO: FOLHA: 00/2/0038

PROFISSIONAL:
NOME : EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0600000046593
ATRIBUICOES:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : STRATA ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: CREA/?
NRO DA ART: 1-4041760000 DATA ANOTACAO : 10/12/2009 DATA BAIXA : 10/02/2010
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : DEPARTAMENTO ESTRADAS RODAGEM PARAIBA-DE
LOCAL DA OBRA/SERVICO : ROD BR-230/PB-TREC:CABEDELO-DIV.PB/CE-LOTE 1,EXT: 35,0
PROPRIETARIO : DEPARTAMENTO ESTRADAS RODAGEM PARAIBA-DE
CIDADE : DIVERSAS CIDADES OUTR ESTADOS - DV
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
3244 ESTUDO TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34550 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 51,69 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 62.690,01
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO 0.1 -043/09

Denise Corrêa Feliciano
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, **www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,**
0800.28 30273 (Ouvidoria) / **0800 31 2732** (Atendimento)

CERTIDAO: 007.522/06 (CONTINUACAO FOLHA: 0025/0028)

PROFISSIONAL:
NOME : EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0600000046693
ATRIBUICOES:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 07 C/EXCL.: ALINEAS:
EMPRESA/INSTITUICAO : NTMATA ENGENHARIA LTDA
REGISTRO : 14217
NRO DA ART : 2-0023090200
DATA ANOTACAO : 26/09/2006
QUANTIFICACAO : 2,00 HORA/DIA
HONORARIOS/PREMIO : R$ 0,00
DATA DE INICIO : 26/09/2006
DATA DE FIM : 00/00/0000
MOTIVO DA BAIXA :

COD-ANOTACAO : 1 - DESEMPENHO DE FUNCAO TECNICA
DESCRICAO CARGO/CURSO/PREMIO: RESPONSAVEL TECNICO

Denise Correia Fernandes
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

DNIT

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 008.903/09 Expedida em: 09 DEZ 2009
ASS.: Maria Amélia Fl. 01

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, a requerimento da empresa STRATA ENGENHARIA LTDA., com sede à Rua da Bahia, nº 1900, Bairro Lourdes – Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 38.743.357/0001-32, constantes no processo nº 50.612.001826/2009-11, que a mesma executou para o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRASPORTES (DNIT), ente autárquico Federal, supervisionado pelo Ministério dos Transportes, com sede em Brasília/DF – Setor de Autarquias Norte, edifício núcleo dos Transportes Q-3, L-A, inscrito no CGC/MF sob o nº 33.628.777/0001-54, contrato para execução de serviço de ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE RODOVIAS FEDERAIS C.R.E.M.A. DA RODOVIA BR-153/GO, TRECHO: DIVISA TO/GO – ENTR. BR-060 (A), SEGMENTO: KM 0,0 – KM 444,10, COM EXTENSÃO DE 444,10 KM, o qual apresenta as seguintes características:

1. CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT

2. CONTRATADA: STRATA ENGENHARIA LTDA

3. CONTRATO: PD-12 007/1999-00

4. OBJETO DO CONTRATO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE RODOVIAS FEDERAIS C.R.E.M.A. DA RODOVIA BR-153/GO, TRECHO: DIVISA TO/GO – ENTR. BR-060 (A), SEGMENTO: KM 0,0 – KM 444,10, COM EXTENSÃO DE 444,10 KM

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS: Estudos de Tráfego (contagens volumétricas e classificatórias (6 postos), pesquisas de O/D, estudos de capacidade); Levantamentos e Estudos Topográficos e Planialtimetricos; Estudos Geotécnicos; Estudos Geológicos; Estudos e Serviços Sócio-Ambientais (Meio Antrópico); Estudos de Avaliação do Pavimento (Levantamento Visual Comtínuo – LVC, Levantamento de Irregularidade Longitudinal – Perfilógrafo a Laser na Classe II e Levantamento Deflectométrico – Falling Weinght Deflectometer – FWD); Estudos Hidrológicos; Estudos Ambientais; Projeto Geométrico; Projeto de Terraplenagem; Projeto de Pavimentação, Restauração e Manutenção do Pavimento; Projeto de Drenagem; Projeto de Sinalização; Projeto de Intercessões e Acessos; Projeto Ambiental (PBA, PCA, RCA, ASV e PTRF); Projeto de Melhoramentos e Melhorias Físico Operacionais para Aumento, Adequação e Segurança; Projeto Executivo de Reforço, Restauração e Alargamento de Obras-de-Arte Especiais Pontes (Comprimento 177,0 m e Área Estrutural 2.265,60 m²); Projeto de Desapropriação (ABNT - Nº 14.653/ABNT); Projeto de Obras Complementares; Segurança de Trânsito; Orçamento, Plano Funcional Especificações e Plano de Execução da Obra.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05/11/1999 a 05/10/2000

7. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA nº 10.640/D-MG e Marcelo Henrique Ribeiro, CREA nº 65.082/D-MG.

8. EQUIPE TÉCNICA: Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA nº 10.640/D-MG (Coordenador Geral e Consultor Rodoviário); Eduardo Quirino dos Santos, CREA nº 46.593/D-MG (Chefe de Equipe: Estudos de Tráfego (contagens volumétricas e classificatórias (6 postos), pesquisas de O/D, estudos de capacidade) e Levantamentos / Estudos Topográficos e Planialtimétricos); Marcelo Henrique Ribeiro, CREA 65.082/D-MG (Chefe de Equipe: Estudos Geotécnicos, Estudos Geológicos, Estudos de Avaliação do Pavimento (Levantamento Visual Contínuo – LVC, Levantamento de Irregularidade Longitudinal – Perfilógrafo a Laser na Classe II e Levantamento Deflectométrico – Falling Weinght Deflectometer – FWD)); Achilles Pitanga Maia Buscácio, CREA nº 8.812/D-MG (Chefe de Equipe: Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem); Francisco Fernandes Coelho, CRE nº 2199-DF (Chefe de Equipe: Estudos e Serviços Sócio-Ambientais (Meio Antrópico)); Francisco Assunção de Almeida, CREA nº 44.629/D-MG (Chefe de Equipe: Projeto Geométrico e Projeto de Terraplenagem); Marcelo Henrique Ribeiro, CREA 65.082/D-MG (Chefe de Equipe: Projeto de Pavimentação, Restauração e Manutenção do Pavimento); Márcio Roberto Valadares Gontijo, CREA nº 6.885/D-MG (Chefe de Equipe: Projeto de Sinalização, Projeto de Intercessões e Acessos, Projeto de Melhoramentos e Melhorias Físico Operacionais para Aumento, Adequação e Segurança); Carlos Siman do Amaral, CREA nº 55.618/D-MG (Chefe de Equipe: Estudos Ambientais e Projeto Ambiental (PBA, PCA, RCA, ASV e PTRF)); Paulo Henrique Lemos Horta, CREA nº 65.423/D-SP (Chefe de Equipe: Projeto Executivo de Reforço, Restauração e Alargamento de Obras-de-Arte Especiais Pontes); Márcio Roberto Valadares Gontijo, CREA nº 6.885/D-MG (Chefe de Equipe: Projeto de Desapropriação (ABNT - Nº 14.653/ABNT)); Ademir Corrêa da Silva, CREA nº 9.561/D-MG (Chefe de Equipe: Projeto de Obras Complementares, Segurança de Trânsito, Orçamento, Plano Funcional Especificações e Plano de Execução da Obra).

9. VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS: R$ 147.245, 38 (Cento e quarenta e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

10. QUALIDADE DOS SERVIÇOS: Os serviços foram executados de acordo com as normas técnicas, instruções de envio e especificações vigentes do DNIT e da ABNT.

Gabinete do Superintendente Regional – DNIT GO/DF, aos três (03) do mês de Dezembro (12) do ano de dois mil e nove (2009), em Goiânia, capital do Estado de Goiás.

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 008.905/09 Expedida em: 09 DEZ 2009
ASS.: Maria Amorim FLS 02

ENGº ALFREDO SOUBIHE NETO
Superintendente Regional – DNIT GO/DF

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG 30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700, 0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 031 2732 (Atendimento)

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO : 008.903/09

FOLHA: 0001/0013

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, **CERTIFICA**, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE OS PROFISSIONAIS "PAULO ROMEU ASSUNCAO CONTIJO", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 10.640/D-CREA-MG", "FRANCISCO ASSUNCAO DE ALMEIDA", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 44.629/D-CREA-MG,"EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 46.593/D-CREA-MG, "MARCELO HENRIQUE RIBEIRO", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 65.082/D-CREA-MG, ENQUANTO RESPONSAVEIS TECNICOS, E "ACHILLES PITANGA MAIA BUSCACIO", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 8.812D-CREA-MG, " PAULO HENRIQUE LEMOS HORTA", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº65.433/D-CREA-SP, "ADEMIR CORREA DA SILVA", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 9.561/D-CREA-MG, "MARCIO ROBERTO VALADARES CONTIJO", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 6.985/D-CREA-MG, "CARLOS SIMAN DO AMARAL", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 55.618/D-CREA-MG, ENQUANTO INTEGRANTES DO QUADRO TECNICO DA EMPRESA CONTRATADA **"STRATA ENGENHARIA LTDA"**, EFETIVOU OS REGISTROS DAS ANOTACORS DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR.::::::::::
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS ARTS.::
CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 4º DA RESOLUCAO Nº 317/86 DO CONFEA: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADO PELOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TECNICO E DE SEUS CONSULTORES TECNICOS DEVIDAMENTE CONTRATADOS" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA VARIARA EM FUNCAO DA ALTERACAO DO ACERVO TECNICO DO SEU QUADRO DE PROFISSIONAIS E CONSULTORES".::
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELO "DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES QUE NELE CONSTA, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS 001 A 002 (HUM A DOIS), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.::::::::::::::::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0013 FOLHA(S).

Flavia Margaret Amorim Souza.
Assistente Administrativo
Matricula nº 1042
Portaria nº 282/2006
REG. BELO HORIZONTE
CREA-MG

Selo de Controle 007270

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, **www.crea-mg.org.br**, **tel: 31.3299-8700**,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / **0800 031 2732** (Atendimento)

CERTIDAO: 008.903/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0004/0015

PROFISSIONAL:
NOME : EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000046593
ATRIBUICOES:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : STRATA ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 014217
NRO DA ART: 1-40600&1000 DATA ANOTACAO : 07/12/2009 DATA BAIXA : 05/10/2000
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : DNIT - DEPART. NACIONAL DE INFRA-ESTRUT
LOCAL DA OBRA/SERVICO : ROD BR-153/GO SEG.: KM 0,00 - KM 444,10 DV
PROPRIETARIO : DNIT - DEPART. NACIONAL DE INFRA-ESTRUT
CIDADE : DIVERSAS CIDADES OUTRO ESTADO - DV
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
1144 CONSULTORIA TECNICA / CIVIL
4344 PROJETO / CIVIL
2244 ESTUDO TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 54850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 444,10 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 147.246,30
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: ELAB. DO PROJ. DE REST. DA ROD. BR-153/G
O, SEG.: KM - 0,00 - KM 444,10. CONTR. P
D/12 N.07/99-00.

Flavia Margaret Amorim Souza
Assistente Administrativo
REGIONAL BELO HORIZONTE
CREA-MG

CREA-MG
VINCULADA À CERTIDÃO
Número [illegible] expedida em:
005416/08 29 SET 2008
ASS.: FLS: 01

CERTIDÃO

Certificamos, a requerimento de STRATA ENGENHARIA LTDA, protocolado em 26/08/2008 sob o nº 0088126-2300/2008-4, que a referida empresa executou para este Departamento o serviço discriminado a seguir:

Serviço	: Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária de Melhoramento e Pavimentação do trecho Francisco Dumont – Engenheiro Navarro (BR-135/MG), da rodovia MG-208, com extensão de 36,0km, integrante do Programa PROACESSO (Lote 03).
Contrato	: PJU-29.047/06, assinado em 06/09/2006 e com Ordem de Início dada em 09/10/2006.
Período de Execução	: 09/10/2006 a 30/04/2008
Valor Contratual	: R$ 523.934,80, a preços iniciais de Julho/2005.
Contratante	: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG Endereço: Av. dos Andradas nº 1120 – Belo Horizonte - MG CNPJ: 17.309.790/0001-94
Contratada	: STRATA ENGENHARIA LTDA. Endereço: Rua da Bahia 1900 / 14º andar – Belo Horizonte / MG CNPJ: 38.743.357/0001-32
Trabalhos Realizados	:1) Estudos de Tráfego; 2) Estudos Geológicos; 3) Estudos de Meio Ambiente; 4) Estudos Hidrológicos; 5) Estudos Geotécnicos; 6) Estudos de Traçado; 7) Estudos Topográficos; 8) Estudos e Diagnósticos de Obras-de-Arte Especiais; 9) Projeto Geométrico; 10) Projeto Geotécnico e de Terraplenagem; 11) Projeto de Drenagem; 12) Projeto de Pavimentação; 13) Projeto de Sinalização e Segurança Viária; 14) Projeto de Interseção no Mesmo Plano; 15) Projeto de Meio Ambiente; 16) Projeto de Obras-de-Arte Especiais (Ponte sobre o Rio Guavinipan Ext: 70,0 m); 17) Projeto de Desapropriação; 18) Projeto de Obras Complementares.
Responsáveis Técnicos	: Engº Civil Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA/MG 10.640/D; Engº Civil Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D; Engº Civil Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D; Engº Civil Eduardo Quirino dos Santos, CREA/MG 46.593/D; Engº Civil Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D; Engº Civil Rogério Costa Lima, CREA/MG 69.029/D.
Equipe Técnica	: Engº Civil Paulo Romeu Assunção, CREA/MG10.640/D (Coordenador Geral); Engº Ambiental Pedro de Oliveira Barreto, CREA/MG 103.011/D e Engº Florestal Fábio Cezar Gomes, CREA/MG 63.790 (Trabalhos 3 e 15); Engº Civil Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D (Trabalhos 2, 5 e 12;); Engº Civil Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D (Trabalhos 7 e 17); Engº Civil Eduardo Quirino dos Santos, CREA/MG 46.593/D (Trabalhos 1 e 14); Engº Civil Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D (Trabalhos 6, 9 e 10); Engº Civil Rogério Costa Lima, CREA/MG 69.029/D (Trabalhos 13 e 18, Consultor Ambiental); Engº Civil Achilles Pitanga Maia Buscácio, CREA/MG 8.712/D (Trabalhos 4 e 11); Engº Civil Luiz de Lacerda Júnior CREA/MG 10.469/D (Trabalhos 8 e 16).

E, para constar, eu Júnia Janot Pacheco, MASP 1.033.304-5, Gerente de Planejamento, Coordenação e Controle, mandei lavrar a presente Certidão, que vai assinado por mim, pelo Diretor de Projetos e pelo Vice-Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2008.

Engª Júnia Janot Pacheco
GERENTE DA DEPLAN
MASP – 1033304-5

Engº Marcos Antônio Prade
DIRETOR DE PROJETOS
MASP – 1022571-2

Engº Fernando Antônio Costa Jannotti
VICE-DIRETOR GERAL
MASP – 1022520-9

CONFERE COM O ORIGINAL
MATRÍCULA
CREA-MG

CREA-MG
Av. Alvares Cabral 1600 Sº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001 www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 31 2732 (Atendimento)

CERTIDAO : 005.416/08

[illegible]

[illegible] **CERTIFICA**, [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

CREA-MG
Av. Álvares Cabral, 1600 - St° Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001 - www.crea-mg.org.br - tel: 31.3299-8700
0800.28 38273 (Ouvidoria) / 0800 31 2732 (Atendimento)

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 005.108/09 Expedida em: 04 AGO 2009
ASS.: Maria Amorim FLS: 01

CERTIDÃO

Certificamos, a requerimento de STRATA ENGENHARIA LTDA, protocolado em 09/06/2009 sob o n.º 0059694-2300/2009-0, que a referida empresa executou para este Departamento, o serviço discriminado a seguir:

Serviço	: Elaboração, com recurso parciais do BIRD, de Projeto Final e Revisão / Melhoramento de Projeto de Engenharia Rodoviária para pavimentação de rodovias pertencentes ao lote 04 do Programa PROACESSO. Trechos: Conceição das Pedras – Pedralva (14,7 km) e Delfim Moreira – Marmelópolis (23,0 km), totalizando 37,7 km.
Contrato	: PJU-29.050/2007, assinado em 10/09/2007 e com Ordem de Início dada em 24/09/2007.
Período de Execução	: Setembro/2007 a Março/2009
Valor Contratual	: R$ 720.844,37 a preços iniciais de Outubro/2006.
Contratante	: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG Endereço: Av. dos Andradas nº 1.120 – Belo Horizonte – MG CNPJ: 17.309.790/0001-94
Contratada	: STRATA ENGENHARIA LTDA. Endereço: Avenida Barbacena, nº 484-A – Barro Preto – Belo Horizonte / MG CNPJ: 38.743.357/0001-32
Trabalhos Realizados	: 1) Estudos de Tráfego (Contagem Volumétrica e Classificatória em 8 postos), Aumento da Capacidade e Níveis de Serviços; 2) Estudos Geológicos; 3) Estudos de Traçado com Implantação de sistemas de informação geográficas SIG em áreas rurais e urbanas; 4) Estudos Topográficos, inclusive em áreas urbanas; 5) Estudos Hidrológicos, inclusive em áreas urbanas; 6) Estudos Geotécnicos, inclusive em áreas urbanas; 7) Estudos Ambientais, inclusive em áreas urbanas; 8) Estudos e Diagnósticos de Obras-de-Arte Especiais, inclusive em áreas urbanas; 9) Sondagens Geotécnicas à percussão – SPT e com penetrômetro dinâmico leve – PDL; 10) Projeto Geométrico, inclusive em áreas urbanas; 11) Projeto de Terraplenagem, inclusive em áreas urbanas; 12) Projeto de Drenagem, inclusive em áreas urbanas; 13) Projeto de Pavimentação, inclusive em áreas urbanas; 14) Projeto de Interseções e Acessos, inclusive em áreas urbanas; 15) Projeto de Sinalização e Segurança Viária, inclusive em áreas urbanas; 16) Projetos de Reforços e Alargamentos de Obras-de-Artes Especiais; 17) Projeto de Desapropriação (de acordo NBR nº 14.653/ABNT, inclusive avaliação de imóveis e benfeitorias em áreas urbanas e rurais); 18) Projeto de Obras Complementares; 19) PCA – Plano de Controle Ambiental e RCA – Relatório de Controle Ambiental; 20) PRAD – Plano de Recuperação das Áreas Degradadas; 21) PTRF – Projeto Técnico de Reconstituição da Flora; 22) Projeto Ambiental e Plano Básico Ambiental; 23) Plano Funcional, Orçamento, Quantitativos, Especificações e Plano de Execução da Obra.
Responsáveis Técnicos	: Engº Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA/MG 10.640/D; (ART nº 1-40174016, de 28/09/2007); Engº Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D; (ART nº 1-40174027, de 28/09/2007); Engº Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D; (ART nº 1-40174035, de 28/09/2007); Engº Eduardo Quirino dos Santos, CREA/MG 46.593/D; (ART nº 1-40174031, de 28/09/2007); Engº Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D (ART nº 1-40174028, de 28/09/2007); e Engº Rogério Costa Lima, CREA/MG 69.029/D (ART nº 1-40512710, de 30/06/2009).
Equipe Técnica	: Engº Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D (Coordenador Geral); Engº Paulo Romeu Assunção, CREA/MG 10.640/D (Consultor Permanente – P0); Engº Pedro de Oliveira Barreto, CREA/MG 103.011/D (Consultor, Trabalhos 19,20,21 e 22); Engº Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D (Consultor, Trabalhos 2, 5, 6 e 13); Engº Eduardo Quirino dos Santos, CREA/MG 46.593/D (Trabalhos: 1, 14 e 18); Engº Hernani José de Freitas, CREA/MG 35.434/D, Engº Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D (Trabalhos: 3, 10 e 11); Engº Rogério Costa Lima, CREA/MG 69.029/D (Trabalhos: 7, 19, 22); Engº Cleide Advincula Abreu, CREA/MG 38.778/D (Trabalhos: 5 e 12); Engº Paulo Henrique Lemos Horta, CREA/SP 65.423/D (Trabalhos: 8, 9 e 16); Engº Marílio Caldeira do Espírito Santo, CREA/MG (Trabalhos: 4 e 17); Engº Luiz Henrique Costa Gomes, CREA/MG 87.910/D e Engº Márcio Roberto Valadares Gontijo, CREA/MG 6.885/D (Trabalhos: 2, 6 e 13); Engº Gustavo de Abreu Milagre, CREA/MG 91.273/D (Trabalhos: 15 e 23).

E, para constar, eu, Júnia Loureiro Janot Pacheco, MASP 1033304-5, mandei lavrar a presente Certidão, que recebe o número 018/09-DP e vai assinada por mim, pelo Diretor de Projetos e pelo Vice Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2009.

Engª Júnia Loureiro Janot Pacheco
Gerência da DPP/CPA
MASP – 1033304-5

CONFERE COM O ORIGINAL
1042
MATRÍCULA
NOME
CREA-MG

Engº Marcelo Carlos da Costa
Diretor de Projetos
MASP – 1033811-9

Engº Paulo Antônio Moreira Avelar
Vice Diretor Geral
MASP – 1164648-6

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, **www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,**
0800.28 30273 (Ouvidoria) / **0800 31 2732** (Atendimento)

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO : 005.108/09

FOLHA: 0001/0023

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, **CERTIFICA**, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE OS PROFISSIONAIS "PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 10.640/D-CREA-MG, "LUCAS REBELLO HORTA VALADARES GONTIJO", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº74.525/D-CREA-MG, "FRANCISCO ASSUNCAO DE ALMEIDA", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 44.629/D-CREA-MG, "EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 46.593/D-CREA-MG, "MARCELO HENRIQUE RIBEIRO", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 65.082/D-CREA-MG, "ROGERIO COSTA LIMA", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 69.029/D-CREA-MG, "MARILIO CALDEIRA DO ESPIRITO SANTO", ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO AGRIMENSOR, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 50.411/D-CREA-MG, ENQUANTO RESPONSAVEIS TECNICOS, E "HERNANI JOSE DE FREITAS" ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 35.434/D-CREA-MG, "CLEIDE ADVINCULA ABREU", ENGENHEIRA CIVIL,CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 38.778/D-CREA-MG, "PEDRO DE OLIVEIRA BARRETO", ENGENHEIRO AMBIENTAL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 103.011/D-CREA-MG, " PAULO HENRIQUE LEMOS HORTA" ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 65.423/D-CREA-SP, " LUIZ HENRIQUE COSTA GOMES", ENGENHEIRO CIVIL E TECNICO EM ESTRADAS, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 87.910/D-CREA-MG, "MARCIO ROBERTO VALADARES GONTIJO" ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 6.885/D-CREA-MG, "GUSTAVO DE ABREU MILAGRE" ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 91.273/D-CREA-MG, ENQUANTO INTEGRANTES DO QUADRO TECNICO DA EMPRESA CONTRATADA "**STRATA ENGENHARIA LTDA**", EFETIVARAM OS REGISTROS DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR.::::::::::::::::::::::::::
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS ARTS.::
CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 4º DA RESOLUCAO Nº 317/86 DO CONFEA: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADO PELOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TECNICO E DE SEUS CONSULTORES TECNICOS DEVIDAMENTE CONTRATADOS" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA VARIARA EM FUNCAO DA ALTERACAO DO ACERVO TECNICO DO SEU QUADRO DE PROFISSIONAIS E CONSULTORES".::
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO A CERTIDAO EMITIDA PELO "DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS-DER/MG", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA INFORMACAO QUE NELA CONSTA, E CUJA COPIA ENCONTRA-SE NUMERADA, DEVIDAMENTE AUTENTICADA E CHANCELADA NO CREA-MG.::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0023 FOLHA(S).

Flavia Margaret Amorim Souza.
Assistente Administrativo
Matricula nº 1042
Portaria nº 123/2009
REG. METROPOLITANA
CREA-MG

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, **www.crea-mg.org.br**, **tel: 31.3299-8700**,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / **0800 31 2732** (Atendimento)

CERTIDAO: 005.108/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0005/0023

PROFISSIONAL:
NOME : EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000046593
ATRIBUICOES:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : STRATA ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 014217
NRO DA ART: 1-4017403100 DATA ANOTACAO : 28/09/2007 DATA BAIXA : 31/03/2009
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : DER-DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM DO
LOCAL DA OBRA/SERVICO : ROD MUNICIPAL-TREC:CONCEICAO DAS PEDRAS-PEDRALVA 0 TREC
PROPRIETARIO : DER-DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM DO
CIDADE : DIVERSAS CIDADES MG - DV
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
4344 PROJETO / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 37,70 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 720.844,37
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: PROJ FINAL E REVISAO/MELHORAMENTO PROJ.E
NGENHARIA RODOVIARIA P/PAV.DAS RODOVIAS
PERTENCENTES PROACESSO - PJU-24.050/07

Flavia Margaret Amorim Souza
Assistente Administrativo
REGIONAL BELO HORIZONTE
CREA-MG

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 001.277/12 Expedida em: 20 MAR 2012
ASS.: FLS: 3

CERTIDÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG, autarquia Pública Estadual, CNPJ 17.309.790/0001-94, com sede em Belo Horizonte – MG, à Avenida dos Andradas nº 1.120, CERTIFICA, atendendo a requerimento protocolado sob o nº 0046743-2300/2012-1, em 15/03/2012, que a empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 38.743.357/0001-32, com sede em Belo Horizonte - MG, à Rua da Bahia nº. 1.900 – 14º e 15º andar – Bairro Lourdes, executou, sob Contrato, os serviços de Elaboração do Projeto de Engenharia Rodoviária para Restauração, Aumento de Capacidade (Duplicação), Implantação e Pavimentação, discriminados e quantificados a seguir:

CONTRATO :

- Identificação: PRC-24.028/08
- Data de Assinatura: 09 de julho de 2008
- Data da Ordem de Início dos Serviços: 28 de agosto de 2008
- Valor Contratual: R$ 1.541.105,51, a preços iniciais de Outubro/2007, modificado para R$ 1.460.082,69, através de três Termos de Aditamento Contratual.
- Período de Execução: 28/08/2008 a 03/01/2011
- Rodovia: MGC/383
- Trecho: Entrº BR/040 – São Brás do Suaçui – Jeceaba e Contorno de São Brás do Suaçui
- Extensão Estimada no Contrato: 37,0 km

SERVIÇOS EXECUTADOS: (As extensões medidas referem-se à extensão final do projeto executivo, incluindo ainda as extensões relativas aos estudos de alternativas elaborados durante o desenvolvimento do projeto, estando as mesmas devidamente aprovadas pelos engenheiros da Diretoria de Projetos, responsáveis pela fiscalização correspondente a cada área técnica).

	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	**Estudos** - Estudos de Tráfego	vb	1,00
2	Estudos Geológicos	vb	1,00
3	Estudos Hidrológicos	km	34,10
4	Estudos Geotécnicos	km	19,70
5	Estudos de Traçado	km	20,00
6	Estudos Topográficos	km	20,00
7	Mobilização p/ Sondagem Mista	vb	2,00
8	Sondagem Mista em Solo	m	466,45
9	Sondagem Mista em Rocha	m	73,72
10	Mobilização p/ Sondagem a Percussão	vb	1,00

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedida em:
001277/12 30 MAR 2012
ASS.: FLS.

11	Sondagem à Percussão	m	471,87
12	Taxa de Instalação por Furo	un	46,00
13	Mobilização p/ Sondagem a Penetrômetro Dinâmico Leve	m	1,00
14	Sondagem a Penetrômetro Dinâmico Leve	m	25,55
15	Diagnóstico Preliminar / Especial de OAE	u	2,00
16	**Projetos** - Projeto Geométrico	km	8,00
17	Projeto Geotécnico e de Terraplenagem	km	31,70
18	Projeto de Drenagem	km	19,70
19	Projeto de Pavimentação	km	8,00
20	Projeto de Restauração do Pavimento	km	31,70
21	Projeto de Segurança Viária	km	19,70
22	Projeto de Obras-de-Arte Especiais	m²	2.704,60
23	Projeto de Desapropriação	km	20,00
24	Projeto de Obras Complementares	km	31,70
25	Projeto de Estabilização de Aterros s/ Solos Compressíveis	un	7,00
26	Veículo	km	1.610,78
27	**Minuta do Projeto** - Projeto de Execução (Formato A3)	vias	3,00
28	Relatório do Projeto	vias	3,00
29	Relatórios Projeto Meio Ambiente (RCA, PCA e PTRF)	vias	6,00
30	Projeto de Execução de OAE	vias	3,00
31	**Impressão Definitiva** - Projeto de Execução (Formato A3)	vias	6,00
32	Relatório do Projeto e Documentos para Concorrência	vias	6,00
33	Relatórios do Projeto Meio Ambiente (RCA, PCA e PTRF)	vias	6,00
34	Memória Justificativa	vias	6,00
35	Notas de Serviço	vias	3,00
36	Anexo dos Estudos Geotécnicos	vias	3,00
37	Projeto de Execução de OAE	vias	6,00
38	Memória de Cálculo de OAE	vias	2,00
39	Projeto de OAE impresso em Papel Vegetal, Formato A1	un	6,00
40	Projeto de Desapropriação (Anexo 3-A)	vias	3,00
41	Meio Digital	un	2,00
42	Estudos de Traçado (Pista Dupla)	km	14,10
43	Estudos Topográficos	km	26,10

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedida em:
0 0 1 2 7 7 / 1 2 30 MAR 2012
ASS.:
FLS:

44	Estudos de Meio Ambiente – Relatório de Controle Ambiental (RCA) (Pista Dupla)	vb	1,00
45	Estudos Geotécnicos (Restauração da pista existente e pavimentação de pista nova)	km	12,00
46	Estudos Geotécnicos (Pista Dupla)	km	14,10
47	Estudos de Segurança do Trânsito (Pista Dupla)	vb	1,00
48	Projeto Geométrico (Pista Dupla)	km	26,10
49	Projeto Geotécnico e de Terraplenagem (Pista Dupla)	km	14,10
50	Projeto de Drenagem (Pista Dupla)	km	26,10
51	Projeto de Pavimentação (Restauração da pista existente e pavimentação de pista nova)	km	12,00
52	Projeto de Pavimentação (Pista Dupla)	km	14,10
53	Projeto de Segurança Viária (Pista Dupla)	km	26,10
54	Projeto de Interseção em mesmo Plano (Pista Dupla)	u	5,00
55	Projeto de Interseção em Níveis Diferentes (Pista Dupla)	u	3,00
56	Projeto de Desapropriação (Pista Dupla)	km	14,10
57	Projeto de Obras Complementares (Pista Dupla)	km	14,10
58	Projeto Meio Ambiente (PCA, PRAD e PTRF) (Pista Dupla)	vb	1,00
59	Projeto Paisagístico (Pista Dupla)	m²	60.000,00

EQUIPE TÉCNICA :

PROFISSIONAL	CREA	SERVIÇO(S)
Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo	74.525/D – MG	Coordenador Geral, Projeto de Desapropriação e Plano de Execução de Obra.
Paulo Romeu Assunção Gontijo	10.640/D – MG	Consultor Permanente
Pedro de Oliveira Barreto	103.011/D – MG	Estudos e Projetos de Meio Ambiente e Paisagismo
Oton Ricardo Nogueira Jota	50.104/D – MG	Engenheiro Florestal (PTRF)
Breno Melo Gontijo	64.303/D – MG	Estudos de Tráfego e Plano de Execução de Obra
Marcelo Henrique Ribeiro	65.082/D – MG	Estudos Geológicos, Estudos e Projetos Geotécnicos e de Pavimentação Existente.

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedida em:
001.277/12 20 MAR 2012
ASS.: FLS.

Marílio Caldeira do Espírito Santo	50.411/D – MG	Estudos Hidrológicos, Projeto de Drenagem, de Interseções e de Sinalização e Segurança Viária.
Eduardo Quirino dos Santos	46.593/D – MG	Estudos de Tráfego, Projeto de Contenção de Taludes e Obras Complementares.
Joselle Ferraz Cerdeira Debarry	88.416/D – MG	Estudos de Traçado, Topográficos, Projeto Geométrico e de Terraplenagem.
Achilles Pitanga Maia Buscacio	8.812/D – MG	Estudos, Projetos e Sondagens de Obra de Arte Especial.
Paulo Henrique Lemos Horta	65.423/D – MG	Estudos, Projetos e Sondagens de Obra de Arte Especial.
Francisco Assunção de Almeida	44.629/D - MG	Projetos de Adequações Viárias
Alvimar Mattos de Paiva	2.483/D – MG	Estudos e Projetos de Meio Ambiente e Paisagismo
Luiz de Lacerda Júnior	10.469/D – MG	Projeto de Obra de Arte Especial

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS :

PROFISSIONAL	CREA	Nº ART / DATA
Paulo Romeu Assunção Gontijo	10.640/D – MG	1-40336297, de 18/07/08
Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo	74.525/D – MG	1-40336455, de 18/07/08
Marcelo Henrique Ribeiro	65.082/D – MG	1-40336335, de 18/07/08
Eduardo Quirino dos Santos	46.593/D – MG	1-40442442, de 06/02/09
Francisco Assunção de Almeida	44.629/D – MG	1-40336361, de 18/07/08
Rogério Costa Lima	69.029/D – MG	1-40336464, de 18/07/08
Marílio Caldeira do Espírito Santo	50.411/D – MG	1-40442440, de 06/02/09

Incluídos como Responsáveis Técnicos da STRATA – Engenharia Ltda. nas Certidões de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº. 028054/11 e nº. 021580/09.

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedida em:
0 0 1 2 7 7 / 1 2 30 MAR 2012
ASS.: FLS. 05

E, para constar, eu, Júnia Loureiro Janot Pacheco, MASP 1.033.304-5, mandei lavrar a presente Certidão, que recebe o número 035/12 - DP e vai assinada por mim, pelo Diretor de Projetos e pelo Vice-Diretor Geral do DER/MG.

Belo Horizonte, 26 de Março de 2012.

Júnia Loureiro Janot Pacheco
Gerência de Coord. e Monitoramento
MASP 1.033.304-5

Roger Gama Veloso
DIRETOR DE PROJETOS
MASP 1.023.893-9

Nelson de Andrade Reis
VICE-DIRETOR GERAL
MASP 1.036.645-1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO Nº: 001.277/12

FOLHA: 0001/0003

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO CIVIL, **EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS**, REGISTRO NO CREA-MG NÚMERO [illegible]-CREA-MG E NIF NÚMERO **1403730423**, ENQUANTO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA CONSTA ENGENHARIA LTDA, EFETIVOU O REGISTRO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TÉCNICAS ANOTADAS NA ART.

ESCLARECE, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 46 DA RESOLUÇÃO Nº [illegible] DE 2005: "A CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURÍDICA É REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TÉCNICO" E, EM SEU PARÁGRAFO ÚNICO: "A CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURÍDICA VARIA EM FUNÇÃO DA ALTERAÇÃO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TÉCNICO".

INFORMA A PRESENTE CERTIDÃO A CERTIDÃO EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS-DER/MG, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES QUE NELA CONSTA, E CUJAS CÓPIAS ENCONTRAM-SE ANEXADAS DE [illegible] ATÉ A FINDA, DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.

É A CERTIDÃO. DOU FÉ.

BELO HORIZONTE, 26/01/2012

PAULA MARGARIDA ANDRADE M. SOUZA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRICULA Nº [illegible]
CREA/MG - PROVISÓRIA: [illegible]

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Data de Emissão
026481

CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG

Profissional:
Nome : EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS
Título : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 04.0.0000046593
PNP : 1403730423
Atribuições:
Resol: 218 Art.: 007

Contratada : STRATA ENGENHARIA LTDA

Registro: 214217

Nro Da Art: 1-4044244200 Data Anotacao : 6/2/2009 Data Baixa : 03/01/2011
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTA
Local Da Obra/Serviço : ROD ENT*BR/040-SAO B.SUACUI-JECEABA E CONT.S ROD.MGC/38
Proprietario : DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTA
Cidade : DIVERSAS CIDADES MG - DV
Atividade(s) Tecnica(s):
4344 PROJETO / CIVIL
4344 ESTUDO TECNICO / CIVIL
Finalidade : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
Quantificacao : 37,00 QUILOMETROS
Valor Obra / Servico : R$ 1.541.105,51
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : EMPREITADA
Descricao Complementar: ELAB.PROJ.ENG*ROD.RESTAUR.AUMENTO CAPAC.
IMPL.PAVIM.DOS TREC.INTEG.PPAG - CONTR.P
RC-24.024/08

Flavia Margaret Amorim Souza
Assistente Administrativo
REG BELO HORIZONTE
CREA-MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 001.277/12 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0003

Profissional:
Nome : EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 04.0.0000046593
PNP : 1403730423
Atribuicoes:
Sexo: 218 Art.: 007

Empresa/Instituicao : STRATA ENGENHARIA LTDA
Registro : 14217
Nro Da Art : 2-0022080200
Data Anotacao : 26/9/2006
Quantificacao : 2,00
Honorarios/Premio : R$ 0,00
Data De Inici : 26/9/2006
Data De Fim : 00/00/0000
Motivo Da Baixa :

Cod-Anotacao : 1 - DESEMPENHO DE FUNCAO TECNICA
Descricao Cargo/Curso/Premio: RESPONSAVEL TECNICO

BELO HORIZONTE, 30 DE MARCO DE 2012

Flavia Margaret Amorim Souza
Assistente Administrativo
REG BELO HORIZONTE
PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
026481

"VALIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 03/2012
EXPEDIDA EM 17/04/2012 FL. Nº 06/08
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DEC

DER DF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 01/2012

PROCESSO: 113.002.271/2012

CONTRATO: 32/2008

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12/09/2008 à 31/08/2009

VALORDO CONTRATO: R$ 762.611,13 (setecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e onze reais e treze centavos)

SERVIÇOS: Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Reabilitação de Pavimentos com Melhoramentos e Adequação de Capacidade (Duplicação) nas Rodovias DF-003 (EPIA) e DF-150; Trechos: Entrº BR-010/020/030/DF-001/DF-150 - Entrº DF-007 (Granja do Torto) e Entr. BR-010/020/030/450/DF-001/003 – Entr. DF-205. Lote Único. Ext.: 18,70 km

EMPRESA: STRATA ENGENHARIA LTDA.

O Superintendente de Engenharia do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, atendendo à solicitação, ATESTA, para fins de comprovação de Acervo Técnico, conforme o Artigo 68, Inciso VIII do Regimento Interno do DER/DF, aprovado pelo Decreto nº. 15.342 de 20/12/1993, que a empresa STRATA ENGENHARIA LTDA., estabelecida NA Rua da Bahia, nº 1900, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, BH, executou para o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF), serviços de Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Reabilitação de Pavimentos com Melhoramentos e Adequação de Capacidade (Duplicação) nas Rodovias DF-003 (EPIA) e DF-150; Trechos: Entrº BR-010/020/030/DF-001/DF-150 - Entrº DF-007 (Granja do Torto) e Entr. BR-010/020/030/450/DF-001/003 – Entr. DF-205. Lote Único. Ext.: 18,70 km. Os serviços objeto do Contrato n.º 32/2008 – assinado em 12 de setembro de 2008, entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF) e a STRATA ENGENHARIA LTDA, atenderam aos requisitos técnicos estabelecidos nos Termos de Referência de forma satisfatória, conforme os seguintes aspectos:

1. **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:** 1 - Estudos de Tráfego (Aumento da Capacidade, Níveis de Serviço, Pesquisas O/D e Contagem Volumétrica / Classificatória (doze postos – sete dias – 24hs) - Projeção do VMDAT); 2 - Levantamentos e Estudos Topográficos e Serviços de Agrimensura, inclusive nas áreas de imóveis atingidos; 3 – Anteprojeto e Projeto de Capacidade de Tráfego, incluindo Pesagem de Veículos de Carga com Balança Portátil (Pesagem Dinâmica) sistema de Pesagem Toledo Rodowim 12 M, possibilitando uma caracterização mais completa e abrangente do tráfego; 4 - Simulação da Rede de Tráfego, através do software PARAMICS, nos modelos em 3D – Macroscópicos, Microscópicos e Mesoscópicos; 5 - Avaliação Funcional e Estrutural dos Pavimentos Existentes (Levantamento Visual Contínuo – LVC, através do Registro em vídeo (MultiCam Survey System – MCSS); Levantamento de Irregularidade Longitudinal (IRI) conforme procedimento preconizado pela classificação do HPMS Field Manual para a Classe II (sem contato); Levantamento Deflectométrico – Falling Weinght Deflectometer – FWD; e GPR (Ground Penetrating Radar)); 6 - Anteprojeto e Projeto de Travessias Urbanas; 7 - Anteprojeto e Projeto de Ciclovias (12,0 km de extensão e área de 36.000 m²); 8 - Anteprojeto e Projeto de Paradas de Ônibus (37 unidades); 9 - Estudos de Traçado

CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº [illegible]
EXPEDIDA EM 17/06/2010 FL. Nº 07/08
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

(Implantação de sistemas de informação geográfica SIG em áreas rurais e urbanas); 10 - Estudos de Meio Ambiente (RCA, PCA e EIA/RIMA); 11 - Diagnóstico Ambiental (Meios Físico, Biótico e Antrópico - Meio Socioeconômico - Influência em Áreas de Interesse); 12 - Estudos e Projeto Geotécnico (Sondagem Rotativa, Sondagem de Poço, Ensaios de Caracterização Física e Mecânica); 13 - Estudos Geológicos; 14 - Inspeções de 73 (setenta e três) obras de artes especiais e correntes, de acordo com a Norma DNIT 010/2004 – PRO; e Vistorias de Obras de Artes Especiais, incluindo laudos de avaliação (de acordo com as normas da ABNT NBR – 14653-1 e NBR – 14653-4); 15 - Estudos Hidrológicos e OAC; 16 - Anteprojeto e Projeto de Implantação e Pavimentação; 17 - Anteprojeto e Projeto de Pavimentação e Restauração; 18 - Anteprojeto e Projeto Geométrico; 19 - Anteprojeto e Projeto de Terraplenagem; 20 - Anteprojeto e Projeto de Drenagem; 21 - Projeto de Sinalização e Segurança Viária; 22 - Anteprojeto e Projeto de Intercessões, Retornos Duplos e Operacionais e Acessos; 23 - Anteprojeto e Projeto de ruas laterais (vias marginais); 24 - Anteprojeto e Projeto de Capacidade de Tráfego; 25 - Projeto de Melhoramentos e Melhorias Físico Operacionais para Aumento, Adequação e Segurança e Duplicação; 26 - Anteprojeto e Projeto de Desapropriação (conforme NBR nº14.653/ABNT, inclusive montagem dos processos e coletas/pesquisas em cartórios); 27 - Anteprojeto e Projeto de Paisagismo e Urbanização de Áreas; 28 - Anteprojeto e Projetos de Meio Ambiente (PBA, ASV, PRAD e PTRF); 29 - Licenciamento Ambiental das Obras (aprovação no IBRAM e IBAMA); 30 - Anteprojeto e Projeto Executivo de Obras-de-Arte Especiais (com 1.875,66 m de extensão, e 26.285,64 m² de área estrutural), incluindo sondagens do Tipo SPT, SP e Geomecânicas, conforme descrição:

PROJETO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS					
RODOVIA	ESTACA (Referência)	TIPO DE ESTRUTURA	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)
DF-003	24+10	Viaduto 1	498,00	27,00	13.446,00
	68	Ponte sobre o Córrego do Torto	88,00	27,00	2.376,00
	3+16 = (131+10 da Rodovia)	Viaduto 1 (Retorno 1)	35,00	16,00	560,00
	6+18 = (131+10 da Rodovia)	Viaduto 2 (Retorno 1)	42,00	19,80	831,60
	227+10	Viaduto 1 (Retorno 2)	50,00	23,00	1.150,00
	7+11 = (228+10 da Rodovia)	Passagem Inferior (Retorno 2)	41,00	19,90	815,90
	271+17	Passagem Inferior 1 (DF-001)	41,27	13,00	536,51
		Passagem Inferior 2 (DF-001)	46,00	13,00	598,00
	285	Passagem Inferior 1 (DF-150)	51,86	9,10	471,93
		Passagem Inferior 2 (DF-150)	39,33	11,50	452,30
DF-150	119	Passagem Inferior A (Grande Colorado)	15,70	24,78	389,05
		Passagem Inferior B (Grande Colorado)	15,70	24,78	389,05
	122+10	Viaduto C (DF-425)	15,10	26,00	392,60
		Viaduto D (DF-425)	15,10	26,00	392,60
	337	Viaduto E (DF-420)	80,55	9,30	749,12
	119	Muros - Ramos A, B e C	479,00	-	1.757,00
	122+10	Muros 01, 02 e 03	262,05	-	807,00
	337	Muros	60,00	-	171,00

31 - Anteprojeto e Projeto de Obras Complementares; 32 - Orçamento, Plano Funcional, Especificações e Plano de Execução da Obra; 33 - Realização de Audiência Pública, conforme prevê a lei 8.666/93, com esclarecimentos dos detalhes dos projetos/serviços aos interessados.

2. **PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 12/09/2008 a 31/08/2009.

3. **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:** Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA/MG 10.640/D; Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D; Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D; Eduardo Quirino dos Santos, CREA/MG 46.593/D; Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D; Rogério Costa Lima, CREA/MG 69.029/D e Marílio Caldeira do Espírito Santo, CREA/MG 50.411/D.

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0380/2012 EXPEDIDA EM 17/04/2012 FL. Nº 21/28
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

4. **EQUIPE TÉCNICA (Chefes de Equipe):**

Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D (Coordenador Geral); Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA/MG 10.640/D (Consultor Permanente – P0); Eduardo Quirino dos Santos, CREA/MG 46.593/D (Trabalhos: 1, 3, 4 e 24); Marílio Caldeira do Espírito Santo, CREA/MG 50.411/D (Trabalhos: 15 e 20); Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D (Trabalhos: 6, 7 e 8); Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D (Trabalhos: 5, 12 e 13); Pedro de Oliveira Barreto, CREA/MG 103.011/D (Trabalhos: 10, 11, 28 e 29); Eduardo Quirino dos Sentos, CREA/MG 46.593/D (Trabalho: 31); Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D (Trabalhos: 16 e 17); Marílio Caldeira do Espírito Santo, CREA/MG 50.411/D e Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D (Trabalhos: 2, 9, 18 e 19); Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D (Trabalho: 26 e 32); Marílio Caldeira do Espírito Santo, CREA/MG 50.411/D (Trabalhos: 21, 22 e 27); Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D (Trabalhos: 23 e 25); Paulo Henrique Lemos Horta, CREA/SP 65.423/D (Trabalhos: 14 e 30); Todos os profissionais relacionados participaram do trabalho 33 – Audiência Pública.

5. **VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS:** R$ 762.611,13 (setecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e onze reais e treze centavos).

6. **QUALIDADE DOS SERVIÇOS:** Os serviços foram executados no prazo previsto, e de acordo com as normas técnicas, instruções de serviços e especificações vigentes no DER/DF, NOVACAP e no DNER/DNIT e seguindo as normas da ABNT e padrão SICAD, para todos os estudos-projetos.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e doze (2012), em Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 23 de março de 2012

Engº Roberto Leda Saldanha
Superintendente de Engenharia

Engº Fauzi Nacfur Júnior
Diretor Geral do DER/DF

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 CJ D, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0380/2012

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 018984/2008 ---------- REGISTRADA EM 24/10/2008

OBJETO DO CONTRATO:

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGANHARIA, PARA REABILITAÇÃODE PAVIMENTOS COM MELHORAMENTOS E ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE 5,2 KM DA RODOVIA DF-003 (EPIA) NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O SEU ENTRONCAMENTO COM AS RODOVIAS BR-010, BR-020, BR-030, DF-001, DF-150 ATÉ ENTRONCAMENTO COM A DF-007 (GRANJA DO TORTO) E DE 13,5 KM DA RODOVIA DF-150 NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O SEU ENTROCAMENTO COM A BR-010, BR-020, BR-030, DF-450, DF-001, DF-003 ATÉ O ENTRONCAMENTO COM A DF-205.

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:

A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 16/04/2012 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO - DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 203.495/2012. "CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA OS PROFISSIONAIS: 1- PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO, CREA-MG 10640/D; 2- LUCAS REBELLO HORTA VALADARES GONTIJO, CREA-MG 74525/D; 3- MARCELO HENRIQUE RIBEIRO, CREA-MG 65082/D; 4- EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS, CREA-MG 46593/D; 5- FRANCISCO ASSUNÇÃO DE ALMEIDA, CREA-MG 44629/D; 6- PEDRO DE OLIVEIRA BARRETO, CREA-MG 103011/D (RESPONSÁVEL TÉCNICONO PERÍODO DE 12/02/2009 A 31/08/2009) E; 7- MARILIO CALDEIRA DO ESPIRITO SANTO, CREA-MG 50411/D (RESPONSÁVEL TÉCNICONO PERÍODO DE 12/02/2009 A 31/08/2009), RESTRITA AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS ABAIXO CITADAS. "ESTA CERTIDÃO NÃO É VÁLIDA PARA OS PROFISSIONAIS: 1- ROGERIO COSTA LIMA, CREA-MG 69029/D; 2- CLEIDE ADVINCULA ABREU, CREA-MG 38778/D; 3- TARSO LUIS DE SALES, CREA-RS 127983/D E; 4- GUSTAVO DE ABREU MILAGRE, CREA-MG 91273/D".

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/ SERVIÇO:

a) Nome: PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO
Carteira Nº: MG-000000010640/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: DEC 23569/33 ART 28, DEC 23569/33 ART 29, RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: RODOVIA
RODOVIA

EDUARDO CONDINI - MAT. 132
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro - DRC

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 02)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 CJ D, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0380/2012

RODOVIA

b) Nome: MARCELO HENRIQUE RIBEIRO
Carteira Nº: MG-000000065082/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: RODOVIA
RODOVIA
RODOVIA

c) Nome: EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS
Carteira Nº: MG-000000046593/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: RODOVIA
RODOVIA
RODOVIA

d) Nome: ROGERIO COSTA LIMA
Carteira Nº: MG-000000069029/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: RODOVIA
RODOVIA
RODOVIA

e) Nome: FRANCISCO ASSUNCAO DE ALMEIDA
Carteira Nº: MG-000000044629/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07, DEC 23569/33 ART 28, DEC 23569/33 ART 29 (BCD).
Class. Ativ. Técnica: RODOVIA
RODOVIA
RODOVIA

f) Nome: LUCAS REBELLO HORTA VALADARES GONTIJO
[illegible]
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: RODOVIA
RODOVIA
RODOVIA

EDUARDO CONDINI - MAT. 132
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro - DRC

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 03)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 CJ D, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0380/2012

g) Nome: CLEIDE ADVINCULA ABREU
Carteira Nº: MG-000000038778/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: RODOVIA
RODOVIA

h) Nome: PEDRO DE OLIVEIRA BARRETO
Carteira Nº: MG-000000103011/D
Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL.
Atribuições: RES 447/00 ART 02.
Class. Ativ. Técnica: RODOVIA

i) Nome: MARILIO CALDEIRA DO ESPIRITO SANTO
Carteira Nº: MG-000000050411/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO AGRIMENSOR.
Atribuições: RES 218/73 ART 07, RES 218/73 ART 04.
Class. Ativ. Técnica: RODOVIA

j) Nome: TARSO LUIS DE SALES
Carteira Nº: RS-000000127983/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: RODOVIA
RODOVIA

k) Nome: GUSTAVO DE ABREU MILAGRE
Carteira Nº: MG-000000091273/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: RODOVIA

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

PROPRIETÁRIO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EMPRESA CONTRATADA: STRATA ENGENHARIA LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: DIVERSOS TRECHOS DE RODOVIAS - BRASILIA-DF

EDUARDO CONDINI - MAT. 132
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro - DRC

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 04)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 CJ D, Fone (61) 3961-2600, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0380/2012

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 23/03/2012, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 3 folha(s).

---

1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."
2) ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.
3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.
4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia do Departamento Técnico, por delegação de competência, conforme Portaria AD nº 030/2011.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.----------

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento à Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF.----------

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.----------

---

Brasília-DF, 17 de Abril de 2012.

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo
Matrícula nº 132

DE ACORDO:

EDUARDO CONDINI
Chefe da Divisão Registro e Cadastro - DRC
Matrícula nº 132

(Continua em Fls.: 05)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 CJ D, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fls.: 05

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0380/2012

VISTO:

VICENTE DE PAULA SOARES DE SOUSA FILHO
Chefe do Departamento de Documentação e Atendimento - DDA
Matrícula nº 143

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
064026

ATESTADO FINAL

A **DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo **nº 62453343/2013, ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **STRATA ENGENHARIA LTDA**, executou para o **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES**, os serviços abaixo relacionados.

Processo n.º	: 48426342/2010
Contrato	: PRES III Nº 005/2009
Data de assinatura	: 16/05/2009
Empresa	: **STRATA ENGENHARIA LTDA**
Objeto	: Elaboração dos Projetos de Reabilitação PRES III, dos Trechos EES-344 - Entrº ES 358 (Vila Valério) - Entrº ES137 (São Gabriel da Palha) extensão 26,30 Km / EES-164/341 - Alto Rio Novo - Pancas, extensão 34,00 Km Processo Licitatório: 42250323/2008
Extensão	: 26,30 KM e 34,00 KM
Valor contratual a PI	: R$ 1.250.614,86 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil e seiscentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos)
Período de execução	: 15/06/2009 a 24/02/2013
Medição	: 1ª a 13ª (Medição Final)
Valor faturado a PI	: R$ 1.244.515,07 (Um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e quinze reais e sete centavos)
Data-base (Atual)	: 31/05/2008

VILA VALÉRIO - SÃO GABRIEL DA PALHA - extensão 26,30 Km

Descrição	Unid.	Qtde. executada
Coordenação dos Projetos		
Engenheiro Coordenador (Sênior)	Mês	6,000
Elaboração de Projeto Final de Engenharia		
Relatório de Estudos de Tráfego para Projeto de Reabilitação	KM²	25,850
Contagem Volumétrica e Classificatória de Tráfego - 2 sentidos (24h)	Ud	3,000
Levantamento Topográfico cadastral por Km, faixa de 30 a 60 metros	KM²	25,850
Estudos deflectométricos, inventário e levantamento de flechas de trilha de roda	KM²	25,850
Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes para Projeto de Reabilitação	KM²	25,850

Estudos de Segurança Rodoviária para projeto de reabilitação	KM²	25,850
Avaliação de características geométricas (QI)	KM²	25,850
Projeto de Terraplenagem para Projeto de Reabilitação c/ nota de serviço e seções transversais	KM²	25,850
Estudos, Relatórios e Projetos Ambientais	KM²	25,850
Projeto de Sinalização para projeto de reabilitação de rodovia	KM²	25,850
Projeto de Interseção em nível	Ud	1,000
Projeto de Desapropriação para Projeto de reabilitação	Ha	105,200
Projeto Geométrico e de Reabilitação de Pavimento	KM²	25,850
Estudos Geológicos e Geotécnicos para projeto de reabilitação	KM²	25,850

Alto Rio Novo - Pancas - extensão 34,00 Km

Descrição	**Unid.**	**Qtde. executada**
Coordenação dos Projetos		
Engenheiro coordenador (sênior)	Mês	8,000
Elaboração de Projeto Final de Engenharia		
Relatório de Estudos de Tráfego para Projeto de Reabilitação	KM	34,000
Contagem Volumétrica e Classificatória de tráfego 2 sentidos (24 horas)	Ud	3,000
Contagem Volumétrica e classificatória de tráfego 6 sentidos (24h)	Ud	3,000
Levantamento Topográfico Cadastral por km, faixa de 30 a 60 metros	KM	34,000
Estudos deflectométricos, inventário e levantamento de flechas de trilha de roda	KM	34,000
Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes para Projeto de Reabilitação	KM	34,000
Estudos de Segurança Rodoviária para Projeto de Reabilitação	KM	34,000
Avaliação de características geométricas (QI)	KM	34,000
Projeto de Terraplenagem para Projeto de Reabilitação c/ nota de serviço e seções transversais	KM	10,000
Estudos, Relatórios e Projetos Ambientais	KM	34,000
Projeto de Sinalização para Projeto de reabilitação de Rodovia	KM	34,000
Projeto de interseção em nível	Ud	1,000
Projeto de Desapropriação para Projeto de Reabilitação	ha	136,000
Projeto Geométrico e de Reabilitação de Pavimento	KM	34,000

Estudos Geológicos e Geotécnicos para Projeto de Reabilitação	KM	34,000
Estudos Geotécnicos - Sondagem a Percussão	M	40,000
Estudos Geotécnicos - Sondagem Rotativa	M	20,000
Projeto Estrutural de Obras de Arte Especiais até 40m	Ud	1,000

Os Responsáveis Técnicos pela elaboração dos projetos foram:

ART'S	FUNÇÃO	NOME
1-40521732	Coordenador Geral.	Paulo Romeu Assunção Gontijo
1-40521733	Chefe da Equipe de Pavimentação, Estudos Geotécnicos e Geológicos.	Marcelo Henrique Ribeiro
1-40521734	Chefe da Equipe dos Estudos de Tráfego e Estudos e Projetos Ambientais.	Eduardo Quirino dos Santos
1-40521735	Chefe da Equipe de Projeto de Desapropriação.	Marílio Caldeira do Espírito Santo
1-40521736	Chefe da Equipe de Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem.	Achilles Pitanga Maia Buscácio
1-40521738	Chefe de Equipe de Projeto Geométrico, Plano Funcional e de Terraplenagem / Chefe da Equipe de Projeto de Obras Complementares / Chefe da Equipe de Topografia.	Francisco Assunção de Almeida

Vitória, 11 de setembro de 2013.

TEREZA MARIA SEPULCRI NETTO CASOTTI

Diretora Geral – DG/DER-ES
CREA N.º 3018/D-ES

PAULO AUGUSTO JABOUR DE RESENDE

Assessor de Projetos Especiais – DGP/DER-ES
CREA N.º 001140/D-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO Nº: 003.328/13

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO CIVIL, "EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS" REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 46593/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1403730423, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA STRATA ENGENHARIA LTDA, EFETIVOU O REGISTRO DA ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR.:::
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NA ART.:::
CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO Nº 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA É REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO":::::::::::::::::::::::::::::::::::::
CERTIFICAMOS, QUE SE ENCONTRA VINCULADO A PRESENTE CERTIDAO DE ACERVO TECNICO - CAT, CONFORME SELOS DE CONTROLE 064026 A 064028, O ATESTADO CONTENDO 03 FOLHAS, EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDAO DAS INFORMACOES NELE CONSTANTES.::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

ELABORADO POR:

ANDREIA SEVERINO BOUCINHAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
REGIONAL: METROPOLITANA
PORTARIA: 123/2009 CREA-MG

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 003.328/13 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

Profissional:
Nome : EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 04.0.0000046593
RNP : 1403730425
Atribuicoes:
Resol.: 218 Art.: 007

Contratada : STRATA ENGENHARIA LTDA

Registro: 014217

Nro Da Art: 1-4052173400 Data Anotacao : 16/7/2009 Data Baixa : 24/02/2013
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : DER-ES DEPTO ESTRADAS RODAGEM ESTADO ESP
Local Da Obra/Servico : ROD EES-344 TRECHO: ENTR. ES358 - ENTR ES137 EES-164/34
Proprietario : DER-ES DEPTO ESTRADAS RODAGEM ESTADO ESP
Cidade : DIVERSAS CIDADES OUTRO ESTADO - DV
Atividade(s) Tecnica(s):
4344 PROJETO / CIVIL
2344 ESTUDO TECNICO / CIVIL
Finalidade : 34950 RODOVIAS(ESTRADAS)
Quantificacao : 60,30 QUILOMETROS
Valor Obra - Servico : R$ 1.250.614,86
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : EMPREITADA
Descricao Complementar: ELABORACAO DE PROJETO DE REABILITACAO
DAS RODOVIAS EES-344 E EES-164/341 LT.05
PRES-III. CONTRATO N. 005/2009.

BELO HORIZONTE, 27 DE SETEMBRO DE 2013

Angiola Severino Boucinhas
Assistente Administrativo
RDC METROPOLITANA
PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Governo Federal

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS 020/2018

CONTRATO EM ANDAMENTO

1ª VIA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
325416

1. ÓRGÃO EXPEDIDOR

CNPJ 04.892.707/0001-00 DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – Sede no Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes, Quadra-3, Bloco-A, Brasília, Distrito Federal, Brasil, CEP 70040-902.

2. REQUERENTE

CNPJ 38.743.357/0001-32 STRATA ENGENHARIA LTDA.
Endereço: Rua Castelo de Sintra, nº 24, Bairro Castelo, Belo Horizonte, MG.

3. CONTRATO: TT-381/2013-00

ASSINADO em: 21/05/2013
INÍCIO dos SERVIÇOS em: 23/05/2013
TÉRMINO dos SERVIÇOS em: 21/05/2019
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS E RESPECTIVAS UNIDADES LOCAIS – SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO CREMA E DEMAIS OBRAS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA.
EDITAL: EDITAL843/2012 LOTE3 RODOVIAS: BR-356/MG, BR-482/MG, BR-494/MG, BR-265/MG, BR-354/MG e Anel Rodoviário de Belo Horizonte.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	RNP	CREA
Engenheiro Civil Paulo Romeu Assunção Gontijo	1404964738	10.640/D-MG
Engenheiro Civil Marcelo Henrique Ribeiro	1404372865	65.082/D-MG
Engenheiro Civil Eduardo Quirino dos Santos	1403730423	46.593/D-MG
Engenheiro Civil Eugênio Flávio Lemos Horta	1406671681	42.793/D-MG
Engenheiro Civil Romeu Gontijo	2407602170	202.820/D-TO
Engenheiro Civil Breno Melo Gontijo	1402426534	64.303 /D-MG
Engenheiro Civil Marílio Caldeira do Espírito Santo	1403237654	50.411/D-MG
Engenheiro Civil Vania Machado Maia Buscácio	1402951507	6.743/D-MG
Engenheiro Civil Ademir Correa da Silva	1405592150	9.561/D-MG
Engenheiro Civil Leoncio Alves dos Reis	1402844522	19.147/D-MG
Engenheiro Civil Rodrigo Melo Gontijo	1403721343	41.585/D-MG

5. SERVIÇOS EXECUTADOS

Os serviços executados são os constantes da coluna "QUANTIDADE ACUMULADA" do Relatório de Controle Físico "C", no ANEXO I, emitido do sistema SIAC em 15/06/2018 às 17:15:23 referente a 61ª MEDIÇÃO PROVISÓRIA com índices definitivos e período acumulado de 23/05/2013 a 31/05/2018.
Obs.1: Os serviços cuja quantidade acumulada indicar 0,000 não foram executados.
Obs.2: As páginas do relatório C em anexo foram todas rubricadas pelo superintendente.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS:

6.1. Abrangência:
Os serviços de Apoio Técnico abrangeram:

CONFERE COM O ORIGINAL 1042 MATRÍCULA Flávia NOME CREA-MG

FLS 01/27 DNIT

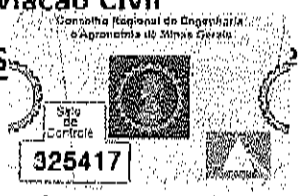

a) Verificação e avaliação de cada etapa da obra, zelando pelo cumprimento das determinações presentes nas especificações do DNIT, verificando se a construtora está efetuando os ensaios e controles exigidos para materiais e serviços.
b) Elaboração de Check List (padrão CGMRR), dos principais itens que guardam relação imediata com a qualidade dos produtos, ou serviços prestados pela construtora.
c) Execução, nas obras do CREMA, de 10% dos ensaios e levantamentos realizados pela empresa contratada para execução dos serviços, na forma indicada no Art. 5º Inciso I da Portaria Nº345 de 20 de dezembro de 2011 do ministério dos transportes, que estabelece os princípios e as diretrizes do Programa CREMA (PRO-CREMA), com exceção para o primeiro quilômetro de cada serviço, no qual foi efetuado todos os ensaios e controles tecnológicos previstos em norma e especificações, incluindo a avaliação dos diversos projetos de misturas. Os ensaios foram realizados em laboratórios instalados próximo as Unidades Locais do DNIT.
O princípio da fiscalização foi ajustar, logo no início dos serviços, o procedimento executivo para que o produto atenda às especificações e, no decorrer da obra, foi verificado, por amostragem, a fidelidade dos controles tecnológicos executados pela construtora.
d) Verificação e avaliação dos padrões de desempenho para aceitação das obras de restauração de pista (IRI e Deflexões), conforme estabelecido na IS/DG Nº14 de 13 de julho de 2011, que regula os procedimentos a serem utilizados na execução de obras do Programa CREMA 1ºEtapa;
e) Verificação do atendimento dos padrões de desempenho para os serviços de manutenção e conservação e determinação do fator de pagamento, conforme definido na IS/DG Nº 14 de 13 de julho de 2011, que regula os procedimentos a serem utilizados na execução de obras dos Programas CREMA 1º Etapa.
f) Verificação e avaliação da qualidade técnica dos demais contratos de manutenção com conformidade com as especificações vigentes.
g) Cadastramentos e levantamentos defletométricos e de superfície do pavimento, contagens de tráfego e sondagens com coleta de amostras, necessários para elaboração de projetos referentes a obras de manutenção rodoviária.

6.2. Responsabilidades:
A Supervisora das obras respondeu:
a) Pelos serviços definidos por este edital e Termo de Referência como de responsabilidade da supervisora, entre os quais a execução dos ensaios e das medições mensais das obras executadas;
b) Pelo controle de qualidade da gestão do consumo dos materiais betuminosos utilizados na obra;
c) Pela verificação da efetividade da gestão da qualidade da(s) construtora(s), em especial pelo conjunto dos controles geométrico e tecnológico;
d) Pela verificação da qualidade da implantação do componente ambiental.
e) Pela eficácia do cumprimento das medidas de redução de acidentes e aumento da segurança de trânsito durante as obras e por aperfeiçoamentos e/ou correções de aspectos inadequados ou insuficientes, porventura, observados "in loco";
f) Pelos elementos, dados, informações, registros, análise e conceituações sobre as obras e as construtoras;
g) Pelas instalações completas de sua administração, laboratório e demais infraestrutura necessária ao alocada para o acompanhamento e fiscalização das obras, em local sempre distinto do canteiro de obras da construtora.
h) Pelos ensaios, informações, registros e analises sobre as obras e as construtoras;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
325418

i) Pelas instalações completas de sua administração, laboratório e infraestrutura alocada para o adequado apoio técnico à Unidade Local e Superintendência Regional, no acompanhamento e na fiscalização das obras do CREMA e demais obras de manutenção.

6.3. Atribuições:

a) Analise do projeto básico ou executivo e outros documentos relativos à obra supervisionada, com o objetivo de se inteirar de suas características técnicas, das soluções de projeto e das condicionantes ambientais e outros aspectos particulares da obra.

b) Verificação do cronograma de execução da obra constante do projeto e, em alguns casos, efetuar a sua re-elaboração, em conjunto com a construtora e a Fiscalização do DNIT;

c) Desenvolvimento, execução e melhorias contínuas dos sistemas, via web, de Gestão da Qualidade, Banco de Dados (Oracle Spatial) e de Base de Dados Georreferenciada (ortofotos em ambiente SIG), adotados pelo DNIT na supervisão-gerenciamento do programa CREMA;

d) Acompanhamento da execução de cada etapa da obra contratada e o cumprimento pelas construtoras das obrigações contratuais; informação tempestivamente à Fiscalização do DNIT a constatação de ocorrências em que justificaram o registro e a comunicação formal.: Execução, com Viga Benkelman e o Falling Weight Deflectomer - FWD, das medições deflectométricas após a execução, pela construtora, de cada camada do pavimento, em 345 vezes ao longo do contrato;

e) Execução dos controles geométricos e tecnológicos das obras, para fins de aprovação e liberação. Com relação aos desvios observados, não atendidas às prescrições das normas em vigor, a supervisora considerou o serviço como não executado e informou, incontinenti, à Fiscalização do DNIT, sobre o problema observado e a providência tomada;

f) Realização de todos os ensaios de controle de qualidade dos materiais nos canteiros de obras e durante a execução das obras;

g) Elaboração e manutenção atualizado do controle físico-financeiro da obra.

h) Processamento em modelo específico, das medições mensais das obras executadas pelas construtoras, com validação, constando os elementos e dados de campo, às aprovações pela Fiscalização do DNIT.

i) Supervisão da Elaboração de Projetos CREMA e de Ampliação de Capacidade com OAE, contratados através de RDCi, com emissão de pareceres para aceitação do DNIT, incluindo verificação da Matriz de Riscos do Contrato de Execução vs. Soluções de Engenharia.

j) Emissão de parecer técnico sobre propostas da construtora, particularmente as referentes às alterações de projeto na fase de execução das obras, e modificação de prazo;

k) Coleta, organização e manutenção, à disposição da Fiscalização do DNIT, dos dados e informações relativas às obras e às empresas construtoras;

l) Controle de Qualidade em avaliações realizadas no levantamento de campo de pavimentos rurais e urbanos, pelo método de caminhamento; Através da mesma metodologia, foram feitos inventários e avaliações das condições dos pavimentos rurais e urbanos;

m) Acompanhamento da implantação, no campo, das soluções previstas no projeto de engenharia, independente de ser básico ou executivo. Em situações especificas, em que determinadas soluções de projeto não eram suficientemente claras, ou com nível de detalhamento tal impossibilite a sua implementação no campo, a supervisora procedeu a elaboração do detalhamento pertinente, de forma a possibilitar a execução do serviço em questão;

CONFERE COM O ORIGINAL
1042
MATRÍCULA
Flávia
NOME
CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
FLS 03/24
RUBRICA
CREA

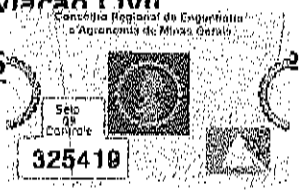

n) Participação em conjunto com as construtoras e o DNIT, da definição de soluções de questões técnicas e contratuais das obras em andamento, por rotina e/ou por iniciativa de qualquer das partes envolvidas;
o) Serviços de consultoria rodoviária para dirimir questões técnicas e contratuais rotineiras, e por iniciativa da Fiscalização do DNIT e Apoio Técnico para confecção dos Relatórios de Vistoria e Inspeção de Campo.
p) Análise de projeto e de pedido de revisão de projeto de engenharia rodoviária, em fase de obras e das alterações de contratos resultantes. Elaboração de revisão de projetos em fase de obras, com orçamentação e parecer de viabilidade econômica.
q) Gerenciamento-supervisão dos programas (CREMA, BR-LEGAL, programas (manutenção, restauração, CREMA, PATO) e obras (duplicação, adequação de capacidade) cujos cronogramas e eventos foram simultâneos à execução dos trabalhos do contrato) rodoviários sob responsabilidade da SR/ES e suas respectivas obras.
r) Elaboração da proposta orçamentária do DNIT/GO-DF e processamento das alterações, ajustes e revisões do orçamento aprovado para os exercícios projetados e em vigência.
s) Realizar apropriação de execução dos serviços, que serviu de subsídio para aprimorar o dimensionamento da produção de equipes utilizadas no Manual de Custos do DNIT;
t) Gerenciamento das demandas e obras rodoviárias, sendo necessário a participação da Supervisora na elaboração de termos de referência para contratação de obras.
u) Supervisão Técnica do Programa BR-LEGAL - Levantamento e Cadastramento da Sinalização Horizontal e Vertical - O levantamento foi processado por varredura métrica, com definição, em contínuo (por Vídeo-Registro), do tipo de sinalização existente, verificando-se concomitantemente o seu estado de conservação; a possibilidade de aproveitamento foi condicionada à implantação das intervenções corretivas indicadas pelo Projetos Básicas e Executivos. Os levantamentos envolveram, para cada segmento do SNV, uma quantificação das sinalizações válidas, ou seja, das placas existentes no local planejado e aprovado pelo DNIT com índice de retrorrefletância adequado (atualmente ≥ 150 Mcd / 2 Lux m). Foram identificados os quilômetros com carência de sinalização, seja por motivo informativo ou por segurança viária; em que a sinalização não se encontra em condições adequadas com respectiva foto e/ou vídeo registro; e em alguns casos onde existia uma sinalização mas não é a aprovada pelo DNIT. A conserva (mato e/ou capim) na área da placa foram alvos do escopo da supervisão, para não interferir na visibilidade da placa; dessa forma, a placa, cuja área o mato e/ou capim estivesse acima de 60 cm de altura, foi definido como inválida, constando o motivo do diagnóstico de invalidação. Além disso, foram definidas como placas inválidas aquelas cujas sinalizações verticais forem de difícil observação (seja por um obstáculo à sua frente, seja por má localização, por exemplo), bem como placas existentes, porém em grau de deterioração elevado ou caídas.
u.1 Supervisão da Operação dos Postos Eletrônicos de Velocidade
v) Implementação da Recuperação Ambiental, nos seguintes aspectos:
- implantação de projetos ambientais de áreas específicas e, em particular, de projetos especiais para voçorocas, áreas de jazidas, etc.
- implantação de projetos paisagísticos complementares à reabilitação ambiental de áreas degradadas;
- verificação da eficácia de medidas de proteção ambiental adotadas em função de padrões pré-estabelecidos, em especial quanto à qualidade da água de mananciais que abasteçam núcleos urbanos e de processos erosivos porventura detectados na faixa de domínio da rodovia;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
325420

- Programa de Gestão Ambiental / Programa de Comunicação e Responsabilidade Social / Programa de Educação Ambiental / Programa de Monitoramento da Faixa de Domínio / Programa de Monitoramento da Fauna e da Flora;
- Supervisão Ambiental de Obra (Supervisão das Atividades executadas pelas Construtoras); Programa Ambiental para a Construção – PAC; e Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Passivos Ambientais – PRAD.

y) Supervisão da Construção Passarelas Metálicas para Travessia de Pedestres, totalizando 200.123,9 m².

x) Para as obras de arte especiais, adotou-se, em particular, os seguintes procedimentos:
- Verificação da qualidade dos materiais e se estes estão armazenados adequadamente de acordo com recomendações das Normas Brasileiras e Manuais do DNIT. Os materiais verificados são os seguintes: cimento, areia e brita, aço para as armaduras, aço de protensão, ancoragens e bainhas, aparelhos de apoio, materiais a serem utilizados no escoramento direto e indireto; e madeiras utilizadas nas formas;
- Acompanhamento e verificação se a obra está sendo executada de acordo com o projeto estrutural;
- Acompanhamento da locação dos pilares das pontes e viadutos e a realização das sondagens nos pilares;
- Verificação a colocação das formas e seu alinhamento;
- Verificação o corte e dobragem das armações, emendas e sua colocação nas formas;
- No caso de concreto protendido, verificação a colocação das bainhas;
- Verificação dos posicionamentos das cordoalhas de protensão e ancoragens, inclusive de aduelas e estaios no caso de OAE's em balanço sucessivo e estaiadas;
- Verificação do cobrimento e proteção das armações;
- Verificação se a concretagem está sendo realizada de acordo com o plano de concretagem e se o concreto está sendo vibrado na forma prescrita nas normas;
- Acompanhamento da protensão e alongamento dos cabos;
- Acompanhamento da desforma e a remoção de escoramentos;
- Acompanhamento da realização dos ensaios dos materiais adquiridos e do concreto, verificando se a moldagem e os ensaios estão de acordo com as normas técnicas, da ABNT e do DNIT;
- Realização, por amostragem, dos ensaios complementares para verificação da qualidade dos materiais adquiridos e do concreto;
- Acompanhamento dos serviços de içamento de vigas pré-moldada;
- No caso de estacas cravadas, verificação a nega prevista no projeto e acompanhar a medição do repique; e
- Acompanhamento de todos os ensaios previstos na NBR 6122/2010 - Projeto e Execução de Fundações, NBR 6118/2007 - Projeto de Estradas de Concreto e na NBR 8800/2008 - Projeto de Estruturas de Aço e de Estruturas Mistas de Aço e Concreto Edifícios.

6.4. Relatórios e Pareceres

- Elaboração de relatório mensal, em 3 (três) vias, com informações técnicas, financeiras e administrativas sobre o andamento da obra;
- Elaboração de relatório mensal, em 3 (três) vias, contendo a avaliação técnica das construtoras, tecendo comentários sobre:

CONFERE COM O ORIGINAL 1042 MATRÍCULA Flávia NOME CREA-MG

FLS 05/27 RUBRICA DNIT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
325421

- A efetividade do(s) Sistema(s) de Gestão de Qualidade da(s) construtora(s);
- A qualidade das obras de engenharia executadas no período;
- O pessoal e equipamentos mobilizados pela(s) construtora(s);
- A situação do(s) cronogramas(s) físico-financeiro(s) de andamento das obras mediante a comparação do previsto com o executado;
- Análise e verificação da compatibilidade das deflexões previstas em projeto com as efetivamente obtidas nos resultados dos trabalhos de monitoramento do pavimento, executados pela supervisora com o uso de Viga Benkelman e FWD;
- Segurança ocupacional no canteiro de obras;
- A eficácia da sinalização e das medidas de segurança de trânsito durante as obras;
- Elaboração do relatório mensal, em 3 (três) vias, com informações técnicas, financeiras e administrativas sobre o andamento dos trabalhos de supervisão (este relatório deverá se apresentado em volume separado do referente aos trabalhos da(s) construtora(s);
- Elaboração do Relatório Final dos Trabalhos de Supervisão em 3 (três) vias, no qual foram condensadas e organizadas todas as informações técnicas, financeiras e administrativas anteriormente emitidas a respeito da obras.

6.5. Elaboração dos Projetos de Engenharia de Revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) Rodoviária – **CREMA 2ª ETAPA**, incluindo a recuperação, reforço e reabilitação de obras-de-arte especiais. Os Projetos de Engenharia foram desenvolvidos visando assegurar a ampla e clara apresentação das soluções adotadas, contendo os seguintes elementos - Estudos Preliminares (Fase Definitiva): a) Estudos de Tráfego; b) Estudos Geotécnicos; c) Estudo Topográfico; d) Estudos Hidrológicos; e) Estudos Ambientais; f) Estudos Pavimento (IRI, FWD, LVC, LEAD); g) Estudos e Levantamento das Obras-de-Arte Especiais. Projeto Executivo de Engenharia: a) Projeto de Pavimentação; b) Projeto de Manutenção e Conservação; c) Projeto de Drenagem e O.A.C; d) Projeto de Sinalização; e) Projeto de Obras Complementares; f) Projeto Ambiental; g) Projeto de recuperação, reforço e reabilitação de OAEs. Extensão de 1380,80 km.

6.6. Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO (Rodovias Não Pavimentadas e Pavimentadas) A conservação rodoviária compreendeu o conjunto de operações rotineiras, periódicas e de emergência realizadas com o objetivo de preservar as características técnicas e físico-operacionais do sistema rodoviário não pavimentado e das instalações fixas, dentro de padrões de serviço estabelecidos pelo DNIT. De acordo as premissas, as tarefas de conservação foram divididas em três grupos básicos de tarefas:

conservação corretiva rotineira - operações de conservação que teve como objetivo reparar ou sanar um defeito e restabelecer o funcionamento dos componentes da rodovia, propiciando conforto e segurança aos usuários;

conservação preventiva periódica – operações de conservação, realizadas periodicamente com o objetivo de evitar surgimento ou agravamento de defeitos – tratou-se de tarefas requeridas durante o ano mas cuja frequência de execução depende do trânsito, topografia e clima;

conservação de emergência – operações necessárias para reparar, repor, reconstruir ou restaurar trechos ou estrutura da rodovia em revestimento primário, que foram seccionados, obstruídos ou danificados por um evento extraordinário, catastrófico, ocasionando a interrupção do tráfego da rodovia.

CONFERE COM O ORIGINAL
1042
MATRÍCULA
Flávia
NOME
CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
FLS. 06/27
RUBRICA
DNIT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
325422

Outros dois grupos de tarefas cujas execuções, quando em vultos relativamente reduzidos, foram atribuídas às equipes de conservação:

restauração – destinado a restabelecer o perfeito funcionamento de um bem determinado ou avariado, e restabelecer, na íntegra suas características técnicas originais;

melhoramentos – destinado às rodovias existentes, características novas, ou modificação das características existentes.

Os serviços foram supervisionados e gerenciados conforme o Manual de Conservação Rodoviária do DNIT.

6.7. Normas, Especificações, Instrução de Serviço e Manuais

a) Manuais, Normas e Especificações Gerais de Obras Rodoviárias do DNIT e, DNER, quando não houver , ainda, a correspondente do DNIT;

b) Norma DNI 011-2004-PRO – Gestão de Qualidade em Obras Rodoviárias – Procedimentos;

c) Norma DNIT 013/2004-PRO – Requisitos para a qualidade em obras rodoviárias – Procedimentos;

d) Norma DNIT 014/2004-PRO – Requisitos para qualidade em supervisão de obras rodoviárias – Procedimentos.

e) Instrução de Serviço/ DG nº 14 de 13 de Julho de 2011;

f) Norma DNIT 070/2006 – PRO - Condicionantes ambientais das áreas de uso de obras – Procedimento;

g) Norma DNIT 078/2006 – PRO - Condicionantes ambientais pertinentes à segurança rodoviária na fase de obras – Procedimento;

h) Norma DNIT 097/2007 – PRO - Elaboração de Diário de Obra do DNIT Procedimento.

7. TÉCNICOS:

7.1. FISCAL:

Engº Silvio Duarte Melo

7.2 – CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO:

Engº Peres Eustáquio Godinho

7.3 – COORDENADOR DE ENGENHARIA:

Engº Danilo De Sá Viana Rezende

7.4 – SUPERINTENDENTE REGIONAL DNIT/MG:

Engº Fabiano Martins Cunha

7.5 – COORDENADORES:

Engº Civil, Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA/MG 10.640/D
Engº Civil, Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D
Engº Civil, Eduardo Quirino dos Santos, CREA/MG 46.593/D
Engº Civil, Romeu Gontijo, CREA/TO 202.820/D

7.6 – EQUIPE DE ENGENHARIA:

Engº Civil, Breno Andrade de Souza, CREA/MG 72.475/D
Engº Civil, Sirleno Alves Pereisa, CREA/MG 93.028/D
Engº Civil, Fabio Fedefrico dos Santos, CREA/MG 92.697/D
Engº Civil, Edson Santana Moreira Junior, CREA/MG 54.076/D
Engº Civil, Leôncio Alves dos Reis, CREA/MG 19.147/D
Engº Civil, Rodrigo Melo Gontijo, CREA/MG 41.585/D

CONFERE COM O ORIGINAL
1042
MATRÍCULA
Flávia
NOME
CREA-MG

RUBRICA
DNIT

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS nº 020/2018

CONTRATO EM ANDAMENTO

1ª VIA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
325423

A Equipe Técnica alocada de nível médio/técnico que atuou na execução dos serviços foi composta por profissionais administrativo, técnico e tecnólogo nas suas respectivas áreas de atuação.

8. VALOR DOS SERVIÇOS MEDIDOS NO CONTRATO TT-381/13 (PARCIAL): **R$13.179.177,44** (treze milhões, cento e setenta e nove mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). CONFORME ANEXO II – HISTÓRICO DE MEDIÇÕES
Sendo o valor a PI Acumulado de R$12.239.186,22 (doze milhões, duzentos e trinta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos) e a parcela de reajustamento acumulada de R$939.991,22 (novecentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos). CONFORME ANEXO II – HISTÓRICO DE MEDIÇÕES

9. SERVIÇOS SUPERVISIONADOS/GERENCIADOS (PARCIAL):
VALOR PARCIAL: R$279.784.826,45 (duzentos e setenta e nove milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos).
EXTENSÃO TOTAL: 1.380,80km (um mil, trezentos e oitenta quilômetros e oitocentos metros).

10. ANEXOS:

ANEXO I - RELATÓRIO C emitido do sistema SIAC em 15/06/2018 às 17:15:23 referente a 61ª MEDIÇÃO PROVISÓRIA com índices definitivos e período acumulado de 23/05/2013 a 31/05/2018.

ANEXO II – HISTÓRICO DE MEDIÇÕES emitido do sistema SIAC em 03/07/2018 às 09:51:44 acumulado até a 61ª MEDIÇÃO PROVISÓRIA em 31/05/2018.

ANEXO III - DADOS DOS CONTRATOS/OBRAS SUPERVISIONADOS – TT-569/13, TT-175/13, TT-626/13, TT-760/13, TT-627/13, TT-298/13, TT-355/13 e UT6-56/13. 15folhas.

DECLARAMOS que a requerente executou através de seus responsáveis técnicos os serviços descritos acima em conformidade com o edital, os projetos, as especificações contratuais, as instruções de serviço e as normas técnicas de engenharia.

Belo Horizonte, 3 de julho de 2018.

Engº Fabiano de M. Vieira Resende
Superintendente Regional - DNIT/MG
Substituto

Engº Fabiano Martins Cunha
CPF 855.813.486-34
Superintendente de MG - Portaria 1567 de 24/08/17

CONFERE COM O ORIGINAL
1042
MATRÍCULA
Flávia
NOME
CREA-MG

Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais
Rua Martim de Carvalho, 635 - Bairro Santo Agostinho
CEP 30190-094 – Belo Horizonte – MG

FLS 08/27
RUBRICA
DNIT

DNIT DNIT - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO: 00 00381/2013 - STRATA ENGENHARIA LTDA

Tipo de Contrato: SUPERVISAO

Forma de cálculo: NORMAL

Índices	I0	I1	K	Índices	I0	I1	K
CONSUL	184,675	216,648	0,1731	ESP	0,000	0,000	0,0000

Data Base: 01/08/2012

Período Líquido: 01/05/2018 - 31/05/2018

61ª MEDIÇÃO PROVISÓRIA - ÍNDICES DEFINITIVOS

Número do Processo:50600.019778/2013-24

Período Acumulado:23/05/2013 - 31/05/2018

Processado em:04/06/2018

CONFERE COM O ORIGINAL - CREA-MG - MATRÍCULA 1042 - NOME Flávia

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Selo de Confiança - 325424

RELATÓRIO DE CONTROLE FÍSICO

Serviço	Descrição	Unidade	Quantidade Contratada	Valor Contratado	Quantidade Líquida	% Líquido	Quantidade Acumulada	% Acumulado
1,0 - EQUIPE TÉCNICA - NÍVEL SUPERIOR								
1500026	ENGENHEIRO PLENO	HM	152,000	1.006.129,04	3,000	1,97	124,634	82,13
1500108	COORDENADOR GERAL	HM	72,000	771.094,08	1,000	1,39	60,290	83,74
1500120	ENGENHEIRO JÚNIOR	HM	144,000	824.372,64	3,000	2,08	122,934	85,37
2,0 - EQUIPE TÉCNICA - PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO								
1500133	INSPETOR DE CAMPO	HM	304,000	1.118.613,60	5,000	1,64	242,800	79,87
1500135	LABORATORISTA	HM	296,000	652.774,72	4,000	1,35	141,333	47,75
1500719	TOPÓGRAFO	HM	80,000	176.425,60	2,000	2,50	70,000	87,50
3,0 - EQUIPE TÉCNICA - PESSOAL AUXILIAR								
39615	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	HM	100,000	99.716,00	5,000	5,00	93,000	93,00
1500144	AUXILIAR DE LABORATORISTA	HM	304,000	303.142,72	4,000	1,32	228,000	75,00
1500174	MOTORISTA	HM	296,000	347.866,24	3,000	1,01	176,300	59,56
1500176	OPERADOR DE COMPUTADOR	HM	144,000	169.227,36	1,000	0,69	59,633	41,41
1500183	SECRETÁRIA	HM	152,000	276.478,88	1,000	0,66	59,633	39,23
4,0 - ENCARGOS SOCIAIS (84,04%)								
1500201	ENCARGOS SOCIAIS	%	5.745.832,880	4.828.797,95	94.866,370	1,65	4.241.073,510	73,81
5,0 - CUSTOS ADMINISTRATIVOS (15,00%)								
1500301	CUSTOS ADMINISTRATIVOS	%	5.745.832,880	861.874,93	94.866,370	1,65	4.241.073,510	73,81
6,0 - DESPESAS GERAIS - ESTADIAS/PASSAGENS								
1500623	ESTADIAS	VB	1,888	5.629,44	0,237	12,55	0,237	12,55
1500702	VIAGENS	VB	1,888	6.220,31	0,896	47,46	0,896	47,46
7,0 - DESPESAS DIÁRIAS - VEÍCULOS								
61003	CAMINHONETE ATÉ 2T	MES	152,000	293.227,76	2,000	1,32	114,000	75,00
151067	SEDAN 71 A 115 CV	MES	456,000	585.417,84	6,000	1,32	302,790	66,40
8,0 - DESPESAS GERAIS - EQUIPAMENTOS								
5343	MEDIDOR DE IRREGULARIDADE	MES	7,300	24.876,35	0,000	0,00	4,500	61,64
441542	FALLING WEIGHT DEFLECTONMETER (FWD)	MES	21,500	111.787,95	0,000	0,00	12,500	58,14
1500524	INSTRUMENTAL DE TOPOGRAFIA	MES	80,000	57.041,60	1,000	1,25	55,000	68,75
1500530	LABORATÓRIO DE BETUME	MES	152,000	237.606,40	2,000	1,32	113,000	73,03
1500532	LABORATÓRIO DE SOLOS	MES	152,000	153.744,96	2,000	1,32	111,000	73,03
1530163	GPS	UNMES	152,000	19.044,08	2,000	1,32	106,000	69,74
9,0 - DESPESAS GERAIS - IMÓVEIS								

DNIT - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO: 00 00381/2013 - STRATA ENGENHARIA LTDA

Tipo de Contrato: SUPERVISAO

Forma de cálculo: NORMAL

Índices	I0	I1	K
CONSUL	184,675	216,648	0,1731

Índices	I0	I1	K
ESP	0,000	0,000	0,0000

Data Base: 01/08/2012

Periodo Liquido: 01/05/2018 - 31/05/2018

61ª MEDIÇÃO PROVISÓRIA - ÍNDICES DEFINITIVOS

Número do Processo:50600.019778/2013-24

Período Acumulado:23/05/2013 - 31/05/2018

Processado em:04/06/2018

CONFERE COM O ORIGINAL - CREA-MG - MATRÍCULA 1042/ NOME Flávia

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Selo de Confiança - 325425

RELATÓRIO DE CONTROLE FÍSICO

Serviço	Descrição	Unidade	Quantidade Contratada	Valor Contratado	Quantidade Liquida	% Liquido	Quantidade Acumulada	% Acumulado
1500506	ALUGUEL DE ESCRITÓRIO	MES	152,000	110.105,76	2,000	1,32	120,000	78,95
1530166	CASA PARA ENGENHEIRO	UNMES	152,000	126.286,16	2,000	1,32	119,500	78,62
1530167	ALOJAMENTO PARA PESSOAL	UNMES	296,000	215.183,12	4,000	1,35	234,500	79,22
10,0 - DESPESAS GERAIS - MOBILIÁRIO								
1500506	ALUGUEL DE ESCRITÓRIO	MES	152,000	47.354,08	2,000	1,32	120,000	78,95
1530167	ALOJAMENTO PARA PESSOAL	UNMES	296,000	76.850,48	4,000	1,35	234,500	79,22
11,0 - DESPESAS GERAIS - SERVIÇOS GRÁFICOS								
1500801	SERVIÇOS GRÁFICOS	VB	2,219	14.515,16	0,000	0,00	1,886	84,99
12,0 - LEVANTAMENTOS E ENSAIOS - PROJETOS								
60908	LEVANTAMENTOS PARA PROJETOS	VB	2,221	402.100,50	0,000	0,00	1,888	85,01
13,0 - LEVANTAMENTOS E ENSAIOS - ESPECIAIS								
60909	DENSIDADE CBUQ C/ GAMA DENSIMETRO	UN	11.500,000	126.385,00	0,000	0,00	3.280,594	28,53
14,0 - HONORÁRIOS DA CONSULTORIA (1,70%)								
513079	HONORÁRIOS DA CONSULTORIA	%	14.052.882,720	238.899,00	217.874,140	1,55	10.319.498,120	73,43
15,0 - DESPESAS FISCAIS (16,62%)								
1501101	DESPESAS FISCAIS	%	14.291.781,720	2.375.294,12	221.578,000	1,55	10.494.929,230	73,43
16,0 - ESTORNOS								
9999862	EST ISS REF AC 32/08-TCU-P	RS	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00

(*) - Estorno/Ressarcimento com reflexo na planilha de serviços.

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Contrato: 00 00381/2013

Empresa: STRATA ENGENHARIA LTDA

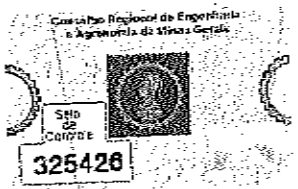

HISTÓRICO DE MEDIÇÕES

Medição	Data de Início	Data de Término	Valor a Pl Líquido	Valor a Pl Acumulado	Reajustamento Líquido	Ajuste Contratual Líquido	Reajustamento Acumulado Consolidado	Total Líquido	Total Acumulado
1	23/05/2013	31/05/2013	7.775,53	7.775,53	0,00	-177,24	-177,24	7.598,29	7.598,29
2	01/06/2013	30/06/2013	72.603,26	80.378,79	0,00	-1.654,94	-1.832,18	70.948,32	78.546,61
3	01/07/2013	31/07/2013	135.506,06	215.884,85	0,00	-3.088,77	-4.920,95	132.417,29	210.963,90
4	01/08/2013	31/08/2013	158.009,58	373.894,43	4.834,98	-3.711,93	-3.797,90	159.132,63	370.096,53
5	01/09/2013	30/09/2013	171.000,76	544.895,21	5.232,52	-4.017,12	-2.582,50	172.216,18	542.312,71
6	01/10/2013	31/10/2013	171.000,76	715.895,99	5.232,52	-4.017,12	-1.367,10	172.216,18	714.528,89
7	01/11/2013	30/11/2013	186.900,49	902.796,48	5.719,03	-4.390,63	-38,70	188.228,89	902.767,78
8	01/12/2013	31/12/2013	194.082,88	1.096.879,36	5.938,80	-4.559,36	1.340,74	195.462,32	1.098.220,10
9	01/01/2014	31/01/2014	225.678,81	1.322.558,17	6.905,62	-5.301,60	2.944,76	227.282,83	1.325.502,93
10	01/02/2014	28/02/2014	225.678,81	1.548.236,98	6.905,62	-5.301,60	4.548,78	227.282,83	1.552.785,76
11	01/03/2014	31/03/2014	225.678,81	1.773.915,79	6.905,62	-5.301,60	6.152,80	227.282,83	1.780.068,59
12	01/04/2014	30/04/2014	216.470,50	1.989.386,29	6.593,25	-5.061,79	7.684,26	217.001,96	1.997.070,55
13	01/05/2014	31/05/2014	239.519,56	2.228.905,85	7.329,15	-5.626,75	9.386,66	241.221,96	2.238.292,51
14	01/06/2014	30/06/2014	245.686,23	2.474.592,08	7.517,85	-5.771,61	11.132,90	247.432,47	2.485.724,98
15	01/07/2014	31/07/2014	213.907,12	2.688.499,20	6.545,41	-5.025,07	12.653,24	215.427,46	2.701.152,44
16	01/08/2014	31/08/2014	197.588,12	2.886.087,32	13.574,32	-4.641,70	21.585,86	206.520,74	2.907.673,18
17	01/09/2014	30/09/2014	197.588,12	3.083.675,44	13.574,17	-4.813,30	30.346,73	206.348,99	3.114.022,17
18	01/10/2014	31/10/2014	197.588,12	3.281.263,56	13.574,17	-4.813,30	39.107,60	206.348,99	3.320.371,16
19	01/11/2014	30/11/2014	197.588,12	3.478.851,68	13.574,17	-4.813,30	47.868,47	206.348,99	3.526.720,15
20	01/12/2014	31/12/2014	191.421,45	3.670.273,13	13.150,52	-4.863,08	56.155,91	199.708,89	3.726.429,04
21	01/01/2015	31/01/2015	191.421,45	3.861.694,58	13.150,52	-4.663,08	64.643,35	199.908,89	3.926.337,93
22	01/02/2015	28/02/2015	191.421,45	4.053.116,03	13.150,52	-4.663,08	73.130,79	199.908,89	4.126.246,82
23	01/03/2015	31/03/2015	191.421,45	4.244.537,48	13.150,52	-4.663,08	81.618,23	199.908,89	4.326.155,71
24	01/04/2015	30/04/2015	191.421,45	4.435.958,93	13.150,52	-4.663,08	90.105,67	199.908,89	4.526.064,60
25	01/05/2015	31/05/2015	191.421,45	4.627.380,38	13.150,52	-4.663,08	98.593,11	199.908,89	4.725.973,49
26	01/06/2015	30/06/2015	191.421,45	4.818.801,83	13.150,52	-4.663,08	107.080,55	199.908,89	4.925.882,38
27	01/07/2015	31/07/2015	191.421,45	5.010.223,28	13.150,52	-4.663,08	115.567,99	199.908,89	5.125.791,27
28	01/08/2015	31/08/2015	191.421,45	5.201.644,73	20.367,08	-4.827,58	131.107,49	206.960,95	5.332.752,22
29	01/09/2015	30/09/2015	191.421,45	5.393.066,18	20.367,08	-4.827,58	146.646,99	206.960,95	5.539.713,17
30	01/10/2015	31/10/2015	191.421,45	5.584.487,63	20.367,08	-4.827,58	162.186,49	206.960,95	5.746.674,12
31	01/11/2015	30/11/2015	191.421,45	5.775.909,08	20.367,08	-4.827,58	177.725,99	206.960,95	5.953.635,07
32	01/12/2015	31/12/2015	191.421,45	5.967.330,53	20.367,08	-4.827,58	193.265,49	206.960,95	6.160.596,02
33	01/01/2016	31/01/2016	191.421,45	6.158.751,98	20.367,08	-4.827,58	208.804,99	206.960,95	6.367.556,97
34	01/02/2016	29/02/2016	191.421,45	6.350.173,43	20.367,08	-4.827,58	224.344,49	206.960,95	6.574.517,92
35	01/03/2016	31/03/2016	191.421,45	6.541.594,88	20.367,08	-4.827,58	239.883,99	206.960,95	6.781.478,87
36	01/04/2016	30/04/2016	191.421,45	6.733.016,33	20.367,08	-4.827,58	255.423,49	206.960,95	6.988.439,82

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
325427

HISTÓRICO DE MEDIÇÕES

Medição	Data de Início	Data de Término	Valor a Pl Líquido	Valor a Pl Acumulado	Reajustamento Líquido	Ajuste Contratual Líquido	Reajustamento Acumulado Consolidado	Total Líquido	Total Acumulado
37	01/05/2016	31/05/2016	191.421,45	6.924.437,78	20.367,08	-4.827,58	270.962,99	206.960,95	7.195.400,77
38	01/06/2016	30/06/2016	196.277,99	7.120.715,77	20.883,82	-4.950,06	286.896,75	212.211,75	7.407.612,52
39	01/07/2016	31/07/2016	202.557,62	7.323.273,39	21.551,97	-5.108,43	303.340,29	219.001,16	7.626.613,68
40	01/08/2016	31/08/2016	202.557,62	7.525.831,01	28.013,74	-5.108,43	326.245,60	225.462,93	7.852.076,61
41	01/09/2016	30/09/2016	202.772,36	7.728.603,37	28.043,27	-5.261,29	349.027,58	225.554,34	8.077.630,95
42	01/10/2016	31/10/2016	202.772,36	7.931.375,73	28.043,27	-5.261,29	371.809,56	225.554,34	8.303.185,29
43	01/11/2016	30/11/2016	202.772,36	8.134.148,09	28.043,27	-5.261,29	394.591,54	225.554,34	8.528.739,63
44	01/12/2016	31/12/2016	203.193,83	8.337.341,92	28.101,56	-5.272,22	417.420,88	226.023,17	8.754.762,80
45	01/01/2017	31/01/2017	204.304,22	8.541.646,14	28.255,13	-5.301,03	440.374,98	227.258,32	8.982.021,12
46	01/02/2017	28/02/2017	204.304,22	8.745.950,36	28.255,13	-5.301,03	463.329,08	227.258,32	9.209.279,44
47	01/03/2017	31/03/2017	204.304,22	8.950.254,58	28.255,13	-5.301,03	486.283,18	227.258,32	9.436.537,76
48	01/04/2017	30/04/2017	204.304,22	9.154.558,80	28.255,13	-5.301,03	509.237,28	227.258,32	9.663.796,08
49	01/05/2017	31/05/2017	210.149,46	9.364.708,26	29.063,54	-5.452,70	532.848,12	233.760,30	9.897.556,38
50	01/06/2017	30/06/2017	204.086,99	9.568.795,25	28.225,10	-5.295,40	555.777,82	227.016,69	10.124.573,07
51	01/07/2017	31/07/2017	204.086,99	9.772.882,24	28.225,10	-5.295,40	578.707,52	227.016,69	10.351.589,76
52	01/08/2017	31/08/2017	204.086,99	9.976.969,23	35.327,47	-5.295,40	608.739,59	234.119,06	10.585.708,82
53	01/09/2017	30/09/2017	204.110,85	10.181.080,08	35.331,45	-5.457,92	638.613,12	233.984,38	10.819.693,20
54	01/10/2017	31/10/2017	205.649,24	10.386.729,32	35.597,74	-5.499,05	668.711,80	235.747,92	11.055.441,12
55	01/11/2017	30/11/2017	212.679,18	10.599.408,50	36.814,62	-5.687,04	699.839,38	243.806,75	11.299.247,86
56	01/12/2017	31/12/2017	250.337,13	10.849.745,63	43.333,23	-6.694,02	736.478,59	286.976,34	11.586.224,22
57	01/01/2018	31/01/2018	254.064,98	11.103.810,61	43.978,50	-6.793,70	773.663,39	291.249,78	11.877.474,00
58	01/02/2018	28/02/2018	368.638,41	11.472.649,02	63.845,77	-9.862,74	827.646,42	422.821,44	12.300.295,44
59	01/03/2018	31/03/2018	254.064,41	11.726.713,43	43.978,40	-6.793,68	864.831,14	291.249,13	12.591.544,57
60	01/04/2018	30/04/2018	254.068,53	11.980.781,96	43.979,12	-6.793,79	902.016,47	291.253,86	12.882.798,43
61	01/05/2018	31/05/2018	258.404,26	12.239.186,22	44.729,62	-6.754,87	939.991,22	296.379,01	13.179.177,44

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Governo Federal

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS Nº 020/2018

CONTRATO EM ANDAMENTO

1ª VIA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Visto de Controle

325428

ANEXO III – DADOS DOS CONTRATOS/OBRAS SUPERVISIONADOS-GERENCIADOS PELA SUPERVISORA STRATA ENGENHARIA LTDA

1 – CONTRATO: PTA: 00569/2015-00

RODOVIA BR-120/MG

1.1 – CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT; CNPJ: 04.892.707/0024-05.

1.2 – EMPRESA EXECUTORA/CONSTRUTORA: CONSÓRCIO VILASA /CONTORNO/ KM

1.3 – EMPRESA SUPERVISORA: STRATA ENGENHARIA LTDA.

1.4 – OBJETO DO CONTRATO: execução de obras de revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) rodoviária no programa - CREMA 2ª etapa na rodovia na BR-120/MG.

1.5 – LOCAL DOS SERVIÇOS: Trecho: Entr.BR-342(Araçuaí)-Div.MG/RJ; Subtrecho: Entr.MG-123(p/ Alvinópolis)-Entr.MG-447(Visconde do Rio Branco); Segmento: km537,0aokm671,3 Extensão:134,3 km.

1.6 – DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADES
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	Ton	8.560,167
60114	AQUISIÇÃO DE MAT. BET. A FRIO CM 30	Ton	633,682
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	Ton	823,544
8077	BGS C/ CIMENTO (E=15 cm)	m^2	23.085,000
8293	BGS C/ CIMENTO (E=22 cm)	m^3	5.817,000
61389	CBUQ - FAIXA B (E=3,0 cm)	Ton	1174,32
61401	CBUQ - FAIXA B (E=3,5 cm)	Ton	44.356,956
61404	CBUQ - FAIXA B (E=5,0 cm)	Ton	6.481,080
5448	CBUQ - FAIXA B (E=6,0 cm)	Ton	13.692,816
61407	CBUQ - Faixa C - (E=3,0 cm)	Ton	1.344,000
61409	CBUQ - FAIXA C (E=4,0 cm)	Ton	65.228,852
61404	CBUQ - FAIXA C (E=5,0 cm)	Ton	2.301,600
61413	CBUQ - FAIXA C (E=6,0 cm)	Ton	6.454,656
8070	CBUQ - FAIXA D (E=2,5 cm) - REPERFILAMENTO	Ton	2.498,100
8069	CBUQ - FAIXA C - CAIXA DE FRESAGEM (E=5,0 cm)	Ton	18.080,293
110267	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONC.SIMPLES	m^3	505,700
299011	FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	m^3	24.261,706
299010	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	m^3	65,120
230000	IMPRIMAÇÃO	m^2	526.059,000
130199	Instalação e Manutenção de Canteiros	vb	1,000
1028	Manutenção e Conservação 1º ano	mês	12,000
1029	Manutenção e Conservação 2º ano	mês	11,167
4681	Manutenção e Conservação 3º ano	mês	12,000
5217	Manutenção e Conservação 4º e 5º ano	mês	7,667
322081	MEIO FIO DE CONCRETO MFC 03 AC/BC	m	2.123,500
1340	Mobilização e Desmobilização (NOVO)	vb	1,000
209998	Pintura de faixa - Tinta base acrílica - 1 ano	m^2	27.618,209
240000	Pintura de Ligação	m^2	1.647.026,510
301077	REATERRO E COMPACTAÇÃO	m^3	67,000
8076	Reciclagem de Base c/ Incorporação de 2% Cimento (15 cm)	m^3	13.306,200

CONFERE COM O ORIGINAL 1042 MATRÍCULA Flávia NOME CREA-MG

Fls. 13/27

RUBRICA DNIT

8071	Reciclagem de Base c/ Incorporação de 2% Cimento (20 cm)	m³	64.020,600
8293	Reciclagem de Base c/ Incorporação de 2% Cimento (22 cm)	m³	8.508,600
8291	RECICLAGEM DO PAVIMENTO C/ ADIÇÃO DE 2% DE CIMENTO (E=15 cm)	m³	6.655,800
8071	RECICLAGEM DO PAVIMENTO C/ ADIÇÃO DE 2% DE CIMENTO (E=20 cm)	m³	3.055,200
8293	RECICLAGEM DO PAVIMENTO C/ ADIÇÃO DE 2% DE CIMENTO (E=22 cm)	m³	4.580,400
5436	RESTAUR.DISP.DANIF.C/CONCR.FCK=15MPA AC	m³	1.272,900
440001	SARJETA TRIANGULAR CONCRETO-STC 03	m	7.766,500
490003	SARJETA TRIANGULAR CONCRETO-STC 04	m	4.595,500
490006	SARJETA TRIANGULAR CONCRETO-STC 06	m	7.060,600
490007	SARJETA TRIANGULAR CONCRETO-STC 07	m	8.336,900
490008	SARJETA TRIANGULAR CONCRETO-STC 08	m	5.685,520
490059	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02	m	8.330,800
120512	TRANSP. MAT. BET. A FRIO CM-30	Ton	633,682
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	Ton	8.560,167
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	Ton	823,544
399930	VAL. DE PRT DE COR.C/REV.CONC.VPC 04	m	1.188,000
440001	VALETA PROT CORTE REVEST VEG VPC 01	m	1.462,000

2 – CONTRATO TT Nº 00569/2013-00

RODOVIA BR-356/MG

2.1 – CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT; CNPJ: 04.892.707/0024-05.

2.2 – EMPRESA EXECUTORA/CONSTRUTORA: CONSÓRCIO VILASA /CONTORNO/ KM

2.3 – EMPRESA SUPERVISORA: STRATA ENGENHARIA LTDA

2.4 – OBJETO DO CONTRATO: execução de obras de revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) rodoviária no programa - CREMA 2ª etapa na rodovia BR-356/MG.

2.5 – LOCAL DOS SERVIÇOS: Trecho: Entr.Avenida do Contorno-Div.MG-RJ. Subtrecho:Entr.BR-040(B)-Entr.MG-129/262(Mariana); Segmento:km27,6aokm108,2 Extensão: 80,6 km.

2.6 – DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
60112	Aquisição CAP 50/70	ton	12.781,498
60114	AQUISIÇÃO DE CM-30	ton	219,979
60107	Aquisição RR-1C	ton	1.183,433
766050	Boca BSTC D=0,40 m normal	u	1,000
410103	Boca BSTC D=1,00m normal	u	1,000
61402	CBUQ - Faixa B - (e=4cm)	ton	21.345,600
5448	CBUQ - Faixa B - (e=6cm)	ton	36.140,832
61404	CBUQ - FAIXA B (E=5,0CM)	ton	12.582,288
61407	CBUQ - Faixa C - (e=3cm)	ton	14.119,920
61409	CBUQ - Faixa C - (e=4cm)	ton	54.246,758
61411	CBUQ - Faixa C - (e=5cm)	ton	10.388,160
61413	CBUQ - Faixa C - (e=6cm)	ton	25.669,008
8069	CBUQ - Faixa C - Caixa de Fresagem (e=5cm)	ton	38.751,114

CONFERE COM O ORIGINAL 1042 MATRÍCULA Flávia NOME CREA-MG

Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais 14/27 RÚBRICA DNIT

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS Nº 020/2018

CONTRATO EM ANDAMENTO

1ª VIA

Selo de Conferência 325430

8070	CBUQ - Faixa D - (e=2,5cm) - Reperfilamento	ton	24.818,992
200034	CONCRETO BET.USINADO QUENTE - FAIXA C	ton	770,640
4+4113	Descida d'água aterros em degraus - DAD 13	m	5,000
494002	Descida d'água tipo rap. - canal retang.- DAR 02	m	136,000
494201	Entrada d'água - EDA 01	u	33,000
660	Escavação mecanizada de valas em material de 1a categoria	m³	2.114,000
299011	Fresagem Continua	m³	19.505,840
299010	Fresagem Descontinua	m³	1.020,728
510200	Hidrossemeadura	m²	27.266,000
230000	Imprimação Asfáltica	m²	183.318,000
130198	Instalação e Manutenção do Canteiro de Obras	vb	1,000
5473	Manutenção e Conservação 1º ano	mês	12,000
5474	Manutenção e Conservação 2º ano	mês	11,667
5475	Manutenção e Conservação 3º ano	mês	12,000
5217	Manutenção e Conservação 4º e 5º ano	mês	14,000
1340	Mobilização e Desmobilização do Canteiro de Obras	vb	0,800
209998	Pintura de faixa - Tinta base acrílica - 1 ano	m²	53.637,898
240000	Pintura de Ligação	m²	2.366.868,150
394012	Reaterro Escompactação	m³	930,000
8071	Reciclagem de Base c/ adição de 2% Cimento (20cm)	m³	36.663,600
850000	Restauração de disp. danif. com concr. fck=15 MPa	m³	303,922
8072	Rip Rap em solo cimento traço 1:15	m³	50,000
400172	Sarjeta triangular de concreto - STC 02	m	5.379,400
490003	Sarjeta triangular de concreto - STC 03	m	12.060,000
490006	Sarjeta triangular de concreto - STC 06	m	12.310,200
490008	Sarjeta triangular de concreto - STC 08	m	520,000
120327	Transporte CAP 50/70	ton	12.781,498
120512	Transporte CM-30	ton	219,979
200134	Transporte RR-1C	ton	1.183,433
440001	Valeta prot.cortes c/revest. vegetal - VPC 01	m	100,000
399930	Valeta prot.cortes c/revest.concreto - VPC 04	m	12,000

3 – CONTRATO Nº 00569/2013-00

RODOVIA BR-482/MG

3.1 – CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT; CNPJ: 04.892.707/0024-05.

3.2 – EMPRESA EXECUTORA/CONSTRUTORA: CONSÓRCIO VILASA /CONTORNO/ KM

3.3 – EMPRESA SUPERVISORA: STRATA ENGENHARIA LTDA

3.4 – OBJETO DO CONTRATO: execução de obras de revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) rodoviária no programa - CREMA 2ª etapa na rodovia BR-482/MG

3.5 – LOCAL DOS SERVIÇOS: Trecho: Div. ES/MG – Entr. BR-040 (Conselheiro Lafaiete). Subtrecho 1: Entr. BR-356(B) (Ponto Firme) – Entr. MG-132 (Catas Altas da Noruega) Segmento: km 176,8 – km 235,7. Extensão: 58,9 km.

Subtrecho 2: Itaverava – Entr. BR-040 (Conselheiro Lafaiete) Segmento: km 251,7 – km 275,7. Extensão: 24,0 km.

3.6 – DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

CONFERE COM O ORIGINAL 1042 MATRÍCULA Flávia NOME CREX-MG

FLS 15/27 RUBRICA DNIT

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS Nº 020/2018

CONTRATO EM ANDAMENTO

1ª VIA

Selo de Controle 325431

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
8069	CBUQ - Faixa C - Caixa de Fresagem (e=5cm)	Ton	3.609,10
60107	Aquisição RR-1C	Ton	144,80
60112	Aquisição CAP 50/70	Ton	1.851,44
60114	Aquisição CM-30	Ton	27,32
61411	CBUQ - Faixa C - (e=5cm)	Ton	30.010,32
120327	Transporte CAP 50/70	Ton	1.851,44
120512	Transporte CM-30	Ton	27,32
200134	Transporte RR-1C	Ton	144,80
209998	Pintura de faixa - Tinta base acrílica - 1 ano	m²	11.551,56
230000	Imprimação Asfáltica	m²	24.270,00
240000	Pintura de Ligação	m²	280.161,80
299010	Fresagem Descontínua	m³	1.033,79
299011	Fresagem Contínua	m³	470,00
8071	Reciclagem de Base c/ Incorporação de 20% Brita + 2% Cimento (20cm)	m³	4.554,00
7968	Valeta proteção cortes c/revest. vegetal - VPC 04	m	455,00
8074	Sarjeta SCZ-01	m	35,00
10228	Descida d'água aterros em degraus - arm - DAD 14	m	10,00
39577	Entrada d'água - EDA 01 AC/BC	u	12,00
131403	Entrada d'água - EDA 02 AC/BC	u	2,00
150716	Descida d'água aterros em degraus - arm - DAD 04	m	35,00
220104	Descida d'água aterros em degraus - arm - DAD 05	m	5,00
322095	Restauração de disp. danif. com concr. fck=15 MPa	m³	273,27
450101	Dreno longitudinal prof. p/corte em rocha - DPR 01	m	180,00
510200	Hidrossemeadura	m²	8.427,26
5473	Manutenção e Conservação 1º ano	mês	12,00
5474	Manutenção e Conservação 2º ano	mês	10,67
1340	Mobilização e Desmobilização do Canteiro de Obras	vb	1,00
130198	Instalação e Manutenção do Canteiro de Obras	vb	1,00
60925	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 50 A 200M C/E	m³	2.735,80
820012	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO	m³	10.263,75
1091	SUB-BASE DE BRITA GRADUADA BC	m³	300,00
223050	BASE DE BRITA GRADUADA BC	m³	300,00
290200	REMOCAO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.	m³	600,00
766025	CBUQ FAIXA C AC/BC	ton.	43,20
1314341	REMOCAO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	m³	123,00
258411	GEOTEXTIL TECIDO NÃO AGULHADO TRI300	m²	48.597,80
322077	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO STC 04 AC/BC	m	150,00
495024	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04	unid.	1,00
499957	LASTRO DE BRITA BC	m³	399,00
61107	MURO GABIÃO CX 1,00 ALT. 8X10ZN/AL+PVC-D=2,4MM	m³	383,25
510200	HIDROSSEMEADURA	m²	7.349,81
31003	AQUISIÇÃO DE ASFÁLTO DILUÍDO CM-30	ton.	1,80
312003	TRANSP. MAT. BET. A FRIO CM-30	ton.	1,80
60925	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 50 A 200M C/E	m³	1.654,63
60928	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 1ª CAT. DMT 3000 A 5000M C/E	m³	2.247,70
100012	REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL	m³	199,80
151000	COMPACTAÇÃO ATERROS 95% PROCTOR NORMAL	m³	1.290,60
151301	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	m³	2.024,95

CONFERE COM O ORIGINAL — 1642 MATRÍCULA — Flávia NOME — CREA-MG

DNIT — RUBRICA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS 020/2018

CONTRATO EM ANDAMENTO

1ª VIA

Selo de Controle
325432

61853	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES C/ REVEST. CONCRETO VPC 03 AC	m	227,50
258411	GEOTEXTIL TECIDO NÃO AGULHADO TRI300	m²	800,00
1315695	DESCIDA D'AGUA CORTES EM DEGRAUS ARM-DCD 02	m	15,50
1315698	MURO GABIÃO CX 1,00 ALT 8X10, ZN/AL D=2,7 MM	m³	828,00
83056	RIP-RAP DE SOLO-CIMENTO	m³	24,00
510102	REVESTIMENTO VEGETAL COM GRAMA EM LEIVAS	m²	83,00

4 – CONTRATO 1.2.00.75.9/2015

RODOVIA BR-494/MG

4.1 – CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT; CNPJ: 04.892.707/0024-05.

4.2 – EMPRESA EXECUTORA/CONSTRUTORA: CONSTROL - CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E OBRAS LTDA.

4.3 – EMPRESA SUPERVISORA: STRATA ENGENHARIA LTDA

4.4 – OBJETO DO CONTRATO: execução de obras de revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) rodoviária no programa - CREMA 1ª etapa na rodovia BR-494/MG.

4.5 – LOCAL DOS SERVIÇOS: Trecho: ENTR. BR-262/MG - DIVISA MG/RJ. Subtrecho: ENTR. MG-050(B)(P/DIVINÓPOLIS) - ENTR. BR-381(A) Segmento: km 34,80 ao km 107,80. Extensão: 73,0 km.

4.6 – DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
60371	AQUISIÇÃO DE RC - IC E	T	2.094,782
60372	TRANSPORTES DE RC - IC E	T	2.094,782
61024	PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	m²	21.859,500
61200	MICRO REVESTIMENTO A FRIO-MICROFLEX 1,5CM BC C/CAL	m²	603.869,999
61201	MICRO REVESTIMENTO A FRIO-MICROFLEX 0,8CM BC C/CAL	m²	245.400,000
22037	FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=4CM)	m³	2.381,760
299059	FRESAGEM DESCONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=4CM)	m³	604,800
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	38,175
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	533,052
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	533,052
200134	TRANSBORTE DE RR-1C	T	38,175
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	95.443,999
254049	CBUQ (E=4CM)	T	8.389,917
10119	CBUQ (E=6CM)	T	1.302,225
610015	PINTURA PROVISÓRIA DE FAIXA	m²	708,000
10008	REGOT. DE BASE C/ADIÇÃO DE CASCALHO (E=15CM)	m²	330,000
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	6,600
60114	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	2,640
120554	TRANSPORTE DE RR-2C	T	6,600
200241	TRANSPORTE DE CM-30	T	2,640
230000	IMPRIMAÇÃO	m²	2.200,000
1314828	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/EMULSÃO BC	m²	2.200,000
510200	HIDROSSEMEADURA	m²	942,200
820012	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO	m²	3.592,800

CONFERE COM O ORIGINAL
1842
MATRÍCULA
Flávia
NOME
CAIEIRA-MG

FLS 19/27
RUBRICA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS nº 020/2018

CONTRATO EM ANDAMENTO

1ª VIA

Selo de Controle 325433

10143	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 AC/BC	und	26,000
39577	ENTRADA D'ÁGUA EDA 01 AC/BC	und	146,000
131404	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP CANAL RETANG - DAR 02 AC/BC	m	823,000
410086	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTO DE SARJETAS - TSS 04 AC/BC	m	148,000
490027	SARJETA TRIANG. DE CONCRETO-STC 01 AC/BC	m	15.000,000
491051	MEIO FIO DE CONCRETO MFC 01 AC/BC	m	11.860,000
820000	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO	m	63,000
1028	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1º ANO)	mês	3,290
1029	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2º ANO)	mês	
4833	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1º ANO) - PREÇO NOVO	mês	8,710
4834	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2º ANO) - PREÇO NOVO	mês	12,000
355	MOBILIZAÇÃO	und	1,000
356	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	und	1,000
10039	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO	mês	23,000

5 – CONTRATO Nº 00175/2013

RODOVIA BR-369/MG

5.1 – CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT; CNPJ: 04.892.707/0024-05.

5.2 – EMPRESA EXECUTORA/CONSTRUTORA: CONSTROL - CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E OBRAS LTDA.

5.3 – EMPRESA SUPERVISORA: STRATA ENGENHARIA LTDA

5.4 – OBJETO DO CONTRATO: execução de obras de revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) rodoviária no programa - CREMA 1ª etapa na rodovia BR-369/MG

5.5 – LOCAL DOS SERVIÇOS: Trecho: ENTR.BR-494(OLIVEIRA) - DIVISA MG/SP. Subtrecho: ENTR.BR-265(B)-ENTR.BR-491 ALFENAS. Segmento: Km 120,5 – Km 177,9 . Extensão: 57,4 km.

5.6 – DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
22037	FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=4CM)	m²	12.781,990
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	192,490
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	2.490,910
61024	PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	m²	17.286,960
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	2.490,910
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	192,490
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	481.249,990
22038	CBUQ (E=3CM)	T	5.703,600
254049	CBUQ (E=4CM)	T	37.039,440
10138	CBUQ (E=5CM)	T	2.546,250
60371	AQUISIÇÃO DE RC - IC E	T	416,150
60372	TRANSPORTES DE RC - IC E	T	416,150
61200	MICRO REVESTIMENTO FRIO-MICROFLEX 1,5CM BC C/CAL	m²	143.500,000
510200	HIDROSSEMEADURA	m²	150,000

CONFERE COM O ORIGINAL 1042 MATRÍCULA Flávia NOME CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais 08/22 RUBRICA DNIT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
325434

820012	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO	m³	900,000
150248	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 01 AC/BC	m	4.410,000
490027	SARJETA TRIANG. DE CONCRETO-STC 01 AC/BC	m	21.600,000
820000	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO	m	120,000
840100	RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	m	256,000
1028	SERVIÇOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1º ANO)	mês	10,194
4833	SERVIÇOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1º ANO)	mês	1,806
4834	SERVIÇOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2º ANO)	mês	12,000
355	MOBILIZAÇÃO	un	1,000
356	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	un	1,000
10039	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO	mês	23,000

6 – CONTRATO: DNIT 00626/2013

RODOVIA BR-369/MG

6.1 – CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT; CNPJ: 04.892.707/0024-05.

6.2 – EMPRESA EXECUTORA/CONSTRUTORA: CONSTROL - CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E OBRAS LTDA.

6.3 – EMPRESA SUPERVISORA: STRATA ENGENHARIA LTDA

6.4 – OBJETO DO CONTRATO: execução de obras de revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) rodoviária no programa - CREMA 1ª etapa na rodovia BR-369/MG

6.5 – LOCAL DOS SERVIÇOS: Trecho: ENTR.BR-494(OLIVEIRA) - DIVISA MG/SP. Subtrecho: São Francisco de Paula – Entr. BR-354(A) (Campo Belo). Segmento: Km 14,4 – Km 53,9. Extensão: 39,5 km.

6.6 – DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
22037	FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=4CM)	m²	1.313,480
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	61,014
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	807,235
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	807,235
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	61,004
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	152.537,000
22038	CBUQ (E=3CM)	T	4.481,395
254049	CBUQ (E=4CM)	T	3.320,989
10138	CBUQ (E=5CM)	T	6.874,875
60371	AQUISIÇÃO DE RC - IC E	T	454,720
60372	TRANSPORTES DE RC - IC E	T	454,720
61024	PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	m²	14.270,217
61200	MICRO REVESTIM. A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C/ CAL	m²	156.800,000
1087	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO-STC 03 AC/BC	m	20,000
10328	DESC.D'AG-TIPO RAP CANAL RET.CONC-DAR 02 AC/BC	m	15,800
20086	VALETA PROT.CORTE REV.CONCR.VPC 03 AC/BC	m	7.251,800
20090	DESC.D'AGUA ATER-DEGRAU ARM-DAD 02 AC/BC	m	
322076	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO STC 02 AC/BC	m	1.400,000
322077	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO STC 04 AC/BC	m	16.064,400
322081	MEIO FIO DE CONCRETO MFC 03 AC/BC	m	235,000
491051	MEIO FIO DE CONCRETO MFC 01 AC/BC	m	8.181,800
499056	TRANSPOS.DE SEGMENTO DE SARJETAS-TSS 06 AC/BC	m	3,000

CONFERE COM O ORIGINAL
1042
MATRÍCULA
Flávia
NOME
CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
19/12
RUBRICA
DNIT

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS Nº 020/2018

CONTRATO EM ANDAMENTO

1ª VIA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Sala de Confere
325435

840100	RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	m	20,000
510200	HIDROSSEMEADURA	m²	648,000
820012	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO	m³	3.240,000
1028	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1º ANO)	mês	11,000
355	MOBILIZAÇÃO	u	1,000
356	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	u	1,000
10039	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO	mês	10,000

7 – CONTRATO: TT-00760/2013

RODOVIA BR-494/MG

7.1 – CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT; CNPJ: 04.892.707/0024-05.

7.2 – EMPRESA EXECUTORA/CONSTRUTORA: CONSTRUTORA ZAG LTDA.

7.3 – EMPRESA SUPERVISORA: STRATA ENGENHARIA LTDA

7.4 – OBJETO DO CONTRATO: execução de obras de revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) rodoviária no programa - CREMA 1ª etapa na rodovia BR-494/MG

7.5 – LOCAL DOS SERVIÇOS: Trecho: ENTR. BR-262/MG - DIVISA MG/RJ. Subtrecho: ENTR. MG-335(SÃO TIAGO) - ENTR. BR-383(A)(SÃO JOÃO DEL REI). Segmento: km 152,40 ao km 195,30. Extensão: 42,90 km.

7.6 – DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
22037	FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=4CM)	m²	11.174,400
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	124,992
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	1.622,904
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	1.622,904
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	124,992
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	312.480,000
22038	CBUQ (E=3CM)	T	2.409,480
254049	CBUQ (E=4CM)	T	27.097,920
610015	PINTURA PROVISÓRIA DE FAIXA M2	m²	12.803,000
510200	HIDROSSEMEADURA	m²	754,120
820012	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO	m³	2.713,400
150248	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 AC/BC	m	10.201,000
290745	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO STC 01 AC/BC	m	9.700,000
1028	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1º ANO)	mês	12,000
1029	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2º ANO)	mês	12,000
355	MOBILIZAÇÃO	unid	1,000
356	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	unid	1,000
10039	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO	mês	23,000

8 – CONTRATO: TT-00627/2013

RODOVIA BR-265/MG

8.1 – CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT; CNPJ: 04.892.707/0024-05.

CONFERE COM O ORIGINAL 1042 MATRÍCULA Flávia NOME CREA-MG

FL. 20/27 RÚBRICA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS Nº 020/2018

CONTRATO EM ANDAMENTO

1ª VIA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Confiança
325436

8.2 – EMPRESA EXECUTORA/CONSTRUTORA: CONSTRUTORA APIA LTDA
8.3 – EMPRESA SUPERVISORA: STRATA ENGENHARIA LTDA
8.4 – OBJETO DO CONTRATO: execução de obras de revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) rodoviária no programa - CREMA 1ª etapa na rodovia BR-265/MG
8.5 – LOCAL DOS SERVIÇOS: Trecho: ENTR. BR-116/356 (MURIAÉ) - DIVISA MG/SP. Subtrecho: ENTR. BR-383/494(SÃO JOÃO DEL REI) - ENTR BR-354(LAVRAS). Segmento: km 257,6 ao km 341,4. Extensão: 83,80 km.
8.6 – DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
22037	FRESAGEM CONTÍNUA DO PAVIMENTO (E=4CM)	M³	23.405,187
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	234,637
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	111,818
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	3.129,506
60114	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	95,840
61024	PINTURA DE FAIXA (SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA)	M²	24.720,996
61154	RECICLAGEM COM CIMENTO E BRITA E INCORP. REV.	M³	15.974,000
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	3.129,506
120554	TRANSPORTE DE RR-2C	T	111,818
131546	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES C/ EMULSÃO BC	M²	79.870,000
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	234,637
200241	TRANSPORTE DE CM-30	T	95,840
230000	IMPRIMAÇÃO	M²	79.870,000
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	586.599,997
254049	CBUQ (E=4CM)	T	56.900,197
50064	DRENO PEAD LONG. PROF.P/CORTE EM SOLO-DPS 08 AC/BC	M	3.480,000
120040	ESCAV.MECÂNICA VALAS MAT 1ª CA	M³	3.758,400
121258	DESCIDA D'ÁGUA DAR 02	M	6.885,000
490027	SARJETA TRIANG. DE CONCRETO-STC 01 AC/BC	M	30.090,000
491051	MEIO-FIO DE CONCRETO MFC 01 AC/BC	M	24.570,000
820000	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO	M	148,000
840100	RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	1.792,000
510200	HIDROSSEMEADURA	M²	1.696,828
820012	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO	M³	22.900,000
1028	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1º ANO)	MÊS	12,000
1029	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2º ANO)	MÊS	12,000

CONFERE COM O ORIGINAL
1042
MATRÍCULA
Flávia
NOME
CREA-MG

FLS 24/27
RUBRICA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle 325437

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS 020/2018

CONTRATO EM ANDAMENTO

1ª VIA

355	MOBILIZAÇÃO	UNID	1,000
356	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	UNID	1,000
10039	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO	MÊS	23,000

9 – CONTRATO: PT-00398/2013

RODOVIA BR-354/MG

9.1 – CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT; CNPJ: 04.892.707/0024-05.

9.2 – EMPRESA EXECUTORA/CONSTRUTORA: CONSTRUTORA ÁPIA LTDA

9.3 – EMPRESA SUPERVISORA: STRATA ENGENHARIA LTDA

9.4 – OBJETO DO CONTRATO: execução de obras de revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) rodoviária no programa - CREMA 2ª etapa na rodovia BR-354/MG

9.5 – LOCAL DOS SERVIÇOS: Trecho (A): Entr. BR-354 (A) (Patos de Minas) - Div. MG/SP (Monte Sião) - Subtrecho (A): Entr. BR-146 (A) Patos de Minas - Entr. BR-262 (A). Segmento (A): Km 232,30 ao Km 373,60. Extensão: 141,30km.
Trecho (B): Entr.BR-354(A)(Patos de Minas)-Div.MG/SP(Monte Sião); Subtrecho (B): Entr. BR-262(B)-Entr.BR-381(Perdões); Segmento(B): Km386,10aoKm598,50; Extensão: 212,40 Km.

9.6 – DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	t	5.213,290
60107	AQUISIÇÃO DE RR-1C	t	440,950
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	t	824,480
400308	BOCA BSTC D=1,00M - NORMAL AC	und	1,000
254016	CBUQ - FAIXA "B"	t	40.288,131
254018	CBUQ - FAIXA "C"	t	58.001,050
640004	CERCA ARAME FARPADO C/ SUPORTE MADEIRA	m	33.624,00
151100	COMPACTAÇÃO ATERROS 100% PROCTOR NORMAL	m³	809,36
151000	COMPACTAÇÃO ATERROS 95% PROCTOR NORMAL	m³	9.855,160
151301	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	m³	1787,192
110267	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONC.SIMPLES	m³	119,511
10292	DESCIDA CORTE EM DEGRAUS -ARM- DCD 02 AC/BC	m	8,000
20090	DESC D'AGUA ATER-DEGRAU ARM-DAD 02 AC/BC	m	474,600
494104	DESCIDA D'AGUA ATERROS DEGRAUS-ARM-DAD04	m	41,000
110093	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 03 AC/BC/PC	und	2,000
39582	DISSIPADOR DE ENERGIA DEB 01 AC/BC/PC	und	126,000
322087	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01 AC/PC	und	35,000

CONFERE COM O ORIGINAL 1042 MATRÍCULA Elavia NOME CREA-MG

FLS 22/27

RUBRICA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Seção de Controle
325438

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS 020/2018

CONTRATO EM ANDAMENTO 1ª VIA

510000	ENLEIVAMENTO	m²	150,00
39577	ENTRADA D'ÁGUA EDA 01 AC/BC	und	15,000
131403	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 AC/BC	und	19,000
110001	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 50M	m³	9.825,785
110009	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 50-200M C/C	m³	2.106,230
110014	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1000-1200M C/C	m³	2.957,075
400001	ESCAVAÇÃO MAN REAT COMPACT MAT 1A CAT	m³	48,981
400101	ESCAVAÇÃO MEC REAT COMP. VALA MAT 1A CAT	m³	213,900
337003	FORMA COMUM DE MADEIRA	m²	230,305
10062	FORN. E IMPLANT.PLACA DE SINAL.TOT.REFLE	m²	284,090
612101	FORN.COLO.TACHA REFLET.BIDIRECIONAL	und	26.049,000
299011	FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	m³	11.217,800
299012	FRESAGEM DESCONT. DO REVEST. BETUMINOSO	m³	3.116,220
510200	HIDROSSEMEADURA	m²	72.618,410
1314541	INSTAL. E MANUTEN. CANTEIRO DE OBRAS E ALOJAMENTOS	und	0,850
60444	INSTAL. E MANUTENÇÃO CANTEIRO DE OBRAS E ALOJAMENTOS	vb	0,850
840000	LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	m²	27,000
122	MANTA VEGETAL	m²	2.187,170
322081	MEIO FIO DE CONCRETO MFC 03 AC/BC	m	1.212,000
410065	MEIO FIO DE CONCRETO MFC 06	m	566,580
1500345	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 AC/BC	m	6.097,300
610069	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	und	1,000
209998	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - 1 ANO	m²	20.436,670
2527108	PINT.FAIX.TINTA B.ACRIL.EMUL.AGUA 2 ANOS	m²	53.675,940
150250	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO EQUIPAMENTOS/PESSOAL	vb	1,000
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	1.102.499,790
800525	PLANTIO DE ÁRVORES	und	6.983,000
820000	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO	m	40,000
131371	REMOÇÃO DA VEGETAÇÃO	m²	16.945,990
193000	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA FAIXA DE DOMÍNIO	m²	8.632,520
850100	RECOMPOSIÇÃO MECÂNICA DE ATERRO	m³	976,215
620180	REMANEJAMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO	m²	27,000

CONFERE COM O ORIGINAL 1042 MATRÍCULA Flávia NOME CREA-MG

Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais FLS. 23/27 RÚBRICA DNIT

820000	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO	m	131,350
1123	RIP-RAP DE SOLO VEGETATIVO	m³	2.362,000
1010	RIP-RAP DE SOLO CIMENTO C/SACO ANIAGEM	m³	499,780
20053	SARJETA TRIANGULAR DE CONC.STC-02 AC/BC	m	1.003,000
220695	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 06 AC/BC	m	6.122,650
322095	SARJETA TRIANGULAR CONCRETO-STC 05	m	1.325,850
1028	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1º ANO)	mês	12,000
1029	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2º ANO)	mês	11,680
5216	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (3º ANO)	mês	11,850
5217	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (4º E 5º ANO)	mês	13,400
360105	TELA METÁLICA	m²	753,200
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	t	5.213,290
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	t	440,950
120554	TRANSPORTE DE RR-2C	t	824,480
1314828	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO BC	m²	274.828,000
10538	VALETA PROTEÇÃO DE CORTE S/REVEST.CONCRETO-VPC-03	m	29.922,550
39538	VALETA PROT ATERRO REV.CONC.VPA03 AC/BC	m	72,000

10 – CONTRATO: EF-00355/2013

RODOVIA BR-491

10.1 – CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT; CNPJ: 04.892.707/0024-05.

10.2 – EMPRESA EXECUTORA/CONSTRUTORA: PAVIDEZ ENGENHARIA

10.3 – EMPRESA SUPERVISORA: STRATA ENGENHARIA LTDA

10.4 – OBJETO DO CONTRATO: execução de obras de revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) rodoviária no programa - CREMA 1ª etapa na rodovia BR-265/MG

10.5 – LOCAL DOS SERVIÇOS: Trecho: ENTR.BR-116/356 (MURIAÉ)-DIVISA MG/SP. Subtrecho: JACUI-ENTR.BR-491/MG-050(SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO; Segmento: km589,10aokm623,20; Extensão: 34,10km.

10.6 – DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
60371	AQUISIÇÃO DE RC - IC E	T	736,368
60372	TRANSPORTES DE RC - IC E	T	736,368
61200	MICRO REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM BC C/ CAL	M²	253.920,000
610015	PINTURA PROVISÓRIA DE FAIXA	M²	10.059,500
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	238,700
120554	TRANSPORTE DE RR-2C	T	238,700

CONFERE COM O ORIGINAL 1042 MATRÍCULA Flávia NOME CREA-MG

Superintendência Regional do Estado de Minas Gerais FLS. 24/27 RUBRICA DNIT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
325440

1314829	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM EMULSÃO BC	M²	170.500,000
1087	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO-STC 03 AC/BC	M	12.586,000
150248	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 AC/BC	M	5.500,000
490027	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO-STC 01 AC/BC	M	514,000
840100	RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	30,000
1028	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (1º ANO)	MÊS	12,000
1029	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (2º ANO)	MÊS	12,000
355	MOBILIZAÇÃO	U	1,000
356	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	U	1,000
10039	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO	MÊS	23,000

11 – CONTRATO: UT-0056/2013-00

RODOVIA: BR-262/MG - BR-040/MG

11.1 – CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT; CNPJ: 04.892.707/0024-05.

11.2 – EMPRESA EXECUTORA/CONSTRUTORA: CONSTRUTORA VISOR LTDA

11.3 – EMPRESA SUPERVISORA: STRATA ENGENHARIA LTDA

11.4 – OBJETO DO CONTRATO: execução de obras de Recuperação, Restauração e Manutenção rodoviária nas rodovias BR-262/MG e BR-040/MG.

11.5 – LOCAL DOS SERVIÇOS: Trecho: BR-040: Entr.BR-262(B)/381(B)- Entr. BR-356(A); Trecho: BR-040 BR-262: POSTO POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA - PRAÇA DA CEMIG.
Subtrecho: BR-040: km535,40aokm543,60; Extensão: 8,20 km
Subtrecho: BR-262: km309,20aokm 332,90; Extensão: 23,70 km.

11.6 – DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
3000008	AJUDANTE	h	69.771,200
2000629	AQUISIÇÃO CHAPA DE AÇO N 16 (TRATADA)	m²	37,3200
2000023	AQUISIÇÃO DE CAIBROS DE 7,5 CM X 7,5 CM	m	139,800
61301	AQUISIÇÃO DE CAP-50/70 PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS C/ MBUQ	m³	2.466,931
61301	AQUISIÇÃO DE CAP-50/70 PARA RECOMP. DO REVEST. C/ MBUQ	m³	8.535,845
60875	AQUISIÇÃO DE CAP-50/70 PARA REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MANUAL	m³	418,387
60876	AQUISIÇÃO DE CAP-50/70 PARA REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECANIZADA	m³	578,308
60877	AQUISIÇÃO DE CAP-50/70 PARA TAPA BURACOS	m³	2.498,385
60282	AQUISIÇÃO DE CM-30 P/ REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MANUAL	m³	418,387
60283	AQUISIÇÃO DE CM-30 P/ REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MEC	m³	578,308
2002456	AQUISIÇÃO DE PARAFUSO ZINC. C/ FENDA 1 1/2" X 3/16"	un	223,120
202479	AQUISIÇÃO DE RIPAS DE 2,5 CM X 5,0 CM	m	4,800
60157	AQUISIÇÃO DE RR-1C P/ CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MBUQ	m³	2.466,931
60154	AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	m³	193.145,996
60156	AQUISIÇÃO DE RR-1C PARA TAPA BURACO	m³	2498,385
2002459	AQUISIÇÃO PARAF. ZINC. FRANCÊS 4" X 5/16"	un.	221,200

CONFERE COM O ORIGINAL 1042 MATRÍCULA Flávia NOME CREA-MG

Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais FLS. 25/27 RUBRICA DNIT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Sala de Controle

325441

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS 020/2018

CONTRATO EM ANDAMENTO

1ª VIA

459000	ASSENTAMENTO DE DRENO PROFUNDO AC/BC	m	100,000
830203	ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,60 M AC/BC	m	0,000
830204	ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,80 M AC/BC	m	6,000
830205	ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,0 M AC/BC	m	0,000
4000412	AUTOMOVEL 100 HP (PRODUTIVO)	Mês	16,000
840200	CAIAÇÃO	m²	1.786.268,302
4000107	CAMINHÃO BASCULANTE - 10M3 - 15T (135 kW)	h	3.241,000
4000103	CAMINHÃO BASCULANTE 5M3 - 8,8T (125 kW)	h	4036,600
4000063	CAMINHÃO CARROCERIA C/ GUINDAUTO 6 TXM (150 kW)	h	174,000
4000145	CAMINHÃO CARROCERIA FIXA 4,0 T (81 kW)	h	1.981,000
4000112	CAMINHÃO TANQUE MERCEDES BENZ 2726 K - 10.000L	h	4.638,000
891000	CAPINA MANUAL	m²	797.759,560
3000010	CARPINTEIRO	h	390,000
60222	CARREGADEIRA DE PNEUS 1,33 M3 (79kW)	h	4134,450
151301	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	m³	20.208,087
120.079	CONCRETO C/ CIMENTO CP 32(CONF MANUAL E LANÇAMENTO) AC/BC	m³	1.802,702
331000	CONCRETO CICLÓPICO AC/BC/PC	m³	435,911
810900	CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MISTURA BETUMINOSA	m³	2.466,931
810912	CORREÇÃO DE DEFEITOS POR FRESAGEM DESCONTINUA	m²	8.863,180
830202	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	m³	5.831,862
335301	DOBRAGEM E COLOCAÇÃO DE ARMADURA	kg	1.729,742
3000001	ENCARREGADO DE TURMA	h	7.729,800
500000	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	m³	414,346
322019	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m³	587,079
400000	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA	m³	7.749,293
400100	ESCAVAÇÃO MECANIZ. DE VALA EM MATER. DE 1A CAT.	m³	8.880,588
1034	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA C/EST CAP 600L P/LONGO ALCANCE(96kW)	h	105,000
60651	FORMA COMUM DE MADEIRA	m²	7.180,194
200701	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA PARA CANTEIRO E ACAMPAMENTO	m²	174,000
830201	LIMPEZA DE BUEIRO	m³	10.891,762
830103	LIMPEZA DE DESCIDA D'AGUA	m	15.226,650
840000	LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	m²	0,000
395000	LIMPEZA DE PONTE	m	57.914,390
830001	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	m	2.536.657,207
830102	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	m	2.7820,360
830101	LIMPEZA DE VALETA DE CORTE	m	4.449,000
4000050	MAQUINA MANUAL STIHL MOTO SERRA N 8	h	730,000
200369	MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE AC/BC	m³	13.700,499
610089	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRAS	UNID.	1,000
150964	MURO GABIÃO CX 1,00 ALT. 8X10 ZN/AL+PVC D=2,4MM	m³	932,450
3000005	PEDREIRO	H	81,000
60066	PELICULA REFLETIVA LENTES EXPOSTAS	m²	33,720
610021	PINTURA DE FAIXA - TINTA DURABILIDADE - 2 ANOS	m²	17.999,963
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	193.145,996
131174	REATERRO APILOADO	m³	1.129,6605
403024	REATERRO E COMPACTAÇÃO P/ BUEIRO	m³	0,000
254001	REC DO REV.COM MISTURA BETUMINOSA A QUENTE	m³	8.535,845
840100	RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	m²	1.151,900

CONFERE COM O ORIGINAL
1042
MATRICULA
Flavia
NOME
CREA-MG

DNIT - DRF/SR/MG
26/27
RUBRICA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS 020/2018

CONTRATO EM ANDAMENTO

1ª VIA

Selo de Controle 325442

850000	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO	m³	28.098,567
850100	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO	m³	102.169,326
840001	RECOMPOSIÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO	m²	8,400
841400	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA	m	7.362,525
810101	REMENDO PROFUNDO C/ DEMOLIÇÃO MANUAL	m³	418,387
810102	REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECANIZADA	m³	578,308
620091	REMOÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	m²	0,000
851000	REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM SOLO	m³	3.460,716
851100	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA - SOLO	m³	0,000
4000072	RETROESCAVADEIRA MASSEY FERGUSON MF-86HF DE PNEUS	h	6.605,800
510102	REVESTIMENTO VEGETAL COM GRAMA EM LEIVAS	m²	2.4548,013
890001	ROÇADA DE CAPIM COLONIÃO	ha	1.205,484
890000	ROÇADA MANUAL	ha	641,383
61303	SERVIÇO DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS INERTES	ton	5.7256,655
220009	SOLO P/ BASE DE REMENDO PROFUNDO	m³	868,829
810000	TAPA BURACO	m³	2.498,385
900241	TRANSP. LOCAL C/ CARROCERIA 4T EM RODOV. PAV.	TKM	28.161,701
900197	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV.	TKM	818.754,593
900290	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOV. PAV.	TKM	59.436,717
131391	TRANSPORTE COMERCIAL DE CAP- 50/70 PARA TAPA BURACOS	m³	2.498,385
1315606	TRANSPORTE COMERCIAL DE CAP-50/70 PARA REM PROFUNDO C/DEMOLIÇÃO MANUAL	m³	418,387
1315607	TRANSPORTE COMERCIAL DE CAP-50/70 PARA REM PROFUNDO C/DEMOLIÇÃO MEC.	m³	578,308
200154	TRANSPORTE COMERCIAL DE RR-1C PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MBUQ	m³	2.466,932
200149	TRANSPORTE COMERCIAL DE RR-1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	m³	19.3145,996
200180	TRANSPORTE COMERCIAL DE RR-1C PARA TAPA BURACO	m³	2.498,385
131390	TRANSPORTE DE CAP-50/70 P/ REC. DO REVESTIMENTO COM MBUQ	m³	8.535,845
131393	TRANSPORTE DE CAP-50/70 PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MBUQ	m³	2.466,931
200171	TRANSPORTE DE CM-30 P/ REMENDO PROFUNDO C/ DEMOLIÇÃO MANUAL	m³	418,387
200146	TRANSPORTE DE CM-30 P/ REMENDO PROFUNDO C/ DEMOLIÇÃO MEC.	m³	578,308
900200	TRANSPORTE LOCAL BASC. 5M3 EM RODOV. PAV.	TKM	4332.881,365
900203	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL PARA REMENDOS	TKM	87.484,075

CONFERE COM O ORIGINAL 1042 MATRÍCULA Flávia NOME CREA-MG

FL. 23/27 RUBRICA

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420180009230

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS.... referente á(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS.....

Registro: 04.0.0000046593..... RNP: 1403730423.....

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

.....

.....

Número da ART: 14201800000004883151 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova Registrada em: .....

Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....

Empresa Contratada: STRATA ENGENHARIA LTDA.....

.....

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.

Logradouro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE QD-3 LT-A..... Nº: .....

Complemento: ED. NÚCLEO DOS TRANS..... Bairro: ASA NORTE.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF..... CEP: 70040-902

Contrato: DNIT/TT 381/2013-00. celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201300000001204664

Valor do contrato: R$ 8000000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....

Endereço da obra/serviço: RODOVIA DIVERSAS - TRECHOS DIVERSOS..... Nº: .....

Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS.....

Cidade: CONTAGEM..... UF: MG..... CEP: 32140-000

Início: 23/5/2013. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....

Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código: .....

Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.

Atividade Técnica: CONSULTORIA FISCALIZAÇÃO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade 1380,80 , Unidade km; EXECUÇÃO CONTROLE DE QUALIDADE TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade 1380,80 , Unidade km; SUPERVISÃO MANUTENÇÃO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade 1380,80 , Unidade km.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Observações

APOIO TÉCNICO À SR E UL(S) DO DNIT/MG E SUPERVISÃO DA EXE. DAS OBRAS DO CREMA E DEMAIS OBRAS DE MANUTENÇÃO.....

.....

.....

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420180009230

Atividade em andamento

Número da ART: 14201800000004897458 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART Registrada em: 20/11/2018
Forma de Registro: Complementar. Participação Técnica: Individual.
Empresa Contratada: STRATA ENGENHARIA LTDA.
Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Logradouro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE QD-3 LT-A. Nº:
Complemento: ED. NÚCLEO DOS TRANS. Bairro: ASA NORTE.
Cidade: BRASÍLIA. UF: DF. CEP: 70040-902
Contrato: DNIT/TT 381/2013-00. celebrado em . Vinculado à ART: 14201800000004883151
Valor do contrato: R$ 13179177,44. Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.
Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.
Endereço da obra/serviço: RODOVIA DIVERSAS - TRECHOS DIVERSOS. Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS.
Cidade: CONTAGEM. UF: MG. CEP: 32140-000
Início: 23/5/2013. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA. Código:
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Atividade Técnica: CONSULTORIA FISCALIZAÇÃO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade 1380,80 , Unidade km; EXECUÇÃO CONTROLE DE QUALIDADE TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade 1380,80 , Unidade km; SUPERVISÃO MANUTENÇÃO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade 1380,80 , Unidade km.

Observações

REF. VALORES ACUMULADOS E PARCELA DE REAJ. ACUMULADA AO CONTRATO TT-381/2013-00.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0325551 a 0325577, o documento contendo 27 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180009230/2018

17/12/2018 , 10:16:58

1420180009230

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

EPL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
321936

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS – PARCIAL

Declaramos, para os devidos fins, que, no período compreendido entre 26/01/2017 a 31/08/2018, a empresa **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA – EPP (HPT ENGENHARIA)**, empresa sediada à Rua Castelo de Alcazar, nº 362, bairro Castelo - Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3615-9109, inscrita no CNPJ sob o nº 07.262.587/0001-56, executou para a **EPL – EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.**, por meio do contrato nº 013/2016, os serviços de **Elaboração de Estudos de Engenharia visando a Concessão de Trechos Rodoviários** – Lote 02, que contemplou 685 km dos seguintes segmentos rodoviários:

- Rodovia BR-381/MG. Trecho Entrº BR-116/MG (Gov. Valadares) – Entrº BR-262/MG (João Monlevade);
- Rodovia BR-381/MG. Trecho Entrº BR-262/MG (João Monlevade) – Entrº BR-262/MG (p/ Sabará);
- Rodovia BR-262/MG. Trecho Entrº BR-381/MG (João Monlevade) – Divisa MG/ES;
- Rodovia BR-262/ES. Trecho Divisa ES/MG – Entrº BR-116/ES (Viana),

Os serviços adiante detalhados observaram aos padrões de qualidade exigidos, por esta Empresa de Planejamento e Logística S.A.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE E DA EMPRESA CONTRATADA

1.1. Contratante: **EPL – EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.**
1.2. Contratada: **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA – EPP (HPT ENGENHARIA)**

2. DADOS DO EMPREENDIMENTO/OBJETO

2.1. Elaboração de Estudos de Engenharia visando a Concessão de Trechos Rodoviários, Rodovia BR-262/381/MG e BR-262/ES, numa extensão aproximada de 685 km.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Até o presente momento, os serviços concluídos e aceitos pela EPL foram os seguintes:

Nº DE ORDEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ESTUDOS DE TRÁFEGO		
1.1.1	Contagem Volumétrica e Classificatória (CVC) com duração de 7 dias/24 horas	postos	21
1.1.2	Pesquisa Origem Destino, contemplando um total de cerca de 8750 entrevistas	postos	10

CONFERE COM O ORIGINAL
1142
MATRÍCULA
Flávia
NOME
CREA-MG

EPL

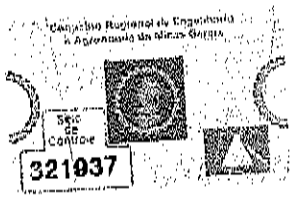

1.2	**Relatório dos Estudos de Tráfego contemplando as atividades relacionadas a seguir:** Definição de Origem/Destino e Preferência Declarada; Determinação dos Volumes Diários Médios Anuais; Sistema Viário; Zoneamento; Sistemas de Transporte; Rede Georreferenciada; Matriz Origem Destino; Cenários de Localização de Praças de Pedágio; Alocação de Viagens para o Ano Base - sem pedágio; Alocação de Viagens para o Ano Base - com pedágio; Projeção de Tráfego ao longo da Concessão; Preparação de modelo de transporte com alocação de viagens para os cenários futuros, considerando de software de simulação de tráfego; Cálculo do Nível de Serviço dos Segmentos Homogêneos de Tráfego	Km	685
2	**CADASTRO GERAL DO SISTEMA RODOVIÁRIO**		
2.1	**Levantamento Cadastral incluido elaboração de relatório contemplando as seguintes atividades:**		
2.1.1	Vídeo Registro da Rodovia - Vídeo em formato HD (Câmeras Métricas 360°)	km	685
2.1.2	Obras-de-arte Correntes (bueiros)	un	2707
2.1.3	Obras-de-arte Especiais	un	100
2.1.4	Drenagem Superficial	km	685
2.1.5	Cadastro de Terraplenos	un	685
2.1.6	Cadastro das Pistas e Acostamentos	km	685
2.1.7	Sinalização Horizontal	km	685
2.1.8	Sinalização Vertical	km	685
2.1.9	Demais elementos de proteção e segurança (Defensas metálicas, New Jersey, Balizadores, Delineadores, Elementos Antiofuscantes)	km	685
2.1.10	Iluminação	km	685
2.1.11	Travessias Urbanas	un	34
2.1.12	Cercas	km	685
2.1.13	Levantamento do Índice de Irregularidade (IRI) e Transversal (Afundamento de Trilha de Roda)	km	685
2.1.14	Falling Wieght Deflectometer (40/40 metros)	km	685
2.1.15	Levantamento Visual Contínuo	km, faixa	1.540,8
2.1.16	Obras e Projetos em Curso	km	685
2.1.17	Cobertura de Telefone Celular e Internet Móvel	km	685
2.1.18	Pesquisa de Acidentes	km	685
2.1.19	Pesquisa de Fontes de Materiais	km	685
2.1.20	Levantamento topográfico com scanner terrestre incluindo perfilamento à Laser 3D e geração de curvas de nível de metro em metro, com equipamento Laser Scanner Móvel Terrestre 3D, com sistema LIDAR, Câmeras Métricas 360° e Sistema Inercial.	km	685
2.1.21	Levantamento aerofotogramétrico com utilização de VANT (Veículo Aéreo Não Tripulado) e apoio de GPS L1/L2, incluindo geração de ortomosaico e MDT para obtenção de topografia de metro em metro	km	400
2.1.22	Termo de Arrolamento de Bens	un	1
3	**ESTUDOS AMBIENTAIS**		

CONFERE COM O ORIGINAL
1042
MATRÍCULA
Flávia
NOME
CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
321938

3.1	**Levantamento de Campo e Elaboração de Relatório Final contemplando as atividades relacionadas a seguir:** Diagnóstico Preliminar; Cadastro dos Corpos Hídricos e OAE's; Cadastro dos Taludes de Corte e Aterro; Pesquisa de áreas para Bota-fora, Empréstimos e Jazidas; Cadastro dos Passivos Ambientais e das Áreas de Restrição; Definição da Tipologia Vegetacional; Reuniões com Prefeituras; Elaboração de Mapas Temáticos; Definição Áreas de Apoio Georreferenciadas; Caracterização dos Meios Físico, Biótico e Antrópico ; Inventário dos Passivos Ambientais; Estimativa de Desapropriações; Caracterização dos Meios Físico, Biótico e Antrópico; Análise Integrada e Níveis de Sensibilidade Socioambiental.	km	685
4	**TRABALHOS INICIAIS**		
4.1	**Relatório dos Trabalhos Iniciais** contemplando o diagnóstico dos trechos e a indicação de soluções para o Pavimento; Sinalização e Dispositivo de Segurança; Obras de Artes Especiais; Sistema de Drenagem e Obras de Arte Correntes; Recuperação Ambiental, Contenções e Terraplenos; Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações Operacionais; Sistema Elétrico e de Iluminação	km	685
5	**MODELO OPERACIONAL**		
5.1	Sistemas, parâmetros técnicos e de desempenho, investimentos necessários e equipamentos, sistemas e edificações (locação e terceirização), cronogramas de implantação, pessoal a ser alocado no sistema e seus custos, considerando a sinergia entre os sistemas, demais custos operacionais de cada sistema, frequências de operação e as fontes de referência em termos de custos ou preços unitários. Foram previstos os seguintes sistemas/serviços: **Sistema de atendimento aos usuários (SAU):** Atendimento médico de emergência, Atendimento mecânico, Atendimento de demais incidentes; Serviço de Inspeção de Tráfego; **Sistema de Comunicação com os Usuários:** Sistema de radiocomunicação, Sistema de telefonia convencional, Painéis de mensagem variável, Site da internet; Sistema Wi-fi; **Sistema de Monitoração de Tráfego:** Equipamentos de detecção e sensoriamento de pista, Sistema de detecção de altura, Sistema de circuito fechado de TV, Sistema de controle de velocidade; Segurança de Trânsito; Centro de Controle Operacional (CCO); Sistema de Arrecadação de Pedágio; Sistema de Pesagem de Veículos; Edificações e Instalações Operacionais; Administração da Concessionária; Guarda e Vigilância Patrimonial; Apoio à fiscalização de trânsito e da ANTT; Monitoração; Instalação de equipamentos que permitam o controle de velocidade, a contagem volumétrica por sentido de tráfego e por tipologia de veículo. **Processo de Orçamentação – Modelo Operacional** Elaboração de Planilha Orçamentária compatível com Programa de Operação. Valores de mercado, com cotações anexadas, de Equipamentos, Veículos e Serviços Terceirizados, dentre outros, levando-se em conta os impostos e taxas incidentes. Os serviços terceirizados foram apresentados de forma analítica, demonstrado separadamente o histograma de recursos (mão de obra, veículos e equipamentos). Salários de Profissionais que atuarão na Operação, com base nas tabelas de referência utilizadas no estudo, com a fonte devidamente justificada. Foram seguidas as orientações e premissas preconizadas no item Processo de Orçamentação – Engenharia.	km	685
6	**MANUTENÇÃO PERIÓDICA E CONSERVAÇÃO**		

CONFERE COM O ORIGINAL
1042
MATRICULA
Flávia
NOME

6.1	Os estudos relativos a fase de Manutenção Periódica e Conservação contiveram os elementos da rodovia objeto de trabalhos de manutenção e aqueles objeto de trabalhos de conservação, os parâmetros técnicos e de desempenho dos elementos da rodovia, a fundamentação dos ciclos de trabalho necessários ao atendimento dos parâmetros de desempenho, o dimensionamento do pessoal e turnos de trabalho, as composições dos serviços e os referenciais/fontes dos custos/preços unitários com suas datas-bases e região. O relatório objetivou os seguintes tópicos: Pavimento; Sinalização e Dispositivos de Proteção e Segurança; Obras-de-Arte Especiais; Sistema de Drenagem e Obras-de-Arte correntes; Canteiro central e faixa de domínio; Terraplenos e Estruturas de Contenção; Edificações e Instalações Operacionais; Sistemas Elétricos e de Iluminação. Visando demonstrar, ao longo do tempo, o alcance e manutenção dos parâmetros de conforto e trafegabilidade, foi apresentada simulação por meio da ferramenta *Highway Development and Management Model* HDM-4. Os programas de Manutenção seguiram as normativas técnicas vigentes no DNIT.	km	685

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS ENVOLVIDOS

Responsáveis Técnicos			
Nome	CREA	Cargo/Função	ART
Paulo Romeu Assunção Gontijo	MG 10.640/D	Coordenador-Geral da Equipe	3856419
Eduardo Quirino dos Santos	MG 46.593/D	Especialista em Estudos de Tráfego	3860574
Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo	MG 74.525/D	Especialista em Orçamento de Obras e Serviços	3856458
Marcelo Henrique Ribeiro	MG 65.082/D	Especialista em Modelagem Econômico-Financeira	3856519

CONFERE COM O ORIGINAL
1042
MATRÍCULA
Flávia
NOME

EPL

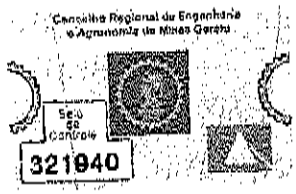

Equipe Técnica			
Nome	CREA	Cargo/Função	ART
Marílio Caldeira do Espirito Santo	MG 50.411/D	Cadastro Geral da Rodovia	4507353
		PER –Programa de Exploração Rodoviária	
José Eduardo Quina	MG 4.638/D	Modelagem Operacional	4709973
		Modelo Econômico-Financeiro	
		PER –Programa de Exploração Rodoviária	
Bernar D'Assis Granja Campos	SP 5070147767/D	Pavimento	4507332
Tiago Sousa Gonzaga	MG 117.638/D	Orçamento de Obras e Serviços	4594416
		Sinalização	
Valter Barrueco Filho	MG 136.485/D	Estudos e Projetos	4598739
Breno Melo Gontijo	MG 64.303/D	Drenagem e OAC	1536793
Rodrigo Pereira	MG 160.971/D	Obras-de-Arte Especiais – OAEs	4594406
Fernando de Souza Pena	MG 134.624/D	Perfilamento à Laser	3153006
Rafaela da Silva Cruz	MG 192.283/D	Pavimentação	2826173

5. DADOS DA EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.

Razão Social: Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL
CNPJ: 15.763.423/0001-30
Endereço Comercial: Edifício Parque Cidade Corporate – Torre C – SCS, Quadra 9, Lote C, 7º e 8º andares, Brasília – DF, CEP: 70308-200.
Contatos: (61) 3426-3747; institucional@epl.gov.br
Atividade Econômica: Empresa Pública constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira.

Brasília, DF, 31 de agosto de 2018.

Eng. Hugo Sternick
Fiscal do Contrato

Eloi Angelo Palma Filho, M. Eng
Coordenador de Rodovias
CDROD/EPL

Jorge Luiz Macedo Bastos
Diretor Presidente

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420180007099

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS.... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS

Registro: 04.0.0000046593 RNP: 1403730423

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 14201700000003860574 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART Registrada em: 13/6/2017

Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Corresponsável

Empresa Contratada: HUMBERTO SANTANA - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA - EPP

Contratante: EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A - EPL CPF/CNPJ: 15763423000130.

Logradouro: QUADRA SCS QUADRA 9, LOTEC, C.PARQUE CIOADE CORPORATE Nº:

Complemento: TORRE C, 7º E 8º AN Bairro: ASA SUL

Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70308-200

Contrato: 013/2016 celebrado em Vinculado à ART: 14201700000003856519

Valor do contrato: R$ 3984113,47 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-262/381/MG E BR262/ES Nº:

Complemento: Bairro:

Cidade: JOÃO MONLEVADE UF: MG CEP: 35930-027

Início: 26/1/2017. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:

Finalidade: INFRAESTRUTURA Código:

Proprietário: EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A - EPL CPF/CNPJ: 15763423000130.

Atividade Técnica: EXECUÇÃO ESTUDO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade 485,00 , Unidade km

Observações

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE ENGENHARIA VISANDO A CONCESSÕES DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - LOTE 02 (ESTUDO DE TRÁFEGO)

Informações Complementares

Não faz parte integrante da presente certidão os serviços de Sistema Elétrico e de Iluminação constante na declaração emitida pela EPL - Empresa de Planejamento e Logística S.A em 31/08/2018, uma vez que não é da atribuição do Engenheiro Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0321936 a 0321940, o documento contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180007099/2018

25/09/2018 , 10:46:59

1420180007099

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional — Registro Nacional: 140373042-3

Nome: EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS

Filiação: ANTONIO QUIRINO DOS SANTOS
[illegible]

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
[illegible]	SANTA BARBARA	[illegible]	BRASIL

Crea de Registro	Emissão	Validade
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Ass. Presidente: [illegible]

Registro no Crea: [illegible]

Título Profissional: Engenheiro Civil

Ass. do Profissional: [illegible]

[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

NUMERO: 017906/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * * * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. *

------------------------------ DADOS DO PROFISSIONAL --

NOME DO PROFISSIONAL: EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS
CARTEIRA: MG-46593/D REGISTRO: 04.0.0000046593 RNP: 1403730423
DATA DO REGISTRO: 09/03/1987
REGISTRO CANCELADO / INTERROMPIDO DE: 01 / 01 / 2001 A 26 / 09 / 2006 - REGULAR
REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0000870924 NO PERÍODO DE 09/03/1987 A 09/03/1988
CPF: 129.870.506-15
ENDEREÇO: RUA SANTA MARTA, 285 - APTO 101
BAIRRO: SAGRADA FAMILIA - BELO HORIZONTE/MG
CEP: 31.030-900

--- FORMAÇÃO ---

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 20/12/1986
ESCOLA: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY - EEK
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

--- ATRIBUIÇÕES ---

RESOL: 218 ART.: 007

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 017906/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 12 DE MARÇO DE 2020. *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. *

--- FIM ---

6

A Carteira de Trabalho e Previdência Social foi instituída pelo Decreto n.º 22.035, de 29 de outubro de 1932, e posteriormente reformulada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho.

Seu uso, obrigatório para comprovar a relação de emprego que V. mantém com a empresa, é também indispensável para o exercício de qualquer atividade profissional remunerada.

Nela são registrados os salários e todos os elementos básicos para reconhecimento de seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios da Previdência Social — **para V. como para seus dependentes.**

A Carteira de Trabalho e Previdência Social vale, também, como documento de identidade, conforme dispõe o artigo 40 da Consolidação das Leis do Trabalho.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

SIP

0039 MG
Série

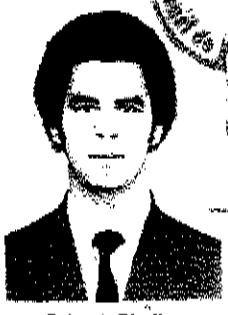

Polegar Direito

Número 52254

ASSINATURA DO PORTADOR

8 QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Eduardo Quirino dos Santos

Luar Nasc. Santa Barbara

Est. MG Data 14.04.55

Filiação Antonio Quirino dos Santos e Virginia Pereira

Est. Civil Solteiro Doc. N.º

Fls. Liv. Reg. Civil

Outro doc.

Situação Militar: Doc. CAI. 1ºCSM

N.º 818487 Orgão 4ª RM Est. MG

Naturalizado Dec. N.º Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N.º Exp. em

Estado

Obs.

Data Emissão 19/02/86 DRT MG

Miguel Coelho
Funcionário

MIGUEL ANTONIO COELHO
Matr. 2.220.577

9 ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

38.743.357/0001-32

18 CONTRATO DE TRABALHO

STRATA ENGENHARIA LTDA.

Empregador Rua da Bahia, 1900 - 14º andar
B. Lourdes - CEP:30160-011

Rua ..... N.º .....

Município BELO HORIZONTE - MG

Esp. do estabelecimento Consultoria Engª

Cargo Engenheiro Civil Rodoviário C.B.O. n.º 214255

Data admissão 01 de Novembro de 2004

Registro n.º 04002 Fls/Ficha .....

Remuneração especificada R$ 277,50 (Duzentos e Setenta e sete reais e Cinquenta Centavos) Mensais

STRATA ENGENHARIA LTDA.

1.º .....

2.º .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º .....

2.º .....

CONTRATO DE TRABALHO 19

Empregador .....

Rua ..... N.º .....

Município ..... Est. .....

Esp. do estabelecimento .....

Cargo .....

..... C.B.O. n.º .....

Data admissão ..... de ..... de 19 .....

Registro n.º ..... Fls/Ficha .....

Remuneração especificada .....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º .....

2.º .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º .....

2.º .....

22 CONTRIBUIÇÃO

Contribuição de Cr$	A favor de
73,33	F.T.I.C.M.MG
98,51	Sind. dos Eng. do Est. MG
525,09	Sind. Eng. do Est. MG
5,35	Sind. Engenheiros
91,61	Sind. Engenheiros
565,55	Sind. Engenheiros
3.678,00	Sind. Engenheiros
47.149,00	Sind. Engenheiros
9.921,15	Sind. Engenheiros
14,00	Sind. Engenheiros
34,00	Sind. Engenheiros
36,83	Sind. Engenheiros
24,00	Sind. Engenheiros
69,50	Sindicato dos Engenheiros
9,25	Senge-Mg
9,25	Senge-Mg
85,33	Senge-Mg
99,33	Senge-Mg
108,00	Senge-Mg
118,00	SENGE-MG

SINDICAL 23

Ano	Assinatura do Empregador
1986	ENGESOLO ENGENHARIA S/A
1987	ENGESOLO ENGENHARIA S/A
1988	ENGESOLO ENGENHARIA S/A
1989	ENGESOLO ENGENHARIA S. A
1990	ENGESOLO ENGENHARIA S. A
1991	ENGESOLO ENGENHARIA S. A
1992	ENGESOLO ENGENHARIA S. A
1993	ENGESOLO ENGENHARIA S. A
1994	ENGESOLO ENGENHARIA S. A
1995	ENGESOLO ENGENHARIA S. A
1998	CONSÓRCIO CAS ENGESOLO
1999	CONSÓRCIO CAS ENGESOLO
1997	ENGENHARIA DE SOLOS E PAVIMENTOS CEPS LTDA
2002	CSL [illegible]
2004	STRATA ENGENHARIA LTDA.
2005	STRATA ENGENHARIA LTDA.
2006	STRATA ENGENHARIA LTDA.
2007	STRATA ENGENHARIA LTDA.
2008	STRATA ENGENHARIA LTDA.
2009	STRATA ENGENHARIA LTDA.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MINAS GERAIS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal n.º 71.038, de 29 de agosto de 1972

ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY

Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 68.373, de 19 de março de 1971

Belo Horizonte - MG

O Diretor da Escola de Engenharia Kennedy, Prof. Lucio Flávio Cardoso Cesini,

no uso de suas atribuições, tendo em vista o termo de colação de grau em ENGENHARIA CIVIL, conferido no dia 20 de dezembro de 1986 a **Eduardo Quirino dos Santos**,

filho de Antonio Quirino dos Santos e de Efigenia Pereira,

nascido a 14 de abril de 1955, natural do Estado de Minas Gerais, outorga-lhe o presente diploma de ENGENHEIRO CIVIL, para que possa exercer sua profissão, com os direitos e prerrogativas legais.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 1986

Diretor

Presidente da Fundação

Secretário

Engenheiro

ANEXO XVIII - MODELO DE CURRÍCULO	
Nome do Profissional:	**MARÍLIO CALDEIRA DO ESPÍRITO SANTO**
Data de Nascimento:	26/01/1965
Nacionalidade	Brasileira
1. Educação Superior	
Curso:	Graduação em Engenharia Civil
Instituição:	Escola de Engenharia Kennedy
Ano de Conclusão:	1989
Curso:	Graduação em Agrimensura
Instituição:	Escola Superior de Agrimensura de Minas Gerais
Ano de Conclusão:	1987
2. Pós-Graduação	
Curso:	-
Instituição:	
Ano de Conclusão:	
3. Associações Profissionais a que pertence:	
	CREA-MG
4. Outras Especialidades:	
	-
5. Idiomas:	
	Espanhol
6. Experiência profissional:	
Empresa:	**DER/MG**
Cargo ocupado e período:	Estudos Topográficos e de Traçado / **Período de 01/06/1992 a 30/06/1995**
Descrição das atividades desempenhadas:	Elaboração do Projeto de Engenharia Rodoviária para Duplicação da Rodovia BR-381, trecho Belo Horizonte - São Paulo, Km 604 ao km 626.
Empresa:	**DER/PB**
Cargo ocupado e período:	Projeto de Desapropriação, Projeto de Contenção e Estabilidade Talude / **Período de 29/06/1998 a 10/02/1999**
Descrição das atividades desempenhadas:	Projeto de Duplicação, Restauração e Melhoramentos, da Rodovia BR-230/PB
Empresa:	**DER/MG**
Cargo ocupado e período:	Coordenador Geral / **Período de 01/09/2004 a 30/01/2006**
Descrição das atividades desempenhadas:	Elaboração de Revisão de Projeto Final de Engenharia Rodoviária para Melhoramento e Pavimentação dos Trechos Poté - Malacacheta (12,0 km) e Teófilo Otoni - Frei-Gaspar (26,0km) em rodovias de ligação inseridas no Programa PROACESSO.
Empresa:	**DER/MG**
Cargo ocupado e período:	Estudos Topográficos, inclusive em áreas urbanas, Projeto de Desapropriação (de acordo NBR nº14.653/ABNT, inclusive avalição de imóveis e benfeitorias em áreas urbanas e rurais) / **Período de 01/09/2007 a 30/03/2009**
Descrição das atividades desempenhadas:	Elaboração de projeto final e revisão/melhoramento de projeto de engenharia rodoviária para pavimentação de rodovias pertencentes ao Programa PROACESSO, trecho: Conceição das Pedras - Pedralva (14,7 Km) e Delfim Moreira - Marmelópolis , numa extensão total de 37,7 Km.
Empresa:	**DER/MG**
Cargo ocupado e período:	Responsável Técnico - / **Período de 18/02/2008 a 30/11/2009**
Descrição das atividades desempenhadas:	Elaboração do Projeto Final de Engenharia Rodoviária para Restauração-Reabilitação de Pavimentos, totalizando 2.052,80 Km, em 108 Projeto de diferentes trechos da 4ª, 5ª, 10ª e 30ª Coordenadorias Regionais (CRG), integrantes do Projeto estruturador 04 - PROMG PLENO e contemplado no Plano Plurianual de Ação Governamental.
Empresa:	**DER/DF**
Cargo ocupado e período:	Responsável Técnico - / **Período de 12/09/2008 a 31/08/2009**

Descrição das atividades desempenhadas:	Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para reabilitação de Pavimentos com Melhoramentos e Adequação de Capacidade (Duplicação) nas Rodovias DF-003 (Épia) e DF-150, trechos: Entrº BR-10/020/030/DF-001/DF-150 - Entrº DF-007 (Granja do Torto) e Entrº BR-10/020/030/450/DF-001/003 - Entrº DF-205, numa extensão de 18,70 Km
Empresa:	**DER/MG**
Cargo ocupado e período:	Responsável Técnico / **Período de 04/11/2008 a 04/11/2010**
Descrição das atividades desempenhadas:	Apoio Técnico e Administrativo à Diretoria de Projetos do DER/MG, de forma continuada, no Gerenciamento, Desenvolvimento e Acompanhamento da Elaboração dos Projetos de Engenharia contratados e/ou elaborados pelo Órgão, relativos ao Programa PROACESSO, POTENCIALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA LOGÍSTICA DA FRONTEIRA AGRO-INDUSTRIAL E LINKS FALTANTES.
Empresa:	**DER/ES**
Cargo ocupado e período:	Chefe da Equipe de Projeto de Desapropriação / **Período de 15/06/2009 a 24/02/2013**
Descrição das atividades desempenhadas:	Elaboração dos Projetos de Reabilitação PRES III, dos Trechos EES-344 - Entr. ES 358 (Vila Valério) - Entr. ES137 (São Gabriel da Palha) extensão 26,30 Km / EES-164/341 - Alto Rio Novo - Pancas, extensão 34,00 Km.
Empresa:	**EPL**
Cargo ocupado e período:	Coordenador Geral - / **Período de 26/01/2017 a 28/02/2019**
Descrição das atividades desempenhadas:	Elaboração de Estudos de Engenharia visando a concessão de trechos rodoviários - Lote 02. Serviços: Estudo de tráfego, Cadastro geral do distema rodoviário, Estudos ambientais, trabalhos iniciais, modelo operacional, manutenção periodica e conservação. Extensão total de 685 km.
Empresa:	**AGETO**
Cargo ocupado e período:	Engenheiro Civil / **Período de 01/12/2017 a 04/04/2019**
Descrição das atividades desempenhadas:	Elaboração de projetos de engenharia para reabilitação e manutenção de rodovias estaduais, CREMA 2ª Etapa do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável-PDRIS. Extensão total de 1.382,86km.
7. Áreas de especialização:	
	Engenharia Rodoviária/Tráfego

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2020.

Marílio Caldeira do Espírito Santo
Coordenador de Engenharia

ANÁLISE DOS ANOS DE EXPERIÊNCIA

PROFISSIONAL: Marílio Caldeira do Espírito Santo

FUNÇÃO: Coordenador de Engenharia

ITEM	DATA ÍNICIO	DATA TÉRMINO	TOTAL DO PERÍODO EM ANOS
1561/1996	01/06/92	30/06/95	3,07
7332/2008	29/06/98	10/02/99	0,61
1056/2008	01/09/04	30/01/06	1,41
5108/2009	01/09/07	30/03/09	1,57
2574/2010	18/02/08	30/11/09	0,67
380/2012	12/09/08	31/08/09	-
4214/2011	04/11/08	04/11/10	0,92
3298/2013	15/06/09	24/02/13	2,30
1420190006228	26/01/17	28/02/19	2,09
1420190007075	01/12/17	04/04/19	0,09
		TOTAL	**12,73**

DECLARAÇÃO

EM ATENDIMENTO AO ITEM 8.7.3.2.4

Eu **Marílio Caldeira do Espírito Santo**, DECLARO, sob as penas da lei, que executarei o objeto do **Edital de RCE nº 03/2020-EPL**, do Projeto Básico, do Cronograma, da Proposta da Empresa/Consórcio e sem quaisquer incompatibilidades com outros projetos, em especial aqueles executados no âmbito da EPL.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2020.

MARÍLIO CALDEIRA DO ESPÍRITO SANTO
Engenheiro Civil
CREA/MG 50.411/D

CONSÓRCIO MODELADOR SHAS
Paulo Romeu Assunção Gontijo
Representante Legal

CREA - MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Nº 1561/96
EXPEDIDA EM 01/04/96
ASS.
FLS 01

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, a requerimento da interessada, FIGUEIREDO FERRAZ CONSULTORIA E ENGENHARIA DE PROJETO LTDA, datado de 17.11.94 e de acordo com informação prestada pela DE - Diretoria de Engenharia no processo avulso nº 406/94-508, que a seguinte Equipe Técnica de Níel Superior participou da elaboração do Projeto de Engenharia Rodoviária para Duplicação da Rodovia BR-381, trecho Belo Horizonte-São Paulo, Km 604 ao Km 626, objeto do Contrato PJU-24.013/92:
1) Responsável Técnico: Engº Aluizio Fontana Margarido - CREA 14.311/D. 2) Coordenador Geral: Engº Francisco Veloso de Almeida - CREA 3.161/D. 3) Estudos Topográficos e de Traçado: Engª Cláudia Beatriz Roa D'Affonseca (Chefe de Equipe), Engº Marílio Caldeira do Espírito Santo e Engº Jésus Eustáquio de Oliveira. 4) Projeto Geométrico e de Terraplenagem: Enga Cláudia Beatriz Rosa D'Affonseca (Chefe de Equipe) Engº Cesar Romero Rabelo (Consultoria), Engº Francisco Assunçao de Almeida. 5) Projeto de Interseções, Sinalização e Travessias Urbanas: Engº Francisco Assunção de Almeida (Chefe de Equipeº, Engº Eustáquio de Oliveira. 6) Estudos de Trpafego: Engº Gerson Lopes Filho (Chefe de Equipe). 7) Estudos Geológicos: Geologo Luiz Massayosi Ojima (Chefe de Equipe). 8) Estudos Geotécnicos e Projeto de Pavimentação Engº Antônio Marcus Gaia Santana (Chefe de Equipe) 9) Estudos Hidrológicos, de Drenagem e Projeto de Obras Complementares: Engº Virgílio Antunes de Almeida (Chefe de Equipe). 10) Projeto de Obras-de-Arte Especiais: Engº Jefferson Roesberg (Cheffe de Equipe) Engº Érico Camisassa Dornas e Engª Marice Sette Martino. 11) Residente: Engº Eurípedes C. Vaz de Melo Filho. E, para constar, eu Conceição Aparecida Muniz, Auxiliar Administrativo, lavrei a presente certdião, que vai assinada por mim e visada pelo Chefe de Gabinete da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 16 dis do mês de junho de 1.995.....

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS

CONCEIÇÃO APARECIDA MUNIZ
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATR. 3.785

VISTO:
ENGº DIVINO CAIXETA
CHEFE DE GABINTE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS

TABELIÃO FERRAZ
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Goiás, 187 - B. Hte.
20 JUN
Conferida e achada conforme o documento apresentado

CERTIDÃO

CREA - MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Nº 1561/96
01/04/96
ASS.
FL. 02

CERTIFICO, a requerimento da interessada FIGUEIREDO FERRAZ CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, datado de 09.03.95 e protocolado em 10.03.95 sob o nº 005598 e de acordo com informação prestada pelo setor próprio da DE - Diretoria de Engenharia, no processo avulso nº 406/95 - 508, que a referida empresa utilizou a seguinte Equipe Técnica, na elaboração do Projeto de Engenharia Rodoviária para Duplicação da Rodovia BR-381, trecho Belo Horizonte-São Paulo, Km 455 ao Km 480, objeto do Contrato PJU-24.003/92:
1) Responsável Técnico: Engº Aluizio Fontana Margarido - CREA nº 14.311/D. 2) Coordenador Geral: Engº Francisco Veloso de Almeida - CREA nº 3.161/D. 3) Estudos Topograficos e de Traçado: Engª Cláudia Beatriz Roa D'Affonseca (Chefe de Equipe), Engº Francisco Assunção de Almeida, Engª Marílio Caldeira do Espirito Santo e Engº Jesus Eustáquio de Oliveira. 4) Projetos de Sinalização, Interseções e Travessias Urbanas: Engº Francisco Assunção de Almeida (Chefe de Equipe) e Engº Jesus Eustáquio de Oliveira. 5) Estudos de Tráfego: Engº Gerson Lopes (Chefe de Equipe). 6) Estudos Geológicos: Geologo Luiz Massayosi Ojima (Chefe de Equipe). 7) Estudos Geotécnicos: Engº Antônio Marcus Gaia Santana (Chefe de Equipe). 8) Projeto de Pavimentação: Engº Antônio Marcus Gaia Santana (Chefe de Equipe). 9) Estudos Hidrologicos, Meio Ambiente e Projeto de Obras Complementares: Engº Virgilio Antunes de Almeida (Chefe de Equipe). 10) Projeto de Passagem Inferior: Engº Érico Camisassa Dornas (Chefe de Equipe). 11) Projetos Geometrico e de Desapropriação: Engº César Romero Rabelo (Chefe de Equipe, Engº Francisco Assunção de Almeida e Engº Marilio Caldeira do Espirito Santo. 12) Residente: Engº Francisco Assunção de Almeida
E, para constar, eu Conceição Aparecida Muniz, Auxiliar Administrativo, lavrei a presente certidão, que vai assinada por mim e visada pelo Chefe de Gabinete da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 16 dias do mês de junho de 1.995.....

TABELIÃO FERRAZ
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Goiás, 187 - B. Hte
20 JUN 1995
Conferida e achada conforme o documento apresentado

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS

CONCEIÇÃO APARECIDA MUNIZ
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATR. 3.785

VISTO:
ENGº DIVINO GAIA
CHEFE DE GABINETE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM 6º D.R.F./M.G.

CREA - MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Nº 1561/96
DATA 01/04/96
ASS.
103

CERTIDÃO Nº 13/95

ORGÃO EXPEDIDOR: DNER/6º DRF/St. SERVIÇOS GERAIS/6
REQUERENTE: FIGUEIREDO FERRAZ Consultoria e Engenharia de Projeto Ltda, firma estabelecida em Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, à Rua santa catarina, 894, inscrita no C.G.C./MF sob o número 62.144.969/0023-07.....
CERTIFICAMOS que os técnicos de nível superior abaixo relacionados atuaram na elaboração do Projeto de restauração e de Adequação de Capacidade da rodovia BR-50, trecho Divisa GO/MG - Divisa MG/SP, subtrecho Uberlândia - Rio Tejuco - Rio Cassu, segmento Km 73 ao Km 118, lote 01, com 45,0 km de extensão, inclusive Projetos Estruturais e de Fundações de 5 (cinco) Obras-de-Artes Especiais (3.100,16m²), Objeto do contrato PD/6-011/93-00: 1. Francisco Veloso de Almeida - Responsável Técnico 2. Benício de Assis Araújo - consultor de Interseções e Meio Ambiente 3. Luíz Massoyosi Ojima - geólogo Consultor de Geologia e Geotecnia 4. Cézar Romero Rabelo - Coordenador Geral 5. Marílio Caldeira do Espírito Santo - Residente e Membro de Equipe Senior de Projetos Geométrico, de Terraplenagem de interseções 6. Antônio Marcus Gaia santana- Chefe de Equipe de Estudos Geotécnicos e de Tráfego e dos Projetos de Pavimentação e de Sinalização 7 - Francisco Assunção de Almeida - Chefe de Equipe dos Projetos Geométrico, de Terraplenagem, de Interseções e 8. Virgílio Antunes de Almeida - Chefe de Equipe de Estudos Hidrológicos e dos Projetos de Drenagem 9. Jésus Eustáquio de Oliveira - Membro de Equipe Senior de Projetos Geométrico, de Terraplenagem e de Interseções 10 Gerson Lopes Filho - Chefe de Equipe de Custos e Orçamento 11. Marcos Nascimento Borges Pereira- Membro de Equipe Júnior em Topografia, Geotecnia e Projeto de Pavimentação. A presente Certidão se destina a participação em licitações públicas.
Belo Horizonte, 29 de maio de 1995.....

LAVREI A CERTIDÃO

IONE DE FATIMA OLIVEIRA
MAT. 64.780.8

VISTO

RONALD BARBOSA DE OLIVEIRA
CHEFE ST. SV.GERAIS/6
MAT. 0123862

TABELIÃO FERRAZ
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Goiás, 187 - B. Hte.
13 JUN 1995
Conferida e achada conforme o documento apresentado

REF.: PROC. Nº 51.160.001709/95-38

CREA-MG
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - FONE (031) 291 7000 FAX. (031) 335 7949 TELEX: (31) 1629 CEP 30170 001 - BELO HORIZONTE MG

CERTIDAO: 001.561/96 FOLHA: 0001/0005

CERTIFICAMOS, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE O ENGENHEIRO AGRIMENSOR E ENGENHEIRO CIVIL "MARILIO CALDEIRA DO ESPIRITO SANTO" CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL NUMERO 50.411/D-CREA-MG EFETIVOU NO CREA-MG, SOB SUA RESPONSABILIDADE TECNICA, AS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS A SEGUIR RELACIONADAS. AS FOLHAS DESTA CERTIDAO SO TEM VALIDADE COM AS RUBRICAS, ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG.
FAZEM PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDAO, AS CERTIDOES EM NUMERO DE 03(TRES), SENDO DUAS EMITIDAS PELO "DER MG" E UMA DE NUMERO 13/95 EMITIDA PELO "DNER-SEXTO D.R.F./M.T.",A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDAO E VERACIDADE DO QUE NELAS CONSTAM, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 03(HUM A TRES), AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.

ESTA CERTIDAO CONTEM 0005 FOLHAS.

Elizabeth Caldoso da Silva
SEAT - CREA-MG

CREA-MG
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 · FONE: (031) 291-7000 · FAX: (031) 335 7949 · TELEX (31) 1820 · CEP 30170-001 · BELO HORIZONTE - MG

PROFISSIONAL:
NOME : MARILIO CALDEIRA DO ESPIRITO SANTO
TITULO : ENGENHEIRO AGRIMENSOR
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000050411
ATRIBUICOES:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 004 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : FIGUEIREDO FERRAZ - CONSULTORIA E ENGENHARIA DE PROJETO LTDA
REGISTRO: 005282 DATA CONTRATO : 30/12/91

NRO DA ART: 1-01629143 DATA ANOTACAO : 19/03/96 DATA BAIXA : 16/06/95
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM MG
LOCAL DA OBRA/SERVICO : RODOVIA BR 381 MG KM 455 KM 480
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : DIV LOGRADOUROS E LOCALIDADES - DL

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
4346 PROJETO / GEOMETRICO
2240 ESTUDO TECNICO / AGRIMENSURA

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 25,00 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : CR$ 18.113.150,00
CONTRATO/HONORARIOS : CR$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: ESTUDOS DE TRACADO E PROJETO DE DESAPROPRIACAO CT PJU 24003/92 DATA BASE DEZ/91

Elizabeth Caldeira da Silva
SEAT - CREA-MG

CREA-MG
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 FONE: (031) 291 7000 FAX: (031) 335 7949 TELEX: (31) 1829 CEP 30170 001 BELO HORIZONTE - MG

CERTIDAO: 001.561/96 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0005

PROFISSIONAL:
NOME : MARILIO CALDEIRA DO ESPIRITO SANTO
TITULO : ENGENHEIRO AGRIMENSOR
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000050411
ATRIBUICOES:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 004 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : FIGUEIREDO FERRAZ - CONSULTORIA E ENGENHARIA DE PROJETO LTDA
REGISTRO: 005282 DATA CONTRATO : 12/07/93

NRO DA ART: 1-01629141 DATA ANOTACAO : 19/03/96 DATA BAIXA : 29/05/95
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS RODAGE
LOCAL DA OBRA/SERVICO : RODOVIA BR 050 MG KM 73 KM 118
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : UBERLANDIA - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
4344 PROJETO / CIVIL
4346 PROJETO / GEOMETRICO

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 45,00 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : CR$ 3.597.750.000,00
CONTRATO/HONORARIOS : CR$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: CT PD/6-011/93-00 DATA BASE 12/07/93

Elizabeth Cassiano da Silva
SEAT - CREA-MG

CREA-MG
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - FONE: (031) 291 7000 FAX: (031) 335 7949 TELEX: (31) 1829 CEP 30170 001 BELO HORIZONTE - MG

CERTIDAO: 001.561/96 (CONTINUACAO) FOLHA: 0004/0005

PROFISSIONAL:
NOME : MARILIO CALDEIRA DO ESPIRITO SANTO
TITULO : ENGENHEIRO AGRIMENSOR
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000050411
ATRIBUICOES:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 004 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : FIGUEIREDO FERRAZ - CONSULTORIA E ENGENHARIA DE PROJETO LTDA
REGISTRO: 005282 DATA CONTRATO : 30/01/92

NRO DA ART: 1-01629142 DATA ANOTACAO : 19/03/96 DATA BAIXA : 16/06/95
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM MG
LOCAL DA OBRA/SERVICO : RODOVIA BR 381 MG KM 604 KM 626
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : PERDOES - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2240 ESTUDO TECNICO / AGRIMENSURA

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 24,00 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : CR$ 329.171.000,00
CONTRATO/HONORARIOS : CR$ 0,00
TIPO DE CONTRATO :
DESCRICAO COMPLEMENTAR: ESTUDOS DE TRACADO CT PJU 24013/92 DATA BASE JAN/92

Elizabeth Cristina Caldeira da Silva
SEAT - CREA-MG

CREA-MG
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - FONE: (031) 291 7000 - FAX: (031) 335 7949 - TELEX: (31) 1629 - CEP 30170 001 - BELO HORIZONTE - MG

CERTIDAO: 001.561/96 (CONTINUACAO) FOLHA: 0005/0005

PROFISSIONAL:
NOME : MARILIO CALDEIRA DO ESPIRITO SANTO
TITULO : ENGENHEIRO AGRIMENSOR
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000050411
ATRIBUICOES:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 004 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:
EMPRESA/INSTITUICAO : FIGUEIREDO FERRAZ - CONSULTORIA E ENGENH
REGISTRO : 5282
NRO DA ART : 2-00108874
DATA ANOTACAO : 19/03/96
QUANTIFICACAO : 8,00 HORA/DIA
HONORARIOS/PREMIO : R$ 0,00
DATA DE INICIO : 01/06/92
DATA DE FIM : 30/06/95
MOTIVO DA BAIXA :

COD-ANOTACAO : 1 - DESEMPENHO DE FUNCAO TECNICA
DESCRICAO CARGO/CURSO/PREMIO: ENGENHEIRO DE PROJETOS

BELO HORIZONTE, 01 DE abril DE 1996

Shirley do Espírito Santo
Chefe do SEAT
CREA-MG

Eng.º Antônio Dias Pinto
Gerente de Acervo e Atendimento
p/ Portaria N.º 203, de 31-03-95
de 26-01-95 - CREA-MG

GOVERNO DA PARAÍBA

Secretaria de Infra-Estrutura
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA SUPERINTENDENTE

DER-PB

VISTO:

Engº Inácio Bento de Morais Júnior
Diretor Superintendente
DER-PB

Certidão nº. 008/2008 - DS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Senhor Diretor Superintendente, constante no Processo nº 3531/08 - DER, e em atenção ao que requereu a firma STRATA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.743.357/0001-32, estabelecida à Rua Bahia, 1900/14º andar e Conj 1508, 1509 e 1510 - Lourdes - Belo Horizonte - MG, para fins de acervo técnico, QUE de acordo com as informações contidas no citado processo, a referida firma titular do Contrato PJ-043/98, elaborou o Projeto de Duplicação, Restauração e Melhoramentos, da Rodovia BR-230/PB, trecho Cabedelo - Divisa PB/CE, sub-trecho Entr. BR-101 (B) - Entr. PB-055, segmento 35,6 Km - 70,6 Km, numa extensão de 35,0 Km - Lote I e Rodovia BR-230, trecho Cabedelo/Div. PB/CE, sub-trecho Entr. PB-055 - Entr BR-408/PB-090/PB-095, segmento 70,6 Km - 117,3 km, numa extensão de 46,7 km - Lote II, totalizando 81,7 km, no período de 29/06/1998 à 10/02/1999, sob a Responsabilidade Técnica e Coordenação Geral do Engº PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO, CREA 10.640/D-MG, os serviços a seguir discriminados: Estudos de Tráfego, Aumento da Capacidade e Níveis de Serviço, Contagem volumétrica e Classificatória, Estudos Topográficos, Estudos Geotécnicos, Estudos de Avaliação do Pavimento, Estudos Hidrológicos, Projeto Geométrico, Projeto de Interseções, Retornos, Acessos Travessias Urbanas, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes, Projeto de Pavimentação, Projeto de Sinalização e Segurança Rodoviária, Projeto de Obras Complementares, Projeto de Contenção e Estabilização de Taludes, Projeto de Restauração do Pavimento, Projeto de Desapropriação, Diagnóstico e Projeto de Obras de Arte Especiais: Trincheira de Acesso à Tibiri e Santa Rita, estaca 134+17,86 a 135+9,46 - 130,00 m; Viaduto da Alça para Natal sobre a RFFSA e PB-020, estaca 48+6,00 a 50+4,00 - 40,00;m; Viaduto sobre a RFFSA - 7,30 m; Projetos Estruturais das Obras de Arte sobre o Rio Cajá - 12,00 m; Projetos Estruturais das Obras de Arte sobre o Rio Patu - 13,00 m; Ponte sobre Rio Salamargo - 6,00 m; Pontilhão sobre o Rio Água Fria - 6,00 m; Ponte sobre o Rio Paraíba - 180,00 m;.TOTAL PROJETADO (m) 394,30 m. Participaram da Equipe Técnica os engenheiros a seguir relacionados: EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS- CREA 46.593/D-MG, (ELAB. PROJ.DUPL. REST. MELH. ROD. BR-230/PB, TREC: CABEDELO-DIV.PB/CE- CHEFE EQ. EST. TRAF.AUM.CAPAC.CONT.VOL. CLASS.); FRANCISCO ASSUNÇÃO DE ALMEIDA - CREA 44.629/D-MG (ELAB.PROJ.DUPL.REST.MELH.ROD.BR-230/PB, TREC: CABEDELO-DIV.PB/CE-EST.TRAÇ.TOPOG.ADM.CAMPO.PROJ.INTER,TERRAP.); MARCELO HENRIQUE RIBEIRO - CREA 65.082/D-MG, (ELAB. PROJ. DUPL REST. MELH. ROD. BR-230/PB, TRECHO CABEDELO-DIV.PB/CE-EST. GEOT.EST.AVAL. PAVIM.CONSULT. P ROJ.PAVIM); ACHILLES PITANGA MAIA BUSCÁCIO - CREA 8812/D-MG (ELAB PROJ. DUPL. REST.MELH.ROD.BR-230/PB, TREC: CABEDELO-DIV.PB/CE - EST.HIDROLÓGICOS, PROJ. DRENAGEM E OAC); FRANCISCO ASSUNÇÃO DE ALMEIDA - CREA 44.629/D-MG,(ELAB. PROJ. DUPL. REST.MELH. ROD.BR230/PB,TREC:CABEDELO-DIV.PB/CE- EST.TRAÇ.TOPOG.ADM.CAMPO,PROJ. INTER, TERRAP.); ADEMIR CORREA DA SILVA, CREA 9561/D-MG (ELAB. PROJ.DUPL.REST.MELH.ROD.BR-230/PB, TREC;CABEDELO-DIV.PB/CE - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO); ROGÉRIO COSTA LIMA - CREA 69.029/D-MG (ELAB.PROJ.DUPL.REST.MELH.ROD.BR-230/PB, TREC: CABEDELO-DIV.PB/CE - PROJ.SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA); MARILIO CALDEIRA DO ESPIRITO SANTO - CREA 50.411/D-MG (ELAB.PROJ.DUPL.REST.MELH.ROD. BR-230/PB, TREC. CABEDELO-DIV.PB/CE-PROJ.DESAPROPRIAÇÃO, PROJ.CONT E STAB.TALUDE); MARCIO ROBERTO VALADARES GONTIJO - CREA 6865-D/MG (ELAB.PROJ.DUPL.REST.MELH.ROD. BR-230/PB, TREC CABEDELO-DIV.PB/CE - PROJ.RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO); ROGERIO COSTA LIMA - CREA 69029-D/MG (ELAB.PROJ.DUPL.REST.MELH.ROD.BR-230/PB,TREC:CABEDELO-DIV.PB/CE PROJ. SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA); PAULO HENRIQUE LEMOS HORTA, CREA 65.423-D/SP (ELAB.PROJ.DUPL.REST.MELH.ROD.BR-230/PB, TREC: CABEDELO-DIV.PB/CE - DIÁGNÓSTICO E PROJETO OAE'S); LAERT GUIMARÃES SILVEIRA - CREA 43075-D/MG (ELAB. PROJ. DUPLICAÇÃO RESTAURAÇÃO MELHOR.ROD.BR-230/PB,TREC:CABEDELO-DIV.PB/CE-PROJ.RESTAUR PAVIMENTO). Valor Total da Obra R$ 438.836,52 (quatrocentos e trinta e oito mil oitocentos e trinta e seis reais, cinqüenta e dois centavos). E, para constar, eu ANA VERÔNICA A ALMEIDA PENTEADO, matrícula 5281, lavrei a presente Certidão sem emendas, rasuras ou entrelinhas, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e oito, que vai por mim assinada e visada pelo Engenheiro INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR, Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba.

Ana Verônica A A Penteado

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 007.332/08
Expedida em: 17 DEZ 2008
ASS.:
FLS: 01

CONFERE COM O ORIGINAL
MATRÍCULA 5281
NOME
CREA-MG

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 31 2732 (Atendimento)

CERTIDAO : 007.332/08

FOLHA: 0001/0038

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE OS PROFISSIONAIS "PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 10.640/D-CREA-MG, "FRANCISCO ASSUNCAO DE ALMEIDA", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 44.629/D-CREA-MG, "EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 46.593/D-CREA-MG, "MARILIO CALDEIRA DO ESPIRITO SANTO", ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO AGRIMENSOR, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 50.411/D-CREA-MG, "MARCELO HENRIQUE RIBEIRO", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 65.082/D-CREA-MG, "ROGERIO COSTA LIMA", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 69.029/D-CREA-MG, ENQUANTO RESPONSAVEIS TECNICOS, E OS PROFISSIONAIS "ACHILLES PITANGA MAIA BUSCACIO", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 8.812/D-CREA-MG, "ADEMIR CORREA DA SILVA", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 9.561/D-CREA-MG, "MARCIO ROBERTO VALADARES GONTIJO", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 6.885/D-CREA-MG, "PAULO HENRIQUE LEMOS NORTA", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 65.423/D-CREA-SP, "LAERT GUIMARAES SILVEIRA", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 43.075/D-CREA-MG, ENQUANTO INTEGRANTES DO QUADRO TECNICO DA EMPRESA CONTRATADA "STRATA ENGENHARIA LTDA", EFETIVARAM OS REGISTROS DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, A SEGUIR RELACIONADAS.:::
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS ARTS.::
CERTIFICAMOS AINDA QUE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 4º DA RESOLUCAO Nº 317/86 DO CONFEA: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADO PELOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TECNICO E DE SEUS CONSULTORES TECNICOS DEVIDAMENTE CONTRATADOS" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA VARIARA EM FUNCAO DA ALTERACAO DO ACERVO TECNICO DO SEU QUADRO DE PROFISSIONAIS E CONSULTORES".:::
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO A CERTIDAO EMITIDA PELO "DER-PB", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA INFORMACAO QUE NELA CONSTA E CUJA COPIA ENCONTRA-SE NUMERADA, DEVIDAMENTE AUTENTICADA E CHANCELADA NO CREA-MG.:::::::::::::::::::::::::::::::::::::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0038 FOLHAS.

Elaborado por:	Aprovado por:
Denise Correia Fernandes	Sirley do Espirito Santo
Assistente Administrativo	Assistente Administrativo
Nº de Matricula: 1560	Portaria nº 042/2005
REG. METROPOLITANA	REG. METROPOLITANA
CREA-MG	CREA-MG

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM AS ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 31 2732 (Atendimento)

CERTIDAO: 007.332/08 (CONTINUACAO) FOLHA: 0011/0038

PROFISSIONAL:
NOME : MARILIO CALDEIRA DO ESPIRITO SANTO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
REGISTRO : 0400000050411
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CONTRATADA : STRATA ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 014217
NRO DA ART: 1-4041761100 DATA ANOTACAO : 12/12/2008 DATA BAIXA : 10/02/1999
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : DEPARTAMENTO ESTRADAS RODAGEM PARAIBA-DE
LOCAL DA OBRA/SERVICO : ROD BR-230/PB-TREC:CABEDELO-DIV.PB/CE-LOTE I,EXT: 35,0
PROPRIETARIO : DEPARTAMENTO ESTRADAS RODAGEM PARAIBA-DE
CIDADE : DIVERSAS CIDADES OUTR ESTADOS - DV
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
4344 PROJETO / CIVIL

FINALIDADE : 34050 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 01,69 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 376.145,61
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: ELAB.PROJ.DUPL.REST.MELH.ROD.BR-230/PB,T
REC:CABEDELO-DIV.PB/CE-PROJ.DESAPROPRIAC
AO,PROJ.CONT.ESTAB.TALUDE-CONT.PJ-043/98

Denise Correia Fernandes
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 31 2732 (Atendimento)

PROFISSIONAL:
NOME : MARILIO CALDEIRA DO ESPIRITO SANTO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
REGISTRO : 0400000050411
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
EMPRESA/INSTITUICAO : STRATA ENGENHARIA LTDA
REGISTRO : 14217
NRO DA ART : 2-4041784200
DATA ANOTACAO : 12/12/2008
QUANTIFICACAO : 3,00 HORA/DIA
HONORARIOS/PREMIO : R$ 0,00
DATA DE INICIO : 29/06/1998
DATA DE FIM : 00/00/0000
MOTIVO DA BAIXA :

COD-ANOTACAO : 1 - DESEMPENHO DE FUNCAO TECNICA
DESCRICAO CARGO/CURSO/PREMIO: CHEFE DE EQUIPE

Denise Correia Fernandes
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 31 2732 (Atendimento)

PROFISSIONAL:
NOME : MARILIO CALDEIRA DO ESPIRITO SANTO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
REGISTRO : 0400000050411
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CONTRATADA : STRATA ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 014217
NRO DA ART: 1-4041769600 DATA ANOTACAO : 12/12/2008 DATA BAIXA : 10/02/1999
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : DEPARTAMENTO ESTRADAS RODAGEM PARAIBA-DE
LOCAL DA OBRA/SERVICO : ROD BR-230/PB-TREC:CABEDELO-DIV.PB/CE-LOTE I,EXT: 35,0
PROPRIETARIO : DEPARTAMENTO ESTRADAS RODAGEM PARAIBA-DE
CIDADE : DIVERSAS CIDADES OUTR ESTADOS - DV
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
4344 PROJETO / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 81,69 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 62.690,91
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO PJ -043/98

Denise Correia Fernandes
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número 001.056/08 Expedida em: 06 MAR 2008
ASS.: PLS: 01

CERTIDÃO

Certificamos, a requerimento de FIGUEIREDO FERRAZ - CONSULTORIA E ENGENHARIA DE PROJETO LTDA, protocolado em 28/01/2008 sob o nº 006944-2300/2008-6, que a referida empresa executou para este Departamento o serviço discriminados a seguir:

Serviço	: Elaboração de Revisão de Projeto Final de Engenharia Rodoviária para Melhoramento e Pavimentação dos trechos Poté – Malacacheta (12,0 km) e Teófilo Otoni - Frei Gaspar (26,0 km) em rodovias de ligação inseridas no Programa PROACESSO.
Contrato	: PJU-24.017/04; assinado em 29/07/2004 e Ordem de Início dos serviços dada em 15/09/2004.
Valor Contratual	: R$ 180.163,18, a preços de janeiro/2004.
Contratante	: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG Endereço: Avenida dos Andradas nº 1120 - Belo Horizonte – MG CNPJ: 17.309.790/0001-94
Contratada	: FIGUEIREDO FERRAZ – Consultoria e Engenharia de Projeto Ltda Endereço: Rua Conde de Irajá nº 118 -Vila Mariana – São Paulo/SP CNPJ: 17.309.708/0001-94
Trabalhos Realizados	: 1) Estudos Hidrológicos; 2) Estudos Geotécnicos; 3) Estudos Topográficos; 4) Diagnóstico Preliminar de OAE; 5) Projeto Geométrico; 6) Projeto Geotécnico e de Terraplanagem; 7) Projeto de Drenagem; 8) Projeto de Pavimentação; 9) Projeto de Segurança Viária; 10) Projeto de Interseção no Mesmo Plano; 11) Projeto de Desapropriação; 12) Projeto de Obras Complementares.
Período de Execução	: Setembro/2004 a Janeiro/2006.
Responsável Técnico	: Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG – 44.629/D.
Coordenador Geral	: Marílio Caldeira do Espírito Santo, CREA/MG – 50.411/D.

E, para constar, eu Júnia Janot Pacheco Carneiro, MASP 1033304-5, Gerente da Coordenação e Controle, mandei lavrar a presente Certidão, que vai assinada por mim, pelo Diretor de Projetos e pelo Vice-Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2008.

ENGª JÚNIA JANOT PACHECO CARNEIRO
GERENTE DA DP/GCN
MASP – 1033304-5

ENGº MARCOS ANTÔNIO FRADE
DIRETOR DE PROJETOS
MASP – 1022571-2

ENGº FERNANDO ANTÔNIO COSTA JANNOTTI
VICE-DIRETOR GERAL
MASP – 1022520-9

TABELIÃO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Goiás, nº 187 - B Hte. - MG - Tel. 3222-0584
Tabelião João Maurício Vilano Ferraz
AUTENTICAÇÃO
28 FEV 2008
CONFERIDO E ACHADO CONFORME
EVERARDO VIEIRA FILHO
VENÍCIO DELLA CROCE
MARIA TERESA ALVES DINIZ
DANIELLE FERNANDES DE MORAES
MARIA ÂMBRA
PAULO MARCH
SEFERIAS FE
MARCELO ANDRADE
Certificação
AUTENTICAÇÃO
AUN 16017

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 001.056/08

FOLHA: 0001/0002

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, **CERTIFICA**, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE O PROFISSIONAL **"MARILIO CALDEIRA DO ESPIRITO SANTO"**, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO AGRIMENSOR, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL N° 50.411/D-CREA-MG, EFETIVOU SOB SUA RESPONSABILIDADE TECNICA A ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR, PASSANDO A INTEGRAR, DESTA FORMA, SUA EXPERIENCIA PROFISSIONAL, CONFORME ART. 1° DA RESOLUCAO N° 317/86 DO CONFEA.::
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NA ART.::
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO A CERTIDAO EMITIDA PELO "DER/MG", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA INFORMACAO QUE NELA CONSTA, E CUJA COPIA ENCONTRA-SE NUMERADA, DEVIDAMENTE AUTENTICADA E CHANCELADA NO CREA-MG.::::::::::::::::::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

Elaborado por:

Sirley do Espirito Santo
Assistente Administrativo
Portaria n° 042/2005
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA E CHANCELA DO CREA-MG

COD 100120

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 - ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 001.056/08 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

PROFISSIONAL:
NOME : MARILIO CALDEIRA DO ESPIRITO SANTO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
REGISTRO : 0400000050411
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CONTRATADA : FIGUEIREDO FERRAZ - CONSULTORIA E ENGENHARIA DE PROJETO LTDA
REGISTRO: 005282
NRO DA ART: 1-3064766700 DATA ANOTACAO : 14/07/2005 DATA BAIXA : 31/01/2006
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : DER/MG
LOCAL DA OBRA/SERVICO : ROD MGT 342 E ROD MG 217 TEOFILO OTONI/ MALACACHETA
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : DIVERSAS CIDADES DE MG - CD
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2244 ESTUDO TECNICO / CIVIL
4344 PROJETO / CIVIL
4346 PROJETO / GEOMETRICO

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 180.163,18
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: ELAB DE REVISAO DE PROJ DE ENGENHARIA RODOVIARIA DE MELHORAMENTO E PAVIMENTACAO CT PJU-24017/04 DE 29/07/2004

BELO HORIZONTE 06 DE março DE 2008

Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 005.198/09 Expedida em: 04 AGO 2009
ASS.: Flávia Amorim FLS: 01

CERTIDÃO

Certificamos, a requerimento de STRATA ENGENHARIA LTDA, protocolado em 09/06/2009 sob o n.º 0059694-2300/2009-0, que a referida empresa executou para este Departamento, o serviço discriminado a seguir:

Serviço	: Elaboração, com recurso parciais do BIRD, de Projeto Final e Revisão / Melhoramento de Projeto de Engenharia Rodoviária para pavimentação de rodovias pertencentes ao lote 04 do Programa PROACESSO. Trechos: Conceição das Pedras – Pedralva (14,7 km) e Delfim Moreira – Marmelópolis (23,0 km), totalizando 37,7 km.
Contrato	: PJU-29.050/2007, assinado em 10/09/2007 e com Ordem de Início dada em 24/09/2007.
Período de Execução	: Setembro/2007 a Março/2009
Valor Contratual	: R$ 720.844,37 a preços iniciais de Outubro/2006.
Contratante	: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG Endereço: Av. dos Andradas nº 1.120 – Belo Horizonte – MG CNPJ: 17.309.790/0001-94
Contratada	: STRATA ENGENHARIA LTDA. Endereço: Avenida Barbacena, nº 484-A – Barro Preto – Belo Horizonte / MG CNPJ: 38.743.357/0001-32
Trabalhos Realizados	: 1) Estudos de Tráfego (Contagem Volumétrica e Classificatória em 8 postos), Aumento da Capacidade e Níveis de Serviços; 2) Estudos Geológicos; 3) Estudos de Traçado com Implantação de sistemas de informação geográficas SIG em áreas rurais e urbanas; 4) Estudos Topográficos, inclusive em áreas urbanas; 5) Estudos Hidrológicos, inclusive em áreas urbanas; 6) Estudos Geotécnicos, inclusive em áreas urbanas; 7) Estudos Ambientais, inclusive em áreas urbanas; 8) Estudos e Diagnósticos de Obras-de-Arte Especiais, inclusive em áreas urbanas; 9) Sondagens Geotécnicas à percussão – SPT e com penetrômetro dinâmico leve – PDL; 10) Projeto Geométrico, inclusive em áreas urbanas; 11) Projeto de Terraplenagem, inclusive em áreas urbanas; 12) Projeto de Drenagem, inclusive em áreas urbanas; 13) Projeto de Pavimentação, inclusive em áreas urbanas; 14) Projeto de Interseções e Acessos, inclusive em áreas urbanas; 15) Projeto de Sinalização e Segurança Viária, inclusive em áreas urbanas; 16) Projetos de Reforços e Alargamentos de Obras-de-Artes Especiais; 17) Projeto de Desapropriação (de acordo NBR nº 14.653/ABNT, inclusive avaliação de imóveis e benfeitorias em áreas urbanas e rurais); 18) Projeto de Obras Complementares; 19) PCA – Plano de Controle Ambiental e RCA – Relatório de Controle Ambiental; 20) PRAD – Plano de Recuperação das Áreas Degradadas; 21) PTRF – Projeto Técnico de Reconstituição da Flora; 22) Projeto Ambiental e Plano Básico Ambiental; 23) Plano Funcional, Orçamento, Quantitativos, Especificações e Plano de Execução da Obra.
Responsáveis Técnicos	: Engº Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA/MG 10.640/D; (ART nº 1-40174016, de 28/09/2007); Engº Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D; (ART nº 1-40174027, de 28/09/2007); Engº Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D; (ART nº 1-40174035, de 28/09/2007); Engº Eduardo Quirino dos Santos, CREA/MG 46.593/D; (ART nº 1-40174031, de 28/09/2007); Engº Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D (ART nº 1-40174028, de 28/09/2007); e Engº Rogério Costa Lima, CREA/MG 69.029/D (ART nº 1-40512710, de 30/06/2009).
Equipe Técnica	: Engº Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D (Coordenador Geral); Engº Paulo Romeu Assunção, CREA/MG 10.640/D (Consultor Permanente – P0); Engº Pedro de Oliveira Barreto, CREA/MG 103.011/D (Consultor, Trabalhos 19,20,21 e 22); Engº Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D (Consultor, Trabalhos 2, 5, 6 e 13); Engº Eduardo Quirino dos Santos, CREA/MG 46.593/D (Trabalhos: 1, 14 e 18); Engº Hernani José de Freitas, CREA/MG 35.434/D, Engº Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D (Trabalhos: 3, 10 e 11); Engº Rogério Costa Lima, CREA/MG 69.029/D (Trabalhos: 7, 19, 22); Engº Cleide Advincula Abreu, CREA/MG 38.778/D (Trabalhos: 5 e 12); Engº Paulo Henrique Lemos Horta, CREA/SP 65.423/D (Trabalhos: 8, 9 e 16); Engº Marílio Caldeira do Espírito Santo, CREA/MG (Trabalhos: 4 e 17); Engº Luiz Henrique Costa Gomes, CREA/MG 87.910/D e Engº Márcio Roberto Valadares Gontijo, CREA/MG 6.885/D (Trabalhos: 2, 6 e 13); Engº Gustavo de Abreu Milagre, CREA/MG 91.273/D (Trabalhos: 15 e 23).

E, para constar, eu, Júnia Loureiro Janot Pacheco, MASP 1033304-5, mandei lavrei a presente Certidão, que recebe o número 018/09-DP e vai assinada por mim, pelo Diretor de Projetos e pelo Vice Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2009.

Engª Júnia Loureiro Janot Pacheco
Gerência da DPA/CE
MASP – 1033304-5

CONFERE COM O ORIGINAL
MATRÍCULA
NOME
CREA-MG

Engº Marcelo Carlos da Costa
Diretor de Projetos
MASP – 1033813-9

Engº Paulo Antônio Moreira Avelar
Vice Diretor Geral
MASP – 1164648-6

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG 30170-001, **www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-6700, 0800.28 30273** (Ouvidoria) / **0800 31 2732** (Atendimento)

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO : 005.108/09

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, **CERTIFICA**, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE OS PROFISSIONAIS "PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 10.640/D-CREA-MG, "LUCAS REBELLO HORTA VALADARES GONTIJO", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº74.525/D-CREA-MG, "FRANCISCO ASSUNCAO DE ALMEIDA", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 44.629/D-CREA-MG, "EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 46.593/D-CREA-MG, "MARCELO HENRIQUE RIBEIRO", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 65.082/D-CREA-MG, "ROGERIO COSTA LIMA", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 69.029/D-CREA-MG, "MARILIO CALDEIRA DO ESPIRITO SANTO", ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO AGRIMENSOR, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 50.411/D-CREA-MG, ENQUANTO RESPONSAVEIS TECNICOS, E "HERNANI JOSE DE FREITAS" ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 35.434/D-CREA-MG, "CLEIDE ADVINCULA ABREU", ENGENHEIRA CIVIL,CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 38.778/D-CREA-MG, "PEDRO DE OLIVEIRA BARRETO", ENGENHEIRO AMBIENTAL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 103.011/D-CREA-MG, " PAULO HENRIQUE LEMOS HORTA" ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 65.423/D-CREA-SP, " LUIZ HENRIQUE COSTA GOMES", ENGENHEIRO CIVIL E TECNICO EM ESTRADAS, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 87.910/D-CREA-MG, "MARCIO ROBERTO VALADARES GONTIJO" ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 6.885/D-CREA-MG, "GUSTAVO DE ABREU MILAGRE" ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 91.273/D-CREA-MG, ENQUANTO INTEGRANTES DO QUADRO TECNICO DA EMPRESA CONTRATADA "**STRATA ENGENHARIA LTDA**", EFETIVARAM OS REGISTROS DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR.:::::::::::::::::::::::::::
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS ARTS.:::
CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 4º DA RESOLUCAO Nº 317/86 DO CONFEA: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADO PELOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TECNICO E DE SEUS CONSULTORES TECNICOS DEVIDAMENTE CONTRATADOS" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA VARIARA EM FUNCAO DA ALTERACAO DO ACERVO TECNICO DO SEU QUADRO DE PROFISSIONAIS E CONSULTORES".:::
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO A CERTIDAO EMITIDA PELO "DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS-DER/MG", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA INFORMACAO QUE NELA CONSTA, E CUJA COPIA ENCONTRA-SE NUMERADA, DEVIDAMENTE AUTENTICADA E CHANCELADA NO CREA-MG.:::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0023 FOLHA(S).

Flavia Margaret Amorim Souza.
Assistente Administrativo
Matricula nº 1042
Portaria nº 123/2009
REG. METROPOLITANA
CREA-MG

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 31 2732 (Atendimento)

CERTIDAO: 005.108/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0008/0023

PROFISSIONAL:
NOME : MARILIO CALDEIRA DO ESPIRITO SANTO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
REGISTRO : 0400000050411
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CONTRATADA : STRATA ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 014217
NRO DA ART: 1-4052986500 DATA ANOTACAO : 31/07/2009 DATA BAIXA : 31/03/2009
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : ROD CONCEICAO DAS PEDRAS-PEDRALVA DELFIM MOREIRA-MARMEL
PROPRIETARIO : DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTA
CIDADE : DIVERSAS CIDADES MG - DV
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2244 ESTUDO TECNICO / CIVIL
4344 PROJETO / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 37,70 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 720.844,37
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: PROJ FINAL E REV./MELHORAMENTO E PAVIMEN
TACAO DE OBRAS DO PROACESSO. CONTRATO PJ
0-29.050/2007.

Flavia Margaret Amorim Souza
Assistente Administrativo
REGIONAL BELO HORIZONTE
CREA-MG

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG 30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700, 0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 31 2732 (Atendimento)

PROFISSIONAL:
NOME : MARILIO CALDEIRA DO ESPIRITO SANTO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
REGISTRO : 0400000050411
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
EMPRESA/INSTITUICAO : STRATA ENGENHARIA LTDA
REGISTRO : 14217
NRO DA ART : 2-4035997300
DATA ANOTACAO : 28/08/2008
QUANTIFICACAO : 4,00 HORA/DIA
HONORARIOS/PREMIO : R$ 0,00
DATA DE INICIO : 02/05/2008
DATA DE FIM : 00/00/0000
MOTIVO DA BAIXA :

COD-ANOTACAO : 1 - DESEMPENHO DE FUNCAO TECNICA
DESCRICAO CARGO/CURSO/PREMIO: CHEFE DE EQUIPE

Flavia Margaret Amorim Souza
Assistente Administrativo
REGIONAL BELO HORIZONTE
CREA-MG

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedida em:
002.514/10 06 MAI 2010
ASS.: FLS 01

CERTIDÃO

Certificamos, a requerimento de STRATA ENGENHARIA LTDA, protocolado em 19/04/2010 sob o nº 0052091-2300/2010-1, que a referida empresa executou para este Departamento o serviço discriminado a seguir:

Serviço	: Elaboração de Projeto Final de Engenharia Rodoviária para Restauração-Reabilitação de Pavimentos, totalizando 2.052,80 km, em 108 projetos de diferentes trechos da 4ª; 5ª; 10ª e 30ª Coordenadorias Regionais (CRG), integrantes do Projeto Estruturador 04 – PROMG PLENO e contemplado no Plano Plurianual de Ação Governamental.
Contrato	: PJU-24.004/2008, assinado em 29/01/2008.
Período de Execução	: 18/02/2008 a 30/11/2009.
Valor Contratual	: R$ 2.767.549,46 a preços iniciais de Julho/2007.
Contratante	: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG Endereço: Av. dos Andradas nº 1120, Centro – Belo Horizonte – MG CNPJ: 17.309.790/0001-94
Contratada	: STRATA ENGENHARIA LTDA. Endereço: Rua da Bahia 1900 / 14º andar, Lourdes – Belo Horizonte / MG CNPJ: 38.743.357/0001-32
Trabalhos Realizados	: **1) Demarcação da Base Quilométrica (DBQ)** – com hodômetro digital inteligente de alta precisão (erro da ordem de 50 cm/km), dotado internamente de microprocessador realizando simultaneamente os cálculos da distância percorrida e da velocidade do veículo (externadas em mostrador de cristal líquido), enviando e recebendo dados e instruções para o microcomputador ao qual é acoplado. Tiveram como finalidade o estabelecimento de uma base de referência para realização dos estudos, projetos e execução das obras, sendo executados através da marcação do eixo de referência, pelo bordo da pista de rolamento a cada estaca e identificação (demarcação à tinta) a cada 100m, definição das larguras das pistas de rolamento e dos acostamentos a cada mudança significativa. Os marcos iniciais e finais, bem como outros pontos notáveis de cada rodovia, foram considerados como ponto de referência (PTR), sendo também demarcados à tinta, de forma clara e legível, nas bordas do pavimento. Caracterizações Física, Extensométrica e Geográfica da Rede Rodoviária Estadual, consistindo em identificação de cada segmento e localização geográfica dos pontos definidores dos eixos interceptantes através de Implantação, Materialização dos marcos e demarcação dos Pontos de Referência (PTR); **2) Levantamento Visual Contínuo (LVC)** – realizado de forma contínua (processo de varredura) ao longo de cada uma das faixas de tráfego levantadas, em sistema de vídeo-registro (sistema Informatizado para Levantamento em Contínuo de Pavimentos Flexíveis/rígidos com registro em vídeo digital e referência de coordenadas geodésicas), compreendendo inventários do pavimento existente (levantamento das degradações superficiais e das deformações permanentes), sinalizações horizontal e vertical, extração de informações disponíveis das imagens registradas. Os inventários foram realizados através do emprego de veículos automatizados, com filmadora digital profissional de 5 megapixels com resolução máxima de 2048 X 1536. Os vídeos e os relatórios executivos foram disponibilizados também em formado digital, gravados em discos DVD(s); **3) Levantamento da Irregularidade Longitudinal (IRI)** – processado através de medição em contínuo, nas duas trilhas de roda de cada faixa de tráfego, através de Perfilógrafo a Laser, conforme procedimento preconizado pela classificação do HPMS Field Manual para a Classe II (sem contato), utilizando-se perfilógrafos com 3 unidades "lasers" cada, dotado de adequados softwares; a calibração do perfilógrafo foi efetuada com o emprego de DIPSTICK de alta precisão. Os resultados obtidos foram expressos através do parâmetro de comportamento denominado *International Roughness Index* (IRI); **4) Levantamento da Irregularidade Transversal (fmáx)** – processado em contínuo, em ambas as trilhas de roda (externa e externa) de cada uma das faixas de tráfego, através de perfilógrafo a laser. Os resultados obtidos foram expressos através do parâmetro de comportamento denominado Flecha de Trilhas de Roda, medidas em milímetros;

CONFERE COM O ORIGINAL
1043
MATRÍCULA
NOME

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedida em:
002.6 4 / 1 0 04 MAI 2010
ASS.: FLS 01

CERTIDÃO

Certificamos, a requerimento de STRATA ENGENHARIA LTDA, protocolado em 19/04/2010 sob o nº 0052091-2300/2010-1, que a referida empresa executou para este Departamento o serviço discriminado a seguir:

Serviço	: Elaboração de Projeto Final de Engenharia Rodoviária para Restauração-Reabilitação de Pavimentos, totalizando 2.052,80 km, em 108 projetos de diferentes trechos da 4ª, 5ª, 10ª e 30ª Coordenadorias Regionais (CRG), integrantes do Projeto Estruturador 04 – PROMG PLENO e contemplado no Plano Plurianual de Ação Governamental.
Contrato	: PJU-24.004/2008, assinado em 29/01/2008.
Período de Execução	: 18/02/2008 a 30/11/2009.
Valor Contratual	: R$ 2.767.549,46 a preços iniciais de Julho/2007.
Contratante	: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG Endereço: Av. dos Andradas nº 1120, Centro – Belo Horizonte – MG CNPJ: 17.309.790/0001-94
Contratada	: STRATA ENGENHARIA LTDA. Endereço: Rua da Bahia 1900 / 14º andar, Lourdes – Belo Horizonte / MG CNPJ: 38.743.357/0001-32
Trabalhos Realizados	: **1) Demarcação da Base Quilométrica (DBQ)** – com hodômetro digital inteligente de alta precisão (erro da ordem de 50 cm/km), dotado internamente de microprocessador realizando simultaneamente os cálculos da distância percorrida e da velocidade do veículo (externadas em mostrador de cristal líquido), enviando e recebendo dados e instruções para o microcomputador ao qual é acoplado. Tiveram como finalidade o estabelecimento de uma base de referência para realização dos estudos, projetos e execução das obras, sendo executados através da marcação do eixo de referência, pelo bordo da pista de rolamento a cada estaca e identificação (demarcação à tinta) a cada 100m, definição das larguras das pistas de rolamento e dos acostamentos a cada mudança significativa. Os marcos iniciais e finais, bem como outros pontos notáveis de cada rodovia, foram considerados como ponto de referência (PTR), sendo também demarcados à tinta, de forma clara e legível, nas bordas do pavimento. Caracterizações Física, Extensométrica e Geográfica da Rede Rodoviária Estadual, consistindo em identificação de cada segmento e localização geográfica dos pontos definidores dos eixos interceptantes através de Implantação, Materialização dos marcos e demarcação dos Pontos de Referência (PTR); **2) Levantamento Visual Contínuo (LVC)** – realizado de forma contínua (processo de varredura) ao longo de cada uma das faixas de tráfego levantadas, em sistema de vídeo-registro (sistema Informatizado para Levantamento em Contínuo de Pavimentos Flexíveis/rígidos com registro em vídeo digital e referência de coordenadas geodésicas), compreendendo inventários do pavimento existente (levantamento das degradações superficiais e das deformações permanentes), sinalizações horizontal e vertical, extração de informações disponíveis das imagens registradas. Os inventários foram realizados através do emprego de veículos automatizados, com filmadora digital profissional de 5 megapixels com resolução máxima de 2048 X 1536. Os vídeos e os relatórios executivos foram disponibilizados também em formado digital, gravados em discos DVD(s); **3) Levantamento da Irregularidade Longitudinal (IRI)** – processado através de medição em contínuo, nas duas trilhas de roda de cada faixa de tráfego, através de Perfilógrafo a Laser, conforme procedimento preconizado pela classificação do HPMS Field Manual para a Classe II (sem contato), utilizando-se perfilógrafos com 3 unidades "lasers" cada, dotado de adequados softwares; a calibração do perfilógrafo foi efetuada com o emprego de DIPSTICK de alta precisão. Os resultados obtidos foram expressos através do parâmetro de comportamento denominado *International Roughness Index* (IRI); **4) Levantamento da Irregularidade Transversal (fmáx)** – processado em contínuo, em ambas as trilhas de roda (externa e externa) de cada uma das faixas de tráfego, através de perfilógrafo a laser. Os resultados obtidos foram expressos através do parâmetro de comportamento denominado Flecha de Trilhas de Roda, medidas em milímetros;

CONFERE COM O ORIGINAL
1043
MATRÍCULA
NOME

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedição:
002.5[illegible] 04 MAI 2010
ASS.: Maria Amelia FLS 02

5) Levantamento Deflectométrico (D_0 e Linhas de Influência) – realizado com equipamento capaz de promover um carregamento dinâmico à superfície do pavimento equivalente a 41KN e com obtenção concomitante dos valores da deflexão reversível máxima e das linhas de influência. Para o efeito foram medidos valores das deflexões em 7 pontos – o primeiro localizado sob o centro de aplicação da carga e os demais distribuídos ao longo de uma distância equivalente a 1,50 m – exigindo-se a utilização de deflectógrafos de impacto do tipo *Falling Weight Deflectometer*. Os ensaios foram realizados, no caso de rodovias de pista dupla, a cada 80 metros na faixa mais carregada pelo tráfego e nas rodovias de pista simples os ensaios serão realizados a cada 80 m, alternando-se a faixa de tráfego. Nos segmentos mais problemáticos o espaçamento foi diminuído para 40 m de forma a melhor caracterizar o comportamento do pavimento e a extensão levantada segundo este critério totalizou 2.052,80 km; **6) Levantamento das Temperaturas do Pavimento e do Ar Ambiente (Tp/Tar)** – Com a finalidade maior de se poder avaliar mais adequadamente o comportamento reológico dos revestimentos asfálticos existentes foram procedidas medições das temperaturas do revestimento e do ar ambiente através de termômetros ultra-sensíveis, do tipo emissor-captador de luz infravermelha. As leituras das temperaturas foram realizadas, no caso de rodovias de pista dupla, a cada 100 m na faixa mais carregada pelo tráfego; nas rodovias de pista simples, ensaios serão realizados a cada 100 m, alternando-se a faixa de tráfego. Nos segmentos mais problemáticos o espaçamento foi diminuído para 20 m de forma a melhor caracterizar o comportamento do pavimento e a extensão levantada segundo este critério totalizou 2.052,80 km; **7) Levantamento das Coordenadas Geodésicas dos Pontos Notáveis (GPS)** - O levantamento das coordenadas geodésicas (latitude, longitude e altitude) de todos os pontos notáveis tais como início e final dos trechos e de perímetros urbanos, trevos, interseções, trincheiras/viadutos, pontes, etc. foram processados por meio de equipamentos do tipo GPS (Sistema de Posicionamento Global), apresentando precisão compatível com as exigências necessárias à futura digitalização de cartas rodoviárias; de igual forma, com base nos dados geo-referenciados obtidos, foram determinados os Índices de Geometria Horizontal (IGH) e Vertical (IGV). Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Geoprocessamento; Produção e atualização de Base Cartográfica Digital para fins de utilização em Sistema de Geoprocessamento; **8) Processamento dos Dados e Resultados** – Foram levantadas as manifestações de ruína passíveis de ocorrência na superfície dos pavimentos rodoviários, através da técnica da varredura métrica (avaliações em contínuo). Em face da exigência de aplicação deste procedimento, foi executado o processamento e tratamento dos dados obtidos de forma contínua. Concepção, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas de processamento de dados para o apoio ao gerenciamento das atividades a cargo da DER/MG; **9) Divisão, Identificação e Agrupamento dos Segmentos Homogêneos** - A partir da consideração geral individual de cada faixa de tráfego das rodovias pavimentadas foi processada a análise e qualificação de ruínas detectadas e definidos os segmentos que externavam comportamentos homogêneos distintos dos imediatamente anterior e posterior. Para efeito, os parâmetros de comportamento considerados foram tratados a partir da análise de delineação unitária através do método das diferenças acumuladas. A identificação e o agrupamento dos segmentos dos comportamento homogêneo ao longo de cada faixa dos trechos rodoviários foram processados após a discretização dos valores contínuos, tradutores das condições do pavimento dos segmentos homogêneos e o respectivo enquadramento no universo de combinações pré-definido; **10) Diagnóstico do Pavimento dos Segmentos Homogêneos** - Os segmentos homogêneos detectados foram diagnosticados de forma plena e consistente (índice de gravidade global, valor de serventia atual, etc.), de forma a permitir a definição específica das intervenções corretivas necessárias. Os resultados obtidos foram apresentados numericamente, em tabelas apropriadas, e de forma gráfica, através de histogramas, "*pie-charts*", etc., traduzindo percentuais de ocorrência dos estados de serventia do pavimento detectado ao longo dos trechos estudados; **11) Concepção e Definição das Intervenções** - Uma vez definidas as distintas condições de serventia externadas pelos pavimentos, foram definidas e detalhadas as intervenções de manutenção requeridas. Para definição da natureza das intervenções de manutenção e particularização dos tipos alternativos foram compostas "árvores de decisão" (*expert systems*) vinculando as diversas condições de serventia com a respectiva solução corretiva. As soluções-tipo foram indicadas através de árvores de decisão e traduziram, fundamentalmente, a natureza da tarefa de manutenção, o tipo ou a composição de tipos de intervenção, sem, contudo, definir a sua magnitude. No caso específico de

CONFERE COM O ORIGINAL
1042
MATRÍCULA
NOME
CREA-MG

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Especificação:
002.574/10 06 MAI 2010
ASS.: Fls. 03

pavimentos que demandaram apenas correções de caráter superficial, a natureza das soluções indicadas determina a magnitude da medida corretiva; no caso dos pavimentos que demandaram medidas corretivas de caráter eminentemente estrutural, foram indicadas na árvore de decisão as soluções mais prováveis de restauração (reforços simples ou em camadas, reconstrução total ou parcial e o emprego de técnicas de reciclagem e fresagem); **12) Priorização das Intervenções de Manutenção Rodoviária** – Foi estabelecido processo de cotejamento onde as prioridades de execução, atendendo simultaneamente as necessidades técnicas e as disponibilidades orçamentárias. O critério de priorização apoiou-se fundamentalmente na ponderação entre os seus sustentáculos: priorização técnica e priorização econômica. Para o estabelecimento da priorização técnica foram consideradas as condições da serventia externadas pelos pavimentos e para o estabelecimento dos critérios de priorização econômica foram considerados concomitantemente as condições funcionais externadas pelo pavimento e o volume de tráfego atuante, condições estas de que, em conjunto, permitiram a adequada definição das condições operacionais da estrada e por conseguinte,a definição das necessidades; **13) Análise de Estratégias Alternativas** - Para comparação entre estratégia de manutenção, foi avaliada a conveniência de se promover avaliações de comportamento futuro dos pavimentos analisados de modo a avaliar o acréscimo dos custos de restauração e o aumento da irregularidade com o tempo. As análises de estratégias alternativas foram efetuadas com base nos modernos conceitos que regem os Sistemas de Gerência de Pavimentos; **14) Diagnóstico Preliminar** – Os serviços foram desenvolvidos de forma a possibilitar a elaboração de um relatório parcial de diagnóstico, identificando as ocorrências de não conformidade detectadas no trecho e promovendo a indicação de soluções em caráter preliminar para cada segmento homogêneo; **15) Estudos Geotécnicos** – Para os locais indicados nos relatórios preliminares como passíveis de soluções do tipo reconstrução parcial ou total foram realizados furos de sondagem de forma a possibilitar a caracterização da estrutura do pavimento existente. Para cada sondagem foram realizados os ensaios de granulometria, limites físicos, compactação e Índice de Suporte Califórnia para base, sub-base e subleito. Foi também realizada sondagem rotativa para determinação das espessuras dos revestimentos asfálticos em todos os trechos; **16) Projeto Final de Reabilitação do Pavimento** – Os projetos priorizaram a reabilitação funcional dos pavimentos, com ênfase na recuperação funcional através de soluções técnicas que capacitassem as rodovias a apresentar uma vida útil de, pelo menos, quatro anos. A relação benefício-custo norteou a escolha entre as alternativas apresentadas, proporcionando soluções com maior retorno de investimento; **17) Projeto Final de Sinalização** – O projeto de sinalização foi executado a partir do cadastro criterioso dos dispositivos existente contemplando também a avaliação de suas condições de conservação. As indicações de sinalização vertical foram norteadas pela nova legislação de trânsito, inclusive no que diz respeito aos materiais a serem empregados; **18) Projeto Final de Drenagem** – O projeto de drenagem constou da avaliação dos dispositivos existentes que se destinam a captar as águas pluviais provenientes das bacias de contribuição, sejam elas localizadas na plataforma da via ou em terrenos a montante, bem como as águas subterrâneas, e encaminhá-las adequadamente de modo a não comprometer os elementos do corpo estradal. A partir dessa avaliação foram projetados os dispositivos que se fazem necessários para complementar ou recuperar o sistema de drenagem existente. Os trabalhos foram desenvolvidos a partir do cadastro realizado no campo dos dispositivos existentes, e das inspeções realizadas pelos especialistas da empresa nessa área e, com base nos resultados dos Estudos Hidrológicos, Estudos Geotécnicos, Projeto do Pavimento e demais estudos e projetos desenvolvidos. O dimensionamento hidrológico dos bueiros foi efetuado apenas nos casos em que se verificou ocorrência de problemas no seu comportamento que pudessem ameaçar a superestrutura da via, em consonância com as restrições orçamentárias do Programa PROMG PLENO; **19) Inspeção de Aterros Problemáticos** – Os locais identificados com instabilidade dos taludes foram estudados de forma mais particularizada, com indicações de soluções contemplando a origem dos ptoblemas detectados; **20) Projeto Final de Recuperação de Erosões e de Estabilização de Maciços:** Os projetos foram elaborados através de Inspeção de campo; Levantamento topográfico detalhado; Sondagens SPT e PDL, para se obter o Projeto executivo; **21) Elaboração dos Quadros de Quantidades e Orçamentos-Custos:** Os quantitativos foram definidos nos Projetos e apresentados em planilhas codificadas e padronizadas pelo DER/MG. O orçamento foi elaborado com base nesses quantitativos e utilizando a metodologia do Manual de Custos Rodoviários do DNER e as Instruções de Serviços do DER/MG, contendo:

CONFERE COM O ORIGINAL
1042
MATRÍCULA
NOME
CREA-MG

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número:
002.074/10 06 MAI 2010
ASS.:

Listagens dos serviços a executar; Relação de equipamentos, materiais e mão-de-obra a serem utilizados na execução dos serviços. Foram apresentados quantitativos estimados para análise da Fiscalização antes da conclusão final dos projetos. Foram apresentados também orçamentos parciais específicos para avaliação econômico-financeira de diferentes soluções técnicas.

Responsáveis Técnicos : Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA/MG 10.640/D (ART nº 1-40258186, de 11/03/2008); Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D (ART nº 1-40442475, de 06/02/2009); Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D (ART nº 1-40258206, de 11/03/2008); Eduardo Quirino dos Santos, CREA/MG 46.593/D (ART nº 1-40442478, de 06/02/2009) e Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D (ART nº 1-40442482, de 06/02/2009).

Equipe Técnica : Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D (Administração e Coordenador Geral); Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA/MG 10.640/D (Consultor Rodoviário - Permanente); Pedro de Oliveira Barreto, CREA/MG 103.011/D e Eduardo Quirino dos Santos, CREA/MG 46.593/D (Aterros Problemáticos, Erosões e Maciços); Hernani José de Freitas, CREA/MG 35.434/D e Luiz Henrique Costa Gomes, CREA/MG 87.910/D (Levantamentos de Campo e Auscultação dos Pavimentos); Achilles Pitanga Maia Buscácio, CREAMG 8.812/D e Marílio Caldeira do Espírito Santo, CREA/MG (Drenagem); Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D e Luiz Henrique Costa Gomes, CREA/MG 87.910/D (Geotecnia, Pavimentação, e Restauração de Pavimentos); Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D e Hernani José de Freitas, CREA/MG 35.434/D (Tratamento/Processamento de Dados, Avaliação e Reabilitação de Pavimentos); e Gustavo de Abreu Milagre, CREA/MG 91.273/D (Sinalização, Quantidades e Orçamentos-Custos).

E, para constar, eu, Júnia Loureiro Janot Pacheco, MASP 1033304-5, Gerente de Coordenação e Controle, mandei lavrar a presente Certidão, que recebe o número 006/10-DP e vai assinada por mim, pelo Diretor de Projetos e pelo Vice-Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2010.

Júnia Loureiro Janot Pacheco
Gerência de Coord. e Controle
Engª Civil – MASP 1.033.304-5

Haroldo Carlos da Costa
DIRETOR DE PROJETOS
Engº Civil – MASP 1.033.811-9

Nelson de Andrade Reis
VICE-DIRETOR GERAL
Engº Civil – MASP 1.033.645-1

CONFERE COM O ORIGINAL
MATRÍCULA
NOME
CREA-MG

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO : 002.574/10

FOLHA: 0001/0033

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, **CERTIFICA**, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE OS PROFISSIONAIS ENGENHEIRO CIVIL, "PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO", CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 10.640/D-CREA-MG E RNP 1404964738, ENGENHEIRO CIVIL "LUCAS REBELLO HORTA VALADARES GONTIJO", CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº74.525/D-CREA-MG E RNP 1402951213, ENGENHEIRO CIVIL "MARCELO HENRIQUE RIBEIRO", CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº65.082/D-CREA-MG E RNP 1404372865, ENGENHEIRO CIVIL, "FRANCISCO ASSUNCAO DE ALMEIDA", CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 44.629/D-CREA-MG E RNP 14004966978, ENGENHEIRO CIVIL, "EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS", CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 46.593/D-CREA-MG E RNP 1403730423, ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO AGRIMENSOR "MARILTO CALDEIRA DO ESPIRITO SANTO", CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 50.411/D-CREA-MG E RNP 1403237654, ENQUANTO RESPONSAVEIS TECNICOS, E ENGENHEIRO CIVIL E TECNICO EM ESTRADAS, " LUIZ HENRIQUE COSTA GOMES", CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 87.910/D-CREA-MG, E RNP 1400163838, ENGENHEIRO CIVIL,"ACHILLES PITANGA MAIA BUSCACIO", CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 8.812/D-CREA-MG,E RNP 1402484615, ENGENHEIRO CIVIL, "HERNANI JOSE DE FREITAS", CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 35.434/D-CREA-MG, E RNP 1406126144, ENGENHEIRO AMBIENTAL, "PEDRO DE OLIVEIRA BARRETO", CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 103.011/D-CREA-MG, E RNP 1405730633, ENGENHEIRO CIVIL, "GUSTAVO DE ABREU MILAGRE", CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 91.273/D-CREA-MG E RNP 1405730633, ENQUANTO INTEGRANTES DO QUADRO TECNICO DA EMPRESA CONTRATADA **"STRATA ENGENHARIA LTDA"**, EFETIVARAM OS REGISTROS DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR.::
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS ARTS.:::
CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48º DA RESOLUCAO Nº 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO ".::::::::::::::::::
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO A CERTIDAO EMITIDA PELO "DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES QUE NELA CONSTA, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS 001 A 004 (HUM A QUATRO), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.::::::::::
CERTIFICAMOS,MAIS,QUE DA PRESENTE CERTIDAO CONSTA A SEGUINTE RESSALVA.::::::::::
AS ARTS 4044255800, 4044258700, 4044258100, 4044259400, 4044259100, 4044259600, 4044246900, 4025827000, 4044256200, 4025827600, 4044257900, 4025842800, 4044258200, 4025930600, 4044257600, 4025840900, 4044257300, SAO VINCULADAS AS ARTS 4025818600, 4044247500, 4025820600, 4044247800, 4044248200, CITADAS NA CERTIDAO EMITIDA PELO DER/MG EM 27/04/2010.::::::::::::::::::::::::::::::::::::::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0033 FOLHA(S).

Flavia Margaret Amorim Souza.
Assistente Administrativo
Matricula nº 1042
Portaria nº 123/2009
REGIONAL BELO HORIZONTE
CREA-MG

Selo de Controle 009992

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, **www.crea-mg.org.br**, **tel: 31.3299-8700**,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / **0800 031 2732** (Atendimento)

PROFISSIONAL:
NOME : MARILIO CALDEIRA DO ESPIRITO SANTO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
REGISTRO : 040000060411
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CONTRATADA : STRATA ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 014217
NRO DA ART: 1-4044259600 DATA ANOTACAO : 06/02/2009 DATA BAIXA : 30/11/2009
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIV TREC.4ª,9ª,10ª,15ª,19ª E 30ª CRG 5 DO DER/MG, PRP E
PROPRIETARIO : DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTA
CIDADE : DIVERSAS CIDADES MG - DV
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
4344 PROJETO / CIVIL
2244 ESTUDO TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 2.052,80 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 2.707.545,46
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: 1º TERMO DE ADITAMENTO PRO-01 AO CONTRAT
O PJU-24.004/08 - ALTERACAO QUANT.ADEQ.I
TENS SERVICOS

Flavia Margaret Andrim Souza
Assistente Administrativo
REGIONAL BELO HORIZONTE
CREA-MG

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, **www.crea-mg.org.br**, **tel: 31.3299-8700**,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / **0800 031 2732** (Atendimento)

CERTIDAO: 002.574/10 (CONTINUACAO) FOLHA: 0013/0033

PROFISSIONAL:
NOME : MARILIO CALDEIRA DO ESPIRITO SANTO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
REGISTRO : 040000065611
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CONTRATADA : STRATA ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 014217
NRO DA ART: 1-4044246900 DATA ANOTACAO : 06/02/2009 DATA BAIXA : 30/11/2009
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIV TREC.4°,5°,10°,15°,19° E 30° CRG E DO DER/MG, PRP E
PROPRIETARIO : DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTA
CIDADE : DIVERSAS CIDADES MG - DV
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
4344 PROJETO / CIVIL
2244 ESTUDO TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 2.966,30 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 3.420.489,93
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: ELAB.REV.PROJ.ENG°RODOV.READ.PAV,DIV.TRE
C.COORDENAD.CONST.LT01,PROMG PLENO E PPA
G-CONT.PJ-24.004/06

Flavia Margaret Amorim Souza
Assistente Administrativo
REGIONAL BELO HORIZONTE
CREA-MG

"VALIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHAMBERADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 13801/2012
EXPEDIDA EM 17/04/2012 FL. Nº 06/08
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DEC

DER DF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 01/2012

PROCESSO: 113.002.271/2012

CONTRATO: 32/2008

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12/09/2008 à 31/08/2009

VALORDO CONTRATO: R$ 762.611,13 (setecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e onze reais e treze centavos)

SERVIÇOS: Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Reabilitação de Pavimentos com Melhoramentos e Adequação de Capacidade (Duplicação) nas Rodovias DF-003 (EPIA) e DF-150; Trechos: Entrº BR-010/020/030/DF-001/DF-150 - Entrº DF-007 (Granja do Torto) e Entr. BR-010/020/030/450/DF-001/003 – Entr. DF-205. Lote Único. Ext.: 18,70 km

EMPRESA: STRATA ENGENHARIA LTDA.

O Superintendente de Engenharia do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, atendendo à solicitação, ATESTA, para fins de comprovação de Acervo Técnico, conforme o Artigo 68, Inciso VIII do Regimento Interno do DER/DF, aprovado pelo Decreto nº. 15.342 de 20/12/1993, que a empresa STRATA ENGENHARIA LTDA., estabelecida NA Rua da Bahia, nº 1900, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, BH, executou para o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF), serviços de Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Reabilitação de Pavimentos com Melhoramentos e Adequação de Capacidade (Duplicação) nas Rodovias DF-003 (EPIA) e DF-150; Trechos: Entrº BR-010/020/030/DF-001/DF-150 - Entrº DF-007 (Granja do Torto) e Entr. BR-010/020/030/450/DF-001/003 – Entr. DF-205. Lote Único. Ext.: 18,70 km. Os serviços objeto do Contrato n.º 32/2008 – assinado em 12 de setembro de 2008, entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF) e a STRATA ENGENHARIA LTDA, atenderam aos requisitos técnicos estabelecidos nos Termos de Referência de forma satisfatória, conforme os seguintes aspectos:

1. **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:** 1 - Estudos de Tráfego (Aumento da Capacidade, Níveis de Serviço, Pesquisas O/D e Contagem Volumétrica / Classificatória (doze postos – sete dias – 24hs) - Projeção do VMDAT); 2 - Levantamentos e Estudos Topográficos e Serviços de Agrimensura, inclusive nas áreas de imóveis atingidos; 3 – Anteprojeto e Projeto de Capacidade de Tráfego, incluindo Pesagem de Veículos de Carga com Balança Portátil (Pesagem Dinâmica) sistema de Pesagem Toledo Rodowim 12 M, possibilitando uma caracterização mais completa e abrangente do tráfego; 4 - Simulação da Rede de Tráfego, através do software PARAMICS, nos modelos em 3D – Macroscópicos, Microscópicos e Mesoscópicos; 5 - Avaliação Funcional e Estrutural dos Pavimentos Existentes (Levantamento Visual Contínuo – LVC, através do Registro em vídeo (MultiCam Survey System – MCSS); Levantamento de Irregularidade Longitudinal (IRI) conforme procedimento preconizado pela classificação do HPMS Field Manual para a Classe II (sem contato); Levantamento Deflectométrico – Falling Weinght Deflectometer – FWD; e GPR (Ground Penetrating Radar)); 6 - Anteprojeto e Projeto de Travessias Urbanas; 7 - Anteprojeto e Projeto de Ciclovias (12,0 km de extensão e área de 36.000 m²); 8 - Anteprojeto e Projeto de Paradas de Ônibus (37 unidades); 9 - Estudos de Traçado

CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº [illegible]
EXPEDIDA EM [illegible] FL. Nº [illegible]
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

(Implantação de sistemas de informação geográfica SIG em áreas rurais e urbanas); 10 - Estudos de Meio Ambiente (RCA, PCA e EIA/RIMA); 11 - Diagnóstico Ambiental (Meios Físico, Biótico e Antrópico - Meio Socioeconômico - Influência em Áreas de Interesse); 12 - Estudos e Projeto Geotécnico (Sondagem Rotativa, Sondagem de Poço, Ensaios de Caracterização Física e Mecânica); 13 - Estudos Geológicos; 14 - Inspeções de 73 (setenta e três) obras de artes especiais e correntes, de acordo com a Norma DNIT 010/2004 – PRO; e Vistorias de Obras de Artes Especiais, incluindo laudos de avaliação (de acordo com as normas da ABNT NBR – 14653-1 e NBR – 14653-4); 15 - Estudos Hidrológicos e OAC; 16 - Anteprojeto e Projeto de Implantação e Pavimentação; 17 - Anteprojeto e Projeto de Pavimentação e Restauração; 18 - Anteprojeto e Projeto Geométrico; 19 - Anteprojeto e Projeto de Terraplenagem; 20 - Anteprojeto e Projeto de Drenagem; 21 - Projeto de Sinalização e Segurança Viária; 22 - Anteprojeto e Projeto de Intercessões, Retornos Duplos e Operacionais e Acessos; 23 - Anteprojeto e Projeto de ruas laterais (vias marginais); 24 - Anteprojeto e Projeto de Capacidade de Tráfego; 25 - Projeto de Melhoramentos e Melhorias Físico Operacionais para Aumento, Adequação e Segurança e Duplicação; 26 - Anteprojeto e Projeto de Desapropriação (conforme NBR nº14.653/ABNT, inclusive montagem dos processos e coletas/pesquisas em cartórios); 27 - Anteprojeto e Projeto de Paisagismo e Urbanização de Áreas; 28 - Anteprojeto e Projetos de Meio Ambiente (PBA, ASV, PRAD e PTRF); 29 - Licenciamento Ambiental das Obras (aprovação no IBRAM e IBAMA); 30 - Anteprojeto e Projeto Executivo de Obras-de-Arte Especiais (com 1.875,66 m de extensão, e 26.285,64 m² de área estrutural), incluindo sondagens do Tipo SPT, SP e Geomecânicas, conforme descrição:

PROJETO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS					
RODOVIA	ESTACA (Referência)	TIPO DE ESTRUTURA	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)
DF-003	24+10	Viaduto 1	496,00	27,00	13.446,00
	68	Ponte sobre o Córrego do Torto	88,00	27,00	2.376,00
	3+16 = (131+10 da Rodovia)	Viaduto 1 (Retorno 1)	35,00	16,00	560,00
	6+18 = (131+10 da Rodovia)	Viaduto 2 (Retorno 1)	42,00	19,80	831,60
	227+10	viaduto 1 (Retorno 2)	50,00	23,00	1.150,00
	7+11 = (228+10 da Rodovia)	Passagem Inferior (Retorno 2)	41,00	19,90	815,90
	271+17	Passagem Inferior 1 (DF-001)	41,27	13,00	536,51
		Passagem Inferior 2 (DF-001)	46,00	13,00	598,00
	285	Passagem Inferior 1 (DF-150)	51,86	9,10	471,93
		Passagem Inferior 2 (DF-150)	39,33	11,50	452,30
DF-150	119	Passagem Inferior A (Grande Colorado)	15,70	24,78	389,05
		Passagem Inferior B (Grande Colorado)	15,70	24,78	389,05
	122+10	Viaduto C (DF-425)	15,10	26,00	392,60
		Viaduto D (DF-425)	15,10	26,00	392,60
	337	Viaduto E (DF-420)	80,55	9,30	749,12
	119	Muros - Ramos A, B e C	479,00	-	1.757,00
	122+10	Muros 01, 02 e 03	262,05	-	807,00
	337	Muros	60,00	-	171,00

31 - Anteprojeto e Projeto de Obras Complementares; 32 - Orçamento, Plano Funcional, Especificações e Plano de Execução da Obra; 33 - Realização de Audiência Pública, conforme prevê a lei 8.666/93, com esclarecimentos dos detalhes dos projetos/serviços aos interessados.

2. **PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 12/09/2008 a 31/08/2009.

3. **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:** Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA/MG 10.640/D; Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D; Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D; Eduardo Quirino dos Santos, CREA/MG 46.593/D; Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D; Rogério Costa Lima, CREA/MG 69.029/D e Marílio Caldeira do Espírito Santo, CREA/MG 50.411/D.

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº [illegible] EXPEDIDA EM 17/04/2012 FL. Nº [illegible]
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

4. **EQUIPE TÉCNICA (Chefes de Equipe):**

Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D (Coordenador Geral); Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA/MG 10.640/D (Consultor Permanente – P0); Eduardo Quirino dos Santos, CREA/MG 46.593/D (Trabalhos: 1, 3, 4 e 24); Marílio Caldeira do Espírito Santo, CREA/MG 50.411/D (Trabalhos: 15 e 20); Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D (Trabalhos: 6, 7 e 8); Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D (Trabalhos: 5, 12 e 13); Pedro de Oliveira Barreto, CREA/MG 103.011/D (Trabalhos: 10, 11, 28 e 29); Eduardo Quirino dos Santos, CREA/MG 46.593/D (Trabalho: 31); Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D (Trabalhos: 16 e 17); Marílio Caldeira do Espírito Santo, CREA/MG 50.411/D e Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D (Trabalhos: 2, 9, 18 e 19); Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D (Trabalho: 26 e 32); Marílio Caldeira do Espírito Santo, CREA/MG 50.411/D (Trabalhos: 21, 22 e 27); Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D (Trabalhos: 23 e 25); Paulo Henrique Lemos Horta, CREA/SP 65.423/D (Trabalhos: 14 e 30); Todos os profissionais relacionados participaram do trabalho 33 – Audiência Pública.

5. **VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS:** R$ 762.611,13 (setecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e onze reais e treze centavos).

6. **QUALIDADE DOS SERVIÇOS:** Os serviços foram executados no prazo previsto, e de acordo com as normas técnicas, instruções de serviços e especificações vigentes no DER/DF, NOVACAP e no DNER/DNIT e seguindo as normas da ABNT e padrão SICAD, para todos os estudos-projetos.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e doze (2012), em Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 23 de março de 2012

Engº Roberto Leda Saldanha
Superintendente de Engenharia

Engº Fauzi Nacfur Júnior
Diretor Geral do DER/DF

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 CJ D, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0380/2012

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 018984/2008 ---------- REGISTRADA EM 24/10/2008

OBJETO DO CONTRATO:

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGANHARIA, PARA REABILITAÇÃODE PAVIMENTOS COM MELHORAMENTOS E ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE 5,2 KM DA RODOVIA DF-003 (EPIA) NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O SEU ENTRONCAMENTO COM AS RODOVIAS BR-010, BR-020, BR-030, DF-001, DF-150 ATÉ ENTRONCAMENTO COM A DF-007 (GRANJA DO TORTO) E DE 13,5 KM DA RODOVIA DF-150 NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O SEU ENTROCAMENTO COM A BR-010, BR-020, BR-030, DF-450, DF-001, DF-003 ATÉ O ENTRONCAMENTO COM A DF-205.

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:

A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 16/04/2012 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO - DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 203.495/2012. "CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA OS PROFISSIONAIS: 1- PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO, CREA-MG 10640/D; 2- LUCAS REBELLO HORTA VALADARES GONTIJO, CREA-MG 74525/D; 3- MARCELO HENRIQUE RIBEIRO, CREA-MG 65082/D; 4- EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS, CREA-MG 46593/D; 5- FRANCISCO ASSUNÇÃO DE ALMEIDA, CREA-MG 44629/D; 6- PEDRO DE OLIVEIRA BARRETO, CREA-MG 103011/D (RESPONSÁVEL TÉCNICONO PERÍODO DE 12/02/2009 A 31/08/2009) E; 7- MARILIO CALDEIRA DO ESPIRITO SANTO, CREA-MG 50411/D (RESPONSÁVEL TÉCNICONO PERÍODO DE 12/02/2009 A 31/08/2009), RESTRITA AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS ABAIXO CITADAS. "ESTA CERTIDÃO NÃO É VÁLIDA PARA OS PROFISSIONAIS: 1- ROGERIO COSTA LIMA, CREA-MG 69029/D; 2- CLEIDE ADVINCULA ABREU, CREA-MG 38778/D; 3- TARSO LUIS DE SALES, CREA-RS 127983/D E; 4- GUSTAVO DE ABREU MILAGRE, CREA-MG 91273/D".

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/ SERVIÇO:

a) Nome: PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO
Carteira Nº: MG-000000010640/D
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: DEC 23569/33 ART 28, DEC 23569/33 ART 29, RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: RODOVIA
RODOVIA

EDUARDO CONDINI - MAT. 132
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro - DRC

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 02)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 CJ D, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0380/2012

RODOVIA

b) Nome: MARCELO HENRIQUE RIBEIRO
Carteira Nº: MG-000000065082/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: RODOVIA
RODOVIA
RODOVIA

c) Nome: EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS
Carteira Nº: MG-000000046593/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: RODOVIA
RODOVIA
RODOVIA

d) Nome: ROGERIO COSTA LIMA
Carteira Nº: MG-000000069029/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: RODOVIA
RODOVIA
RODOVIA

e) Nome: FRANCISCO ASSUNCAO DE ALMEIDA
Carteira Nº: MG-000000044629/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07, DEC 23569/33 ART 28, DEC 23569/33 ART 29 (SCD).
Class. Ativ. Técnica: RODOVIA
RODOVIA
RODOVIA

f) Nome: LUCAS REBELLO HORTA VALADARES GONTIJO
[illegible]
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: RODOVIA
RODOVIA
RODOVIA

EDUARDO CONDINI - MAT. 132
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro - DRC

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 03)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 CJ D, Fone (61) 3961-2600, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0380/2012

g) Nome: CLEIDE ADVINCULA ABREU
Carteira Nº: MG-000000038778/D
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: RODOVIA
RODOVIA

h) Nome: PEDRO DE OLIVEIRA BARRETO
Carteira Nº: MG-000000103011/D
Titulo: ENGENHEIRO AMBIENTAL.
Atribuições: RES 447/00 ART 02.
Class. Ativ. Técnica: RODOVIA

i) Nome: MARILIO CALDEIRA DO ESPIRITO SANTO
Carteira Nº: MG-000000050411/D
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO AGRIMENSOR.
Atribuições: RES 218/73 ART 07, RES 218/73 ART 04.
Class. Ativ. Técnica: RODOVIA

j) Nome: TARSO LUIS DE SALES
Carteira Nº: RS-000000127983/D
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: RODOVIA
RODOVIA

k) Nome: GUSTAVO DE ABREU MILAGRE
Carteira Nº: MG-000000091273/D
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: RODOVIA

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

PROPRIETÁRIO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EMPRESA CONTRATADA: STRATA ENGENHARIA LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: DIVERSOS TRECHOS DE RODOVIAS - BRASILIA-DF

EDUARDO CONDINI - MAT. 132
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro - DRC

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 04)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Cj D, Fone (61) 3961-2600, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0380/2012

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 23/03/2012, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 3 folha(s).

1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."
2) ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.
3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.
4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia do Departamento Técnico, por delegação de competência, conforme Portaria AD nº 030/2011.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.----------

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF----------.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.----------

Brasilia-DF, 17 de Abril de 2012.

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo
Matrícula nº 132

DE ACORDO:

EDUARDO CONDINI
Chefe da Divisão Registro e Cadastro - DRC
Matrícula nº 132

(Continua em Fls.: 05)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 CJ D, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0380/2012

VISTO:

VICENTE DE PAULA SOARES DE SOUSA FILHO
Chefe do Departamento de Documentação e Atendimento - DDA
Matrícula nº 143

CERTIDÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG, autarquia Pública Estadual, CNPJ 17.309.790/0001-94, com sede em Belo Horizonte – MG, à Avenida dos Andradas nº 1.120, CERTIFICA, atendendo a requerimento protocolado sob o nº 0135395-2300/2011-0, em 15/06/2011, que a empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 38.743.357/0001-32, com sede em Belo Horizonte - MG, à Rua da Bahia nº 1.900 – 14º e 15º andar – Bairro Lourdes, executou, sob Contrato, os serviços de Apoio Técnico e Administrativo à Diretoria de Projetos do DER/MG, de forma continuada, no Gerenciamento, Desenvolvimento e Acompanhamento da Elaboração dos Projetos de Engenharia contratados e/ou elaborados pelo Órgão, relativos aos Programas PROACESSO, POTENCIALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA LOGÍSTICA DA FRONTEIRA AGRO-INDUSTRIAL E LINKS FALTANTES, discriminados e quantificados a seguir:

CONTRATO :

- Identificação: PRC – 29.070/08
- Data de Assinatura: 04 de setembro de 2008
- Data da Ordem de Início dos Serviços: 04 de novembro de 2008
- Valor Contratual: R$ 4.347.935,34, a preços de Janeiro/2008, de forma continuada, totalizando o valor de R$ 8.695.870,68
- Período de Execução: 04/11/2008 a 04/11/2010.

SERVIÇOS EXECUTADOS :

1) Aspectos Legais e Administrativos: Assessoria a Diretoria de Projetos no Desenvolvimento, Gerenciamento, Supervisão e acompanhamento dos Projetos de Diversos Programas; Elaboração e edição de relatórios de controle dos programas, subsidiando o processo de tomada de decisão da Diretoria de Projetos; Subsídio à Diretoria de Projetos na elaboração de relatórios de avaliação e desempenho dos programas, para apresentação a autoridades superiores e aos órgãos financiadores. ***2) Aspectos Técnicos:*** Definição, de comum acordo com a equipe técnica da Diretoria de Projetos, das políticas, procedimentos e programas visando a obtenção de projetos de engenharia com qualidade, economicidade e prazos determinados; Proposição de estratégias a serem seguidas e as ações mais destacadas a serem empreendidas na avaliação e aprovação dos projetos; Sistematização dos procedimentos na condução das políticas definidas para a tomada de decisão dos estudos e projetos, inclusive na fase de obras, elaborados para cada trecho ou para os conjuntos de trechos homogêneos; Padronização e especificação dos estudos e projetos individuais e integrados; Subsídio à equipe técnica da Diretoria de Projetos nos processos para tomada de decisão das soluções e revisões pontuais e contratuais nos estudos e projetos, também na fase de obras; Planejamento Rodoviário com elaboração de documentação técnica; Subsídio com informações relativas à evolução da condição funcional da malha rodoviária na efetividade na aplicação dos recursos disponibilizados; Avaliação

(análise, verificação e aprovação) dos documentos técnicos apresentados pelas consultoras projetistas, facilitando trâmites processuais e assessorando a Diretoria de Projetos nas decisões sobre os mesmos; Acompanhamento do Planejamento e Gerenciamento da Infra-Estrutura Rodoviária; Assessoramento e Acompanhamento do Desenvolvimento de Estudos e Projetos de Infra-Estrutura de Transporte, incluindo revisões e adequações nas fases de obras, e Assessoramento aos Programas Ambientais e suas respectivas licenças em órgãos estaduais e federais; Elaboração de relatórios de controle de tempos, performances, responsabilidades e efetividades da produtividade das empresas terceirizadas; Relatórios de Vistoria e Inspeção de Campo, e Análises de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental; Acompanhamento de Projetos de melhoramentos e pavimentação rodoviária por índices desempenho definidos pelos programas; Gerenciamento dos levantamentos, cadastros dos contratos, acordos e termos de ocupação das faixas de domínio existentes; Acompanhamento e Controle laboratorial dos materiais de pavimentação indicados para as obras; Controle administrativo da execução de contratos e convênios (publicações, prazos, aditivos de prazo, valor e etc.). ***3) Aspectos Econômicos-Financeiros:*** Assessoria no acompanhamento do controle de recursos financeiros por projeto de engenharia, por trechos, por contratos e convênios, e de todo empreendimento vis-à-vis das dotações orçamentárias determinadas; Gerenciamento e acompanhamento físico-financeiro de contratos e convênios de estudos e projetos; Assessoria no controle contábil de medições e preparação de prestação de contas dos recursos investidos no empreendimento com recursos próprios e também adquiridos com financiamentos internacionais; Análise e Tratamento de informações técnicas para o estabelecimento de prioridades para elaboração das propostas orçamentárias para investimentos; Participação e apoio na elaboração de propostas orçamentárias dos programas com recursos próprios e/ou com financiamentos internacionais; Acompanhamento dos indicadores de desempenho específicos de cada modalidade contratual dos projetos nos programas, incluindo a eventual checagem de compatibilidade técnica - financeira dos contratos, para subsidiar o acompanhamento gerencial global dos contratos perante as metas dos programas. ***4) Quantitativos dos Serviços Realizados:*** Coordenador: 24 homens x mês; Consultor Pleno: 2.880 horas; Engenheiro Júnior: 72 homens x mês; Engenheiro Médio: 72 homens x mês; Engenheiro Sênior: 168 homens x mês; Geógrafo: 48 homens x mês; Programador: 24 homens x mês; Técnico Médio: 120 homens x mês; Cadista: 48 homens x mês; Auxiliar Administrativo: 48 homens x mês; Auxiliar de Laboratório: 168 homens x mês; Laboratorista: 72 homens x mês; Auxiliar Técnico: 48 homens x mês; Motorista 120 homens x mês; Diárias: 7976 unidades; Microcomputadores e Periféricos: 120 equipamentos x mês; Máquina Xerox: 48 equipamentos x mês; Aquisição de Programas e afins: 31 programas; Telefax 01 unidade; Telefones Móveis: 15 aparelhos/linhas; Suprimentos de informática: Serviços Gráficos: 24 meses; 04 impressoras tipo HP Laser, inclusive com cartuchos e toner(s) pretos e coloridos, e folhas de papel no formato A0, A3 e A4; Veículo Camionete Diesel com motorista: 200.000 km; Veículo Van, 12 passageiros, com motorista: 30.000 km; Veículo Kombi, sem Motorista 260.000 km; Veículo Leve, sem Motorista: 460.000 km.

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedição em:
07 JUL 2011
Ass:

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS :

PROFISSIONAL	CREA	Nº ART / DATA
Paulo Romeu Assunção Gontijo	10.640/D – MG	1-50640582, de 15/10/08
Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo	74.525/D – MG	1-50640592, de 15/10/08
Francisco Assunção de Almeida	44.629/D – MG	1-50640617, de 15/10/08
Marcelo Henrique Ribeiro	65.082/D – MG	1-50640606, de 15/10/08
Eduardo Quirino dos Santos	46.593/D – MG	1-50640599, de 15/10/08
Marílio Caldeira do Espírito Santo	50.411/D – MG	1-51291024, de 19/07/10
Incluídos como Responsáveis Técnicos da STRATA – Engenharia Ltda. na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº 016158/11.		

EQUIPE TÉCNICA :

PROFISSIONAL	CREA	SERVIÇO(S)
Paulo Romeu Assunção Gontijo	10.640/D – MG	Coordenador Geral; Consultor Permanente
Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo	74.525/D – MG	Coordenador Setorial; Responsável Administrativo e Econômico-Financeiro
Donato Cária Campos	11.134/D – MG	Chefe de Escrit. e Residente
Achilles Pitanga Maia Buscacio	8.812/D - MG	Engenheiro Sênior; Relatório dos Programas
Luiz Henrique Costa Gomes	87.910/D - MG	Engenheiro Sênior; Relatório dos Programas.
Eduardo Quirino dos Santos	46.593/D - MG	Meio Ambiente; Análises, Revisões /Adequações de Projetos Viários
Pedro de Oliveira Barreto	103.011/D - MG	Meio Ambiente
Francisco Fernandes Coelho	CORECON/DF 2199	Gerenciamento Econômico-Financeiro
Marcelo Henrique Ribeiro	65.082/D - MG	Análises, Revisões /Adequações de Projetos Viários
Marílio Caldeira do Espírito Santo	50.411/D - MG	Análises, Revisões /Adequações de Projetos Viários
Francisco Assunção de Almeida	44.629/D - MG	Análises Revisões /Adequações de Projetos Viários
Maria da Conceição Godinho de Almeida	56.848/D - MG	Planejamento Viário

PROFISSIONAL	CREA	SERVIÇO(S)
Ademir Corrêa da Silva	9.561/D - MG	Planejamento Viário
Hernani José de Freitas	35.434/D - MG	Desapropriação; Revisões/Adequações dos Orçamentos Físicos – Financeiro e Econômico dos Projetos
Márcio Roberto Valadares Gontijo	6.885/D - MG	Estudos de Viabilidade Técnico-Econômica e Ambientais
Alvimar Mattos de Paiva	2.483/D - MG	Estudos de Viabilidade Técnico-Econômica e Ambientais

E, para constar, eu, Júnia Loureiro Janot Pacheco, MASP 1.033.304-5, mandei lavrar a presente Certidão, que recebe o número 004/11 - DP e vai assinada por mim, pelo Diretor de Projetos e pelo Vice-Diretor Geral do DER/MG.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2011.

Júnia Loureiro Janot Pacheco
Gerência de Coord. e Monitoramento
MASP 1.033.304-5

Roger Gama Veloso
DIRETOR DE PROJETOS
MASP 1.023.893-9

Nelson de Andrade Reis
VICE-DIRETOR GERAL
MASP 1.033.645-1

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedida em:
004/11 07 JUL 2011
ASS.

MATRÍCULA
NOME
CREA-MG

D:\TRABALHO\ATESTADOS E CERTIDÕES\STRATA\Certidão - Strata - PRC 29.070-08 - 2.doc

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO: 004.214/11

FOLHA: 0001/0040

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, **CERTIFICA**, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE OS PROFISSIONAIS, ENGENHEIRO CIVIL, **"PAULO ROMÊU ASSUNCAO GONTIJO"**, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 10.640/D-CREA-MG E RNP 1404964738, ENGENHEIRO CIVIL **"ALVIMAR MATTOS DE PAIVA"**, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 2.483/D-CREA-MG E RNP 1400979757, ENGENHEIRO CIVIL, **"MARCELO HENRIQUE RIBEIRO"**, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 65.082/D-CREA-MG E RNP 1404272865, ENGENHEIRO CIVIL, **"DONATO CARIA CAMPOS"**, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 11.634/D-CREA-MG E RNP 1403719063, ENGENHEIRO CIVIL, **"EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS"**, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 46.593/D-CREA-MG E RNP NUMERO **1403730423**, ENGENHEIRA CIVIL, **"MARIA DA CONCEICAO GODINHO DE ALMEIDA"**, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 1403629781 E RNP 1403629781, ENGENHEIRO CIVIL, **"LUCAS REBELLO HORTA VALADARES GONTIJO"**, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 74.525/D-CREA-MG E RNP 1402951213, ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO AGRIMENSOR, **"MARILIO CALDEIRA DO ESPIRITO SANTO"**, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 50.411/D-CREA-MG E RNP 1403237654, ENGENHEIRO CIVIL, **"FRANCISCO ASSUNCAO DE ALMEIDA"**, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 44.629/D-CREA-MG E RNP 1404966978, ENGENHEIRO CIVIL, **"ADEMIR CORREA DA SILVA"**, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 9.561/D-CREA-MG E RNP 1405592150, ENGENHEIRO AMBIENTAL, **"PEDRO DE OLIVEIRA BARRETO"**, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 103.011/D-CREA-MG E RNP 1405730633, ENGENHEIRO CIVIL, **"HERNANI JOSE DE FREITAS"** CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 35.434/D-CREA-MG E RNP 1406126144, ENGENHEIRO CIVIL, **"ACHILLES PITANGA MAIA BUSCACIO"**, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 8.812/D-CREA-MG E RNP 1402484615, ENGENHEIRO CIVIL, **"MARCIO ROBERTO VALADARES GONTIJO"**, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 6.885/D-CREA-MG E RNP 1403424349, ENGENHEIRO CIVIL E TECNICO EM ESTRADAS, **"LUIZ HENRIQUE COSTA GOMES"**, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 87.910/D-CREA-MG E RNP 1400163838, ENQUANTO RESPONSAVEIS TECNICOS OU INTEGRANTES DO QUADRO TÉCNICO DA EMPRESA **"STRATA ENGENHARIA LTDA"**, EFETIVARAM OS REGISTROS DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR.::: ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS ARTS.::

CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO Nº 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO".:::

INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO A CERTIDAO EMITIDA PELO **"DER/MG"**, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES QUE NELA CONSTA, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 04 (HUM A QUATRO),DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.::

CERTIFICAMOS, MAIS, QUE DA PRESENTE CERTIDAO CONSTA A SEGUINTE RESSALVA.::::::::::: A SOMATORIA DOS VALORES DAS ARTS CONSTANTES DESTA CERTIDAO NAO CONFEREM COM O VALOR CONSTANTE NO ATESTADO EMITIDO PELO **"DER/MG"** DE 28/06/2011.:::::::::::::::::::::::::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0040 FOLHA(S).

Flavia Margaret Amorim Souza
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
REG. BELO HORIZONTE
CREA-MG / PORTARIA Nº 123/09

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
019679

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG

Profissional:
Nome : MARILIO CALDEIRA DO ESPIRITO SANTO
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
Registro : 04.0.0000050411
PNP : 1403237654
Atribuicoes:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Contratada : STRATA ENGENHARIA LTDA

Registro: 014217

Nro Da Art: 1-5129102400 Data Anotacao : 19/7/2010 Data Baixa : 00/00/0000
Motivo Da Baixa :

Contratante : DER/MG
Local Da Obra/Servico : DIV TRECHOS
Proprietario : DER/MG
Cidade : DIVERSAS CIDADES MG - DV
Atividade(s) Tecnica(s):
0344 ASSESSORIA TECNICA / CIVIL
0444 ASSISTENCIA TECNICA / CIVIL
1144 CONSULTORIA TECNICA / CIVIL
Finalidade : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 4.347.935,34
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : EMPREITADA
Descricao Complementar: APOIO TEC./ADM. A DP DO DER/MG. CT.:
PRC - 29.070/08.

Flavia Margarot Amorim Souza
Assistente Administrativo
REGIONAL BELO HORIZONTE
CREA-MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 004.214/11 (CONTINUACAO) FOLHA: 0017/0040

Profissional:
Nome : MARILIO CALDEIRA DO ESPIRITO SANTO
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
Registro : 04.0.0000050411
RNP : 1403237654
Atribuicoes:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Contratada : STRATA ENGENHARIA LTDA

Registro: 014217

Nro Da Art: 1-5129103100 Data Anotacao : 19/7/2010 Data Baixa : 00/00/0000
Motivo Da Baixa :

Contratante : DPTO ESTRADAS RODAGEM MINAS GERAIS-DERMG
Local Da Obra/Servico : DIV TRECHOS 0
Proprietario : DPTO ESTRADAS RODAGEM MINAS GERAIS-DERMG
Cidade : DIVERSAS CIDADES MG - DV
Atividade(s) Tecnica(s):
0344 ASSESSORIA TECNICA / CIVIL
0444 ASSISTENCIA TECNICA / CIVIL
1144 CONSULTORIA TECNICA / CIVIL
Finalidade : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
Quantificacao : 0,00
Valor Obra / Servico : R$ 4.295.519,22
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : EMPREITADA
Descricao Complementar: TERMO ADITIVO PRC-01 / PRC-29.070/08.
APOIO TEC./ADM. A DP DO DER/MG.

Flavia Margaret Amorim Souza
Assistente Administrativo
REGIONAL BELO HORIZONTE
CREA-MG

062732

ATESTADO FINAL

A **DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **62453343/2013, ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **STRATA ENGENHARIA LTDA**, executou para o **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES**, os serviços abaixo relacionados.

Processo n.º	: 48426342/2010
Contrato	: PRÉS III Nº 005/2009
Data de assinatura	: 16/05/2009
Empresa	: **STRATA ENGENHARIA LTDA**
Objeto	: Elaboração dos Projetos de Reabilitação PRES III, dos Trechos EES-344 - Entrº ES 358 (Vila Valério) - Entrº ES137 (São Gabriel da Palha) extensão 26,30 Km / EES-164/341 - Alto Rio Novo - Pancas, extensão 34,00 Km Processo Licitatório: 42250323/2008
Extensão	: 26,30 KM e 34,00 KM
Valor contratual a PI	: R$ 1.250.614,86 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil e seiscentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos)
Período de execução	: 15/06/2009 a 24/02/2013
Medição	: 1ª a 13ª (Medição Final)
Valor faturado a PI	: R$ 1.244.515,07 (Um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e quinze reais e sete centavos)
Data-base (Atual)	: 31/05/2008

VILA VALÉRIO - SÃO GABRIEL DA PALHA - extensão 26,30 Km

Descrição	Unid.	Qtde. executada
Coordenação dos Projetos		
Engenheiro Coordenador (Sênior)	Mês	6,000
Elaboração de Projeto Final de Engenharia		
Relatório de Estudos de Tráfego para Projeto de Reabilitação	KM²	25,850
Contagem Volumétrica e Classificatória de Tráfego - 2 sentidos (24h)	Ud	3,000
Levantamento Topográfico cadastral por Km, faixa de 30 a 60 metros	KM²	25,850
Estudos deflectométricos, inventário e levantamento de flechas de trilha de roda	KM²	25,850
Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes para Projeto de Reabilitação	KM²	25,850

Estudos de Segurança Rodoviária para projeto de reabilitação	KM²	25,850
Avaliação de características geométricas (QI)	KM²	25,850
Projeto de Terraplenagem para Projeto de Reabilitação c/ nota de serviço e seções transversais	KM²	25,850
Estudos, Relatórios e Projetos Ambientais	KM²	25,850
Projeto de Sinalização para projeto de reabilitação de rodovia	KM²	25,850
Projeto de Interseção em nível	Ud	1,000
Projeto de Desapropriação para Projeto de reabilitação	Ha	105,200
Projeto Geométrico e de Reabilitação de Pavimento	KM²	25,850
Estudos Geológicos e Geotécnicos para projeto de reabilitação	KM²	25,850

Alto Rio Novo - Pancas - extensão 34,00 Km

Descrição	**Unid.**	**Qtde. executada**
Coordenação dos Projetos		
Engenheiro coordenador (sênior)	Mês	8,000
Elaboração de Projeto Final de Engenharia		
Relatório de Estudos de Tráfego para Projeto de Reabilitação	KM	34,000
Contagem Volumétrica e Classificatória de tráfego 2 sentidos (24 horas)	Ud	3,000
Contagem Volumétrica e classificatória de tráfego 6 sentidos (24h)	Ud	3,000
Levantamento Topográfico Cadastral por km, faixa de 30 a 60 metros	KM	34,000
Estudos deflectométricos, inventário e levantamento de flechas de trilha de roda	KM	34,000
Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes para Projeto de Reabilitação	KM	34,000
Estudos de Segurança Rodoviária para Projeto de Reabilitação	KM	34,000
Avaliação de características geométricas (QI)	KM	34,000
Projeto de Terraplenagem para Projeto de Reabilitação c/ nota de serviço e seções transversais	KM	10,000
Estudos, Relatórios e Projetos Ambientais	KM	34,000
Projeto de Sinalização para Projeto de reabilitação de Rodovia	KM	34,000
Projeto de interseção em nível	Ud	1,000
Projeto de Desapropriação para Projeto de Reabilitação	ha	136,000
Projeto Geométrico e de Reabilitação de Pavimento	KM	34,000

Selo de Controle
062734

Estudos Geológicos e Geotécnicos para Projeto de Reabilitação	KM	34,000
Estudos Geotécnicos - Sondagem a Percussão	M	40,000
Estudos Geotécnicos - Sondagem Rotativa	M	20,000
Projeto Estrutural de Obras de Arte Especiais até 40m	Ud	1,000

Os Responsáveis Técnicos pela elaboração dos projetos foram:

ART'S	FUNÇÃO	NOME
1-40521732	Coordenador Geral.	Paulo Romeu Assunção Gontijo
1-40521733	Chefe da Equipe de Pavimentação, Estudos Geotécnicos e Geológicos.	Marcelo Henrique Ribeiro
1-40521734	Chefe da Equipe dos Estudos de Tráfego e Estudos e Projetos Ambientais.	Eduardo Quirino dos Santos
1-40521735	Chefe da Equipe de Projeto de Desapropriação.	Marílio Caldeira do Espírito Santo
1-40521736	Chefe da Equipe de Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem.	Achilles Pitanga Maia Buscácio
1-40521738	Chefe de Equipe de Projeto Geométrico, Plano Funcional e de Terraplenagem / Chefe da Equipe de Projeto de Obras Complementares / Chefe da Equipe de Topografia.	Francisco Assunção de Almeida

Vitória, 11 de setembro de 2013.

TEREZA MARIA SEPULCRI NETTO CASOTTI

Diretora Geral – DG/DER-ES
CREA N.º 3018/D-ES

PAULO AUGUSTO JABOUR DE RESENDE

Assessor de Projetos Especiais – DGP/DER-ES
CREA N.º 001140/D-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO Nº: 003.298/13

FOLHA:0001/0002

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO AGRIMENSOR, "MARILIO CALDEIRA DO ESPIRITO SANTO" REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 50411/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1403237654, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA STRATA ENGENHARIA LTDA, EFETIVOU O REGISTRO DA ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR.:::::::::::::::::::

ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NA ART.::

CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO Nº 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO":::::::::::::::::::::::::::::::::::::::

CERTIFICAMOS, QUE SE ENCONTRA VINCULADO A PRESENTE CERTIDAO DE ACERVO TECNICO - CAT. CONFORME SELOS DE CONTROLE 062732 A 062734, O ATESTADO CONTENDO 03 FOLHAS, EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDAO DAS INFORMACOES NELE CONSTANTES.::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

ELABORADO POR:

ANDREIA SEVERINO BOUCINHAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
REGIONAL: METROPOLITANA
PORTARIA: 123/2009 CREA-MG

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 003.298/13 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

Profissional:
Nome : MARILIA CALDEIRA DO ESPIRITO SANTO
Título : ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
Registro : 04.0.000005041
RNP : 1403257654
Atribuições:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
ARTIGO 8 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Contratada : STRATA ENGENHARIA LTDA

Seguradora: 014217

Nro. Da Art: 1-4052113500 Data Anotacao : 16/7/2009 Data Baixa : 24/02/2013
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : DER-ES DEPTO ESTRADAS RODAGEM ESTADO ESP
Local Da Obra/Serviço : ROD BES-344 TRECHO: ENTR. ES356 - ENTR RS137 BES-164/34
Proprietário : DER-ES DEPTO ESTRADAS RODAGEM ESTADO ESP
Cidade : DIVERSAS CIDADES OUTRO ESTADO - DV
Atividade(s) Técnica(s):
4344 PROJETO / CIVIL
2344 ESTUDO TECNICO / CIVIL
Finalidade : 94850 RODOVIAS(ESTRADAS)
Quant.Floreado : 40,10 QUILOMETROS
Valor Obra / Serviço : R$ 1.250.514,86
Custas/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : EMPREITADA
Descrição Complementar: ELABORACAO DE PROJETO DE REABILITACAO
DAS RODOVIAS BES-344 E BES-164/341 LT.05
PRES-III. CONTRATO N. 005/2009.

BELO HORIZONTE, 25 DE SETEMBRO DE 2013

Andreia Severino Bonzinho
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Sítio de Controle
326455

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS – PARCIAL

Declaramos, para os devidos fins, no período compreendido entre 26/01/2017 a 28/02/2019, a empresa **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA – EPP (HPT ENGENHARIA)**, empresa sediada à Rua Castelo de Alcazar, nº 362, bairro Castelo - Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3615-9109, inscrita no CNPJ sob o nº 07.262.587/0001-56, executou para a EPL - **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.**, por meio do contrato nº 013/2016, os serviços de **Elaboração de Estudos de Engenharia visando a Concessão de Trechos Rodoviários** – Lote 02, que contemplou 685,0 km dos seguintes segmentos rodoviários:

- *Rodovia BR-381/MG. Trecho Entrº BR-116/MG (Gov. Valadares) – Entrº BR- 262/MG (João Monlevade);*
- *Rodovia BR-381/MG. Trecho Entrº BR-262/MG (João Monlevade) – Entrº BR-262/MG (p/ Sabará);*
- *Rodovia BR-262/MG. Trecho Entrº BR-381/MG (João Monlevade) – Divisa MG/ES;*
- *Rodovia BR-262/ES Trecho Divisa ES/MG – Entrº BR-116/ES (Viana),*

Os serviços adiante detalhados observaram aos padrões de qualidade exigidos, por esta Empresa de Planejamento e Logística S.A.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE E DA EMPRESA CONTRATADA

1.1. Contratante: **EPL - EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.**

1.2. Contratada: **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA – EPP (HPT ENGENHARIA).**

2. DADOS DO EMPREENDIMENTO/OBJETO

2.1. Elaboração de Estudos de Engenharia visando a Concessão de Trechos Rodoviários Rodovia BR-262/381/MG e BR-262/ES, numa extensão de 685 km.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Até o presente momento, os serviços concluídos e aceitos pela EPL foram os seguintes serviços:

#	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1	ESTUDOS DE TRÁFEGO		
1.1	Contagem Volumétrica e Classificatória (CVC) com duração de 7 dias/24 horas	postos	21
1.2	Pesquisa Origem Destino - Preferência Declarada, contemplando um total de cerca de 8750 entrevistas.	postos	10

CONFERE COM O ORIGINAL
1042
MATRÍCULA
Flávia
NOME
CREA-MG

1.3	**Relatório dos Estudos de Tráfego contemplando as atividades relacionadas a seguir:** Definição de Origem/Destino e Preferência Declarada; Determinação dos Volumes Diários Médios Anuais; Sistema Viário; Zoneamento e Mapeamento dos Transportes de Carga; Sistemas de Transporte; Rede Georreferenciada; Matriz Origem Destino; Cenários de Localização de Praças de Pedágio; Alocação de Viagens para o Ano Base - sem pedágio; Alocação de Viagens para o Ano Base - com pedágio; Projeção de Tráfego ao longo da Concessão; Cenários de Tráfego Induzido; Preparação de modelo de transporte com alocação de viagens para os cenários futuros; Cálculo do Nível de Serviço dos Segmentos Homogêneos de Tráfego através do HCM; Estruturação da Modelagem de Tráfego para a concessão; Projeção de cenários integrados a outros sistemas e modos de transporte, com perspectivas para 30 anos; Estudo de crescimento.	Km	685
2	**CADASTRO GERAL DO SISTEMA RODOVIÁRIO**		
2.1	**Levantamento Cadastral Georreferenciado, incluído elaboração de relatório contemplando as seguintes atividades:**		
2.1.1	Vídeo Registro da Rodovia – Vídeo em formato Full HD (Câmeras Métricas 360°)	km	685
2.1.2	Obras de arte Correntes (bueiros)	un	2707
2.1.3	Obras-de-arte Especiais Pontes e Viadutos	un	100
2.1.4	Drenagem Superficial	Km	685
2.1.5	Cadastro de Terraplenos (Taludes) (78 un)	km	685
2.1.6	Cadastro das Pistas e Acostamentos	Km	685
2.1.7	Sinalização Horizontal	Km	685
2.1.8	Sinalização Vertical	km	685
2.1.9	Demais elementos de proteção e segurança (Defensas metálicas, New Jersey, Balizadores, Delineadores, Elementos Antiofuscantes)	km	685
2.1.10	Iluminação	km	685
2.1.11	Travessias Urbanas	un	34
2.1.12	Cercas	km	685
2.1.13	Levantamento de Irregularidade Longitudinal (IRI) – Perfilógrafo a Laser (Classe II) e Transversal (Afundamento de Trilha de Roda) (1.540,8 km.fx)	km	685
2.1.14	Levantamento Deflectométrico – Falling Weinght Deflectometer – FWD (40/40 metros) (1.540,8 km.fx)	km	685
2.1.15	Levantamento Visual Contínuo	km.fx	1.540,8
2.1.16	Obras e Projetos em Curso	Km	685
2.1.17	Cobertura de Telefone Celular e Internet Móvel	Km	685
2.1.18	Pesquisa de Acidentes	Km	685
2.1.19	Pesquisa de Fontes de Materiais – Jazidas, Areais, Pedreiras (In natura e comercial)	Km	685
2.1.20	Levantamento topográfico com scanner terrestre, incluindo perfilamento à Laser 3D e geração de curvas de nível de metro em metro, com equipamento Laser Scanner Móvel Terrestre 3D, com	km	685

CONFERE COM O ORIGINAL
1042
MATRÍCULA
Flávia
NOME
CREA-MG

	sistema LIDAR, Câmera Métricas 360° e sistema Inercial – GPS L1/L2. (1.540,8 km.fx)		
2.1.21	Levantamento aerofotogramétrico com utilização de VANT (Veículo Aéreo Não Tripulado) e apoio de GPS L1/L2, incluindo geração de ortofoto e ortomosaico e MDT para obtenção de topografia de metro em metro	km	400
2.1.22	Termo de Arrolamento de Bens – Inventário Cadastral Completo (ICC)	un	1
3	**ESTUDOS AMBIENTAIS**		
3.1	**Levantamento de Campo e Elaboração de Relatório Final contemplando as atividades relacionadas a seguir:** Diagnóstico Preliminar; Cadastro dos Corpos Hídricos e OAE's; Cadastro dos Taludes de Corte e Aterro; Pesquisa de áreas para Bota-fora, Empréstimos e Jazidas; Cadastro dos Passivos Ambientais e das Áreas de Restrição; Definição da Tipologia Vegetacional; Reuniões com Prefeituras; Elaboração de Mapas Temáticos; Definição Áreas de Apoio Georreferenciadas; Caracterização dos Meios Físico, Biótico e Antrópico; Inventário dos Passivos Ambientais; Estimativa de Desapropriações; Estudos de Mitigação dos Passivos nos Meios Físico, Biótico e Antrópico; Análise Integrada e Níveis de Sensibilidade Socioambiental; Estudo da Viabilidade Ambiental; Premissas das licenças ambientais LP, LI e LO; Modelagem do Programa Ambiental da Concessão; Plano de Trabalho Ambiental.	km	685
4	**TRABALHOS INICIAIS**		
4.1	Diagnóstico dos trechos e a indicação das soluções para o Pavimento; Sinalização Horizontal e Vertical e Dispositivo de Segurança; Obras-de-Arte Especiais; Sistema de Drenagem e Obras-de-Arte Correntes; Recuperação Ambiental, Contenções e Terraplenos; Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações Operacionais e Praças de Pedágio; Sistema Elétrico e de Iluminação, Juntamente com os estudos foi apresentada a Orçamentação e Custos das Obras e Serviços, de acordo com as premissas especificas apresentadas e com o SICRO DNIT.	km	685
5	**TRABALHOS DE RECUPERAÇÃO**		
5.1	O programa de Recuperação contemplou os serviços e obras a serem realizados pela concessionária a partir do término dos trabalhos iniciais, até o sétimo ano da concessão, para reconduzir o sistema viário existente à plena condição de utilização, segundo os parâmetros de desempenho adotados no Programa de Exploração Rodoviária, - Recuperação do pavimento (sub-base, base e capa) das pistas existentes; - Recuperação da sinalização horizontal e vertical, dispositivos de proteção e segurança e iluminação; - Recuperação das Obras de Arte Especiais (Passagem Inferior, Pontes, Viadutos, Túneis e Passarelas); - Recuperação dos Sistemas Operacionais da Via;	km	685

CONFERE COM O ORIGINAL
1042
MATRÍCULA
Flávia
NOME
CREA-MG

- Recuperação do sistema de drenagem e nas Obras de Arte Correntes;
- Recuperação da faixa de domínio e canteiro central;
- Recuperação Ambiental;
- Recuperação de Travessias Urbanas;
- Recuperação das Redes de Tecnologia da Via;
-Execução de obras de recuperação ambiental, contenções e terraplenos;
- Indicação das prováveis fontes de insumos e sua forma de aquisição, exploração local ou comercial e cálculo da respectiva Distância Média de Transporte - DMT.

O Estudo da fase de Recuperação foi elaborado em conformidade com as normativas vigentes junto ao DNIT, contendo todos os estudos e levantamentos que tais normas indicarem.

Juntamente com os estudos, foi apresentado a Orçamentação e Custos das Obras e Serviços, de acordo o SICRO DNIT.

Foram estudadas as premissas e adotado o uso de Pavimento Rígido como solução de Recuperação, para a rodovia BR-381/MG.

6 MANUTENÇÃO PERIÓDICA E CONSERVAÇÃO

Os estudos relativos a fase de Manutenção Periódica e Conservação consideraram os elementos existentes, e a implantar da rodovia, objeto de trabalhos de manutenção e aquele objeto de trabalhos de conservação, desenvolvidos conforme os parâmetros de desempenho do PER, e normas e especificações técnicas do DNIT. A fundamentação dos ciclos de trabalho necessários ao atendimento dos parâmetros de desempenho, o dimensionamento do pessoal, as composições dos serviços e os referenciais/fontes dos custos/preços unitários com suas datas-bases, consistindo SICRO DNIT.

6.1	**Constaram os seguintes estudos:** Pavimento Rígido e Flexível; Sinalização e Dispositivos de Proteção e Segurança; Obras de Arta Especiais; Sistema de Drenagem e Obras-de-Arte Correntes; Canteiro Central e Faixa de Domínio; Terraplenos e Estruturas de Contenção; Ambiental; Edificações e Instalações Operacionais; Sistemas Elétricos e de Iluminação. Visando demonstrar, ao longo do tempo, o alcance e manutenção dos parâmetros de conforto e trafegabilidade, foi apresentada simulação por meio da ferramenta *Highway Development and Management Model* HDM-IV. Os estudos da fase de Manutenção seguiram as normativas técnicas vigentes no DNIT.	km	685

7 AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E MELHORIAS

7.1	**Programa de Ampliação da Capacidade** apresenta o conjunto de Melhorias e Ampliação de Capacidade (Duplicação) que a concessionária deverá realizar durante o prazo da concessão, para manter e melhorar o nível de serviço oferecido pela rodovia aos usuários contemplando: Topografia 3D – MDT – Nuvem de Pontos, Avaliação da Capacidade e Nível de Serviço; Estudos Geométricos incluindo Correção de Traçado, Melhorias em acessos, Duplicação; Sinalização, Drenagem e Obras de Artes Correntes, Obras-de-Arte	km	685

CONFERE COM O ORIGINAL 1042 MATRÍCULA Flávia NOME CREA-MG

Especiais (túneis, pontes e viadutos), Contenções e Pavimentação, Levantamento de Quantitativos, Orçamento com base no SICRO DNIT e Cronogramas Físico-Financeiros.

Melhorias:

CONTORNOS
Contorno de Manhuaçu-MG: Extensão: 8,876 km.

TRAVESSIAS URBANAS:

- BR-262/ES

Viana/ES: Início: km 15,9; Final: km 20,5; Extensão: 4,6 km.

Domingos Martins (bairro de Santa Isabel) /ES: Início: km 37,8; Final: km 40,4; Extensão: 2,6 km.

Marechal Floriano/ES: Início: km 45,0; Final: km 47,2; Extensão: 2,2 km.
Pedra Azul/ES: Início: km 90,0; Final: km 91,0; Extensão: 1,0 km.

Venda Nova do Imigrante/ES: Início: km 103,3; Final: km 111,6; Extensão: 8,3 km.
Ibatiba/ES: Início: km 156,7; Final: km 160,0; Extensão: 3,3 km.

Pequiá/ES: Início: km 195,8; Final: km 196,0; Extensão: 0,2 km.
Marechal Floriano/ES: Início: km 45,0; Final: km 47,2; Extensão: 2,2 km.
BR-262/MG Martins Soares/MG: Início: km 15,0; Final: km 16,1; Extensão: 1,1 km.

- BR-262/MG:

Reduto/MG: Início: km 29,0; Final: km 29,4; Extensão: 0,4 km.

Realeza/MG (distrito de Manhuaçu): Início: km 50,2; Final: km 52,0; Extensão: 1,8 km.

Santo Amaro de Minas (distrito de Manhuaçu) /MG: Início: km 56,0; Final: km 58,1; Extensão: 2,0 km.

Abre Campo/MG: Início: km 93,5; Final: km 96,7; Extensão: 3,2 km.

Rio Casca/MG: Início: km 116,0; Final: km 120,6; Extensão: 4,6 km.

Vargem Linda (distrito de São Domingos do Prata) /MG: Início: km 171,7; Final: km 172,3; Extensão: 0,6 km.

- BR-381/MG (Gov. Valadares à João Monlevade)

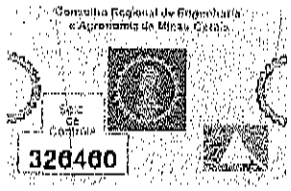

Governador Valadares/MG: Início: km 153,5; Final: km 162,2; Extensão: 8,7 km.

Baguari (distrito de Governador Valadares) /MG: Início: km 170,6; Final: km 172,0; Extensão: 1,4 km.

Periquito/MG: Início: km 200,7; Final: km 202,2; Extensão: 1,5 km.

Naque/MG: Início: km 213,3; Final: km 215,3; Extensão: 2,0 km.

Perpétuo Socorro (distrito de Belo Oriente) /MG: Início: km 227,0; Final: km 229,5; Extensão: 2,5 km.

Ipatinga/MG: Início: km 248,0; Final: km 259,6; Extensão: 11,6 km.

Coronel Fabriciano / Timóteo/MG: Início: km 260,7; Final: km 273,7; Extensão: 13,0 km.

Antônio Dias/MG: Início: km 296,0; Final: km 299,0; Extensão: 3,0 km.

Nova Era/MG: Início: km 322,6; Final: km 335,4; Extensão: 12,8 km.

Bela Vista de Minas/MG: Início: km 340,2; Final: km 345,0; Extensão: 4,8 km.

- BR-381/MG (João Monlevade à Belo Horizonte)

João Monlevade/MG: Início: km 357,3; Final: km 364,0; Extensão: 6,7 km.

São Gonçalo do Rio Abaixo/MG: Início: km 381,0; Final: km 384,2; Extensão: 3,2 km.

Bom Jesus do Amparo/MG: Início: km 394,4; Final: km 404,8; Extensão: 10,4 km.

Nova União/MG: Início: km 414,8; Final: km 417,0; Extensão: 2,2 km.

Roças Novas (distrito de Caeté) /MG: Início: km 423,0; Final: km 424,0; Extensão: 1,0 km.

Ravena (distrito de Sabará) /MG: Início: km 440,0; Final: km 441,7; Extensão: 1,7 km.

Bom Destino (bairro de Santa Luzia) /MG: Início: km 449,1; Final: km 450,2; Extensão: 1,1 km.

INTERSEÇÕES / RETORNOS:

CONFERE COM O ORIGINAL 1042 MATRÍCULA Flávia NOME CREA-MG

INTERSEÇÕES
Interseção em 2 níveis, conhecida como "Trombeta". Aplica-se geralmente para entroncamentos em "T", contendo 4 (quatro) ramos e uma rotatória.

INTERSEÇÃO TIPO 2
Interseção em 2 níveis, conhecida como "Diamante". Aplica-se geralmente para entroncamentos em "cruz", contendo 4 (quatro) ou 5 (cinco) ramos e 2 (duas) rotatória.

RETORNO TIPO 1
Dispositivo de retorno em nível, composto por pista direita e pista esquerda, separadas por canteiro central de largura variável e duas alças de retorno também separadas por canteiro, sendo que este possui largura entre 20,0 m e 40,0m.

RETORNO TIPO 3
Dispositivo de retorno em nível, composto por pista direita e pista esquerda, separadas por canteiro central de largura variável e duas alças de retorno separadas por uma rotatória alongada. Aplica-se a este tipo, 2 (dois) ou 4 (quatro) ramos para entrada e saída de bairros, instalações comerciais e/ou industriais e vias laterais

- BR-262/ES

Interseção Tipo 1: 5 unidades.

Interseção Tipo 2: 7 unidades.

Retorno Tipo 1: 22 unidades.

Retorno Tipo 3: 23 unidades.

- BR-262/MG

Interseção Tipo 1: Total: 10 unidades.

Retorno Tipo 1: 31 unidades.

Retorno Tipo 3: 9 unidades.

- BR-381/MG (GV-JM)

Interseção Tipo 1 Total: 5 unidades.

Interseção Tipo 2: Total: 3 unidades.

Retorno Tipo 1: 19 unidades.

Retorno Tipo 3: 14 unidades.

CONFERE COM O ORIGINAL
1042
MATRÍCULA
Flávia
NOME
CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Confiança
326462

- BR-381/MG (JM-BH)

Interseção Tipo 1. Total: 8 unidades.

Interseção Tipo 2. Total: 4 unidades.

Retorno Tipo 1: Total: 6 unidades.

Retorno Tipo 3: km 362,460; km 365,600. Total: 2 unidades.

PASSARELAS

BR-262/ES: Total: 8 passarelas.

BR-262/MG: 14 passarelas.

BR-381/MG (GV-JM): 15 passarelas.

BR-381/MG (JM-BH): Total: 13 passarelas.

PONTES/VIADUTOS

BR-262/ES: Extensão total: 2.463,00 m em obras-de-arte.

BR-262/MG: Extensão total: 2.135,00 m em obras-de-arte.

BR-381/MG (GV-JM): Extensão total: 1.730,00 m em obras de arte

BR-381/MG (JM-BH): Extensão total: 961,00 m. em obras de arte

O Programa de Investimentos em Duplicação da concessão foi modelado, abrangendo os seguintes tópicos:

- Avaliação da Capacidade e Nível de Serviço: Volumes diários e fluxos horários; Dados da geometria viária; Definição de segmentos homogêneos; Critérios para definição do nível de serviço; Metodologia; Evolução do nível de serviço para o período de análise.
- Ampliações de Capacidade: Ampliações vinculadas ao volume de tráfego; Ampliações de caráter obrigatório; Especificações das ampliações.
- Melhorias: Critérios para implantação de melhorias; Melhorias de caráter obrigatório; Especificações das melhorias.
- Quantitativos e Cronograma de Implantação de Melhorias e Ampliação de Capacidade.

Foi utilizada a ferramenta *Highway Capacity Manual* – HCM 2010 para análise, e avaliação do nível de serviço em todo o período de concessão de capacidade da considerando as taxas de crescimento de tráfego.

CONFERE COM O ORIGINAL
1042
MATRÍCULA
Flávia
NOME
CREA-MG

	Modelagem, estudos dos sistemas, parâmetros técnicos e de desempenho, dos investimentos necessários em equipamentos, sistemas e edificações (locação e terceirização), cronogramas de implantação, pessoal a ser alocado no sistema e seus custos, considerando a sinergia entre os sistemas, demais custos operacionais de cada sistema, frequências de operação e as fontes de referência em termos de custos ou preços unitários. Sistemas/serviços: **Sistema de atendimento aos usuários (SAU):** Atendimento médico de emergência, Atendimento mecânico, Atendimento de demais incidentes; Serviço de Inspeção de Tráfego; **Sistema de Comunicação com os Usuários:** Sistema de radiocomunicação, Sistema de telefonia convencional, Painéis de mensagem variável, Site da internet; Sistema Wi-fi; **Sistema de Monitoração de Tráfego:** Equipamentos de detecção e sensoriamento de pista, Sistema de detecção de altura, Sistema de circuito fechado de TV, Sistema de controle de velocidade; Segurança de Trânsito; Centro de Controle Operacional (CCO); Sistema de Arrecadação de Pedágio; Sistema de Pesagem de Veículos; Edificações e Instalações Operacionais; Administração da Concessionária; Guarda e Vigilância Patrimonial; Apoio à fiscalização de trânsito e da ANTT; Monitoração;		
8.1	Instalação de equipamentos que permitam o controle de velocidade, a contagem volumétrica por sentido de tráfego e por tipologia de veículo.	km	685
	Orçamentação - Modelo Operacional Elaboração de Planilha Orçamentária compatível com Programa de Operação. Valores de mercado, com cotações anexadas, de Equipamentos, Veículos e Serviços Terceirizados, dentre outros, levando-se em conta os impostos e taxas incidentes. Os serviços terceirizados foram apresentados de forma analítica, demonstrado separadamente o histograma de recursos (mão de obra, veículos e equipamentos). Salários de Profissionais que atuarão na Operação, com base nas tabelas de referência utilizadas no estudo, com a fonte devidamente justificada. Foram seguidas as orientações e premissas preconizadas no item Processo de Orçamentação - Engenharia. **Sistema de arrecadação de pedágio:** foi utilizado características físicas e operacionais da via, considerando o conjunto de tipologias que representem combinações de pistas com cobranças manuais e automáticas (sistema automatizado de identificação, pesagem, eixo suspenso, velocidade e monitoramento por vídeo), dimensionadas para situações de pista simples e dupla, indicando o número de cabines necessárias para operação do sistema compatíveis com os		

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
328484

volumes de tráfego considerados e com as configurações pré-definidas. Para equipes e equipamentos de uso contínuo (24/7), foram observadas otimizações para o período noturno, quando há menor tráfego médio.

9 ESTUDOS E MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA

Os estudos e modelagem econômico-financeira consolidou os estudos de tráfego, de engenharia e de meio ambiente, utilizando-se as premissas macroeconômicas, financeiras e definidas pelo Poder Concedente, e informada pela EPL.

O Estudo foi realizado em conformidade com as técnicas consagradas de economia e finanças, atendendo às novas normas contábeis brasileiras derivadas da IFRIC 12. A planilha financeira utilizada para simulação da modelagem seguiu os padrões exigidos pela EPL.

Premissas do Estudo Econômico-Financeiro

i. *Premissas macroeconômicas*

a) IPCA, PIB, TJLP e SELIC;

ii. *Premissas do projeto*

a) Taxa de desconto do fluxo de caixa não alavancado;

b) Prazo de Concessão;

c) Metodologia de depreciação conforme as normas da Receita Federal do Brasil;

d) A amortização dos investimentos de melhoria, contabilizados como ativo intangível de acordo com a curva de tráfego estimada (IFRIC12);

iii. *Premissas tributárias*

a) Incidentes sobre as receitas – ISSON e PIS/COFINS;

b) Incidentes sobre o lucro - IRPJ e CSLL;

c) Incentivos tributários (Utilização do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI e benefícios fiscais oriundos de programas de desenvolvimento regional);

iv. *Premissas relativas ao financiamento de referência*

a) Volume de recursos de terceiros disponível para captação, medido por meio da Relação capital de terceiros / Total de Investimentos,

b) Custo do financiamento (Indexador mais *spread*),

c) Prazos de amortização e carência,

d) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida – ICSD e Relação PL/Ativos.

v. *Premissas relativas às verbas contratuais:*

a) Verba de fiscalização:

b) Verba de segurança do trânsito:

c) Recursos para Desenvolvimento Tecnológico:

d) Emolumentos pagos à BM&FBOVESPA:

9.1 e) Ressarcimento dos estudos de viabilidade da concessão. km 685

CONFERE COM O ORIGINAL
1042 MATRÍCULA
Flávia NOME
CREA-MG

vi. *Premissas relativas aos seguros e garantias:*
a) Valores de mercado, com cotações anexadas, de Seguros e Garantias, a saber:
i. Risco Operacional
ii. Responsabilidade Civil
iii. Risco de Engenharia
iv. Garantia de Execução

Resultados dos Estudos
(i) Cálculo do valor da Tarifa Quilométrica;
(ii) Estimativa do Valor do contrato – VPL das Receitas;
(iii) Análise de sensibilidade da Tarifa Quilométrica em relação a variáveis-chave (Demanda, Investimentos, Custos e Despesas Operacionais, entre outras julgadas como pertinentes).

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS ENVOLVIDOS:

Responsáveis Técnicos			
Nome	**CREA**	**Cargo/Função**	**ART**
Paulo Romeu Assunção Gontijo	MG-10.640/D	Coordenador-Geral da Equipe	3856419
Eduardo Quirino dos Santos	MG-46.593/D	Especialista em Estudos de Tráfego	3860574
Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo	MG-74.525/D	Especialista em Orçamento de Obras e Serviços	3856458
Marcelo Henrique Ribeiro	MG-65.082/D	Especialista em Modelagem Econômico-Financeira	385651

Equipe Técnica			
Nome	**CREA**	**Cargo / Função**	**ART**
Marílio Caldeira do Espírito Santo	MG-55.411/D	Coordenação Técnica Cadastro Geral do Sistema Rodoviário Modelagem Operacional e Elaboração do PER Ampliação da Capacidade e Melhorias	4507353
Valter Barrueco Filho	MG-136.485/D	Estudos e Projetos Ampliação da Capacidade e Melhorias	4598739
Rafaela da Silva Cruz	MG-192.283/D	Sistemas, Estudos e Projetos de Pavimentação	2826173

Fernando de Souza Pena	MG-134.624/D	Cadastro Geral do Sistema Rodoviário Perfilamento a Laser	3153006
Alfredo Brasileiro Amâncio	MG-101.887/D	Cadastro Geral do Sistema Rodoviário	3152951
Brayam Cleiton Silva dos Santos	PR-103.590/D	Cadastro Geral do Sistema Rodoviário	5118423
Rodrigo Pereira	MG-160.971/D	Trabalhos Iniciais, de Recuperação e Manutenção Periódica e Conservação Obras-de-Arte Especiais-OAE	4594406
José Eduardo Quina	MG-4.638/D	Modelagem das Fases Estruturantes Modelagem Economico-Financeira Modelagem Operacional e Elaboração do PER	4709973
Bernar D'Assis Granja Campos	SP-5070147767/D	Cadastro Geral do Sistema Rodoviário Estudos de Tráfego Pavimento	4507332
Breno Melo Gontijo	MG-64.303/D	Ampliação da Capacidade e Melhorias Estudos Ambientais Drenagem e OAC	1536793
Tiago Sousa Gonzaga	MG-117.638/D	Modelagem de Custos e Orçamentos Trabalhos Iniciais, de Recuperação e Manutenção Periódica e Conservação Orçamento de Serviços e Sinalização	4594416
Mariana Menezes Torres	SC-985.485/D	Estudos Ambientais Todas disciplinas	5118369
Marcelo Henrique Ribeiro	MG-65.082/D	Cadastro Geral do Sistema Rodoviário Modelagem Operacional e Elaboração do PER	385651

5. DADOS DA EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.

Razão Social: Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL
CNPJ: 15.763.423/0001-30
Endereço Comercial: Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C SCS, Quadra 9, Lote C, 7° e 8° andares, Brasília - DF, CEP: 70308-200.

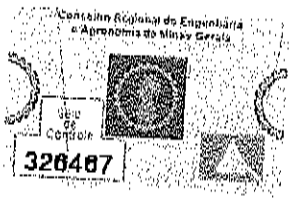

Contatos: (61) 3426-3747; institucional@epl.gov.br
Atividade Econômica: Empresa Pública constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira.

Brasília, DF, 18 de abril de 2019.

Eng. Hugo Sternick
Fiscal do Contrato

Eloi Angelo Palma Filho, M. Eng
Coordenador de Rodovias
CDROD/EPL

Adailton Cardoso Dias
Diretor de Planejamento

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420190006228

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARILIO CALDEIRA DO ESPIRITO SANTO..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **MARILIO CALDEIRA DO ESPIRITO SANTO**.....

Registro: **04.0.0000050411**..... RNP: **1403237654**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL; ENGENHEIRO AGRIMENSOR**.....

.....

.....

Número ART: **14201800000004644709** Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**... Registrada em: **20/7/2018**

Forma de Registro: **Inicial**..... Participação Técnica: **Corresponsável**.....

Empresa Contratada: **HUMBERTO SANTANA - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA - EPP**.....

.....

Contratante: **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A - EPL**..... CPF/CNPJ: **15763423000130**.

Logradouro: **QUADRA SCS QUADRA 9, LOTEC, C.PARQUE CIDADE CORPORATE**..... Nº: .....

Complemento: **TORRE C, 7º E 8º AN**..... Bairro: **ASA SUL**.....

Cidade: **BRASÍLIA**..... UF: **DF**..... CEP: **70308-200**

Contrato: **013/2016**..... celebrado em ..... Vinculado à ART: **14201700000003856519**

Valor do contrato: **R$ 3984113,47**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....

Ação Institucional: .....

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR-262/381/MG E BR262/ES**..... Nº: .....

Complemento: ..... Bairro: .....

Cidade: **JOÃO MONLEVADE**..... UF: **MG**..... CEP: **35930-027**

Início: **26/1/2017**. Situação: **ATIVIDADE EM ANDAMENTO** Coord. Geográficas: .....

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**..... Código: .....

Proprietário: **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A - EPL**.....CPF/CNPJ: **15763423000130**.

Atividade Técnica: **EXECUÇÃO ESTUDO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS)** , **Quantidade 485,00** , **Unidade km**.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Observações

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE ENGENHARIA VISANDO A CONCESSÕES DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - LOTE 02 (MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA).....

.....

.....

Informações Complementares

.....

.....

.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0326455 a 0326467, o documento contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190006228/2019

03/10/2019 , 11:32:00

1420190006228

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Governo do Estado do Tocantins
Agência Tocantinense de Transportes e Obras
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
418782

Contrato: 00036/2017 SubContrato: 0 Processo: 00120.3896/2017 Data Assinatura: 30/11/2017

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF 38.743.357/0001-32 executou para a Agência Tocantinense de Transportes e Obras-AGETO, CNPJ: 17.684.344/0001-60, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONAL E PROJETOS, o serviço abaixo discriminado:

Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA/MG 10.640/D (Consultor);
Romeu Gontijo, CREA/TO 202.820/D (Coordenador Geral);
Engenheiros de Levantamentos de Campo/Gerência de Pavimentos, Estudos e Projetos:
Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D;
Breno Melo Gontijo, CREA/MG 64.303/D;
Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D;
Bernar D'Assis Granja Campos, CREA/SP 5070147767/D;
Eugênio Flavio Lemos Horta, CREA/MG 42.793/D;
Marílio Caldeira do Espírito Santo, CREA/MG 50.411/D;
Nathália Carolina Tertuliano Caires, MG-192.280/D;
Tiago de Souza Gonzaga, CREA/MG 117.636/D;
Sirleno Alves Pereira CREA/MG 93.028/D
Rodrigo Pereira, CREA/MG 160.971/D

Valor Contrato: R$4.071.316,32 Valor Aditivo: R$ 0,00 Valor Total: R$ 4.071.316,32 Valor Medido: R$ 4.071.316,32

Objeto: 01 elaboração de projetos de engenharia para reabilitação e manutenção de rodovias estaduais, CREMA 2º Etapa, do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS

Área Obj: Unid:

Área Obj: Unid:

Órgão Contratante: 17.684.344/0001-60 AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS

Nº da O.S.: 00036001/2017 Dt da O.S.: 01/12/2017 Dt Término.: 04/04/2019 Local: TAGUATINGA - TO

Endereço:

SERVIÇOS EXECUTADOS

Medição: 11ª - Final

Dt Ultima Med.: 04/04/2019

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
01.00.000	**PRODUTO 1**			
01.01.000	**LEVANTAMENTO DE CAMPO**			
01.01.001	RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO DE CAMPO 01 (138 KM)	UN	1,00	100,00%
01.01.002	RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO DE CAMPO 2 (277 KM)	UN	1,00	100,00%
01.01.003	RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO DE CAMPO 3 (277 KM)	UN	1,00	100,00%
01.01.004	RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO DE CAMPO 4 (277 KM)	UN	1,00	100,00%
01.01.005	RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO DE CAMPO 5 (277 KM)	UN	1,00	100,00%
01.01.006	RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO DE CAMPO 6 (138 KM)	UN	1,00	100,00%
02.00.000	**PRODUTO 2**			
02.01.000	**MINUTAS**			
02.01.001	MINUTA DO RELATÓRIO DO PROJETO 01 (138 KM)	UN	1,00	100,00%
02.01.002	MINUTA DO RELATÓRIO DO PROJETO 02 (277 KM)	UN	1,00	100,00%
02.01.003	MINUTA DO RELATÓRIO DO PROJETO 03 (277 KM)	UN	1,00	100,00%
02.01.004	MINUTA DO RELATÓRIO DO PROJETO 04 (277 KM)	UN	1,00	100,00%
02.01.005	MINUTA DO RELATÓRIO DO PROJETO 05 (277 KM)	UN	1,00	100,00%
02.01.006	MINUTA DO RELATÓRIO DO PROJETO 06 (138 KM)	UN	1,00	100,00%
03.00.000	**PRODUTO 3**			
03.01.000	**PROJETOS**			
03.01.001	RELATÓRIO DOS PROJETOS 1 (138 KM)	UN	1,00	100,00%
03.01.002	RELATÓRIO DOS PROJETOS 2 (277 KM)	UN	1,00	100,00%

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Certidão
418783

Contrato: 00036/2017 SubContrato: 0 Processo: 00120.3696/2017 Data Assinatura: 30/11/2017

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
03.01.003	RELATÓRIO DOS PROJETOS 3 (277 KM)	UN	1,00	100,00%
03.01.004	RELATÓRIO DOS PROJETOS 4 (277 KM)	UN	1,00	100,00%
03.01.005	RELATÓRIO DOS PROJETOS 5 (277 KM)	UN	1,00	100,00%
03.01.006	RELATÓRIO DOS PROJETOS 6 (139)	UN	1,00	100,00%

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

1 – RODOVIA/TRECHO/EXTENSÃO/JURISDIÇÃO:

RODOVIA	INICIO	FINAL	RESIDÊNCIA	EXTENSÃO (KM)
TO - 070	PORTO NACIONAL (PINHEIRÓPOLIS)	BREJINHO DE NAZARÉ	R1	35,00
TO - 070	BREJINHO DE NAZARÉ	ALIANÇA DO TOCANTINS	R1	61,00
TO - 255	MONTE DO CARMO	PORTO NACIONAL	R1	40,00
TO - 255	PONTE ALTA DO TOCANTINS	MONTE DO CARMO	R1	90,00
TO - 130	BARRA DO OURO	ENTRº BR-010 (MORRO GRANDE)	R2	27,09
TO - 164	CARMOLÂNDIA	NOVO HORIZONTE	R2	18,00
TO - 164	ARAGUANÃ	CARMOLÂNDIA	R2	61,00
TO - 164	XAMBIOÁ	ARAGUANÃ	R2	25,00
TO - 416	ENTRº TO-222 (SANTA FÉ)	COCALINHO (TRECHO URBANO)	R2	4,50
TO - 420	PIRAQUÉ	ENTRº BR-153 (XAMBERLÂNDIA)	R2	32,00
TO - 420	ENTRº BR-153	PIRAQUÉ (TRECHO URBANO)	R2	6,50
TO - 210	TOCANTINÓPOLIS	ENTRº BR-230	R3	15,00
TO - 415	NAZARÉ / SANTA TEREZINHA	PALMEIRAS	R3	32,00
TO - 126	SUMAUMA	ENTRº TO-201	R3	14,02
TO - 010	PRODECER	PEDRO AFONSO	R4	45,54
TO - 010	PEDRO AFONSO (ENTRº BR-235)	SANTA MARIA	R4	54,07
TO - 164	BERNARDO SAYÃO	ENTRº TO-335	R4	27,12
TO - 164	POVOADO DEZENOVE	BERNARDO SAYÃO	R4	42,40
TO - 430	JUARINA	ENTRº TO-335	R4	13,28
TO - 335	ENTRº TO-010	COLINAS	R4	70,30
TO - 335	COLINAS	DIV TO-PA (COUTO MAGALHÃES)	R4	107,11
TO - 387	SÃO SALVADOR	PALMEIRÓPOLIS	R5	40,00
TO - 387	PALMEIRÓPOLIS	DIVISA TO-GO	R5	28,13
TO - 460	ENTRº. BR-242	SUCUPIRA	R5	15,00
TO - 498	ENTRº 373	JAÚ	R5	36,20
TO - 498	JAÚ	ENTRº TO 387	R5	41,80
TO - 296	PARANÃ	SÃO SALVADOR	R5	55,00
TO - 040	DIANÓPOLIS	NOVO JARDIM	R6	33,20
TO - 040	NOVO JARDIM	DIVISA TO-BA	R6	37,00
TO - 110	DIVISA TO-BA (GARGANTA)	ENTRº TO-040 (DIANÓPOLIS)	R6	57,00
TO - 110	ENTRº TO-040	PONTE ALTA DO BOM JESUS	R6	38,00
TO - 110	PONTE ALTA DO BOM JESUS	ENTRº BR-242 (TAGUATINGA)	R6	35,50
TO - 110	TAGUATINGA	AURORA	R6	44,00
TO - 110	AURORA	LAVANDEIRA	R6	15,60
TO - 110	LAVANDEIRA	COMBINADO (TRECHO URBANO)	R6	6,50
TO - 110	COMBINADO	NOVO ALEGRE	R6	10,30
TO - 110	NOVO ALEGRE	DIVISA TO-GO (TRECHO URBANO)	R6	6,60

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de controle
416784

ACESSO	ENTR° TO-110	AZUIS (TRECHO URBANO)	R6	1,10
TO - 080	PALMAS	PARAÍSO	R7	61,00
TOTAL KM				1.382,86
TOTAL PROJETOS				39

2 - ESCOPO DOS SERVIÇOS

2.1 – LEVANTAMENTOS E ENSAIOS DE CAMPO

2.1.1 – DEMARCAÇÃO DA BASE QUILOMÉTRICA – DBQ (ESTAQUEAMENTO)

As estacas de referência foram implantadas ao longo do trecho da rodovia (a cada 20m), demarcadas à tinta, de forma automatizada, com precisão da ordem de 1 mm, por meio de equipamento eletrônico acoplado ao Nitestar-DMI cinemático dotado de GPS L1/L2, com pós-processamento, objetivando suas utilizações em levantamentos topográficos e cadastrais e rastreios GNSS. A demarcação foi realizada com o equipamento AMS (Automated Mark System) que processa simultaneamente a distância percorrida, associada à velocidade do veículo. Na metodologia executada foi demarcado um eixo de referência na borda do acostamento a cada 100,0 (cem) metros, identificando as estacas referenciais. Os pontos notáveis, inclusive os marcos inicial e final foram considerados como pontos de referência (PTR) e, foram marcados também à tinta, de forma clara e legível, nas bordas do pavimento. Foi entregue o linear do estaqueamento, com as estacas devidamente posicionadas em planta geométrica, através do MDT.

O software pós-processou dados GPS e GONASS das portadoras L1 e L2 (ciclo completo), L2C e código C/A na L1 e L2. Dos formatos exportados pelo software, estão inclusos: AutoCAD DXF/ DWG, ASC, TXT, CSV,JPG, TIF, XML, KML, KMZ (Google Earth), incluindo os pontos com os códigos e os atributos, bem como linhas e alinhamentos.

2.1.2 – FILMAGEM DIGITAL DOS PAVIMENTOS E ACESSÓRIOS DAS VIAS

A filmagem foi processada através do sistema de vídeo-registro, capaz de sincronizar as imagens obtidas simultaneamente por duas câmeras filmadoras digitais de alta resolução - do tipo Full HD - com o hodômetro digital inteligente de alta precisão – imagens georreferenciadas. O registro em vídeo digital do pavimento foi processado pelo equipamento Multifunction Vehicle, que proporcionou a filmagem digital do pavimento e dos demais subsistemas rodoviários através de 3 câmeras estrategicamente posicionadas para a obtenção dos seguintes vídeos-registros digitais e georreferenciados:

- a primeira câmera, disposta na parte frontal do veículo, promoveu a filmagem do pavimento e do acostamento na faixa de tráfego correspondente ao deslocamento do veículo, bem como dos demais subsistemas rodoviários (dispositivos de sinalização horizontal e vertical e de drenagem superficial, erosões de taludes, ocupação da faixa de domínio, etc.)

- a segunda câmera, disposta na lateral traseira do veículo, permitiu a filmagem do pavimento e acostamento na faixa oposta ao deslocamento do veículo, assim como dos subsistemas rodoviários existentes retrocitados;

- a terceira câmera, disposta no início do teto do veículo e direcionada única e exclusivamente para o pavimento, promoveu a tomada de fotos sequenciais a cada 5 metros percorridos (independentemente da velocidade de deslocamento) captando, com precisão extraordinária, uma extensão do pavimento correspondente a 15 metros.

• Straight Angle Pavement Recorder - equipamento que proporcionou a filmagem digital ortogonal do pavimento através de uma câmera Full HD, disposta na extremidade de um dispositivo de sustentação retrátil - fixado ao teto – o qual se estende cerca de 1,30 m para além da traseira do veículo-teste; a projeção do filme em verdadeira grandeza - em uma tela branca (ou parede) com 2,0 m de largura.

As leituras efetuadas por um *GPS - Global Positioning System*, de forma que cada foto componente do vídeo-registro tenha sua localização identificada através de suas coordenadas geodésicas por meio de GPS L1/L2, com pós-processamento, objetivando suas utilizações da trajetória colatada através do sistema inercial/GNSS foi processada em software especializado (Inertial Explorer) capaz de trabalhar com múltiplas bases GNSS, dentre outras informações, as seguintes:

- *Estado Superficial do Pavimento Existente;*
- *Localização e Cadastramento/Diagnóstico das Interseções e Acessos;*
- *Localização e Cadastramento/Diagnóstico dos Perímetros Urbanos e Interseções;*
- *Localização e Cadastramento/Diagnóstico dos Dispositivos de Drenagem Superficial;*
- *Localização e Cadastramento/Diagnóstico dos Dispositivos de Sinalização Horizontal e Vertical;*
- *Localização e Cadastramento/Diagnóstico de Obras-de-Arte Especiais;*
- *Contagem Estimativa do VDMA do Tráfego e Classificação;*
- *Localização e Cadastramento/Diagnóstico de Postos de Serviços;*
- *Cadastramento/Diagnóstico da Faixa de Domínio e Cercas;*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Certidão
418785

- *Cadastramento/Diagnóstico da Iluminação Pública;*
- *Dados gerais sobre as interferências, barreiras físicas e afins.*

Foram delimitadas, de forma específica, todas as áreas comprometidas pela presença de manifestações de ruína, as quais deverão ser alvo de intervenções de caráter localizado, através do equipamento Straight Angle Pavement Recorder - que proporciona a filmagem digital ortogonal do pavimento através de uma câmera Full HD, disposta na extremidade do dispositivo de sustentação retrátil - fixado ao teto – o qual se estende cerca de 1,30 m para além da traseira do veículo-teste; a projeção do filme em verdadeira grandeza - em uma tela branca (ou parede) com 2,0 m de largura – possibilitou:

- *a identificação de todas as patologias (inclusive de fissuras incipientes) com enorme clareza e transparência;*
- *a delimitação gráfica, com um "mouse" eletrônico, das patologias detectadas;*
- *Levantamento Específico de Áreas Degradadas (LEAD) e a quantificação das áreas degradadas por tipo de patologia e "in totum".*

Em face da aplicação desta sistemática de processamento em contínuo, o tratamento dos dados obtidos permitiu a determinação de índices tradutores das características de degradação superficial, de deformação permanente e de deformabilidade elástica dos pavimentos avaliados, estaca por estaca. De forma a complementar as avaliações e análises efetuadas, os "softwares" de análise contemplaram, concomitantemente, também o tratamento dos dados nas formas preconizadas pelas Especificações DNIT – 006/2003 – PRO (antigo PRO 08/78) e DNER – ES128/83.

2.1.3 – CLASSIFICAÇÃO DA FILMAGEM DIGITAL

O levantamento das rodovias foram codificados com os dados das imagens "foto registro" georreferenciadas, em conformidade com o método iRAP, além dos dados de codificação extraídos das imagens para o uso na coleta de dados de acidentes, volume de tráfego e velocidade relativas às rodovias em questão, desta forma foi produzido um arquivo de entrada incluindo todos os atributos da rodovia para efetuar a classificação por estrelas, para identificar áreas de alto risco e subsidiar as soluções de projetos de sinalização com investimentos em segurança rodoviária.

2.1.4 – LEVANTAMENTO ESPECÍFICO DE ÁREAS DEGRADADS - LEAD

Foram delimitadas, de forma específica, todas as áreas comprometidas pela presença de manifestações de ruína, as quais deverão ser alvo de intervenções de caráter localizado, através de filmagem digital por uma câmera disposta verticalmente à superfície do pavimento, por faixa de tráfego e em contínuo. As informações adquiridas foram processadas de forma a permitir o mapeamento gráfico das áreas degradadas.
Foram identificados e cadastrados os defeitos presentes na superfície dos pavimentos das rodovias rurais e em segmentos urbanos, com base na metodologia SHRP. Além do cadastro dos tipos de defeito e as respectivas severidade e extensão, foram definidos e cadastrados os pontos dedutíveis de cada defeito para fins de cálculo de um Índice de Condição do Pavimento (ICP).

O trabalho de delineação geométrica das áreas degradadas foi processado através do emprego das filmagens em vídeo-registro, promovendo-se, com o auxílio do "mouse", a circunscrição dos defeitos constatados em polígonos regulares. As áreas demarcadas foram armazenadas automaticamente em mídia magnética, através de sistema informatizado e forma processadas de forma a permitir o mapeamento gráfico, em impressos apropriados. O sistema, arquivado em um banco de dados, subsidiou a impresão de lineares gráficos por faixa de tráfego, com precisão submétrica capaz de permitir a quantificação das operações executivas e dos materiais necessários.

2.1.5 – LEVANTAMENTO DA IRREGULARIDADE LONGITUDINAL (IRI)

O levantamento da irregularidade longitudinal dos pavimentos foi processado através da medição, em contínuo, nas duas trilhas de roda, do International Roughness Index (IRI), parâmetro tradutor das características de conformação geométrica longitudinal da pista. As medições foram processadas através de perfilógrafo a laser – Classe II (sem contato) de acordo com a classificação do HPMS Field Manual – dotado de 5 (cinco) sensores a laser, interfaceados com "laptops" de bordo através de softwares de aquisição, análise e interpretação de dados; a calibração do perfilógrafo foi realizada com o emprego de DIPSTICK de alta precisão e os resultados obtidos foram expressos em mm/km.

2.1.6 – DETERMINAÇÃO DA IRREGULARIDADE TRANSVERSAL – PERFIL TRANSVERSAL E Fmax

O levantamento da irregularidade transversal dos pavimentos foi processada através da medição, em contínuo, do perfil transversal, através do emprego de transverso - perfilógrafo a laser – Classe II (sem contato) – com filmagem digital contínua da deformada experimentada por um feixe de raio laser incidindo no pavimento com inclinação da ordem dos 22°; o equipamento foi interfaceado com computadores de bordo através de softwares de aquisição, análise

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
418780

e interpretação de dados, com a reprodução da conformação geométrica externada pela seção transversal pela pista, permitindo a definição das flechas nas trilhas de roda (Fmáx.) e a existência de deformações permanentes de natureza plástica.

2.1.7 – LEVANTAMENTO SUPERFICIAL DO PAVIMENTO 3D

O levantamento de campo foi realizado com o equipamento PavScan. O equipamento utiliza linhas de projeção de laser (1 linha por milímetro na seção transversal da via), câmeras de alta potência e óptica avançada para adquirirem alta definição do perfil 3D da superfície. A tecnologia permitiu a visão 3D para avaliação automática do estado do pavimento, incluindo deformações transversais e longitudinais. A base de georreferenciamento do Levantamento do PCI é a mesma da base de dados do Software do equipamento.

Foi utilizado o método PCI – Pavement Condition Index, onde foi caracterizado o índice da condição geral da superfície do pavimento, representados entre os valores entre de 0 (representando um pavimento na condição de ruptura) até o valor de 100 (representando um pavimento numa condição excelente).

Principais aspectos: Avaliação contínua com escaneamento a laser em uma velocidade de 100 km/h; Integração do módulo Pavemetrics com sistema de captura, processamento e avaliação de acordo com normas vigentes e outas metodologias (Catálogo de Solução BIRD e Paragon); Classificação automatizada dos trechos com avaliação visual posterior, por frequência de ocorrência do defeito e através da unificação dos trechos; Introdução de novos defeitos e/ou classificações pelo usuário.

2.1.8 - AVALIAÇÃO OBJETIVA DE SUPERFÍCIE ASFÁLTICA - Índice de Gravidade Global (IGG)

Em cada uma das superfícies de avaliação, foram consideradas as ocorrências constantes na norma de terminologia - DNIT 005/2003-TER.

Para cada segmento homogêneo, por trecho, foram calculadas suas respectivas frequências (absoluta e relativa) de ocorrência, sendo:

- **Frequência Absoluta:** f_a = nº de vezes em que o defeito foi verificado
- **Frequência Relativa:** $f_r = (f_a \times 100)/n$
- **Flechas nas Trilhas de Roda ($\overline{X}$ - Média; σ^2 - Variância)**

Para cada segmento homogêneo, por trecho, foram, portanto, definidos os seguintes índices:

- **Índice de Gravidade Individual (IGI):** $IGI = f_r \times FP$
- **Índice de Gravidade Global (IGG):** IGG = Σ IGI

Com base nos valores do IGG determinados por segmento homogêneo, por trecho, foram definidos e apresentados os respectivos estados conceituais de serventia dos pavimentos. O IGG foi calculado para segmentos homogêneos de 1,0 km de extensão.

2.1.9 - CÁLCULO DE ÁREA TRINCADA

Através do inventário da superfície (LVC) foi processado o levantamento das ocorrências de todas as manifestações de ruína exteriorizadas pelo pavimanto ao longo de cada estaca, assim os procedimentos usuais não contemplaram a delimitação específica das áreas comprometidas, as quais, carecem de intervenções de caráter localizado, de medidas saneadoras que antecedam as operações pertinentes ao reforço da estrutura. Conciliado ao Levantamento Específico das Áreas Degradadas (LEAD), em processo de varredura métrica, por faixa de tráfego e em contínuo, com determinação de seus locais de ocorrência - referenciados a um sistema ortogonal - e se suas respectivas dimensões.

O trabalho de delineação geométrica (Cálculo de Área Trincada) das áreas degradadas foi processado através do emprego das filmagens em vídeo-registro, promovendo-se, com o auxílio do "mouse", a circunscrição dos defeitos constatados em polígonos regulares. As áreas demarcadas foram armazenadas automaticamente em mídia magnética, através de sistema informatizado e foram processadas de forma a permitir o mapeamento gráfico, em impressos apropriados. O sistema, arquivado no banco de dados, subsidiou a impressão de lineares gráficos por faixa de tráfego, com precisão submétrica, permitindo a quantificação das operações executivas e dos materiais necessários.

2.1.10 – LEVANTAMENTO DO PERFIL CONSTITUTIVO EM CONTÍNUO DO PAVIMENTO - GPR

O levantamento do perfil constitutivo dos pavimentos existentes, em contínuo, foi processado com o emprego de perfilógrafo de profundidade do tipo Ground Penetrating Radar – GPR e, que definiu o número e espessura das camadas componentes do sistema estratificado, composto pelo conjunto pavimento – solo de fundação. A profundidade de prospecção foi de 2,0 metros de profundidade.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
418787

2.1.11 – ESTUDOS GEOTÉCNICOS

As sondagens foram realizadas a cada 1,0 km, com a avaliação das Camadas de Solo (Subleito / Subbase / Base), consistindo na definição e caracterização das camadas do pavimento existente (granulometria, índices físicos, compactação e Índice de Suporte Califórnia-ISC) e suas espessuras. Os poços de sondagem foram perfurados à pá e picareta na junção da pista com o acostamento, sendo aplicado, os normativos: PRO-11; DNER-ME080/84; DNER ME 082/94, DNER-ME122-94; DNER ME162/94; DNER-ME129-94; DNER-ME049-94; DNER-ME092-94; e ABNT NBR 7181/84.

Nas Áreas de Empréstimos e Materiais de Jazidas, foram apresentados os estudos e ensaios geotécnicos seguindo a IS-206 ESTUDOS GEOTÉCNICOS, sendo aplicados normativos: DNER-PRO003-94; DNER-ME080/84; DNER ME082/94; DNER-ME122-94; DNER-ME054-97; DNER ME162/94; DNER-ME129-94; DNERME049-94; e DNER-ME030-94, em 105 pontos de exploração. Foram estudadas dosagem por meio do Superpave para as misturas asfálticas, baseado nas seguintes especificações: AASHTO M 323 e AASHTO R 35.

Nas ocorrências de materiais pétreos (pedreiras) foram executadas coleta de material para a realização dos ensaios, sendo aplicado os normativos: DNER-ME035-98; DNER-ME078-94; DNER-ME079-94; DNER-ME089-94; e DNER-ME086-94, em 41 pontos de exploração.

2.1.12 – ESTUDOS GEOMÉTRICOS

Os dados geométricos foram utilizados através da linha de base entre o GNSS dinâmico (apoio ao levantamento) e o Sistema de Mapeamento Móvel Terrestre 3D (Pegasus), pós-processado através do sistema inercial/GNSS foi processada em software especializado (Inertial Explorer) capaz de trabalhar com múltiplas bases GNSS, a trajetória foi disponibilizado com a nuvem de pontos e fotografias, foram sincronizadas e georreferenciadas de acordo com a trajetória e o sistema de coordenadas pré-determinados. As nuvens de pontos e fotografias foram processadas em relação à trajetória corrigida e as informações foram disponibilizadas em sistema de coordenadas UTM SIRGAS 2000.

Geometria em Planta e Perfil: Lançamento do eixo das rodovias existentes estaqueado da 20 em 20 metros em tangente e de 10m e 10m em curvas e túneis, na planta topográfica gerada a partir da nuvem de pontos do Pegasus One na escala 1:2000 (H); obtenção, cálculo e desenho das tangentes e curvas horizontais existente em planta na escala 1:2000 (H), através de processamento eletrônico; obtenção, cálculo e desenho do greide existente no perfil longitudinal nas escalas 1:2000 (H) e 1:200(V), através de processamento eletrônico; obtenção, cálculo e desenho das seções transversais das pistas existentes nas escalas 1:200(H) e 1:20(V), através de processamento eletrônico; desenho final, em planta e perfil, nas escalas 1:2000(H) e 1:200(V), contendo todos os elementos horizontais e verticais; Planilha xls todos as características das rodovias, como; Raio de Curvas Horizontal, Curva de Transição, Tangentes, Rampa (greide), Curva Vertical, Superelevação, Largura de faixas, Faixa de Segurança, Faixas Rolamento, Acostamento a cada 100 m e indicação dos pontos de início e fim das faixas adicionais e de ultrapassagem.

Os desenhos decorrentes dos levantamentos, tiveram o sistema de coordenadas local UTM indicados por meio de quadrículas, foram indicados os marcos oficiais de referência da AGETO e do IBGE, utilizados nos levantamentos com as suas respectivas coordenadas UTM e altitude oficial. Foram delimitadas as áreas pavimentadas com indicação do tipo de pavimento, indicando em legenda de forma diferenciada cada tipo de pavimento.

2.1.13 – ESTUDOS DE TRÁFEGO

A Contagem Volumétrica e Classificatória (CVC) com duração de 7 dias/24 horas, foi realizada em 19 (dezenove) postos. Os Estudos de Tráfego contemplaram: Definição de Origem/Destino e Preferência Declarada; Determinação dos Volumes Diários Médios Anuais; Sistema Viário; Zoneamento e Mapeamento dos Transportes de Carga; Sistemas de Transporte; Rede Georreferenciada; Matriz Origem Destino; Pesagens através do sistema "Weigh-In-Motion" (WIM), foram utilizados dois tipos de equipamentos portáteis (móvel) de pesagem dinâmica, classificação de veículos por número de eixos e velocidade local das rodovias (5 postos); Cenários de Tráfego Induzido – Obras e Ações Econômicas com base na metodologia do PMI – Project Management Institute; Modelagem de transporte para cálculo de Volume Médio Diário – VMD em nível de rede. Preparação de modelo de transporte com alocação de viagens para os cenário futuros, simulação de tráfego 3D; Cálculo do Nível de Serviço dos Segmentos Homogêneos de Tráfego através do HCM; Estudos de crescimento.

2.1.14 – ESTUDO DA CAPA DO PAVIMENTO EXISTENTE – ROTATIVA

O levantamento do perfil constitutivo específico dos pavimentos existentes foi processado em duas etapas: (i) na primeira etapa, através de sondagens rotativas com coleta de amostras para verificação da natureza e espessura das camadas betuminosas existentes a cada 200m; (ii) na segunda fase, através de sondagens de poço para definição da natureza e espessura dos materiais constituintes das camadas granulares do pavimento (base e sub-base) e do subleito a cada 500m. A definição dos locais foi processada a partir da análise dos resultados combinados das

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Garantia
418788

deflexões reversíveis medidas com o FWD e o perfil estratigráfico determinado pelo GPR e foram definidas de forma a se poder caracterizar as regiões viárias, consoante a importância de cada via.

2.1.15 – LEVANTAMENTO DEFLECTOMÉTICO - FWD

Para obtenção das linhas de influência dos assentamentos reversíveis, foram processados ensaios por meio de deflectômetros de impacto do tipo Falling Weight Deflectometer – FWD, com aplicação de uma carga dinâmica - tempo de aplicação da ordem dos 2 centésimos de segundo – de 41KN. Os ensaios foram realizados com espaçamento de 20m em 20 m, em ambas trilhas de tráfego com a medição das deflexões em 7 pontos – o primeiro localizado sob o centro de aplicação da carga (deflexão reversível máxima) e os demais distribuídos ao longo de distâncias variáveis entre 1,00 e 1,50 metro – obedecendo ao disposto nas normas DNER-ME 024/94, DNIT-ME 133/10 e DNER-PRO 273/96. Os trechos foram levantados também com o equipamento dinâmico de medição deflectométrica (Curviametro), visando aferir as deflexões cinemáticas, com medições realizadas em contínuo a cada 5m, a uma velocidade de 18km/hora, seguindo as normas IPR/DNIT 170 e 171/2018-PRO.

Retroanálise dos módulos elásticos: O processo analítico para obtenção dos módulos de resiliencia das camadas do pavimento e do subleito foi realizado através da interpretação das bacias deflectometricas obtidas em ensaio não destrutivo, com equipamento FWD (Falling Weight Deflectometer). A retroanálise consistiu na pesquisa do conjunto de módulos que deram origem as deflexões obtidas em campo. Os valores foram calculados nas condições in situ de estado de tensões, deformações, compactação e umidade. Os módulos foram estimados através de métodos interativos através do seguinte procedimento: 1- Estimativa dos módulos iniciais, justificando referências e técnicas de aproximação, 2- Cálculo da bacia de deflexões utilizando os módulos estimados; 3- Comparação das deflexões medidas e calculadas; 4- Ajuste dos módulos para minimizar o erro relativo, apresentando os critérios adotados.

Foram apresentados os laudos de calibração do equipamento, em consonância com a Norme DNIT 132/2010.

2.1.16 – CADASTRAMENTO DOS ACOSTAMENTOS

Foram cadastrados por Técnicos especialistas em pavimentação, após demarcados os trechos, percorram toda a extensão de ambos os acostamentos visando identificar suas condições atuais com relação à: Cadastramento dos "degraus" existentes entre a pista e o acostamento; Cadastramento das áreas de acostamento cobertas por vegetação; Cadastramento das áreas de acostamento com erosões ou depressões acentuadas, com a determinação da necessidade de reconformação.

2.1.17 – SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DOS LEVANTAMENTOS DE CAMPO

Os levantamentos de campo foram executados em consonância com o Manual de Sinalização de Obras e Emergências em Rodovias do DNIT de 2010, e cumprindo também as normas de segurança do trabalho. Todos os veículos-operadores possuem itens de segurança viária, atendendo também a resolução 268/2008 do CNT.

Os processos de Normas Regugamentaras do Ministério da Economia foram submetidos à aprovação da AGETO: PCMSO e PPRA específico para os serviços.

2.1.18 – SERVIDOR DE BANCO DE DADOS

As informações levantadas em campo foram armazenadas e trabalhadas em sistema implantado por meio de Banco de Dados, após cotejamento, foram disponibilizadas via webservice, em ambiente seguro e eficiente, através da aplicação Oracle Cloud Infrastructure.

3 – ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA

3.1 - PROJETOS BÁSICOS / EXECUTIVOS E GERÊNCIA DE PAVIMENTOS

3.1.1 – CARACTERIZAÇÃO FUNCIONAL DOS PAVIMENTOS

As manifestações de ruína ocorrentes na superfície dos pavimentos rodoviários – degradações superficiais e deformações permanentes de caráter localizado – foram levantadas, através da técnica de varredura métrica (avaliações em contínuo); as demais deformações permanentes, tais como as irregularidades longitudinal e transversal foram determinadas através de levantamentos específicos, também em contínuo. Em face da aplicação desta sistemática de processamento em contínuo, foram aplicados critérios que permitiram a determinação de índices tradutores das características de degradação superficial, de deformação permanente e de deformabilidade elástica dos pavimentos avaliados. De forma a complementar as avaliações e análises efetuadas, os "softwares" de análise contemplaram, concomitantemente, também o tratamento dos dados na forma preconizada pelas Especificações DNIT – 006/2003 – PRO (antigo PRO 08/78) e DNER – ES128/83.

3.1.2 – CARACTERIZAÇÃO ESTRUTURAL DOS PAVIMENTOS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
418789

As características estruturais traduzem o perfil constitutivo da estrutura e as grandezas fundamentais relativas a cada uma das camadas constituintes do sistema estratificado composto pelo pavimento - solo de fundação (módulos de rigidez das camadas asfálticas, módulos de resiliência das camadas granulares e dos solos e respectivos coeficientes de Poisson). Após definido o perfil constitutivo da estrutura em contínuo com o GPR, obtidas as linhas de influência experimentais com o FWD e considerando as condições de carga representativas, foram processadas retro-análises para determinação das grandezas fundamentais dos materiais constituintes de cada camada do sistema composto pelo pavimento - solo de fundação (módulos de rigidez / resiliência e coeficientes de Poisson). Este procedimento foi fundamental na busca teórica de um sistema estratificado elástico, composto pelo mesmo número de camadas - incluindo o solo de fundação – que, quando solicitado exteriormente por uma carga com magnitude e impressão de contato similares às reais, apresentou uma curva de deformação com zona de influência ("bacia de deformação") sensivelmente análoga à curva obtida experimentalmente.

Ao se atingir o objetivo buscado, qual seja, a perfeita superposição das curvas teórica e experimental (processo de retro-análise), as características consideradas no âmbito da pesquisa teórica foram inferidas e consideradas tradutoras da estrutura vigente, uma vez que os parâmetros de análise comportamental são fundamentalmente os mesmos (mesmas condições da carga, mesmo número de camadas e mesma "bacia de deformação"). Desta forma, as análises estruturais processadas permitiram a determinação dos módulos de rigidez das camadas asfálticas, módulos de resiliência das camadas granulares, dos solos e os respectivos coeficientes de Poisson, assim como a definição dos percentuais de contribuição de cada camada do sistema composto pelo pavimento – solo de fundação quando da deformação imposta pela atuação das cargas móveis rolantes.

3.1.3 – PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

A definição das soluções e intervenções contínuas de restauração do pavimento foi baseada também no Catálogo de Soluções e Matrizes de Soluções do Programa BIRD, para cada segmento de comportamento homogêneo.

A partir do diagnóstico, os vários trechos foram divididos em segmentos homogêneos, em referência ao comportamento do pavimento (condições funcionais e estruturais). Foi proposto o elenco de soluções corretivas passíveis de aplicação, acompanhadas dos respectivos custos a serem analisados pelo contratante. O dimensionamento das soluções foi feito através da aplicação de métodos selecionados pela Consultora e discutidos com a equipe técnica da contratante com base no resultado dos Estudos de Avaliação Estrutural e Funcional do Pavimento, conforme apresentado anteriormente. Foi então procedida à comparação entre as soluções obtidas, escolhendo-se a que melhor se aplicar do ponto de vista técnico-econômica. No que tange especificamente às técnicas de interpretação e análise dos resultados obtidos adotar-se-á os procedimentos preconizados e disciplinados pelo DNIT e as diretrizes da metodologia PARAGON.

A restauração do pavimento dos segmentos homogêneos dos vários trechos que demandaram reforço estrutural sob o aspecto de definição da magnitude das camadas ensejou, naturalmente, a utilização dos métodos usuais, já consagrados e de largo uso. Assim, foram processados os dimensionamentos através da aplicação dos métodos aprovados pelo DNIT, quais sejam: DNER-PRO 10/79; DNER-PRO 11/79; DNER-PRO 159/85 e DNER-PRO 269/94 - Projeto de restauração de pavimentos flexíveis – TECNAPAV.

O programa PDRIS teve por objetivo principal a reabilitação dos pavimentos de rodovias com ênfase na recuperação de suas condições funcionais - eventualmente, também estruturais.

3.1.4 – PROJETO DRENAGEM E OAC

O cadastramento em campo foi realizado de todo o sistema de drenagem existente, identificando as necessidades de recuperação, complementação e implantação do mesmo, apontando as soluções necessárias, com as quantidades e orçamento.

Foram levantados, estudados e projetados os dispositivos de drenagem superficial, profunda e de grota.

3.1.5 – PROJETO SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA

O cadastramento em campo foi realizado de todo o sistema de sinalização e obras complementares existentes, identificando as necessidades de recuperação, readequação, complementação e implantação dos mesmos, apontando as soluções necessárias, com as quantidades e orçamento.

Foram levantados, estudados e projetados os dispositivos de sinalização horizontal e vertical, defensas e demais itens de obras complementares.

3.1.6 – ORÇAMENTO, ESPECIFICAÇÕES E PLANO FUNCIONAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Confiança
418790

Obras. Os trabalhos compreenderam a elaboração e apresentação de todas as demais especificações não contempladas nas referidas fontes indicadas, de tal modo que o conjunto fique completo para todos os serviços necessários para a execução das intervenções de engenharia. Os títulos dos serviços estão em correspondência com a itemização da planilha de quantidades, que por sua vez foram apresentados no caderno das especificações das intervenções a ser elaborado.

Os relatórios de projetos básico e executivo, planejamento das intervenções, cronogramas, recomendações, memórias de cálculo, ARTs e as planilhas de serviços (quantidades e preços) foram padronizadas pela AGETO, e acompanhou, ainda, uma mídia contendo cópias editáveis dos produtos entregues.

As planilhas de serviços para orçamento, em formato Excel, foram apresentadas em resumo das quantidades de todos os reparos e serviços que possibilitam a restituição da integridade da obra tendo como finalidade relacionar os tipos de serviços a serem realizados e fornecer subsídios de custos das respectivas obras de recuperação. Os itens obedeceram às metodologias do "Novo SICRO DNIT", além do Caderno de Custos do SINAPI, Composições próprias com base em cotações regionais e pelo Caderno de Encargos da AGETO.

Manutenção: Foi elaborado uma planilha com a quantificação dos itens da manutenção de rotina, necessários para a manutenção da rodovia, ano a ano, constando roçada, capina, corte e limpeza de áreas gramadas, recomposição de defensas, caiação, limpeza de bueiro, recomposição manual de terraplenos, recomposição de meio fio, sarjeta, valeta de corte, limpeza de ponte, reparos superficiais e profundos no pavimento, reposição de placas de sinalização, etc., com memória de cálculo, necessárias para os custos do item manutenção.

O plano funcional foi desenvolvido com basa na hierarquização das prioridades técnicas e de recursos econômicos definidas pela AGETO e pelo Banco Mundial.

3.1.7 – HIGHWAY DEVELOPMENT AND MANAGEMENT HDM-4

O programa HDM-4 foi utilizado para análise econômica da rede rodoviária, visando avaliar os investimentos com restrição orçamentária, buscando atingir a maior extensão possível e o maior retorno através do Valor Presente Líquido dos diversos cenários estudados, dentro do horizonte de projeto, analisando diversas alternativas de intervenção para cada célula, indicando a época para a realização dos investimentos, tendo como objetivo final a melhor condição da rede no final do horizonte de projeto (5, 10, 15, 20, 25 e 30 anos).

Os dados de entrada para o HDM-4 foram as condições atuais dos pavimentos das rodovias, obtidas no Banco de Dados para cada célula (extensões, estrutura, volume de tráfego, defeitos, irregularidade, deflectometria, geometria - largura de pista, largura de acostamentos, declividades médias, índice de curvatura, etc. - condições climáticas, de topografia, idade do pavimento, idade da última restauração, etc.), dados da frota nacional (tipo de veículos, peso, custos de aquisição e de manutenção, custo do combustível), as políticas de intervenção (tipo de manutenção ou restauração e custo) e os cenários de investimento, dentre outros.

A partir dos dados a empresa realizou, utilizando o software HDM-4 versão 2, uma série de avaliações simultâneas. Foram estabelecidos dois cenários de simulações: o cenário com o projeto e o cenário sem o projeto (cenário básico). Como os resultados da simulação, foram mostrados os valores de Taxa Interna de Retorno (TIR) e Valor Presente Líquido (VPL) para cada trecho, para cada lote e para o total dos lotes.

Foi realizada uma análise de sensibilidade visando avaliar os seguintes cenários: (i) basa (ii) com mais 20% de custos de obras, (ii) com menos 20% de tráfego e (iii) com mais 20% de custos de obras e menos 20% de tráfego. Os TIR e VPN foram estimados para cada trecho, para cada lote e para o total dos lotes.

Foram considerados metodologias para estimar o teor provável de projeto através da fixação do volume de vazios, e do conhecimento da granulometria dos agregados disponíveis, por meio do software Strategic Highway Research Program.

Os resultados foram aprovados e incorporados no sistema do Banco Mundial, considerando ser obrigatório para obtenção de investimentos que totalizam mais de um bilhão de reais de infraestrutura para o estado do Tocantins, por meio de diversos contratos de empréstimos estruturados.

3.1.8 - INTERAÇÕES ENTRE PROJETOS E ASSESSORAMENTO TÉCNICO

Durante a elaboração dos projetos de engenharia os dados foram gerados interações com a equipe responsável pelo Assessoramento Técnico para preparação do programa, de forma que o objetivo final seja atingido, com aprovação pelo Banco Mundial do financiamento para as obras do programa. Foi criada uma sala de informações virtual, ambiente virtual seguro e controlado (data rooms) com a disponibilização de documentos, dados, relatórios, acessos a sistemas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
418791

e informações do projeto aos interessados, com controle de acesso ao ambiente e rastreabilidade das atividades e documentos.

As interações entre as atividades de assessoramento técnico e as atividades dos projetos são mostradas no fluxograma seguinte.

4 – VALOR DOS SERVIÇOS: R$ 4.071.316,32 (quatro milhões, setenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos)

5 – PERÍODO DE EXECUÇÃO: 30/11/2017 – 30/03/2019

6 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS: Os serviços foram executados no prazo previsto, de acordo com as normas técnicas, instruções de serviços e especificações vigentes na AGETO, BANCO MUNDIAL e no DNIT, seguindo também as normas da ABNT e padrão definidos, para todos os itens de serviço.

7 – COMPLIANCE: Foram seguidos os preceitos da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e do Decreto Regulamentador nº 8.420/2015

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos.

Palmas - TO, 22 de outubro de 2019.

Engº Civil Adelmo Vendramini Campos
Superintendente de Gestão Operacional e Projetos CREA 5045/D-GO
162.965.321-72

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420190007075

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARILIO CALDEIRA DO ESPIRITO SANTO..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: MARILIO CALDEIRA DO ESPIRITO SANTO.....

Registro: 04.0.0000050411..... RNP: 1403237654.....

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL; ENGENHEIRO AGRIMENSOR.....

.....

.....

Número ART: 14201800000004959306.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....

Registrada em: 24/12/2018..... Baixada em: 4/4/2019.....

Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Corresponsável.....

Empresa Contratada: STRATA ENGENHARIA LTDA.....

.....

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO..... CPF/CNPJ: 17684344000160

Logradouro: RODOVIA TO-010, KM-01, LOTE 11, SETOR LESTE, ÁREA VERDE..... Nº: .....

Complemento: ..... Bairro: SETOR LESTE.....

Cidade: PALMAS..... UF: TO..... CEP: 77001-970

Contrato: 036/2017..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201700000004236034

Valor do contrato: R$ 4071316,32..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....

Endereço da obra/serviço: RODOVIA DIVERSOS TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS..... Nº: .....

Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS.....

Cidade: PALMAS..... UF: TO..... CEP: 77001-002

Data Início: 1/12/2017. Conclusão efetiva: 4/4/2019.. Coord. Geográficas: .....

Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código: .....

Proprietário: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO..... CPF/CNPJ: 17684344000160

Atividade Técnica: ELABORAÇÃO ESTUDO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade 1382,86 , Unidade km; ELABORAÇÃO PROJETO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade 1382,86 , Unidade km; ELABORAÇÃO ORÇAMENTO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade 1382,86 , Unidade km...

.....

.....

.....

.....

Observações

PROJETOS DE ENGENHARIA PARA REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS, CREMA 2ª ETAPA DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL - PDRIS.....

.....

.....

Informações Complementares

.....

.....

.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0418782 a 0418791, o documento contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190007075/2019

29/10/2019, 13:47:01

1420190007075

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

140323765-4

Nome

MARILIO CALDEIRA DO ESPIRITO SANTO

Filiação

MARILIO NEVES DO ESPIRITO SANTO

IEDA CALDEIRA DO ESPIRITO SANTO

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
563.304.386-20	MG-2.137.877 SSP/MG	A+

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
25/01/1965	BELO HORIZONTE	MG	BRASILEIRA

Cons de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-MG	22/01/2013	13/01/1992

Ass. Presidente

Registro no Crea

MG060060421

Título Profissional

Engenheiro Civil

Engenheiro Agrimensor

Ass. do Profissional

Válida como Documento de Identidade e fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

NUMERO: 017914/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. *

CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * * * * * * *

ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. *

---------------------------- DADOS DO PROFISSIONAL ------------------------------------

NOME DO PROFISSIONAL: MARILIO CALDEIRA DO ESPIRITO SANTO

CARTEIRA: MG-50411/D REGISTRO: 04.0.0000050411 RNP: 1403237654

DATA DO REGISTRO: 11/01/1988

REGISTRO PROVISORIO Nº. 04.9.0000880142 NO PERÍODO DE 11/01/1988 A 11/01/1989

CPF: 563.308.396-20

ENDEREÇO: RUA PITANGUI, 1946 - APTO 102

BAIRRO: SAGRADA FAMILIA - BELO HORIZONTE/MG

CEP: 31.030-204

------------------------------------- FORMAÇÃO -------------------------------------

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 12/12/1989

ESCOLA: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY - EEK

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 10/12/1987

ESCOLA: ESCOLA SUPERIOR DE AGRIMENSURA DE MINAS GERAIS

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

----------------------------------- ATRIBUIÇÕES ------------------------------------

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, D O CONFEA.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 017914/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 12 DE MARÇO DE 2020. *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. *

--------------------------------------- FIM ---------------------------------------

CONTRATO DE TRABALHO

STRATA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 38.743.357/0001-32
End: RUA DA BAHIA, 1900
Bairro: LOURDES - CEP: 30160-011
Município: BELO HORIZONTE - UF: MG
Esp.Estab: CONSULTORIA DE ENGENHARIA
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
CBO: 2142-05
Data de Admissão: 02/05/2008
Registro Nº. 00953
Remuneração especifica: R$ 3.240,00
Três mil e duzentos e quarenta reais p/ mês

STRATA ENGENHARIA LTDA

CONTRATO DE TRABALHO

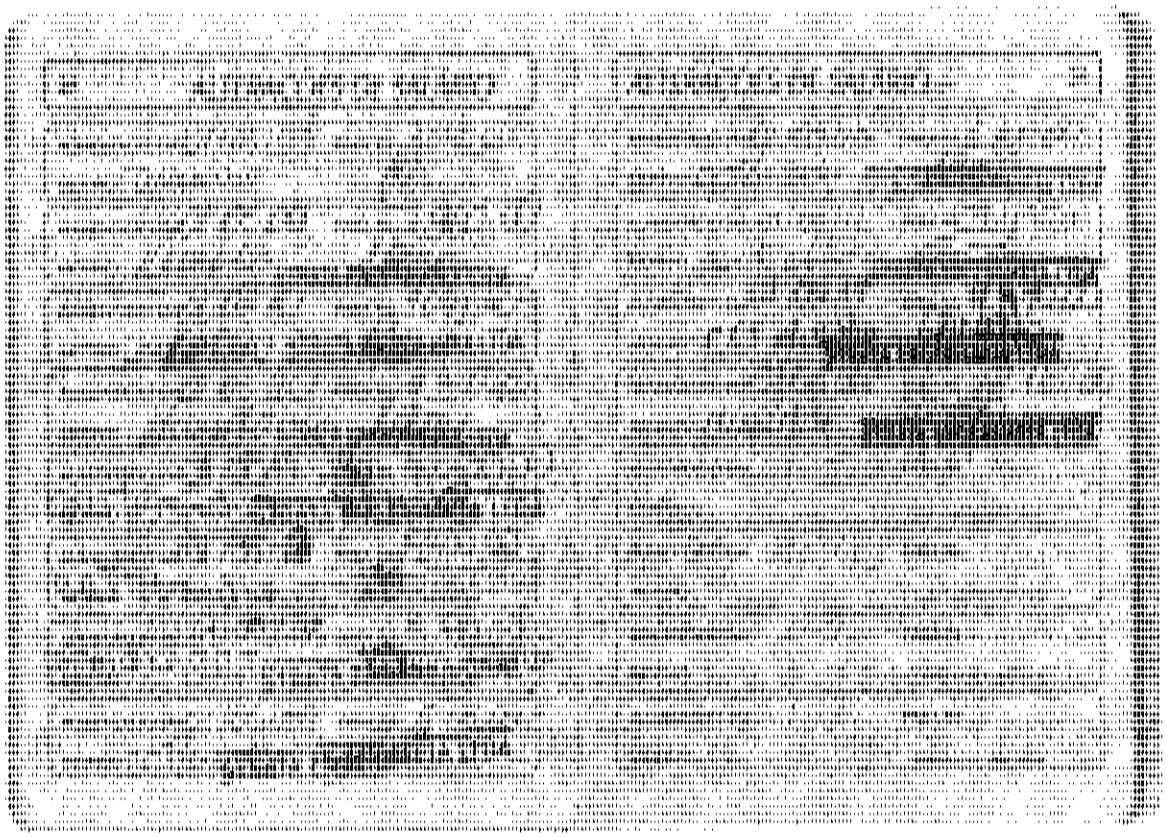

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MINAS GERAIS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 71.038, de 29 de agosto de 1972

ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY

Reconhecida pelo Decreto Federal nº 68.373, de 19 de março de 1971

Belo Horizonte - MG

CERTIFICADO

O Diretor da Escola de Engenharia Kennedy, nos termos do Regimento aprovado pelo Conselho Federal de Educação, certifica que *Marilia Caldeira do Espirito Santo*

concluiu, nesta Escola, o Curso de Engenharia Civil no ano de *1989*, com ênfase em Engenharia de Transportes, em conformidade com o Art. 7º do Decreto Federal nº 68.373, de 19 de março de 1971.

Para os devidos efeitos, mandou passar-lhe o presente Certificado, que vai assinado pelo Diretor, pelo Secretário Geral da Escola e pelo Presidente da Entidade Mantenedora.

Belo Horizonte, *13* de *dezembro* de *1989*

Diretor

Secretário

Presidente

ANEXO XVIII - MODELO DE CURRÍCULO	
Nome do profissional:	**MARCELO HENRIQUE RIBEIRO**
Data de nascimento:	14/04/1955
Nacionalidade	Brasileira
1.Educação Superior	
Curso:	Engenharia Civil
Instituição:	Escola de Engenharia - UFMG
Ano de Conclusão:	1995
2.Pós-Graduação	
Curso:	Especialização Engenharia Rodoviária
Instituição:	Pontifícia Universidade Católica de MG
Ano de Conclusão:	1998
3.Associações Profissionais a que Pertence:	
	CREA/MG
4.Outras Especialidades:	
	-
5 - Idiomas:	
	-
6.Experiência Profissional:	
Empresa:	**SETOP**
Cargo ocupado e período:	Engenheiro Supervisor / **Período de 01/04/1996 a 30/12/1998**
Descrição das atividades desempenhadas:	Programa de Gerenciamento da Malha Rodoviária do Estado de Tocantins com 12.961,97 km de extensão. 2-Gerenciamento e Monitoramento (Obra de Construção), 4-Planejamento, Programação, Fiscalização, Supervisão de Obras e Controle de Qualidade. Incluindo Acompamento Fisico-Financeiro do Contrato.
Empresa:	**AGETOP**
Cargo ocupado e período:	Chefe de Equipe dos Estudos Geotécnicos, Estudos de Avaliação do pavimento existente e Projeto de Pavimentação e Restauração do Pavimento, Projeto de Hidrologia e Drenagem / **Período de 26/03/2004 a 20/08/2004**
Descrição das atividades desempenhadas:	Serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para as Obras de Reabilitação da Rodovia: GO-206/178, Trecho: BR-364/Caçu/Itajá/ Div. GO/MS e da Rodovia GO-206, Trecho: Almerindonópolis/Inaciolândia, numa extensão total de 129,84 km.
Empresa:	**SETOP**
Cargo ocupado e período:	Responsável Técnico / **Período de 04/12/2007 a 01/11/2011**
Descrição das atividades desempenhadas:	Serviços de Monitoramento Permanente do Desempenho da Concessionária - Verificador Independente, mediante Concessão Patrocinada, de forma contínua nos trechos MG-050, BR-265/MG e BR-491/MG, numa extensão de 371,40 Km.
Empresa:	**DER/DF**
Cargo ocupado e período:	Responsável pelo EVTEA / **Período de 04/11/2008 a 30/03/2009**
Descrição das atividades desempenhadas:	Elaborção de estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Realtório de de Impacto Ambiental - RIMA e Execução de Projetos Executivos de engenharia das Rodovias Integrantes do Anel Viário do Distrito Federal, numa extensão de 319,80 Km.
Empresa:	**VALEC**

Cargo ocupado e período:	RT e 2 – EVTE e Avaliação Conceitual e de Viabilidade do Projeto Básico Incluindo Revisões ; 2.1 – Avaliação do Traçado – Com ajustes; 11 - Projeto de Superestrutura de Via Permanente - **Período de 17/05/2010 a 30/11/2011**
Descrição das atividades desempenhadas:	Elaboração do Projeto Executivo para Implantação da Ferrovia (infraestrutura e superestrutura) de Integração Oeste – Leste do Lote 09 EF (3F de Construção)
Empresa:	**DNIT**
Cargo ocupado e período:	Coordenador / **Período de 17/07/2012 a 01/07/2015**
Descrição das atividades desempenhadas:	Serviços Técnicos para a caracterização funcional das rodovias, abrangendo: I)Pesquisas de Campo com levantamento da irregularidade longitudinal(IRI), Cadastro de Inserções, Inspeções em Obras de Artes Especiais (OAE) e Registro por imagens; II)Serviços em escritório com auxílio de imagens para o Levantamento Visual continuo de defeitos (LVC), o Cadastro da Sinalização, Dispositivos de Segurança, Faixa de Domínio, Perímetro Urbano e Atualização de Sistema de Gerenciamento de OAE - SGO, nas seguintes unidades da Federação: RO, AC, AM, RR, PA, AP, MA, PI e MT. Rodovia BR-251/DF.
Empresa:	**CONCESSIONÁRIA BAHIA NORTE S/A**
Cargo ocupado e período:	Responsável Técnico e Administração e Gestão do Contrato / **Período de 15/05/2014 a 26/06/2014**
Descrição das atividades desempenhadas:	Consultoria em Engenharia Rodoviária de Monitoração dos Pavimentos do Sistema BA-093, com extensão total de 358,55 km.
Empresa:	**EPL**
Cargo ocupado e período:	Modelagem Econômico-Financeira de 01/01/2017 a 28/02/2019
Descrição das atividades desempenhadas:	Elaboração de Estudos de Engenharia visando a concessão de trechos rodoviários - Lote 02. Serviços: Estudo de tráfego, Cadastro geral do distema rodoviário, Estudos ambientais, trabalhos iniciais, modelo operacional, manutenção periodica e conservação. Extensão total de 685 km.
7. Áreas de Especialização:	
	Engenharia Rodoviária - Tráfego

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2020.

Marcelo Henrique Ribeiro
Coordenador de Modelagem Econômico-Financeira

ANÁLISE DOS ANOS DE EXPERIÊNCIA

PROFISSIONAL:	Marcelo Henrique Ribeiro	**FUNÇÃO:**	Coordenadorde Modelagem Econômico-Financeira

ITEM	DATA ÍNICIO	DATA TÉRMINO	TOTAL DO PERÍODO EM ANOS
114/2009	01/04/96	30/12/98	2,74
047/2010	26/03/04	20/08/04	0,40
7007/2011	04/12/07	29/11/11	3,98
4288/2010	04/11/08	30/03/09	-
2843/2012	17/05/10	30/11/11	-
1420190000968	17/07/12	01/07/15	2,95
1420140006889	15/05/14	26/06/14	-
1420200000517	26/01/17	28/02/19	2,09
		TOTAL	**12,16**

DECLARAÇÃO

EM ATENDIMENTO AO ITEM 8.7.3.2.4

Eu **Marcelo Henrique Ribeiro**, DECLARO, sob as penas da lei, que executarei o objeto do **Edital de RCE nº 03/2020-EPL**, do Projeto Básico, do Cronograma, da Proposta da Empresa/Consórcio e sem quaisquer incompatibilidades com outros projetos, em especial aqueles executados no âmbito da EPL.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2020.

MARCELO HENRIQUE RIBEIRO
Engenheiro Civil
CREA/MG 65.082/D

CONSÓRCIO MODELADOR SHAS
Paulo Romeu Assunção Gontijo
Representante Legal

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO ESTRATÉGICO

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa STRATA ENGENHARIA LTDA., executou os Serviços de Consultoria e Assessoramento Técnico à então Secretaria dos Transportes e Obras – SETO no Estado do Tocantins, atualmente Secretaria da Infra-Estrutura – SEINF, no **Programa de Gerenciamento da Malha Rodoviária do Estado do Tocantins** com 12.961,97 km de extensão, referente ao Edital nº 044/95, contrato nº 038/96, nos projetos parcialmente financiados com recursos previstos no contrato de Empréstimo nº 3714-BR firmado entre o Estado do Tocantins e o **Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD**, valor total de R$ 1.393.146,80 (hum milhão, trezentos e noventa e três mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos) no período de abril de 1996 até dezembro de 1998, referente aos seguintes serviços, e que os mesmos foram executados de boa qualidade e de acordo com as normas técnicas, instruções administrativas e especificações vigentes:

1. Assessoramento e Assistência Técnico-Administrativa

- Desenvolvimento e proposições de metodologias apropriadas e procedimentos para levantamentos detalhados das condições funcionais e estruturais de pavimentos, para estradas pavimentadas e não pavimentadas, incluindo inventário da superfície (Levantamento Visual Contínuo – LVC), medições das irregularidades longitudinal e transversal com a utilização de equipamento a laser, determinação da constituição dos pavimentos (perfil estrutural) utilizando o Ground Penetrating Radar (GPR), determinação dos índices de condição do pavimento (condições superficiais, de deformação permanente e de deformabilidade elástica) e determinação das linhas de influência dos assentamentos reversíveis (bacias de deformação) com o Falling Weight Deflectometer (FWD);

- Desenvolvimento e proposições de levantamento de tráfego automatizado, incluindo contagem de volumes e classificatória das cargas por eixos, em locais apropriados, selecionados cobrindo toda a malha viária;

CREA - TO
CONFERIDO
OBRA / SERVIÇO ANOTADO
VINCULADO A C.A.T.
Nº 114/2009
EXP. EM 04 / 05 / 2009
Ass. _____ Fl. 01

- Revisão dos manuais e especificações técnicas atualmente utilizados na SETO para novos projetos de construção, projetos de restauração e estratégias de manutenção;

- Elaboração dos programas prioritários de melhoramento e manutenção, utilizando o programa de gerenciamento HDM;

- Elaboração do plano de recuperação e manutenção da malha viária estadual, utilizando diferentes cenários econômicos e critérios multidisciplinares, incluindo a confecção final do mapa rodoviário do Estado do Tocantins,

- Desenvolvimento e implementação de um sistema de gerência e de informações para monitorar o efetivo desempenho da implantação dos programas;

- Elaboração de banco de dados de custos unitários para construções, reabilitação e atividades de manutenção e implantação do Sistema "SCO";

- Execução de Assessoria Técnica e/ou serviços de coordenação para estudos de viabilidade para trechos rodoviários e definição de níveis de operação de rodovias;

- Execução de estudos para definição de critérios e/ou programas de monitoramento de operações rodoviárias.

2. Gerenciamento e Monitoramento

Acompanhamento da execução física e financeira das obras, compreendendo os seguintes itens:

- Verificação da compatibilidade entre medições, desembolso e volumes de obras realizadas;

CREA - TO
CONFERIDO
OBRA / SERVIÇO ANOTADO
VINCULADO A C.A.T.
Nº 114/2009
EXP. EM 04 / 05 / 2009
Ass. Fl. 02

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO ESTRATÉGICO

- Verificação dos vários itens que compõem a construção de cada trecho rodoviário, observando se estão executados de acordo com a ponderação que lhe é atribuída no cronograma de execução física aprovado pelos financiadores;

- Elaboração de relatórios de inspeção sobre o andamento físico das obras;

- Previsão dos recursos financeiros alocados às obras por parte do Estado do Tocantins e pelo agente financiador (BIRD);

- Verificação dos desembolsos efetuados no projeto, através de documentos hábeis, tais como medições, faturas, recibos de pagamentos, contratos e outros;

- Verificação da execução do orçamento de cada trecho do projeto em conformidade com o aprovado pelos financiadores;

- Visitas de inspeção às obras junto com representantes da SETO para verificar o andamento físico e a qualidade das obras executadas;

- Avaliação dos quantitativos dos serviços do projeto em relação aos serviços executados;

- Avaliação do impacto nos custos e na viabilidade econômica de variações nos quantitativos dos serviços em execução;

- Verificação da capacidade efetiva do Estado do Tocantins quanto à integralização dos recursos necessários à execução do projeto;

- Elaboração de estudo de avaliação sócio-econômica "expost" necessário ao desenvolvimento e implementação do programa.

CREA - TO
CONFERIDO
OBRA / SERVIÇO ANOTADO
VINCULADO A C.A.T.
Nº 114/2009
EXP. EM 04/09/2009
Ass. _____ Fl. 03

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO ESTRATÉGICO

3. Assessoramento, Gerenciamento de Engenharia na Área de Gerência de Contratos

- Implantação de sistema de contabilidade para acompanhamento, controle e avaliação física e financeira e do desempenho de execução dos contratos de obras relacionadas com o programa;

- Implantação de Sistema para proposição de medidas e ações necessárias ao aperfeiçoamento e a confiabilidade dos dados e relatórios obtidos, de modo a assegurar um gerenciamento e monitoramento informatizados, atualizados e consistentes dos contratos de obras e/ou serviços, em execução ou executados;

- Desenvolvimento do Sistema de Vistoria Ambiental – SVA, destinados ao aperfeiçoamento do controle e avaliação da implantação das medidas ambientais nas obras.

4. Planejamento, Programação, Fiscalização, Supervisão de Obras e Controle de Qualidade

- Proposição de métodos, especificações, ensaios e controles, modelos de formulários, procedimentos para registros informatizado, e outros elementos recomendáveis à fiscalização das obras, incluindo a elaboração de um Modelo Padrão de Acompanhamento de Obras, levando em conta também, os aspectos ambientais diretos;

- Implementação do sistema informatizado atualizado de medições de obras e serviços, na plataforma Windows (SCO);

- Acompanhamento mensal das atividades de fiscalização no campo e controle de qualidade verificando os procedimentos adotados, com o objetivo de efetuar análise crítica dos procedimentos, de orientar os fiscais e de recomendar as alterações necessárias a uma fiscalização adequada das obras de

CREA - TO
CONFERIDO
OBRA / SERVIÇO ANOTADO
VINCULADO A C.A.T.
Nº 114/2009
EXP. EM 04 / 05 / 2009
Ass. Fl. 04

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO ESTRATÉGICO

implantação, pavimentação, manutenção e restauração relativas à malha rodoviária do Estado do Tocantins;

- Implantação do sistema de controle de decisões de interesse ambiental nas obras do programa;

- Elaboração dos planos de treinamento (especializações técnicas) do pessoal da SETO e aplicação dos cursos de Especialização Rodoviária;

- Assessoria à fiscalização e supervisão das obras de construção, de manutenção e/ou conservação rodoviária e de obras-de-arte especiais (extensão total de 897,14 m, largura 16,0 m e área estrutural de 14.354,24 m^2 – pontes/viadutos/passarelas), incluindo todas as atividade relativas ao Controle de Qualidade e Tecnologia das obras civis numa extensão de 3.347,64 km da malha do Estado do Tocantins, nas seguintes quantidades:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1 – TERRAPLENAGEM		
1.01 Desmatamento dest. e limpeza D < 15,00cm (reg. cerrado)	m^2	41.972.119,21
1.04 Esc. carga e transporte de mat de 1ª cat. 200m < DMT ≤ 400m	m^3	30.388.086,72
1.05 Esc. carga e transporte de mat de 1ª cat. 400m < DMT ≤ 600m	m^3	2.401.665,56
1.06 Esc. carga e transporte de mat de 1ª cat. 600m < DMT ≤ 800m	m^3	4.896.480,56
1.10 Compactação de aterro a 95% do P.I.	m^3	30.056.746,66
1.11 Expurgo de jazida e/ou Remoção de material inservível	m^3	4.174.362,28

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
2 – PAVIMENTAÇÃO		
2.01 Regularização e compactação do subleito a 100% do P.I.	m^2	18.011.004,07
2.03 Execução de base de solo estab. granul. com mistura na pista	m^3	3.350.046,76
2.05 Escavação e carga para material de sub-base e base	m^3	5.315.681,65
2.06 Transporte de material de sub-base e base		
y = ax + b nde a = 0,16 e b = 0,17 DMT = 35,873 km	t	10.065.839,6
2.07 Imprimação(execução) inc. fornecimento de material	m^2	16.209.903,66
2.08 T.S.D (execução) inc. fornecimento de material	m^2	16.209.903,66
2.09 Pintura de acabamento (execução) incl. fornec. de material	m^2	534.024,68
2.10 Transporte de agregado para TSD		
y = ax + b onde a = 0,16 e b = 0,17 DMT = 87,465 km	t	37.548,05

CREA - TO
CONFERIDO
OBRA / SERVIÇO ANOTADO
VINCULADO A C.A.T.
Nº 114/2009
EXP. EM 04/06/2009
Ass. Fl. 05

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO ESTRATÉGICO

3 – OBRAS-DE-ARTE CORRENTES/DRENAGEM		
3.01 Esc. mec. de valas solo de qq cat. exceto rocha até 4,00 m	m^3	7.352,51
3.02 Forn assent. rejunt. e soca até gerat. sup. p/BSTC Ø = 0,80 m inclusive lastro de concreto ciclópico espessura 0,20m	m	4.099,42
3.05 Forn. assent. rejunt. e soca até gerat. sup. p/BTTC Ø = 1,20 m inclusive lastro de concreto ciclópico espessura 0,30m	m	1.057,92
3.06 Boca de BSTC Ø 0,80 m	un	264,48
3.09 Boca de BTTC Ø 1,20 m	un	2.380,31
3.10 Corpo de bueiro h ≤ 2,50 BSCC (2,00 x 2,00) m	m	264,48
3.14 Bocas de BSCC (2,00 x 2,00) m	un	5.289,58
3.18 Lastro de pedra-de-mão	m^3	915.096,54
4 – OBRAS COMPLEMENTARES		
4.04 Cerca de arame 4 fios, postes de madeira de lei, 2 balancins, esticadores de aroeira	m	198.359,08
4.05 Remoção e reconstrução de cercas com reaprov. de materiais	m	8.623.080,28
5 – OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS		
Fundação		
5.03 Fornecimento e cravação de estacas metálicas perfil 3TR-37	m	2.115,83
5.04 Emenda de topo efetuada com solda em trilho 3TR-37	un	16.818,20
5.05 Solda longitudinal para trilho 3TR-37	m	4.231,66
5.06 Corte transversal com maçarico em trilho 3TR-37	un	10.155,98
Infraestrutura		
5.07 Forma de madeirit 12 mm com reaproveitamento de 3 vezes	m^2	437.753,35
5.08 Colocação e dobragem de aço CA-50, inc. fornecimento	kg	8.992,28
5.09 Concreto estrutural Fck = 18 MPa, inc. lançamento	m^3	36.844,40
5.10 Escavação em terra sem esgotamento	m^3	75.297,11
Meso estrutura		
5.15 Forma de madeirit 12 mm com reaproveitamento de 3 vezes	m^2	2.208.997,81
5.16 Colocação e dobragem de aço CA-50, incl. fornecimento	kg	11.665,89
5.17 Concreto estrutural Fck = 18 MPa, incl. lançamento	m^3	11.885,68
Superestrutura		
5.18 Forma de madeirit 12 mm com reaproveitamento de 3 vezes	m^2	7.252.146,26
5.19 Colocação e dobragem de aço CA-50, incl. fornecimento	kg	17.405,48
5.21 Concreto estrutural Fck = 18 MPa, incl. lançamento	m^3	15.697,08
5.27 Concreto pré-moldado Fck = 22 MPa para guarda-corpo	m^3	15.697,08

5. Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Gerência de Pavimentos (SCP)

Este sistema identifica as características e as condições dos subtrechos homogêneos componentes da rede rodoviária pavimentada e não pavimentada, propiciando o uso do "Highway Design and Maintenance Standars Model" – HDM – e do "Expenditure Budgeting Model" – EBM.

CREA - TO
CONFERIDO
OBRA / SERVIÇO ANOTADO
VINCULADO A C.A.T.
Nº 117/2009
EXP. EM 04/05/2009
Ass. _____ Fl. 06

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO ESTRATÉGICO

Tem como objetivo orientar a tomada de decisões na aplicação racional de recursos orçamentários. O HDM foi aplicado da seguinte forma:

ANALYSIS CONTROL – para identificar o período de análise, a taxa de desconto praticada, o ano base, a moeda corrente e fatores de conversão. Em Tocantins foram simulados estudos para horizontes de 10 e 209 anos e fatores de conversão igual a 1 e a 0,1 – este último para estudo de subtrechos com extensões abaixo de 1 km.

ROADS EDITOR UTILITY – para formação do banco de dados específico do programa e dos arquivos componentes do "Roads Caracteristics". Foram alimentados dados suficientes para estudar toda a rede pavimentada sob jurisdição do Estado do Tocantins, composta de 1.988,35 quilômetros, como também de toda a rede não pavimentada, composta, de 5.388,53 quilômetros.

VEHICLE FLEET DATA – OPTIONAL PARAMETER – para o caso de ajustes nas características e no desempenho da frota representativa de veículos.

VEHICLE FLEET DATA – REQUIREDS PARAMETERS – para identificar os custos econômicos e financeiros e condições de trabalho da frota representativa dos veículos de acordo com a região estudada.

STRATEGIES – OPERATIONS COSTS – para identificar os custos econômicos e financeiros de obras e serviços rodoviários.

DATA BANK – PAVED (AND UNPAVED) MAINTENANCE POLICIES – para aplicação das políticas alternativas de manutenção visando a racionalização dos recursos, observadas as condições de desempenho e os limites de aceitação dos pavimentos. No Tocantins foram simulados 46 políticas alternativas diferentes para cada subtrecho homogêneo da rede pavimentada e 5 para cada subtrecho homogêneo da rede não pavimentada.

DATA BANK – CONSTRUCTIONS POLICIES – para verificar alternativas de pavimentações visando subsidiar a decisão racional na aplicação de recursos. No Tocantins foram estudadas 5 alternativas de construções para todos os subtrechos componentes da rede não pavimentada.

CREA - TO
CONFERIDO
OBRA / SERVIÇO ANOTADO
VINCULADO A C.A.T.
Nº 114/2009
EXP. EM 04 / 08 / 2009
Ass. _____ Fl. 02

STRATEGIES – DEFINITIONS OF STRATEGIES – para possibilitar a elaboração das diversas combinações no uso de políticas estratégicas de manutenção e de construção.

HDM MANAGER LOOP UTILITY – visando facilitar a racionalizar o processamento e possibilitar um maior número de informações dos subtrechos e dos grupos de subtrechos.

BENEFITS, COST AND ECONOMIC ANALISIS AND ECONOMIC ANALISIS OF ROADS PROJECTS WITH CONGESTED TRAFIC – para verificar o efeito da capacidade da via nos diversos resultados. No Tocantins foram elaborados estudos, levando-se em conta e não, o efeito do congestionamento no desempenho da frota de veículos e das vias.

EBM-HS – para otimizar os resultados mediante restrições orçamentária. No Tocantins foram elaborados 4 cenários de restrição orçamentária.

6. Assessoramento no Controle Ambiental

- Capacitação da equipe da SETO no tratamento dos problemas ambientais nas atividades relacionadas com a construção, manutenção e operação rodoviária, através da alocação de especialistas ambientais;

- Aplicação de sistema de informação (SVA), destinado ao registro, definição de responsabilidade e acompanhamento para implantação e recuperação ambiental nas obras do programa, bem como, assessoramento na estruturação de biblioteca/banco de dados na SETO;

- Acompanhamento e revisão do programa de implantação de medidas ambientais, baseada na elaboração de EIA e RIMA, inspeção de campo e medidas mitigadoras incluindo seus respectivos licenciamentos para implementação das obras de infraestrutura de transportes;

- Elaboração do Manual Operacional de Ações Ambientais, estabelecendo os procedimentos, orientações e recomendações que servirão de base para as

CREA - TO
CONFERIDO
OBRA / SERVIÇO ANOTADO
VINCULADO A C.A.T.
Nº 117/2009
EXP. EM 04 / 05 / 2009
Ass. Fl. 05

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO ESTRATÉGICO

ações da Secretaria dos Transportes e Obras – SETO, no encaminhamento do Plano de Ação Ambiental;

- Estudo técnico das funções da Unidade Ambiental da SETO e sua análise, levando a proposição de padrões e rotinas de trabalho para se otimizar as atividades do Programa de Monitoramento e Acompanhamento Ambiental, tornando assim efetivo o gerenciamento ambiental da SETO, associado ao Plano Permanente de Ação Ambiental.

7. Equipe Técnica de Nível Superior básica alocada ao Programa de Gerenciamento da Malha Rodoviária Estadual, composta pelos seguintes profissionais:

- Coordenadores
  Yuzo Sato;
  Paulo Romeu Assunção Gontijo;
  Camilo de Léllis Nogueira.

- Engenheiros rodoviários relacionados com projetos e supervisão de obras rodoviárias:
  Sávio César Nogueira;
  Marcelo Henrique Ribeiro;
  Roney Geraldo Nogueira;
  Rogério Costa Lima - Supervisor
  Paulo César M. Carvalho.

- Engenheiros relacionados com Auscultação dos pavimentos Rígidos e Flexíveis:
  Sávio César Nogueira;
  Marcelo Henrique Ribeiro;
  Roney Geraldo Nogueira;
  Rogério Costa Lima - Supervisor

- Engenheiros ambientalistas:
  João Batista de Melo;

CREA - TO
CONFERIDO
OBRA / SERVIÇO ANOTADO
VINCULADO A C.A.T.
Nº 119/2009
EXP. EM 04 / 06 / 2009
Ass. Fl. 09

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO ESTRATÉGICO

Maria Elizabeth de Lima Veloso;

Sérgio Taveira de Camargo.

- Analista financeiro:

  Cláudio Zama.

- Analistas de Sistemas:

  Elaine Andrade Vieira;

  Ana Helena Naves Branco.

- Consultores:

  Paulo Romeu Assunção Gontijo;

  Paulo Bastos;

  W. Ronald Hudson;

  Robert L. Harris;

  Eric Perrone;

  Stuart Hudson;

  Len Moser.

CREA - TC
CONFERIDO
OBRA / SERVIÇO ANOTADO
VINCULADO A C.A.T.
Nº 114/2009
EXP. EM 04/04/2009
Ass. _____ Fl. 10

Os responsáveis técnicos da empresa foi composta pelos seguintes profissionais:

- Engº Civil Paulo Romeu Assunção Gontijo - CREA 10.640/D-MG
- Engº Civil Camilo de Léllis Nogueia - CREA 40.297/D-MG
- Engº Civil Sávio César Nogueira - CREA 46.401/D-MG
- Engº Civil Roney Geraldo Nogueira - CREA 53.236/D-MG

Palmas, 27 de Abril de 2009

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEINF

Engº Civil Sílvio Leão
CREA 5.700/D - GO
Coordenador do Programa BIRD e Superintendente de Apoio Estratégico da SEINF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO TOCANTINS

CREA-TO

CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO Nº 114/2009

PROCESSO Nº 6520/2009

Requerente: **ENGENHEIRO CIVIL MARCELO HENRIQUE RIBEIRO**

Descrição do Serviço:

SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO TÉCNICO À SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS - SETO (ATUALMENTE SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINF) NO ESTADO DO TOCANTINS NO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS COM 12.961,97KM DE EXTENSÃO, REFERENTE AO CONTRATO N° 038/96. ESTA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO FOI EMITIDA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, EM CONFORMIDADE COM A ART Nº 00005331200900582410. ESTE ATESTADO ANEXO NÃO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO E OS DADOS CONSTANTES DO MESMO SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO EMITENTE.

Contratada: **STRATA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - SEINF**

Proprietário: **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - SEINF**

Endereço da Obra: **DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS**

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

Nome: **MARCELO HENRIQUE RIBEIRO**
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Carteira: **65082/D-MG** **VISTO CREA-TO: 201479/V**
Atribuições: **ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.**

Em cumprimento ao disposto na resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-TO, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme o artigo 6º da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referido(s) responsável(eis) técnico(s) o é (são) pelo(s) serviços atinentes as suas atribuições profissionais.

Palmas, 04/05/2009

VISTO:

Eng. Civil Osnar Pinheiro
Coord. de Fiscalização e Registro
CREA-TO [illegible]

Conferido por:

Lucildes Muniz da Silva
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA-TO

QUADRA 602 SUL, CONJ. 01 LOTE 10, CEP 77.022-002 CENTRO - PALMAS-TO TEL.(063) 3219-9800 C.G.C. 26.753.608/0001-80

e-mail: registro.creato@gmail.com

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

CREA - GO
Este atestado é parte integrante da Certidão nº 049/2010 - Cat
Expedida, em 22/01/2010
Ass.:
Fls.: 112

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a requerimento da parte interessada, que a empresa **STRATA ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida na Rua da Bahia, nº 1900 – 14º e 15º andares – Bairro de Lourdes – Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ 38.743.357/0001-32, executou para a AGETOP – Agência Goiana de Transportes e Obras, os serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para as Obras de Reabilitação da Rodovia: GO-206/178, Trecho: BR-364/Caçu/Itajá/ Div. GO/MS e da Rodovia GO-206, Trecho: Almerindonópolis / Inaciolândia, numa extensão total de 129,84 km., objeto do Edital nº 017/03 PR-GECEL, Contrato nº 036/2004 PR-GEAJU, no valor de R$725.548,54 (setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e quatro centavos), com Financiamento Parcial de 50% dos recursos oriundos do BIRD – Banco Mundial, no período de 26/03/2004 a 20/08/2004, totalizando um prazo de 147(cento e quarenta e sete) dias de trabalho, tendo como RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA/MG 10.640/D; Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D; Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D; Eduardo Quirino dos Santos, CREA/MG 46.593/D; Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D.

SERVIÇOS EXECUTADOS: Estudos de Avaliação do Pavimento Existente (Levantamento Visual Contínuo – LVC, Levantamento de Irregularidade Longitudinal – Perfilógrafo a Laser na Classes II e III e Levantamento Deflectométrico – Falling Weinght Deflectometer – FWD); Projeto de Pavimentação e Restauração do Pavimento; Levantamento do perfil constitutivo do pavimento em contínuo com a utilização de perfilógrafo de profundidades – GPR; Projeto para Correção de Pontos Críticos; Estudos de Hidrologia; Projeto de Drenagem; Coordenação / Administração de Campo; Projeto de Sinalização e Segurança Viária; Estudos de Tráfego; Projeto de Melhoramentos para Adequação da Capacidade e Segurança; Estudos e Projetos de Passivos Ambientais (Socioeconômico/Antrópico); Projetos de Obras de Artes Especiais; Projeto Terraplenagem e Geométrico; Estudos Geotécnicos; Projetos de Intercessões no mesmo nível; Estudos Ambientais (RCA e PCA); Estudos Topográficos; Projetos de Desapropriação; Plano Funcional; Projeto de Travessias Urbanas com Retornos e Acessos; Especificações Orçamentos e Plano de Execução da Obra.

EQUIPE TÉCNICA: Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D (Coordenador Geral); Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA/MG 10.640/D (Consultor); Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D (Chefe de Equipe: Estudos Geotécnicos, Estudos de Avaliação do Pavimento Existente (Levantamento Visual Contínuo – LVC, Levantamento de Irregularidade Longitudinal – Perfilógrafo à Laser na Classe II e Levantamento Deflectométrico – Falling Weinght Deflectometer – FWD), Projeto de Pavimentação e Restauração do Pavimento, Levantamento do perfil constitutivo do pavimento em continuo com a utilização de Perfilógrafo de Profundidades – GPR); Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D (Chefe de Equipe: Coordenação / Administração de Campo, Projeto para Correção de Pontos Críticos, Projeto de Melhoramentos para Adequação da Capacidade e Segurança, Projeto Terraplenagem, Geométrico e Projetos de Intercessões no mesmo nível); Francisco Fernandes Coelho, CRE/DF nº 2.199 (Chefe de Equipe: Estudos e Projetos de Passivos Ambientais (Socioeconômico/Antrópico); Eduardo Quirino dos Santos, CREA/MG 46.593/D (Chefe de Equipe: Estudos de Hidrologia, Projeto de Drenagem, Projeto de Sinalização e Segurança Viária, Estudos de Tráfego); Paulo Henrique Lemos Horta CREA/SP 65.423/D

(Chefe de Equipe: Projetos de Obras de Artes Especiais); Eduardo Quirino dos Santos, CREA/MG 46.593/D (Chefe de Equipe: Estudos e Projetos Ambientais (RCA e PCA); Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D (Chefe de Equipe: Estudos Topográficos, Projetos de Desapropriação, Plano Funcional, Projeto de Travessias Urbanas com Retornos e Acessos, Especificações Orçamento e Plano de Execução da Obra).

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE REABILITAÇÃO DE RODOVIAS

1. Extensão:

1.1 GO-206/178, Trecho BR-364 / Caçu / Itajá / Div. GO/MG	95,10 km
1.2 GO-206, Trecho: Almerindonópolis / Inacionlândia	34,74 km
1.3 Extensão Total	129,84 km

Os serviços executados foram de boa qualidade, de acordo com as normas técnicas, instruções administrativas e especificações vigentes.

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engº Henrique Penna Naves CREA/GO 2.521/D, fiscal da AGETOP, e dados constantes de nossos arquivos. Damos fé. Diretoria Técnica – AGETOP, em Goiânia, aos 10/04/2009, extraímos o presente ATESTADO.

JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA
Presidente
Engº. Civil CREA/GO 2.331/D

Agência Goiana de Transportes e Obras
Cetro Florestal
Chefe de Gabinete

CREA - GO
Este atestado, é parte Integrante da Certidão nº. 047/2010 - Cat
Expedida, em 22/01/2010
Ass.:
Fls.: 2/2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 047/2010 – CAT.

PROTOCOLO Nº..... **208197/2009**

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)...: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA AS OBRAS DE REABILITAÇÃO DA RODOVIA GO-206/ 178, TRECHO BR-364/ CAÇU/ ITAJÁ/ DIV. GO/ MS E DA RODOVIA GO-206, TRECHO ALMERINDONÓPOLIS/ INACIOLÂNDIA, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 129,84 KM.**

- **PERÍODO: 26/03/2004 a 20/08/2004.**

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S)..... **RODOVIA GO-206, TRECHO ALMERINDONÓPOLIS/ INACIOLÂNDIA – GO.**

PROPRIETÁRIO..... **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – AGETOP**

EMPRESA CONTRATADA..... **STRATA ENGENHARIA LTDA**

RT(S) P SERVIÇO(S)..... **ENGº CIVIL – PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO – CREA 10640/D-MG.**
(NÍVEL DIREÇÃO)

ENGº CIVIL – LUCAS REBELLO HORTA V. GONTIJO – CREA 74525/D-MG.
(NÍVEL DIREÇÃO)

ENGº CIVIL – MARCELO HENRIQUE RIBEIRO – CREA 65082/D-MG .
(NÍVEL DIREÇÃO)

ENGº CIVIL – EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS – CREA 46593/D-MG.
(NÍVEL DIREÇÃO)

ENGº CIVIL – FRANCISCO ASSUNÇÃO DE ALMEIDA – CREA 44629/D-MG.
(NÍVEL DIREÇÃO)

ENGº CIVIL – PAULO HENRIQUE LEMOS HORTA – CREA 65423/D-SP.
(NÍVEL ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 142/2009 DE 19 DE OUTUBRO DE 2.009.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 22 DE JANEIRO DE 2010.

VISTO: CREA-GO SELO DE AUTENTICIDADE 031880

Marilúcio do S. Garcia
Gerente Registro
Mat.: 180
CREA-GO

Silvia Regina Moreira
Mat. 614
CREA-GO

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Subsecretaria de Regulação de Transportes

CERTIDÃO
Número: 007.007/11 Expedida em: 09 DEZ 2011
ASS.: FLS 01

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **STRATA ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida na Rua da Bahia, nº 1900 – 14º e 15º andares – Bairro de Lourdes – Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ 38.743.357/0001-32, detentora do contrato nº SETOP 011/2007, executou no período de 04/12/2007 a 29/11/2011, e ainda está executando, para a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**, os **Serviços de Monitoramente Permanente do Desempenho da Concessionária – Verificador Independente, mediante Concessão Patrocinada, de forma contínua nos trechos MG-050, BR-265/MG e BR-491/MG, numa extensão 371,40 km**, objeto do contrato, conforme dados abaixo:

1) **Concorrência Pública nº** 001/2006;
2) **Processo nº** 5950-1300/2007-7;
3) **Contrato nº** SETOP 011/2007, assinado em 11/10/2007;
4) **Contratante:** SETOP – Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas;
5) **Endereço:** Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Rodovia Prefeito Américo Gianetti (MG-010), s/n, Prédio Minas, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte-MG;
6) **CNPJ:** 18.715.581/0001-03;
7) **Natureza dos trabalhos:** Contínuo;
8) **Prazo de execução e vigência do contrato:** 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até 5 vezes. Atualmente está em andamento o 4º ciclo do contrato.
9) **Início dos Trabalhos:** 04/12/2007 – Em andamento;
10) **Valor do Contrato a PI (por ciclo):** R$ 1.197.085,70 (um milhão, cento e noventa e sete mil, oitenta e cinco reais e setenta centavos);
11) **Responsáveis Técnicos:**
    - Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA/MG 10.640/D;
    - Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.682/D;
    - Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D;
    - Eduardo Quirino dos Santos, CREA/MG 46.593/D;

CONFERE COM O ORIGINAL MATRÍCULA NOME CREA-MG

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
09 DEZ 2011
ASS:
FLS 02

- Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D;
- Felippe Giovani Campos Di Latella, CREA/MG 48.057/D;
- Marílio Caldeira do Espírito Santo, CREA/MG 50.411/D.

12) **Equipe Técnica:**

- Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA/MG 10.640/D-MG (Coordenador Geral);
- Roberto Ribeiro Carvalho, CREA/RJ 21.080/D (Supervisor e Residente do Contrato);
- Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D (Engenheiro de Monitoramentos, Gerenciamentos, Avaliações e Operações Viárias);
- Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D (Engenheiro de Apoio Administrativo-Financeiro e Técnico);
- Roberto Valois (Analista de Sistemas, Programação e Desenvolvimento de Softwares);
- Vera Lúcia de Lima, CRC/MG 57.810 (Dados Contábeis);
- Eumar Silva Dantas Júnior (Analista de Sistemas);
- Elisson Svensson Paulino (Analista de Sistemas);
- Daniel Raifes Silva de Abreu (Analista de Sistemas);

Foram disponibilizados também equipes de nível técnico, administrativo, e consultores especializados. A estrutura disponibilizada foi composta por escritórios, materiais administrativos e técnicos, veículos e demais recursos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos.

13) **Especificação dos Trabalhos:**

CONFERE COM O ORIGINAL
MATRÍCULA
NOME
CREA-MG

13.1 Acompanhamento e processamento dos dados obtidos pela supervisão geral do desempenho da Concessão, no que tange às obras e serviços necessários ao atendimento às exigências da Parceria Público Privada;

13.2 Diagnóstico e Descrição do Sistema Existente, envolvendo: Condições Operacionais das Rodovias, Conservação das Rodovias, Intervenções Obrigatórias, Manutenção das Rodovias, Modelo Operacional, Obras de Melhoria e Ampliação da Capacidade e Segurança;

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedida em:
ASS.: FLS. 03

13.3 Levantamento dos dados necessários à aferição permanente dos serviços e obras programados para atendimento aos Indicadores de Desempenho, utilizando-se das informações a serem fornecidas pela fiscalização do DER/MG, pela Concessionária e por verificação da própria equipe da STRATA;

13.4 Apoio (administrativo-financeiro e técnico) à SETOP na gestão do contrato de concessão/PPP, incluindo: Definições, de comum acordo com a equipe técnica da SETOP, das políticas, procedimentos e programas visando a obtenção de maior qualidade, economicidade e prazos determinados; Apoio no acompanhamento do Planejamento e Gerenciamento da Infra-Estrutura Rodoviária;

13.5 Foram empregados nos trabalhos: Highway Inventory Computer/Voice Command System; Sistemas de Filmagem por Vídeo Registro; Perfilógrafo a Laser (Three Laser Profiler System); Transverso - Perfilógrafo a Laser em Contínuo; FWD (Falling Weight Deflectometer); GPR (Ground Penetrating Radar); Highway Accessory Inventory System; Mu-Meter; Aquaplaning – Water Depth Film Gauge; Estações Totais (Levantamentos Topográficos); GPS System 500 – Módulo Dinâmico (Coordenadas Geodésicas); e MapInfo (Sistemas Geográficos de Informações);

13.6 Diagnóstico das Características de Conforto e Segurança dos Pavimentos Rodoviários; consistindo em análise e interpretação de parâmetros de comportamento do pavimento que determine as condições funcionais, inclusive as características de deformação permanente, determinando as condições de conforto e segurança por faixa de tráfego;

13.7 Desenvolvimento de Sistema de Aferição Mensal dos Índices Constantes dos Indicadores de Desempenho, para processamento das informações e apuração dos parâmetros de desempenho da empresa detentora do contrato de concessão patrocinada;

CONFERE COM O ORIGINAL
Matrícula
Nome
CREA-MG

13.8 Cálculo Mensal da Nota dos Indicadores de Desempenho – QID da Concessionária, determinando o percentual do cumprimento dos índices de serviços da Concessionária, definição do valor mensal da contraprestação Pecuniária, a ser paga mensalmente;

13.9 O QID é formado por um total de 26 indicadores que são divididos em 4 áreas: Operacional: 13 indicadores com peso de 70%; Financeira: 8 indicadores com peso 10%; Ambiental: 2 indicadores com peso de 10%; Social: 3 indicadores com peso de 10%;

13.10 Emissão até o 5º dia do mês subseqüente ao vencido, da Nota dos Indicadores de Desempenho das Concessionárias, para avaliação da SETOP e tomada de decisão;

13.11 Pesquisas de acompanhamento/monitoramento dos níveis de percepção de conforto – segurança, satisfação e de expectativas dos usuários;

13.12 Elaboração dos relatórios de Sistema de Aferição Mensal dos Índices Constantes dos Indicadores de Desempenho, que foram disponibilizados no "site" do órgão, podendo a concessionária ou qualquer cidadão acessá-lo para fins de acompanhamento.

Os serviços foram executados de boa qualidade, dentro dos prazos e de acordo com as normas técnicas, instruções de serviço e especificações vigentes na SETOP/MG, no DER/MG e no DNIT. Estes serviços visaram subsidiar e apoiar à SETOP/MG na gestão econômica e técnica das obras, serviços e operações das concessionárias, inseridos no programa de parceria público-privada.

O presente ATESTADO contém dados extraídos dos dados e informações arquivados na Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, pelo que dou fé.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2011

CONFERE COM O ORIGINAL
MATRICULA
NOME
CREA-MG

Diogo Oscar Borges Prosdocimi
Subsecretário de Regulação de Transportes

Diego Vettori
Superintendente de Infraestrutura de Transportes
Gestor do Contrato

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedida em:
07 007 / 11 09 DEZ 2011
ASS.: FLS. 04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO: 007.007/11

FOLHA: 0001/0002

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, **CERTIFICA,** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO CIVIL, **"MARCELO HENRIQUE RIBEIRO"**, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 65.082/D-CREA-MG E RNP NUMERO **1404372865**, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO OU INTEGRANTE DO QUADRO TÉCNICO DA EMPRESA **"STRATA ENGENHARIA LTDA"**, EFETIVOU O REGISTRO DA ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR.::
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NA ART.:::
CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO Nº 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TÉCNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO".:::::::::
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELA **"SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS-SETOP"**, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES QUE NELE CONSTA, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 001 A 004 (HUM A QUATRO), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.::::::::::::::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHA(S).

Flavia Margaret Amorim Souza
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
REG. BELO HORIZONTE
CREA-MG / PORTARIA Nº 123/09

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
023611

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO: 007.007/11 (CONTINUAÇÃO) FOLHA: 0002/0002

Profissional:
Nome : MARCELO HENRIQUE RIBEIRO
Título : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 04.0.0060065082
NNP : 1404372865
Atribuições:
ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Contratada : STRATA ENGENHARIA LTDA

Registro: 014217

Nro Da Art: 1-4045897300 Data Anotação : 13/3/2009 Data Baixa : 00/00/0000
Motivo Da Baixa :

Contratante : SECRET.ESTADO TRANSPORTES E OBRAS PUBLIC
Local Da Obra/Serviço : ROD MG-050
Proprietário : SECRET.ESTADO TRANSPORTES E OBRAS PUBLIC
Cidade : DIVERSAS CIDADES MG - DV
Atividade(s) Técnica(s):
3044 FABRICACAO / CIVIL
4999 SUPERVISAO TECNICA / CIVIL
Finalidade : 34050 RODOVIAS(ESTRADAS)
Quantificação : 371,40 QUILOMETROS
Valor Obra / Serviço : R$ 1.197.065,70
Contrato/Honorários : R$ 0,00
Tipo De Contrato : EMPREITADA
Descrição Complementar: SERVIÇO MONITORAMENTO PERMANENTE DO DESE
MPENHO DA CONCESSIONARIA-VERIFICADOR IND
EPENDENTE-CONTRATO SETOP Nº011/07

BELO HORIZONTE, 09 DE DEZEMBRO DE 2011

Flavia Margarer Anotim Souza
Assistente Administrativo
REGIONAL BELO HORIZONTE
PORTARIA No. 123/2004 CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
023611

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 004.288/10 Expedida em: 24 JUL 2010
ASS.:
FLS. 01

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a requerimento da empresa **STRATA ENGENHARIA LTDA.**, com sede à Rua da Bahia, nº 1900 – 14º e 15º andares, Bairro Lourdes – Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 38.743.357/0001-32, que a mesma executou parcialmente o contrato e entregou os serviços abaixo descritos para o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF**, com sede em Brasília/DF, referente aos serviços de Elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA e Execução de Projetos Executivos de Engenharia das Rodovias Integrantes do Anel Viário do Distrito Federal, numa extensão de 319,80 km, o qual apresenta as seguintes características:

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF

CONTRATADA: STRATA ENGENHARIA LTDA

CONTRATO: 040/2008

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS/ENTREGUES:

FASE A – Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental

Fase Preliminar: Análise fundamental; Aspectos técnicos do projeto; Estudos ambientais; Estudos de Tráfego (incluindo Pesquisas de O&D, Contagem Volumétrica e Classificatória); Estudos de traçado; e Estudos sócio-econômicos.

Fase Definitiva: Análise financeira; Análise ambiental; Análise sócio-econômica; Análise gerencial; Definição e Cálculo dos Custos de Investimentos; Comparação entre Benefícios e Custos; e Determinação de Indicadores de Viabilidade Técnica, Econômica.

FASE B – Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental

Apresentação e Caracterização do Empreendimento; Definição da Área de Estudo; Diagnóstico Ambiental da Área de Estudo: Meio Físico; Meio Biótico; Meio Antrópico; Monitoramento Arqueológico; Áreas Protegidas Infra-estrutura; Estudos de Tráfego e Alternativas; Prognóstico Ambiental; Avaliação dos Impactos; Proposição de Medidas Mitigadoras e Preventivas; Programas Ambientais de Construção.

Os trabalhos foram desenvolvidos nas rodovias constantes nos Arcos Norte, Leste, Sul e Oeste, contendo levantamentos, estudos e projetos para Implantação e Pavimentação, Duplicação com Aumento/Adequação de Capacidade, Restauração com Melhorias da Segurança e Eliminação de Pontos Críticos, Obras de Artes Especiais (Passarelas, Viadutos, Trincheiras e Pontes) e Interseções e Acessos.

CONFERE COM O ORIGINAL
MATRÍCULA
NOME
CREA-MG

Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF
SAIN Bloco C Asa Norte - Ed. Sede do DER/DF - Brasília - DF CEP 70620-080 - Fone 3342 2100

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedida em:
004.288/10 26 JUL 2010
Fls: 02

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 04/11/2008 a 30/03/2009.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA/MG 10.640/D; Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D; Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D; Marílio Caldeira do Espírito Santo, CREA/MG 50.411/D; Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D e Eduardo Quirino dos Santos, CREA/MG 46.593/D.

EQUIPE TÉCNICA: Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA n° 10.640/D-MG (Coordenador Geral); Fidelis Gomes do Amarante Júnior, CREA/MG 76.604D (Supervisor-Coordenador Técnico); Eduardo Quirino dos Santos, CREA n° 46.593/D-MG (Estudos de Tráfego); Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D; Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D; Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D; Pedro de Oliveira Barreto, CREA/MG 103.011/D; Márcio Roberto Valadares Gontijo, CREA/MG 6885/D; Francisco Fernandes Coelho, CORECON/DF 2199; Osvaldo Hugo Montenegro Riedel, CORECON/CE 102 e José Alexandre Monteiro Fortes, CREA/DF 2010/D (Responsáveis pelas Fases A e B).

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS: R$ 1.458.150,44 (um milhão, quatrocentos e cinqüenta e oito mil, cento e cinqüenta reais e quarenta e quatro centavos).

QUALIDADE DOS SERVIÇOS: Os serviços foram executados dentro do prazo, de acordo com as normas técnicas, instruções de envio e especificações vigentes no DER/DF e no DNIT e das normas e especificações do CORECON e da ABNT.

Gabinete do Diretor Geral – DER/DF, aos oito (08) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dez (2010), em Brasília, capital do Distrito Federal.

ENG. JOSÉ FLORENTINO CAIXETA
CREA/MG 8484/D
Executor do Contrato - RT

CONFERE COM O ORIGINAL
MATRÍCULA
NOME
CREA-MG

DER DF Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF
SAIN Bloco C Asa Norte - Ed. Sede do DER/DF - Brasília - DF CEP 70620-000 - Fone 3342 2100

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600 - Stº Agostinho - Belo Horizonte/MG
CEP:30170-001 www.crea-mg.org.br TEL: 31.3299-8700
0800 283 0273 (ouvidoria) 0800 031 2732 (atendimento)

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO Nº: 004.288/10

FOLHAS: 0001/0002

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO CIVIL, **MARCELO HENRIQUE RIBEIRO**, REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 65.082/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1404372865, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA STRATA ENGENHARIA LTDA, EFETIVOU O REGISTRO DA ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR.:::::::::::::::::::::::::::
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NA ART.:::
CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO Nº 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA É REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO".:::::::
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA INFORMACAO QUE NELE CONSTA, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 02 (HUM A DOIS), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.:::::::::::::
CERTIFICAMOS MAIS QUE DA PRESENTE CERTIDAO CONSTA A SEGUINTE RESSALVA:::::::::
- CONSTA REGISTRADO NESTE CONSELHO ATRAVES DA ART 40657744 O VALOR DO CONTRATO DE R$ 7.290.752,11 E O ATESTADO EMITIDO PELO DER/DF, DATADO DE 08/04/2010, CITA O VALOR TOTAL DOS SERVICOS MEDIDOS DE R$ 1.458.150,44.:::::::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

ELABORADO POR:

SIRLEY DO ESPIRITO SANTO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
REGIONAL METROPOLITANA
CREA-MG / PORTARIA: 123/2009

Selo de Controle
011501

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG

COD 100 120

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Stº Agostinho - Belo Horizonte/MG
CEP:30170-001 www.**crea-mg.org.br** TEL: 31.**3299-8700**
0800 283 0273 (ouvidoria) **0800 031 2732** (atendimento)

CERTIDAO: 004.298/10 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

PROFISSIONAL:
NOME : MARCELO HENRIQUE RIBEIRO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000065082
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CONTRATADA : STRATA ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 014217
NRO DA ART: 1-4065774400 DATA ANOTACAO : 12/04/2010 DATA BAIXA : 00/00/0000
MOTIVO DA BAIXA :

CONTRATANTE : DEPTO DE ESTRADAS DE ROD DO DIST FEDERAL
LOCAL DA OBRA/SERVICO : ROD ANEL VIARIO DO DISTRITO FEDERAL DIVERSOS
PROPRIETARIO : DEPTO DE ESTRADAS DE ROD DO DIST FEDERAL
CIDADE : DIVERSAS CIDADES OUTRO ESTADO - DV
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2144 ESTUDO VIABILIDADE TEC. ECON / CIVIL
2244 ESTUDO TECNICO / CIVIL
4344 PROJETO / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 319,80 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 7.290.752,11
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: ELAB. DE EVTEA, EST. AMBIENTAIS E PROJ. BAS. E EXEC. DO ANEL VIARIO DO DISTRITO FEDERAL-DF. CT-040/2006.

BELO HORIZONTE 30 DE julho DE 2010

Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG / PORTARIA : 123/2009

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
011501

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedida em:
"VALEC: Desenvolvimento Sustentável do Brasil."
0 0 2 3 5 / 1 2 12 JUL. 2012
ASS:

VALEC

Qualidade Total

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a requerimento da empresa **STRATA ENGENHARIA LTDA.**, com sede à Rua da Bahia, nº 1900, Bairro Lourdes – Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 38.743.357/0001-32, que a mesma executou para a **VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A**, com sede em Brasília/DF – Setor de Autarquias Norte, edifício núcleo dos Transportes Q-3, L-A, inscrita no CNPJ sob o nº 42.150.664/0001-87, os Serviços de Engenharia Consultiva para Elaboração do Projeto Executivo para Implantação da Ferrovia (infraestrutura e superestrutura) de Integração Oeste – Leste do Lote 09 EF (3F de Construção), trecho: Figueirópolis – Ilhéus, subtrecho: Lote 09 EF / 03F - Rio de Contas - Riacho Jacaré, numa extensão 116,90 Km., o qual apresentam as seguintes características:

1. **CONTRATANTE:** VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A

2. **CONTRATADA:** STRATA ENGENHARIA LTDA

3. **CONTRATO:** 035/2010

4. **VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:** R$ 3.383.139,48 (três milhões, trezentos e oitenta e três mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos)

5. **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS: DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS: 1 - MOBILIZAÇÃO (INSTALAÇAO DE ESCRITÓRIO DE CAMPO); 2 – EVTE E AVALIAÇÃO CONCEITUAL E DE VIABILIDADE DO PROJETO BÁSICO - INCLUINDO REVISÕES; 2.1 – AVALIAÇÃO DO TRAÇADO – COM AJUSTES; 3 - ESTUDOS TOPOGRÁFICOS** (Transporte de Cotas e Coordenadas / Locação do Eixo com Amarrações / Nivelamento, Contranivelamento e Instalação de RN's / Levantamento de Seções Transversais) - Levantamento Planialtimétrico de Áreas Especiais (Levantamento para OAC e OAE / Levantamento de Áreas de Empréstimo e de Ocorrências / Levantamento Cadastral de Faixa de Domínio / Processamento do Levantamento de Campo / Desenhos e Plantas / Relatórios Mensal e Final); **4 - ESTUDOS GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS** (Execução de Sondagens - Aprovação do Plano de Execução de Sondagens / Sondagem a Trado e Poços de Inspeção / Sondagem a Percussão e Rotativa / Sondagem a Percussão e Rotativa Especial (com utilização de Balsa; Execução de Ensaios - Ensaios Correntes / Ensaios Especiais; Estudos Geológicos - Relatório Preliminar e Relatório Final; Estudos Geotécnicos - Definição dos Segmentos Homogêneos / Croquis de Ocorrências para Material de Sub-lastro / Identificação Geotécnica dos Materiais de Ocorrências / Estudo de Estabilidade de Talude e Fundação de Aterro / Relatórios Mensal e Final - PROJETOS GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS (Projeto de Estabilização de Maciços / Projeto de Estabilização de Aterros sobre solos moles / Relatórios Mensal e Final)); **5 - ESTUDOS HIDROLÓGICOS** (Aspectos Climáticos e Fisiográficos / Caracterização das Bacias / Vazões de Projeto e Definição Tipo da Obra / Relatórios Mensal e Final); **6 - PROJETO GEOMÉTRICO** (Planta / Perfil / Seções Transversais / Relatórios Mensal e Final); **7 - PROJETO TERRAPLENAGEM** (Solução Fundação, Aterros e Taludes / Cálculo de Volumes e Diagrama de BRUCKNER / Quadro de Orientação de Terraplenagem / Notas de Serviços / Relatórios Mensal e Final); **8 - PROJETO DE DRENAGEM E OAC** (Drenagem Superficial / OAC / Notas de Serviço e Desenhos / Drenagem Profunda / Relatórios Mensal e Final); **9 - PROJETO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS - Pontes e Viadutos** (Definição Hidráulica Geotécnica, Posição, Extensão, Modulados e Concepção Estrutural / Memórias Justificativa, Descritiva de Cálculo e Dimensionamento / Desenhos e Planilhas de Quantidades / Relatórios Mensal e Final); **10 - PROJETO DE REMANEJAMENTO DE INTERFERÊNCIA E OBRAS COMPLEMENTARES** (Rodovias / Eletrificação e Serviços Públicos / Obras Complementares / Aprovação pela Concessionária ou Órgão Público / Relatórios Mensal e Final); **11 - PROJETO DE**

SUPERESTRUTURA DE VIA PERMANENTE (Dimensionamento - raio mínimo 343,823 m e LC 200,00 m ; superelevação mínima 140 mm; bitola 1,60 m (larga); abaulamento 3%; altura do lastro sob o dormente na direção vertical dos trilhos de 0,30 m; trilho tipo UIC-60 (60 EI) Padrão Europeu de 0,172 m de altura; dormentes de concreto monobloco protendido de 2,80 x 0,27 (base média) x 0,24; lastro de altura 0,30 m; espaçamento entre os dormentes 60 cm; aparelhos de mudança da via nº 8 nas vias secundárias e nº 14 otimizado na via principal); Nota de Serviço de Implantação da VIA (NSIAV) / Quantitativos / Plantas e Projetos / Relatórios Mensal e Final); **12 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES E PLANILHA DE QUANTIDADES; 13 - PLANO OPERACIONAL DE EXECUÇÃO DAS OBRAS; E 14 - RELATÓRIO FINAL - EXECUTIVO.**

Descrição das Obras de Artes Especiais Ferroviárias:

Denominação	Extensão Projetada (m)	Largura (m)	Área Estrutural (m²)	Vãos	
				Quant.	Dimensão
Ponte sobre o Rio de Contas (avanços sucessivos)	210,00	8,9	1.869,00	07	30,0
Viaduto sobre a BA-026	58,05	8,9	516,64	01	35,0
Ponte sobre o Rio sem Nome	60,00	8,9	534,00	02	30,0
Ponte sobre o Riacho Boa Esperança	90,00	8,9	801,00	03	30,0
Ponte sobre o Riacho Limoeiro	53,05	8,9	472,14	01	30,0
Ponte sobre o Rio sem Nome	30,00	8,9	267,00	01	30,0
Ponte sobre o Rio de Contas (avanços sucessivos)	240,00	8,9	2.136,00	08	30,0
Ponte sobre o Riacho do Quilombo	75,00	8,9	667,50	03	25,0
Ponte sobre o Córrego do Barracão	60,00	8,9	534,00	03	20,0
Ponte sobre o Ribeirão do Peixe	180,00	8,9	1.602,00	06	30,0
Ponte sobre o Córrego da Barriguda	60,00	8,9	534,00	02	30,0
Ponte sobre a Barragem de Pedra (avanços sucessivos)	450,00	8,9	4.005,00	15	30,0
Ponte sobre a Barragem de Pedra (avanços sucessivos)	300,00	8,9	2.670,00	10	30,0

6. **ESTRUTURA DE CONTRATO:** A empresa alocou escritório de campo localizado na cidade de Brumado/BA, com sistema informatizado para controle e acompanhamento dos serviços. Foram alocados colaboradores, veículos (sedans e utilitários), com toda infraestrutura administrativa e técnica (topografia e laboratórios) em quantidade e localização apropriados para execução dos serviços, tudo em perfeita consonância com as necessidades para o bom andamento dos trabalhos.

7. **PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 17/05/2010 a 30/11/2011.

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedida em:
002.6.5/12 12 JUL 2012
ASS.:

8. **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:** Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA 10.640/D-MG; Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA 74.525/D-MG; Eduardo Quirino dos Santos, CREA 46.593/D-MG; Francisco Assunção de Almeida, CREA 44.629/D-MG; Lucas Gomes Dutra Nicácio, CREA 93.359/D-MG; Marcelo Henrique Ribeiro, CREA 65.082/D-MG; Breno Melo Gontijo, CREA 64.303/D-MG; Rodrigo Melo Gontijo, CREA 41.585/D-MG e Marílio Caldeira do Espírito Santo, CREA 50.411/D-MG.

9. **EQUIPE TÉCNICA SÊNIOR:** Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA/MG 10.640/D (Consultor - Coordenador Geral); Dauro José Buzatti Júnior, CREA/MG 62.826/D (Coordenador Técnico); Marílio Caldeira do Espírito Santo, CREA/MG 50.411/D (Trabalhos 1 e 3); Eduardo Quirino dos Santos, CREA/MG 46.593/D e Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D (Trabalho 11); Hernani José de Freitas, CREA/MG 35.434/D e Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D (Trabalhos 3, 6 e 7); Paulo Henrique Lemos Horta, CREA/SP 65.423/D e Mário Roque Porraro, CREA/SP 38.081/D (Trabalho 9); Pedro de Oliveira Barreto, CREA/MG 103.011/D (Trabalho 4); Lucas Gomes Dutra Nicácio, CREA 93.359/D-MG (Trabalho 13); Achilles Pitanga Maia Buscácio, CREA/MG 8.812/D e Marílio Caldeira do Espírito Santo, CREA/MG 50.411/D (Trabalhos 5 e 8); Jocl Nicolau Rodrigues, CREA/PR 3.067/D e Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D (Trabalhos 10, 12 e 13); e Dauro José Buzatti Júnior, CREA/MG 62.826/D e Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D (Trabalho 14) Todos os profissionais relacionados participaram do trabalho 02 – Avaliação e Revisão do Projeto Básico.

10. **QUALIDADE DOS SERVIÇOS:** Os serviços foram executados no prazo previsto, de acordo com as normas técnicas, instruções de serviços e especificações vigentes na VALEC, DNIT e da ABNT.

VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, aos 05 dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

Bruno Rotta Júnior
CREA/DF/RJ/PR Nº 3181-D
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS

Josias Sampaio Cavalcante Júnior
CREA/DF nº 8172
DIRETOR DE PLANEJAMENTO

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 0026373/12 Expedida em: 12 JUL 2012
ASS:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO Nº: 002.843/12

FOLHA: 0001/0003

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO CIVIL, **MARCELO HENRIQUE RIBEIRO**, REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 65.082/D-CREA-MG E RNP NUMERO **1404372865**, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO OU INTEGRANTE DA EMPRESA STRATA ENGENHARIA LTDA, EFETIVOU O REGISTRO DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR.:::::::::: ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NA ART.:: CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO Nº 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA É REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO".:::::: INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVIAS S/A, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES QUE NELE CONSTA, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 03 (HUM A TRES), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.:::::::::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0003 FOLHAS.

FLAVIA MARGARET AMORIM DE SOUZA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
REGIONAL BELO HORIZONTE
CREA-MG / PORTARIA: 123/2009

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
030641

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 002.843/12 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0003

Profissional:
Nome : MARCELO HENRIQUE RIBEIRO
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 04.0.0000065082
RNP : 1404372865
Atribuicoes:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Contratada : STRATA ENGENHARIA LTDA

Registro: 014217

Nro Da Art: 1-4067704000 Data Anotacao : 24/5/2010 Data Baixa : 30/11/2011
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROV
Local Da Obra/Servico : VIA RIACHO JACARE - RIO PREGUICA FERR. DE INT. OESTE-LE
Proprietario : VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROV
Cidade : DIVERSAS CIDADES OUTRO ESTADO - DV
Atividade(s) Tecnica(s):
2244 ESTUDO TECNICO / CIVIL
4344 PROJETO / CIVIL
Finalidade : 34580 VIA FERROVIARIA
Quantificacao : 116,90 QUILOMETROS
Valor Obra / Servico : R$ 3.383.139,49
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : EMPREITADA
Descricao Complementar: ELAB. DE PROJ. EXE PARA IMPLANTACAO DA F
ERROVIA DE INTEGRACAO OESTE-LESTE, SUBTR
ECHO: RIO DE CONTAS/RIACHO. CT-35/10.

Flavia Margaret Amorim Souza
Assistente Administrativo
REG BELO HORIZONTE
CREA-MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 002.843/12 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0003

Profissional:
Nome : MARCELO HENRIQUE RIBEIRO
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 04.0.0000065082
RNP : 1404372865
Atribuicoes:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Empresa/Instituicao : STRATA ENGENHARIA LTDA
Registro : 14217
Nro Da Art : 2-3002947100
Data Anotacao : 9/6/2006
Quantificacao : 2,00
Honorarios/Premio : R$ 0,00
Data De Inici : 7/6/2006
Data De Fim : 00/00/0000
Motivo Da Baixa :

Cod-Anotacao : 1 - DESEMPENHO DE FUNCAO TECNICA
Descricao Cargo/Curso/Premio: RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA STRATA EN
GENHARIA LTDA

BELO HORIZONTE, 12 DE JULHO DE 2012

Flavia Margaret Amorim Souza
Assistente Administrativo
REG BELO HORIZONTE
PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
030641

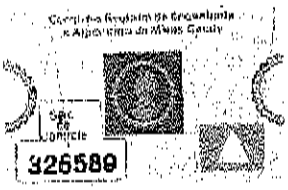

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS – CONTRATO CONCLUÍDO

DECLARAMOS PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO, que o **CONSÓRCIO STRATA-DYNATEST**, com sede à Rua Castelo de Sintra nº 24, Bairro Castelo, Belo Horizonte, MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 38.743.357/0001-32, tendo como responsáveis técnicos os Engenheiros Civis Paulo Romeu Assunção Gontijo, portador da carteira profissional CREA/MG n.º 10.640/D e Ernesto Simões Preussler, portador da carteira profissional CREA/RJ n.º 38.552/D detentor do contrato n.º PP-00.0.00.0367/2012-00, assinado em 12/07/2012, executado no período de 17/07/2012 a 01/07/2015, realizou os ***Serviços Técnicos para a caracterização Funcional das Rodovias, abrangendo: I) Pesquisas de Campo com o Levantamento da Irregularidade Longitudinal (IRI), Cadastro de Interseções, Inspeções em Obras de Artes Especiais (OAE) e Registro por Imagens; II) Serviços em Escritório com Auxílio de Imagens para o Levantamento Visual Contínuo de Defeitos (LVC), o Cadastro da Sinalização, Dispositivos de Segurança, Faixa de Domínio, Perímetro Urbano e Atualização do Sistema de Gerenciamento de OAE – SGO, nas seguintes unidades da Federação: RO, AC, AM, RR, PA, AP, MA, PI e MT.***

1. DADOS CONTRATUAIS

NÚMERO DO EDITAL: 057/2012-00
DATA DA LICITAÇÃO: 03/04/2012
DATA DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO: 07/05/2012
NÚMERO DO CONTRATO: PP-00.0.00.0367/2012-00
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/07/2012
DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOU: 17/07/2012
NÚMERO DO PROCESSO: 50600.045641/2012-44
PRAZO CONTRATUAL: 1080 (um mil e oitenta) dias consecutivos com 3 (três) ciclos de levantamentos
INÍCIO DOS SERVIÇOS: 17/07/2012
TÉRMINO DOS SERVIÇOS: 01/07/2015
EXTENSÃO CONTRATADA: 49.992 KM (LOTE 1)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
325590

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS – CONTRATO CONCLUÍDO

2. SERVIÇOS EXECUTADOS

Os serviços abaixo relacionados foram executados e fazem parte dos relatórios preliminares periódicos e finais:

IRI-VÍDEO-LVC 1º CICLO	IRI-VÍDEO-LVC 2º CICLO	IRI-VÍDEO-LVC 3º CICLO	OAE	CADASTRO DE INTERSEÇÕES
EXTENSÃO (KM)	EXTENSÃO (KM)	EXTENSÃO (KM)	QUANTIDADE (UN)	QUANTIDADE (UN)
15.778,86	17.114,26	18.312,88	557	178

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A aferição do Odômetro, Barômetro e GPS de navegação foi realizada na BR-251/DF, trecho-teste reto e plano com extensão de 1.000m com identificação de início e fim, além de marcações parciais a cada 100m.
Foram obtidas as coordenadas geográficas de cada ponto demarcado, sendo utilizado equipamento GNSS que permitiu a correção diferencial, instantânea e pós-processada, garantindo o posicionamento com erro inferior a 1m. Aferição do equipamento de IRI, foi realizada na BR-251/DF, em três trechos-teste de 320 metros, que apresentaram respectivamente os seguintes índices de irregularidade:

Trecho 1: IRI até 2,5 (bom);
Trecho 2: IRI entre 2,5 até 4 (regular);
Trecho 3: IRI acima de 4 (ruim).

Para calibração altimétrica, foram obtidas as referências de altitude em relação aos marcos existentes, um no início e outro no final do trecho-teste.

4. OBTENÇÃO DO ÍNDICE DE IRREGULARIDADE LONGITUDINAL (IRI) E DO REGISTRO POR IMAGENS

A atividade teve por objetivo o levantamento de campo para determinação do índice de irregularidade longitudinal (IRI) e do valor do afundamento da trilha de roda (ATR). Os levantamentos foram executados conforme procedimento da Classe II (sem contato), seguindo a classificação do "HPMS Field Manual", por meio de sensores a laser.

CONFERE COM O ORIGINAL
1042
FOLHA

325591

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS – CONTRATO CONCLUÍDO

Simultaneamente, foram registradas imagens de alta resolução (High Definition - HD) possibilitando a realização, em escritório, do cadastramento e avaliação de diferentes ocorrências ao longo das rodovias percorridas.
Todos os ciclos seguiram obrigatoriamente a mesma logística de levantamento apresentado no Plano Logístico de Levantamento de Campo.

As rodovias pavimentadas federais em pista simples foram filmadas em um mesmo sentido, dentro da UF, até ser percorrida toda sua extensão, com a utilização de duas câmeras: uma direcionada para frente do veículo, onde foram registradas imagens da pista e acostamento, e outra direcionada para trás do veículo, registrando também as imagens de pista, acostamento e das placas posicionadas no sentido contrário ao deslocamento do levantamento.

As rodovias pavimentadas federais em pista dupla foram filmadas nos dois sentidos, crescente e decrescente dos marcos quilométricos, onde foram registradas imagens da pista e acostamento.

Os levantamentos seguiram a classificação dos subtrechos do SNV.

Os levantamentos foram realizados a uma velocidade máxima de 60 km/h, com tolerância de 10%, sendo realizados na faixa de tráfego mais solicitada, exceto nos trechos em 3ª faixa, em que foram mantidos na faixa principal.

4.1. EQUIPAMENTOS

Os dados de IRI foram colhidos com equipamentos do Tipo Perfilômetro, composto por 3 sensores a laser integrados a dispositivos acelerômetros devidamente calibrados para serem utilizados nos serviços de levantamento da irregularidade longitudinal (IRI) e na medida do afundamento de trilhas de roda (ATR). Os levantamentos foram desenvolvidos conforme procedimento da Classe II (sem contato) e de acordo com a classificação do "HPMS Field Manual".

O veículo foi dotado de dispositivos e recursos que atenderam as necessidades dos levantamentos quanto aos aspectos de suas sensibilidades à temperatura, umidade, poeira, choques e trepidações. O sistema de suspensão foi reforçado com adaptações que contribuíram para a estabilidade e eficiência dos levantamentos absorvendo os movimentos bruscos causados por panelas e depressões no pavimento e os balanços nas curvas.

CONFERE COM O ORIGINAL 1042 MATRÍCULA Fls 16 NOME

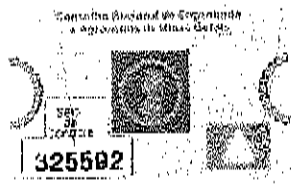

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS – CONTRATO CONCLUÍDO

O veículo estava equipado com os dispositivos:

a) Odômetro de precisão com erro máximo admissível de 1m/km;
b) GPS de navegação com correção por triangulação instantânea com erro máximo admissível de 10m;
c) Barômetro digital com erro máximo admissível de 1m;
d) Uma câmera de alta resolução, para captura de imagens, atendendo aos seguintes requisitos:

- Resolução mínima de 4 Mb pixel, sincronizada pelo odômetro, instalada na parte mais alta do veículo com direcionamento frontal e inclinação mais próxima da ortogonalidade garantindo a visibilidade de 15 metros do pavimento de toda pista (crescente e decrescente), obtida a uma distância máxima de três metros do veículo;

e) Duas câmeras de vídeo instaladas, uma na parte frontal e outra na parte traseira, afixadas de modo a atender as características de imagens exigidas no Edital. Estas câmeras capturavam sequências contínuas de imagens (vídeo) a taxa mínima de 30 quadros por segundo, com resolução HD 720 (1280 x 720 pixels).
f) Sistema de Rastreamento via satélite (GPS) para acompanhamento dos serviços de campo em todo território nacional. O acesso às informações fornecidas pelo sistema foi disponibilizado em tempo real, via internet aos técnicos da CGPLAN.
g) Perfilômetro composto por sensores a laser com 3 unidades integradas a dispositivos acelerômetros devidamente calibrados, para serem utilizados nos serviços de levantamento da irregularidade longitudinal (IRI) e na medida do afundamento de trilhas de roda (ATR).

4.2. FORMATO DOS DADOS

Todos os dados produzidos pelos equipamentos foram sincronizados por registros indexados pelos sistemas de posicionamento composto pelo odômetro de precisão e GPS.

A descrição abaixo representa a estrutura dos dados entregues:

a) Os dados das câmeras filmadoras foram codificados por CODEC h.264, com taxa de 9.000 kbps e gravados no formato flash video (FLV);

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de autenticidade
325593

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS – CONTRATO CONCLUÍDO

b) As fotografias utilizaram a codificação PNG (Portable Network Graphics), no modo Truecolor com 3 canais (vermelho, verde e azul) de 8 bits;
c) Cada registro de dados conteve: Data e hora do levantamento; Latitude em graus decimais; Longitude em graus decimais; Azimute em graus decimais; Altitude em metros (obtida pelo barômetro); Altitude em metros (obtida pelo GPS); Odômetro em quilômetros e metros (KKKK.mmm); Endereço do arquivo das fotos de alta resolução; Tempo dos vídeos naquele momento em segundos e milissegundos (SSSS.mmmm) por câmera; Número do frame dos vídeos naquele momento por câmera; Sentença descrita pelo cabeçalho $GPRMC, extraído do protocolo internacional NMEA 0183 (obtidas pelo GPS); Sentença descrita pelo cabeçalho $GPGGA, extraído do protocolo internacional NMEA 0183 (obtidas pelo GPS); Marca de início de perímetro urbano; Marca de localização de sinalização vertical nos dois lados da pista; Marca de indicação de acessos nos dois lados da pista;
d) Ao final de cada 100 metros, os seguintes dados de Irregularidade Longitudinal foram incorporados aos registros: Valor da Irregularidade Longitudinal na Trilha de Roda Interna; Valor da Irregularidade Longitudinal na Trilha de Roda Externa.
e) Os atributos descritos acima representam as informações que acompanharam os vídeos e as fotografias obtidas no campo.
f) O Banco de Dados entregue ao DNIT obedeceu à estrutura definida pela equipe técnica da CGPLAN/DPP, com arquitetura matricial baseada na tipologia da rede do DNIT.

4.3. PRODUTO

Foram apresentados relatórios de campo mensais, com o andamento dos serviços. Este produto foi denominado "Relatório de Campo AB2". Dentre as informações contidas nestes relatórios, constaram os seguintes tópicos:

a) Apresentação e descrição das ações previstas pela atividade;
b) Breve apresentação da equipe técnica envolvida;
c) Cronograma de execução com os indicativos de "Previsto" (aprovado pela CGPLAN) e "Realizado";
d) Justificativas para as possíveis distorções no prazo para a execução das metas previstas;
e) Gráficos ilustrativos da evolução física e financeira da atividade;
f) Mapa temático representativo das rodovias cobertas pelo contrato, destacando com cores diferentes as rodovias "a levantar", "em levantamento" e "levantadas" e ciclo correspondente;

CONFERE COM O ORIGINAL
10f2
MATRÍCULA
Flávia

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
325594

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS – CONTRATO CONCLUÍDO

g) Relação dos trechos/quilômetros levantados no período.
h) Registro das Discrepâncias observadas entre o SNV e as identificadas "in loco".
i) Cópia da documentação tramitada no período.

O Relatório de Campo AB2 foi entregue em 1 via impressa e 1 via em mídia digital (DVD) contendo a gravação de todos os dados e documentos elaborados no período. Os dados e informações respeitaram os limites da divisão em trechos do SNV. As discrepâncias entre as informações fornecidas pela CGPLAN e as obtidas em campo foram registradas e apresentadas neste relatório.

Os vídeos e as fotografias produzidas nos levantamentos foram gravados nos formatos especificados e entregues em disco rígido.

5. CARACTERIZAÇÃO DAS INTERSEÇÕES E AVALIAÇÃO DAS OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (OAE)

A atividade teve por objetivo identificar a localização das interseções existentes e com dispositivos devidamente implantados em cada Rodovia Federal Pavimentada integrante da malha em estudo, bem como caracterizar a geometria dos tipos de cada interseção. A atividade também contemplou a inspeção das OAE's nas rodovias percorridas.

5.1. METODOLOGIA

Os serviços tiveram início com uma visita realizada pelo responsável técnico da atividade (coordenador do Lote) à Superintendência Regional e às Unidades Locais dos Estados. Nestas visitas aos representantes do DNIT nos Estados, foram obtidas as informações históricas disponíveis que subsidiaram o desenvolvimento dos serviços.

A continuação dos serviços procedeu com a caracterização geométrica de todos os dispositivos de interseções implantados nas rodovias em estudo. Esta caracterização contou como auxílio de um equipamento de GPS de navegação que permitiu a correção por triangulação instantânea com erro máximo admissível de 1m.
O técnico responsável percorreu toda a área de circulação do tráfego integrante na interseção bem como as alças de acesso complementares, com acréscimo de 100m no início e no fim de cada ramo. Também foi obtida uma foto panorâmica georreferenciada no ponto mais próximo da área central da interseção.

CONFERE COM O ORIGINAL
1043
MATRÍCULA
Flávia
NOME

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
325595

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS – CONTRATO CONCLUÍDO

Os dados obtidos no campo foram tratados em escritório, sendo refinados com as informações disponíveis nos projetos rodoviários e no documento "as built" fornecido pelo DNIT, possibilitando, assim, a integração com a base georreferenciada do DNIT.

A obtenção e o tratamento dos dados geométricos também contaram com o auxílio de imagens ortorretificadas obtidas por satélite e aerofotogrametria disponíveis em sistemas de acervos de imagens.

Os cadastros das pontes, dos viadutos, dos pontilhões, das passagens inferiores e de outras obras de arte especiais, seguiram os procedimentos de inspeção descritos na Norma DNIT – 010/2004 – PRO (e atualizações), no Manual de Inspeção de Pontes Rodoviárias - DNIT (e atualizações) e no Manual de Inspeções Rotineiras de Pontes Rodoviárias - SGO/IPR (3ª fase). Constaram as considerações quanto à necessidade de alargamentos, de restaurações, de reforços estruturais, das correções de recalques de fundações, de estudos de estabilidade e de acréscimo de comprimento para adequação da seção de vazão.

As inspeções nas OAE's foram realizadas, por uma equipe técnica qualificada em conformidade com a Norma DNIT - 010 / 2004 – PRO e atualizações.

As inspeções contaram com um registro de imagens (fotos e vídeos), garantindo uma memória visual das reais condições funcionais encontradas. Foram obtidas 10 (dez) fotografias, de diferentes ângulos, de todas as patologias apontadas, bem como um conjunto de no mínimo 20 (vinte) fotografias que melhor representem toda a composição geométrica e estrutural da OAE.

As equipes técnicas envolvidas nas inspeções das OAE's foram submetidos a duas sessões de treinamento, uma no início dos levantamentos e outra no marco de 50% da realização dos serviços, visando à padronização das interpretações desenvolvidas no campo, troca de experiência e integração profissional. O treinamento contou com a participação das equipes especializadas da CGPLAN, da CGDESP e do IPR.

As informações obtidas nas inspeções representadas pelos formulários, fotos e vídeos produzidos, foram enviadas à CGPLAN para conferência pelos profissionais mobilizados.

CONFERE COM O ORIGINAL
1042
MATRÍCULA
FLS 10
RUBRICA

326596

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS – CONTRATO CONCLUÍDO

5.2. FORMATO DOS DADOS

a) Os dados tabulares, referentes ao cadastro e as inspeções das OAE's, foram entregues, conforme especificado na Norma DNIT – 010/2004 – PRO (e atualizações), no Manual de Inspeção de Pontes Rodoviárias – DNIT (e atualizações) e no Manual de Inspeções Rotineiras de Pontes Rodoviárias SGO/IPR (3ª fase): Arquivos de planilhas eletrônicas no formato Microsoft Office Excel (XLS); Os croquis contendo as seções transversal e longitudinal das OAE's foram entregues em formato CAD (DWG ou DXF); As fotografias com resolução mínima de 8 megapixel e nitidez necessária para a perfeita visualização do elemento estrutural; As fotografias panorâmicas foram obtidas em tomadas de 360 graus com o auxílio de tripé posicionado a uma altura de 1,7 metros. Foi utilizado equipamento fotográfico de alta resolução, com abertura horizontal de 45 graus decimais. A imagem final foi codificada utilizando-se o padrão JPEG Part-4(Joint Photographic Experts Group Part-4 ISO/IEC 10.918-4:1999) com fator de qualidade (Q) máximo (100).

b) Os dados geométricos das interseções foram entregues em arquivos do tipo Shapefile, utilizados no sistema EsriArcGis, contendo a estrutura de dados alfanuméricos complementar: UF; BR; Código do SNV; Km Referencial (ponto inicial sentido crescente).

As fotografias panorâmicas referentes às interseções foram obtidas em tomadas de 360 graus e seguindo todas as especificações descritas no Edital.

5.3. PRODUTO

Foram apresentados relatórios de campo mensais com o andamento dos serviços. Este produto foi denominado "Relatório de Campo AB3". Dentre as informações contidas nestes relatórios, constaram os seguintes tópicos:

a) Apresentação e descrição das ações previstas pela atividade;
b) Breve apresentação da equipe técnica envolvida;
c) Cronograma de execução com os indicativos de "Previsto" (aprovado pela CGPLAN) e "Realizado";
d) Justificativas para as possíveis distorções no prazo para a execução das metas previstas;
e) Gráficos ilustrativos da evolução física e financeira da atividade;
f) Relação da quantidade de interseções e OEA's inventariadas;

CONFERE COM O ORIGINAL 10/12 Flávia

325597

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS – CONTRATO CONCLUÍDO

g) Fichas resumo previstas pela norma e manuais de inspeção das OAE's adequadamente preenchidos;
h) Cópia da documentação tramitada no período.

O Relatório de Campo foi entregue em 1 (uma) via impressa e 1 (uma) via em mídia digital (DVD) contendo todas as informações alfanuméricas, multimídia e geográficas produzidas, bem como a gravação de todos os dados e documentos elaborados no período.

Os responsáveis técnicos de campo da caracterização das interseções e avaliação das obras de artes especiais (OAE) foram os engenheiros civis: Rodrigo Pereira, CREA/MG 160.971/D e Bruno Costa Almeida, CREA/MG 112.731/D.

6. CADASTRAMENTO DE OCORRÊNCIAS COM AUXÍLIO DE IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO

A atividade teve por objetivo realizar o cadastramento de ocorrências identificadas nas rodovias ao longo da malha rodoviária em estudo, sendo divididas em quatro conjuntos assim denominados: Pavimento; Sinalização/Dispositivos de Segurança; Faixa de Domínio e Perímetro Urbano.

Para o cadastramento das ocorrências, foram utilizados os recursos visuais obtidos e disponibilizados pelos produtos da atividade AB2. Para tanto, foi alocado um 1 Profissional (P2) na sede do DNIT em Brasília, onde desenvolveu suas atribuições durante todo o período de vigência do contrato.

Juntamente com o técnico alocado na Sede do DNIT foi disponibilizado, todo recurso computacional necessário para manuseio, tratamento e reprodução dos vídeos, contemplando um computador de alto desempenho gráfico capaz de realizar processamento múltiplo simultaneamente (8 núcleos), memória RAM de 12 Gb e HD-Sata2 de 2Tb, placa aceleradora de vídeo de 2Gb de memória, dois monitores de 23", pacote de software Microsoft Office e sistema operacional Windows Versão 7.

6.1. METODOLOGIA

O cadastramento das ocorrências foi realizado pelo profissional alocado na Sede do DNIT e teve por objetivo alimentar o banco de dados do Sistema de Gerência de Pavimentos – SGP. Para tanto, foi utilizado o Módulo - Cadastro de Ocorrências do

CONFERE COM O ORIGINAL 1042 MATRÍCULA Fls

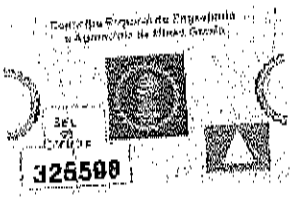

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS – CONTRATO CONCLUÍDO

Sistema disponibilizado na rede interna do DNIT. Neste Módulo, o técnico teve acesso aos videos, fotografias e mapas de localização obtidos através dos produtos das Atividades de Base. Estes recursos foram sincronizados possibilitando a realização do cadastramento e avaliação das ocorrências programadas.

O técnico lotado na Sede do DNIT em Brasília foi treinado para a realização dos serviços de acordo com programa aplicado pela CGPLAN antes do início de cada ciclo. O treinamento visou o nivelamento e padronização dos procedimentos a serem adotados na identificação das ocorrências, conforme descrito a seguir:

6.2. Pavimento

A partir das imagens produzidas, foi elaborado, através do levantamento visual detalhado, o inventário informatizado da superfície dos pavimentos pelo processo de varredura ao longo do segmento unitário, cobrindo todas as faixas de tráfego. Nestes levantamentos foram registrados os tipos de defeitos da pista de rolamento, a largura dos acostamentos e a existência de degrau entre eles.
As bases para os levantamentos foram as normas DNIT 006/2003 PRO, DNIT 007/2003 PRO e DNIT 008/2003 PRO.

6.3. Sinalização / Dispositivos de Segurança

Inventário da Sinalização Vertical

A sinalização vertical caracterizou-se como aquela implantada à margem da rodovia ou suspensa sobre ela, através da utilização de placas ou painéis e, também, de dispositivos auxiliares como balizadores, catadióptricos, etc.
Foram obedecidas as normas contidas no Manual de Sinalização Rodoviária do DNIT 2010, e aplicada em toda a sua extensão.
O cadastro registrou a condição em que a sinalização se encontrava (boa, regular ou má) do ponto de vista do usuário, dada por avaliação visual dos videos por um técnico alocado no DNIT.

Inventário da Sinalização Horizontal

A sinalização horizontal caracterizada por faixas de sinalização e por marcas no pavimento, tendo funções definidas e importantes no controle do trânsito na rodovia. É

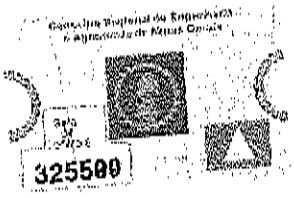

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS – CONTRATO CONCLUÍDO

empregada para complementar as regulamentações e advertências indicadas pelos sinais; em alguns casos é utilizada de forma independente.
Para o inventário da sinalização horizontal, foram obedecidas as normas contidas no Manual de Sinalização Rodoviária do DNIT 2010, e aplicada em toda a sua extensão.
O cadastro registrou a condição em que a sinalização se encontrava (boa, regular ou má) do ponto de vista do usuário, dada por avaliação visual dos vídeos por um técnico alocado no DNIT.
Dispositivos de Segurança

Os dispositivos de segurança cadastrados e avaliados referem-se às defensas instaladas ao longo das rodovias.
Os registros foram: Defensa metálica simples; Defensa metálica dupla; Defensa New Jersey; Localização do dispositivo no lado da pista.
O cadastro registrou a condição em estes se encontravam, lado instalado e tipo do equipamento, dada por avaliação visual dos vídeos por um técnico alocado no DNIT.

6.4. Faixa de Domínio

Para consolidar o inventário de ocupação da faixa de domínio, foi necessário percorrer as rodovias por meio dos vídeos produzidos, identificando e analisando placas de propagandas, construções, plantações, vegetação nativa, presença de postos de combustíveis, postos de serviços entre outros.
O cadastramento ocorreu nos dois sentidos da rodovia utilizando-se os recursos das filmagens para frente e para trás obtidas automaticamente durante os levantamentos de campo.

6.5. Perímetro Urbano

Considerou-se uma Travessia Urbana aquele trecho de rodovia que atravessa um conglomerado urbano com residências e/ou casas comerciais de uma cidade ou vila.

Esse cadastro foi elaborado percorrendo-se toda a rodovia por meio das imagens e vídeos produzidos, levando-se em conta as seguintes características: Início e Fim do trecho urbano; Tipo de pista no trecho urbano, se pista simples, dupla, múltipla e etc.; Existência de pistas marginais; Existência de iluminação; Existência de sinais luminosos; Existência de quebra-molas; Existência de Barreira Eletrônica.

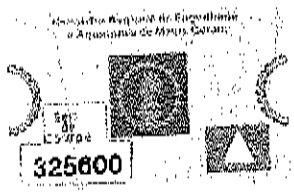

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS – CONTRATO CONCLUÍDO

7. AVALIAÇÃO DE DADOS E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE OAE'S - SGO

A atividade teve por objetivo avaliar as informações sobre OAE´s disponíveis no DNIT e as inspeções realizadas pela Atividade AB3, incluindo a realização da atualização das informações junto ao SGO.
Foi alocado na sede do DNIT em Brasília (apenas Lote1), 1 (um) engenheiro categoria P1 e 1 (um) profissional categoria P3, que foram responsáveis pelo desenvolvimento dos serviços previstos nesta atividade, atendendo a todos os lotes licitados.

Juntamente com os técnicos lotados, foram disponibilizados, para cada profissional, todo recurso computacional necessário, contemplando um computador capaz de realizar processamento múltiplo simultaneamente (4 núcleos), memória RAM de 3 Gb e HD-sata2 de 2Tb, monitor de 23", scanner com resolução mínima de 4800 dpi, pacote de software Microsoft Office, e sistema operacional Windows Versão 7.

7.1. METODOLOGIA

Os serviços tiveram início com a realização de um levantamento de informações das OAE´s obtidos junto aos Projetos de CREMA, Projetos de Restauração Convencional, Autorização Especial para Transporte – AET, PROARTE, e outras fontes de consulta disponíveis no DNIT.

Todas as informações obtidas passaram por uma análise de consistência e, se em alguns casos, digitalizadas para atualização no SGO. Esta atualização das informações introduzidas no banco de dados do sistema remeteu a época da inspeção e representar as patologias e características identificadas, bem como a indicação das fontes de informação.

Nos inventários realizados nas OAEs, os dados gráficos como fotos, fotos panorâmicas, filmagens e os desenhos em CAD, foram analisados e inseridos no banco de dados do SGO, possibilitando sua vinculação com as bases cartográficas georreferenciadas.

8. REPRODUÇÃO DOS VÍDEOS E MANUTENÇÃO DA VIDEOTECA DO DNIT (INTRANET/INTERNET)

A empresa foi responsável pela edição e disponibilização das imagens na Videoteca/DNIT em discos rígidos externos, com conexão USB 3, compatíveis com os

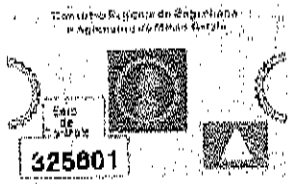

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS – CONTRATO CONCLUÍDO

microcomputadores utilizados no DNIT. Os discos rígidos (HD) gravados foram fornecidos para as Unidades Locais (UL) contendo as imagens das redes rodoviárias de suas respectivas jurisdições.

A capacidade e a quantidade de discos-rígidos externos produzidos para o DNIT foram dimensionadas em função do sistema de gravação e visando o melhor padrão possível de qualidade da imagem.

A manutenção da Videoteca do DNIT, com a inserção dos vídeos produzidos e das respectivas legendas, foi executada durante todo tempo de vigência do contrato.

A empresa alocou, na sede do DNIT em Brasília, 1 (um) profissional categoria P2 que foi o responsável pelo desenvolvimento dos serviços previstos nesta Atividade, atendendo a demanda do DNIT.
Juntamente com o técnico lotado, a licitante disponibilizou todo recurso computacional necessário para manuseio, tratamento e reprodução dos vídeos, contemplando um computador de alto desempenho gráfico capaz de realizar processamento múltiplo simultaneamente (8 núcleos), memória RAM de 8 Gb e HD-sata2 de 2Tb, placa aceleradora de vídeo de 2Gb, monitores de 23", pacote de software Microsoft Office, software para tratamento e edição de vídeo e sistema operacional Windows Versão 7.

9. ATIVIDADES DE INFORMAÇÕES

Os produtos das atividades foram consolidados no Relatório Gerencial que foi apresentado mensalmente.

No Relatório Gerencial, a empresa informou todo o planejamento e andamento da execução das ações referentes às Atividades de Base e às Atividades de Informações atribuídas particularmente ao escopo.

A consolidação do relatório ocorreu mensalmente. Entre as informações contidas nos Relatórios Gerenciais, constaram os seguintes tópicos:

a) Apresentação e descrição das ações previstas em cada uma das atividades;
b) Breve apresentação da equipe técnica envolvida;
c) Resumo do Cronograma de Execução para cada atividade;
d) Gráficos ilustrativos da evolução física e financeira por atividade;
e) Atas das reuniões obtidas nas visitas técnicas realizadas em Brasília e nas SR's;

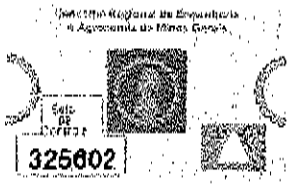

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS – CONTRATO CONCLUÍDO

f) Cópia da documentação tramitada no período.
g) Os relatórios mensais foram entregues em 1 via impressa e 1 via em mídia digital - DVD, contendo todo descritivo dos serviços realizados no período.

Os profissionais abaixo relacionados compuseram o quadro técnico do contrato e atuaram como Responsáveis Técnicos dos serviços executados:

PROFISSIONAL	CREA/UF	FUNÇÃO
Paulo Romeu Assunção Gontijo	10.640/D-MG	Responsável Técnico
Ernesto Simões Preussler	38.552/D-RJ	Responsável Técnico
Marcelo Henrique Ribeiro	65.082/D-MG	Coordenador

Ciente e de acordo,

Carlos Alberto Abramides
Coordenador-Geral de Planejamento e
Programação de Investimentos

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Abramides, Coordenador-Geral de Planejamento e Programação de Investimentos**, em 26/11/2018, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2137854** e o código CRC **D454E688**.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Selo de Controle

325603

CONFERE COM O ORIGINAL

1042

MATRÍCULA

Flávia

NOME

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420190000968
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCELO HENRIQUE RIBEIRO..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: MARCELO HENRIQUE RIBEIRO.....
Registro: 04.0.0000065082..... RNP: 1404372865.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....
.....
.....
Número ART: 14201200000000982433.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: 6/12/2012..... Baixada em: 1/7/2015.....
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Corresponsável.....
Empresa Contratada: CONSORCIO STRATA/DYNATEST.....
.....
Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100
Logradouro: SETOR AUTARQUIAS NORTE..... Nº: .....
Complemento: QL. 3 LT. A..... Bairro: ASA NORTE.....
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF..... CEP: 70040-902
Contrato: PP-00.00367/2012-00.. celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201200000000797660
Valor do contrato: R$ 4660990,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação Institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....
Endereço da obra/serviço: RODOVIA DIVERSAS RODOVIAS - EM DIVERSOS ESTADOS..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30160-011
Data Início: 17/7/2012. Conclusão efetiva: 1/7/2015.. Coord. Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código: .....
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100
Atividade Técnica: CONSULTORIA AVALIAÇÃO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade 49992,00 , Unidade km; COORDENAÇÃO COLETA DE DADOS OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA FINS CADASTRAIS , Quantidade 378,00 , Unidade un; COORDENAÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade 49992,00 , Unidade km; COORDENAÇÃO ESTUDO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade 49992,00 , Unidade km; COORDENAÇÃO INSPEÇÃO ESTRUTURA E CONCRETO PARA OUTROS FINS , Quantidade 716,00 , Unidade un.....
.....

Observações

CARACTERIZAÇÃO FUNCIONAL DAS RODOVIAS, INSP. DE OAE, CAD. DE INTERSEÇÕES NAS UF'S:AC;AM;AP;MA;MT;PA;PI;RO;RR.....
.....
.....

Informações Complementares

.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico CAT, conforme selos de segurança 0323589 a 0323603, o documento contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 14201900000968/2019

13/02/2019 , 15:47:03

1420190000968

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Selo de Controle
129065

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. Heráclito Mourão de Miranda, 2.474, Castelo, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.262.587/0001-56, executou para a **CONCESSIONÁRIA BAHIA NORTE S./A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.160.715/0001-90, sediada a Rua Dr, José Peroba, 297 – Ed. Atlanta Empresarial 7º andar, na cidade de Salvador/BA, através do contrato nº BN.0016.2014, os ***Consultoria em Engenharia Rodoviária de Monitoração dos Pavimentos do Sistema BA-093, com extensão total de 358,55 km.***

1 – LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

BA-093: Liga Simões Filho a Pojuca

BA-512: Liga BA-093 a Camaçari

BA-521: Liga BA-524 a BA-522

BA-524: Liga BA-535(Rótula COPEC) a acesso ao Porto de Aratu

BA-526: Liga Rótula Aeroporto a BR-324

BA-535: Liga BA-526(Rótula Ceasa) a BA-524(Rótula COPEC)

2 - ESCOPO DOS SERVIÇOS

Subsídios à BAHIA NORTE nas atividades de monitoramento das condições funcionais e estruturais dos pavimentos, com o planejamento das ações de manutenção, conservação e restauração e desições sobre os pavimentos referentes aos trechos relacionados no item anterior, englobando atividades de auscultação dos pavimentos (serviços de campo) e de processamento, estudos e dimensionamento com diagnóstico e soluções, contendo:

- LEVANTAMENTOS

- Demarcação da Base Quilometrica – DBQ;
- Filmagem Digital (LVC – base para o LEAD)
- Levantamento Visual Contínuo (LVC – base para o LEAD)
- Levantamento Específico de Áreas Degradadas (LEAD);

CONFERE COM O ORIGINAL
1042 MATRÍCULA
Flávia NOME
CREA-MG

- Levantamento da Irregularidade Longitudinal (IRI);
- Determinação da Irregularidade Transversal (Perfil Transversal e $F_{máx.}$);
- Levantamento Deflectométrico (D_0 e Linhas de Influência);
- Cadastro dos Acostamentos
- Mancha de Areia e Pêndulo Britanico.

- CARACTERIZAÇÃO DO MONITORAMENTO

- Caracterização Estrutural dos Pavimentos
- Caracterização Funcional dos Pavimentos

- RESULTADOS OBTIDOS

- Parâmetros de Comportamento
- Cálculo do IGG.
- Cálculo da Área Trincada – TR

- APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

3 - DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

3.1 – LEVANTAMENTOS

3.1.1 – DEMARCAÇÃO DA BASE QUILOMÉTRICA - DBQ

As estacas de referência foram implantadas ao longo do trecho da rodovia (a cada 20m), demarcadas a tinta, de forma automatizada, com precisão da ordem de 1/20, por meio de equipamento eletrônico acoplado ao Nitestar-DMI. A demarcação foi realizada com o equipamento AMS (Automated Mark System) que processa simultaneamente a distância percorrida associada à velocidade do veículo. Na metodologia executada foi demarcado um eixo de referência na borda do acostamento a cada 100,0 (cem) metros. Os pontos notáveis, inclusive os marcos inicial e final foram considerados como pontos de referência (PTR) e, foram marcados também a tinta, de forma clara e legível, nas bordas do pavimento.

3.1.2 – FILMAGEM DIGITAL DOS PAVIMENTOS E ACESSÓRIOS DAS VIAS (subsídios ao LEAD)

CONFERE COM O ORIGINAL 1042 MARGOLA Flávia NOME CREA-MG

Foi realizada filmagem digital georreferenciada em contínuo das vias e de seus acessórios, em sistema MultiCam Survey System (McSS), com equipamento que sincronizou simultaneamente as imagens obtidas por câmeras filmadoras digitais de alta resolução (do tipo VGA) e as leituras efetuadas por um GPS - Global Positioning System, de forma que cada foto componente do vídeo-registro tenha sua localização identificada através de suas coordenadas geodésicas, dentre outras informações, as seguintes:

- Estado Superficial do Pavimento Existente;
- Localização de Interseções e Acessos (cruzamento das vias);
- Localizacão e Identificacão dos Perímetros Urbanos e Interseções;
- Localizacão e Identificacão dos Dispositivos de Drenagem Superficial;
- Localizacão e Identificacão dos Dispositivos de Sinalização Horizontal e Vertical;
- Localização de Obras-de-Arte Especiais.
- Localização de Postos de Serviços.

3.1.3 – LEVANTAMENTO VISUAL CONTÍNUO - LVC (subsídios ao LEAD)

Foi processado o levantamento das manifestações de ruína (degradações superficiais e deformações permanentes) externadas pelo pavimento existente, de forma contínua, ao longo de cada uma das faixas de tráfego, a partir do emprego de vídeo-registro digital, empregando a técnica de varredura métrica – verificação das ocorrências metro a metro – devidamente referenciada a um sistema de coordenadas XY (sistema ortogonal).

O Levantamento Visual Contínuo (LVC) foi realizado através do emprego de equipamentos montados em veículos-teste compostos por câmeras digitais de altas resoluções que, conectadas via interface a multiprocessadores de última geração propiciam a filmagem digital do pavimento - gravações em disco rígido, do tipo DVD - com perfeita sincronização entre o registro em vídeo digital, o posicionamento relativo do veículo-teste e as suas distintas velocidades. O tratamento final para obtenção do LVC foi executado no escritório através da análise visual do vídeo registro o qual, projetado em escala expandida, propiciou a detecção, a identificação, o referenciamento e o armazenamento de cada ocorrência de defeito (pontual e extensa) constatados ao longo de cada estaca, por faixa de tráfego individualizada; o software de comando permitiu "percorrer" (indo e voltando) tantas vezes quanto necessário, de forma a permitir uma perfeita definição das distintas manifestações de ruína detectadas.

Em face da aplicação desta sistemática de processamento em contínuo, o tratamento dos dados obtidos permitiu a determinação de índices tradutores das características de degradação superficial, de deformação permanente e de deformabilidade elástica dos pavimentos avaliados, estaca por estaca. De forma a complementar as avaliações e análises efetuadas, os "softwares" de análise contemplaram, concomitantemente, também o tratamento dos dados nas formas preconizadas pelas Especificações DNIT – 006/2003 – PRO (antigo PRO 08/78) e DNER – ES128/83.

CONFERE COM O ORIGINAL 1042 MATRÍCULA Flávia NOME CREA-MG

Selo de Controle 129068

3.1.4 – LEVANTAMENTO ESPECÍFICO DE ÁREAS DEGRADADS - LEAD

Foram delimitadas, de forma específica, todas as áreas comprometidas pela presença de manifestações de ruína, as quais deverão ser alvo de intervenções de caráter localizado, através de filmagem digital por uma câmera disposta verticalmente à superfície do pavimento, por faixa de tráfego e em contínuo. As informações adquiridas foram processadas de forma a permitir o mapeamento gráfico das áreas degradadas.

O trabalho de delineação geométrica das áreas degradadas foi processado através do emprego das filmagens em vídeo-registro, promovendo-se, com o auxílio do "mouse", a circunscrição dos defeitos constatados em polígonos regulares. As áreas demarcadas foram armazenadas automaticamente em mídia magnética, através de sistema informatizado e forma processadas de forma a permitir o mapeamento gráfico, em impressos apropriados. O sistema, arquivado em um banco de dados, subsidiou a impresão de lineares gráficos por faixa de tráfego, com precisão submétrica capaz de permitir a quantificação das operações executivas e dos materiais necessários.

3.1.5 – LEVANTAMENTO DA IRREGULARIDADE LONGITUDINAL (IRI)

O levantamento da irregularidade longitudinal dos pavimentos foi processado através da medição, em contínuo, nas duas trilhas de roda, do International Roughness Index (IRI), parâmetro tradutor das características de conformação geométrica longitudinal da pista. As medições deverão ser processadas através de perfilógrafo a laser – Classe II (sem contato) de acordo com a classificação do HPMS Field Manual – dotado de pelo menos 2 (dois) sensores a laser, interfaceados com "laptops" de bordo através de softwares de aquisição, análise e interpretação de dados; a calibração do perfilógrafo deverá ser será realizada com o emprego de DIPSTICK de alta precisão e os resultados obtidos deverão ser expressos em mm/km

3.1.6 – DETERMINAÇÃO DA IRREGULARIDADE TRANSVERSAL – PERFIL TRANSVERSAL E Fmax

O levantamento da irregularidade transversal dos pavimentos foi processado através da medição, em contínuo, do perfil transversal, através do emprego de transverso - perfilógrafo a laser – Classe II (sem contato) – com filmagem digital contínua da deformada experimentada por um feixe de raio laser incidindo no pavimento com inclinação da ordem dos 22º; o equipamento foi interfaceado com computadores de bordo através de softwares de aquisição, análise e interpretação de dados, capazes de reproduzir a conformação geométrica externada pela seção transversal pela pista e permitir a definição das flechas nas trilhas de roda (Fmáx.) e a existência de deformações permanentes de natureza plástica.

3.1.7 – LEVANTAMENTO DEFLECTOMÉTICO - FWD

CONFERE COM O ORIGINAL 1042 MATRÍCULA Flávia NOME CREA-MG

O levantamento deflectométrico foi efetuado por meio de deflectômetro de impacto do tipo Falling Weight Deflectometer – FWD, com espaçamento entre 40m/40m, com aplicação de uma carga dinâmica - tempo de aplicação da ordem dos 2 centésimos de segundo – de 41KN. Os ensaios foram realizados nas trilhas de roda externa com a medição das deflexões em 7 pontos – o primeiro localizado sob o centro de aplicação da carga (deflexão reversível máxima) e os demais distribuídos ao longo de distâncias variáveis entre 1,00 e 1,50 metro – e obedecer ao disposto nas normas DNER-ME 024/94, DNER-ME 061/94 e DNER-PRO 273/96

3.1.8 – CADASTRAMENTO DOS ACOSTAMENTOS

Foram cadastrados por Técnicos especialistas em pavimentação, após demarcados os trechos, percorram toda a extensão de ambos os acostamentos visando identificar suas condições atuais com relação à: Cadastramento dos "degraus" existentes entre a pista e o acostamento; Cadastramento das áreas de acostamento cobertas por vegetação; Cadastramento das áreas de acostamento com erosões ou depressões acentuadas, com a determinação da necessidade de reconformação.

3.1.9 – MANCHA DE AREIA E PÊNDULO BRITÂNICO

As medições da Macha de Areia foram executadas através do "HAUTER AU SABLE" (ou altura de areia), método que consiste no espalhamento de um volume padronizado de areia também padronizada sobre a superfície do pavimento, de modo a preencher todas as cavidades existentes e deixando uma mancha de areia de forma circular. Com isso foi medido o diâmetro médio dessa mancha e obtido então a profundidade média da textura, dividindo-se o volume conhecido pela área circular coberta pela areia.

$$HS = \frac{V}{\frac{\pi . D^2}{4}}$$

A partir da profundidade média, classificou-se a macrotextura. As determinações foram feitas a cada 100 m de pista.

Para a medição de atrito, foi utilizado o "PÊNDULO BRITÂNICO", cuja haste possui em sua extremidade uma pequena sapata de borracha normalizada, a execução deu-se com a liberação da haste do pêndulo sobre o pavimento, tendo a sapata deslizado sobre a superfície em teste. O amortecimento desse movimento gerou a medida de atrito. Os resultados foram reportados ao "BPN" (British Pendulum Number). Foi determinada a resistência ao polimento dos agregados utilizados nos revestimentos rodoviários.

Os testes foram executados nos mesmos locais da Mancha de Areia, para que haja correlação nos ensaios e testes.

CONFERE COM O ORIGINAL 1042 MATRÍCULA Flávia NOME CREA-MG

3.2 – CARACTERIZAÇÃO DO MONITORAMENTO

3.2.1 – CARACTERIZAÇÃO FUNCIONAL DOS PAVIMENTOS

As manifestações de ruína ocorrentes na superfície dos pavimentos rodoviários – degradações superficiais e deformações permanentes de caráter localizado – foram levantadas, através da técnica de varredura métrica (avaliações em contínuo); as demais deformações permanentes, tais como as irregularidades longitudinal e transversal foram determinadas através de levantamentos específicos, também em contínuo. Em face da aplicação desta sistemática de processamento em contínuo, foram aplicados critérios que permitiram a determinação de índices tradutores das características de degradação superficial, de deformação permanente e de deformabilidade elástica dos pavimentos avaliados. De forma a complementar as avaliações e análises efetuadas, os "softwares" de análise contemplaram, concomitantemente, também o tratamento dos dados na forma preconizada pelas **Especificações DNIT – 006/2003 – PRO (antigo PRO 08/78)** e **DNER – ES128/83**.

3.2.2 – CARACTERIZAÇÃO ESTRUTURAL DOS PAVIMENTOS

As características estruturais traduzem o perfil constitutivo da estrutura e as grandezas fundamentais relativas a cada uma das camadas constituintes do sistema estratificado composto pelo pavimento - solo de fundação (módulos de rigidez das camadas asfálticas, módulos de resiliência das camadas granulares e dos solos e respectivos coeficientes de Poisson). Após definido o perfil constitutivo da estrutura em contínuo com o GPR, obtidas as linhas de influência experimentais com o FWD e considerando as condições de carga representativas, foram processadas retro-análises para determinação das grandezas fundamentais dos materiais constituintes de cada camada do sistema composto pelo pavimento - solo de fundação (módulos de rigidez / resiliência e coeficientes de Poisson). Este procedimento foi fundamental na busca teórica de um sistema estratificado elástico, composto pelo mesmo número de camadas - incluindo o solo de fundação – que, quando solicitado exteriormente por uma carga com magnitude e impressão de contato similares às reais, apresentou uma curva de deformação com zona de influência ("bacia de deformação") sensivelmente análoga à curva obtida experimentalmente.

Ao se atingir o objetivo buscado, qual seja, a perfeita superposição das curvas teórica e experimental (processo de retro-análise), as características consideradas no âmbito da pesquisa teórica foram inferidas e consideradas tradutoras da estrutura vigente, uma vez que os parâmetros de análise comportamental são fundamentalmente os mesmos (mesmas condições da carga, mesmo número de camadas e mesma "bacia de deformação"). Desta forma, as análises estruturais processadas permitiram a determinação dos módulos de rigidez das camadas asfálticas, módulos de resiliência das camadas granulares, dos solos e os respectivos coeficientes de Poisson, assim como a definição dos percentuais de contribuição de cada camada do sistema composto pelo pavimento – solo de fundação quando da deformação imposta pela atuação das cargas móveis rolantes.

CONFERE COM O ORIGINAL 1042 MATRÍCULA Flávia NOME CREA-MG

3.3 - RESULTADOS OBTIDOS

3.3.1 - Parâmetros de Comportamento

Os resultados obtidos quando da auscultação dos pavimentos, após devidamente tratados **por estaca (ou Km) e por faixa de tráfego**, foram apresentados em tabelas e em lineares sinópticos gráficos. De forma a propiciar uma análise global das condições externadas pelos pavimentos, os parâmetros de comportamento medidos e calculados, e a seguir listados, constaram, em conjunto, no âmbito de um mesmo linear gráfico (estaca por estaca):

- os defeitos ocorrentes e seus respectivos percentuais de ocorrência;
- a irregularidade longitudinal (IRI);
- as flechas nas trilhas de roda ($F_{máx.}$);
- as deflexões reversíveis obtidas no centro e à distintas distâncias da aplicação de carga;
- o percentual de contribuição de cada camada do pavimento e do solo de fundação na composição da deflexão reversível máxima;
- os valores dos módulos de rigidez /resiliência das camadas constituintes e do solo de fundação.

3.3.2 - Cálculo do IGG

Em cada uma das superfícies de avaliação, foram consideradas as ocorrências constantes na norma de terminologia - DNIT 005/2003-TER.

Para cada segmento homogêneo, por trecho, foram calculadas suas respectivas frequências (absoluta e relativa) de ocorrência, sendo:

- **Frequência Absoluta:** f_a = nº de vezes em que o defeito foi verificado
- **Frequência Relativa:** $f_r = (f_a \times 100)/n$
- **Flechas nas Trilhas de Roda ($\overline{X}$ - Média; σ^2 - Variância)**

Para cada segmento homogêneo, por trecho, foram, portanto, definidos os seguintes índices:

- **Índice de Gravidade Individual (IGI):** $IGI = f_r \times FP$
- **Índice de Gravidade Global (IGG): IGG = Σ IGI**

Com base nos valores do IGG determinados por segmento homogêneo, por trecho, foram definidos e apresentados os respectivos estados conceituais de serventia dos pavimentos. O IGG foi calculado para segmentos homogêneos de 1,0 km de extensão.

CONFERE COM O ORIGINAL
1042
MATRÍCULA
Flávia
NOME
CREA-MG

3.3.3 - Cálculo de Área Trincada

Através do inventário da superfície (LVC) foi processado o levantamento das ocorrências de todas as manifestações de ruína exteriorizadas pelo pavimento ao longo de cada estaca, assim os procedimentos usuais não contemplaram a delimitação específica das áreas comprometidas, as quais, carecem de intervenções de caráter localizado, de medidas saneadoras que antecedam as operações pertinentes ao reforço da estrutura. Conciliado ao Levantamento Específico das Áreas Degradadas (LEAD), em processo de varredura métrica, por faixa de tráfego e em contínuo, com determinação de seus locais de ocorrência - referenciados a um sistema ortogonal - e se suas respectivas dimensões.

O trabalho de delineação geométrica (Cálculo de Área Trincada) das áreas degradadas foi processado através do emprego das filmagens em vídeo-registro, promovendo-se, com o auxílio do "mouse", a circunscrição dos defeitos constatados em polígonos regulares. As áreas demarcadas foram armazenadas automaticamente em mídia magnética, através de sistema informatizado e foram processadas de forma a permitir o mapeamento gráfico, em impressos apropriados. O sistema, arquivado no banco de dados, subsidiou a impressão de lineares gráficos por faixa de tráfego, com precisão submétrica, permitindo a quantificação das operações executivas e dos materiais necessários.

3.4 – APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

Os produtos gerados foram apresentados à BAHIA NORTE de conformidade com as orientações constantes da solicitação, sendo:

- Os dados dos levantamentos foram apresentados em relatórios específicos de conformidade com o padrão de documentos especificados pela BAHIA NORTE;
- As planilhas dos levantamentos foram entregues impressas, com calculo dos parâmetros, além de planilhas resumo com as médias dos índices em todos os quilômetros, contemplando os parâmetros de IGG e os percentuais de trincas FC-2 e FC-3;
- Foram incluídos na entrega uma cópia impressa e uma cópia em CD.

Além dos dados acima, a entrega dos produtos obedeceu à seguinte sistemática:

- Os arquivos eletrônicos referentes aos desenhos (DWG e PLT) foram entregues impressos.
- Foi colocada do lado esquerdo dos desenhos a tabela com a configuração de penas para plotagem.

4 – VALOR DOS SERVIÇOS: R$ 161.737,56 (cento e sessenta e um mil reais, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos).

CONFERE COM O ORIGINAL 1042 MATRÍCULA Flávia NOME CREA-MG

Selo de Controle
129073

5 – PERÍODO DE EXECUÇÃO: 15/05/2014 – 26/06/2014.

6 – RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA/MG 10.640/D; Romeu Gontijo, CREA/TO 202.820/D; Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D; Breno Melo Gontijo, CREA/MG 64.303/D; Rodrigo Melo Gontijo, CREA/MG 41.585/D; e Edson Santana Moreira Júnior, CREA/MG 157.654/D.

7 – EQUIPE TÉCNICA: Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA/MG 10.640/D (Consultor Especial); Romeu Gontijo, CREA/TO 202.820/D (Coordenador Geral); Bernar D'Assis Granja Campos, CRA/MG 48.806/D (Administração e Gestão do Contrato); Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D (Lev. de Campo, Proj. de Pavimentação e Processamento de Dados); Breno Melo Gontijo, CREA/MG 64.303/D (Auscultação e Projeto de Pavimentação); Rodrigo Melo Gontijo, CREA/MG 41.585/D (Processamento e Tratamento de Dados); Edson Santana Moreira Júnior, CREA/MG 157.654/D (Coordenador dos Lev. de Campo); Enrico Setragni de Alvarenga, Rafaela da Silva Cruz e Ralph Henrique da Silva Cruz (Analista de Sistemas e Gerenciador de Dados); Manfredo Savassi Werkhauser e Luiz Gustavo Correia (TI - Programação e Desenvolvimento Tecnológico). Responsável pela Manutenção/Calibração/Sistemas Informatizados, Elétricos e de Automação dos Equipamentos: Rodrigo Melo Gontijo, CREA/MG 41.525/D.

8 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS: Os serviços foram executados no prazo previsto, de acordo com as normas técnicas, instruções de serviços e especificações vigentes na AGERBA, ANTT e no DNIT, seguindo também as normas da ABNT e padrão definidos pela BAHIA NORTE, para todos os itens de serviço.

9 – ASPECTO LEGAL: A jurisdição do Sistema BA-093 foi concedida pelo Governo do Estado da Bahia, através do Contrato de Concessão remunerada de uso de bem público n.º 01/2010, assinado em 17/08/2010 entre a Concessionária Bahia Norte e o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia (SEINFRA), Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia (DERBA) e a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações do Estado da Bahia (AGERBA).

Salvador, 22 de outubro de 2014.

CONCESSIONÁRIA BAHIA NORTE S/A.
Natanael Barbosa de Lima
Engenheiro Civil CREA/BA 8236
Gerente de Engenharia

CONFERE COM O ORIGINAL
1042
MATRÍCULA
Flávia
NOME
CREA-MG

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420140006889

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCELO HENRIQUE RIBEIRO..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **MARCELO HENRIQUE RIBEIRO**

Registro: **04.0.0000065082** RNP: **1404372865**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número ART: **14201400000001854455** Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**

Registrada em: **23/6/2014** Baixada em: **26/6/2014**

Forma de Registro: **Inicial** Participação Técnica: **Corresponsável**

Empresa Contratada: **HUMBERTO SANTANA - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**

Contratante: **CONCESSIONÁRIA BAHIA NORTE S/A** CPF/CNPJ: **12160715000190**

Logradouro: **RUA DOUTOR JOSÉ PEROBA** Nº: **297**

Complemento: **7 ANDAR** Bairro: **STIEP**

Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41770-235**

Contrato: **BN.0016.2014** celebrado em Vinculado à ART: **14201400000001800855**

Valor do contrato: **R$ 161737,56** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação institucional:

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA SISTEMA RODOVIÁRIO BA-093** Nº:

Complemento: Bairro: **DV**

Cidade: **SIMÕES FILHO** UF: **BA** CEP: **43700-000**

Data Início: **15/5/2014**. Conclusão efetiva: **26/6/2014**. Coord. Geográficas:

Finalidade: **INFRAESTRUTURA** Código:

Proprietário: **CONCESSIONÁRIA BAHIA NORTE S/A** CPF/CNPJ: **12160715000190**

Atividade Técnica: **CONSULTORIA ESTUDO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS)** , **Quantidade 358,55** , **Unidade km**

Observações

ESTUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS E FUNCIONAIS DOS PAVIMENTOS PARA MONITORAÇÃO DO SISTEMA BA-093

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 00129065 a 00129073, o documento contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420140006889/2014

27/11/2014, 12:32:21

1420140006889

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

EPL
Empresa de Planejamento e Logística S.A.

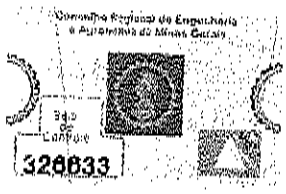

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS – PARCIAL

Declaramos, para os devidos fins, no período compreendido entre 26/01/2017 a 28/02/2019, a empresa **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA – EPP (HPT ENGENHARIA)**, empresa sediada à Rua Castelo de Alcazar, nº 362, bairro Castelo - Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3615-9109, inscrita no CNPJ sob o nº 07.262.587/0001-56, executou para a EPL - **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.**, por meio do contrato nº 013/2016, os serviços de **Elaboração de Estudos de Engenharia visando a Concessão de Trechos Rodoviários** – Lote 02, que contemplou 685,0 km dos seguintes segmentos rodoviários:

- *Rodovia BR-381/MG. Trecho Entrº BR-116/MG (Gov. Valadares) – Entrº BR- 262/MG (João Monlevade);*
- *Rodovia BR-381/MG. Trecho Entrº BR-262/MG (João Monlevade) – Entrº BR-262/MG (p/ Sabará);*
- *Rodovia BR-262/MG. Trecho Entrº BR-381/MG (João Monlevade) – Divisa MG/ES;*
- *Rodovia BR-262/ES Trecho Divisa ES/MG – Entrº BR-116/ES (Viana),*

Os serviços adiante detalhados observaram aos padrões de qualidade exigidos, por esta Empresa de Planejamento e Logística S.A.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE E DA EMPRESA CONTRATADA

1.1. Contratante: **EPL - EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.**

1.2. Contratada: **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA – EPP (HPT ENGENHARIA).**

2. DADOS DO EMPREENDIMENTO/OBJETO

2.1. Elaboração de Estudos de Engenharia visando a Concessão de Trechos Rodoviários Rodovia BR-262/381/MG e BR-262/ES, numa extensão de 685 km.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Até o presente momento, os serviços concluídos e aceitos pela EPL foram os seguintes serviços:

#	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1	**ESTUDOS DE TRÁFEGO**		
1.1	Contagem Volumétrica e Classificatória (CVC) com duração de 7 dias/24 horas	postos	21
1.2	Pesquisa Origem Destino - Preferência Declarada, contemplando um total de cerca de 8750 entrevistas.	postos	10

1.3	**Relatório dos Estudos de Tráfego contemplando as atividades relacionadas a seguir:** Definição de Origem/Destino e Preferência Declarada; Determinação dos Volumes Diários Médios Anuais; Sistema Viário; Zoneamento e Mapeamento dos Transportes de Carga; Sistemas de Transporte; Rede Georreferenciada; Matriz Origem Destino; Cenários de Localização de Praças de Pedágio; Alocação de Viagens para o Ano Base - sem pedágio; Alocação de Viagens para o Ano Base - com pedágio; Projeção de Tráfego ao longo da Concessão; Cenários de Tráfego Induzido; Preparação de modelo de transporte com alocação de viagens para os cenários futuros; Cálculo do Nível de Serviço dos Segmentos Homogêneos de Tráfego através do HCM; Estruturação da Modelagem de Tráfego para a concessão; Projeção de cenários integrados a outros sistemas e modos de transporte, com perspectivas para 30 anos; Estudo de crescimento.	Km	685
2	**CADASTRO GERAL DO SISTEMA RODOVIÁRIO**		
2.1	**Levantamento Cadastral Georreferenciado, incluído elaboração de relatório contemplando as seguintes atividades:**		
2.1.1	Vídeo Registro da Rodovia – Vídeo em formato Full HD (Câmaras Métricas 360°)	km	685
2.1.2	Obras de arte Correntes (bueiros)	un	2707
2.1.3	Obras-de-arte Especiais Pontes e Viadutos	un	100
2.1.4	Drenagem Superficial	Km	685
2.1.5	Cadastro de Terraplenos (Taludes) (78 un)	km	685
2.1.6	Cadastro das Pistas e Acostamentos	Km	685
2.1.7	Sinalização Horizontal	Km	685
2.1.8	Sinalização Vertical	km	685
2.1.9	Demais elementos de proteção e segurança (Defensas metálicas, New Jersey, Balizadores, Delineadores, Elementos Antiofuscantes)	km	685
2.1.10	Iluminação	km	685
2.1.11	Travessias Urbanas	un	34
2.1.12	Cercas	km	685
2.1.13	Levantamento de Irregularidade Longitudinal (IRI) – Perfilógrafo a Laser (Classe II) e Transversal (Afundamento de Trilha de Roda) (1.540,8 km.fx)	km	685
2.1.14	Levantamento Deflectométrico – Falling Weinght Deflectometer – FWD (40/40 metros) (1.540,8 km.fx)	km	685
2.1.15	Levantamento Visual Contínuo	km.fx	1.540,8
2.1.16	Obras e Projetos em Curso	Km	685
2.1.17	Cobertura de Telefone Celular e Internet Móvel	Km	685
2.1.18	Pesquisa de Acidentes	Km	685
2.1.19	Pesquisa de Fontes de Materiais – Jazidas, Areais, Pedreiras (In natura e comercial)	Km	685
2.1.20	Levantamento topográfico com scanner terrestre, incluindo perfilamento à Laser 3D e geração de curvas de nível de metro em metro, com equipamento Laser Scanner Móvel Terrestre 3D, com	km	685

	sistema LIDAR, Câmera Métricas 360° e sistema Inercial – GPS L1/L2. (1.540,8 km.fx)		
2.1.21	Levantamento aerofotogramétrico com utilização de VANT (Veículo Aéreo Não Tripulado) e apoio de GPS L1/L2, incluindo geração de ortofoto e ortomosaico e MDT para obtenção de topografia de metro em metro	km	400
2.1.22	Termo de Arrolamento de Bens – Inventário Cadastral Completo (ICC)	un	1
3	**ESTUDOS AMBIENTAIS**		
3.1	**Levantamento de Campo e Elaboração de Relatório Final contemplando as atividades relacionadas a seguir:** Diagnóstico Preliminar; Cadastro dos Corpos Hídricos e OAE's; Cadastro dos Taludes de Corte e Aterro; Pesquisa de áreas para Bota-fora, Empréstimos e Jazidas; Cadastro dos Passivos Ambientais e das Áreas de Restrição; Definição da Tipologia Vegetacional; Reuniões com Prefeituras; Elaboração de Mapas Temáticos; Definição Áreas de Apoio Georreferenciadas; Caracterização dos Meios Físico, Biótico e Antrópico; Inventário dos Passivos Ambientais; Estimativa de Desapropriações; Estudos de Mitigação dos Passivos nos Meios Físico, Biótico e Antrópico; Análise Integrada e Níveis de Sensibilidade Socioambiental; Estudo da Viabilidade Ambiental; Premissas das licenças ambientais LP, LI e LO; Modelagem do Programa Ambiental da Concessão; Plano de Trabalho Ambiental.	km	685
4	**TRABALHOS INICIAIS**		
4.1	Diagnóstico dos trechos e a indicação das soluções para o Pavimento; Sinalização Horizontal e Vertical e Dispositivo de Segurança; Obras-de-Arte Especiais; Sistema de Drenagem e Obras-de-Arte Correntes; Recuperação Ambiental, Contenções e Terraplenos; Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações Operacionais e Praças de Pedágio; Sistema Elétrico e de Iluminação, Juntamente com os estudos foi apresentada a Orçamentação e Custos das Obras e Serviços, de acordo com as premissas específicas apresentadas e com o SICRO DNIT.	km	685
5	**TRABALHOS DE RECUPERAÇÃO**		
5.1	O programa de Recuperação contemplou os serviços e obras a serem realizados pela concessionária a partir do término dos trabalhos iniciais, até o sétimo ano da concessão, para reconduzir o sistema viário existente à plena condição de utilização, segundo os parâmetros de desempenho adotados no Programa de Exploração Rodoviária, - Recuperação do pavimento (sub-base, base e capa) das pistas existentes; - Recuperação da sinalização horizontal e vertical, dispositivos de proteção e segurança e iluminação; - Recuperação das Obras de Arte Especiais (Passagem Inferior, Pontes, Viadutos, Túneis e Passarelas); - Recuperação dos Sistemas Operacionais da Via;	km	685

- Recuperação do sistema de drenagem e nas Obras de Arte Correntes;
- Recuperação da faixa de domínio e canteiro central;
- Recuperação Ambiental;
- Recuperação de Travessias Urbanas;
- Recuperação das Redes de Tecnologia da Via;
-Execução de obras de recuperação ambiental, contenções e terraplenos;
- Indicação das prováveis fontes de insumos e sua forma de aquisição, exploração local ou comercial e cálculo da respectiva Distância Média de Transporte - DMT.

O Estudo da fase de Recuperação foi elaborado em conformidade com as normativas vigentes junto ao DNIT, contendo todos os estudos e levantamentos que tais normas indicarem.

Juntamente com os estudos, foi apresentado a Orçamentação e Custos das Obras e Serviços, de acordo o SICRO DNIT.

Foram estudadas as premissas e adotado o uso de Pavimento Rígido como solução de Recuperação, para a rodovia BR-381/MG.

6 MANUTENÇÃO PERIÓDICA E CONSERVAÇÃO

Os estudos relativos a fase de Manutenção Periódica e Conservação consideraram os elementos existentes, e a implantar da rodovia, objeto de trabalhos de manutenção e aquele objeto de trabalhos de conservação, desenvolvidos conforme os parâmetros de desempenho do PER, e normas e especificações técnicas do DNIT.

A fundamentação dos ciclos de trabalho necessários ao atendimento dos parâmetros de desempenho, o dimensionamento do pessoal, as composições dos serviços e os referenciais/fontes dos custos/preços unitários com suas datas-bases, consistindo SICRO DNIT.

6.1	**Constaram os seguintes estudos:** Pavimento Rígido e Flexível; Sinalização e Dispositivos de Proteção e Segurança; Obras de Arte Especiais; Sistema de Drenagem e Obras-de-Arte Correntes; Canteiro Central e Faixa de Domínio; Terraplenos e Estruturas de Contenção; Ambiental; Edificações e Instalações Operacionais; Sistemas Elétricos e de Iluminação. Visando demonstrar, ao longo do tempo, o alcance e manutenção dos parâmetros de conforto e trafegabilidade, foi apresentada simulação por meio da ferramenta *Highway Development and Management Model* HDM-IV. Os estudos da fase de Manutenção seguiram as normativas técnicas vigentes no DNIT.	km	685

7 AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E MELHORIAS

Programa de Ampliação da Capacidade apresenta o conjunto de Melhorias e Ampliação de Capacidade (Duplicação) que a concessionária deverá realizar durante o prazo da concessão, para manter e melhorar o nível de serviço oferecido pela rodovia aos usuários contemplando: Topografia 3D – MDT – Nuvem de Pontos, Avaliação da Capacidade e Nível de Serviço; Estudos Geométricos incluindo Correção de Traçado, Melhorias em acessos, Duplicação; Sinalização, Drenagem e Obras de Artes Correntes, Obras-de-Arte

7.1		km	685

Especiais (túneis, pontes e viadutos), Contenções e Pavimentação, Levantamento de Quantitativos, Orçamento com base no SICRO DNIT e Cronogramas Físico-Financeiros.

Melhorias:

CONTORNOS
Contorno de Manhuaçu-MG: Extensão: 8,876 km.

TRAVESSIAS URBANAS:

- BR-262/ES

Viana/ES: Início: km 15,9; Final: km 20,5; Extensão: 4,6 km.

Domingos Martins (bairro de Santa Isabel) /ES: Início: km 37,8; Final: km 40,4; Extensão: 2,6 km.

Marechal Floriano/ES: Início: km 45,0; Final: km 47,2; Extensão: 2,2 km.
Pedra Azul/ES: Início: km 90,0; Final: km 91,0; Extensão: 1,0 km.

Venda Nova do Imigrante/ES: Início: km 103,3; Final: km 111,6; Extensão: 8,3 km.
Ibatiba/ES: Início: km 156,7; Final: km 160,0; Extensão: 3,3 km.

Pequiá/ES: Início: km 195,8; Final: km 196,0; Extensão: 0,2 km.
Marechal Floriano/ES: Início: km 45,0; Final: km 47,2; Extensão: 2,2 km.
BR-262/MG Martins Soares/MG: Início: km 15,0; Final: km 16,1; Extensão: 1,1 km.

- BR-262/MG:

Reduto/MG: Início: km 29,0; Final: km 29,4; Extensão: 0,4 km.

Realeza/MG (distrito de Manhuaçu): Início: km 50,2; Final: km 52,0; Extensão: 1,8 km.

Santo Amaro de Minas (distrito de Manhuaçu) /MG: Início: km 56,0; Final: km 58,1; Extensão: 2,0 km.

Abre Campo/MG: Início: km 93,5; Final: km 96,7; Extensão: 3,2 km.

Rio Casca/MG: Início: km 116,0; Final: km 120,6; Extensão: 4,6 km.

Vargem Linda (distrito de São Domingos do Prata) /MG: Início: km 171,7; Final: km 172,3; Extensão: 0,6 km.

- BR-381/MG (Gov. Valadares à João Monlevade)

Governador Valadares/MG: Início: km 153,5; Final: km 162,2; Extensão: 8,7 km.

Baguari (distrito de Governador Valadares) /MG: Início: km 170,6; Final: km 172,0; Extensão: 1,4 km.

Periquito/MG: Início: km 200,7; Final: km 202,2; Extensão: 1,5 km.

Naque/MG: Início: km 213,3; Final: km 215,3; Extensão: 2,0 km.

Perpétuo Socorro (distrito de Belo Oriente) /MG: Início: km 227,0; Final: km 229,5; Extensão: 2,5 km.

Ipatinga/MG: Início: km 248,0; Final: km 259,6; Extensão: 11,6 km.

Coronel Fabriciano / Timóteo/MG: Início: km 260,7; Final: km 273,7; Extensão: 13,0 km.

Antônio Dias/MG: Início: km 296,0; Final: km 299,0; Extensão: 3,0 km.

Nova Era/MG: Início: km 322,6; Final: km 335,4; Extensão: 12,8 km.

Bela Vista de Minas/MG: Início: km 340,2; Final: km 345,0; Extensão: 4,8 km.

- BR-381/MG (João Monlevade à Belo Horizonte)

João Monlevade/MG: Início: km 357,3; Final: km 364,0; Extensão: 6,7 km.

São Gonçalo do Rio Abaixo/MG: Início: km 381,0; Final: km 384,2; Extensão: 3,2 km.

Bom Jesus do Amparo/MG: Início: km 394,4; Final: km 404,8; Extensão: 10,4 km.

Nova União/MG: Início: km 414,8; Final: km 417,0; Extensão: 2,2 km.

Roças Novas (distrito de Caeté) /MG: Início: km 423,0; Final: km 424,0; Extensão: 1,0 km.

Ravena (distrito de Sabará) /MG: Início: km 440,0; Final: km 441,7; Extensão: 1,7 km.

Bom Destino (bairro de Santa Luzia) /MG: Início: km 449,1; Final: km 450,2; Extensão: 1,1 km.

INTERSEÇÕES / RETORNOS:

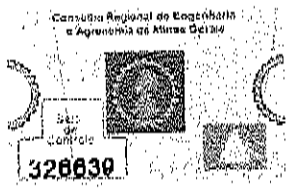

INTERSEÇÕES
Interseção em 2 níveis, conhecida como "Trombeta". Aplica-se geralmente para entroncamentos em "T", contendo 4 (quatro) ramos e uma rotatória.

INTERSEÇÃO TIPO 2
Interseção em 2 níveis, conhecida como "Diamante". Aplica-se geralmente para entroncamentos em "cruz", contendo 4 (quatro) ou 5 (cinco) ramos e 2 (duas) rotatória.

RETORNO TIPO 1
Dispositivo de retorno em nível, composto por pista direita e pista esquerda, separadas por canteiro central de largura variável e duas alças de retorno também separadas por canteiro, sendo que este possui largura entre 20,0 m e 40,0m.

RETORNO TIPO 3
Dispositivo de retorno em nível, composto por pista direita e pista esquerda, separadas por canteiro central de largura variável e duas alças de retorno separadas por uma rotatória alongada. Aplica-se a este tipo, 2 (dois) ou 4 (quatro) ramos para entrada e saída de bairros, instalações comerciais e/ou industriais e vias laterais

- BR-262/ES

Interseção Tipo 1: 5 unidades.

Interseção Tipo 2: 7 unidades.

Retorno Tipo 1: 22 unidades.

Retorno Tipo 3: 23 unidades.

- BR-262/MG

Interseção Tipo 1: Total: 10 unidades.

Retorno Tipo 1: 31 unidades.

Retorno Tipo 3: 9 unidades.

- BR-381/MG (GV-JM)

Interseção Tipo 1 Total: 5 unidades.

Interseção Tipo 2: Total: 3 unidades.

Retorno Tipo 1: 19 unidades.

Retorno Tipo 3: 14 unidades.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
326640

- BR-381/MG (JM-BH)

Interseção Tipo 1. Total: 8 unidades.

Interseção Tipo 2. Total: 4 unidades.

Retorno Tipo 1: Total: 6 unidades.

Retorno Tipo 3: km 362,460; km 365,600. Total: 2 unidades.

PASSARELAS

BR-262/ES: Total: 8 passarelas.

BR-262/MG: 14 passarelas.

BR-381/MG (GV-JM): 15 passarelas.

BR-381/MG (JM-BH): Total: 13 passarelas.

PONTES/VIADUTOS

BR-262/ES: Extensão total: 2.463,00 m em obras-de-arte.

BR-262/MG: Extensão total: 2.135,00 m em obras-de-arte.

BR-381/MG (GV-JM): Extensão total: 1.730,00 m em obras de arte

BR-381/MG (JM-BH): Extensão total: 961,00 m. em obras de arte

O Programa de Investimentos em Duplicação da concessão foi modelado, abrangendo os seguintes tópicos:

- Avaliação da Capacidade e Nível de Serviço: Volumes diários e fluxos horários; Dados da geometria viária; Definição de segmentos homogêneos; Critérios para definição do nível de serviço; Metodologia; Evolução do nível de serviço para o período de análise.
- Ampliações de Capacidade: Ampliações vinculadas ao volume de tráfego; Ampliações de caráter obrigatório; Especificações das ampliações.
- Melhorias: Critérios para implantação de melhorias; Melhorias de caráter obrigatório; Especificações das melhorias.
- Quantitativos e Cronograma de Implantação de Melhorias e Ampliação de Capacidade.

Foi utilizada a ferramenta *Highway Capacity Manual* – HCM 2010 para análise, e avaliação do nível de serviço em todo o período de concessão de capacidade da considerando as taxas de crescimento de tráfego.

Modelagem, estudos dos sistemas, parâmetros técnicos e de desempenho, dos investimentos necessários em equipamentos, sistemas e edificações (locação e terceirização), cronogramas de implantação, pessoal a ser alocado no sistema e seus custos, considerando a sinergia entre os sistemas, demais custos operacionais de cada sistema, frequências de operação e as fontes de referência em termos de custos ou preços unitários.

Sistemas/serviços:

Sistema de atendimento aos usuários (SAU): Atendimento médico de emergência, Atendimento mecânico, Atendimento de demais incidentes; Serviço de Inspeção de Tráfego;
Sistema de Comunicação com os Usuários: Sistema de radiocomunicação, Sistema de telefonia convencional, Painéis de mensagem variável, Site da internet; Sistema Wi-fi;
Sistema de Monitoração de Tráfego: Equipamentos de detecção e sensoriamento de pista, Sistema de detecção de altura, Sistema de circuito fechado de TV, Sistema de controle de velocidade; Segurança de Trânsito; Centro de Controle Operacional (CCO); Sistema de Arrecadação de Pedágio;
Sistema de Pesagem de Veículos; Edificações e Instalações Operacionais; Administração da Concessionária; Guarda e Vigilância Patrimonial; Apoio à fiscalização de trânsito e da ANTT; Monitoração;

8.1	Instalação de equipamentos que permitam o controle de velocidade, a contagem volumétrica por sentido de tráfego e por tipologia de veículo.	km	685

Orçamentação - Modelo Operacional
Elaboração de Planilha Orçamentária compatível com Programa de Operação. Valores de mercado, com cotações anexadas, de Equipamentos, Veículos e Serviços Terceirizados, dentre outros, levando-se em conta os impostos e taxas incidentes.
Os serviços terceirizados foram apresentados de forma analítica, demonstrado separadamente o histograma de recursos (mão de obra, veículos e equipamentos). Salários de Profissionais que atuarão na Operação, com base nas tabelas de referência utilizadas no estudo, com a fonte devidamente justificada.
Foram seguidas as orientações e premissas preconizadas no item Processo de Orçamentação - Engenharia.

Sistema de arrecadação de pedágio: foi utilizado características físicas e operacionais da via, considerando o conjunto de tipologias que representem combinações de pistas com cobranças manuais e automáticas (sistema automatizado de identificação, pesagem, eixo suspenso, velocidade e monitoramento por vídeo), dimensionadas para situações de pista simples e dupla, indicando o número de cabines necessárias para operação do sistema compatíveis com os

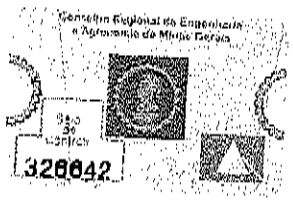

volumes de tráfego considerados e com as configurações pré-definidas. Para equipes e equipamentos de uso contínuo (24/7), foram observadas otimizações para o período noturno, quando há menor tráfego médio.

9.2 ESTUDOS E MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA

Os estudos e modelagem econômico-financeira consolidou os estudos de tráfego, de engenharia e de meio ambiente, utilizando-se as premissas macroeconômicas, financeiras e definidas pelo Poder Concedente, e informada pela EPL.

O Estudo foi realizado em conformidade com as técnicas consagradas de economia e finanças, atendendo às novas normas contábeis brasileiras derivadas da IFRIC 12. A planilha financeira utilizada para simulação da modelagem seguiu os padrões exigidos pela EPL.

Premissas do Estudo Econômico-Financeiro

i. *Premissas macroeconômicas*

a) IPCA, PIB, TJLP e SELIC;

ii. *Premissas do projeto*

a) Taxa de desconto do fluxo de caixa não alavancado;

b) Prazo de Concessão;

c) Metodologia de depreciação conforme as normas da Receita Federal do Brasil;

d) A amortização dos investimentos de melhoria, contabilizados como ativo intangível de acordo com a curva de tráfego estimada (IFRIC12);

iii. *Premissas tributárias*

a) Incidentes sobre as receitas – ISSON a PIS/COFINS;

b) Incidentes sobre o lucro - IRPJ e CSLL;

c) Incentivos tributários (Utilização do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI e benefícios fiscais oriundos de programas de desenvolvimento regional);

iv. *Premissas relativas ao financiamento de referência*

a) Volume de recursos de terceiros disponível para captação, medido por meio da Relação capital de terceiros / Total de Investimentos,

b) Custo do financiamento (Indexador mais *spread*),

c) Prazos de amortização e carência,

d) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida – ICSD e Relação PL/Ativos.

v. *Premissas relativas às verbas contratuais:*

a) Verba de fiscalização:

b) Verba de segurança do trânsito:

c) Recursos para Desenvolvimento Tecnológico:

d) Emolumentos pagos à BM&FBOVESPA:

9.1 e) Ressarcimento dos estudos de viabilidade da concessão. km 685

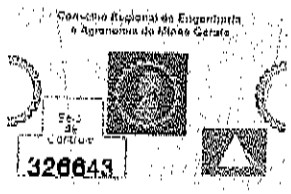

vi. *Premissas relativas aos seguros e garantias:*
a) Valores de mercado, com cotações anexadas, de Seguros e Garantias, a saber:
i. Risco Operacional
ii. Responsabilidade Civil
iii. Risco de Engenharia
iv. Garantia de Execução

Resultados dos Estudos
(i) Cálculo do valor da Tarifa Quilométrica;
(ii) Estimativa do Valor do contrato – VPL das Receitas;
(iii) Análise de sensibilidade da Tarifa Quilométrica em relação a variáveis-chave (Demanda, Investimentos, Custos e Despesas Operacionais, entre outras julgadas como pertinentes).

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS ENVOLVIDOS:

Responsáveis Técnicos			
Nome	**CREA**	**Cargo/Função**	**ART**
Paulo Romeu Assunção Gontijo	MG-10.640/D	Coordenador-Geral da Equipe	3856419
Eduardo Quirino dos Santos	MG-46.593/D	Especialista em Estudos de Tráfego	3860574
Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo	MG-74.525/D	Especialista em Orçamento de Obras e Serviços	3856458
Marcelo Henrique Ribeiro	MG-65.082/D	Especialista em Modelagem Econômico-Financeira	385651

Equipe Técnica			
Nome	**CREA**	**Cargo / Função**	**ART**
Marílio Caldeira do Espírito Santo	MG-55.411/D	Coordenação Técnica Cadastro Geral do Sistema Rodoviário Modelagem Operacional e Elaboração do PER Ampliação da Capacidade e Melhorias	4507353
Valter Barrueco Filho	MG-136.485/D	Estudos e Projetos Ampliação da Capacidade e Melhorias	4598739
Rafaela da Silva Cruz	MG-192.283/D	Sistemas, Estudos e Projetos de Pavimentação	2826173

Fernando de Souza Pena	MG-134.624/D	Cadastro Geral do Sistema Rodoviário Perfilamento a Laser	3153006
Alfredo Brasileiro Amâncio	MG-101.887/D	Cadastro Geral do Sistema Rodoviário	3152951
Brayam Cleiton Silva dos Santos	PR-103.590/D	Cadastro Geral do Sistema Rodoviário	5118423
Rodrigo Pereira	MG-160.971/D	Trabalhos Iniciais, de Recuperação e Manutenção Periódica e Conservação Obras-de-Arte Especiais-OAE	4594406
José Eduardo Quina	MG-4.638/D	Modelagem das Fases Estruturantes Modelagem Economico-Financeira Modelagem Operacional e Elaboração do PER	4709973
Bernar D'Assis Granja Campos	SP-5070147767/D	Cadastro Geral do Sistema Rodoviário Estudos de Tráfego Pavimento	4507332
Breno Melo Gontijo	MG-64.303/D	Ampliação da Capacidade e Melhorias Estudos Ambientais Drenagem e OAC	1536793
Tiago Sousa Gonzaga	MG-117.638/D	Modelagem de Custos e Orçamentos Trabalhos Iniciais, de Recuperação e Manutenção Periódica e Conservação Orçamento de Serviços e Sinalização	4594416
Mariana Menezes Torres	SC-985.485/D	Estudos Ambientais Todas disciplinas	5118369
Marcelo Henrique Ribeiro	MG-65.082/D	Cadastro Geral do Sistema Rodoviário Modelagem Operacional e Elaboração do PER	385651

5. DADOS DA EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.

Razão Social: Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL
CNPJ: 15.763.423/0001-30
Endereço Comercial: Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C SCS, Quadra 9, Lote C, 7° e 8° andares, Brasília - DF, CEP: 70308-200.

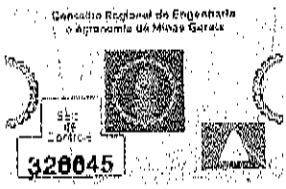

Contatos: (61) 3426-3747; institucional@epl.gov.br
Atividade Econômica: Empresa Pública constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira.

Brasília, DF, 18 de abril de 2019.

Eng. Hugo Sternick
Fiscal do Contrato

Eloi Angelo Palma Filho, M. Eng
Coordenador de Rodovias
CDROD/EPL

Adailton Cardoso Dias
Diretor de Planejamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
326646

Empresa de Planejamento e Logística S.A.

Processo 50840.000689/2019-77

DECLARAÇÃO

Declaração 01/2019 Contrato nº 013/2016-EPL

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, e a pedido da interessada, que no âmbito do contrato nº 013/2016 celebrado entre a EPL - **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A** e a empresa **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, com escopo de **Elaboração de Estudos de Engenharia visando a Concessão de Trechos Rodoviários** – Lote 02, contemplando 685 km nos segmentos rodoviários BR-262/381/MG e BR-262/ES, os estudos, qualificados e aprovados, resultaram em valores estimados de investimentos da ordem (base julho/2017):

Componente do Investimento	Valor	Prazo do Ciclo
CAPEX	R$ 8.950.441.160 (oito bilhões, novecentos e cinquenta milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, cento e sessenta) reais.	30 anos
OPEX	R$ 5.683.738.377 (cinco bilhões, seiscentos e oitenta e três milhões, setecentos e trinta e oito mil e trezentos e setenta e sete) reais.	30 anos

Cabe ressaltar que os estudos de modelagem econômico-financeira foram parametrizados em consonância com as normas técnicas mais consagradas de economia e finanças, atendendo às novas normas contábeis brasileiras derivadas da IFRIC 12, bem como as diretrizes da Interpretação Técnica ICPC 01, divulgada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis em 2011.

Brasília, 15 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

ELOI ANGELO PALMA FILHO, M. ENG.
Coordenador de Rodovias
Gerência de Engenharia de Infraestrutura
Empresa de Planejamento e Logística - EPL

CONFERE COM O ORIGINAL
10/12
MATRÍCULA
Flávia
NOME
CREA-MG

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420200000517

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MARCELO HENRIQUE RIBEIRO..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **MARCELO HENRIQUE RIBEIRO**.....
Registro: **04.0.0000065082**..... RNP: **1404372865**.....
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**.....
.....
.....
Número ART: **14201700000003856519** Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**... Registrada em:
Forma de Registro: **Substituição**..... Participação Técnica: **Individual**.....
Empresa Contratada: **HUMBERTO SANTANA - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA - EPP**.....
.....
Contratante: **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A - EPL**..... CPF/CNPJ: **15763423000130**.
Logradouro: **QUADRA SCS QUADRA 9, LOTEC, C.PARQUE CIDADE CORPORATE**..... Nº: .....
Complemento: **TORRE C, 7º E 8º AN**..... Bairro: **ASA SUL**.....
Cidade: **BRASÍLIA**..... UF: **DF**..... CEP: **70308-200**
Contrato: **013/2016**..... celebrado em ..... Vinculado à ART: **14201700000003641994**
Valor do contrato: **R$ 3984113,47**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....
Ação Institucional: .....
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR-262/381/MG E BR262/ES**..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: .....
Cidade: **JOÃO MONLEVADE**..... UF: **MG**..... CEP: **35930-027**
Início: **26/1/2017**. Situação: **ATIVIDADE EM ANDAMENTO** Coord. Geográficas: .....
Finalidade: **INFRAESTRUTURA**..... Código: .....
Proprietário: **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A - EPL**.....CPF/CNPJ: **15763423000130**.
Atividade Técnica: **EXECUÇÃO ESTUDO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS)** , **Quantidade 485,00** , **Unidade km**.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Observações

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE ENGENHARIA VISANDO A CONCESSÕES DE TRECHOS RODORIÁRIOS - LOTE 02 (MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA).....
.....
.....

Informações Complementares

.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0326633 a 0326646, o documento contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420200000517/2020

04/02/2020 , 14:31:56

1420200000517

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
140437286-5

Nome
MARCELO HENRIQUE RIBEIRO

Filiação
PEDRO HENRIQUE RIBEIRO
MARIA DE LOURDES RIBEIRO

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
871.446.116-15	M-3.981807 SSP-MG	O-

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
05/04/1970	BELO HORIZONTE	MG	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-MG	18/11/2013	08/02/1996

Ass. Presidente

Registro no Crea
MG0000060820

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§7º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 8286 de 01/05/75)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

NUMERO: 068222/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. *

CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * * * * * * *

ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. *

------------------------------ DADOS DO PROFISSIONAL ------------------------------

NOME DO PROFISSIONAL: MARCELO HENRIQUE RIBEIRO

CARTEIRA: MG-65082/D REGISTRO: 04.0.0000065082 RNP: 1404372865

DATA DO REGISTRO: 05/02/1997

REGISTRO PROVISORIO N°. 04.9.0096000426 NO PERÍODO DE 09/02/1996 A 09/02/1997

CPF: 871.446.116-15

ENDEREÇO: RUA DAS CANARIAS, 1119

BAIRRO: SANTA AMELIA - BELO HORIZONTE/MG CEP: 31.560-050

------------------------------ FORMAÇÃO ------------------------------

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 12/01/1996

ESCOLA: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

------------------------------ ATRIBUIÇÕES ------------------------------

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. *

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 068222/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 05 DE NOVEMBRO DE 2020. *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. *

------------------------------ FIM ------------------------------

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31208966051	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LIMITADA -EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP1900627642

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE
Local

26 Setembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7503423 em 04/10/2019 da Empresa HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LIMITADA -EPP, Nire 31208966051 e protocolo 194331563 - 02/10/2019. Autenticação: D56BD5D4E9261C8C778C1CEE28C96AFA1D6EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/433.156-3 e o código de segurança coSX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/433.156-3	MGP1900627642	26/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
076.213.056-30	ANDRE GONTIJO VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7503423 em 04/10/2019 da Empresa HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LIMITADA -EPP, Nire 31208966051 e protocolo 194331563 - 02/10/2019. Autenticação: D56BD5D4E9261C8C778C1CEE28C96AFA1D6EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/433.156-3 e o código de segurança coSX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

38ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LIMITADA EPP
CNPJ: 07.262.587/0001-56
NIRE: 3120896605-1

ANDRE GONTIJO VIEIRA, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 14/08/1985, RG: MG-12.361.334 SSP/MG, CPF: 076.213.056-30, residente e domiciliando na Rua Aimorés, 2.450, apartamento 602, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.140-072 e;

MARCELO HENRIQUE RIBEIRO, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, engenheiro, nascido em 05/08/1970, RG: MG 65082D CREA/MG, CPF: 871.446.116-15, residente e domiciliando na Rua das Canárias, 1.119, Bairro Santa Branca, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31.560-050, únicos sócios da sociedade empresaria limitada **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LIMITADA EPP**, CNPJ: 07.262.587/0001-56, registrada na JUCEMG sob registro n° 3120896605-1 em 27/01/1986, ultima alteração contratual n° 6286197 em 29/05/2017, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes clausulas e condições:

Primeira Alteração: A sede social passa a ser na Avenida Altamiro Avelino Soares, 490, sala 10, Bairro Castelo, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31.330-000.

Diante da modificação havida acima, a sociedade delibera consolidar o texto de seu Contrato Social que, a partir desta data, vigorará com base nas seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LIMITADA EPP
CNPJ: 07.262.587/0001-56
NIRE: 3120896605-1

ANDRE GONTIJO VIEIRA, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 14/08/1985, RG: MG-12.361.334 SSP/MG, CPF: 076.213.056-30, residente e domiciliando na Rua Aimorés, 2.450, apartamento 602, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.140-072 e;

MARCELO HENRIQUE RIBEIRO, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, engenheiro, nascido em 05/08/1970, RG: MG 65082D CREA/MG, CPF: 871.446.116-15, residente e domiciliando na Rua das Canárias, 1.119, Bairro Santa Branca, Belo Horizonte, Minas Gerias, CEP: 31.560-050, constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7503423 em 04/10/2019 da Empresa HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LIMITADA -EPP, Nire 31208966051 e protocolo 194331563 - 02/10/2019. Autenticação: D56BD5D4E9261C8C778C1CEE28C96AFA1D6EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/433.156-3 e o código de segurança coSX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
pág. 3/10

Cláusula Primeira - A sociedade adota o nome empresarial HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LIMITADA EPP.

Parágrafo Primeiro: A sociedade adota o nome fantasia de "HPT ENGENHARIA"

Cláusula Segunda – A sede social e domicilio fiscal é na Avenida Altamiro Avelino Soares, 490, sala 10, Bairro Castelo, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31.330-000. A sociedade poderá constituir filiais neste estado ou em qualquer parte do território nacional, mediante deliberação de sócios titulares de quotas que representem mais de ¾ (três quartos) do capital social.

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objetivo as seguintes atividades: estudos geotécnicos e topográficos, estudos finais de engenharia civil e rodoviário, estudos de viabilidade técnica e econômica de engenharia civil e rodoviária, estudos de hidrologia e irrigação, consultoria de obras de engenharia civil e rodoviária e importação e exportação de bens móveis para o ativo imobilizado e estudos ambientais.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 05/12/1969 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é de R$2.135.612,00 (dois milhões cento e trinta e cinco mil seiscentos e doze reais), dividido em 2.135.612,00 (dois milhões cento e trinta e cinco mil seiscentas e doze) quotas, de valor nominal de R$ 1,00(um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
ANDRE GONTIJO VIEIRA	2.028.831	R$ 2.028.831,00
MARCELO HENRIQUE RIBEIRO	106.781	R$ 106.781,00
TOTAL	**2.135.612**	**R$ 2.135.612,00**

Parágrafo Primeiro: Cada quota é indivisível e confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil de 2.002.

Cláusula Sexta – A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio ANDRE GONTIJO VIEIRA, acima qualificado, com poderes e atribuições de administrador, que assinará e representará a sociedade, ativa e passivamente, seja como autor ou réu, em juízo ou fora dele e

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7503423 em 04/10/2019 da Empresa HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LIMITADA -EPP, Nire 31208966051 e protocolo 194331563 - 02/10/2019. Autenticação: D56BD5D4E9261C8C778C1CEE28C96AFA1D6EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/433.156-3 e o código de segurança coSX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

perante terceiros e qualquer repartição publica, ou quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e paraestatais.

Parágrafo Primeiro - Os administradores poderão receber *pro-labore* em valores e periodicidade fixada de comum acordo pelos sócios no inicio de cada exercício social.

Parágrafo Segundo - É vedado aos administradores, individualmente, fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro titulo em favor, em negócios estranhos ao objeto social, sendo certo que para tais atos ou para alienação a qualquer titulo de bens empresariais faz-se necessário a participação conjunta de todos os sócios.

Cláusula Sétima – A responsabilidade técnica da sociedade será exercida pelo sócio MARCELO HENRIQUE RIBEIRO.

Cláusula Oitava – Nos termos do disposto no artigo 1.076, I e II do Código Civil, o presente contrato social poderá ser alterado, inclusive para transformação do tipo societário, assim como, da ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades, pela vontade de sócios que representam no mínimo ¾ (três quartos) das quotas de capital da sociedade

Parágrafo Único – No caso de exclusão de sócios que esteja colocando em risco os interesses da sociedade, a alteração do contrato social poderá ser realizada por sócios que representem mais de 50% (cinqüenta por cento) do capital social.

Cláusula Nona – Nos quatro primeiros meses seguintes ao termino de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício e designarão ou substituirão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima - Nenhum quotista poderá ceder, transferir ou alienar, a qualquer título, suas quotas antes de oferecê-las aos demais quotistas, que terão preferência para adquiri-las por seu respectivo valor, determinado de acordo com o ultimo balanço patrimonial, na proporção do capital de cada quotista possua. A avaliação das quotas poderá ser feita por critérios baseados em valor de mercado, obtido pela avaliação de especialista indicado pelos demais quotistas, ficando o ônus da contratação às custas do quotista que deseje ceder, transferir ou alienar, a qualquer título, suas quotas.

Parágrafo primeiro – Qualquer quotista que pretender ceder, transferir ou alienar, a qualquer título, suas quotas deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com aviso de 30 (trintas) dias, contento todas as condições da oferta.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7503423 em 04/10/2019 da Empresa HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LIMITADA -EPP, Nire 31208966051 e protocolo 194331563 - 02/10/2019. Autenticação: D56BD5D4E9261C8C778C1CEE28C96AFA1D6EB, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/433.156-3 e o código de segurança coSX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Parágrafo segundo – Decorridos os 30 (trinta) dias, se algum quotista não exercer a opção a ele assegurado de acordo o presente, as quotas que ele poderia ter comprado serão oferecidas a terceiros.

Parágrafo terceiro – Cumpridos os prazos e condições fixadas acima, as quotas ofertadas ao outro sócio, que não exercer o direito de opção, poderão ser alienados a terceiros interessados, nas mesmas condições de ofertas citada no parágrafo primeiro. Na eventualidade da alienação não se concluir e se o ofertante desejar dispor das quotas em condições diferentes daquelas originalmente informadas, o procedimento indicado nos parágrafos anteriores deverá ser novamente observado e assim sucessivamente até que todas as quotas sejam vendidas, cedidas ou transferidas, em conformidade com a intenção do titular.

Parágrafo quarto – Toda e qualquer venda, cessão ou transferência de quotas que for realizada sem a observância ao disposto nesta clausula será considerada nula de pleno direito e sem qualquer efeito.

Cláusula Décima Primeira – Ocorrendo qualquer situação que implique a dissolução da sociedade, será permitido ao sócio remanescente admitir novo (s) sócio (s) para dar-lhe continuidade.

Parágrafo primeiro – Os haveres do sócio retirante, morto, invalido ou excluído serão apurados com base no ultimo balanço patrimonial levantado pela sociedade, anterior a data da retirada, morte, invalidez ou exclusão e será pago a quem de direito, em até 12 (dose) prestações mensais, iguais e consecutivas atualizadas pelo índice oficial que reflita a variação da inflação.

Parágrafo segundo – No caso de falecimento até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade. Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Parágrafo terceiro – A retirada, morte, invalidez ou exclusão do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anterior, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

Cláusula Décima Segunda - No dia 31 de dezembro de cada ano, os administradores, procederão o levantamento de um balanço patrimonial, as demonstrações do resultado do exercício econômico e serão apurados os resultados econômicos, após as deduções previstas em lei e no contrato social, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros e/ou prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção das quotas do capital social a que são possuidores ou noutra proporção que os sócios, observado o quórum de aprovação de ¾ (três quartos) do capital social,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7503423 em 04/10/2019 da Empresa HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LIMITADA -EPP, Nire 31208966051 e protocolo 194331563 - 02/10/2019. Autenticação: D56BD5D4E9261C8C778C1CEE28C96AFA1D6EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/433.156-3 e o código de segurança coSX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
pág. 6/10

houverem por bem determinar. O exercício social terá inicio em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

Parágrafo Primeiro: No curso dos 4 (quatro) meses posteriores ao encerramento do exercício social, os sócios em reunião especial deliberarão quanto as contas patrimoniais e do resultado econômico e poderão efetuar a distribuição de resultados do exercício e/ou de exercícios anteriores.

Parágrafo Segundo: A sociedade no interesse de sócios representando a totalidade do capital social poderá levantar balanço mensalmente ou noutro período, em qualquer data e, em razão dos resultados apurados, efetuar a distribuição de lucros ou dividendos e/ou de juros sobre o capital social.

Cláusula Décima Terceira – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé-pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02) e, supletivamente pela lei das sociedades por ações e sem prejuízo de legislação superveniente e que venham a tratar da matéria.

Cláusula Décima Quinta – As partes, de comum acordo, elegem o foro da comarca de Belo Horizonte – MG, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer duvida que possa emergir deste contrato social.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2019.

ANDRE GONTIJO VIEIRA
CPF: 076.213.056-30

MARCELO HENRIQUE RIBEIRO
CPF: 871.446.116-15

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7503423 em 04/10/2019 da Empresa HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LIMITADA -EPP, Nire 31206966051 e protocolo 194331563 - 02/10/2019. Autenticação: D56BD5D4E9261C8C778C1CEE28C96AFA1D6EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/433.156-3 e o código de segurança coSX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/433.156-3	MGP1900627642	26/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
076.213.056-30	ANDRE GONTIJO VIEIRA
871.446.116-15	MARCELO HENRIQUE RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7503423 em 04/10/2019 da Empresa HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LIMITADA -EPP, Nire 31208966051 e protocolo 194331563 - 02/10/2019. Autenticação: D56BD5D4E9261C8C778C1CEE28C96AFA1D6EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/433.156-3 e o código de segurança coSX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LIMITADA -EPP, de nire 3120896605-1 e protocolado sob o número 19/433.156-3 em 02/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7503423, em 04/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Márcia Thaise Lima Cruz.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
076.213.056-30	ANDRE GONTIJO VIEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
076.213.056-30	ANDRE GONTIJO VIEIRA
871.446.116-15	MARCELO HENRIQUE RIBEIRO

Belo Horizonte, sexta-feira, 04 de outubro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7503423 em 04/10/2019 da Empresa HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LIMITADA -EPP, Nire 31208966051 e protocolo 194331563 - 02/10/2019. Autenticação: D56BD5D4E9261C8C778C1CEE28C96AFA1D6EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/433.156-3 e o código de segurança coSX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
062.075.936-42	MARCIA THAISE LIMA CRUZ
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 04 de outubro de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7503423 em 04/10/2019 da Empresa HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LIMITADA -EPP, Nire 31208966051 e protocolo 194331563 - 02/10/2019, Autenticação: D56BD5D4E9261C8C778C1CEE28C96AFA1D6EB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/433.156-3 e o código de segurança coSX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

O Professor **Tomaz Aroldo da Mota Santos**, Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso das suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de ENGENHARIA CIVIL, em 12 de janeiro de 1996, confere o título de ENGENHEIRO CIVIL, a MARCELO HENRIQUE RIBEIRO filho de PEDRO HENRIQUE RIBEIRO e MARIA DE LOURDES RIBEIRO, nascido em 05 de agosto de 1970, em Belo Horizonte - Minas Gerais, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 1996

Diretor da Unidade

Reitor

Diplomado(a)

Azevedo Sette

CURRÍCULO

Nome do profissional:	Frederico Bopp Dieterich.
Data de nascimento:	25/05/1971.
Nacionalidade:	Brasileiro.
1. Educação Superior	
Curso:	Direito.
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).
Ano de Conclusão:	1993.
2. Pós-Graduação	
Curso:	Pós-graduação em Finanças Empresariais.
Instituição:	Fundação Getúlio Vargas (FGV).
Ano de Conclusão:	1998.
Curso:	Doutorado em Direito Administrativo.
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).
Ano de Conclusão:	2007.
3. Associações Profissionais a que pertence:	Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais (OAB/MG).
4. Outras especialidades:	CP3P-F
5. Idiomas:	Inglês, espanhol, Italiano e Português.
6. Experiência profissional:	
Empresa:	Azevedo Sette Advogados, em Belo Horizonte/MG.
Cargo ocupado e período:	Cargo: Sócio Sênior. Período: 2001 até o momento.
Descrição das atividades desempenhadas:	Coordenação da equipe de Direito Administrativo e Infraestrutura, atuando na assessoria jurídica em processos de licitação nacionais e internacionais; na consultoria a investidores em processos de licitação para operar serviços de utilidade pública por meio de concessões, licenças ou autorizações públicas; na assessoria jurídica na formulação de soluções técnicas para projetos de infraestrutura por meio de Procedimentos de Manifestação de Interesse (PMIs); na negociação e elaboração de contratos administrativos; na avaliação do risco legal em contratos administrativos; na assistência em projetos financiados pelo Banco Mundial, PNUD, IBD ou BNDES; na assessoria jurídica em

Azevedo Sette

	processos administrativos; no contencioso administrativo; na assessoria jurídica a entidades públicas e governamentais; e na consultoria regulatória.
Empresa:	Fundação Dom Cabral.
Cargo ocupado e período:	Cargo: Professor. Período: 2006 até o momento.
Descrição das atividades desempenhadas:	Professor nos cursos estratégicos de "Programa de Desenvolvimento de Lideranças", "Parceria para o Desenvolvimento de Acionistas" e "Rede de Desenvolvimento Integrado".
Empresa:	Projeto Infra2038.
Cargo ocupado e período:	Cargo: Membro. Período: 2019 até o momento.
Descrição das atividades desempenhadas:	Membro de um movimento dedicado a avançar com a pauta de infraestrutura para garantir um aumento de produtividade que, por sua vez, garantirá uma maior competitividade internacional.
Empresa:	Andrade Gutierrez, em Belo Horizonte/MG.
Cargo ocupado e período:	Cargo: In House Counsel. Período: 1993 até 2001.
Descrição das atividades desempenhadas:	Consultoria ampla em todos os negócios do grupo. Fez parte do início da Unidade de Novos Negócios, que capitaneou os primeiros esforços em concessões de serviços públicos no Brasil. Dedicou-se amplamente a temas de Direito Público e Privado, de interesse de um conglomerado econômico com diversos braços, tais como construção, mineração, investimentos, serviços públicos, etc. Participou dos primeiros projetos de concessão no Brasil, como, por exemplo, a concessão da Ponte Rio-Niterói em 1995.
7. Áreas de especialização:	Direito Administrativo, Infraestrutura, Concessões, Parcerias Público-Privadas, Project Finance, Bancário, Mercado de Capitais, Fusões e Aquisições, Societário e Construção.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2020.

Frederico Bopp Dieterich

OAB/MG 62.001

Azevedo Sette

DECLARAÇÃO REFERENTE AO ITEM 8.7.3.2.4 DO EDITAL DO RCE ELETRÔNICO Nº 03/2020

Eu, **FREDERICO BOPP DIETERICH**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o nº 62.001 e no CPF/MF sob o nº 768.598.946-87, sócio sênior da **AZEVEDO SETTE ADVOGADOS**, sociedade de advogados registrada na OAB/MG junto ao Registro das Sociedades de Advogados sob o nº 213, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.174.088/0001-03, com sede à Rua Paraíba, nº 1.000, Térreo, Bairro Funcionários, CEP 30.130-141, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, telefone: +55 (31) 3261-6656, correio eletrônico: , **DECLARO**, sob as penas da lei, que executarei o objeto do Edital de RCE nº 03/2020-EPL, do Projeto Básico, do Cronograma, da Proposta da Empresa/Consórcio e sem quaisquer incompatibilidades com outros projetos, em especial aqueles executados no âmbito da EPL.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2020.

AZEVEDO SETTE ADVOGADOS
Frederico Bopp Dieterich
OAB/MG 62.001

Construtora Cowan S.A.

Belo Horizonte – MG – Brasil
Rua General Aranha, 340
Liberdade – CEP: 31.270-400
Tel.:55 (31) 3448-8000
Fax .55 (31) 3448-8001
cowan@cowan.com.br
www.cowan.com.br

São Paulo – SP – Brasil
Rua Bandeira Paulista, 600
13º Andar – Conjs. 131 e 132
Itaimbibi – CEP: 04 532-001
Tel .55 (11) 3168-1744
Fax.:55 (11) 3167-0238
cowansp@cowan.com.br

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que a **Azevedo Sette Advogados**, inscrita no CNPJ sob o n. 65.174.088/0001-03, prestou serviços de consultoria e assessoria jurídica ao Consórcio Cowan - OHL Brasil - Barbosa Melo, liderado pela atestante, na concorrência para Parceria Público-Privada, na modalidade patrocinada, para a exploração da Rodovia MG-050, objeto do Edital n. 070/2006.

Os trabalhos da Azevedo Sette Advogados, desenvolvidos no ano de 2006, compreenderam a consultoria e assessoria jurídica em sentido amplo, incluindo, dentre outros, a análise de documentos relativos à concessão (edital de licitação, contrato de concessão e demais anexos); análise do marco regulatório aplicável, representação do Consórcio perante a Comissão de Licitação, bem como formulação de pedidos de esclarecimento; análise, preparação e conferência da documentação de licitação; além da elaboração dos documentos necessários para a constituição do Consórcio.

A equipe da Azevedo Sette Advogados que prestou os serviços acima destacados foi integrada pelos seguintes profissionais: Gustavo Eugênio Maciel Rocha, Frederico Bopp Dieterich, Ordélio Azevedo Sette, Fernando Azevedo Sette, Taciana de Oliveira Salera, Lucas Martins Magalhães da Rocha, dentre outros.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados conforme contratado.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2009

CONSTRUTORA COWAN S/A
Saulo Wanderley
CNPJ: 68.528.017/0001-50
Rua General Aranha, 340 – Liberdade
Belo Horizonte/MG – Cep: 31.270-400
Tel: 31 – 3448 8000
Fax: 31 – 3448 8872

Construtora Cowan S.A.

Belo Horizonte – MG – Brasil
Rua General Aranha, 340
Liberdade – CEP. 31 270-400
Tel.:55 (31) 3448-8000
Fax :55 (31) 3448-8001
cowan@cowan.com.br
www.cowan.com.br

São Paulo – SP – Brasil
Rua Bandeira Paulista, 600
13º Andar – Conjs. 131 e 132
Itaimbibi – CEP: 04 532-001
Tel :55 (11) 3168-1744
Fax :55 (11) 3167-0238
cowansp@cowan.com.br

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que a **Azevedo Sette Advogados**, inscrita no CNPJ sob o n. 65.174.088/0001-03, prestou serviços de consultoria e assessoria jurídica ao Consórcio Cowan - OHL Brasil - Barbosa Melo, liderado pela atestante, na concorrência para Parceria Público-Privada, na modalidade patrocinada, para a exploração da Rodovia MG-050, objeto do Edital n. 070/2006.

Os trabalhos da Azevedo Sette Advogados, desenvolvidos no ano de 2006, compreenderam a consultoria e assessoria jurídica em sentido amplo, incluindo, dentre outros, a análise de documentos relativos á concessão (edital de licitação, contrato de concessão e demais anexos); análise do marco regulatório aplicável, representação do Consórcio perante a Comissão de Licitação, bem como formulação de pedidos de esclarecimento; análise, preparação e conferência da documentação de licitação; além da elaboração dos documentos necessários para a constituição do Consórcio.

A equipe da Azevedo Sette Advogados que prestou os serviços acima destacados foi integrada pelos seguintes profissionais: Gustavo Eugênio Maciel Rocha, Frederico Bopp Dieterich, Ordélio Azevedo Sette, Fernando Azevedo Sette, Taciana de Oliveira Salera, Lucas Martins Magalhães da Rocha, dentre outros.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados conforme contratado.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2009

CONSTRUTORA COWAN S/A
Saulo Wanderley
CNPJ: 68.528.017/0001-50
Rua General Aranha, 340 – Liberdade
Belo Horizonte/MG – Cep: 31.270-400
Tel: 31 – 3448 8000
Fax: 31 – 3448 8872

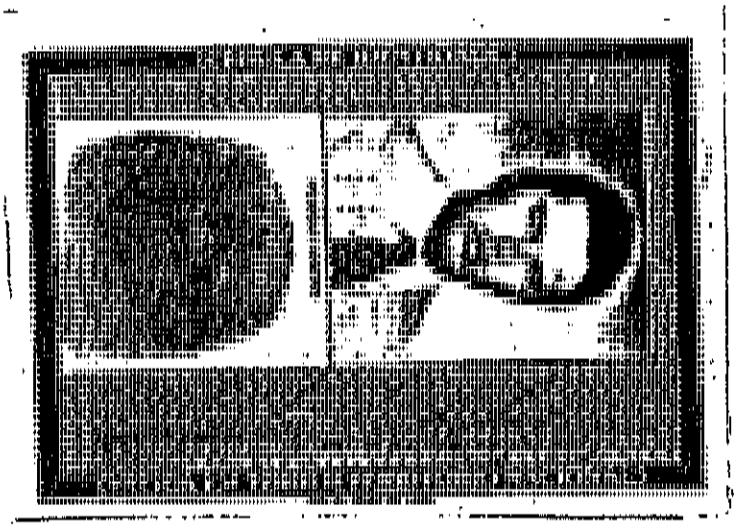

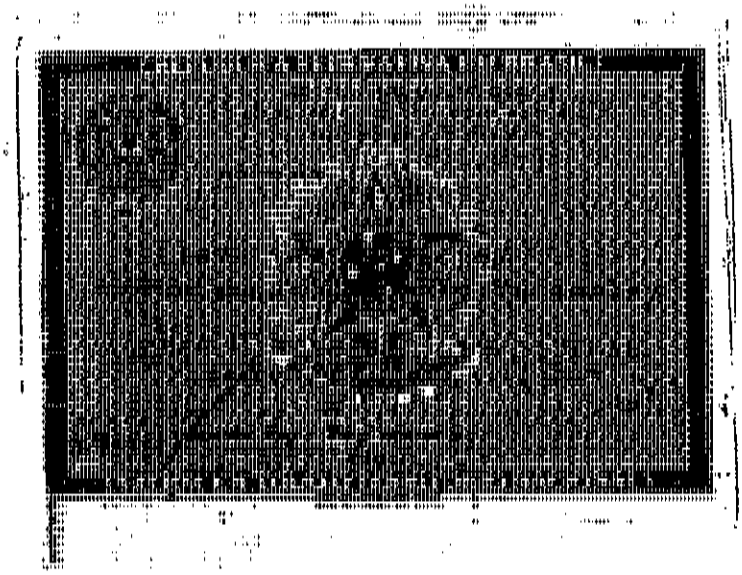

TABELIÃO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Goiás nº 187 - S/L - O. Nte. - MG - Tel.: 3222-4076
Tabelião João Maurício Villan
AUTENTICAÇÃ
1 6 NOV 200
CONFERIDO E ACHADO
EVERARDO VIEIRA FILHO
EDUARDO LUCIO DINIZ VIEIRA
SHEILA CRISTINA DE FREITAS GOMES
TERESA CRISTINA DINIZ GOMES
MARCELO ANDRADE FERRAZ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
SAULO WANDERLEY

Nº de Inscrição
056191906-25

Data do Nascimento
12/11/46

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
SAULO WANDERLEY

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 28/10/95

Construtora Cowan S.A.

Belo Horizonte – MG – Brasil
Rua General Aranha, 340
Liberdade – CEP: 31.270-400
Tel.:55 (31) 3448-8000
Fax.:55 (31) 3448-8001
cowan@cowan.com.br
www.cowan.com.br

São Paulo – SP – Brasil
Rua Bandeira Paulista, 600
13º Andar – Conjs. 131 e 132
Itaimbibi – CEP: 04.532-001
Tel.:55 (11) 3168-1744
Fax.:55 (11) 3167-0238
cowansp@cowan.com.br

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que a **Azevedo Sette Advogados**, inscrita no CNPJ sob o n. 65.174.088/0001-03, prestou serviços de consultoria e assessoria jurídica ao Consórcio Cowan - OHL Brasil - Barbosa Melo, liderado pela atestante, na concorrência para Parceria Público-Privada, na modalidade patrocinada, para a exploração da Rodovia MG-050, objeto do Edital n. 070/2006.

Os trabalhos da Azevedo Sette Advogados, desenvolvidos no ano de 2006, compreenderam a consultoria e assessoria jurídica em sentido amplo, incluindo, dentre outros, a análise de documentos relativos à concessão (edital de licitação, contrato de concessão e demais anexos); análise do marco regulatório aplicável, representação do Consórcio perante a Comissão de Licitação, bem como formulação de pedidos de esclarecimento; análise, preparação e conferência da documentação de licitação; além da elaboração dos documentos necessários para a constituição do Consórcio.

A equipe da Azevedo Sette Advogados que prestou os serviços acima destacados foi integrada pelos seguintes profissionais: Gustavo Eugênio Maciel Rocha, Frederico Bopp Dieterich, Ordélio Azevedo Sette, Fernando Azevedo Sette, Taciana de Oliveira Salera, Lucas Martins Magalhães da Rocha, dentre outros.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados conforme contratado.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2009

CONSTRUTORA COWAN S/A
Saulo Wanderley
CNPJ: 68.528.017/0001-50
Rua General Aranha, 340 – Liberdade
Belo Horizonte/MG – Cep: 31.270-400
Tel: 31 – 3448 8000
Fax: 31 – 3448 8872

Nº 25 - 46252001258-2014-76 Extrato de Acordo de Cooperação Técnica sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a SRTE/SP - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIOBI - SP representado pelo Sr. (a). Prefeito (a): MÁRCIO DONIZETE BARBARELLI, para fim específico de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Acordo regulamenta a emissão do documento em 01 (um) posto para emissão manual e informatizada e vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial.

Ministério do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação do Convênio nº 736674/2010, celebrado entre a União, por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CE. D.O.U de 07/07/2010, Seção 3, Página 166. Processo: 72031.008961/2010-96.

VINÍCIUS RENNÓ LEMMERTZ SILVA
Secretário Nacional de Políticas de Turismo

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2015 - UASG 540004

Nº Processo: 72031000745201515 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização de eventos, envolvendo as atividades correlacionadas e de suporte para organização e execução da LIX Reunião Especializada em Turismo do Mercosul e da XV Reunião de Ministros de Estado do Turismo do Mercosul, nos dias 15 e 16 de junho de 2015, em Foz do Iguaçu - Paraná, conforme Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 19/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministérios Bl. u 2º Andar Plano Piloto - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 19/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/05/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

NEUZI DE OLIVEIRA LOPES DA SILVA
Pregoeira

(SIDEC - 18/05/2015) 540004-54000-2015NE800020

Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 0457/00-07

O Ministério dos Transportes, por intermédio do Subsecretário de Assuntos Administrativos, designado pela Portaria nº 1.325, de 15 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 de agosto de 2011, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria n.º 281, de 05 de outubro de 2010, considerando o PARECER/LBD/PGE/DNIT/Nº 01778/2007, de 14/11/2007, o OFÍCIO Nº 48/2008/DG/DNIT, de 15/01/2008, e o DESPACHO Nº 114/2015/CCMO/SAAD/SE-MT, de 07/05/2015, do processo nº 51.170.004302/2000-55 e, considerando a previsão contida no art. 49, bem como tendo sido atendido o determinado no art. 109, ambos da Lei nº 8.666/93, no que se refere o presente processo, torna público a REVOGAÇÃO da Tomada de Preços - Edital nº 0457/00-07, do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem , realizada pelo 7º Distrito Rodoviário Federal.

MOACYR ROBERTO DE LIMA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE CONCESSÃO DO TRECHO DA RODOVIA BR 101/RJ TRECHO ACESSO À PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA (NITERÓI) - ENTR. RJ 071 (LINHA VERMELHA). Processo nº 50500.016318/2015-34. Concedente: UNIÃO, por intermédio da AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT - CNPJ: 04.898.488/0001-77. Concessionária. CONCESSIONÁRIA PONTE RIO-NITERÓI S.A. - ECOPONTE - CNPJ: 22.163.297/0001-46. Objeto: Concessão da Rodovia BR 101/RJ Trecho Acesso à Ponte Presidente Costa e Silva (Niterói) - Entr. RJ 071 (Linha Vermelha), para exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de operação, manutenção, monitoração, conservação e implantação de melhorias do Sistema Rodoviário, no prazo e nas condições estabelecidos no Contrato e no PER e segundo os Escopos, Parâmetros de Desempenho e Parâmetros Técnicos mínimos estabelecidos no PER, mediante Tarifa Básica de Pedágio, correspondente à tarifa quilométrica para a Categoria 1 de veículos, no valor inicial de R$ 3,28442, referenciada ao mês de janeiro de 2014. Prazo de vigência: 30 anos a partir da data do assunção. Signatários: JORGE LUIZ MACEDO BASTOS, Diretor-Geral, e ANA PATRIZIA GONÇALVES LIRA, NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA e CARLOS FERNANDO DO NASCIMENTO, Diretores interinos, pela ANTT, e JOSÉ CARLOS CASSANIGA, Diretor-Presidente, e ALBERTO LUIZ LODI, Diretor Superintendente e de Relações com Investidores, pela CONCESSIONÁRIA PONTE RIO-NITERÓI S.A. - ECOPONTE. Fundamento legal: Lei nº 9.494 de 9 de setembro de 1997; Lei nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995; Lei nº 9.074 de 7 de julho de 1995; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Decreto nº 2.594 de 15 de maio de 1998 e Edital nº 001/2015. Data de assinatura: 18/05/2015.

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 3/2015

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, de acordo com a Deliberação nº 148, de 13 de maio de 2015, e considerando o disposto na Resolução nº 3.705, de 10 de agosto de 2011, publicada no DOU de 29 de agosto de 2011, comunica que realizará Consulta Pública, franqueada aos interessados, com o objetivo de obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento do ato regulamentar, a ser expedido pela ANTT com o objetivo de editar Resolução referente à metodologia aos parâmetros de referência para cálculo dos custos de frete do serviço de transporte rodoviário remunerado de cargas por conta de terceiros.

O período para envio de contribuições será do dia 19 de maio de 2015, às 8 horas (horário de Brasília), ao dia 29 de maio de 2015, às 18 horas (horário de Brasília).

As informações específicas sobre a matéria, bem como as orientações acerca dos procedimentos relacionados à realização e participação da Consulta, estarão disponíveis, na íntegra, no sítio http://www.antt.gov.br. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: cp03_2015_suroc@antt.gov.br

JORGE BASTOS
Diretor-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA GEAUT/SUFIS/ANTT Nº 047/2015/RNTRC

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 442, de 17 de fevereiro de 2004, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da notificação da penalidade de multa por inobservância das disposições previstas nas Resoluções nº 437/2004, nº 1737/2006 e nº 3056/2009, por infringência às normas referentes ao Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga - RNTRC. Eventual Recurso deverá ser encaminhado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., nos termos do art. 67, da Resolução nº 442/04, mediante requerimento, por escrito, à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO E APOIO À JARI - GEAUT/SUFIS/ANTT - e encaminhado para a Sede da ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Pólo 8 - Brasília-DF - CEP: 70200-003. A guia de pagamento (2ª via da notificação da penalidade) poderá ser solicitada em qualquer unidade da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (www.antt.gov.br). Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da ANTT, com conseqüente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias da publicação desta notificação. Brasília, 18 de maio de 2015.

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT. INFRAÇÃO, VALOR:

A RIBEIRO DE SOUZA E CIA LTDA ME, 10.297.867/0001-04, 1222063, 11/06/2010, R$550,00; A.A.C.M. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, 06.915.786/0001-53, 1720653, 12/11/2010, R$1.000,00; A.L.DA SILVA & CIA LTDA - EPP, 06.941.502/0001-01, 1716954, 11/08/2010, R$750,00; ABAETE TRANSP. RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL LTDA, 10.806.037/0001-65, 1815399, 08/08/2012, R$550,00; 1205450, 08/08/2012, R$550,00; ABATEDOURO GALLAS LTDA, 01.945.082/0001-00, 681582, 11/04/2008, R$300,00; ABEL CRISTIANO DE LIMA TRANSPORTES, 09.603.800/0001-71, 1191670, 30/08/2010, R$550,00; ABRAAO MARINHO CARNEIRO, 778.105.971-91, 1731990, 17/02/2011, R$1.000,00; ADENILSON COSTA SANTOS, 108.177.862-87, 687431, 05/05/2008, R$300,00; ADRIANA REGINA QUINTINO, 970.927.209-87, 1224665, 24/03/2011, R$550,00; ADRIANO BATISTA FLORES, 537.804.930-04, 706403, 04/10/2007, R$300,00; ADRIANO FIUZA, 177.303.878-83, 1140275, 17/01/2012, R$550,00; ADRIANO MAGALHÃES MOREIRA, 077.935.757-41, 1728879, 10/08/2010, R$1.000,00; AGRICOM COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS LTDA, 04.740.604/0001-25, 1720995, 17/09/2010, R$1.500,00; AILTON SANTANA DOS REIS 70691746591, 16.710.272/0001-15, 2456176, 20/12/2013, R$550,00; ALBERTO SANCHES PALANCA, 144.413.819-72, 675669, 14/03/2008, R$500,00; ALCEU ROQUE DURIGON, 571.247.870-68, 1748441, 29/03/2011, R$550,00; ALEXANDRE JACQUES BOTTAN, 384.765.761-53, 1758330, 22/09/2011, R$1.500,00; 1758333, 22/09/2011, R$1.500,00; ALMIR ANGELO GANASSINI, 554.418.239-68, 696404, 18/01/2009, R$300,00; ALMIR MIRANDA LACERDA, 027.806.686-01, 1193795, 20/05/2010, R$550,00; ALÔ BRASIL PNEUS IND E COM IMPORT E EXPOT LTDA, 35.178.094/0001-78, 1138205, 12/11/2009, R$550,00; ALTAIR TALAU, 457.289.842-15, 1177974, 08/06/2011, R$550,00; ALVENIR RAMOS, 375.711.099-49, 1191853, 01/09/2010, R$550,00; AMADOR RAMOS JUNIOR, 07.317.448/0001-82, 1138524, 07/05/2010, R$750,00; AMAURI PEREIRA DA SILVA - ME, 06.974.366/0001-48, 2456186, 21/01/2014, R$750,00; ANA MARIA MIGUEL CAVALHEIRO, 358.697.120-68, 1825179, 18/08/2011, R$550,00; ANASTAZIA ALBINO DARODA, 856.455.329-53, 704115, 09/03/2009, R$500,00; ANILDO TEDESCO, 113.033.280-20, 1747737, 16/06/2011, R$550,00; ANSELMO ALVES DE SOUZA TRANSPORTES LTDA, 52.567.013/0001-40, 725565, 03/05/2008, R$300,00; ANTÔNIO ALEXANDRE NUNES CARNELUTTI, 389.945.030-72, 706868, 12/02/2008, R$400,00; ANTONIO ALVES JOAQUIM, 366.275.186-00, 660619, 27/11/2007, R$300,00; ANTONIO APARECIDO RAZABONI, 082.816.208-54, 1724872, 04/11/2010, R$550,00; ANTONIO CORREIA FILHO, 017.059.838-12, 660870, 12/08/2007, R$500,00; ANTONIO DE CASTRO SILVA, 029.846.443-87, 696945, 14/12/2007, R$400,00; ANTÔNIO DE OLIVEIRA PHILOT, 278.281.409-59, 1135130, 17/10/2009, R$550,00; ANTONIO GARCEZ, 083.615.177-15, 1191431, 17/08/2010, R$550,00; ANTONIO NAVARRO DA SILVA JUNOR TRANSPORTES - ME, 06.539.927/0001-80, 1711576, 02/09/2010, R$550,00; ANTONIO PALHARES DE TOLEDO RAMOS, 659.545.138-72, 722883, 17/07/2008, R$300,00; ANTONIO SERGIO DE LUCENA ARAUJO, 628.816.804-10, 753817, 05/03/2009, R$300,00; ANTONIO TEODORO DOS SANTOS, 87.361.507/0001-59, 1745956, 14/06/2011, R$550,00; ANTONIO TORRES SOBRINHO, 036.324.314-34, 1217785, 26/08/2010, R$550,00; ARAGUAIA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA, 07.489.111/0001-52, 722026, 02/03/2009, R$300,00; AREAL SOL NASCENTE LTDA EPP, 35.815.737/0001-47, 1729779, 12/08/2010, R$3.000,00; AREIA BERGAMO ARAGUARI LTDA, 02.176.213/0001-02, 1197383, 09/07/2010, R$1.500,00; ARGENTA E GIULIANI LTDA ME, 10.507.975/0001-64, 1223346, 05/07/2010, R$550,00; ARISTEU OLIVEIRA DA SILVA, 060.901.094-87, 2455338, 18/11/2013, R$550,00; ATHAYDES MACEDO, 056.896.601-59, 731510, 27/11/2008, R$300,00; AUREA REGINA JOSE BRACCIALLI, 09.433.340/0001-80, 1203781, 13/04/2014, R$550,00; AVAST TRANSPORTADORA LTDA, 07.890.616/0001-24, 1729271, 21/09/2010, R$550,00; B CUNHA DOS SANTOS ME, 05.975.595/0001-14, 686122, 11/03/2008, R$500,00; BARBIERI TRANSPORTES S/A., 07.063.949/0001-80, 1182621, 28/09/2010, R$550,00; BASILIO E RIOS LTDA, 06.194.923/0001-08, 1225855, 08/03/2011, R$550,00; BENTO BOTAZINI BARCELOS FILHO - ME, 09.121.077/0001-94, 1209238, 13/12/2013, R$1.000,00; BESSA PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE FRUTAS LTDA - EPP, 05.899.492/0001-12, 2456179, 22/12/2013, R$550,00; BRUNO FILIPH DE ARRUDA, 069.152.859-46, 1740186, 06/03/2012, R$1.000,00, CAMPAGNIN TRANSPORTES LTDA - ME, 07.270.512/0001-17, 2427846, 25/10/2013, R$550,00; 2427850, 25/10/2013, R$550,00; 2427847, 25/10/2013, R$550,00; CAMPISTA MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA EPP, 06.265.501/0001-86, 1753375, 01/01/2011, R$5.000,00; CARLA RENATA TOMAZ FRANCHI, 256.333.738-04, 690175, 30/03/2008, R$500,00; CARLOS ALBERTO COUTINHO S., 845.833.717-72, 1219174, 09/06/2011, R$550,00; CARLOS AUGUSTO WALTRICK, 034.300.329-54, 1224661, 24/03/2011, R$550,00; CARLOS CESAR GRIBOGI, 043.477.489-81, 1712618, 25/08/2010, R$1.000,00; CENILDO FERREIRA MACHADO, 487.860.049-72, 1176772, 30/04/2010, R$1.500,00; CERAMICA ELDORADO LTDA - ME, 02.102.103/0001-98, 2456188, 05/01/2014, R$550,00; CERAMICA GIRAO & RAMOS LTDA - EPP, 03.346.492/0001-60, 2456086, 08/01/2014, R$550,00; 2456085, 08/01/2014, R$1.500,00; CERAMICA SAO PAULO INDUSTRIA LTDA - ME, 04.104.442/0001-39, 2456089, 18/01/2014, R$550,00; CESAR AUGUSTO BENETTI, 355.792.930-20, 1180584, 29/07/2010, R$550,00; CIBELE MUNHOZ REDONDO, 06.298.015/0001-64, 711837, 20/12/2008, R$300,00; CICLONE TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, 93.670.032/0001-85, 668283, 17/04/2007, R$300,00; CLAUDENIR COLLA, 706.594.359-34, 1179204, 29/03/2010, R$550,00; CLAUDIANE LOPES ARZA, 892.061.261-72, 1759255, 03/02/2011, R$1.500,00; CLAUDIO LUCIO CABRAL WOLFF, 442.966.302-53, 1217302, 10/11/2009, R$750,00; CLEO BIERHALS, 815.961.620-15, 1855526, 01/06/2011, R$550,00; CLEVER JOSE MARTINS, 471.390.801-00, 742724, 21/11/2008, R$300,00; CLOVES FERREIRA CINTRA, 829.525.079-53, 732547, 22/04/2008, R$300,00; COMERCIAL CAROLINA, 07.131.769/0001-98, 1178692, 15/06/2010, R$1.000,00; CONSTANCIA FERREIRA DA SILVA, 240.424.713-15, 723503, 02/11/2008, R$500,00; CRB INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSA LTDA, 05.848.695/0001-80, 1213695, 23/03/2010, R$750,00; 1213696, 23/03/2010, R$750,00; DAMIÃO BRILHANTE DE ARAUJO, 160.230.301-06, 1837064, 26/01/2012, R$750,00, DANIEL DE ALMEIDA BELTRAME, 564.727.300-91, 1855665, 05/05/2011, R$1.000,00; DANILO LUCENA SILVA, 061.743.093-47, 2456195, 14/02/2014, R$1.500,00; DEBORA MACHADO GALVÃO, 11.492.117/0001-56, 1180753, 11/03/2010, R$550,00; DEBORA SANTOS MORAES, 756.241.682-68, 1813976, 06/09/2012, R$550,00; 1141125, 06/09/2012, R$1.500,00; DELMAR RAMOS DA SILVA, 439.189.721-00, 707420, 19/03/2008, R$300,00; DEUSDETH ALMEIDA DA SILVA, 822.757.931-00, 1217733,

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que o **Azevedo Sette Advogados** prestou, no período compreendido entre os meses de fevereiro e setembro de 2014, à **CCR S.A.**, com sede na Avenida Chedid Jafet nº 222 – bloco B – 5º andar, Vila Olímpia, em São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.846.056/0001-97, serviços de assessoria jurídica no âmbito do Chamamento Público nº 1/2014, promovido pelo Ministério dos Transportes, para a elaboração e obtenção dos estudos para concessão da BR 101/RJ, trecho Acesso à Ponte Presidente Costa e Silva (Niterói) – Entr. RJ 071 (Linha Vermelha) ("Concessão").

Os trabalhos desenvolvidos pelo Azevedo Sette Advogados compreenderam a consultoria e assessoria jurídica em sentido amplo, abrangendo as seguintes atividades: **(i)** elaboração da solicitação de autorização para efetuar os estudos técnicos, econômico-financeiros e jurídicos necessários à estruturação da Concessão; **(ii)** análise do arcabouço legal vigente e aplicável à Concessão; **(iii)** elaboração dos aspectos jurídicos dos estudos necessários à estruturação da Concessão, com destaque para a criação do conjunto de regras de transição entre as concessionárias; **(iv)** elaboraçãodo material necessário para realização do procedimento de licitação; **(v)** elaboração da matriz de riscos; e **(vi)** auxílio na elaboração de apresentações sobre o projeto.

A equipe do Azevedo Sette Advogados que prestou os serviços acima destacados foi integrada pelos seguintes profissionais: Frederico Bopp Dieterich, Bruna Rodrigues de Paula Boulssou, Lucas Martins Magalhães da Rocha, Alexandre Costeira Frazão, dentre outros.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados de forma satisfatória.

São Paulo, 18 de agosto de 2016.

CCR S.A.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 11/10/2016.

Selo de Consulta : DDH26099

Cód. Seg : 1486 7185 5072 6862

Ato(s) praticado(s) por IZABELA PEREIRA DE OLIVEIRA SECONDINO - Escrevente Autorizada

Emol : R$ 6,30 - TFJ R$ 1,85 - Valor Final R$ 8,36 - ISS. R$ 0,21

Nº DA ETIQUETA AAA31754?

CCR S.A.
NOVO MERCADO

ISE 2015

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

[illegible]

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

[illegible]

O Secretário de Relações do Trabalho Substituto, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326, publicada em 11 de março de 2013, e na Nota Técnica [illegible]/GRSR/MTE, resolve DEFERIR o registro de alteração estatutária ao Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e derivados de Petróleo e em Lojas de Conveniência e em Lava Jato do Estado de Pernambuco, Processo [illegible], CNPJ [illegible], para representar os Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo e em Lojas de Conveniência e Lava Jato, com abrangência estadual e base territorial no Estado de Pernambuco.

O Secretário de Relações do Trabalho Substituto, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326, publicada em 11 de março de 2013, e na Nota Técnica [illegible]/GRSR/SRT/MTE, resolve DEFERIR o registro de alteração estatutária ao Sindicato dos Condutores de Veículos e Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cargas e Passageiros de Criciúma - SINTRACRI, Processo [illegible], CNPJ [illegible], para representar a Categoria Profissional dos Condutores de veículos e trabalhadores nas empresas de transportes rodoviários urbano, intermunicipal, interestadual e internacional de passageiros, dos Condutores de veículos e trabalhadores nas empresas de transportes rodoviários municipal, intermunicipal, interestadual e internacional de cargas; dos condutores de veículos rodoviários (categoria diferenciada) que exerçam atividades industriais, comerciais, agrícolas e serviços públicos terceirizados, dos condutores de veículos nas empresas de turismo e excursões, motoristas, microônibus e de fretamento, dos condutores de veículos e trabalhadores nas empresas de transportes de mudanças, cargas líquidas, gasosas, tóxicas e perigosas e das empresas de transportes de produtos químicos e de derivados de petróleo e dos condutores de veículos e trabalhadores em motocicletas e motoboys, com abrangência intermunicipal e base territorial nos municípios de Cocal do Sul, Criciúma, Balneário Rincão, Forquilhinha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Siderópolis, Treviso e Urussanga, no Estado de Santa Catarina.

O Secretário de Relações do Trabalho Substituto, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326, publicada em 11 de março de 2013, e na Nota Técnica [illegible]/GRSR/SRT/MTE, resolve DEFERIR o registro de alteração estatutária ao Sindicato Ponta Grossa e região - Sindicato dos empregados em entidades culturais, recreativas, de assistência social e de orientação e formação profissional de Ponta Grossa e região, Processo [illegible], CNPJ [illegible], para representar a categoria Profissional dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social e de Orientação e Formação Profissional do plano da CNTEEC com abrangência intermunicipal e base territorial nos Municípios de Antônio Olinto, Arapoti, Carambeí, [illegible], Curiúva, Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Imbaú, Imbituva, Ipiranga, Irati, Ivaí, Jaguariaíva, Mallet, Palmeira, Paula Freitas, Paulo Frontin, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, Prudentópolis, Rebouças, Reserva, Rio Azul, São João do Triunfo, São Mateus do Sul, Sengés, Teixeira Soares, Telêmaco Borba, Tibagi, União da Vitória e Ventania [illegible], resolve ainda DETERMINAR a exclusão dos Municípios de Antônio Olinto, Arapoti, Carambeí, Castro, Cruz Machado, Curiúva, Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Imbaú, Imbituva, Ipiranga, Irati, Ivaí, Jaguariaíva, Mallet, Palmeira, Paula Freitas, Paulo Frontin, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, Prudentópolis, Rebouças, Reserva, Rio Azul, São João do Triunfo, São Mateus do Sul, Sengés, Teixeira Soares, Telêmaco Borba, Tibagi, União da Vitória e Ventania - PR da representação do SENALBA-PR - Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional, no Estado do Paraná, Cód. Sindical [illegible], CNPJ [illegible], conforme determina o art. 39 da Portaria 326/2013, tendo a Entidade Atingida o prazo de 60 dias para apresentar seu Estatuto Social constando a exclusão acima, sob pena de suspensão de seu Registro Sindical, conforme dispõe no art. 31 da Portaria em vigor.

[illegible]

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO
Em [illegible] de outubro de 2014

[illegible]

1 - Este valor poderá ser revisado caso haja alteração do [illegible] em abrangência do estudo apresentado.

2 - Esta aprovação fica condicionada à apresentação em [illegible] Técnica prevista no Anexo I do Termo de Referência [illegible] da Agência Nacional de Transportes [illegible] de 2014.

[illegible]

Conselho Nacional do Ministério Público

PLENÁRIO

DECISÃO DE [illegible] DE OUTUBRO DE 2014

PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO Nº [illegible]

[illegible]

DECISÕES DE [illegible] DE OUTUBRO DE 2014

[illegible]

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 758, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, [illegible]

[illegible]

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 616, DE 1 DE OUTUBRO DE 2014

[illegible]

A VICE-PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, [illegible]

[illegible]

Nº 25 - ADMINISTRAÇÃO DA FAIXA DE FRONTEIRA - Altera dispositivos da Resolução nº 2.839, de 11 de maio de 2001, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.394, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.839, de 11 de maio de 2001, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.395, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.396, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.397, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.398, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.399, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.400, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.401, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.402, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.403, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.404, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.405, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.406, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.407, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.408, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.409, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.410, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.411, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.412, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.413, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.414, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.415, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.416, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.417, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.418, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.419, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.420, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.421, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.422, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.423, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.424, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.425, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.426, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.427, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.428, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.429, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.430, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.431, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.432, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.433, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.434, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.435, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.436, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.437, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.438, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.439, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.440, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.441, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.442, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.443, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.444, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.445, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.446, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.447, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.448, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.449, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.450, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.451, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.452, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.453, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.454, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.455, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.456, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.457, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.458, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.459, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.460, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.461, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.462, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.463, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.464, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.465, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.466, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.467, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.468, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.469, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.470, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.471, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.472, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.473, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.474, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.475, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.476, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.477, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.478, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.479, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.480, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.481, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.482, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.483, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.484, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.485, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.486, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.487, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.488, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.489, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.490, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.491, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.492, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.493, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.494, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.495, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.496, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.497, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.498, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.499, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.500, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.501, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.502, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.503, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.504, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.505, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.506, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.507, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.508, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária, e dá outras providências. Resolução nº 3.509, de 30 de junho de 2005 - Altera dispositivos da Resolução nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a concessão de financiamentos para a aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados, fabricados no País, por produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária,

no parágrafo 3º, do artigo 71, da CLT, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da publicação desta, renovável por igual período, devendo a solicitação de renovação ser protocolada 03 (três) meses antes do término desta autorização, observados os requisitos do artigo 1º da referida Portaria Ministerial 1.095/2010, anexando relatório médico resultante do programa de acompanhamento de saúde dos trabalhadores submetidos à redução do intervalo destinado ao repouso e à alimentação.

Considerando se tratar de fiscalização indireta, conforme disciplinado no art. 30, § 1º, do Decreto nº 4.552/2002, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para a Requerente retirar os documentos apresentados nos autos em epígrafe, sob pena de destruição.

A presente autorização estará sujeita ao cancelamento em caso de descumprimento das exigências constantes na mencionada Portaria Ministerial, constatada a hipótese por regular inspeção do trabalho.

LUIS MIGUEL VAZ VIEGAS

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 52, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Autoriza as empresas que menciona a elaborar os estudos para a concessão da BR-101/RJ, trecho Acesso à Ponte Presidente Costa e Silva (Niterói) - Entr. RJ-071 (Linha Vermelha).

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e pelo Decreto nº 7.717, de 4 de abril de 2012, e pelo que consta do Processo MT nº 50000.006966/2014-32;

Considerando que é de interesse da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes a realização de projetos, estudos e levantamentos necessários ao estabelecimento das diretrizes para a elaboração dos planos de outorga e propostas tarifárias, em observância ao art. 15 do Anexo I ao Decreto nº 7.717, de 2012;

Considerando que cumpre, ainda, à Secretaria de Fomento para Ações de Transportes avaliar os planos de outorgas e instrumentos de delegação de infraestrutura de transportes, e ao seu Departamento de Concessões, especificamente, promover estudos técnicos e econômicos sobre concessões no setor de transportes; subsidiar a Secretaria de Fomento para Ações de Transportes na implantação e supervisão da política de concessões do setor de transportes; analisar e submeter à Secretaria de Fomento para Ações de Transportes os planos de outorgas encaminhados pelas agências reguladoras; analisar, desenvolver e avaliar os projetos de concessão, permissão e autorização do setor de transportes; e prospectar oportunidades de concessão em transportes, de acordo com o art. 17 do Anexo I ao Decreto nº 7.717, de 2012;

Considerando que o art. 21 da Lei nº 8.987, de 1995, permite que seja autorizada a realização de estudos, levantamentos ou projetos, vinculados à concessão, de atividade para a licitação, devendo o vencedor da licitação ressarcir os dispêndios correspondentes, a serem especificados no edital;

Considerando que o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 112/2012-Plenário, recomendou que o Ministério dos Transportes utilize, por analogia, o Decreto nº 5.977, de 1º de dezembro de 2006, sempre que conceder autorização para realização por particulares dos estudos técnicos de que trata o art. 21 da Lei nº 8.987, de 1995;

Considerando que o Decreto nº 5.977, de 2006, estabelece que o valor máximo para eventual ressarcimento pelo conjunto de projetos, estudos, levantamentos ou investigações não poderá ultrapassar dois e meio por cento do valor total estimado dos investimentos necessários à implementação da respectiva parceria público-privada, percentual que por analogia deve ser adotado para a concessão em tela;

Considerando que o prazo contratual da concessão vigente na BR-101/RJ, trecho Acesso à Ponte Presidente Costa e Silva (Niterói) - Entr. RJ-071 (Linha Vermelha) encerrará no dia 31 de maio de 2015, e

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 002/2014/DECON/SFAT/MT, da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes, e na Nota nº 163/2014/CONJUR-MT/CGU/AGU:CGJT/cfls, aprovada pelo Despacho nº 209/2014/CONJUR-MT/CGU/AGU:GAB/acv, resolve:

Art. 1º Autorizar o desenvolvimento dos estudos técnicos relativos à concessão da BR-101/RJ, trecho Acesso à Ponte Presidente Costa e Silva (Niterói) - Entr. RJ-071 (Linha Vermelha), pelas seguintes empresas:

I - Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S/A;

II - CCR S.A.;

III - Construtora Cowan S/A;

IV - Construtora Queiroz Galvão S.A. - CQG;

V - Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.;

VI - EGP - Empresa Global de Projetos LTDA;

VII - Estruturadora Brasileira de Projetos - EBP;

VIII - Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A - Invepar;

IX - Odebrecht Transport S.A.;

X - Planex Engenharia S/S LTDA;

XI - Profitecner Construções LTDA; e

XII - Saitec Brasil - Serviços de Consultoria e Auditoria LTDA.

Art. 2º Os estudos técnicos de que trata o art. 1º têm por escopo a elaboração do Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica a ser utilizado na estruturação de uma possível licitação da concessão do trecho supracitado, abrangendo de maneira geral as seguintes atividades:

I - Demanda: caracterização da demanda atual por tipo de veículo e projeção da demanda futura na ponte, nas vias de acesso e nas vias adjacentes; pesquisa origem e destino; pesquisa de preferência declarada;

II - Engenharia: situação atual da obra de arte especial e dos acessos (aspectos funcionais e estruturais); obras requeridas e custos associados; programas de manutenção e conservação requeridos e custos associados; programas de inspeção e monitoração requeridos e custos associados;

III - Operação: equipamentos, dispositivos e sistemas requeridos para operação da via e para a sinalização marítima e custos associados;

IV - Estudos de alternativas técnicas e operacionais para melhoria da fluidez do tráfego na ponte, nas vias de acesso e vias adjacentes;

V - Meio Ambiente: estudos e relatórios ambientais;

VI - Modelagem econômico-financeira: integração dos estudos de forma a estruturar os diferentes aspectos requeridos para a concessão;

VII - Apoio na elaboração de minutas de documentos: material necessário para a realização do procedimento licitatório.

Art. 3º Cumpre à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT preparar o Termo de Referência para elaboração dos estudos e disponibiliza-lo em sua página na internet.

§ 1º Os estudos técnicos de que trata o art. 1º deverão contemplar minimamente as atividades estabelecidas no Termo de Referência mencionado no caput.

§ 2º A qualquer tempo o Ministério dos Transportes poderá, a seu critério, solicitar que as empresas alterem, retifiquem ou complementem seus estudos.

Art. 4º Os estudos a serem elaborados deverão considerar ainda a inclusão no escopo da concessão das seguintes obras:

I - Via elevada de ligação da Ponte Presidente Costa e Silva com a Linha Vermelha;

II - Passagem inferior do tipo "mergulhão" na Avenida Feliciano Sodré (direção leste - oeste), passando sob a Praça Renascença em Niterói;

III - Outras obras ou soluções operacionais que venham a ser consideradas necessárias em função do item "d" do art. 2º desta Portaria.

§ 1º As empresas autorizadas poderão propor alterações na configuração da concessão apresentada no art. 1º, desde que a nova configuração atenda de forma mais ampla o interesse público, a critério do Ministério dos Transportes, e não contemple trechos que façam parte de concessão já existente.

§ 2º A inclusão das obras ou soluções operacionais mencionadas no item "c" do caput deste artigo poderá ou não ser acatada, a critério do Ministério dos Transportes.

Art. 5º Cumpre à Secretaria de Fomento para Ações de Transportes elaborar o Termo de Autorização, na forma do art. 4º do Decreto nº 5.977, de 2006.

Art. 6º O prazo final para a elaboração e apresentação dos estudos técnicos será de 120 (cento e vinte) dias corridos a contar da disponibilização do Termo de Referência mencionado no art. 3º, podendo ser prorrogado, a critério do Ministério dos Transportes, mediante decisão fundamentada.

§ 1º Ficam as empresas obrigadas a apresentar à ANTT, em até 15 (quinze) dias corridos a contar da disponibilização do Termo de Referência mencionado no art. 3º, sob pena de revogação da autorização, Plano de Trabalho com cronograma detalhado para elaboração dos produtos estabelecidos no referido Termo de Referência, respeitado o cumprimento de prazo indicado no caput deste artigo e dos prazos intermediários indicados no Termo de Referência.

§ 2º O Plano de Trabalho mencionado no § 1º deverá conter descrição das atividades previstas para a elaboração dos produtos estabelecidos no Termo de Referência mencionado no art. 3º, com a indicação das metodologias que serão utilizadas, bem como informações sobre a abrangência e o dimensionamento de tais atividades.

§ 3º No ato da entrega do Plano de Trabalho mencionado no § 1º, as empresas autorizadas deverão apresentar os valores para eventual ressarcimento dos estudos, bem como informações que possibilitem a análise por parte do Poder Concedente sobre o valor a ser eventualmente ressarcido.

§ 4º A Comissão de Seleção mencionada no § 1º do art. 8º deverá definir o valor máximo a ser ressarcido pelos estudos, considerando os valores apresentados de acordo com o § 3º, os valores referentes a projetos, estudos, levantamentos ou investigações similares e a limitação imposta pelo art. 2º, § 2º, do Decreto 5.977, de 2006.

§ 5º O Termo de Autorização mencionado no art. 5º informará às empresas o valor máximo a ser ressarcido pelos estudos, conforme definido pela Comissão de Seleção.

§ 6º A ANTT acompanhará o andamento dos trabalhos conforme agenda de reuniões definida pela Agência, de comparecimento obrigatório pelos autorizados.

Art. 7º A presente autorização é concedida sem caráter de exclusividade e:

I - não gera direito de preferência para a outorga da concessão;

II - não obriga o Poder Público a realizar a licitação;

III - não cria, por si só, qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na sua elaboração; e

IV - é pessoal e intransferível.

Parágrafo único. A autorização para a realização dos estudos técnicos não implica, em hipótese alguma, co-responsabilidade da União perante terceiros pelos atos praticados pela empresa autorizada.

Art. 8º A avaliação e a seleção dos estudos técnicos de que trata a presente Portaria, a serem utilizados parcial ou integralmente, na eventual licitação, serão realizadas conforme os critérios estabelecidos no Termo de Autorização mencionado no art. 5º, que devem respeitar os critérios do Decreto nº 5.977, de 2006, naquilo que couber.

§ 1º Será constituída Comissão de Seleção, formada por membros do Ministério dos Transportes, da ANTT e da Empresa de Planejamento e Logística - EPL, com o objetivo de subsidiar a decisão do Ministro dos Transportes quanto aos estudos técnicos a serem selecionados e aos valores devidos a título de ressarcimento.

§ 2º A apresentação, entrega e disponibilização de quaisquer dados, documentos, estudos, levantamentos, fotos, ilustrações, figuras, tabelas, planilhas, especificações e projetos, durante o período de elaboração de estudos e no ato de entrega, implicará transferência dos direitos autorais e propriedade intelectual a eles relativos ao Ministério dos Transportes, não podendo haver nenhuma restrição de confidencialidade sobre quaisquer deles.

§ 3º Os documentos mencionados no § 2º serão cedidos sem ônus, encargos ou condições e poderão ser utilizados total ou parcialmente pelo Ministério dos Transportes, de acordo com sua oportunidade e conveniência, para compor outros estudos, auxiliar na formulação de editais, contratos e demais documentos afins necessários à licitação da concessão.

Art. 9º Os valores relativos aos estudos técnicos selecionados serão ressarcidos exclusivamente pelo vencedor da licitação, desde que efetivamente utilizados no eventual certame.

Parágrafo único. A realização, ou não, do certame licitatório pautar-se-á em razões de conveniência e oportunidade, não gerando direito adquirido à realização do certame licitatório.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CESAR BORGES

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

PORTARIA Nº 38, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

A Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviário, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação n.º 157/10, de 12 de maio de 2010, fundamentada no que consta do Processo n.º 50515.203657/2013-28, resolve:

Art. 1º Autorizar a implantação de rede de transmissão de energia elétrica na faixa de domínio da Rodovia Fernão Dias, BR-381/SP, por meio da travessia no km 024+001m, em Bragança Paulista/SP, de interesse da COPEL - Companhia Paranaense de Energia.

Art. 2º Na implantação e conservação da referida rede de transmissão de energia elétrica, a COPEL deverá observar as medidas de segurança recomendadas pela Autopista Fernão Dias S/A, responsabilizando-se por danos ou interferências com redes não cadastradas e preservando a integridade de todos os elementos constituintes da Rodovia.

Art. 3º A COPEL não poderá iniciar a implantação da rede de transmissão de energia elétrica objeto desta Portaria antes de assinar, com a Autopista Fernão Dias S/A, o Contrato de Permissão Especial de Uso, referente às obrigações especificadas, e sem apresentar a licença ambiental, se necessária.

Art. 4º A Autopista Fernão Dias S/A deverá encaminhar, à Unidade Regional de São Paulo - URSP, uma das vias do Contrato de Permissão Especial de Uso, tão logo seja assinado pelas partes.

Art. 5º A COPEL assumirá todo o ônus relativo à implantação, à manutenção e ao eventual remanejamento dessa rede de transmissão de energia elétrica, responsabilizando-se por eventuais problemas decorrentes da mesma e que venham a afetar a Rodovia.

Art. 6º A COPEL deverá concluir a obra de implantação da rede de transmissão de energia elétrica no prazo de 07 (sete) dias após a assinatura do Contrato de Permissão Especial de Uso.

§ 1º Caso a COPEL verifique a impossibilidade de conclusão da obra de implantação da rede de transmissão de energia elétrica no prazo estabelecido no caput, deverá solicitar à Autopista Fernão Dias S/A sua prorrogação, por período não superior ao prazo original, devendo fazê-lo antes do esgotamento do mesmo, a fim de que seja analisado o pedido e emitida a autorização.

§ 2º Se a solicitação de prorrogação de prazo for recebida pela ANTT após o esgotamento do prazo original, caberá apenas a concessão de um novo prazo.

Art. 7º Caberá à Autopista Fernão Dias S/A acompanhar e fiscalizar a execução do projeto executivo por ela aprovado e manter o cadastro referente à rede de transmissão de energia elétrica.

O Secretário de Relações do Trabalho Substituto, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326, publicada em 11 de março de 2013, e na Nota Técnica 1252/2014/CGRS/SRT/MTE, resolve DEFERIR o registro de alteração estatutária ao Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e derivados de Petróleo e em Lojas de Conveniência e em Lava Jato do Estado de Pernambuco, Processo 46213.004779/2012-80, CNPJ 04.875.364/0001-76, para representar os Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo e em Lojas de Conveniência e Lava Jato, com abrangência estadual e base territorial no Estado de Pernambuco.

O Secretário de Relações do Trabalho Substituto, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326, publicada em 11 de março de 2013, e na Nota Técnica 1255/2014/CGRS/SRT/MTE, resolve DEFERIR o registro de alteração estatutária ao Sindicato dos Condutores de Veículos e Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cargas e Passageiros de Criciúma - SINTRACRIL, Processo 46220.001061/2012-42, CNPJ 80.166.440/0001-52, para representar a Categoria Profissional dos Condutores de veículos e trabalhadores nas empresas de transportes rodoviários urbano, intermunicipal, interestadual e internacional de passageiros; dos Condutores de veículos e trabalhadores nas empresas de transportes de inflamáveis, cargas líquidas, gasosas, tóxicas e perigosas e das empresas de transportes de produtos químicos e de derivados de petróleo e dos condutores de veículos e trabalhadores em motofretes e motoboys, com abrangência Intermunicipal e base territorial nos municípios de Cocal do Sul, Criciúma, Balneário Rincão, Forquilhinha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Siderópolis, Treviso e Urussanga, no Estado de Santa Catarina

O Secretário de Relações do Trabalho Substituto, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326, publicada em 11 de março de 2013, e na Nota Técnica 1256/2014/CGRS/SRT/MTE, resolve DEFERIR o registro de alteração estatutária ao Senalba Ponta Grossa e região - Sindicato dos empregados em entidades culturais, recreativas, de assistência social e de orientação e formação profissional) de Ponta Grossa e região, Processo 46212.000119/2012-30, CNPJ 80.618.010/0001-24, para representar a categoria Profissional dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social e de Orientação e Formação Profissional do plano da CNTEEC, com abrangência Intermunicipal e base territorial nos Municípios de Antônio Olinto, Arapoti, Carambeí, Castro, Cruz Machado, Curitiba, Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Imbaú, Imbituva, Ipiranga, Irati, Ivaí, Jaguariaíva, Mallet, Palmeira, Paula Freitas, Paulo Frontin, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, Prudentópolis, Rebouças, Reserva, Rio Azul, São João do Triunfo, São Mateus do Sul, Sengés, Teixeira Soares, Telêmaco Borba, Tibagi, União da Vitória e Ventania - PR Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, resolve ainda DETERMINAR a exclusão dos Municípios de Antônio Olinto, Arapoti, Carambeí, Castro, Cruz Machado, Curitiba, Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Imbaú, Imbituva, Ipiranga, Irati, Ivaí, Jaguariaíva, Mallet, Palmeira, Paula Freitas, Paulo Frontin, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, Prudentópolis, Rebouças, Reserva, Rio Azul, São João do Triunfo, São Mateus do Sul, Sengés, Teixeira Soares, Telêmaco Borba, Tibagi, União da Vitória e Ventania - PR da representação do SENALBA-PR - Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional, no Estado do Paraná, Carta Sindical 1.091 P035 A1981, CNPJ 75.992.446/0001-49, conforme determina o art. 30 da Portaria 326/2013, tendo a Entidade Anotada o prazo de 60 dias para apresentar seu Estatuto Social contendo a exclusão acima, sob pena de suspensão do seu Registro Sindical, conforme disposto no art. 33 da Portaria em vigor.

CARLOS AUGUSTO RAMOS SÁ

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 3 de outubro de 2014

Referência: Processo MT nº 50000.006966/2014-32.
Interessada: Agência Nacional de Transportes Terrestres.
Assunto: Edital de Chamamento Público nº 1/2014.

Considerando o disposto no Relatório Final apresentado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria MT nº 75, de 19 de março de 2014, o disposto na Nota Técnica nº 21/2014/DECONSFAT/MT, de 02 de outubro de 2014, bem como na Nota Técnica nº 22/2014/DECON/SFAT/MT, de 03 de outubro de 2014, da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes e a manifestação emitida pela Consultoria Jurídica; e tendo em vista a Portaria MT nº 52, de 26 de fevereiro de 2014, que autorizou o desenvolvimento dos estudos técnicos relativos à concessão da BR-101/RJ, trecho Acesso à Ponte Presidente Costa e Silva (Niterói) - Entr. RJ-071 (Linha Vermelha); **resolvo considerar os estudos técnicos apresentados pela empresa CCR S.A. como vinculados à concessão e de utilidade para licitação, aprovando, a título de ressarcimento, o valor de R$ 2.900.000,00.**

1 - Este valor poderá ser reavaliado caso haja alterações de escopo ou abrangência do estudo apresentado.

2 - Esta aprovação fica condicionada à prestação do Apoio Técnico previsto no Anexo 3 do Termo de Referência publicado no sítio eletrônico da Agência Nacional de Transportes Terrestres no dia 21 de março de 2014.

3 - O Apoio Técnico consistirá no auxílio à Agência Nacional de Transportes Terrestres pela empresa selecionada, nas seguintes funções:

a. Submissão aos Processos de Participação e Controle Social a serem realizados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (conforme Resolução nº 3.705/2011 da Agência), para tomar públicas e colher contribuições e sugestões às minutas de Edital, Contrato de concessão e Programa de Exploração da Rodovia e aos Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica, elaborando os documentos necessários à sua realização e auxiliando nas respostas às contribuições;

b. Elaboração do Plano de Outorga;

c. Reuniões com o Tribunal de Contas da União, no âmbito do 1º estágio de fiscalização do processo de outorga;

d. Alteração das minutas de Edital, Contrato de concessão e Programa de Exploração da Rodovia e dos Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica

4 - Esta aprovação i) não gera direito de preferência para outorga da concessão; ii) não obriga o Poder Público a realizar a licitação; iii) não cria, por si só, qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na sua elaboração; iv) é pessoal e intransferível; e v) não implica, em hipótese alguma, co-responsabilidade da União perante terceiros pelos atos praticados pela empresa selecionada.

PAULO SÉRGIO PASSOS

Conselho Nacional do Ministério Público

PLENÁRIO

DECISÃO DE 1º DE OUTUBRO DE 2014

PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO N.º 0.00.000.001154/2014-22
RELATOR: CONSELHEIRO JARBAS SOARES JÚNIOR
REQUERENTE: SIMONE DAVI DE MELO
REQUERIDO: MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
DECISÃO

(...) Não há pedido de liminar. Assim, para instrução do feito, determino que se oficie o Procurador-Geral do Trabalho, encaminhando-lhe cópia dos autos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, preste as informações que julgar necessárias acerca do feito. Intime-se a requerente do teor desta decisão.

FABIANE SOARES JUNIOR
Conselheiro Relator

DECISÕES DE 3 DE OUTUBRO DE 2014

ACOMPANHAMENTO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO Nº 0.00.000.000064/2010-91
RELATOR: JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
REQUERENTE: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DECISÃO

(...) Com essas considerações, por entender da decisão proferida neste procedimento encontra-se satisfatoriamente cumprida, com fulcro no artigo 43, IX, c, do RICNMP, DETERMINO o arquivamento do presente feito, sem prejuízo da reapreciação da matéria, caso sobrevenha notícia de fato novo acerca de seu descumprimento.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
Conselheiro Nacional do Ministério Público

ACOMPANHAMENTO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO Nº 0.00.000.001799/2013-84
RELATOR: JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
REQUERENTE: ADRIANA MARIA SILVA CANDEIRA
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
DECISÃO

Extrai-se do acórdão proferido às fls. 624/633 e da certidão de fl. 646 que, em 09/06/2014, este Conselho Nacional do Ministério Público, por maioria, acolheu embargos de declaração com efeitos infringentes, para julgar IMPROCEDENTE o Procedimento de Controle Administrativo nº 1799/2013-84.

Assim, tendo em vista o julgamento proferido nos autos do MS STF nº 32999 (fls. 652/659) em nada altera a aludida decisão e que não há qualquer determinação a ser verificada em sede de Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Decisão (art. 37, § 1º, III, do RICNMP), DETERMINO o arquivamento do presente feito.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
Conselheiro Nacional do Ministério Público

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0.00.000.000695/2014-33
RELATOR: CONSELHEIRO JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
REQUERENTE: SOCIEDADE OLHOS D'ÁGUA
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
DECISÃO

(...) Ante o exposto, constata-se do quadro acima delineado não haver qualquer indício de inércia ou negligência do MPE ou do MP do Estado de Rondônia na apuração das irregularidades noticiadas pelo Requerente, razão pela qual DETERMINO o arquivamento do presente pedido de providências, com fundamento no art. 43, inciso IX, alínea "c", do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
Conselheiro Nacional do Ministério Público

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0.00.000.001113/2014-36
RELATOR: CONSELHEIRO JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
REQUERENTE: NELSON ARAÚJO DOS SANTOS
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
DECISÃO

(...) Em face do exposto, por não vislumbrar descumprimento à Resolução CNMP nº 26/2007, não há, nos presentes autos, qualquer situação que justifique a adoção de outras providências por este Conselho Nacional do Ministério Público, motivo pelo qual, DETERMINO o arquivamento do feito, com fulcro no art. 43, inciso IX, alínea "c", do RICNMP.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
Conselheiro Nacional do Ministério Público

REPRESENTAÇÃO POR INÉRCIA OU POR EXCESSO DE PRAZO Nº 0.00.000.001231/2014-44
RELATOR: CONSELHEIRO JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
REQUERENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO MARANHÃO - SINDIJUS/MA
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
DECISÃO

(...) Posto isso, por não constatar qualquer inércia ou excesso de prazo nos presentes autos, DETERMINO o arquivamento do feito, por perda superveniente de objeto, com fulcro no art. 43, inciso IX, alínea "b", do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
Conselheiro Nacional do Ministério Público

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 738, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, com fundamento no art. 49, inc. XX, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, e do art. 4º, inc. XXIII, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e conforme consta no Processo Administrativo nº 1.00.000.016454/2013-70, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade administrativa de impedimento de licitar e contratar com a União, com o consequente descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 6 (seis) meses, em desfavor da empresa Tonet e Cia Ltda. ME, CNPJ nº 08.830.899/0001-81, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, em virtude de inexecução do contrato.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 616, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014

A VICE-PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGT nº 372, de 14 de setembro de 2007,

Considerando a estrutura do Ministério Público do Trabalho, no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região/BA definida pela Portaria nº 682, de 10.9.2013, publicada no Diário Oficial da União de 12.9.2013, Seção 1,

Considerando a necessidade de adequar a Estrutura Organizacional do Ministério Público do Trabalho, no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região/RO, resolve:

Art. 1º. Alterar a estrutura organizacional do Ministério Público do Trabalho, no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região/RO, na forma discriminada em anexo.

ELIANE ARAQUE DOS SANTOS

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 4.694, DE 13 DE MAIO DE 2015

Altera a Resolução ANTT nº 3.524, de 26 de maio de 2010.

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DAL - 144, de 04 de maio de 2015, e no que consta do Processo nº 50500.081645/2015-64, e

CONSIDERANDO as alterações introduzidas na Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, por meio da Lei nº 12.996, de 18 de julho de 2014, que modificaram o regime de delegação dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros. RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Artigo 1º da Resolução ANTT nº 3.524, de 26 de maio de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º. Determinar que as prestadoras de serviço público regular de transporte coletivo rodoviário interestadual e internacional de passageiros que operam em regime de Permissão, enviem à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT os seguintes documentos, na periodicidade abaixo:

e) Balancetes Analíticos Mensais com abertura até o 3º grau do Plano de Contas Padronizado:

h) Notas Explicativas:

i) Pareceres de Auditores Independentes.

§ 2º Os documentos especificados no inciso II deste artigo deverão ser enviados à ANTT até o dia quinze de maio do exercício subsequente, acompanhados dos relatórios da Diretoria e dos Conselhos Fiscal e de Administração.

§ 3º Os Relatórios Auxiliares, os Balancetes Analíticos Mensais, o BP, a DRE, a DMPL, a DFC e a DVA deverão ser enviados nos moldes do Manual de Contabilidade instituído pela ANTT, na forma de planilha eletrônica de dados, para o endereço eletrônico demonstrativo@antt.gov.br e, posteriormente, por meio de sistema instituído pela ANTT, quando de sua implementação."

Art. 2º Alterar o Artigo 2º da Resolução ANTT nº 3.524, de 26 de maio de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º. As transportadoras que operam sob o regime de autorização ou sob o regime de autorização especial deverão apresentar à ANTT os documentos previstos no artigo primeiro, a qualquer tempo, sempre que solicitados".

Art. 3º Alterar o Anexo da Resolução ANTT nº 3.524, de 26 de maio de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"As prestadoras de serviço público regular de transporte coletivo rodoviário interestadual e internacional de passageiros que operam em regime de permissão, autorização ou autorização especial enviarão, de acordo com o Artigo 1º da Resolução ANTT nº 3.524, de 26 de maio de 2010, os dados mensais referentes ao desempenho operacional, via internet, pelo site da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (www.antt.gov.br).

Para tanto, receberão um código de acesso (login e senha), ao programa específico "Módulo de Coleta de Informações", devendo preencher os campos com as seguintes informações:

I - dados cadastrais da empresa:

II - dados de movimentação de passageiros por mês e seção das linhas regulares e serviços complementares e diferenciados, assim detalhadas:

a)número de viagens por mês das linhas regulares e serviços complementares e diferenciados;

b)lugares ofertados por mês das linhas regulares e serviços complementares e diferenciados:

c)frota total da prestação de serviço interestadual e internacional de passageiros por empresa; e

d)número de motoristas alocados para a prestação de serviço interestadual e internacional de passageiros por empresa."

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO Nº 4.702, DE 13 DE MAIO DE 2015

Emite, em favor da Concessionária Ponte Rio-Niterói S.A. - ECOPONTE, o Ato de [illegible] Ponte Presidente Costa e Silva.

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DNM - 006, de 12 de maio de 2015, e no que consta do Processo nº 50500.016318/2015-34, e

CONSIDERANDO o atendimento das obrigações estabelecidas nos subitens 7.9 e 15.3 do Edital nº 001/2015 e as manifestações das áreas técnicas constantes do processo, resolve:

Art. 1º Emitir, em favor da Concessionária Ponte Rio-Niterói S.A. - ECOPONTE, o Ato de Outorga da Rodovia 101/RJ trecho acesso à Ponte Presidente Costa e Silva (Niterói) - Entr. RJ 071 (Linha Vermelha).

Art. 2º Autorizar a assinatura do respectivo Contrato de Concessão, nos prazos e condições estabelecidos no Edital nº 001/2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor de sua publicação.

JORGE BASTOS
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO Nº 4.704, DE 13 DE MAIO DE 2015

[illegible]

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no voto DNM - 007, de 13 de abril de 2015, no que consta dos Processos nº 50500.065454/2014-77 e apenso n.º 50500.049465/2015-91:

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo 16 do Contrato de Concessão do Edital 001/2011, de 17 de abril de 2013.

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.103, de 02 de março de 2015, e Decreto 8.433, de 16 de abril de 2014.

CONSIDERANDO o comunicado ao Ministério da Fazenda, em cumprimento à Portaria MF nº 118, de 17 de maio de 2002, resolve:

Art. 1º Aprovar a 2ª Revisão Ordinária, que altera a Tarifa Básica de Pedágio quilométrica de R$ 0,03379 para R$ 0,03378, com um decréscimo de 0,05% (cinco centésimos por cento).

Art. 2º Aprovar a 1ª Revisão Extraordinária, alterando a Tarifa Básica de Pedágio de R$ 0,03378 para R$ 0,03707, com acréscimo de 9,74% (nove inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento).

Art. 3º Aprovar o Reajuste de 8,13% (oito inteiros e treze centésimos por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) no período, com vista à recomposição tarifária.

Art. 4º Alterar, em consequência, a Tarifa Básica de Pedágio quilométrica reajustada, antes do arredondamento, de R$ 0,04567 para R$ 0,05417, com um acréscimo de 18,61% (dezoito inteiros e sessenta e um centésimos por cento).

Art. 5º Alterar, na forma das tabelas anexas, a Tarifa Básica de Pedágio reajustada, após arredondamento, nas praças de pedágio P1, em Pedro Canário/ES; P2, em São Mateus/ES; P3, em Aracruz/ES; P4, em Serra/ES, P5, em Guarapari/ES, P6, em Itapemirim/ES e P7 em Mimoso do Sul/ES.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor a partir de zero hora do dia 18 de maio de 2015.

JORGE BASTOS
Diretor-Geral

ANEXO

TABELAS DE TARIFAS

Praça de pedágio 1: Pedro Canário/ES

Categoria de Veículo	Tipo do Veículo	Número de Eixos	Rodagem	Multiplicador da Tarifa	Valores a serem Praticados
1	Automóvel, caminhonete e furgão	2	Simples	1,0	3,40
2	Caminhão leve, Ônibus, caminhão-trator e furgão	2	Dupla	2,0	6,80
3	Automóvel e caminhonete com semirreboque	3	Simples	1,5	5,10
4	Caminhão, caminhão-trator, caminhão-trator com semirreboque e Ônibus	3	Dupla	3,0	10,20
5	Automóvel e caminhonete com reboque	4	Simples	2,0	6,80
6	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque	4	Dupla	4,0	13,60
7	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque	5	Dupla	5,0	17,00
8	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque	6	Dupla	6,0	20,40
9	Motocicletas, motonetas, bicicletas moto	2	Simples	0,5	1,70

Praça de pedágio 2 :São Mateus/ES e Jaraguá/ES

Categoria de Veículo	Tipo de Veículo	Número de Eixos	Rodagem	Multiplicador da Tarifa	Valores a serem Praticados
1	Automóvel, caminhonete efurgão	2	Simples	1,0	4,50
2	Caminhão leve, Ônibus, caminhão-trator e furgão	2	Dupla	2,0	9,00
3	Automóvel e caminhonete com semirreboque	3	Simples	1,5	6,75
4	Caminhão, caminhão-trator, caminhão-trator com semirreboque e Ônibus	3	Dupla	3,0	13,50
5	Automóvel e caminhonete com reboque	4	Simples	2,0	9,00
6	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque	4	Dupla	4,0	18,00
7	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque	5	Dupla	5,0	22,50
8	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque	6	Dupla	6,0	27,00
9	Motocicletas, motonetas, bicicletas moto	2	Simples	0,5	2,25

Praça de pedágio 3: Linhares/ES e Aracruz/ES

Categoria de Veículo	Tipo de Veículo	Número de Eixos	Rodagem	Multiplicador da Tarifa	Valores a serem Praticados
1	Automóvel, caminhonete e furgão	2	Simples	1,0	4,20
2	Caminhão leve, Ônibus, caminhão-trator e furgão	2	Dupla	2,0	8,40
3	Automóvel e caminhonete com semirreboque	3	Simples	1,5	6,30
4	Caminhão, caminhão-trator, caminhão-trator com semirreboque e Ônibus	3	Dupla	3,0	12,60
5	Automóvel e caminhonete com reboque	4	Simples	2,0	8,40
6	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque	4	Dupla	4,0	16,80
7	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque	5	Dupla	5,0	21,00
8	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque	6	Dupla	6,0	25,20
9	Motocicletas, motonetas, bicicletas moto	2	Simples	0,5	2,10

Praça de pedágio 4: Serra/ES

Categoria de Veículo	Tipo de Veículo	Número de Eixos	Rodagem	Multiplicador da Tarifa	Valores a serem Praticados
1	Automóvel, caminhonete e furgão	2	Simples	1,0	4,10
2	Caminhão leve, Ônibus, caminhão-trator e furgão	2	Dupla	2,0	8,20
3	Automóvel e caminhonete com semirreboque	3	Simples	1,5	6,15
4	Caminhão, caminhão-trator, caminhão-trator com semirreboque e Ônibus	3	Dupla	3,0	12,30
5	Automóvel e caminhonete com reboque	4	Simples	2,0	8,20

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 004857947
OAB

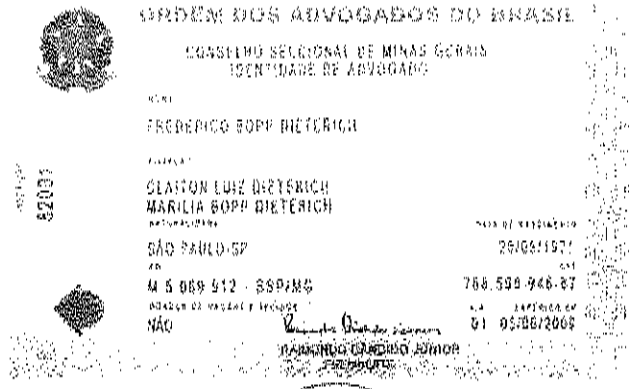
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS
IDENTIDADE DE ADVOGADO
FREDERICO SOPP DIETERICH
CLAITON LUIZ DIETERICH
MARILIA SOPP DIETERICH
SÃO PAULO-SP
26/04/1971
M G 969 512 - SSP/MG
768.599.946-87
NÃO
01 05/06/2009
PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL

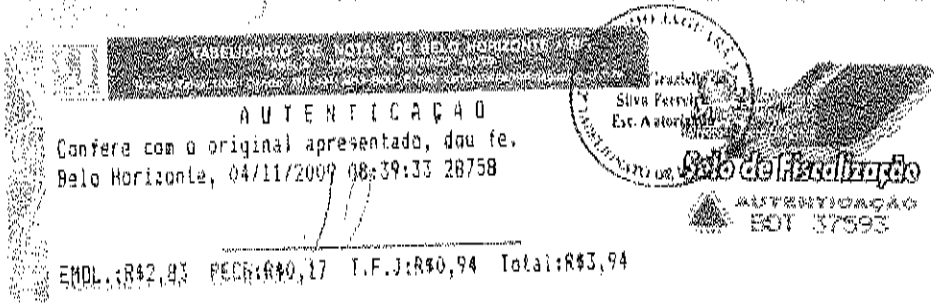
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fe.
Belo Horizonte, 04/11/2009 08:39:33 28758
EMOL.:R$2,83 FECP:R$0,17 T.F.J:R$0,94 Total:R$3,94
Selo de Fiscalização
EDT 37693

República Federativa do Brasil

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Jaime Arturo Ramírez, no uso de suas atribuições, confere a

Frederico Bopp Dieterich

o grau de Doutor em Direito,

área de concentração Direito Administrativo

e outorga-lhe o presente diploma, nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2016.

Jaime Arturo Ramírez
Reitor

Diretor da Unidade

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Diplomado

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INCERTI VITA NOVA
7 DE SETEMBRO DE 1927

DIPLOMADO: **FREDERICO BOPP DIETERICH**

Filiação: CLAITON LUIZ DIETERICH
MARILIA BOPP DIETERICH

Data de Nascimento: 25 de maio de 1971

Naturalidade: São Paulo

Nacionalidade: Brasileira

Documento de Identidade: M5069912/MG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Registro efetuado nos termos da
Lei Nº 9.394/96 de 20/12/1996 – Artigo 48 – Parágrafo 1º

Número 6862 Livro RD 2016/2
Proc. nº 2016/12.00109
Belo Horizonte, 02 dezembro 2016

Luciana Moreira de Avelar
Diretora da Divisão de Registro de Diplomas

Daniele Cláudia Maria Fagundes Zirute
Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico

Data da defesa: 29 de junho de 2007.

Curso de Pós-Graduação em Direito, nível Doutorado

Avaliação da Capes referente ao triênio 2007-2009
Reconhecimento homologado pelo CNE (Portaria MEC 1077, de 31/08/2012, DOU de 13/09/2012, seção 1, página 25)

Setor de Expedição de Diplomas/PRPG

2ª VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor **Ronaldo Tadêu Pena**, no uso de suas atribuições, tendo em vista que ***Frederico Bopp Dieterich***

nascido(a) em ***São Paulo - SP*** em ***25*** de ***maio*** de ***1971***

filho(a) de ***Claiton Luiz Dieterich e Marília Bopp Dieterich***

concluiu o curso de ***Direito*** em ***17 de dezembro de 1993***

confere-lhe o título de ***Bacharel em Direito*** e outorga-lhe o presente diploma

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belo Horizonte, ***30*** de ***setembro*** de ***2009.***

Reitor

Diretor(a) da Unidade

Diplomado(a)

LEI Nº 7088, DE 23/03/83
O(A) DIPLOMADO(A) É DE NACIONALIDADE: *brasileira*
PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº: *M-5.069.912*
EXPEDIDA PELA: *SSP/MG*

Diploma registrado na Faculdade de Direito da UFMG, sob o Nº: *4672*
no livro: *três*, **folha:** *371.*
Belo Horizonte, *30 de setembro de 2009.*

Laércio Alves Costa

APOSTILA

A presente 2ª Via foi expedida em virtude do extravio da 1ª Via, a qual fica sem validade caso encontrada.
A 1ª Via foi registrada no MEC/UFMG, sob o nº 1528, Livro DIR-15, fls. 153v, Proc. 23072.029999/94-57 em 07/06/1994.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2009.

Diretor(a)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Registro efetuado nos termos da
Lei nº 9.394/96 de 20/12/1996 — Artigo 48 — Parágrafo 1º
Número 2568 Livro RG 2010/1
Proc. nº 23072. 062600/2009-60
Belo Horizonte, 10 Março 2010

Paulo Roberto Parreira Guimarães
Diretor da Divisão de Registro de Diplomas *Pro Tempore*

Ana Lúcia Ribeiro Diniz
Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

Certificado

O Diretor da Escola de Pós-Graduação em Economia — EPGE da Fundação Getulio Vargas — FGV, confere a **FREDERICO BOPP DIETERICH**, natural de São Paulo - SP, nascido em 25/05/71, o presente **Certificado de Pós-Graduação em Finanças Empresariais "Lato Sensu"**, realizado na cidade de Belo Horizonte, no período de 12 de março de 1997 a 02 de abril de 1998, no total de 402 horas/aula.

Rio de Janeiro, RJ, 21 de outubro de 1998

Clovis de Faro	*Frederico Bopp Dieterich*	*Alvaro Guimarães de Oliveira*
Diretor Geral - EPGE	Titulado	Coordenador - EPGE

APMG International

THIS IS TO CERTIFY THAT

Frederico Bopp Dieterich

HAS PASSED THE

APMG Certified PPP Professional® (CP^{3}P®) Foundation Examination

EFFECTIVE DATE

28 April 2017

REGISTRATION NUMBER

2000616442

CERTIFICATE NUMBER

04127360-01-C2K6

Nick Houlton
Chief Operating Officer

AN INNOVATION OF

ADB · European Bank for Reconstruction and Development · IDB · OMIN · WORLD BANK GROUP

FUNDED BY PPIAF

CP^{3}P CERTIFIED PPP PROFESSIONAL

This certificate remains the property of The APMG Group Ltd and shall be returned immediately on request.
The APMG Group Limited, Sword House, Totteridge Road, High Wycombe, Buckinghamshire, HP13 6DG, England
Telephone: + 44 (0) 1494 452 450 Fax: + 44 (0) 1494 459 559 www.apmg-international.com
Registered in England No. 2661902

ANEXO XVIII - MODELO DE CURRÍCULO

Nome do Profissional:	**Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo**
Data de Nascimento:	07/03/1976
Nacionalidade	Brasileira
1. Educação Superior	
Curso:	Graduação em Engenharia Civil
Instituição:	Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Ano de Conclusão:	2000
2. Pós-Graduação	
Curso:	Executive MBA
Instituição:	Ohio University
Ano de Conclusão:	2007
Curso:	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Gestão Empresarial
Instituição:	Fundação Getúlio Vargas
Ano de Conclusão:	2002
3. Associações Profissionais a que pertence:	
	CREA-MG
4. Outras Especialidades:	
	-
5. Idiomas:	
	Inglês, Espanhol
6. Experiência profissional:	
Empresa:	**DER/MG**
Cargo ocupado e período:	Coordenador Geral e Chefe de Equipe - 01/03/2001 a 01/11/2004
Descrição das atividades desempenhadas:	Elaboração do Projeto Final de Engenharia Rodoviária para o Lote 03 do Programa de Restauração de Rodovias Federais, constituído dos seguintes trechos: 1) Rodovia : BR/267; a: Entrº BR/116 (B) - Entrº BR/040 (96,1 km); b) Aiuruoca - Entrª BR/354 (A) /383 (A) (20,4 km); c) Entrº BR/146 (A) - Entrº BR/459 (Acesso a Poços de Caldas) (10,8 km); 2) Rodovia BR/459: Entrº MG/179 (Pouso Alegre) - DivisaMG/SP (115,4 km) Extensão total: 242,7 km.
Empresa:	**RODOVIA DA MUDANÇA**
Cargo ocupado e período:	**RT; Coordenador Geral**; Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra / **Período de 04/04/2013 a 01/08/2013**
Descrição das atividades desempenhadas:	Elaboração de Projeto executivo de Engenharia Rodoviária para Implantação e Pavimentação da Rodovia da Mudança MT-449, Trecho: Lucas do Rio Verde / Tapurah, com extensão de 96,0 km. **Incluindo Estudos Ambientais**
Empresa:	**SINFRA**
Cargo ocupado e período:	**Coordenador**; Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra / **Período de 01/09/2003 a 30/11/2003**
Descrição das atividades desempenhadas:	Elaboração de Projeto Final de Engenharia da Rodovia: MT-235 trecho: Entrº BR-163 (Nova Mutum) - Santa Rita do Trivelato, seguimento 1 e segmento 2, com extenção real de 113,29 Km, e Sub Trecho 1, Acesso para Ranchão com extenção real de 4,45 Km , acesso para Pacoval com a Extensão real de 10,95 Km. **Incluindo Estudos Ambientais**
Empresa:	**AGETOP**
Cargo ocupado e período:	Responsável Técnico / **Período de 26/03/2004 a 20/08/2004**
Descrição das atividades desempenhadas:	Serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para as Obras de Reabilitação da Rodovia: GO-206/178, Trecho: BR-364/Caçu/Itajá/ Div. GO/MS e da Rodovia GO-206, Trecho: Almerindonópolis/Inaciolândia, numa extensão total de 129,84 km.
Empresa:	**DER/MG**
Cargo ocupado e período:	Responsável Técnico / **Período de 01/12/2004 a 01/12/2008**
Descrição das atividades desempenhadas:	Assessoramento à Diretoria de Projetos do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no Gerenciamento, Desenvolvimento e Acompanhamento da Elaboração dos Projetos de Engenharia contratados e/ou elaborados pelo Órgão, relativos ao Programa PROACESSO.
Empresa:	**DER/MG**
Cargo ocupado e período:	Responsável Técnico / **Período de 09/10/2006 a 30/04/2008**
Descrição das atividades desempenhadas:	Elaboração do Projeto de Engenharia Rodoviária de Melhoramentos e Pavimentação do trecho Francisco Dumont - Engenheiro Navarro (Rft-135/MG), da rodovia MG-208, com extensão de 36,0km, integrante do Programa PROACESSO (Lote 03).

Empresa:	**DER/MG**
Cargo ocupado e período:	**Coordenador Geral** e Consultor de Projeto de Desapropriação (de acordo NBR nº 14.653/ABNT, inclusive avaliação de imóveis e benfeitorias em áreas urbanas e rurais) **/ Período de 01/07/2007 a 30/01/2008**
Descrição das atividades desempenhadas:	Projeto de Engenharia Rodoviária para Melhoramento e Pavimentação do Trecho Fronteira dos Vales - Águas Formosas, da Rodovia MG-105. Ext.: 27,00, integrantes do Programa PROACESSO (Lote 03). **Incluindo Estudos Ambientais**
Empresa:	**SETOP**
Cargo ocupado e período:	Responsável Técnico - **/ Período de 06/09/2007 a 03/06/2009**
Descrição das atividades desempenhadas:	Serviços de Diagnóstico da Rede Rodoviária Pavimentada do Estado de Minas Gerais em 15.000,00 (Quinze mil) quilômetros de extensão, definindo o nível de serventia de cada trecho.
Empresa:	**DNIT**
Cargo ocupado e período:	Coordenador Técnico e Responsável Técnico **/ Período de 30/10/2007 a 24/06/2008**
Descrição das atividades desempenhadas:	Elaboração de Projeto de Engenharia para o programa de Revitalização - PIR/IV na BR-364/RO; Trecho: Entr° BR-174(A) (Div, MT/RO) - Div. RO/AC; Subtrecho: Entr° BR-319/RO-010(A) (Porto Velho) - Entr° BR-425(A); Segmento: km 731,20 ao Km 914,30: Lote 1. Ext.: 183,10 Km.
Empresa:	**DER/MG**
Cargo ocupado e período:	Coordenador Técnico e Responsável Técnico **/ Período de 28/08/2008 a 03/01/2011**
Descrição das atividades desempenhadas:	Elaboração do Projeto de Engenharia Rodoviária para Restauração, Aumento de Capacidade (Duplicação), Implantação e Pavimentação, trecho: Entr° BR-040 - São Brás do Suaçui - Jeceaba e Contorno de São Brás do Suaçui, numa extensão de 37,0 Km.
Empresa:	**DER/DF**
Cargo ocupado e período:	Coordenador Técnico e Responsável Técnico **/ Período de 12/09/2008 a 31/08/2009**
Descrição das atividades desempenhadas:	Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para reabilitação de Pavimentos com Melhoramentos e Adequação de Capacidade (Duplicação) nas Rodovias DF-003 (Épia) e DF-150, trechos: Entr° BR-10/020/030/DF-001/DF 150 - Entr° DF-007 (Granja do Torto) e Entr° BR-10/020/030/450/DF-001/003 Entr° DF-205, numa extensão de 18,70 Km.
Empresa:	**DER/DF**
Cargo ocupado e período:	Coordenador Técnico e Responsável Técnico **/ Período de 04/11/2008 a 30/03/2009**
Descrição das atividades desempenhadas:	Elaboração de estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Realtório de de Impacto Ambiental - RIMA e Execução de Projetos Executivos de engenharia das Rodovias Integrantes do Anel Viário do Distrito Federal, numa extensão de 319,80 Km.
Empresa:	**DNIT**
Cargo ocupado e período:	Coordenador Técnico e Responsável Técnico **/ Período de 14/01/2009 a 14/03/2009**
Descrição das atividades desempenhadas:	Elaboração de Estudos de Viabilidade Técnico-Econômica e Ambientais e de Projeto Executivo de Engenharia para construção de Vias Marginais na Travessia Urbana de Presidente Médici/RO na rodovia BR 364/RO. Lote Unico. Trecho: Div. MT/RO – Div. RO/AC; Subtrecho: Entr. RO-477 (Presidente Médici/RO) – Entr. RO-472. Extensão 7,0 Km
Empresa:	**P.M.Contagem**
Cargo ocupado e período:	Coordenador Geral e Responsável Técnico **/ Período de 18/12/2009 a 30/11/2010**
Descrição das atividades desempenhadas:	Elaboração Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Infraestrutura Urbana para Implantação de 18,0 Km de vias Coletoras
Empresa:	**DNIT**
Cargo ocupado e período:	Coordenador Geral e Responsável Técnico **/ Período de 16/07/2012 a 16/04/2013**
Descrição das atividades desempenhadas:	Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia para Restauração, Manutenção e Conservação de Rodovia - CREMA 2ª Etapa, na Rodovia: BR-153/PR; Trechos: Entr. PR-092 (B) (p/Joaquim Távora) - Entr. BR-376 e Entr. BR-373 - Entr. PR-160 (B) (Paulo Frontin); Subtrechos: Entr. PR-092 (B) (p/Joaquim Távora) - Entr. BR-376 e Entr. BR-373 - Entr. PR-160 (B) (Paulo Frontin); Segmentos: Km 51,9 ao Km 244,3 e Km 294,8 ao Km 408,0. Extensão Total de 305,6 Km.
Empresa:	**DNIT**
Cargo ocupado e período:	Responsável Técnico **/ Período de 01/12/2017 a 04/04/2019**
Descrição das atividades desempenhadas:	Elaboração de projetos de engenharia para reabilitação e manutenção de rodovias estaduais, CREMA 2ª Etapa do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável-PDRIS. Extensão total de 1.382,86km. **Incluindo Estudos Ambientais**
7. Áreas de especialização:	
	Engenharia Rodoviária/Tráfego

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2020.

Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo
Coordenador de Estudos Ambientais

DECLARAÇÃO

EM ATENDIMENTO AO ITEM 8.7.3.2.4

Eu **Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo**, DECLARO, sob as penas da lei, que executarei o objeto do **Edital de RCE nº 03/2020-EPL**, do Projeto Básico, do Cronograma, da Proposta da Empresa/Consórcio e sem quaisquer incompatibilidades com outros projetos, em especial aqueles executados no âmbito da EPL.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2020.

Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo
Engenheiro Civil
CREA-MG 74525/D

CONSÓRCIO MODELADOR SHAS
Paulo Romeu Assunção Gontijo
Representante Legal

PROFISSIONAL:	Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo	FUNÇÃO:	Coordenbador de Estudos Ambientais

ITEM	DATA ÍNICIO	DATA TÉRMINO	TOTAL DO PERÍODO EM ANOS
8901/2009	01/03/01	01/11/04	3,67
6431/2008	04/04/03	01/08/03	-
6430/2008	01/09/03	30/11/03	-
047/2010	26/03/04	20/08/04	-
6500/2009	01/12/04	01/12/08	4,00
5416/2008	09/10/06	30/04/08	-
2349/2009	01/07/07	30/01/08	-
3618/2009	06/09/07	03/06/09	0,50
3301/2009	30/10/07	24/06/08	-
1275/2012	28/08/08	03/01/11	1,58
380/2012	12/09/08	31/08/09	-
4289/2010	04/11/08	30/03/09	-
2223/2010	14/01/09	14/03/09	-
2183/2011	18/12/09	30/11/10	-
111/2016	16/07/12	16/04/13	0,75
1420190007079	01/12/17	04/04/19	1,33
		TOTAL	**11,83**

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedido em:
0121812/09 09 DEZ 2009

CERTIDÃO

Certificamos, a requerimento de STRATA ENGENHARIA LTDA, protocolado em 17/11/2009 sob o nº 0121812-2300/2009-6, que a referida empresa executou para este Departamento o serviço discriminado a seguir:

Serviço	: Elaboração de Projeto Final de Engenharia Rodoviária para o Lote 03 do Programa de Restauração de Rodovias Federais, constituido dos seguintes trechos: **1) Rodovia: BR/267:** a) Entrº BR/116 (B) - Entrº BR/040 (96,1 km); b) Aiuruoca – Entrº BR/354 (A) /383 (A) (20,4 km); c) Entrº BR/146 (A) – Entrº BR/459 (Acesso a Poços de Caldas) (10,8 km); **2) Rodovia BR/459:** Entrº MG/179 (Pouso Alegre) – Divisa MG/SP (115,4 km). Extensão total: 242,7 km.
Contrato	: PJU-24.003/01, assinado em 16/02/2001, com Ordem de Início em 16/03/2001 e através do convênio de Delegação PG-079/98-00, firmado com o DER/MG.
Período de Execução	: Março/2001 a Novembro/2004.
Valor Contratual	: R$ 1.645.899,79, a título de preço global em regime de empreitada.
Contratante	: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais-DER/MG Endereço: Av. dos Andradas nº 1120 – Belo Horizonte – MG CNPJ: 17.309.790/0001-94
Contratada	: STRATA ENGENHARIA LTDA. Endereço: Rua da Bahia 1900 / 14º andar – Belo Horizonte / MG CNPJ: 38.743.357/0001-32
Trabalhos Realizados	: 1) Estudos de Tráfego; 2) Estudos Geológicos; 3) Estudos de Meio Ambiente; 4) Estudos Hidrológicos; 5) Estudos Geotécnicos; 6) Estudos de Traçado; 7) Estudos Topográficos; 8) Estudos e Diagnósticos de Obras-de-Arte Especiais; 9) Projeto Geométrico; 10) Projeto Geotécnico e de Terraplenagem; 11) Projeto de Drenagem; 12) Estudos e Serviços Sócio-Ambientais (Meio Antrópico); 13) Projeto de Pavimentação 14) Estudo do Pavimento Existente (Levantamento Visual Contínuo – LVC, Levantamento de Irregularidade Longitudinal – Perfilógrafo a Laser na Classe II e Levantamento Deflectométrico – Falling Weinght Deflectometer – FWD) e Projeto de Restauração do Pavimento; 15) Projeto de Sinalização e Segurança Viária; 16) Plano de Execução da Obra, Orçamento e Plano Funcional; 17) Projeto de Melhoramentos e Melhorias Físico Operacionais para Aumento, Adequação e Segurança; 18) Projeto de Interseção no Mesmo Plano; 19) Projeto de Meio Ambiente (ASV, PBA, PCA, RCA e PTRF); 20) Projeto de Obras-de-Arte Especiais (Reforço, Alargamento e Restauração do Viaduto sobre a MG-126 (Ext: Comprimento 1.150,0 m e Área Estrutural 14.720 m²); 21) Projeto de Desapropriação 14.653/ABNT; 22) Projeto de Obras Complementares.
Responsável Técnico	: Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA/MG 10.640/D (ART nº1-2646272, de 23/07/2002).

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedida em:
09 DEZ 2009
Ass.

Equipe Técnica : Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D (Coordenador Geral e Trabalhos 16 e 21); Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D (Trabalhos 2, 5 e 14); Márcio Roberto Valadares Gontijo, CREA/MG 6.885/D (Trabalhos 1, 18 e Consultor: 14); Francisco Fernandes Coelho, CRE nº 2.199-DF (Trabalho 12); Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D (Trabalhos 6, 9, 10 e 22); Rogério Costa Lima, CREA/MG 69.029/D (Trabalhos 3, 7, 15 e 19); Márcio Roberto Valadares Gontijo, CREA/MG 6.885/D (Trabalhos 13 e 17); Achilles Pitanga Maia Buscácio, CREA/MG 8.712/D (Trabalhos 4 e 11); Luiz de Lacerda Júnior CREA/MG 10.469/D (Trabalhos 8 e 20).

E, para constar, eu, Júnia Loureiro Janot Pacheco, MASP 1033304-5, mandei lavrar a presente Certidão, que recebe o número 033/09-DP e vai assinada por mim, pelo Diretor de Projetos e pelo Vice-Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2009.

Júnia Loureiro Janot Pacheco
Gerência de Coord. e Controle
Engª Civil – MASP 1.033.304-5

Haroldo Carlos da Costa
DIRETOR DE PROJETOS
Engº Civil – MASP 1.033.811-9

Nelson de Andrade Reis
VICE-DIRETOR GERAL
Engº Civil – MASP 1.033.645-1

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001. www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700.
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 031 2732 (Atendimento)

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO : 008.961/09

FOLHA: 0001/0013

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, **CERTIFICA**, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE OS PROFISSIONAIS "PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 10.640/D-CREA-MG", "LUCAS REBELLO HORTA VALADARES GONTIJO", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº74.525/D-CREA-MG," FRANCISCO ASSUNCAO DE ALMEIDA", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 44.629/D-CREA-MG, "MARCELO HENRIQUE RIBEIRO", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 65.082/D-CREA-MG","ROGERIO COSTA LIMA", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 69.029/D-CREA-MG, ENQUANTO RESPONSAVEIS TECNICOS, E "MARCIO ROBERTO VALADARES GONTIJO", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 6.885/D-CREA-MG, "LUIZ DE LACERDA JUNIOR", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 10.469/D-CREA-MG, "PAULO HENRIQUE LEMOS HORTA", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº65.423/D-CREA-SP. "ACHILLES PITANGA MAIA BUSCACIO", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 8.812D-CREA-MG, ENQUANTO INTEGRANTES DO QUADRO TECNICO DA EMPRESA CONTRATADA **"STRATA ENGENHARIA LTDA"**, EFETIVOU OS REGISTROS DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR.::
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS ARTS.::
CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 4º DA RESOLUCAO Nº 317/86 DO CONFEA: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADO PELOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TECNICO E DE SEUS CONSULTORES TECNICOS DEVIDAMENTE CONTRATADOS" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA VARIARA EM FUNCAO DA ALTERACAO DO ACERVO TECNICO DO SEU QUADRO DE PROFISSIONAIS E CONSULTORES".::::::::::::::::::::::::::::::::::::::
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO A CERTIDAO EMITIDA PELO "DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES QUE NELA CONSTA, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS 001 A 002 (HUM A DOIS), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.:::::::::::::
CERTIFICAMOS, MAIS,QUE DA PRESENTE CERTIDAO CONSTA A SEGUINTE RESSALVA.::::::::::
AS DEMAIS ARTS CONSTANTES DESTA CERTIDAO SÃO VINCULADAS A ART 1-2646272 CITADA NA CERTIDAO EMITIDA PELO DER/MG DATADA DE 30/11/2009.::::::::::::::::::::::::::::::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0013 FOLHA(S).

Flavia Margaret Amorim Souza.
Assistente Administrativo
Matricula nº 1042
Portaria nº 282/2006
REG. BELO HORIZONTE
CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
007274

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1500, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 031 2732 (Atendimento)

CERTIDAO: 008.901/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0013

PROFISSIONAL:
NOME : LUCAS REBELLO MORTA VALADARES GONTIJO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 040600067452S
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CONTRATADA : ETPATA ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 014217
NRO DA ART: 1-4038403500 DATA ANOTACAO : 28/10/2008 DATA BAIXA : 30/11/2004
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : DER-DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM DO
LOCAL DA OBRA/SERVICO : ROD BR/267-ENT°BR/116(B)-ENTR°BR/040 ATE RODOVIA BR/459
PROPRIETARIO : DER-DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM DO
CIDADE : DIVERSAS CIDADES - DV
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
1344 COORDENACAO TECNICA / CIVIL
4144 PLANEJAMENTO TECNICO / CIVIL
1744 ELABORACAO DE ORCAMENTO / CIVIL
4345 PROJETO / DESMEMBRAMENTO
4344 PROJETO / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 242,69 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 1.645.849,74
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: ELAB.PROJETO FINAL ENG°RODOV.LT 03 PROG.
REST.ROD.FEDERAIS-PLANO EXEC.OBRA,ORC,PL
ANO FUNC.PROG.DESAPR.-CONT.030.24.003/01

Flavia Margarete Amorim Souza
Assistente Administrativo
REGIONAL BELO HORIZONTE
CREA-MG

ANEXADO À CERTIDÃO
Número: Folha:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a requerimento da empresa STRATA ENGENHARIA LTDA. que a referida executou para esta Associação o serviço discriminado a seguir:

Serviço :Elaboração de Projeto de Executivo de Engenharia Rodoviária para Implantação e Pavimentação da Rodovia da Mudança MT-449, Trecho: Lucas do Rio Verde / Tapurah, com extensão de 96.0 km.

Contrato : Nº 0001/2003, assinado em 30/03/2003 e com Ordem de Início dada em 04/04/2003.

Período de Execução : 04/04/2003 a 01/08/2003

Valor Contratual : R$ 720.000,00 a preços iniciais Março/2003.

Contratante : Associação dos Beneficiários da Rodovia da Mudança
Endereço: Av. São Paulo nº 479 – Lucas do Rio Verde – MT
CNPJ: 05.517.162/0001-15

Contratada : STRATA ENGENHARIA LTDA.
Endereço: Rua da Bahia 1900 / 14º andar – Belo Horizonte / MG
CNPJ: 38.743.357/0001-32

Trabalhos Realizados :1) Estudos de Tráfego; 2) Estudos de segurança de trânsito, aumento da capacidade e níveis de serviço; 3) Estudos Geológicos; 4) Estudos de Traçado; 5) Estudos Topográficos; 6) Estudos Hidrológicos; 7) Estudos Geotécnicos; 8) Estudos Ambientais; 9) Projeto Geométrico; 10) Projeto Geotécnico e de Terraplenagem; 11) Projeto de Drenagem; 12) Projeto de Pavimentação; 13) Projeto de Sinalização e Segurança Viária; 14) Projeto de Interseção no Mesmo Plano, Acessos e Retornos; 15) Projetos de Obras Complementares; 16) Projeto de Meio Ambiente e Reabilitação Ambiental; 17) Projeto de Obras-de-Arte Especiais (Comprimento 914,0 m, Largura 74,00 m e Área Estrutural de 11.486,00 m²); 18) Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra.

Obras-de-Artes Especiais:

Obras	Comprimento (m)	Largura (m)	Área Estrutural (m²)
Ribeirão Quatá - Estaca 479	167,00	14,00	2.338,00
Rio da União - Estaca 1049	223,00	12,00	2.676,00
Córrego do Fabio - Estaca 2048	91,00	16,00	1.456,00
Ribeirão do Cedro - Estaca 2438	105,00	12,00	1.260,00
Rio Ponte - Estaca 2911	283,00	12,00	3.396,00
Passagem inferior e Ponte - Estaca 3041	45,00	8,00	360,00
Total do Contrato	914,00	74,00	11.486,00

Responsáveis Técnicos : Engº Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA/MG 10.640/D; Engº Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D.

Equipe Técnica : Engº Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D (Coordenador Geral); Engº Paulo Romeu Assunção, CREA/MG10.640/D (Coordenador Técnico e Consultor); Engº Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D (Trabalhos 7 e Consultor 12); Engº Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D (Trabalho 18); Engº Marilio Caldeira do Espírito Santo, CREA/MG 50.411/D (Consultor 17); Engº Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D (Trabalhos 5, 9, 10 e 14); Engº Márcio Roberto Valadares Gontijo CREA/MG 6.885/D (Trabalho 12); Engº Rogério Costa Lima, CREA/MG 69.029/D (Trabalhos 1, 2, 8 e 16); Engº Achilles Pitanga Maia Buscácio, CREA/MG 8.712/D (Trabalhos 3, 6 e 11); Engº Paulo Henrique Lemos Horta CREA/SP 65.423/D (Trabalho 17).

Os serviços executados foram de boa qualidade, de acordo com as normas técnicas, instruções administrativas e especificações vigentes na SINFRA/MT.

Tendo em vista os volumes de estudos / projetos apresentados pela empresa, e os dados constantes de nossos arquivos, extraímos o presente ATESTADO e damos fé.

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA MUDANÇA, em Lucas do Rio Verde, 22 de setembro de 2005.

Ronaldo Cesário da Silva
Gerente Operacional

Ronaldo Cesário da Silva
ADVOGADO
OAB/MT 6.781

VINCULADO A CERTIDÃO
Número: Expedida em:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Cuiabá, 30 de setembro de 2005.

A
STRATA ENGENHARIA LTDA
Rua da Bahia, 1900 – Lourdes
Belo Horizonte – MG.
CEP: 30.160-011

Ref: Contrato nº. 0001/2003, assinado em 30/03/2003.
Contratante: Associação dos Beneficiários da Rodovia da Mudança.
Contratada: Strata Engenharia Ltda.

Vimos, através desta, declarar formalmente que a empresa supracitada elaborou a contento o Projeto da Rodovia da Mudança MT-449, Trecho: Lucas do Rio Verde / Tapurah, com extensão de 96,0 km, e que o mesmo foi doado pela contratante a essa secretaria sendo devidamente avaliado e aprovado conforme especificações vigentes.

Ressaltamos que a referida informação tem a finalidade de certificar o Atestado de Capacidade Técnica, emitido pela Associação dos Beneficiários da Rodovia da Mudança, em 22 de setembro de 2005, referente ao contrato em epígrafe.

Atenciosamente,

Engº Nilton de Britto
Superintendente de Obras e Transportes/SUOT

CEEA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedida em:
00 6 . 4 5 1 / 0 8 10 NOV 2008
Fls. 03

CREA - MG

LUCAS REBELLO HORTA VALADARES GONTIJO

CREA - MG

CREA - MG

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 004/2. 007

A requerimento do interessado de acordo com o processo nº **0.009.963-5/2003 SEET**. Atestamos que a firma: **STRATA**-Engenharia Ltda, inscrita no **CNPJ/MF nº 38.743.357/0001-32** estabelecida à Avenida Bias Fortes, nº 431, Bairro Lourdes, Belo Horizonte – Minas Gerais, executou para esta **Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA**, os serviços para Elaboração de Projeto Final de Engenharia da Rodovia: MT-235. Trecho: Entr° BR-163 (Nova Mutum) – Santa Rita do Trivelato , Seguimento 1 e Seguimento 2, com extensão real de 113,29 Km, e Sub Trecho 1 , Acesso para Ranchão com extensão real de 4,45 Km e Sub-Trecho 2, Acesso para Pacoval com a extensão real de 10,95 Km , com total em todo o Projeto de 128,69 Km conforme Instrumento Contratual nº **052/2003/00/00 – ASJU**, assinado em 28/08/2003, executados no prazo de 91 (Noventa e um) dias corridos, no período de 01/09/2003 á 30/11/2003, estando de acordo com o prazo contratual, no valor de R$ 1.056.932,44 (Hum milhão, cinqüenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos) a preços iniciais, sendo responsável técnico pelos serviços o Engenheiro Civil Paulo Romeu Assunção Gontijo, **CREA/MG nº 10640/D-MG**, fiscalizado pela comissão da **SINFRA** constituida pelos Engenheiros Alaor Alvelos Zeferino de Paula (Fiscal), Carlos Antonio de Oliveira (Membro) e Adelcio Batista Queirós (Membro), conforme portaria **SEET nº 180/2003**. Atestamos também que os serviços para Elaboração de Projeto Final de Engenharia, foram executados a contento, em condições técnicas satisfatórias de acordo com as condições contratuais, conforme o escopo básico da Secretaria e de acordo com as normas técnicas em vigor na **SINFRA** e no **DNIT**.

Foram executados os seguintes estudos e projetos. Estudos de Tráfego, Estudos Geológicos, Estudos Hidrológicos, Estudos de Traçado, Estudos Topográficos, Estudos Geotécnicos, Estudos Ambientais: Anteprojeto / Projeto Geométrico, Anteprojeto / Projeto de Terraplenagem, Anteprojeto / Projeto de Drenagem, Anteprojeto / Projeto de Pavimentação, Anteprojeto / Projeto de Interseções e Acessos, Anteprojeto / Projeto de Sinalização, Anteprojeto / Projeto de Obras Complementares, Projeto Ambiental, Projeto de Desapropriação, Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra.

Cuiabá, 24 de Julho de 2.007

Engº Tércio Lacerda de Almeida
Coordenador de Estudos e Projetos/ COEP

Engº Nilton de Britto
Superintendente de Obras de Transportes /SUOT

Elaborado por João Batista Pedroso
Agente de Dês. Econômico e Social

Serviço Notarial do 8º Ofício de B. Hte. MG
AUTENTICAÇÃO
13 NOV. 2008
Confere e achou conforme o original que lhe foi exibido. Dou Fé
P/ TABELIÃO
EM = 3,52 - TFPJ = 0,34 - R.C. = 0,15

AUTENTICAÇÃO
AKP 71819

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

VINCULADA A CERTIDÃO
Número: Expedida em:
054430/08 1º NOV 2008

A
STRATA ENGENHARIA LTDA
Rua da Bahia, 1900 – Lourdes
Belo Horizonte – MG.

Assunto: Solicitação de inclusão da extensão Projetada das Obras-de-Artes Especiais e descrição da equipe que executou para esta Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, os serviços para Elaboração de Projeto Final de Engenharia da Rodovia: MT-235, trecho: Entrº BR-163 (Nova Mutum) – Santa Rita do Trivelado, Segmento 1 e Segmento 2, com extensão real de 113,29 km, e sub-trecho 1, acesso para Ranchão com extensão real de 4,45 km e sub-trecho 2, Acesso para Pacoval com a extensão real de 10,95 km, com o total em todo o Projeto de 126,69 km, conforme Instrumento Contratual nº 052/2003/00/00 – ASJU, assinado em 28/02/2003, executados no prazo de 91 (noventa e um) dias corridos, no período de 01/09/2003 à 30/11/2003, estando de acordo com o prazo contratual, no valor de R$ 1.056.932,44 (hum milhão, cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos) a preços iniciais.

Em atenção à solicitação da empresa de inclusão da extensão Projetada das obras-de-arte Especiais e descrição da equipe que elaborou o Projeto, temos a informar:

Foram executados os seguintes estudos e projetos: 1. Estudos de Tráfego, 2. Estudos Geológicos, 3. Estudos Hidrológicos, 4. Estudos de Traçado, 5. Estudos Topográficos, 6. Estudos Geotécnicos, 7. Estudos Ambientais; 8. Anteprojeto/Projeto Geométrico, 9. Anteprojeto/Projeto de Terraplenagem, 10. Anteprojeto/Projeto de Drenagem, 11. Anteprojeto/Projeto de Pavimentação, 12. Anteprojeto/Projeto de Interseções e Acessos, 13. Anteprojeto / Projeto de Sinalização, 14. Anteprojeto/Projeto de Obras Complementares, 15. Projeto Ambiental, 16. Anteprojeto / Projeto de Obras-de-artes Especiais, 17. Projeto de Desapropriação, 18. Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra.

RESPONSAVEL TÉCNICO: Engº Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA 10.640/D-MG.

EPUIPE TÉCNICA: Engº Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA 74.525/D-MG (Coordenador); Engº Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA 10.640/D-MG (Consultor Especial), Engº. Francisco Assunção de Almeida, CREA 44.629/D-MG (Trabalhos 8, 9 e Adm. de Campo); Engº Marcelo Henrique Ribeiro, CREA 65.082/D-MG (Trabalhos 6, Consultor 11); Rogério Costa Lima, CREA 69.029/D-MG (Trabalhos 1, 7, 13 e 15); Engº. Achilles Pitanga Maia Buscácio, CREA 8812/D-MG (Trabalhos 3 e 10); Laert Guimarães Silveira CREA 43.075/D-MG (Trabalho 11), Engº Engº Paulo Henrique Lemos Horta, CREA/SP 65.423/D (Trabalho 16); Marillo Caldeira do Espírito Santo CREA 50.411/D-MG (Trabalho 17 e Consultor 16); Engº Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo (Trabalho 18).

Cartório Autenticação
AUTENTICAÇÃO
AXP 71613

Serviço Notarial do 8º Ofício de B. Hte MG
AUTENTICAÇÃO
13 NOV. 2008
Confere o anexo conforme o original apresentado. Dou Fé
Pp TABELIÃO
EM = 2,52 ; TFPJ = 0,82 ; R.C. = 0,15

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

OBRAS-DE-ARTES ESPECIAIS

Obra	Ext. (m)
Ponte sobre Rio dos Patos	157,00
Ponte sobre Ribeirão Carandá	78,00
Ponte sobre Córrego Canguinha	137,00
Ponte sobre Ribeirão Ranchão	51,00
Ponte sobre Ribeirão Alegre	66,00
Ponte sobre Rio Verde	194,00
Ponte sobre Ribeirão Moderno	32,00
Ponte sobre Ribeirão Morocó	85,00
Total Projetado	802,00

Ressaltamos que a referida informação tem a finalidade de complementar o Atestado Técnico nº 004/2.007 emitido pela SINFRA, em 24 de julho de 2007, referente ao contrato em epígrafe.

Serviço Notarial do 8º Ofício de B. Hte. MG
AUTENTICAÇÃO
13 NOV. 2008
P/ TABELIÃO
EM = 2,52 · TFPJ = 0,84 · AC = 0,15

Engº Nilton de Brito
Superintendente de Obras e Transportes/SUOT

CREA-MG

CERTIDÃO

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - MG, REGIONAL **CREA-MG**, **CERTIFICA**, PARA FINS DE DIREITO, QUE A SOCIEDADE **"LUCAS REBELLO MORTA VALADARES CONTIJO"**, INSCRITA SOB CAPTURA DE IDENTIDADE [illegible] E REGISTRADA, ATUALMENTE, PERANTE ESTE REGIONAL, ENCONTRA-SE REGULAR QUANTO AO ATENDIMENTO DA RESOLUÇÃO [illegible], ESTANDO HABILITADA A EXERCER, ATÉ A DATA DA EMISSÃO DESTA CERTIDÃO, TODAS AS ATIVIDADES [illegible] E PESSOAL TÉCNICO [illegible] ARQUITETURA E URBANISMO [illegible] ATRIBUIÇÃO A PROFISSÃO RESPECTIVA. ANOTOU, PORÉM, PARA CONVENIÊNCIA DA ENTIDADE INTERESSADA, QUE A PRESENTE CERTIDÃO NÃO ABRANGE ATIVIDADES TÉCNICAS QUE VENHAM A SER EXERCIDAS EM DESACORDO COM O CONTRATO SOCIAL E/OU ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO AQUELAS QUE NÃO ESTEJAM ESPECIFICADAS NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA [illegible] ANEXO.

BELO HORIZONTE, [illegible] DE [illegible].

[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]

CREA - MG

CREA - MG

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

CREA - GO
Este atestado é parte integrante da Certidão nº 041/2010 - Cat
Expedida, em 22/01/2010
Ass.:
Fls.: 112

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a requerimento da parte interessada, que a empresa **STRATA ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida na Rua da Bahia, nº 1900 – 14º e 15º andares – Bairro de Lourdes – Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ 38.743.357/0001-32, executou para a AGETOP – Agência Goiana de Transportes e Obras, os serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para as Obras de Reabilitação da Rodovia: GO-206/178, Trecho: BR-364/Caçu/Itajá/ Div. GO/MS e da Rodovia GO-206, Trecho: Almerindonópolis / Inaciolândia, numa extensão total de 129,84 km., objeto do Edital nº 017/03 PR-GECEL, Contrato nº 036/2004 PR-GEAJU, no valor de R$725.548,54 (setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e quatro centavos), com Financiamento Parcial de 50% dos recursos oriundos do BIRD – Banco Mundial, no período de 26/03/2004 a 20/08/2004, totalizando um prazo de 147(cento e quarenta e sete) dias de trabalho, tendo como RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA/MG 10.640/D; Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D; Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D; Eduardo Quirino dos Santos, CREA/MG 46.593/D; Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D.

SERVIÇOS EXECUTADOS: Estudos de Avaliação do Pavimento Existente (Levantamento Visual Contínuo – LVC, Levantamento de Irregularidade Longitudinal – Perfilógrafo a Laser na Classes II e III e Levantamento Deflectométrico – Falling Weinght Deflectometer – FWD); Projeto de Pavimentação e Restauração do Pavimento; Levantamento do perfil constitutivo do pavimento em contínuo com a utilização de perfilógrafo de profundidades – GPR; Projeto para Correção de Pontos Críticos; Estudos de Hidrologia; Projeto de Drenagem; Coordenação / Administração de Campo; Projeto de Sinalização e Segurança Viária; Estudos de Tráfego; Projeto de Melhoramentos para Adequação da Capacidade e Segurança; Estudos e Projetos de Passivos Ambientais (Socioeconômico/Antrópico); Projetos de Obras de Artes Especiais; Projeto Terraplenagem e Geométrico; Estudos Geotécnicos; Projetos de Intercessões no mesmo nível; Estudos Ambientais (RCA e PCA); Estudos Topográficos; Projetos de Desapropriação; Plano Funcional; Projeto de Travessias Urbanas com Retornos e Acessos; Especificações Orçamentos e Plano de Execução da Obra.

EQUIPE TÉCNICA: Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D (Coordenador Geral); Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA/MG 10.640/D (Consultor); Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D (Chefe de Equipe: Estudos Geotécnicos, Estudos de Avaliação do Pavimento Existente (Levantamento Visual Contínuo – LVC, Levantamento de Irregularidade Longitudinal – Perfilógrafo à Laser na Classe II e Levantamento Deflectométrico – Falling Weinght Deflectometer – FWD), Projeto de Pavimentação e Restauração do Pavimento, Levantamento do perfil constitutivo do pavimento em contínuo com a utilização de Perfilógrafo de Profundidades – GPR); Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D (Chefe de Equipe: Coordenação / Administração de Campo, Projeto para Correção de Pontos Críticos, Projeto de Melhoramentos para Adequação da Capacidade e Segurança, Projeto Terraplenagem, Geométrico e Projetos de Intercessões no mesmo nível); Francisco Fernandes Coelho, CRE/DF nº 2.199 (Chefe de Equipe: Estudos e Projetos de Passivos Ambientais (Socioeconômico/Antrópico); Eduardo Quirino dos Santos, CREA/MG 46.593/D (Chefe de Equipe: Estudos de Hidrologia, Projeto de Drenagem, Projeto de Sinalização e Segurança Viária, Estudos de Tráfego); Paulo Henrique Lemos Horta CREA/SP 65.423/D

(Chefe de Equipe: Projetos de Obras de Artes Especiais); Eduardo Quirino dos Santos. CREA/MG 46.593/D (Chefe de Equipe: Estudos e Projetos Ambientais (RCA e PCA); Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D (Chefe de Equipe: Estudos Topográficos, Projetos de Desapropriação, Plano Funcional, Projeto de Travessias Urbanas com Retornos e Acessos, Especificações Orçamento e Plano de Execução da Obra).

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE REABILITAÇÃO DE RODOVIAS

1. Extensão:

1.1 GO-206/178, Trecho BR-364 / Caçu / Itajá / Div. GO/MG	95,10 km
1.2 GO-206, Trecho: Almerindonópolis / Inacionlândia	34,74 km
1.3 Extensão Total	129,84 km

Os serviços executados foram de boa qualidade, de acordo com as normas técnicas, instruções administrativas e especificações vigentes.

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engº Henrique Penna Naves CREA/GO 2.521/D, fiscal da AGETOP, e dados constantes de nossos arquivos. Damos fé. Diretoria Técnica – AGETOP, em Goiânia, aos 10/04/2009, extraímos o presente ATESTADO.

JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA
Presidente
Engº. Civil CREA/GO 2.521/D

Agência Goiana de Transportes e Obras
Centro Tecnológico
Chefe de Gabinete

CREA - GO
Este atestado, é parte
Integrante da Certidão
nº 047/2010 - Cat
Expedida, em 22/01/2010
Ass.:
Fls.: 2/2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 047/2010 – CAT.

PROTOCOLO Nº.....: **208197/2009**

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)....: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA AS OBRAS DE REABILITAÇÃO DA RODOVIA GO-206/ 178, TRECHO BR-364/ CAÇU/ ITAJÁ/ DIV. GO/ MS E DA RODOVIA GO-206, TRECHO ALMERINDONÓPOLIS/ INACIOLÂNDIA, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 129,84 KM.**

- **PERÍODO: 26/03/2004 a 20/08/2004.**

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: **RODOVIA GO-206, TRECHO ALMERINDONÓPOLIS/ INACIOLÂNDIA – GO.**

PROPRIETÁRIO.....: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – AGETOP**

EMPRESA CONTRATADA.....: **STRATA ENGENHARIA LTDA**

RT(S) P SERVIÇO(S).....: **ENGº CIVIL – PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO – CREA 10640/D-MG.**
(NÍVEL DIREÇÃO)

ENGº CIVIL – LUCAS REBELLO HORTA V. GONTIJO – CREA 74525/D-MG.
(NÍVEL DIREÇÃO)

ENGº CIVIL – MARCELO HENRIQUE RIBEIRO – CREA 65082/D-MG .
(NÍVEL DIREÇÃO)

ENGº CIVIL – EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS – CREA 46593/D-MG.
(NÍVEL DIREÇÃO)

ENGº CIVIL – FRANCISCO ASSUNÇÃO DE ALMEIDA – CREA 44629/D-MG.
(NÍVEL DIREÇÃO)

ENGº CIVIL – PAULO HENRIQUE LEMOS HORTA – CREA 65423/D-SP.
(NÍVEL ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 142/2009 DE 19 DE OUTUBRO DE 2.009.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 22 DE JANEIRO DE 2010.

VISTO: CREA-GO SELO DE AUTENTICIDADE 031880

Marilúcia do S. Garcia
Gerente Registro
Mat.: 100
CREA-GO

Silvia Regina Moreira
Mat. 614
CREA-GO

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedida em:
0 0 [illegible] / 0 9 18 SET 2009
ASS.: [illegible] FLS: 01

CERTIDÃO

Certificamos, a requerimento de STRATA ENGENHARIA LTDA, protocolado em 07/07/2009 sob o n.º 0069087-2300/2009-4, que a referida empresa executou para este Departamento, os serviços discriminados a seguir:

Serviço	: Assessoramento à Diretoria de Projetos do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no Gerenciamento, Desenvolvimento e Acompanhamento da Elaboração dos Projetos de Engenharia contratados e/ou elaborados pelo Órgão, relativos ao Programa PROACESSO.
Contrato	: PJU-29.018/04, assinado em 10/12/2004 e Ordem de Início dada em 14/12/2004. Contrato de Serviços de Execução Continuada, com prazo inicial de 12 meses, passível de renovação por periodos sucessivos idênticos, observado o limite de vigência de 05 anos, como disposto em seu item 8.3. Termos de Aditamentos: PJU-01 (acrescido o valor de R$ 339.030,73); PJU-02 (acrescido o prazo de 12 meses); PJU-03 (acrescido o valor de R$ 350.049,04); PJU-04 (acrescido o prazo de 12 meses); PJU-05 (acrescido o valor de R$ 349.757,86); PJU-06 (acrescido o prazo de 12 meses).
Valor Contratual	: R$ 1.417.202,26 a preços iniciais de Jul/2004.
Contratante	: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG Endereço: Av. dos Andradas nº 1.120 – Belo Horizonte – MG CNPJ: 17.309.790/0001-94
Contratada	: STRATA ENGENHARIA LTDA. Endereço: Rua da Bahia 1900 / 14º andar, Lourdes – Belo Horizonte / MG CNPJ: 38.743.357/0001-32
Período de Execução	: Dezembro/2004 a Dezembro/2008.
Especificação dos Serviços Realizados	: ***1) Aspectos Administrativos:*** Assessoria ao Diretor de Projetos no Desenvolvimento, Supervisão e acompanhamento do Programa PROACESSO; Elaboração e edição de relatórios de controle do programa, subsidiando o processo de tomada de decisão da Diretoria de Projetos; Subsídio à Diretoria de Projetos na elaboração de relatórios de avaliação e desempenho do programa, para apresentação a autoridades superiores e aos órgãos financiadores. ***2) Aspectos Técnicos:*** Definição, de comum acordo com a equipe técnica da Diretoria de Projetos, das políticas, procedimentos e programas visando a obtenção de projetos de engenharia com qualidade, economicidade e prazos determinados; Proposição de estratégias a serem seguidas e as ações mais destacadas a serem empreendidas na avaliação e aprovação dos projetos; Sistematização dos procedimentos na condução das políticas definidas para a tomada de decisão dos estudos e projetos, inclusive na fase de obras, elaborados para cada trecho ou para os conjuntos de trechos homogêneos; Padronização e especificação dos estudos e projetos individuais e integrados; Subsídio à equipe técnica da Diretoria de Projetos no processo e na tomada de decisão das soluções pontuais nos estudos e projetos, também na fase de obras; Avaliação (análise, verificação e aprovação) dos documentos técnicos apresentados pelas consultoras projetistas, facilitando trâmites processuais e assessorando a Diretoria de Projetos na decisão sobre os mesmos; Apoio no acompanhamento do Planejamento e Gerenciamento da Infra-Estrutura Rodoviária; Apoio no Acompanhamento do Desenvolvimento de Estudos e Projetos de Infra-Estrutura de Transporte, e do Programa Ambiental e respectivas Licenças; Elaboração de relatórios de controle de tempos, performaces, responsabilidades e efetividades, Relatórios de Vistoria e Inspeção de Campo, Relatórios de Análise de Estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental; Concepção, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas de processamento de dados para o apoio ao gerenciamento das atividades a cargo da Diretoria de Projetos; Levantamento e

CONFERE COM O ORIGINAL
1042
MATRICULA
NOME
CREA-MG

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedida em:
18 SET 2009
ASS.: FLS. 02

cadastro dos contratos, acordos e termos de ocupação das faixas de domínio existentes. ***3) Aspectos Financeiros:*** Assessoria no acompanhamento do controle de recursos financeiros por projeto de engenharia, por trechos, por contratos e convênios, e de todo empreendimento vis-à-vis as dotações orçamentárias determinadas; Assessoria no controle contábil de medições e preparação de prestação de contas dos recursos investidos no empreendimento com recursos próprios e adquiridos com financiamentos internacionais; Estudos estatísticos das atividades desenvolvidas pela Diretoria de Projetos, Análise e Tratamento de informações técnicas para o estabelecimento de prioridades para elaboração das propostas orçamentárias para investimentos. ***4) Quantitativo dos Serviços Realizados:*** Coordenador: 10,57 homens x mês; Consultor Pleno: 988,36 horas; Consultor Ambiental: 1,57 homens x mês; Engenheiro Médio: 70 homens x mês; Programador: 10,00 homens x mês; Técnico Médio: 10,57 homens x mês; Cadista: 10,57 homens x mês; Digitador: 10,30 homens x mês; Auxiliar de Laboratório: 60,00 homens x mês; Laboratorista: 22,00 homens x mês; Secretária/Editora: 21,30 homens x mês; Diárias: 1.131,00 unidades; Microcomputadores e Periféricos: 31,78 equipamentos x mês; (computadores tipo DELL Dimension 4600 e 04 impressoras tipo HP Laser, inclusive com cartuchos e toner(s) pretos e coloridos, e folhas de papel no formato A4 e A3); Máquina Xerox: 10,57 equipamentos x mês; Serviços Gráficos: 10,57 meses; Veículo Kombi e Similar com motorista: 99.085,00 km; Veículo Gol e similar com motorista: 119.761,00 km.

Responsabilidade Técnica : Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA/MG 10.640/D (ART nº 1-3526958, de 26/04/05);
Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D (ART nº 1-40141096, de 03/08/07);
Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D (ART nº 1-40141091, de 03/08/07);
Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D (ART nº 1-40141161, de 03/08/07);
Eduardo Quirino dos Santos, CREA/MG 46.593/D (ART nº 1-40141158, de 03/08/07);
Rogério Costa Lima, CREA/MG 69.029/D (ART nº 1-40526618, de 03/08/07).

Equipe Técnica : Coordenador Geral: Paulo Romeu Assunção Gontijo CREA/MG 10.640/D; Coordenador Técnico: Donato Cária Campos CREA/MG 11.134/D; Consultor Permanente: Paulo Romeu Assunção Gontijo CREA/MG 10.640/D; Responsável pela área ambiental: Rogério Costa Lima CREA/MG 69.029/D; Engenheiro Sênior: Luiz Henrique Costa Gomes CREA/MG 87.910/D (Responsável pelo Laboratório), Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D (Responsável pelo Administrativo-Financeiro e Desapropriação); Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D; Eduardo Quirino dos Santos, CREA/MG 46.593/D e Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D (Responsáveis pelas Análises, Acompanhamentos, Gerenciamento, Supervisão e Elaboração de Projetos Viários); Maria da Conceição Godinho de Almeida CREA/MG 56.848/D (Eng. Sênior).

E, para constar, eu, Júnia Loureiro Janot Pacheco, MASP 1033304-5, lavrei a presente Certidão, que recebe o número 019/09-DP e vai assinada por mim, pelo Diretor de Projetos e pelo Vice Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2009.

Engº Júnia Loureiro Janot Pacheco
Gerência da DP/GCN
MASP – 1033304-5

Engº Haroldo Carlos da Costa
Diretor de Projetos
MASP – 1033811-9

Engº Nelson de Andrade Reis
Vice Diretor Geral
MASP – 1033545-1

CONFERE COM O ORIGINAL
ASSINATURA
NOME
CREA-MG

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 031 2732 (Atendimento)

CERTIDAO : 006.500/09

FOLHA: 0001/0067

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, **CERTIFICA**, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE OS PROFISSIONAIS "PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 10.640/D-CREA-MG, "LUCAS REBELLO HORTA VALADARES GONTIJO", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº74.525/D-CREA-MG, "FRANCISCO ASSUNCAO DE ALMEIDA", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 44.629/D-CREA-MG, " EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 46.593/D-CREA-MG, "MARCELO HENRIQUE RIBEIRO", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 65.082/D-CREA-MG, "ROGERIO COSTA LIMA", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 69.029/D-CREA-MG, ENQUANTO RESPONSAVEIS TECNICOS, E "DONATO CARIA CAMPOS", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 11.634/D-CREA-MG, " LUIZ HENRIQUE COSTA GOMES", ENGENHEIRO CIVIL E TECNICO EM ESTRADAS, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 87.910/D-CREA-MG, "MARIA DA CONCEICAO GODINHO DE ALMEIDA", ENGENHEIRA CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 56.848/D-CREA-MG, ENQUANTO INTEGRANTES DO QUADRO TECNICO DA EMPRESA CONTRATADA **"STRATA ENGENHARIA LTDA"**, EFETIVOU OS REGISTROS DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR.:::::::::::::::::::::::::
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS ARTS.:::
CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 4º DA RESOLUCAO Nº 317/86 DO CONFEA: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADO PELOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TECNICO E DE SEUS CONSULTORES TECNICOS DEVIDAMENTE CONTRATADOS" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA VARIARA EM FUNCAO DA ALTERACAO DO ACERVO TECNICO DO SEU QUADRO DE PROFISSIONAIS E CONSULTORES".:::
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO A CERTIDAO EMITIDA PELO "DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES QUE NELA CONSTA, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS 001 A 002 (HUM A DOIS), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.:::::::::::
CERTIFICAMOS, MAIS,QUE DA PRESENTE CERTIDAO CONSTAM AS SEGUINTES RESSALVAS.::::::
-CONSTA REGISTRADA NESTE CONSELHO A CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 11.634/D-CREA-MG EM NOME DO PROFISSIONAL DONATO CARIA CAMPOS E A CERTIDAO EMITIDA PELO DER/MG DATADA DE 23/07/2009 CITA A CARTEIRA Nº 11.134/D-CREA-MG.:::
-AS DEMAIS ARTS CONSTANTES DESTA CERTIDAO SAO VINCULADAS AS ARTS CITADAS NA CERTIDAO EMITIDA PELO DER/MG DATADA DE 23/07/2009.:::::::::::::::::::::::::::::::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0067 FOLHA(S).

Flavia Margaret Amorim Souza.
Assistente Administrativo
Matricula nº 1042
Portaria nº 123/2009
REGIONAL BELO HORIZONTE
CREA-MG

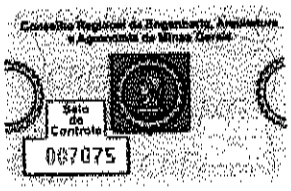

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM AS ASSINATURAS, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, **www.crea-mg.org.br**, **tel: 31.3299-8700**,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / **0800 031 2732** (Atendimento)

PROFISSIONAL:
NOME : LUCAS REBELLO HORTA VALADARES GONTIJO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0490000074523
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CONTRATADA : STRATA ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 014217
NRO DA ART: 1-4014109600 DATA ANOTACAO : 03/08/2007 DATA BAIXA : 31/12/2008
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : DER-DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM DO
LOCAL DA OBRA/SERVICO : ROD DIVERSAS RODOVIAS DE MINAS GERAIS 0
PROPRIETARIO : DER-DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM DO
CIDADE : DIVERSAS CIDADES MG - DV
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
0344 ASSESSORIA TECNICA / CIVIL
4744 GERENCIAMENTO TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 1.417.202,26
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: ASSESSOR.DIRETORIA ENG.DER/MG,GERENCIAM. DESENV.ACOMPANH.ELAB.PROJ.ENG.REF.PROGRA MA PROACESSO-CONTR.PJU-29.018/04

Flavia Margaret Amorim Souza
Assistente Administrativo
REGIONAL BELO HORIZONTE
CREA-MG

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001. **www.crea-mg.org.br**, **tel: 31.3299-8700**,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / **0800 031 2732** (Atendimento)

CERTIDAO: 006.500/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0013/0067

PROFISSIONAL:
NOME : LUCAS REBELLO HORTA VALADARES GONTIJO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000074525
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CONTRATADA : STRATA ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 014217
NRO DA ART: 1-4014111100 DATA ANOTACAO : 03/08/2007 DATA BAIXA : 31/12/2008
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : DER-DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM DO
LOCAL DA OBRA/SERVICO : ROD DIVERSAS RODOVIAS DE MINAS GERAIS 0
PROPRIETARIO : DER-DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM DO
CIDADE : DIVERSAS CIDADES MG - DV
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
0344 ASSESSORIA TECNICA / CIVIL
4744 GERENCIAMENTO TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 339.030,73
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: TERMO ADITIVO 01-CONTR.PJU-29.018/04 ASS
ES.DIRET ENG.DER/MG,GERENCI.DESENV.ACOMP
AMB.ELAB.PROJ.ENG.REF.PROGRAMA PROACESSO

Flavia Margaret Amorim Souza
Assistente Administrativo
REGIONAL BELO HORIZONTE
CREA-MG

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, **www.crea-mg.org.br**, **tel: 31.3299-8700**,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / **0800 031 2732** (Atendimento)

CERTIDAO: 006.500/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0022/0067

PROFISSIONAL:
NOME : LUCAS REBELLO HORTA VALADARES GONTIJO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000074525
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CONTRATADA : STRATA ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 014217
NRO DA ART: 1-4014114600 DATA ANOTACAO : 03/08/2007 DATA BAIXA : 31/12/2008
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : DER-DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM DO
LOCAL DA OBRA/SERVICO : ROD DIVERSAS RODOVIAS DE MINAS GERAIS O
PROPRIETARIO : DER-DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM DO
CIDADE : DIVERSAS CIDADES MG - DV
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
0344 ASSESSORIA TECNICA / CIVIL
4744 GERENCIAMENTO TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 0,01
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: TERMO ADITIVO PJU-02-ADITIVO PRAZO CONTR
.PJU-29.010 A DIRETORIA ENG.DO DER-MG

Flavia Margaret Amorim Souza
Assistente Administrativo
REGIONAL BELO HORIZONTE
CREA-MG

COD 100120

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG 30170-001, **www.crea-mg.org.br**, **tel: 31.3299-8700**, **0800.28 30273** (Ouvidoria) / **0800 031 2732** (Atendimento)

PROFISSIONAL:
NOME : LUCAS REBELLO HORTA VALADARES CONTIJO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000074525
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CONTRATADA : STRATA ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 014217
NRO DA ART: 1-4014114000 DATA ANOTACAO : 03/08/2007 DATA BAIXA : 31/12/2008
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : DER-DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM DO
LOCAL DA OBRA/SERVICO : ROD DIVERSAS RODOVIAS DE MINAS GERAIS 0
PROPRIETARIO : DER-DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM DO
CIDADE : DIVERSAS CIDADES MG - DV
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
0344 ASSESSORIA TECNICA / CIVIL
4744 GERENCIAMENTO TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 30850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 350.049,04
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: TERMO ADITIVO PJU-03- CONTR.PJU-29.018 A SSESSORAMENTO A DIRETORIA DE ENG.DO DER-MG,GERENCIAM.DESENV. E ACOMP.PROACESSO

Flavia Margaret Amorim Souza
Assistente Administrativo
REGIONAL BELO HORIZONTE
CREA-MG

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3298-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 031 2732 (Atendimento)

PROFISSIONAL:
NOME : LUCAS REBELLO HORTA VALADARES GONTIJO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000074525
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CONTRATADA : STRATA ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 014217
NRC DA ART: 1-4014115300 DATA ANOTACAO : 03/08/2007 DATA BAIXA : 31/12/2009
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : DER-DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM DO
LOCAL DA OBRA/SERVICO : ROD DIVERSAS RODOVIAS DE MINAS GERAIS O
PROPRIETARIO : DER-DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM DO
CIDADE : DIVERSAS CIDADES MG - DV
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
0344 ASSESSORIA TECNICA / CIVIL
4744 GERENCIAMENTO TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 0,01
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: TERMO ADITIVO PJU-04-ADITIVO PRAZO CONTR
.PJU-29.018 A DIRETORIA ENG.DO DER-MG

Flavia Margaret Amorim Souza
Assistente Administrativo
REGIONAL BELO HORIZONTE
CREA-MG

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG 30170-001, **www.crea-mg.org.br**, **tel: 31.3299-8700**, **0800.28 30273** (Ouvidoria) / **0800 031 2732** (Atendimento)

CERTIDAO: 006.500/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0047/0067

PROFISSIONAL:
NOME : LUCAS REBELLO HORTA VALADARES GONTIJO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000074525
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CONTRATADA : STRATA ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 014217
NRO DA ART: 1-4014117700 DATA ANOTACAO : 03/08/2007 DATA BAIXA : 31/12/2008
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : DER-DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM DO
LOCAL DA OBRA/SERVICO : ROD DIVERSAS RODOVIAS DE MINAS GERAIS Ó
PROPRIETARIO : DER-DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM DO
CIDADE : DIVERSAS CIDADES MG - DV
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
0344 ASSESSORIA TECNICA / CIVIL
4744 GERENCIAMENTO TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 349.757,86
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: TERMO ADITIVO PJU-05-CONTR.PJU-29.018/04
ASSES.DIRETORIA ENG.DER/MG,GERENC.DESEN
V.ACOMPANH.ELAB.PROJ.ENG.REF.PROACESSO

Flavia Margaret Amorim Souza
Assistente Administrativo
REGIONAL BELO HORIZONTE
CREA-MG

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3298-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 031 2732 (Atendimento)

CERTIDAO: 006.500/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0056/0067

PROFISSIONAL:
NOME : LUCAS REBELLO HORTA VALADARES GONTIJO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000074525
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CONTRATADA : STRATA ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 014217
NRO DA ART: 1-4028682500 DATA ANOTACAO : 24/04/2008 DATA BAIXA : 31/12/2008
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : DEPARTAMENTO ESTRADAS RODAGEM MINAS GERA
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIV RODOVIAS DE MINAS GERAIS
PROPRIETARIO : DEPARTAMENTO ESTRADAS RODAGEM MINAS GERA
CIDADE : DIVERSAS CIDADES MG - DV
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
0344 ASSESSORIA TECNICA / CIVIL
4744 GERENCIAMENTO TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 0,01
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: TERMO ADITIVO PJU-06-CONTR.PJU-29.018/04
ASSES.DIRETORIA ENG.DEP/MG,GERENC.DESEN
V.ACOMPAH.ELAB.PROJ.ENG.REF.PROACESSO

Flavia Margaret Amorim Souza
Assistente Administrativo
REGIONAL BELO HORIZONTE
CREA-MG

CREA-MG
VINCULAÇÃO À CERTIDÃO
Número Expedida em:
005.416/08 29 SET 2008
ASS.: FLS:

CERTIDÃO

Certificamos, a requerimento de STRATA ENGENHARIA LTDA, protocolado em 26/08/2008 sob o nº 0088126-2300/2008-4, que a referida empresa executou para este Departamento o serviço discriminado a seguir:

Serviço	: Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária de Melhoramento e Pavimentação do trecho Francisco Dumont – Engenheiro Navarro (BR-135/MG), da rodovia MG-208, com extensão de 36,0km, integrante do Programa PROACESSO (Lote 03).
Contrato	: PJU-29.047/06, assinado em 06/09/2006 e com Ordem de Início dada em 09/10/2006.
Período de Execução	: 09/10/2006 a 30/04/2008
Valor Contratual	: R$ 523.934,80, a preços iniciais de Julho/2005.
Contratante	: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG Endereço: Av. dos Andradas nº 1120 – Belo Horizonte – MG CNPJ: 17.309.790/0001-94
Contratada	: STRATA ENGENHARIA LTDA. Endereço: Rua da Bahia 1900 / 14º andar – Belo Horizonte / MG CNPJ: 38.743.357/0001-32
Trabalhos Realizados	:1) Estudos de Tráfego; 2) Estudos Geológicos; 3) Estudos de Meio Ambiente; 4) Estudos Hidrológicos; 5) Estudos Geotécnicos; 6) Estudos de Traçado; 7) Estudos Topográficos; 8) Estudos e Diagnósticos de Obras-de-Arte Especiais; 9) Projeto Geométrico; 10) Projeto Geotécnico e de Terraplenagem; 11) Projeto de Drenagem; 12) Projeto de Pavimentação; 13) Projeto de Sinalização e Segurança Viária; 14) Projeto de Interseção no Mesmo Plano; 15) Projeto de Meio Ambiente; 16) Projeto de Obras-de-Arte Especiais (Ponte sobre o Rio Guavinipan Ext: 70,0 m); 17) Projeto de Desapropriação; 18) Projeto de Obras Complementares.
Responsáveis Técnicos	: Engº Civil Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA/MG 10.640/D; Engº Civil Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D; Engº Civil Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D; Engº Civil Eduardo Quirino dos Santos, CREA/MG 46.593/D; Engº Civil Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D; Engº Civil Rogério Costa Lima, CREA/MG 69.029/D.
Equipe Técnica	: Engº Civil Paulo Romeu Assunção, CREA/MG10.640/D (Coordenador Geral); Engº Ambiental Pedro de Oliveira Barreto, CREA/MG 103.011/D e Engº Florestal Fábio Cezar Gomes, CREA/MG 63.790 (Trabalhos 3 e 15); Engº Civil Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D (Trabalhos 2, 5 e 12;); Engº Civil Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D (Trabalhos 7 e 17); Engº Civil Eduardo Quirino dos Santos, CREA/MG 46.593/D (Trabalhos 1 e 14); Engº Civil Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D (Trabalhos 6, 9 e 10); Engº Civil Rogério Costa Lima, CREA/MG 69.029/D (Trabalhos 13 e 18, Consultor Ambiental); Engº Civil Achilles Pitanga Maia Buscácio, CREA/MG 8.712/D (Trabalhos 4 e 11); Engº Civil Luiz de Lacerda Júnior CREA/MG 10.469/D (Trabalhos 8 e 16).

E, para constar, eu Júnia Janot Pacheco, MASP 1.033.304-5, Gerente de Planejamento, Coordenação e Controle, mandei lavrar a presente Certidão, que vai assinado por mim, pelo Diretor de Projetos e pelo Vice-Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2008.

Engª Júnia Janot Pacheco
GERENTE DA DEGCN
MASP – 1033304-5

Engº Marcos Antônio Frade
DIRETOR DE PROJETOS
MASP – 1022571-2

Engº Fernando Antônio Costa Jadhotti
VICE-DIRETOR GERAL
MASP – 1022520-9

CONFERE COM O ORIGINAL
MATRÍCULA
CREA-MG

CREA-MG
Av. Álvares Cabral, 1600, Sº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001 www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-9700
0800.28 30273 (Ouvidoria) 0800 31 2732 (Atendimento)

CERTIDÃO : 005 414/08

CERTIFICA.

CREA-MG
Av. Álvares Cabral, 1600, St. Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001 www.crea-mg.org.br tel: 31 3299-8700
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 31 2732 (Atendimento)

CERTIDÃO

Certificamos, a requerimento de STRATA ENGENHARIA LTDA, protocolado em 26/03/2009 sob o n.º 0032165-2300/2009-5, que a referida empresa executou para este Departamento, o serviço discriminado a seguir:

Serviço	: Projeto de Engenharia Rodoviária para Melhoramento e Pavimentação do Trecho Fronteira dos Vales - Águas Formosas, da Rodovia MG/105. Ext.: 27,00, integrante do Programa PROACESSO (Lote 03).
Contrato	: PJU-24.035/2007, assinado em 19/07/2007.
Valor Contratual	: R$ 498.913,83 a preços iniciais de Abril/2006.
Contratante	: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG Endereço: Av. dos Andradas nº 1.120 – Belo Horizonte – MG CNPJ: 17.309.790/0001-94
Contratada	: STRATA ENGENHARIA LTDA. Endereço: Rua da Bahia 1900 / 14º andar – Belo Horizonte / MG CNPJ: 38.743.357/0001-32
Trabalhos Realizados	: 1) Estudos de Tráfego (Aumento da Capacidade, Níveis de Serviço e Contagem Volumétrica / Classificatória (dois postos)); 2) Estudos Geológicos; 3) Estudos de Traçado (Implantação de sistemas de informação geográficas SIG em áreas rurais e urbanas); 4) Estudos Topográficos (inclusive em áreas urbanas); 5) Estudos Hidrológicos; 6) Estudos Geotécnicos; 7) Estudos de Meio Ambiente (RCA - Relatório de Controle Ambiental); 8) Estudos e Diagnósticos das Obras-de-Arte Especiais (Extensões: 34,5m x 8,00m, área estrutural 276m²; 54,0m x 10,0m, área estrutural 540,0m²); 9) Projeto Geométrico (inclusive em áreas urbanas) 10) Projeto de Terraplenagem (inclusive em áreas urbanas); 11) Projeto de Drenagem; 12) Projeto de Pavimentação (inclusive em áreas urbanas);13) Projeto de Interseções no Mesmo Plano (Retornos e Acessos, inclusive em áreas urbanas); 14) Projeto de Segurança Viária (inclusive Sinalização), 15) Projeto de Obras-de-Arte Especiais (Ponte sobre o Rio; Córrego Agua Quente – 37,9m x 10,0m, área estrutural de 370,0m² - Sondagem SP; Ponte sobre o Rio; Córrego da Lagoa – 29,0m x 10,0m, área estrutural 290,0m² - Sondagem SPT); 16) Projeto de Desapropriação (de acordo NBR nº 14.653/ABNT, inclusive avaliação de imóveis e benfeitorias em áreas urbanas e rurais); 17) Projeto de Obras Complementares; 18) Projetos de Meio Ambiente (PCA - Plano de Controle Ambiental, PRAD - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, PTRF - Projeto Técnico de Recomposição da Flora).
Período de Execução	. Julho/2007 a Janeiro/2008.
Responsabilidade Técnica	. Engº Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA/MG 10.640/D (ART nº 1-40140914, de 02/08/2007); Engº Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D (ART nº 1-40140919, de 02/08/2007); Engº Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D (ART nº 1-40140926, de 02/08/2007); Engº Eduardo Quirino dos Santos, CREA/MG 46.593/D (ART nº 1-40140932, de 02/08/2007); Engº Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D (ART nº 1-40140921, de 02/08/2007); Engº Rogério Costa Lima, CREA/MG 69.029/D (ART nº 1-40470013, de 02/08/2007).
Chefe de Equipe dos Trabalhos	: Engº Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D (Coordenador Geral); Engº Paulo Romeu Assunção, CREA/MG 10.640/D (Consultor Permanente – P0); Engº Ambiental Pedro de Oliveira Barreto, CREA/MG 103.011/D (Trabalhos 7, 18, Consultor: 18); Engº Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D (Trabalhos 9, 16 e Consultor: 12); Engº Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D (Consultor: 16); Engº Eduardo Quirino dos Santos, CREA/MG 46.593/D (Trabalhos 1, 3 e 5); Engº Hernani José de Freitas, CREA/MG 35.434/D (chefe) e Engª Joselle Ferraz Cerdeira Debarry, CREA/MG 88.416/D (equipe) - (Trabalhos 4, 10, 13 e 17); Engº Rogério Costa Lima, CREA/MG 69.029/D (Trabalhos 18); Engº Marilio Caldeira do Espírito Santo CREA/MG 50.411/D (Trabalho 11 e Consultor 05); Engº Paulo Henrique Lemos Horta CREA/SP 65.423/D (Trabalhos 8 e 15); Engº Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D (Consultor 4, 10, 13 e 17); Engº Luiz Henrique Costa Gomes CREA/MG 87.910/D (chefe) e Engº Márcio Roberto Valadares Gontijo CREA/MG 6.885/D (equipe) - (Trabalhos 2, 6 e 12); Engº Gustavo de Abreu Milagre CREA/MG 91.273/D (Trabalho 14).

E, para constar, eu, Walmir Luiz Zucheratte, MASP 1022686-8, Gerente de Coordenação e Controle, lavrei a presente Certidão, que recebe o número 006/09-DP e vai assinada por mim, pelo Diretor de Projetos e pelo Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2009.

Engº Walmir Luiz Zucheratte
GERENTE DA DP/GCC
MASP – 1022686-8

Engº Haroldo Carlos da Costa
DIRETOR DE PROJETOS
MASP – 1033811-9

Engº [illegible]
DIRETOR GERAL
MASP – 1022[illegible]-6

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, **www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,**
0800.28 30273 (Ouvidoria) / **0800 31 2732** (Atendimento)

CERTIDÃO: 000.349/09

FOLHA: 0001/0023

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, **CERTIFICA**, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE OS PROFISSIONAIS "PAULO ROMEU ASSUNCAO JUNIOR", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 10.640/D-CREA-MG, "TARCIO PERELLO HORTA VALADARES CONTIJO", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº "14.525/D-CREA-MG, "MARCELO HENRIQUE RIBEIRO", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 66.082/D-CREA-MG, "EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 46.593/D-CREA-MG, "FRANCISCO ASSUNCAO DE ALMEIDA", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 44.620/D-CREA MG, "ROGERIO COSTA LIMA", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 69.309/D-CREA-MG, "PAULO HENRIQUE LEMOS HORTA", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº"5.423/D-CREA-MG", "PEDRO DE OLIVEIRA BARRETO", ENGENHEIRO AMBIENTAL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 103.011/D-CREA-MG," MARILIO CALDEIRA DO ESPIRITO SANTO", ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO AGRIMENSOR, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 50.621/D-CREA-MG, "MARIO ROBERTO VALADARES CONTIJO" ENGENHEIRO CIVIL, "CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 6.680/D-CREA-MG, "LUIZ HENRIQUE COSTA GOMES", ENGENHEIRO CIVIL E TECNICO EM ESTRADAS, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 67.610/D-CREA-MG, "JOCELIS PERAZ CERDEIRA DEBARRY", ENGENHEIRA CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 88.416/D-CREA-MG,"HERNANI JOSE DE FREITAS", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 35.431/D-CREA-MG,"GUSTAVO DE ARRUDA VILLABOA", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 51.273/D-CREA-MG, ENQUANTO RESPONSAVEIS TECNICOS DA EMPRESA CONTRATADA **"STRATA ENGENHARIA LTDA"**, EFETIVOU OS REGISTROS DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR:.....

ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS ARTS.:.

CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 4º DA RESOLUCAO Nº 317/86 DO CONFEA: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADO PELOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TECNICO E DE SEUS CONSULTORES TECNICOS DEVIDAMENTE CONTRATADOS" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA VARIARA EM FUNCAO DA ALTERACAO DO ACERVO TECNICO DO SEU QUADRO DE PROFISSIONAIS E CONSULTORES".:.....

INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO A CERTIDAO EMITIDA PELO "DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES QUE NELA CONSTA, E CUJA COPIA ENCONTRA-SE ANEXADA, DEVIDAMENTE AUTENTICADA E CHANCELADA NO CREA-MG.:.....

CERTIFICAMOS, MAIS, QUE DA PRESENTE CERTIDAO CONSTA A SEGUINTE RESSALVA:.....

AS ARTS NUMEROS 40476731, 40238040, 40410208, 40476756, 40476764, 40476772, 40476777, 10476800, SAO VINCULADAS AS ARTS NUMEROS 40140914, 40140919, 40140928, 40140932, 40140921, 40470015 CITADAS NA CERTIDAO EMITIDA PELO DER/MG, DATADO DE 06/04/2009:.....

ESTA CERTIDAO CONTEM 0023 FOLHA(S).

Flavia Maria Martins Coelho Souza
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 1878
Portaria nº 383/2006
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA E CHANCELA DO CREA-MG

CERTIDAO: 002.349/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0023

PROFISSIONAL:
NOME : LUCAS REBELLO HORTA VALADARES GONTIJO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0460000074523
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CONTRATADA : STRATA ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 014217
NRO DA ART: 1-4014091900 DATA ANOTACAO : 03/08/2007 DATA BAIXA : 30/01/2008
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : DER-DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM DO
LOCAL DA OBRA/SERVICO : RCD MG/105 TRECH FRONTEIRA VALES-AGUAS FORMOSAS 0
PROPRIETARIO : DER-DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM DO
CIDADE : FRONTEIRA DOS VALES - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
4344 PROJETO / CIVIL
4346 PROJETO / GEOMETRICO
4355 PROJETO / GEOTECNIA
4330 PROJETO / MEIO AMBIENTE
2230 ESTUDO TECNICO / MEIO AMBIENTE
2244 ESTUDO TECNICO / CIVIL
2255 ESTUDO TECNICO / GEOTECNIA

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 27,00 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 438.913,53
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: PROJ.ENGEN.RODOVIARIA MELHORAMENTO E PAV
.TRECH:FRONTEIRA VALES- AGUAS FORMOSAS RO
D.MG/105 (LOTE 03) CONTRAT PJU-24.025/07

Flavia Margaret Amorim Souza
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

01

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo o requerimento protocolado sob nº 03886 de 29/05/09, **ATESTAMOS** que a empresa **STRATA ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida na Rua da Bahia, nº 1900, 14º e 15º andares – Bairro de Lourdes – Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ 38.743.357/001-32, detentora do contrato nº SETOP 008/2007, executou no período de 06/09/2007 a 05/09/2008, para a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, os Serviços de Diagnóstico da Rede Rodoviária Pavimentada do Estado de Minas Gerais em 15.000,0 (Quinze mil) quilômetros de extensão, definindo o nível de serventia de cada trecho, de acordo com o Termo de Referência e Especificações Particulares, integrantes do Edital, objeto do contrato, conforme dados abaixo:

1) **Concorrência Pública nº** 003/2006;
2) **Processo nº** 3522 – 1300/2007-8;
3) **Contrato nº** SETOP 008/2007, assinado em 20/07/2007;
4) **Contratante:** SETOP – Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas;
5) **Endereço:** Rua Manaus nº 467, Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte – MG;
6) **CNPJ:** 18.715.581/001-03;
7) **Natureza dos trabalhos:** Contínuada – Contrato em vigor;
8) **Prazo de execução e vigência do contrato**: 01 (um) ano (1º ciclo);
9) **Início dos Trabalhos**: 06/09/2007
10) **Valor dos serviços executados a Preços iniciais:** R$ 1.013.480,88 (um milhão, treze mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos);
11) **Período de Execução**: 06/09/2007 a 05/09/2008.
12) **Responsáveis Técnicos:** Engº Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA nº 10.640/D-MG; Engº Marcelo Henrique Ribeiro, CREA nº 65.682/D-MG; Engº Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA nº 74.525/D-MG; Engº Rogério Costa Lima, CREA nº 69.029/D-MG; Engº Eduardo Quirino dos Santos, CREA nº 16.593/D-MG; Engº Francisco Assunção de Almeida, CREA nº 44.629/D-MG.

13) **Equipe Técnica:** Coordenador/Consultor: Engº Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA nº 10.640/D-MG; Supervisor: Engº Marcelo Henrique Ribeiro, CREA nº 65.682/D-MG; Engenheiro(s) Sênior(s): Engº Eduardo Quirino dos Santos, CREA nº 16.593/D-MG; Engº Francisco Assunção de Almeida, CREA nº 44.629/D-MG, Engº Rogério Costa Lima, CREA nº 69.029/D-MG, Engº Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA nº 74.525/D-MG;

14) Especificação dos Trabalhos:

14.1) Caracterizações Física, Extensométrica e Geográfica da Rede Rodoviária Estadual, consistindo em identificação de cada segmento e localização geográfica dos pontos definidores dos eixos interceptantes através de implantação, Materialização dos marcos e demarcação dos Pontos de Referência (PTR) ;

14.2) Diagnóstico das Características de Conforto e Segurança dos Pavimentos Rodoviários; consistindo em análise e interpretação de parâmetros de comportamento do pavimento que determine as condições funcionais, inclusive as características de deformação permanente, determinando as condições de conforto e segurança por faixa de tráfego.

14.3) Demarcação da Base Quilométrica (DBQ), consistindo em construção da base de dados georreferenciadas com atividade de cadastro de dados espaciais e tabulares; implantação de sistemas de informações geográficas SIG. determinando as coordenadas geodésicas dos limites dos trechos e de pontos notáveis (GPS); ***(Quantidade executada 1.686,0 unidades)***

14.4) Levantamento da Irregularidade Longitudinal (IRI), processado através de medição em contínuo, nas duas trilhas de roda de cada faixa de tráfego, através de Perfilógrafo a Laser, conforme procedimento preconizado pela classificação do HPMS Field Manual para a Classe II (sem contato), utilizando-se perfilógrafos com 3 unidades "lasers" cada; ***(Quantidade executada: 15.000,0 Km)***

14.5) Determinação da Irregularidade Transversal (Perfil Transversal e Fmáx); realizados através do equipamento Laser Transverse Perfilometer (LTP), composto por medidores de distancia de precisão, GPS e CCDs (charge-coupled device), com unidade de processamento, incluindo software especializado para aquisição, reconhecimento e medição dos padrões de luz gerados pelo laser e capturados pelos CCD, medindo

eficazmente a irregularidade transversal de forma continua à velocidade de tráfego. A cada medição o sistema associou uma coordenada geográfica e uma extensão.

14.6) Medição da Retrorefletância da demarcação viária (Sinalização Horizontal), mediante parâmetros, e Recomendações Técnicas vigentes do DER-MG, em toda a malha rodoviária e dos segmentos urbanos com utilização de equipamento de levantamento estático e apresentação dos resultados de cada segmento homogêneo; ***(Quantidade executada 15.000,0 Km)***

14.7) Processamento de Dados e Determinação dos Parâmetros de Comportamento: executado considerando a faixa de valores tradutores dos estados **excelente, bom, regular, mau e péssimo** de cada parâmetro de comportamento, foram processados estudos estatísticos determinando os níveis de ocorrência do estado de sanidade de cada trecho, e respectivos percentuais. Através de estudos similares, foi feito o processamento em relação à alguns segmentos urbanos e na totalidade da rede rodoviária pavimentada estadual e os resultados obtidos foram representados sob formas de "pie-charts", histogramas e gráficos diversos.

O presente **ATESTADO** contém dados extraídos do Processo de Concorrência nº 3522–1.300/2007-8, arquivado na Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, pelo que dou fé.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2009.

Fabrício Torres Sampaio
Subsecretário de Transportes

José Adilson de Oliveira
Assessor da Subsecretaria de Transportes
Gerente do Contrato

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700.
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 31 2732 (Atendimento)

"CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO"

CERTIDÃO : 2015/2009

Página 1 de 2

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, **CERTIFICA**, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE DE ACORDO COM OS ASSENTAMENTOS DESTE CONSELHO, ENGENHEIRO CIVIL, MATRÍCULA [illegible], PROFISSIONAL DA MODALIDADE "CIVIL", PERTENCENTE AO QUADRO DE PROFISSIONAIS DO CREA-MG, "DETÉM ACERVO TÉCNICO" PERANTE ESTE CREA-MG, "COM REGISTRO NESTA DATA", REFERENTE AO(S) SEGUINTE(S) ATESTADO(S), CONSTANTE(S) DA(S) FICHA(S) DE ACERVO TÉCNICO - FAT(S) Nº [illegible], EMITIDA(S) EM [illegible], EM NOME DO(A) PROFISSIONAL, ANOTADA(S) NA(S) ART(S) DE OBRA(S) OU SERVIÇO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

"STRATA ENGENHARIA LTDA", EMPRESA DE REGISTRO NO CREA-MG, COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA, APRESENTADO A SEGUIR.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AO(S) SEGUINTE(S) SERVIÇO(S) REALIZADO(S) PELO(A) PROFISSIONAL, ACIMA DESCRITO(A) E ANOTADO(S) E ARTAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART(S) DE OBRA(S) E SERVIÇO(S) [illegible]:

"OBRA: "O ATESTO TÉCNICO DE UMA OBRA OU SERVIÇO CERTIFICA E EXPERIMENTADO PELO ACERVO TÉCNICO DO PROFISSIONAL OU DA EMPRESA QUANDO TECNICO E DE SEU CONHECIMENTO DENTRO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS." E, EM SEU PARÁGRAFO ÚNICO: "O ATESTO TÉCNICO É UMA PARTE SOMENTE DEFINIDA EM FUNÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DE [illegible] E "OBSERVAÇÕES".

DISPÕE A RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 4/2012/CREA-MG, A QUAL TRATA DO REGISTRO DE ATESTADOS DE TRABALHOS TÉCNICOS E OBRAS EXECUTADAS - ACERVO, A QUE TODO O PROFISSIONAL DA ENGENHARIA, AGRONOMIA, GEOLOGIA, GEOGRAFIA E METEOROLOGIA, TEM DIREITO, MEDIANTE REQUERIMENTO, A OBTER ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO, EMITIDO PELO CREA-MG, COMPROVANDO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E CONSTANTES DE SEU ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL.

ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Belo Horizonte, [illegible] de [illegible] de 2015.
Assistente Administrativo
Matrícula nº [illegible]
Delegacia nº [illegible]
M.I. [illegible]
CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
[illegible]

ORIGINAL VÁLIDA SOMENTE COM A AUTENTICIDADE, CONFORME A SEÇÃO DE CONTROLE DO CREA-MG

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700.
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 31 2732 (Atendimento)

[illegible]

[illegible]
NOME : [illegible]
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : [illegible]
ATRIBUICOES:
[illegible]

CONTRATADA : [illegible] ENGENHARIA LTDA

[illegible]
[illegible] DATA BAIXA : [illegible]
[illegible]

CONTRATANTE : DEPART. ESTADO TRANSPORTES E OBRAS PUBLI
LOCAL DA OBRA/SERVICO : [illegible]
PROPRIETARIO : DEPART. ESTADO TRANSPORTES E OBRAS PUBLI
CIDADE : DIVERSAS CIDADES [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible] : [illegible]
QUANTIFICACAO : [illegible] QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ [illegible]
HONORARIOS/REMUNERACAO : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR : PRESTACAO SERVICOS [illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a requerimento da empresa **STRATA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 38.743.357/0001-32, estabelecida na rua da Bahia, 1900 – 14º e 15º andares, em Belo Horizonte/MG, executou para o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, via contrato nº 0253/2007-00, a **Elaboração de Projeto de Engenharia para o Programa de Revitalização – PIR/IV** na BR-364/RO; Trecho: Entrº BR-174(A) (Div. MT/RO) - Div. RO/AC; Subtrecho: Entrº BR-319/RO-010(A) (Porto Velho) - Entrº BR-425(A); Segmento: Km 731,20 ao Km 914,30; Lote 01. Ext.: 183,10 km, no valor R$ 324.602,79 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e dois reais e setenta e nove centavos), no período de 30/10/2007 a 24/06/2008.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Estudos:
Coleta de dados de tráfego junto ao DNIT; Projeção do tráfego para sua atualização; Processamento dos dados do inventário do pavimento, definição dos segmentos homogêneos, cálculos do IGG, IGGE, IES e VSA; Definição das soluções a serem aplicadas para pista e acostamentos; Definição das intervenções previstas: terraplenagem (para correção de erosões em taludes de cortes e aterros problemáticos), drenagem, reabilitação do pavimento, sinalização (pinturas de faixas) e obras complementares. Inclui também correções em OAE(s); Detalhamento das intervenções para reabilitação funcional e estrutural do pavimento da pista e acostamentos, por segmento homogêneo; Diagrama Unifilar com resumo de parâmetros e soluções; Cronograma Físico e Financeiro das Atividades; Linear de ocorrências e fontes de fornecimento de materiais; Planejamento da Obra e detalhamentos dos Canteiros e frentes de serviços conforme avanço físico da obra.

Levantamentos Especiais:
Execução de Levantamento Visual Contínuo – LVC, de acordo com a norma DNIT 008/2003 – PRO, por segmento homogêneo; Avaliação Objetiva da Superfície de Pavimentos Flexíveis e Semi-Rígidos", DNIT 06/2003-PRO antigo DNER PRO/1994; Levantamento Deflectométrico com equipamento Falling Weight Deflectometer (FWD); Execução da Avaliação Objetiva da Superfície do Pavimento de acordo com a norma DNIT 006/2003 – PRO, de forma a obter o IGG representativo de cada segmento homogêneo de acordo com as instruções do PIR IV; Levantamento dos degraus, do tipo de pavimento e das condições dos acostamentos nas mesmas estações onde será feito o inventário; Definição de forma expedita para cada segmento homogêneo, considerando as possíveis soluções para a pista e acostamentos, que serão mantidas ou alteradas pelo DNIT, após

End: Rua Benjamin Constant nº 1015 Bairro: Olaria – Porto Velho – RO-CEP: 76.801-232
Tel: (69) 3218-1105 – Fax: 3218-1102

análise em relação aos parâmetros levantados; Levantamento no campo para os segmentos homogêneos as percentagens em área necessárias de reparos localizados para pista e acostamentos separadamente; Levantamento das condições da sinalização horizontal com indicação de proposição de correção / melhorias; Levantamento dos dados de tráfego (VMD) dos últimos 5 anos, dos subtrechos de rodovias junto à Superintendência do DNIT no estado de Rondônia e no DER/RO. Levantamento das condições de conservação das OAE(s), previsão das correções necessárias através de pequenas obras de reparos (tabuleiro, guarda-corpos, guarda-rodas, taludes de encontros, etc.), inclusive projeto; Pesquisas e indicações de ocorrências de materiais para a reabilitação do pavimento tais como: cascalheiras, empréstimos, pedreiras e areais. Indicadas ocorrências para cada lote separadamente e elaborados croquis de localização de cada uma, constando as distâncias ao eixo pavimentadas e não pavimentadas; Pesquisa de vários locais ao longo dos trechos para utilização como Bota-fora; Levantamentos das condições e proposições de melhorias físicas operacionais dos taludes de cortes e aterros problemáticos; Pesquisa na região de local e preços da brita e areia comerciais; Composição dos preços unitários dos serviços previstos e orçamento de todo a obra, incluindo os itens de serviços bem como preços de componentes do canteiro de obras, (Mobilização e Desmobilização, Instalação e Manutenção de Canteiro), e também preços unitários dos serviços de Conserva da Faixa de domínio; Levantamento das condições da drenagem superficial, de talvegue e profunda.

Projetos:
Restauração e Manutenção do Pavimento; Fresagem e recomposição da pista de rolamento com CBUQ; Reciclagem da base da pista de rolamento com adição de cascalho e cimento; Micro revestimento asfáltico a frio; Lama asfáltica; Reciclagem da base dos acostamentos com adição de cascalho e cimento e TSD; Sinalização Horizontal e Recomposição da Sinalização Vertical.

Tendo, como ***responsáveis técnicos***, os engenheiros civis: Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA/MG 10.640/D; Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D; Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D; Eduardo Quirino dos Santos, CREA/MG 46.593/D; Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D; Rogério Costa Lima, CREA/MG 69.029/D.

A ***Equipe Técnica de Nível Superior*** que atuou na execução dos serviços foi composta pelos seguintes profissionais: Coordenador Geral: Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA/MG 10.640/D; Coordenador Técnico: Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D; Chefe de Equipe de Sinalização: Rogério Costa Lima, CREA/MG 69.029/D; Chefe de Equipe Estudos de Tráfego: Eduardo Quirino dos Santos, CREA/MG 46.593/D; Chefe de Equipe de Restauração, Pavimentação, Manutenção do Pavimento e Estudos, Análise do Pavimento: Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D; Chefe de Equipe dos Levantamentos de Campo LVC, FWD: Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D; Levantamentos e Soluções Drenagem: Marílio Caldeira do Espírito Santo, CREA/MG 50.411/D; Chefe de Equipe de Taludes, Cortes e

Aterros Problemáticos: Eduardo Quirino dos Santos, CREA/MG 46.593/D; Planejamento da Obra e Orçamento, Plano de Execução: Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D; Chefe de Equipe do Diagnóstico e Soluções de OAE: Paulo Henrique Lemos Horta, CREA/SP 65.423/D.

Os serviços foram executados de acordo com as normas técnicas, instruções de serviço e especificações vigentes no DNIT.

Porto Velho/RO, 12 de maio de 2009.

SUPERINTENDENTE REGIONAL DNIT - RO/AC

Engº José Ribamar da Cruz Oliveira
Sup. Regional DNIT - RO / AC

End: Rua Benjamin Constant nº 1015 – Bairro: Olaria – Porto Velho – RO-CEP: 76.801-232
Tel: (69) 3218-1105 – Fax: 3218-1102

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 31 2732 (Atendimento)

CERTIDÃO: [illegible]

FOLHA: [illegible]

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, **CERTIFICA**, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE OS PROFISSIONAIS: "[illegible]", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº [illegible]-CREA-MG", "[illegible] VALADARES [illegible]", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº [illegible]-CREA-MG", "[illegible] DE ALMEIDA, ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº [illegible]-CREA-MG", "[illegible]", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº [illegible]-CREA-MG", "[illegible] HENRIQUE RIBEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº [illegible]-CREA-MG", "[illegible] COSTA LIMA, ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº [illegible]-CREA-MG", "[illegible]", ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO AGRIMENSOR, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº [illegible]-CREA-MG" ENQUANTO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, E "[illegible] HENRIQUE [illegible]", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº [illegible]-CREA-MG", FIGURANDO INTEGRANTE DO QUADRO TÉCNICO DA EMPRESA CONTRATADA **"STRATA ENGENHARIA LTDA"**, [illegible] APRESENTADAS A SEGUIR.:::

ESTA CERTIFICAÇÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE ÀS ATIVIDADES TÉCNICAS [illegible] ART.::

[illegible], AINDA QUE [illegible] ESTABELECE O ART. [illegible] DA RESOLUÇÃO Nº [illegible] "O ACERVO TÉCNICO DE UMA PESSOA JURÍDICA É REPRESENTADO PELOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO E DE SEUS CONSULTORES TÉCNICOS DEVIDAMENTE CONTRATADOS" E, EM SEU PARÁGRAFO ÚNICO "O ACERVO TÉCNICO DE UMA PESSOA JURÍDICA VARIARÁ EM FUNÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ACERVO TÉCNICO DO SEU QUADRO DE PROFISSIONAIS E CONSULTORES".:::::::::::::::::::::::::::::::::::::

INTEGRA A PRESENTE CERTIDÃO O ATESTADO EMITIDO PELO "DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE [illegible], E CUJA CÓPIA ENCONTRA-SE [illegible], DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E ARQUIVADAS NO CREA-MG.::::::::::::::::::::::::

ESTA CERTIDÃO CONTÉM [illegible] FOLHA(S).

[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] BELO [illegible]
[illegible]

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
006272

[illegible] VÁLIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE [illegible]

[illegible]

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001 www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 31 2732 (Atendimento)

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

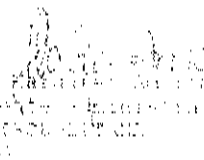

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 0012751/12 Expedida em: 30 MAR 2012
ASS.: FLS.

CERTIDÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG, autarquia Pública Estadual, CNPJ 17.309.790/0001-94, com sede em Belo Horizonte – MG, à Avenida dos Andradas nº 1.120, CERTIFICA, atendendo a requerimento protocolado sob o nº 0046743-2300/2012-1, em 15/03/2012, que a empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 38.743.357/0001-32, com sede em Belo Horizonte - MG, à Rua da Bahia nº. 1.900 – 14º e 15º andar – Bairro Lourdes, executou, sob Contrato, os serviços de Elaboração do Projeto de Engenharia Rodoviária para Restauração, Aumento de Capacidade (Duplicação), Implantação e Pavimentação, discriminados e quantificados a seguir:

CONTRATO :

- Identificação: PRC-24.028/08
- Data de Assinatura: 09 de julho de 2008
- Data da Ordem de Início dos Serviços: 28 de agosto de 2008
- Valor Contratual: R$ 1.541.105,51, a preços iniciais de Outubro/2007, modificado para R$ 1.460.082,69, através de três Termos de Aditamento Contratual.
- Período de Execução: 28/08/2008 a 03/01/2011
- Rodovia: MGC/383
- Trecho: Entrº BR/040 – São Brás do Suaçui – Jeceaba e Contorno de São Brás do Suaçui
- Extensão Estimada no Contrato: 37,0 km

SERVIÇOS EXECUTADOS: (As extensões medidas referem-se à extensão final do projeto executivo, incluindo ainda as extensões relativas aos estudos de alternativas elaborados durante o desenvolvimento do projeto, estando as mesmas devidamente aprovadas pelos engenheiros da Diretoria de Projetos, responsáveis pela fiscalização correspondente a cada área técnica).

	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	**Estudos** - Estudos de Tráfego	vb	1,00
2	Estudos Geológicos	vb	1,00
3	Estudos Hidrológicos	km	34,10
4	Estudos Geotécnicos	km	19,70
5	Estudos de Traçado	km	20,00
6	Estudos Topográficos	km	20,00
7	Mobilização p/ Sondagem Mista	vb	2,00
8	Sondagem Mista em Solo	m	466,45
9	Sondagem Mista em Rocha	m	73,72
10	Mobilização p/ Sondagem a Percussão	vb	1,00

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedida em:
30 MAR 2012

11	Sondagem à Percussão	m	471,87
12	Taxa de Instalação por Furo	un	46,00
13	Mobilização p/ Sondagem a Penetrômetro Dinâmico Leve	m	1,00
14	Sondagem a Penetrômetro Dinâmico Leve	m	25,55
15	Diagnóstico Preliminar / Especial de OAE	u	2,00
16	**Projetos** - Projeto Geométrico	km	8,00
17	Projeto Geotécnico e de Terraplenagem	km	31,70
18	Projeto de Drenagem	km	19,70
19	Projeto de Pavimentação	km	8,00
20	Projeto de Restauração do Pavimento	km	31,70
21	Projeto de Segurança Viária	km	19,70
22	Projeto de Obras-de-Arte Especiais	m²	2.704,60
23	Projeto de Desapropriação	km	20,00
24	Projeto de Obras Complementares	km	31,70
25	Projeto de Estabilização de Aterros s/ Solos Compressíveis	un	7,00
26	Veículo	km	1.610,78
27	**Minuta do Projeto** - Projeto de Execução (Formato A3)	vias	3,00
28	Relatório do Projeto	vias	3,00
29	Relatórios Projeto Meio Ambiente (RCA, PCA e PTRF)	vias	6,00
30	Projeto de Execução de OAE	vias	3,00
31	**Impressão Definitiva** - Projeto de Execução (Formato A3)	vias	6,00
32	Relatório do Projeto e Documentos para Concorrência	vias	6,00
33	Relatórios do Projeto Meio Ambiente (RCA, PCA e PTRF)	vias	6,00
34	Memória Justificativa	vias	6,00
35	Notas de Serviço	vias	3,00
36	Anexo dos Estudos Geotécnicos	vias	3,00
37	Projeto de Execução de OAE	vias	6,00
38	Memória de Cálculo de OAE	vias	2,00
39	Projeto de OAE impresso em Papel Vegetal, Formato A1	un	6,00
40	Projeto de Desapropriação (Anexo 3-A)	vias	3,00
41	Meio Digital	un	2,00
42	Estudos de Traçado (Pista Dupla)	km	14,10
43	Estudos Topográficos	km	26,10

CÓPIA COM O ORIGINAL

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedida em:
0 0 . 2 7 5 / 1 2 20 MAR 2012
ASS.: FLS:

44	Estudos de Meio Ambiente – Relatório de Controle Ambiental (RCA) (Pista Dupla)	vb	1,00
45	Estudos Geotécnicos (Restauração da pista existente e pavimentação de pista nova)	km	12,00
46	Estudos Geotécnicos (Pista Dupla)	km	14,10
47	Estudos de Segurança do Trânsito (Pista Dupla)	vb	1,00
48	Projeto Geométrico (Pista Dupla)	km	26,10
49	Projeto Geotécnico e de Terraplenagem (Pista Dupla)	km	14,10
50	Projeto de Drenagem (Pista Dupla)	km	26,10
51	Projeto de Pavimentação (Restauração da pista existente e pavimentação de pista nova)	km	12,00
52	Projeto de Pavimentação (Pista Dupla)	km	14,10
53	Projeto de Segurança Viária (Pista Dupla)	km	26,10
54	Projeto de Interseção em mesmo Plano (Pista Dupla)	u	5,00
55	Projeto de Interseção em Níveis Diferentes (Pista Dupla)	u	3,00
56	Projeto de Desapropriação (Pista Dupla)	km	14,10
57	Projeto de Obras Complementares (Pista Dupla)	km	14,10
58	Projeto Meio Ambiente (PCA, PRAD e PTRF) (Pista Dupla)	vb	1,00
59	Projeto Paisagístico (Pista Dupla)	m²	60.000,00

EQUIPE TÉCNICA :

PROFISSIONAL	CREA	SERVIÇO(S)
Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo	74.525/D – MG	Coordenador Geral, Projeto de Desapropriação e Plano de Execução de Obra.
Paulo Romeu Assunção Gontijo	10.640/D – MG	Consultor Permanente
Pedro de Oliveira Barreto	103.011/D – MG	Estudos e Projetos de Meio Ambiente e Paisagismo
Oton Ricardo Nogueira Jota	50.104/D – MG	Engenheiro Florestal (PTRF)
Breno Melo Gontijo	64.303/D – MG	Estudos de Tráfego e Plano de Execução de Obra
Marcelo Henrique Ribeiro	65.082/D – MG	Estudos Geológicos, Estudos e Projetos Geotécnicos e de Pavimentação Existente,

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 1012756/12 Expedida em: 30 MAR 2012
ASS.: FLS

Marilio Caldeira do Espírito Santo	50.411/D – MG	Estudos Hidrológicos, Projeto de Drenagem, de Interseções e de Sinalização e Segurança Viária.
Eduardo Quirino dos Santos	46.593/D – MG	Estudos de Tráfego, Projeto de Contenção de Taludes e Obras Complementares.
Joselle Ferraz Cerdeira Debarry	88.416/D – MG	Estudos de Traçado, Topográficos, Projeto Geométrico e de Terraplenagem.
Achilles Pitanga Maia Buscacio	8.812/D – MG	Estudos, Projetos e Sondagens de Obra de Arte Especial.
Paulo Henrique Lemos Horta	65.423/D – MG	Estudos, Projetos e Sondagens de Obra de Arte Especial.
Francisco Assunção de Almeida	44.629/D - MG	Projetos de Adequações Viárias
Alvimar Mattos de Paiva	2.483/D – MG	Estudos e Projetos de Meio Ambiente e Paisagismo
Luiz de Lacerda Júnior	10.469/D – MG	Projeto de Obra de Arte Especial

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS :

PROFISSIONAL	CREA	Nº ART / DATA
Paulo Romeu Assunção Gontijo	10.640/D – MG	1-40336297, de 18/07/08
Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo	74.525/D – MG	1-40336455, de 18/07/08
Marcelo Henrique Ribeiro	65.082/D – MG	1-40336335, de 18/07/08
Eduardo Quirino dos Santos	46.593/D – MG	1-40442442, de 06/02/09
Francisco Assunção de Almeida	44.629/D – MG	1-40336361, de 18/07/08
Rogério Costa Lima	69.029/D – MG	1-40336464, de 18/07/08
Marilio Caldeira do Espírito Santo	50.411/D – MG	1-40442440, de 06/02/09

Incluídos como Responsáveis Técnicos da STRATA – Engenharia Ltda. nas Certidões de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº. 028054/11 e nº. 021580/09.

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedida em:
0 0 1 2 7 5 / 1 2 30 MAR 2012
ASS.: FLS

E, para constar, eu, Júnia Loureiro Janot Pacheco, MASP 1.033.304-5, mandei lavrar a presente Certidão, que recebe o número 035/12 - DP e vai assinada por mim, pelo Diretor de Projetos e pelo Vice-Diretor Geral do DER/MG.

Belo Horizonte, 26 de Março de 2012.

Júnia Loureiro Janot Pacheco
Gerência de Coord. e Monitoramento
MASP 1.033.304-5

Roger Gama Veloso
DIRETOR DE PROJETOS
MASP 1.023.693-9

Nelson de Andrade Reis
VICE-DIRETOR GERAL
MASP 1.033.645-1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO Nº: 001.275/12

FOLHA: 001/0003

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICA, PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO CIVIL, **LUCAS REBELLO HORTA VALADARES GONTIJO**, REGISTRO NO CREA-MG 1402951213-CREA-MG E RNP NÚMERO **1402951213**, ENCONTRA-SE RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA SERATA ENGENHARIA LTDA, EFETIVADO O REGISTRO DE ADITAMENTO À RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, ANOTADA A SEGUIR.

CONSTA DO ACERVO DESTE PROFISSIONAL EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TÉCNICAS ANOTADAS NA ART.

OBSERVAÇÕES: ATENDE AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO Nº 1.025/09 DE 30/10/2009 QUE DISPÕE SOBRE A "CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL DE UM PROFISSIONAL OU DE UMA PESSOA JURÍDICA É REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TÉCNICO" E, EM SEU PARÁGRAFO ÚNICO: "A CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL DE UMA EMPRESA JURÍDICA VARIA EM FUNÇÃO DA ALTERAÇÃO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TÉCNICO".

ACOMPANHA A PRESENTE CERTIDÃO A CÓPIA DA ART EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS-DEER/MG, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES QUE DELA CONSTA, E QUE, DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.

NADA MAIS PARA CONSTAR.

[illegible]
GERENTE ADMINISTRATIVO

026479

CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO: 001.275/12 (CONTINUAÇÃO) FOLHA: 0002/0003

Profissional:
Nome : CARLOS REBELLO MONTA VALADARES CONTIJO
Título : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 06.0.0000074615
RNP : 060674113
Atribuições:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Contratado : ATRATA ENGENHARIA LTDA

Registro: 014717

ART de Ant: 1-40336459CV Data Anotacao : 16/7/2008 Data Baixa : 03/01/2011
Motivo Da Baixa : CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Contratante : DER-DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM (D
Local Da Obra/Serviço : ROD BR381/040-SAO B.SUACUI-JECABA E CONT.S ROD.MGC/3
Proprietário : DER-DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM DO
Obra : DIVERSAO TIMAUES MG - DV
Atividades Técnicas:
1-14 PROJETO / CIVIL
2-14 ESTUDO TECNICO / CIVIL
3-14 ELABORACAO DE ORCAMENTO / CIVIL
4-14 PLANEJAMENTO TECNICO / CIVIL
5-14 COORDENACAO TECNICA / CIVIL
Finalidade : 54000 RODOVIAS(ESTRADAS)
Dimensão : 37,00 QUILOMETROS
Valor Obra / Serviço : R$ 1.541.109,51
Custos/Honorários : R$ 0,00
Tipo De Contrato : EMPREITADA
Descrição Complementar: COORDENADOR ELAB.PROJ.ENG°ROD.RESTAUR.AU
MENTO CAPACIDADE,IMPLANTACAO PAVIM.DUP T
REC.;DTEC.PPAG-CONTR.PRC-14.028/06

Maria Margaret Amorim Souza
Assistente Administrativo
NAO BELO HORIZONTE
CREA-MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 001.275/12 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0003

Profissional:
Nome : LUCAS REBELLO HORTA VALADARES GONTIJO
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 04.0.0000074525
RNP : 1402951213
Atribuicoes:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Empresa/Instituicao : STRATA ENGENHARIA LTDA
Registro : 14217
Nro Na Art : 2-5027527100
Data Anotacao : 1/6/2007
Quantificacao : 0,00
Honorarios/Premio : R$ 0,00
Data De Inici : 22/5/2007
Data De Fim : 00/00/0000
Motivo Da Baixa :

Cod-Anotacao : 1 - DESEMPENHO DE FUNCAO TECNICA
Descrição Curso/Curso/Premio: RESPONSAVEL TECNICO

BELO HORIZONTE, 30 DE MARÇO DE 2012

Flavia Margaret Amorim Souza
Assistente Administrativo
REG BELO HORIZONTE
PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Diligência
026479

"VALIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 03BO/2012
EXPEDIDA EM 17/04/2012 FL. Nº 06/08
VISTO:
CREA/DF DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

DER DF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N° 01/2012

PROCESSO: 113.002.271/2012

CONTRATO: 32/2008

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12/09/2008 à 31/08/2009

VALORDO CONTRATO: R$ 762.611,13 (setecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e onze reais e treze centavos)

SERVIÇOS: Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Reabilitação de Pavimentos com Melhoramentos e Adequação de Capacidade (Duplicação) nas Rodovias DF-003 (EPIA) e DF-150; Trechos: Entrº BR-010/020/030/DF-001/DF-150 - Entrº DF-007 (Granja do Torto) e Entr. BR-010/020/030/450/DF-001/003 – Entr. DF-205. Lote Único. Ext.: 18,70 km

EMPRESA: STRATA ENGENHARIA LTDA.

O Superintendente de Engenharia do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, atendendo à solicitação, ATESTA, para fins de comprovação de Acervo Técnico, conforme o Artigo 68, Inciso VIII do Regimento Interno do DER/DF, aprovado pelo Decreto nº. 15.342 de 20/12/1993, que a empresa STRATA ENGENHARIA LTDA., estabelecida NA Rua da Bahia, nº 1900, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, BH, executou para o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF), serviços de Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Reabilitação de Pavimentos com Melhoramentos e Adequação de Capacidade (Duplicação) nas Rodovias DF-003 (EPIA) e DF-150; Trechos: Entrº BR-010/020/030/DF-001/DF-150 - Entrº DF-007 (Granja do Torto) e Entr. BR-010/020/030/450/DF-001/003 – Entr. DF-205. Lote Único. Ext.: 18,70 km. Os serviços objeto do Contrato n.º 32/2008 – assinado em 12 de setembro de 2008, entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF) e a STRATA ENGENHARIA LTDA, atenderam aos requisitos técnicos estabelecidos nos Termos de Referência de forma satisfatória, conforme os seguintes aspectos:

1. **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:** 1 - Estudos de Tráfego (Aumento da Capacidade, Níveis de Serviço, Pesquisas O/D e Contagem Volumétrica / Classificatória (doze postos – sete dias – 24hs) - Projeção do VMDAT); 2 - Levantamentos e Estudos Topográficos e Serviços de Agrimensura, inclusive nas áreas de imóveis atingidos; 3 – Anteprojeto e Projeto de Capacidade de Tráfego, incluindo Pesagem de Veículos de Carga com Balança Portátil (Pesagem Dinâmica) sistema de Pesagem Toledo Rodowim 12 M, possibilitando uma caracterização mais completa e abrangente do tráfego; 4 - Simulação da Rede de Tráfego, através do software PARAMICS, nos modelos em 3D – Macroscópicos, Microscópicos e Mesoscópicos; 5 - Avaliação Funcional e Estrutural dos Pavimentos Existentes (Levantamento Visual Contínuo – LVC, através do Registro em vídeo (MultiCam Survey System – MCSS); Levantamento de Irregularidade Longitudinal (IRI) conforme procedimento preconizado pela classificação do HPMS Field Manual para a Classe II (sem contato); Levantamento Deflectométrico – Falling Weinght Deflectometer – FWD; e GPR (Ground Penetrating Rader)); 6 - Anteprojeto e Projeto de Travessias Urbanas; 7 - Anteprojeto e Projeto de Ciclovias (12,0 km de extensão e área de 36.000 m²); 8 - Anteprojeto e Projeto de Paradas de Ônibus (37 unidades); 9 - Estudos de Traçado

CHANCELADO PELO CREA-DF E MAIMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº [illegible]
EXPEDIDA EM [illegible] FL. Nº [illegible]
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DEC

(Implantação de sistemas de informação geográfica SIG em áreas rurais e urbanas); 10 - Estudos de Meio Ambiente (RCA, PCA e EIA/RIMA); 11 - Diagnóstico Ambiental (Meios Físico, Biótico e Antrópico - Meio Socioeconômico - Influência em Áreas de Interesse); 12 - Estudos e Projeto Geotécnico (Sondagem Rotativa, Sondagem de Poço, Ensaios de Caracterização Física e Mecânica); 13 - Estudos Geológicos; 14 - Inspeções de 73 (setenta e três) obras de artes especiais e correntes, de acordo com a Norma DNIT 010/2004 – PRO; e Vistorias de Obras de Artes Especiais, incluindo laudos de avaliação (de acordo com as normas da ABNT NBR – 14653-1 e NBR – 14653-4); 15 - Estudos Hidrológicos e OAC; 16 - Anteprojeto e Projeto de Implantação e Pavimentação; 17 - Anteprojeto e Projeto de Pavimentação e Restauração; 18 - Anteprojeto e Projeto Geométrico; 19 - Anteprojeto e Projeto de Terraplenagem; 20 - Anteprojeto e Projeto de Drenagem; 21 - Projeto de Sinalização e Segurança Viária; 22 - Anteprojeto e Projeto de Intercessões, Retornos Duplos e Operacionais e Acessos; 23 - Anteprojeto e Projeto de ruas laterais (vias marginais); 24 - Anteprojeto e Projeto de Capacidade de Tráfego; 25 - Projeto de Melhoramentos e Melhorias Físico Operacionais para Aumento, Adequação e Segurança e Duplicação; 26 - Anteprojeto e Projeto de Desapropriação (conforme NBR nº14.653/ABNT, inclusive montagem dos processos e coletas/pesquisas em cartórios); 27 - Anteprojeto e Projeto de Paisagismo e Urbanização de Áreas; 28 - Anteprojeto e Projetos de Meio Ambiente (PBA, ASV, PRAD e PTRF); 29 - Licenciamento Ambiental das Obras (aprovação no IBRAM e IBAMA); 30 - Anteprojeto e Projeto Executivo de Obras-de-Arte Especiais (com 1.875,66 m de extensão, e 26.285,64 m² de área estrutural), incluindo sondagens do Tipo SPT, SP e Geomecânicas, conforme descrição:

PROJETO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS					
RODOVIA	ESTACA (Referência)	TIPO DE ESTRUTURA	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)
DF-003	24+10	Viaduto 1	498,00	27,00	13.446,00
	68	Ponte sobre o Córrego do Torto	88,00	27,00	2.376,00
	3+16 = (131+10 da Rodovia)	Viaduto 1 (Retorno 1)	25,00	16,00	560,00
	6+18 = (131+10 da Rodovia)	Viaduto 2 (Retorno 1)	42,00	19,80	831,60
	227+10	Viaduto 1 (Retorno 2)	50,00	23,00	1.150,00
	7+11 = (228+10 da Rodovia)	Passagem Inferior (Retorno 2)	41,00	19,90	815,90
	271+17	Passagem Inferior 1 (DF-001)	41,27	13,00	536,51
		Passagem Inferior 2 (DF-001)	46,00	13,00	598,00
	285	Passagem Inferior 1 (DF-150)	51,86	9,10	471,93
		Passagem Inferior 2 (DF-150)	39,33	11,50	452,30
DF-150	115	Passagem Inferior A (Grande Colorado)	15,70	24,78	389,05
		Passagem Inferior B (Grande Colorado)	15,70	24,78	389,05
	122+10	Viaduto C (DF-425)	15,10	26,00	392,60
		Viaduto D (DF-425)	15,10	26,00	392,60
	337	Viaduto E (DF-420)	80,55	9,30	749,12
	119	Muros - Ramos A, B e C	479,00	-	1.757,00
	122+10	Muros 01, 02 e 03	262,05	-	807,00
	337	Muros	60,00	-	171,00

31 - Anteprojeto e Projeto de Obras Complementares; 32 - Orçamento, Plano Funcional, Especificações e Plano de Execução da Obra; 33 - Realização de Audiência Pública, conforme prevê a lei 8.666/93, com esclarecimentos dos detalhes dos projetos/serviços aos interessados.

2. **PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 12/09/2008 a 31/08/2009.

3. **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:** Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA/MG 10.640/D; Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D; Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D; Eduardo Quirino dos Santos, CREA/MG 46.593/D; Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D; Rogério Costa Lima, CREA/MG 69.029/D e Marílio Caldeira do Espírito Santo, CREA/MG 50.411/D.

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº [illegible] FL. Nº [illegible] EXPEDIDA EM 17/04/2012 VISTO: CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

4. **EQUIPE TÉCNICA (Chefes de Equipe):**

Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D (Coordenador Geral); Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA/MG 10.640/D (Consultor Permanente – P0); Eduardo Quirino dos Santos, CREA/MG 46.593/D (Trabalhos: 1, 3, 4 e 24); Marílio Caldeira do Espírito Santo, CREA/MG 50.411/D (Trabalhos: 15 e 20); Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D (Trabalhos: 6, 7 e 8); Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D (Trabalhos: 5, 12 e 13); Pedro de Oliveira Barreto, CREA/MG 103.011/D (Trabalhos: 10, 11, 28 e 29); Eduardo Quirino dos Santos, CREA/MG 46.593/D (Trabalho: 31); Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D (Trabalhos: 16 e 17); Marílio Caldeira do Espírito Santo, CREA/MG 50.411/D e Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D (Trabalhos: 2, 9, 18 e 19); Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D (Trabalho: 26 e 32); Marílio Caldeira do Espírito Santo, CREA/MG 50.411/D (Trabalhos: 21, 22 e 27); Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D (Trabalhos: 23 e 25); Paulo Henrique Lemos Horta, CREA/SP 65.423/D (Trabalhos: 14 e 30); Todos os profissionais relacionados participaram do trabalho 33 – Audiência Pública.

5. **VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS:** R$ 762.611,13 (setecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e onze reais e treze centavos).

6. **QUALIDADE DOS SERVIÇOS:** Os serviços foram executados no prazo previsto, e de acordo com as normas técnicas, instruções de serviços e especificações vigentes no DER/DF, NOVACAP e no DNER/DNIT e seguindo as normas da ABNT e padrão SICAD, para todos os estudos-projetos.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e doze (2012), em Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 23 de março de 2012

Engº Roberto Leda Saldanha
Superintendente de Engenharia

Engº Fauzi Nacfur Júnior
Diretor Geral do DER/DF

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 CJ D, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0380/2012

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 018984/2008 ---------- REGISTRADA EM 24/10/2008

OBJETO DO CONTRATO:

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGANHARIA, PARA REABILITAÇÃODE PAVIMENTOS COM MELHORAMENTOS E ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE 5,2 KM DA RODOVIA DF-003 (EPIA) NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O SEU ENTRONCAMENTO COM AS RODOVIAS BR-010, BR-020, BR-030, DF-001, DF-150 ATÉ ENTRONCAMENTO COM A DF-007 (GRANJA DO TORTO) E DE 13,5 KM DA RODOVIA DF-150 NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O SEU ENTROCAMENTO COM A BR-010, BR-020, BR-030, DF-450, DF-001, DF-003 ATÉ O ENTRONCAMENTO COM A DF-205.

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:

A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 16/04/2012 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO - DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 203.495/2012. "CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA OS PROFISSIONAIS: 1- PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO, CREA-MG 10640/D; 2- LUCAS REBELLO HORTA VALADARES GONTIJO, CREA-MG 74525/D; 3- MARCELO HENRIQUE RIBEIRO, CREA-MG 65082/D; 4- EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS, CREA-MG 46593/D; 5- FRANCISCO ASSUNÇÃO DE ALMEIDA, CREA-MG 44629/D; 6- PEDRO DE OLIVEIRA BARRETO, CREA-MG 103011/D (RESPONSÁVEL TÉCNICONO PERÍODO DE 12/02/2009 A 31/08/2009) E; 7- MARILIO CALDEIRA DO ESPIRITO SANTO, CREA-MG 50411/D (RESPONSÁVEL TÉCNICONO PERÍODO DE 12/02/2009 A 31/08/2009), RESTRITA AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS ABAIXO CITADAS. "ESTA CERTIDÃO NÃO É VÁLIDA PARA OS PROFISSIONAIS: 1- ROGERIO COSTA LIMA, CREA-MG 69029/D; 2- CLEIDE ADVINCULA ABREU, CREA-MG 38778/D; 3- TARSO LUIS DE SALES, CREA-RS 127983/D E; 4- GUSTAVO DE ABREU MILAGRE, CREA-MG 91273/D".

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/ SERVIÇO:

a) Nome: PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO
Carteira Nº: MG-000000010640/D
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: DEC 23569/33 ART 28, DEC 23569/33 ART 29, RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: RODOVIA
RODOVIA

EDUARDO CONDINI - MAT. 132
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro - DRC

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 02)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 C) D, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0380/2012

RODOVIA

b) Nome: MARCELO HENRIQUE RIBEIRO
Carteira Nº: MG-000000065082/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: RODOVIA
RODOVIA
RODOVIA

c) Nome: EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS
Carteira Nº: MG-000000046593/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: RODOVIA
RODOVIA
RODOVIA

d) Nome: ROGERIO COSTA LIMA
Carteira Nº: MG-000000069029/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: RODOVIA
RODOVIA
RODOVIA

e) Nome: FRANCISCO ASSUNCAO DE ALMEIDA
Carteira Nº: MG-000000044629/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07, DEC 23569/33 ART 28, DEC 23569/33 ART 29 (BCD).
Class. Ativ. Técnica: RODOVIA
RODOVIA
RODOVIA

f) Nome: LUCAS REBELLO HORTA VALADARES GONTIJO
Carteira Nº: MG-000000044629/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: RODOVIA
RODOVIA
RODOVIA

EDUARDO CONDINI - MAT. 132
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro - DRC

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 03)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 CJ D, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0380/2012

g) Nome: CLEIDE ADVINCULA ABREU
Carteira Nº: MG-000000038778/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: RODOVIA
RODOVIA

h) Nome: PEDRO DE OLIVEIRA BARRETO
Carteira Nº: MG-000000103011/D
Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL.
Atribuições: RES 447/00 ART 02.
Class. Ativ. Técnica: RODOVIA

i) Nome: MARILIO CALDEIRA DO ESPIRITO SANTO
Carteira Nº: MG-000000050411/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO AGRIMENSOR.
Atribuições: RES 218/73 ART 07, RES 218/73 ART 04.
Class. Ativ. Técnica: RODOVIA

j) Nome: TARSO LUIS DE SALES
Carteira Nº: RS-000000127983/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: RODOVIA
RODOVIA

k) Nome: GUSTAVO DE ABREU MILAGRE
Carteira Nº: MG-000000091273/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: RODOVIA

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

PROPRIETÁRIA: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EMPRESA CONTRATADA: STRATA ENGENHARIA LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: DIVERSOS TRECHOS DE RODOVIAS - BRASILIA-DF

EDUARDO CONDINI - MAT. 132
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro - DRC

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 04)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 CJ D, Fone (61) 3961-2600, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0380/2012

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 23/03/2012, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 3 folha(s).

1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."
2) ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.
3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.
4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia do Departamento Técnico, por delegação de competência, conforme Portaria AD nº 030/2011.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.----------

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF----------.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.----------

Brasília-DF, 17 de Abril de 2012.

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo
Matrícula nº 132

DE ACORDO:

EDUARDO CONDINI
Chefe da Divisão Registro e Cadastro - DRC
Matrícula nº 132

(Continua em Fls.: 05)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 CJ D, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0380/2012

VISTO:

VICENTE DE PAULA SOARES DE SOUSA FILHO
Chefe do Departamento de Documentação e Atendimento - DDA
Matrícula nº 143

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedida em:
0 0 4 2 8 9 / 1 0 26 JUL 2010
ASS.: FLS: 01

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a requerimento da empresa **STRATA ENGENHARIA LTDA.**, com sede à Rua da Bahia, nº 1900 – 14º e 15º andares, Bairro Lourdes – Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 38.743.357/0001-32, que a mesma executou parcialmente o contrato e entregou os serviços abaixo descritos para o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF**, com sede em Brasília/DF, referente aos serviços de Elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA e Execução de Projetos Executivos de Engenharia das Rodovias Integrantes do Anel Viário do Distrito Federal, numa extensão de 319,80 km, o qual apresenta as seguintes características:

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF

CONTRATADA: STRATA ENGENHARIA LTDA

CONTRATO: 040/2008

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS/ENTREGUES:

FASE A – Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental

Fase Preliminar: Análise fundamental; Aspectos técnicos do projeto; Estudos ambientais; Estudos de Tráfego (incluindo Pesquisas de O&D, Contagem Volumétrica e Classificatória); Estudos de traçado; e Estudos sócio-econômicos.

Fase Definitiva: Análise financeira; Análise ambiental; Análise sócio-econômica; Análise gerencial; Definição e Cálculo dos Custos de Investimentos; Comparação entre Benefícios e Custos; e Determinação de Indicadores de Viabilidade Técnica, Econômica.

FASE B – Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental

Apresentação e Caracterização do Empreendimento; Definição da Área de Estudo; Diagnóstico Ambiental da Área de Estudo: Meio Físico; Meio Biótico; Meio Antrópico; Monitoramento Arqueológico; Áreas Protegidas Infra-estrutura; Estudos de Tráfego e Alternativas; Prognóstico Ambiental; Avaliação dos Impactos; Proposição de Medidas Mitigadoras e Preventivas; Programas Ambientais de Construção.

Os trabalhos foram desenvolvidos nas rodovias constantes nos Arcos Norte, Leste, Sul e Oeste, contendo levantamentos, estudos e projetos para Implantação e Pavimentação, Duplicação com Aumento/Adequação de Capacidade, Restauração com Melhorias da Segurança e Eliminação de Pontos Críticos, Obras de Artes Especiais (Passarelas, Viadutos, Trincheiras e Pontes) e Interseções e Acessos.

Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF
SAIN Bloco C Asa Norte - Ed. Sede do DER/DF - Brasília - DF CEP 70620-000 - Fone 3342 2100

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 004.289/10 Expedida em: 26 JUL 2010
ASS.: FLS.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 04/11/2008 a 30/03/2009.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA/MG 10.640/D; Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D; Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D; Marílio Caldeira do Espírito Santo, CREA/MG 50.411/D; Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D e Eduardo Quirino dos Santos, CREA/MG 46.593/D.

EQUIPE TÉCNICA: Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA nº 10.640/D-MG (Coordenador Geral); Fidelis Gomes do Amarante Júnior, CREA/MG 76.604D (Supervisor-Coordenador Técnico); Eduardo Quirino dos Santos, CREA nº 46.593/D-MG (Estudos de Tráfego); Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D; Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D; Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D; Pedro de Oliveira Barreto, CREA/MG 103.011/D; Márcio Roberto Valadares Gontijo, CREA/MG 6885/D; Francisco Fernandes Coelho, CORECON/DF 2199; Osvaldo Hugo Montenegro Riedel, CORECON/CE 102 e José Alexandre Monteiro Fortes, CREA/DF 2010/D (Responsáveis pelas Fases A e B).

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS: R$ 1.458.150,44 (um milhão, quatrocentos e cinqüenta e oito mil, cento e cinqüenta reais e quarenta e quatro centavos).

QUALIDADE DOS SERVIÇOS: Os serviços foram executados dentro do prazo, de acordo com as normas técnicas, instruções de envio e especificações vigentes no DER/DF e no DNIT e das normas e especificações do CORECON e da ABNT.

Gabinete do Diretor Geral – DER/DF, aos oito (08) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dez (2010), em Brasília, capital do Distrito Federal.

ENG. JOSÉ FLORENTINO CAIXETA
CREA/MG 8484/D
Executor do Contrato - RT

CONFERE COM O ORIGINAL
CREA-MG

DER DF Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF
SAIN (Praça C Asa Norte - Ed. Sede do DER/DF - Brasília - DF CEP 70620-000 - Fone: 3342 2100

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600 - Stº Agostinho - Belo Horizonte/MG
CEP:30170-001 www.crea-mg.org.br TEL: 31.3299-8700
0800 283 0273 (ouvidoria) 0800 031 2732 (atendimento)

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO Nº: 004.289/10

FOLHAS: 0001/0002

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO CIVIL, **LUCAS REBELLO HORTA VALADARES GONTIJO**, REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 74.525/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1402951213, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA STRATA ENGENHARIA LTDA, EFETIVOU O REGISTRO DA ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR.:::::::::::::::::::::::::::
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NA ART.:::
CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO Nº 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO".:::::::
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA INFORMACAO QUE NELE CONSTA, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 02 (HUM A DOIS), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.:::::::::::::
CERTIFICAMOS MAIS QUE DA PRESENTE CERTIDAO CONSTA A SEGUINTE RESSALVA:::::::::
- CONSTA REGISTRADO NESTE CONSELHO ATRAVES DA ART 40657743 O VALOR DO CONTRATO DE R$ 7.290.752,11 E O ATESTADO EMITIDO PELO DER/DF, DATADO DE 08/04/2010, CITA O VALOR TOTAL DOS SERVICOS MEDIDOS DE R$ 1.458.150,44.:::::::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

ELABORADO POR:

SIRLEY DO ESPIRITO SANTO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
REGIONAL METROPOLITANA
CREA-MG / PORTARIA: 123/2009

Selo de Controle 011300

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG

COD: 100126

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600 - Stº Agostinho - Belo Horizonte/MG
CEP:30170-001 www.crea-mg.org.br TEL: 31.3299-8700
0800 283 0273 (ouvidoria) 0800 031 2732 (atendimento)

CERTIDAO: 004.289/10 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

PROFISSIONAL:
NOME : LUCAS REBELLO HORTA VALADARES GONTIJO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000074525
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CONTRATADA : STRATA ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 014217
NRO DA ART: 1-4065774300 DATA ANOTACAO : 12/04/2010 DATA BAIXA : 00/00/0000
MOTIVO DA BAIXA :

CONTRATANTE : DEPTO DE ESTRADAS DE ROD DO DIST FEDERAL
LOCAL DA OBRA/SERVICO : ROD ANEL VIARIO DO DISTRITO FEDERAL DIVERSOS
PROPRIETARIO : DEPTO DE ESTRADAS DE ROD DO DIST FEDERAL
CIDADE : DIVERSAS CIDADES OUTRO ESTADO - DV
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2144 ESTUDO VIABILIDADE TEC. ECON / CIVIL
2244 ESTUDO TECNICO / CIVIL
4344 PROJETO / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 319,80 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 7.290.752,11
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: ELAB. DE EVTEA, EST. AMBIENTAIS E PROJ. BAS. E EXEC. DO ANEL VIARIO DO DISTRITO FEDERAL-DF. CT-040/2008.

BELO HORIZONTE 26 DE junho DE 2010

Sirley do Espirito Santo
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG / PORTARIA : 123/2009

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
011300

DNIT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a requerimento da empresa STRATA ENGENHARIA LTDA., com sede à Rua da Bahia, nº 1900, Bairro Lourdes – Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 38.743.357/0001-32, que a mesma executou parcialmente para o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRASPORTES (DNIT), ente autárquico Federal, supervisionado pelo Ministério dos Transportes, com sede em Brasília/DF – Setor de Autarquias Norte, edifício núcleo dos Transportes Q-3, L-A, inscrito no CGC/MF sob o nº 33.628.777/0001-54, o contrato para execução dos serviços de Elaboração de Estudos de Viabilidade Técnico-Econômica e Ambientais e de Projeto Executivo de Engenharia para construção de Vias Marginais na Travessia Urbana de Presidente Médici/RO na rodovia BR-364/RO. Lote Único. Trecho: Div. MT/RO – Div. RO/AC; Subtrecho: Entr. RO-477 (Presidente Médici/RO) – Entr. RO-472. Extensão 7,0 Km, o qual apresenta as seguintes características:

1. CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
2. CONTRATADA: STRATA ENGENHARIA LTDA
3. CONTRATO: SR-RO/AC 1.0.00.0033/2008-00
4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS/ENTREGUES: Elaboração de EVTEA, contendo: Estudos Ambientais; Determinação das Alternativas; Determinação do Tráfego Atual e Futuro; Avaliação da Capacidade e Níveis de Serviço; Estudos Sócio-Econômicos; Avaliação Econômica / Financeira; Definição e Cálculo dos Benefícios; Definição e Cálculo dos Custos de Investimentos; Comparação entre Benefícios e Custos; Determinação de Indicadores de Viabilidade Técnica, Econômica.

CONFERE COM O ORIGINAL
MATRÍCULA 1012
CREA MG

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número 002.223/10 Expedida em: 23 ABR 2010
ASS.: FLS: 01

DNIT

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 14/01/2009 a 14/03/2009

6. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA/MG 10.640/D; Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D; Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D; Marílio Caldeira do Espírito Santo, CREA/MG 50.411/D; Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D e Eduardo Quirino dos Santos, CREA/MG – 46.593/D

7. EQUIPE TÉCNICA: Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA nº 10.640/D-MG (Coordenador Geral); Eduardo Quirino dos Santos, CREA nº 46.593/D-MG (Estudos de Tráfego); Engenheiro(s) Sênior (s) Responsáveis pelo EVTEA: Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D; Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D; Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D e Márcio Roberto Valadares Gontijo, CREA/MG 6885/D.

8. VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS: R$ 470.897,26 (quatrocentos e setenta mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos).

9. QUALIDADE DOS SERVIÇOS: Os serviços foram executados de acordo com as normas técnicas, instruções de envio e especificações vigentes no DNIT em conformidade com as definições e orientações, constantes do EB 101, a IS 229, IS 201 e a IS 207 e das normas e especificações do CORECON e da ABNT.

10. Gabinete do Superintendente Regional – DNIT/RO, aos cinco (05) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dez (2010), em Porto Velho, capital do Rondônia.

Atenciosamente,

JOSE RIBAMAR DA CRUZ OLIVEIRA
Superintendente Regional DNIT/RO-AC

CONFERE COM O ORIGINAL

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Nº Expedida em:
DEPARTAMENTO NACIONAL DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
002.223/10 23 ABR 2010
FLS: 02
ASS.:

Rua Benjamin Constant, nº 1615 - Centro
Porto Velho/RO - CEP 76.801-059
Fone: (069) 3216-1200 - www.dnit.gov.br

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO Nº: 002.223/10

FOLHAS: 0001/0009

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE OS PROFISSIONAIS ENGENHEIRO CIVIL, PAULO ROMEU ASSUNCAO GONTIJO, REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 10.640/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1404964738, ENGENHEIRO CIVIL, LUCAS REBELLO HORTA VALADARES GONTIJO, REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 74.525/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1402951213, ENGENHEIRO CIVIL, MARCELO HENRIQUE RIBEIRO, REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 65.082/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1404372865, ENGENHEIRO CIVIL, FRANCISCO ASSUNCAO DE ALMEIDA, REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 44.629/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1404966978, ENGENHEIRO CIVIL, EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS, REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 46.593/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1403730423, ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO AGRIMENSOR, MARILIO CALDEIRA DO ESPIRITO SANTO, REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 50.411/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1403237654, ENQUANTO RESPONSAVEIS TECNICOS E O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO CIVIL, MARCIO ROBERTO VALADARES GONTIJO, REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 6.885/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1403424349, ENQUANTO INTEGRANTE DO QUADRO TECNICO DA EMPRESA DA EMPRESA **STRATA ENGENHARIA LTDA**, EFETIVARAM O REGISTRO DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR.::

ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS ARTS.:::

CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO Nº 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO".:::::::::::::::::

INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES QUE NELE CONSTA, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 02 (HUM A DOIS), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.:::::::::::::::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0009 FOLHAS.

ELABORADO POR:	APROVADO POR:
Andreia Severino Boucinhas Assistente Administrativo Matrícula: 1254 REG. METROPOLITANA CREA-MG	Lucimar da Silva Assistente Administrativo REG. METROPOLITANA CREA-MG / PORTARIA : 123/2009

Selo de Controle 009395

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 031 2732 (Atendimento)

PROFISSIONAL:
NOME : LUCAS REBELLO HORTA VALADARES GONTIJO
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 060060074525
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CONTRATADA : STRATA ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 014217
NRO DA ART: 1-4045441200 DATA ANOTACAO : 11/03/2009 DATA BAIXA : 00/00/0000
MOTIVO DA BAIXA :

CONTRATANTE : DEPARTAMENTO NACIONAL INFRA-ESTRUTURA TR
LOCAL DA OBRA/SERVICO : ROD BR-364/RO-TREC:DIV.MT/RO-DIV.RO/AC-SUBT:ENTRº RO-47
PROPRIETARIO : DEPARTAMENTO NACIONAL INFRA-ESTRUTURA TR
CIDADE : DIVERSAS CIDADES OUTRO ESTADO - DV
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2244 ESTUDO TECNICO / CIVIL
4344 PROJETO / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
QUANTIFICACAO : 7,00 QUILOMETROS
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 470.897,26
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: ELAB.EST VIABILID.TECNICO-ECONOMICA AMBI
ENTAIS,PROJETO EXEC.ENGªCONST.VIAS MARGI
NAIS - CONT.SR-RO/AC 1.0.00.0033/2008-00

Andreia Severino Boucinhas
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- SEMOBS -

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedida em:
002 19 / 11 08 ABR 2011

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa STRATA ENGENHARIA LTDA., CNPJ 38.743.357/0001-32, sediada na Rua da Bahia, 1900 – 14º e 15º andares – Lourdes – Belo Horizonte, Minas Gerais, elaborou para a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, através do Contrato n. 073/2009, os projetos executivos de infraestrutura urbana para implantação de 18,0 Km de vias coletoras, erteriais e de acessos no município, no período de 18/12/2009 a 30/11/2010, com o valor do contrato de R$ 304.787,97 (trezentos e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), sendo o mesmo aditivado em R$ 76.196,99 (setenta e seis mil, cento e noventa e seis reais e noventa e nove centavos) conforme do Processo Administrativo nº 457/2009. Os dados dos serviços prestados são descritos a seguir:

Local de Execução dos Serviços: REGIONAL VÁRZEA DAS FLÔRES - Bairro Icaivera, Bairro Nazaré, Vila Feliz, Bairro Buganvile e Bairro Tupã. REGIONAL SEDE – Bairros Santa Luzia, Chácaras Del Rei e Granja Vista Alegre.

Serviços Executados: ESTUDOS: 1 – Levantamentos Topográficos / Planialtimétricos, 2 - Hidrológicos; 3 - Investigações Geotécnicas; 4 - Laboratoriais; PROJETOS: 5 - Geométrico; 6 – Terraplenagem; 7 – Drenagem e OAC; 8 - Estrutural de Contenção/Canal; 9 – Pavimentação; 10 - Sinalização/Retornos/Acessos e Desvios, 11 - Mobilidade Urbana; 12 - Obras Complementares; 13 – Orçamento e Especificações Técnicas.

Responsáveis Técnicos: Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA/MG 10.640/D; Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D; Eduardo Quirino dos Santos, CREA/MG 46.593/D; Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D e Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D.

Equipe Técnica (chefes de equipe):

Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA/MG 10.640/D (Consultor Especialista); Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D (Coordenador Geral); Hernani José

de Freitas, CREA/MG 35.434/D (Trabalhos 5 e 6); José Ivanir da Silva, CREA/MG 96.109/D (Trabalhos 2 e 7); Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D e Luiz Henrique Costa Gomes, CREA/MG 87.910/D (Trabalhos 3, 4 e 9); Alfredo Brasileiro Amâncio, CREA/MG 101.887/D (Trabalhos 1 e 10); Mário Roque Portaro, CREA/SP 58.081/D (Trabalho 8); Eduardo Quirino dos Santos, CREA/MG 46.593/D (Trabalhos 12 e 13) e Francisco Assunção de Almeida, CREA/MG 44.629/D (Trabalho 11);

Os serviços foram executados com boa qualidade, dentro dos prazos contratuais e de acordo com as normas técnicas, instruções de serviço e especificações vigentes na PMC, SUDECAP-BH e Normas / Padrões do DNIT, DER / MG.

Contagem, 08 de fevereiro de 2011.

LEONARDO BORGES CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Leonardo Borges Castro
Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedido em:
002.183/11 08 ABR 2011
02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO Nº: 002.183/11

FOLHA:0001/0004

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG **CERTIFICA**, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO CIVIL, "LUCAS REBELLO HORTA VALADARES GONTIJO", REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 74.525/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1402951213, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA "STRATA ENGENHARIA LTDA", EFETIVOU O REGISTRO DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR.:::

ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS ARTS.:::

CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO Nº 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA É REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO":::

INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELA "PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES QUE NELE CONSTAM, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 02(HUM A DOIS), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.:::::::::::::::::::::::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0004 FOLHAS.

ELABORADO POR:

ANTONIO BRASILEIRO BARBOSA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
REG METROPOLITANA
CREA-MG / PORTARIA: 123/2009

Selo de Controle 016832

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 002.183/11 (CONTINUACAO) FOLHA: 0004/0004

Profissional:
Nome : LUCAS REBELLO HORTA VALADARES GONTIJO
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 04.0.0000074525
RNP : 1402951213
Atribuicoes:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Empresa/Instituicao : STRATA ENGENHARIA LTDA
Registro : 14217
Nro Da Art : 2-5027527100
Data Anotacao : 1/6/2007
Quantificacao : 2,00
Honorarios/Premio : R$ 0,00
Data De Inici : 22/5/2007
Data De Fim : 00/00/0000
Motivo Da Baixa :

Cod-Anotacao : 1 - DESEMPENHO DE FUNCAO TECNICA
Descricao Cargo/Curso/Premio: RESPONSAVEL TECNICO

BELO HORIZONTE, 06 DE ABRIL DE 2011

Antonio Carneiro Barbosa
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
016832

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 002.183/11 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0004

Profissional:
Nome : LUCAS REBELLO HORTA VALADARES GONTIJO
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 04.0.0000074525
RNP : 1402951213
Atribuicoes:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Contratada : STRATA ENGENHARIA LTDA

Registro: 014217

Nro Da Art: 1-4061688400 Data Anotacao : 19/1/2010 Data Baixa : 30/11/2010
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : PREF. DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
Local Da Obra/Servico : DIV RUAS E AVENIDAS NO MUNICIPIO DIVERSOS
Proprietario : PREF. DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
Cidade : CONTAGEM - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2244 ESTUDO TECNICO / CIVIL
4344 PROJETO / CIVIL
3244 LEVANTAMENTO DADOS TECNICOS / CIVIL
Finalidade : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
Quantificacao : 18,00 QUILOMETROS
Valor Obra / Servico : R$ 304.787,96
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : EMPREITADA
Descricao Complementar: ELAB. DE PROJ. EXECUTIVOS DE INFRA-ESTRU
TURA URBANA E ESTUDOS NAS RUAS E AV. EM
CONTAGEM. CONT. N. 073/2009-SEMOBS.

Antonio Brasileiro Barbosa
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO: 002.183/11 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0004

Profissional:
Nome : LUCAS REBELLO HORTA VALADARES GONTIJO
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 04.0.0000074525
RNP : 1402951213
Atribuicoes:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Contratada : STRATA ENGENHARIA LTDA

Registro: 014217

Nro Da Art: 1-4083093300 Data Anotacao : 31/3/2011 Data Baixa : 30/11/2010
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : PREF. DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
Local Da Obra/Servico : DIV RUAS E AVENIDAS NO MUNICIPIO
Proprietario : PREF. DO MUNICIPIO DE CONTAGEM
Cidade : CONTAGEM - MG
Atividade(s) Tecnica(s):
2244 ESTUDO TECNICO / CIVIL
4344 PROJETO / CIVIL
3244 LEVANTAMENTO DADOS TECNICOS / CIVIL
Finalidade : 34510 PAVIMENTACAO
Quantificacao : 18,00 QUILOMETROS
Valor Obra / Servico : R$ 76.196,99
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : EMPREITADA
Descricao Complementar: 1o TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 073/2009
. REF. AOS SERVICOS DE ELAB. DE ESTUDOS
E PROJETOS EM CONTAGEM.

Antonio Brasileiro Barbosa
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG

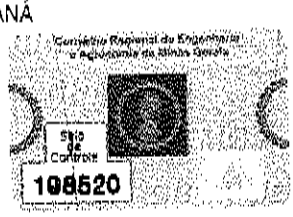

DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA "CONTRATO CONCLUÍDO"

DECLARAMOS PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO – CONTRATO CONCLUÍDO, em atendimento a solicitação constante do processo administrativo **nº 50609.000730/2014-43** e conforme consta na documentação arquivada na Coordenação de Engenharia da Superintendência Regional no Estado do Paraná do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, inscrita no CNPJ sob o n.° CNPJ n.º 04.892.707/0020-73, que a empresa **STRATA ENGENHARIA LTDA,** com **sede à Rua Castelo de Sintra nº 24, Bairro Castelo, Belo Horizonte, MG,** inscrita no CNPJ sob o n.º **38.743.357/0001-32**, tendo como responsável técnico o **Eng.º Civil Paulo Romeu Assunção Gontijo,** portador da carteira profissional **CREA/MG n.º 10.640/D,** detentora do contrato **n.º SRPR 0403/2012,** assinado em **09/07/2012**, executado no período de **16/07/2012 (1ª medição provisória) a 16/04/2013 (5ª medição final)**, realizou os **SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIA - CREMA 2ª ETAPA, NA RODOVIA: BR-153/PR; TRECHOS: ENTR. PR-092 (B) (P/ JOAQUIM TÁVORA) - ENTR. BR-376 E ENTR. BR-373 - ENTR. PR-160 (B) (PAULO FRONTIN); SUBTRECHOS: ENTR. PR-092 (B) (P/ JOAQUIM TÁVORA) - ENTR. BR-376 E ENTR. BR-373 - ENTR. PR-160(B) (PAULO FRONTIN); SEGMENTOS: KM 51,9 AO KM 244,3 E KM 294,8 AO KM 408,0; EXTENSÃO TOTAL: 305,6 KM.** Os serviços abaixo relacionados foram executados e fazem parte dos relatórios preliminares, periódicos, projeto básico e projeto executivo:

SERVIÇO	DESCRIÇÃO
Estudos de Tráfego	Aumento da Capacidade, Níveis de Serviço e Contagem Volumétrica / Classificatória (dois postos) – sete dias – 24hs - Projeção do VMD.
Estudos Topográficos	Em pontos críticos.
Estudos de Pavimentação	Levantamentos (Dados históricos do Pavimento; Cadastro Geral da Rodovia; Inventário de Superfície; Tráfego; Deflexão - FWD; Irregularidade - IRI; Sondagens e Ensaios); Diagnóstico, Indicações de Soluções, Avaliação Funcional do Pavimento e Avaliação Estrutural do Pavimento.
Drenagem e Obras de Arte Correntes (OAC)	Estudos hidrológicos, cadastro, documentação fotográfica, condições hidráulicas, estruturais e de conservação e intervenção quando necessário.
Obras de Arte Especiais	Cadastro e inspeção das Pontes / Viadutos / Pontilhões / Passagem Inferior e outras obras de arte especiais.
Componente Ambiental - Estudos Ambientais	Levantamento do passivo ambiental e Relatório Ambiental (elaboração de documentos necessários e suficientes para implantar medidas corretivas recomendadas pelos estudos ambientais).
Cadastros	Drenagem, Sinalização, OAC, OAE, Ambiental, Acostamentos, Soluções Parciais (Fresagem, Reperfilagem e Reparos Profundos), Cadastro de ocorrências de materiais, para efeito de orçamento referencial.
Projeto Básico	Medidas de recuperação da rodovia, avaliação do passivo ambiental e recuperação das áreas degradadas, determinação da capacidade de tráfego, avaliação do grau de deterioração do pavimento da pista de rolamento e dos acostamentos, capacidade e estado de conservação do sistema de drenagem superficial / profunda e bueiros, estado de conservação e estabilidade das OAEs e estabilidade de cortes e aterros,

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
198521

DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA "CONTRATO CONCLUÍDO"

	apresentando relatório contendo estudos e proposições de concepções do projeto de reabilitação.
Projeto de Restauração do Pavimento da Pista e Acostamentos	Projeto de Restauração do Pavimento da Pista e Acostamentos executado em toda a extensão do contrato.
Projetos de OAC	Em locais críticos e necessários.
Projeto de 3as faixas	Adequação de 3as faixas inadequadas ou críticas – Projeto geométrico, terraplenagem, drenagem, sinalização, pavimentação.
Projeto de Sinalização	Cadastro e Projeto de Complementação da sinalização existente.
Projeto de Obras Complementares	Cadastro e pontos para implantação de cercas.
Orçamento e Plano de Execução da Obra	Orçamento e Plano de Execução da Obra, completos e detalhados.
Projeto Executivo	Todos os estudos e projetos com as soluções aprovadas, desenvolvidas em termos de detalhamento de projeto executivo, com as informações, desenhos, gráficos e anexos necessários à sua análise, assim como, especificações, quadros demonstrativos e de quantidades, orçamento, etc.

Os profissionais abaixo relacionados compuseram a equipe técnica do contrato, nas áreas de atuação relacionadas:

PROFISSIONAL	CREA/UF	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº ART
Paulo Romeu Assunção Gontijo	10.640/D-MG	Responsável Técnico e Consultor Permanente	1-41046985
Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo	74.525/D-MG	Coordenação Geral do Projeto	1-41046987
Vania Machado Maia Buscacio	6.743/D-MG	Coordenação Técnica do Projeto	1-41046997
Dauro José Buzzatti Junior	62.826/D-MG	Coordenação Técnica dos Levantamentos de Campo	1-41046998
Thiago Eugênio Melo Dias	121.601/D-MG	Projeto de Pavimentação	1-41046999
Joselle Ferraz Cerdeira Debarry	88.416/D-MG	Estudos Topográficos, Projeto Geométrico e Projeto de Sinalização	1-41047002
Luiz Henrique Costas Gomes	87.910/D-MG	Projeto de Pavimentação	1-41046995
Pedro de Oliveira Barreto	103.011/D-MG	Estudos Geológicos e Geotécnicos	1-41047003
Cibele Souza Costa	118.562/D-MG	Estudos e Projetos de Meio Ambiente	1-41047002
Tiago de Souza Gonzaga	117.638/D-MG	Orçamento e Plano de Execução de Obras	1-41047004
Alvimar Matos Paiva	2.483/D-MG	Projeto de Meio Ambiente	1-41046996
Achilles Pitanga Maia Buscacio	8.812/D-MG	Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem	1-51538216

CONFERE COM O ORIGINAL

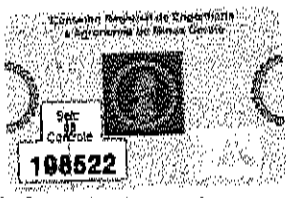

DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA
"CONTRATO CONCLUÍDO"

Eu Cristhiano Zulianello dos Santos, analista de infraestrutura de transportes, lavrei a presente Declaração de Capacitação Técnica, que também vai assinada pelo engenheiro José da Silva Tiago, Superintendente Regional no Estado do Paraná do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e pelo engenheiro Max Alberto Cancian, Coordenador de Engenharia da Superintendência Regional no Estado do Paraná/DNIT.

Curitiba/PR, 19/11/2015

Eng.° JOSÉ DA SILVA TIAGO
Superintendente Regional DNIT/PR
CREA/MT n.° 822/D

Eng.° MAX ALBERTO CANCIAN
Coordenador de Engenharia SR-DNIT/PR
CREA/PR n.° 106.582/D

CONFERE COM O ORIGINAL
MATRÍCULA
NOME

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO Nº: 000.111/16

FOLHA: 0001/0002

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO CIVIL, **"LUCAS REBELLO HORTA VALADARES GONTIJO"** REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 74.525/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1402951213, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA STRATA ENGENHARIA LTDA, EFETIVOU O REGISTRO DA ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR. ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NA ART:::::::::::: CERTIFICAMOS, MAIS QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO Nº 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA É REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO":: CERTIFICAMOS, QUE SE ENCONTRA VINCULADO A PRESENTE CERTIDAO DE ACERVO TECNICO - CAT, CONFORME SELOS DE CONTROLE 198520 A 198522, DECLARACAO CONTENDO 03 FOLHAS, EXPEDIDA PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDAO DAS INFORMACOES NELA CONSTANTES.::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

BELO HORIZONTE, 12 DE FEVEREIRO DE 2016

SIRLEY DO ESPIRITO SANTO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 123/2009
REG. METROPOLITANA
CREA-MG

CERTIDAO VÁLIDA SOMENTE COM A ASSINATURA E SELOS DE CONTROLE DO CREA-MG.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 000.111/16 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

Profissional:
Nome : LUCAS REBELLO HORTA VALADARES GONTIJO
Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
Registro : 04.0.0000074525
RNP : 1402951213
Atribuicoes:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Contratada : STRATA ENGENHARIA LTDA

Registro: 014217

Nro Da Art: 1-4104698700 Data Anotacao : 13/8/2012 Data Baixa : 16/04/2013
Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO
Contratante : DEPTO. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRA
Local Da Obra/Servico : ROD BR-153/PR SEGMENTOS: KM 51,9 - KM 244,3 E KM 294,8
Proprietario : DEPTO. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRA
Cidade : DIVERSAS CIDADES OUTRO ESTADO - DV
Atividade(s) Tecnica(s):
2244 ESTUDO TECNICO / CIVIL
4344 PROJETO / CIVIL
1344 COORDENACAO TECNICA / CIVIL
Finalidade : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)
Quantificacao : 305,60 QUILOMETROS
Valor Obra / Servico : R$ 3.692.154,62
Contrato/Honorarios : R$ 0,00
Tipo De Contrato : EMPREITADA
Descricao Complementar: ELAB. DO PROJ. BAS. E EXE. DE ENG. P/ RE
STAURACAO, MANUT. E CONSERVACAO DA BR-15
3/PR (2 SEG.). CT: SR/PR 403/2012-00.

BELO HORIZONTE, 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
METROPOLITANA
PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG

Governo do Estado do Tocantins
Agência Tocantinense de Transportes e Obras
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
418802

Contrato: 00036/2017 SubContrato: 0 Processo: 00120.3696/2017 Data Assinatura: 30/11/2017

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF 38.743.357/0001-32 executou para a Agência Tocantinense de Transportes e Obras-AGETO, CNPJ: 17.684.344/0001-60, por meio de SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONAL E PROJETOS, o serviço abaixo discriminado:

Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA/MG 10.640/D (Consultor);
Romeu Gontijo, CREA/TO 202.620/D (Coordenador Geral);
Engenheiros de Levantamentos de Campo/Gerência de Pavimentos, Estudos e Projetos:
Marcelo Henrique Ribeiro, CREA/MG 65.082/D;
Breno Melo Gontijo, CREA/MG 64.303/D;
Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo, CREA/MG 74.525/D;
Bernar D'Assis Granja Campos, CREA/SP 5070147767/D;
Eugênio Flavio Lemos Horta, CREA/MG 42.793/D;
Marilio Caldeira do Espírito Santo, CREA/MG 50.411/D;
Nathália Carolina Tertuliano Caires, MG-192.200/D;
Tiago de Souza Gonzaga, CREA/MG 117.638/D;
Sirleno Alves Pereira CREA/MG 93.028/D
Rodrigo Pereira, CREA/MG 160.971/D

Valor Contrato: R$4.071.316,32 Valor Aditivo: R$ 0,00 Valor Total: R$ 4.071.316,32 Valor Medido: R$ 4.071.316,32

Objeto: 01 elaboração de projetos de engenharia para reabilitação e manutenção de rodovias estaduais, CREMA 2ª Etapa, do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS

Área Obj: Unid:

Área Obj: Unid:

Órgão Contratante: 17.684.344/0001-60 AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS

Nº da O.S.: 00036001/2017 Dt da O.S.: 01/12/2017 Dt Término.: 04/04/2019 Local: TAGUATINGA - TO

Endereço:

SERVIÇOS EXECUTADOS

Medição: 11ª - Final

Dt Ultima Med.: 04/04/2019

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
01.00.000	**PRODUTO 1**			
01.01.000	**LEVANTAMENTO DE CAMPO**			
01.01.001	RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO DE CAMPO 01 (138 KM)	UN	1,00	100,00%
01.01.002	RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO DE CAMPO 2 (277 KM)	UN	1,00	100,00%
01.01.003	RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO DE CAMPO 3 (277 KM)	UN	1,00	100,00%
01.01.004	RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO DE CAMPO 4 (277 KM)	UN	1,00	100,00%
01.01.005	RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO DE CAMPO 5 (277 KM)	UN	1,00	100,00%
01.01.006	RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO DE CAMPO 6 (138 KM)	UN	1,00	100,00%
02.00.000	**PRODUTO 2**			
02.01.000	**MINUTAS**			
02.01.001	MINUTA DO RELATÓRIO DO PROJETO 01 (138 KM)	UN	1,00	100,00%
02.01.002	MINUTA DO RELATÓRIO DO PROJETO 02 (277 KM)	UN	1,00	100,00%
02.01.003	MINUTA DO RELATÓRIO DO PROJETO 03 (277 KM)	UN	1,00	100,00%
02.01.004	MINUTA DO RELATÓRIO DO PROJETO 04 (277 KM)	UN	1,00	100,00%
02.01.005	MINUTA DO RELATÓRIO DO PROJETO 05 (277 KM)	UN	1,00	100,00%
02.01.006	MINUTA DO RELATORIO DO PROJETO 06 (138 KM)	UN	1,00	100,00%
03.00.000	**PRODUTO 3**			
03.01.000	**PROJETOS**			
03.01.001	RELATÓRIO DOS PROJETOS 1 (138 KM)	UN	1,00	100,00%
03.01.002	RELATÓRIO DOS PROJETOS 2 (277 KM)	UN	1,00	100,00%

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Sec de Controle
418803

Contrato: 00036/2017 SubContrato: 0 Processo: 00120.3896/2017 Data Assinatura: 30/11/2017

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
03.01.003	RELATÓRIO DOS PROJETOS 3 (277 KM)	UN	1,00	100,00%
03.01.004	RELATÓRIO DOS PROJETOS 4 (277 KM)	UN	1,00	100,00%
03.01.005	RELATÓRIO DOS PROJETOS 5 (277 KM)	UN	1,00	100,00%
03.01.006	RELATÓRIO DOS PROJETOS 6 (138)	UN	1,00	100,00%

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

1 – RODOVIA/TRECHO/EXTENSÃO/JURISDIÇÃO:

RODOVIA	INICIO	FINAL	RESIDÊNCIA	EXTENSÃO (KM)
TO - 070	PORTO NACIONAL (PINHEIRÓPOLIS)	BREJINHO DE NAZARÉ	R1	35,00
TO - 070	BREJINHO DE NAZARÉ	ALIANÇA DO TOCANTINS	R1	61,00
TO - 255	MONTE DO CARMO	PORTO NACIONAL	R1	40,00
TO - 255	PONTE ALTA DO TOCANTINS	MONTE DO CARMO	R1	90,00
TO - 130	BARRA DO OURO	ENTRº BR-010 (MORRO GRANDE)	R2	27,09
TO - 164	CARMOLÂNDIA	NOVO HORIZONTE	R2	18,00
TO - 164	ARAGUANÃ	CARMOLÂNDIA	R2	61,00
TO - 164	XAMBIOÁ	ARAGUANÃ	R2	25,00
TO - 416	ENTRº TO-222 (SANTA FÉ)	COCALINHO (TRECHO URBANO)	R2	4,50
TO - 420	PIRAQUÊ	ENTRº BR-153 (XAMBERLÂNDIA)	R2	32,00
TO - 420	ENTRº BR-153	PIRAQUÊ (TRECHO URBANO)	R2	6,50
TO - 210	TOCANTINÓPOLIS	ENTRº BR-230	R3	15,00
TO - 415	NAZARÉ / SANTA TEREZINHA	PALMEIRAS	R3	32,00
TO - 126	SUMAUMA	ENTRº TO-201	R3	14,02
TO - 010	PRODECER	PEDRO AFONSO	R4	45,54
TO - 010	PEDRO AFONSO (ENTRº BR-235)	SANTA MARIA	R4	54,07
TO - 164	BERNARDO SAYÃO	ENTRº TO-335	R4	27,12
TO - 164	POVOADO DEZENOVE	BERNARDO SAYÃO	R4	42,40
TO - 430	JUARINA	ENTRº TO-335	R4	13,28
TO - 335	ENTRº TO-010	COLINAS	R4	70,30
TO - 335	COLINAS	DIV TO-PA (COUTO MAGALHÃES)	R4	107,11
TO - 387	SÃO SALVADOR	PALMEIRÓPOLIS	R5	40,00
TO - 387	PALMEIRÓPOLIS	DIVISA TO-GO	R5	28,13
TO - 460	ENTRº. BR-242	SUCUPIRA	R5	15,00
TO - 498	ENTRº 373	JAU	R5	36,20
TO - 498	JAU	ENTRº TO 387	R5	41,80
TO - 296	PARANÃ	SÃO SALVADOR	R5	55,00
TO - 040	DIANÓPOLIS	NOVO JARDIM	R6	33,20
TO - 040	NOVO JARDIM	DIVISA TO-BA	R6	37,00
TO - 110	DIVISA TO-BA (GARGANTA)	ENTRº TO-040 (DIANÓPOLIS)	R6	57,00
TO - 110	ENTRº TO-040	PONTE ALTA DO BOM JESUS	R6	38,00
TO - 110	PONTE ALTA DO BOM JESUS	ENTRº BR-242 (TAGUATINGA)	R6	35,50
TO - 110	TAGUATINGA	AURORA	R6	44,00
TO - 110	AURORA	LAVANDEIRA	R6	15,60
TO - 110	LAVANDEIRA	COMBINADO (TRECHO URBANO)	R6	6,50
TO - 110	COMBINADO	NOVO ALEGRE	R6	10,30
TO - 110	NOVO ALEGRE	DIVISA TO-GO (TRECHO URBANO)	R6	6,60

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
418804

ACESSO	ENTR° TO-110	AZUIS (TRECHO URBANO)	R6	1,10
TO - 080	PALMAS	PARAISO	R7	61,00
TOTAL KM				1.382,86
TOTAL PROJETOS				39

2 - ESCOPO DOS SERVIÇOS

2.1 – LEVANTAMENTOS E ENSAIOS DE CAMPO

2.1.1 – DEMARCAÇÃO DA BASE QUILOMÉTRICA – DBQ (ESTAQUEAMENTO)

As estacas de referência foram implantadas ao longo do trecho da rodovia (a cada 20m), demarcadas à tinta, de forma automatizada, com precisão da ordem de 1 mm, por meio de equipamento eletrônico acoplado ao Nitestar-DMI cinemático dotado de GPS L1/L2, com pós-processamento, objetivando suas utilizações em levantamentos topográficos e cadastrais e rastreios GNSS. A demarcação foi realizada com o equipamento AMS (Automated Mark System) que processa simultaneamente a distância percorrida, associada à velocidade do veículo. Na metodologia executada foi demarcado um eixo de referência na borda do acostamento a cada 100,0 (cem) metros, identificando as estacas referenciais. Os pontos notáveis, inclusive os marcos inicial e final foram considerados como pontos de referência (PTR) e, foram marcados também à tinta, de forma clara e legível, nas bordas do pavimento. Foi entregue o linear do estaqueamento, com as estacas devidamente posicionadas em planta geométrica, através do MDT.

O software pós-processou dados GPS e GONASS das portadoras L1 e L2 (ciclo completo), L2C e código C/A na L1 e L2. Dos formatos exportados pelo software, estão inclusos: AutoCAD DXF/ DWG, ASC, TXT, CSV,JPG, TIF, XML, KML, KMZ (Google Earth), incluindo os pontos com os códigos e os atributos, bem como linhas e alinhamentos.

2.1.2 – FILMAGEM DIGITAL DOS PAVIMENTOS E ACESSÓRIOS DAS VIAS

A filmagem foi processada através do sistema de vídeo-registro, capaz de sincronizar as imagens obtidas simultaneamente por duas câmeras filmadoras digitais de alta resolução - do tipo Full HD - com o hodômetro digital inteligente de alta precisão – imagens georreferenciadas. O registro em vídeo digital do pavimento foi processado pelo equipamento Multifunction Vehicle, que proporcionou a filmagem digital do pavimento e dos demais subsistemas rodoviários através de 3 câmeras estrategicamente posicionadas para a obtenção dos seguintes vídeos-registros digitais e georreferenciados:

- a primeira câmera, disposta na parte frontal do veículo, promoveu a filmagem do pavimento e do acostamento na faixa de tráfego correspondente ao deslocamento do veículo, bem como dos demais subsistemas rodoviários (dispositivos de sinalização horizontal e vertical e de drenagem superficial, erosões de taludes, ocupação da faixa de domínio, etc.)

- a segunda câmera, disposta na lateral traseira do veículo, permitiu a filmagem do pavimento e acostamento na faixa oposta ao deslocamento do veículo, assim como dos subsistemas rodoviários existentes retrocitados;

- a terceira câmera, disposta no início do teto do veículo e direcionada única e exclusivamente para o pavimento, promoveu a tomada de fotos sequenciais a cada 5 metros percorridos (independentemente da velocidade de deslocamento) captando, com precisão extraordinária, uma extensão do pavimento correspondente a 15 metros.

• Straight Angle Pavement Recorder - equipamento que proporcionou a filmagem digital ortogonal do pavimento através de uma câmera Full HD, disposta na extremidade de um dispositivo de sustentação retrátil - fixado ao teto – o qual se estende cerca de 1,30 m para além da traseira do veículo-teste; a projeção do filme em verdadeira grandeza - em uma tela branca (ou parede) com 2,0 m de largura.

As leituras efetuadas por um *GPS - Global Positioning System*, de forma que cada foto componente do vídeo-registro tenha sua localização identificada através de suas coordenadas geodésicas por meio de GPS L1/L2, com pós-processamento, objetivando suas utilizações da trajetória coletada através do sistema inercial/GNSS foi processada em software especializado (Inertial Explorer) capaz de trabalhar com múltiplas bases GNSS, dentre outras informações, as seguintes:

- *Estado Superficial do Pavimento Existente;*
- *Localização e Cadastramento/Diagnóstico das Interseções e Acessos;*
- *Localização e Cadastramento/Diagnóstico dos Perímetros Urbanos e Interseções;*
- *Localização e Cadastramento/Diagnóstico dos Dispositivos de Drenagem Superficial;*
- *Localização e Cadastramento/Diagnóstico dos Dispositivos de Sinalização Horizontal e Vertical;*
- *Localização e Cadastramento/Diagnóstico de Obras-de-Arte Especiais;*
- *Contagem Estimativa do VDMA do Tráfego e Classificação;*
- *Localização e Cadastramento/Diagnóstico de Postos de Serviços;*
- *Cadastramento/Diagnóstico da Faixa de Domínio e Cercas;*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Certificação
418805

- *Cadastramento/Diagnóstico da Iluminação Pública;*
- *Dados gerais sobre as interferências, barreiras físicas e afins.*

Foram delimitadas, de forma específica, todas as áreas comprometidas pela presença de manifestações de ruína, as quais deverão ser alvo de intervenções de caráter localizado, através do equipamento Straight Angle Pavement Recorder - que proporciona a filmagem digital ortogonal do pavimento através de uma câmera Full HD, disposta na extremidade do dispositivo de sustentação retrátil - fixado ao teto – o qual se estende cerca de 1,30 m para além da traseira do veículo-teste; a projeção do filme em verdadeira grandeza - em uma tela branca (ou parede) com 2,0 m de largura – possibilitou:

- *a identificação de todas as patologias (inclusive de fissuras incipientes) com enorme clareza e transparência;*
- *a delimitação gráfica, com um "mouse" eletrônico, das patologias detectadas;*
- *Levantamento Específico de Áreas Degradadas (LEAD) e a quantificação das áreas degradadas por tipo de patologia e "in totum".*

Em face da aplicação desta sistemática de processamento em contínuo, o tratamento dos dados obtidos permitiu a determinação de índices tradutores das características de degradação superficial, de deformação permanente e de deformabilidade elástica dos pavimentos avaliados, estaca por estaca. De forma a complementar as avaliações e análises efetuadas, os "softwares" de análise contemplaram, concomitantemente, também o tratamento dos dados nas formas preconizadas pelas Especificações DNIT – 006/2003 – PRO (antigo PRO 08/78) e DNER – ES128/83.

2.1.3 – CLASSIFICAÇÃO DA FILMAGEM DIGITAL

O levantamento das rodovias foram codificados com os dados das imagens "foto registro" georreferenciadas, em conformidade com o método iRAP, além dos dados de codificação extraídos das imagens para o uso na coleta de dados de acidentes, volume de tráfego e velocidade relativas às rodovias em questão, desta forma foi produzido um arquivo de entrada incluindo todos os atributos da rodovia para efetuar a classificação por estrelas, para identificar áreas de alto risco e subsidiar as soluções de projetos de sinalização com investimentos em segurança rodoviária.

2.1.4 – LEVANTAMENTO ESPECÍFICO DE ÁREAS DEGRADADS - LEAD

Foram delimitadas, de forma específica, todas as áreas comprometidas pela presença de manifestações de ruína, as quais deverão ser alvo de intervenções de caráter localizado, através de filmagem digital por uma câmera disposta verticalmente à superfície do pavimento, por faixa de tráfego e em contínuo. As informações adquiridas foram processadas de forma a permitir o mapeamento gráfico das áreas degradadas.
Foram identificados e cadastrados os defeitos presentes na superfície dos pavimentos das rodovias rurais e em segmentos urbanos, com base na metodologia SHRP. Além do cadastro dos tipos de defeito e as respectivas severidade e extensão, foram definidos e cadastrados os pontos dedutíveis de cada defeito para fins de cálculo de um Índice de Condição do Pavimento (ICP).

O trabalho de delineação geométrica das áreas degradadas foi processado através do emprego das filmagens em vídeo-registro, promovendo-se, com o auxílio do "mouse", a circunscrição dos defeitos constatados em polígonos regulares. As áreas demarcadas foram armazenadas automaticamente em mídia magnética, através de sistema informatizado e forma processadas de forma a permitir o mapeamento gráfico, em impressos apropriados. O sistema, arquivado em um banco de dados, subsidiou a impresão de lineares gráficos por faixa de tráfego, com precisão submétrica capaz de permitir a quantificação das operações executivas e dos materiais necessários.

2.1.5 – LEVANTAMENTO DA IRREGULARIDADE LONGITUDINAL (IRI)

O levantamento da irregularidade longitudinal dos pavimentos foi processado através da medição, em contínuo, nas duas trilhas de roda, do International Roughness Index (IRI), parâmetro tradutor das características de conformação geométrica longitudinal da pista. As medições foram processadas através de perfilógrafo a laser – Classe II (sem contato) de acordo com a classificação do HPMS Field Manual – dotado de 5 (cinco) sensores a laser, interfaceados com "laptops" de bordo através de softwares de aquisição, análise e interpretação de dados; a calibração do perfilógrafo foi realizada com o emprego de DIPSTICK de alta precisão e os resultados obtidos foram expressos em mm/km.

2.1.6 – DETERMINAÇÃO DA IRREGULARIDADE TRANSVERSAL – PERFIL TRANSVERSAL E Fmax

O levantamento da irregularidade transversal dos pavimentos foi processada através da medição, em contínuo, do perfil transversal, através do emprego de transverso - perfilógrafo a laser – Classe II (sem contato) – com filmagem digital contínua da deformada experimentada por um feixe de raio laser incidindo no pavimento com inclinação da ordem dos 22°; o equipamento foi interfaceado com computadores de bordo através de softwares de aquisição, análise

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
418806

e interpretação de dados, com a reprodução da conformação geométrica externada pela seção transversal pela pista, permitindo a definição das flechas nas trilhas de roda (Fmáx.) e a existência de deformações permanentes de natureza plástica.

2.1.7 – LEVANTAMENTO SUPERFICIAL DO PAVIMENTO 3D

O levantamento de campo foi realizado com o equipamento PavScan. O equipamento utiliza linhas de projeção de laser (1 linha por milímetro na seção transversal da via), câmeras de alta potência e óptica avançada para adquirirem alta definição do perfil 3D da superfície. A tecnologia permitiu a visão 3D para avaliação automática do estado do pavimento, incluindo deformações transversais e longitudinais. A base de georreferenciamento do Levantamento do PCI é a mesma da base de dados do Software do equipamento.

Foi utilizado o método PCI – Pavement Condition Index, onde foi caracterizado o índice da condição geral da superfície do pavimento, representados entre os valores entre de 0 (representando um pavimento na condição de ruptura) até o valor de 100 (representando um pavimento numa condição excelente).

Principais aspectos: Avaliação contínua com escaneamento a laser em uma velocidade de 100 km/h; Integração do módulo Pavemetrics com sistema de captura, processamento e avaliação de acordo com normas vigentes e outas metodologias (Catálogo de Solução BIRD e Paragon); Classificeção automatizada dos trechos com avaliação visual posterior, por frequência de ocorrência do defeito e através da unificação dos trechos; Introdução de novos defeitos e/ou classificações pelo usuário.

2.1.9 - AVALIAÇÃO OBJETIVA DE SUPERFÍCIE ASFÁLTICA - Índice de Gravidade Global (IGG)

Em cada uma das superfícies de avaliação, foram consideradas as ocorrências constantes na norma de terminologia - DNIT 005/2003-TER.

Para cada segmento homogêneo, por trecho, foram calculadas suas respectivas frequências (absoluta e relativa) de ocorrência, sendo:

- **Frequência Absoluta:** f_a = nº de vezes em que o defeito foi verificado
- **Frequência Relativa:** $f_r = (f_a \times 100)/n$
- **Flechas nas Trilhas de Roda ($\overline{X}$ - Média; σ^2 - Variância)**

Para cada segmento homogêneo, por trecho, foram, portanto, definidos os seguintes índices:

- **Índice de Gravidade Individual (IGI):** $IGI = f_r \times FP$
- **Índice de Gravidade Global (IGG): IGG = Σ IGI**

Com base nos valores do IGG determinados por segmento homogêneo, por trecho, foram definidos e apresentados os respectivos estados conceituais de serventia dos pavimentos. O IGG foi calculado para segmentos homogêneos de 1,0 km de extensão.

2.1.9 - CÁLCULO DE ÁREA TRINCADA

Através do inventário da superfície (LVC) foi processado o levantamento das ocorrências de todas as manifestações de ruína exteriorizadas pelo pavimento ao longo de cada estaca, essim os procedimentos usuais não contemplaram a delimitação específica das áreas comprometidas, as quais, carecem de intervenções de caráter localizado, de medidas saneadoras que antecedam as operações pertinentes ao reforço da estrutura. Conciliado ao Levantamento Específico das Áreas Degradadas (LEAD), em processo de varredura métrica, por faixa de tráfego e em contínuo, com determinação de seus locais de ocorrência - referenciados a um sistema ortogonal - e se suas respectivas dimensões.

O trabalho de delineação geométrica (Cálculo de Área Trincada) das áreas degradadas foi processado através do emprego das filmagens em video-registro, promovendo-se, com o auxílio do "mouse", a circunscrição dos defeitos constatados em polígonos regulares. As áreas demarcadas foram armazenadas automaticamente em mídia magnética, através de sistema informatizado e foram processadas de forma a permitir o mapeamento gráfico, em impressos apropriados. O sistema, arquivado no banco de dados, subsidiou a impressão de lineares gráficos por faixa de tráfego, com precisão submétrica, permitindo a quantificação das operações executivas e dos materiais necessários.

2.1.10 – LEVANTAMENTO DO PERFIL CONSTITUTIVO EM CONTÍNUO DO PAVIMENTO - GPR

O levantamento do perfil constitutivo dos pavimentos existentes, em contínuo, foi processado com o emprego de perfilógrafo de profundidade do tipo Ground Penetrating Radar – GPR e, que definiu o número e espessura das camadas componentes do sistema estratificado, composto pelo conjunto pavimento – solo de fundação. A profundidade de prospecção foi de 2,0 metros de profundidade.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
418807

2.1.11 – ESTUDOS GEOTÉCNICOS

As sondagens foram realizadas a cada 1,0 km, com a avaliação das Camadas do Solo (Subleito / Subbase / Base), consistindo na definição e caracterização das camadas do pavimento existente (granulometria, índices físicos, compactação e Índice de Suporte Califórnia-ISC) e suas espessuras. Os poços de sondagem foram perfurados à pá e picareta na junção da pista com o acostamento, sendo aplicado, os normativos: PRO-11; DNER-ME080/84; DNER ME 082/94; DNER-ME122-94; DNER ME162/94; DNER-ME129-94; DNER-ME049-94; DNER-ME092-94; e ABNT NBR 7181/84.

Nas Áreas de Empréstimos e Materiais de Jazidas, foram apresentados os estudos e ensaios geotécnicos seguindo a IS-206 ESTUDOS GEOTÉCNICOS, sendo aplicados normativos: DNER-PRO003-94; DNER-ME080/84; DNER ME082/94; DNER-ME122-94; DNER-ME054-97; DNER ME162/94; DNER-ME129-94; DNERME049-94; e DNER-ME030-94, em 105 pontos de exploração. Foram estudadas dosagem por meio do Superpave para as misturas asfálticas, baseado nas seguintes especificações: AASHTO M 323 e AASHTO R 35.

Nas ocorrências de materiais pétreos (pedreiras) foram executadas coleta de material para a realização dos ensaios, sendo aplicado os normativos: DNER-ME035-98; DNER-ME078-94; DNER-ME079-94; DNER-ME089-94; e DNER-ME086-94, em 41 pontos de exploração.

2.1.12 – ESTUDOS GEOMÉTRICOS

Os dados geométricos foram utilizados através da linha de base entre o GNSS dinâmico (apoio ao levantamento) e o Sistema de Mapeamento Móvel Terrestre 3D (Pegasus), pós-processado através do sistema inercial/GNSS foi processada em software especializado (Inertial Explorer) capaz de trabalhar com múltiplas bases GNSS, a trajetória foi disponibilizado com a nuvem de pontos e fotografias, foram sincronizadas e georreferenciadas de acordo com a trajetória e o sistema de coordenadas pré-determinados. As nuvens de pontos e fotografias foram processadas em relação à trajetória corrigida e as informações foram disponibilizadas em sistema de coordenadas UTM SIRGAS 2000.

Geometria em Planta e Perfil: Lançamento do eixo das rodovias existentes estaqueado de 20 em 20 metros em tangente e de 10m e 10m em curvas e túneis, na planta topográfica gerada a partir da nuvem de pontos do Pegasus One na escala 1:2000 (H); obtenção, cálculo e desenho das tangentes e curvas horizontais existente em planta na escala 1:2000 (H), através de processamento eletrônico; obtenção, cálculo e desenho do greide existente no perfil longitudinal nas escalas 1:2000 (H) e 1.200(V), através de processamento eletrônico; obtenção, cálculo e desenho das seções transversais das pistas existentes nas escalas 1:200(H) e 1:20(V), através de processamento eletrônico; desenho final, em planta e perfil, nas escalas 1:2000(H) e 1:200(V), contendo todos os elementos horizontais e verticais; Planilha xls todos as características das rodovias, como; Raio de Curvas Horizontal, Curva de Transição, Tangentes, Rampa (greide), Curva Vertical, Superelevação, Largura de faixas, Faixa de Segurança, Faixas Rolamento, Acostamento a cada 100 m e indicação dos pontos de início e fim das faixas adicionais e de ultrapassagem.

Os desenhos decorrentes dos levantamentos, tiveram o sistema de coordenadas local UTM indicados por meio de quadrículas, foram indicados os marcos oficiais de referência da AGETO e do IBGE, utilizados nos levantamentos com as suas respectivas coordenadas UTM e altitude oficial. Foram delimitadas as áreas pavimentadas com indicação do tipo de pavimento, indicando em legenda de forma diferenciada cada tipo de pavimento.

2.1.13 – ESTUDOS DE TRÁFEGO

A Contagem Volumétrica e Classificatória (CVC) com duração de 7 dias/24 horas, foi realizada em 19 (dezenove) postos. Os Estudos de Tráfego contemplaram: Definição de Origem/Destino e Preferência Declarada; Determinação dos Volumes Diários Médios Anuais; Sistema Viário; Zoneamento e Mapeamento dos Transportes de Carga; Sistemas de Transporte; Rede Georreferenciada; Matriz Origem Destino; Pesagens através do sistema "Weigh-In-Motion" (WIM), foram utilizados dois tipos de equipamentos portáteis (móvel) de pesagem dinâmica, classificação de veículos por número de eixos e velocidade local das rodovias (5 postos); Cenários de Tráfego Induzido – Obras e Ações Econômicas com base na metodologia do PMI – Project Management Institute; Modelagem de transporte para cálculo de Volume Médio Diário – VMD em nível de rede. Preparação de modelo de transporte com alocação de viagens para os cenário futuros, simulação de tráfego 3D; Cálculo do Nível de Serviço dos Segmentos Homogêneos de Tráfego através do HCM; Estudos de crescimento.

2.1.14 – ESTUDO DA CAPA DO PAVIMENTO EXISTENTE – ROTATIVA

O levantamento do perfil constitutivo específico dos pavimentos existentes foi processado em duas etapas: (i) na primeira etapa, através de sondagens rotativas com coleta de amostras para verificação da natureza e espessura das camadas betuminosas existentes a cada 200m; (ii) na segunda fase, através de sondagens de poço para definição da natureza e espessura dos materiais constituintes des camadas granulares do pavimento (base e sub-base) e do subleito a cada 500m. A definição dos locais foi processada a partir da análise dos resultados combinados das

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
418808

deflexões reversíveis medidas com o FWD e o perfil estratigráfico determinado pelo GPR e foram definidas de forma a se poder caracterizar as regiões viárias, consoante a importância de cada via.

2.1.15 – LEVANTAMENTO DEFLECTOMÉTICO - FWD

Para obtenção das linhas de influência dos assentamentos reversíveis, foram processados ensaios por meio de deflectômetros de impacto do tipo Falling Weight Deflectometer – FWD, com aplicação de uma carga dinâmica - tempo de aplicação da ordem dos 2 centésimos de segundo – de 41KN. Os ensaios foram realizados com espaçamento de 20m em 20 m, em ambas trilhas de tráfego com a medição das deflexões em 7 pontos – o primeiro localizado sob o centro de aplicação da carga (deflexão reversível máxima) e os demais distribuídos ao longo de distâncias variáveis entre 1,00 e 1,50 metro – obedecendo ao disposto nas normas DNER-ME 024/94, DNIT-ME 133/10 e DNER-PRO 273/96. Os trechos foram levantados também com o equipamento dinâmico de medição deflactométrica (Curviametro), visando aferir as deflexões cinemáticas, com medições realizadas em contínuo a cada 5m, a uma velocidade de 18km/hora, seguindo as normas IPR/DNIT 170 e 171/2016-PRO.

Retroanálise dos módulos elásticos: O processo analítico para obtenção dos módulos de resiliencia das camadas do pavimento e do subleito foi realizado através da interpretação das bacias deflectometricas obtidas em ensaio não destrutivo, com equipamento FWD (Falling Weight Deflectometer). A retroanálise consistiu na pesquisa do conjunto de módulos que deram origem as deflexões obtidas em campo. Os valores foram calculados nas condições in situ de estado de tensões, deformações, compactação e umidade. Os módulos foram estimados através de métodos interativos através do seguinte procedimento. 1- Estimativa dos módulos iniciais, justificando referências e técnicas de aproximação; 2- Cálculo da bacia de deflexões utilizando os módulos estimados; 3- Comparação das deflexões medidas e calculadas; 4- Ajuste dos módulos para minimizar o erro relativo, apresentando os critérios adotados.

Foram apresentados os laudos de calibração do equipamento, em consonância com a Norma DNIT 132/2010.

2.1.16 – CADASTRAMENTO DOS ACOSTAMENTOS

Foram cadastrados por Técnicos especialistas em pavimentação, após demarcados os trechos, percorram toda a extensão de ambos os acostamentos visando identificar suas condições atuais com relação à: Cadastramanto dos "degraus" existentes entre a pista e o acostamento; Cadastramento das áreas de acostamento cobertas por vegetação; Cadastramento das áreas de acostamento com erosões ou depressões acentuadas, com a determinação da necessidade de reconformação.

2.1.17 – SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DOS LEVANTAMENTOS DE CAMPO

Os levantamentos de campo foram executados em consonância com o Manual de Sinalização de Obras e Emergências em Rodovias do DNIT de 2010, e cumprindo também as normas de segurança do trabalho. Todos os veículos-operadores possuem itens de segurança viária, atendendo também a resolução 268/2008 do CNT.

Os processos de Normas Regugamentaras do Ministério da Economia foram submetidos à aprovação da AGETO: PCMSO e PPRA específico para os serviços.

2.1.18 – SERVIDOR DE BANCO DE DADOS

As informações levantadas em campo foram armazenadas e trabalhadas em sistema implantado por meio de Banco de Dados, após cotejamento, foram disponibilizadas via webservice, em ambiente seguro e eficiente, através da aplicação Oracle Cloud Infrastructure.

3 – ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA

3.1 - PROJETOS BÁSICOS / EXECUTIVOS E GERÊNCIA DE PAVIMENTOS

3.1.1 – CARACTERIZAÇÃO FUNCIONAL DOS PAVIMENTOS

As manifestações de ruína ocorrentes na superfície dos pavimentos rodoviários – degradações superficiais e deformações permanentes de caráter localizado – foram levantadas, através da técnica de varredura métrica (avaliações em contínuo); as demais deformações permanentes, tais como as irregularidades longitudinal e transversal foram determinadas através de levantamentos específicos, também em contínuo. Em face da aplicação desta sistemática de processamento em contínuo, foram aplicados critérios que permitiram a determinação de índices tradutores das características de degradação superficial, de deformação permanente e de deformabilidade elástica dos pavimentos avaliados. De forma a complementar as avaliações e análises efetuadas, os "softwares" de análise contemplaram, concomitantemente, também o tratamento dos dados na forma preconizada pelas Especificações DNIT – 006/2003 – PRO (antigo PRO 08/78) e DNER – ES128/83.

3.1.2 – CARACTERIZAÇÃO ESTRUTURAL DOS PAVIMENTOS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
418809

As características estruturais traduzem o perfil constitutivo da estrutura e as grandezas fundamentais relativas a cada uma das camadas constituintes do sistema estratificado composto pelo pavimento - solo de fundação (módulos de rigidez das camadas asfálticas, módulos de resiliência das camadas granulares e dos solos e respectivos coeficientes de Poisson). Após definido o perfil constitutivo da estrutura em contínuo com o GPR, obtidas as linhas de influência experimentais com o FWD e considerando as condições de carga representativas, foram processadas retro-análises para determinação das grandezas fundamentais dos materiais constituintes de cada camada do sistema composto pelo pavimento - solo de fundação (módulos de rigidez / resiliência e coeficientes de Poisson). Este procedimento foi fundamental na busca teórica de um sistema estratificado elástico, composto pelo mesmo número de camadas - incluindo o solo de fundação – que, quando solicitado exteriormente por uma carga com magnitude e impressão de contato similares às reais, apresentou uma curva de deformação com zona de influência ("bacia de deformação") sensivelmente análoga à curva obtida experimentalmente.

Ao se atingir o objetivo buscado, qual seja, a perfeita superposição das curvas teórica e experimental (processo de retro-análise), as características consideradas no âmbito da pesquisa teórica foram inferidas e consideradas tradutoras da estrutura vigente, uma vez que os parâmetros de análise comportamental são fundamentalmente os mesmos (mesmas condições da carga, mesmo número de camadas e mesma "bacia de deformação"). Desta forma, as análises estruturais processadas permitiram a determinação dos módulos de rigidez das camadas asfálticas, módulos de resiliência das camadas granulares, dos solos e os respectivos coeficientes de Poisson, assim como a definição dos percentuais de contribuição de cada camada do sistema composto pelo pavimento – solo de fundação quando da deformação imposta pela atuação das cargas móveis rolantes.

3.1.3 – PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

A definição das soluções e intervenções contínuas de restauração do pavimento foi baseada também no Catálogo de Soluções e Matrizes de Soluções do Programa BIRD, para cada segmento de comportamento homogêneo.

A partir do diagnóstico, os vários trechos foram divididos em segmentos homogêneos, em referência ao comportamento do pavimento (condições funcionais e estruturais). Foi proposto o elenco de soluções corretivas passíveis de aplicação, acompanhadas dos respectivos custos a serem analisados pelo contratante. O dimensionamento das soluções foi feito através da aplicação de métodos selecionados pela Consultora e discutidos com a equipe técnica da contratante com base no resultado dos Estudos de Avaliação Estrutural e Funcional do Pavimento, conforme apresentado anteriormenta. Foi então procedida à comparação entre as soluções obtidas, escolhendo-se a que melhor se aplicar do ponto de vista técnico-econômica. No que tange especificamente às técnicas de interpretação e análise dos resultados obtidos adotar-se-á os procedimentos preconizados e disciplinados pelo DNIT e as diretrizes da metodologia PARAGON.

A restauração do pavimento dos segmentos homogêneos dos vários trechos que demandaram reforço estrutural sob o aspecto de definição da magnitude das camadas ensejou, naturalmente, a utilização dos métodos usuais, já consagrados e de largo uso. Assim, foram processados os dimensionamentos através da aplicação dos métodos aprovados pelo DNIT, quais sejam: DNER-PRO 10/79; DNER-PRO 11/79; DNER-PRO 159/85 e DNER-PRO 269/94 - Projeto de restauração de pavimentos flexíveis – TECNAPAV.

O programa PDRIS teve por objetivo principal a reabilitação dos pavimentos de rodovias com ênfase na recuperação de suas condições funcionais - eventualmente, também estruturais.

3.1.4 – PROJETO DRENAGEM E OAC

O cadastramento em campo foi realizado de todo o sistema de drenagem existente, identificando as necessidades de recuperação, complementação e implantação do mesmo, apontando as soluções necessárias, com as quantidades e orçamento.

Foram levantados, estudados e projetados os dispositivos de drenagem superficial, profunda e de grota.

3.1.5 – PROJETO SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA

O cadastramento em campo foi realizado de todo o sistema de sinalização e obras complementares existentes, identificando as necessidades de recuperação, readequação, complementação e implantação dos mesmos, apontando as soluções necessárias, com as quantidades e orçamento.

Foram levantados, estudados e projetados os dispositivos de sinalização horizontal e vertical, defensas e demais itens de obras complementares.

3.1.6 – ORÇAMENTO, ESPECIFICAÇÕES E PLANO FUNCIONAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
418810

Obras. Os trabalhos compreenderam a elaboração e apresentação de todas as demais especificações não contempladas nas referidas fontes indicadas, de tal modo que o conjunto fique completo para todos os serviços necessários para a execução das intervenções de engenharia. Os títulos dos serviços estão em correspondência com a itemização da planilha de quantidades, que por sua vez foram apresentados no caderno das especificações das intervenções a ser elaborado.

Os relatórios de projetos básico e executivo, planejamento das intervenções, cronogramas, recomendações, memórias de cálculo, ARTs e as planilhas de serviços (quantidades e preços) foram padronizadas pela AGETO, e acompanhou, ainda, uma mídia contendo cópias editáveis dos produtos entregues.

As planilhas de serviços para orçamento, em formato Excel, foram apresentadas em resumo das quantidades de todos os reparos e serviços que possibilitam a restituição da integridade da obra tendo como finalidade relacionar os tipos de serviços a serem realizados e fornecer subsídios de custos das respectivas obras de recuperação. Os itens obedeceram às metodologias do "Novo SICRO DNIT", além do Caderno de Custos do SINAPI, Composições próprias com base em cotações regionais e pelo Caderno de Encargos da AGETO.

Manutenção: Foi elaborado uma planilha com a quantificação dos itens da manutenção de rotina, necessários para a manutenção da rodovia, ano a ano, constando roçada, capina, corte e limpeza de áreas gramadas, recomposição de defensas, caiação, limpeza de bueiro, recomposição manual de terraplenos, recomposição de meio fio, sarjeta, valeta de corte, limpeza de ponte, reparos superficiais e profundos no pavimento, reposição de placas de sinalização, etc., com memória de cálculo, necessárias para os custos do item manutenção.

O plano funcional foi desenvolvido com base na hierarquização das prioridades técnicas e de recursos econômicos definidas pela AGETO e pelo Banco Mundial.

3.1.7 – HIGHWAY DEVELOPMENT AND MANAGEMENT HDM-4

O programa HDM-4 foi utilizado para análise econômica da rede rodoviária, visando avaliar os investimentos com restrição orçamentária, buscando atingir a maior extensão possível e o maior retorno através do Valor Presente Líquido dos diversos cenários estudados, dentro do horizonte de projeto, analisando diversas alternativas de intervenção para cada célula, indicando a época para a realização dos investimentos, tendo como objetivo final a melhor condição da rede no final do horizonte de projeto (5, 10, 15, 20, 25 e 30 anos).

Os dados de entrada para o HDM-4 foram as condições atuais dos pavimentos das rodovias, obtidas no Banco de Dados para cada célula (extensões, estrutura, volume de tráfego, defeitos, irregularidade, deflectometria, geometria - largura de pista, largura de acostamentos, declividades médias, índice de curvatura, etc. - condições climáticas, de topografia, idade do pavimento, idade da última restauração, etc.), dados da frota nacional (tipo de veículos, peso, custos de aquisição e de manutenção, custo do combustível), as políticas de intervenção (tipo de manutenção ou restauração e custo) e os cenários de investimento, dentre outros.

A partir dos dados a empresa realizou, utilizando o software HDM-4 versão 2, uma série de avaliações simultâneas. Foram estabelecidos dois cenários de simulações: o cenário com o projeto e o cenário sem o projeto (cenário básico). Como os resultados da simulação, foram mostrados os valores de Taxa Interna de Retorno (TIR) e Valor Presente Líquido (VPL) para cada trecho, para cada lote e para o total dos lotes.

Foi realizada uma análise de sensibilidade visando avaliar os seguintes cenários: (i) base (ii) com mais 20% de custos de obras, (ii) com menos 20% de tráfego e (iii) com mais 20% de custos de obras e menos 20% de tráfego. Os TIR e VPN foram estimados para cada trecho, para cada lote e para o total dos lotes.

Foram considerados metodologias para estimar o teor provável de projeto através da fixação do volume de vazios, e do conhecimento da granulometria dos agregados disponíveis, por meio do software Strategic Highway Research Program.

Os resultados foram aprovados e incorporados no sistema do Banco Mundial, considerando ser obrigatório para obtenção de investimentos que totalizam mais de um bilhão de reais de infraestrutura para o estado do Tocantins, por meio de diversos contratos de empréstimos estruturados.

3.1.8 - INTERAÇÕES ENTRE PROJETOS E ASSESSORAMENTO TÉCNICO

Durante a elaboração dos projetos de engenharia os dados foram gerados interações com a equipe responsável pelo Assessoramento Técnico para preparação do programa, de forma que o objetivo final seja atingido, com aprovação pelo Banco Mundial do financiamento para as obras do programa. Foi criada uma sala de informações virtual, ambiente virtual seguro e controlado (data rooms) com a disponibilização de documentos, dados, relatórios, acessos a sistemas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
418811

e informações do projeto aos interessados, com controle de acesso ao ambiente e rastreabilidade das atividades e documentos.

As interações entre as atividades de assessoramento técnico e as atividades dos projetos são mostradas no fluxograma seguinte.

4 – VALOR DOS SERVIÇOS: R$ 4.071.316,32 (quatro milhões, setenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos)

5 – PERÍODO DE EXECUÇÃO: 30/11/2017 – 30/03/2019

6 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS: Os serviços foram executados no prazo previsto, de acordo com as normas técnicas, instruções de serviços e especificações vigentes na AGETO, BANCO MUNDIAL e no DNIT, seguindo também as normas da ABNT e padrão definidos, para todos os itens de serviço.

7 – COMPLIANCE: Foram seguidos os preceitos da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e do Decreto Regulamentador nº 8.420/2015

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos.

Palmas - TO, 22 de outubro de 2019.

Engº Civil Adelmo Vendramini Campos
Superintendente de Gestão Operacional e Projetos CREA 5045/D-GO
162.965.321-72

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420190007079

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional LUCAS REBELLO HORTA VALADARES GONTIJO..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **LUCAS REBELLO HORTA VALADARES GONTIJO**.....
Registro: 04.0.0000074525..... RNP: 1402951213.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....
.....
.....
Número ART: 14201700000004233358.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: 20/12/2017..... Baixada em: 4/4/2019.....
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Corresponsável.....
Empresa Contratada: STRATA ENGENHARIA LTDA.....
.....
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO..... CPF/CNPJ: 17684344000160
Logradouro: RODOVIA TO-010, KM-01, LOTE 11, SETOR LESTE, ÁREA VERDE..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: SETOR LESTE.....
Cidade: PALMAS..... UF: TO..... CEP: 77001-970
Contrato: 036/2017..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201700000004229664
Valor do contrato: R$ 4071316,32..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....
Endereço da obra/serviço: RODOVIA DIVERSOS TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: PALMAS..... UF: TO..... CEP: 77001-002
Data Início: 1/12/2017. Conclusão efetiva: 4/4/2019.. Coord. Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código: .....
Proprietário: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO..... CPF/CNPJ: 17684344000160
Atividade Técnica: ELABORAÇÃO ESTUDO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade 1382,06 , Unidade km; ELABORAÇÃO PROJETO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade 1382,06 , Unidade km; ELABORAÇÃO ORÇAMENTO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade 1382,06 , Unidade km...
.....
.....
.....
.....

Observações

PROJETOS DE ENGENHARIA PARA REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS, CREMA 2ª ETAPA DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL - PDRIS.....
.....
.....

Informações Complementares

.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0418802 a 0418811, o documento contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190007079/2019

29/10/2019 , 14:31:56

1420190007079

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

NUMERO: 035441/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * * * * * * * ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. *

------------------------------ DADOS DO PROFISSIONAL ------------------------------

NOME DO PROFISSIONAL: LUCAS REBELLO HORTA VALADARES GONTIJO

CARTEIRA: MG-74525/D REGISTRO: 04.0.0000074525 RNP: 1402951213

DATA DO REGISTRO: 26/03/2001

CPF: 033.749.696-07

ENDEREÇO: RUA CLAUDIO MANOEL, 197 - AP 504

BAIRRO: FUNCIONARIOS - BELO HORIZONTE/MG

CEP: 30.140-100

------------------------------ FORMAÇÃO ------------------------------

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 14/12/2000

ESCOLA: INSTITUTO POLITECNICO DA PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA -PUC - MINAS

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

------------------------------ ATRIBUIÇÕES ------------------------------

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 035441/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 25 DE MAIO DE 2020. *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. *

------------------------------ FIM ------------------------------

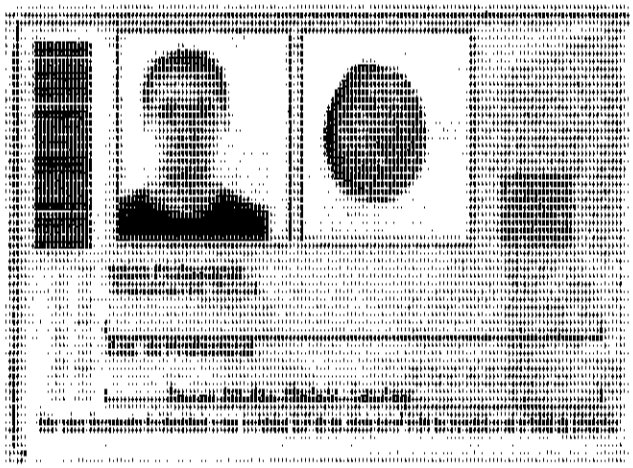

República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

140295121-3

Nome

LUCAS REBELLO HORTA VALADARES GONTIJO

Filiação

MARCIO ROBERTO VALADARES GONTIJO

MARIA CLARISSA REBELLO HORTA VALADARES GONTIJO

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
033.749.896-07	M-4.352.944 SSP/MG	

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
07/03/1976	BELO HORIZONTE	MG	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data do Registro
CREA-MG	01/08/2013	26/03/2001

Ass. Presidente

Registro no Crea

MG0000074535

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 127.52711.11-7

NÚMERO	SÉRIE	UF
0419715	001-0	MG

Lucas Rebello Horta V. Gontijo.

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

QUALIFICAÇÃO CIVIL 02

NOME LUCAS REBELLO HORTA VALADARES GONTIJO

LOC. DE NASC. BELO HORIZONTE UF MG DATA DE NASC. 07/03/1976

FILIAÇÃO MARCIO ROBERTO VALADARES GONTIJO
MARIA CLARISSA R HORTA V GONTIJO

DOC. APRESENTADO R.G. M-4.359.944 SSP MG

ESTADO CIVIL SOLTEIRO

LEI Nº 9.454, DE 14 DE MAIO DE 1996

RG M-4.359.944 CNH 00821636865 CPF 033.749.696-07

T. ELEITOR 114665800205 SEÇÃO 0188 ZONA 034

NATURALIZADO PORT. M. J. Nº DATA

LOCAL DA EMISSÃO DRT/MG

DATA DA EMISSÃO 12/05/2000

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE 03

FILIAÇÃO .....

DATA DE NASC. DE ..../..../.... PARA ..../..../....

DOCUMENTO .....

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME .....

DOCUMENTO .....

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME .....

DOCUMENTO .....

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME .....

DOCUMENTO .....

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

L E G E N D A

A - CASAMENTO	C - DIVÓRCIO	E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL	D - ADOÇÃO	F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	

08

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR 38.743.357/0001-32

COC/CPF/CEI STRATA ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO R. Castelo de Sintra, 24

MUNICÍPIO Castelo - CEP: 31.330-200 UF

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO Engenheiro Civil MG

CBO Nº 214205

DATA DE ADMISSÃO 03 DE fevereiro DE 2014

REGISTRO Nº 1.6365 FLS./FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA R$ 26,23 (vinte e seis reais e vinte e três centavos) P/HORA

STRATA ENGENHARIA LTDA

1ª 2ª

DATA DE SAÍDA DE DE 19

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO D. TRABALHADOR

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

09

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR 07.262.587/0001-56

COC/CPF/CEI HUMBERTO SANTANA - ENGENHEIROS

ENDEREÇO CONSULTORES LTDA

MUNICÍPIO Av. Álvares Cabral, 344 - 18º Andar UF

ESP. DO ESTABELECIMENTO Lourdes - CEP: 30170-911

CARGO Engenheiro Civil

CBO Nº 214205

DATA DE ADMISSÃO 03 DE fevereiro DE 2014

REGISTRO Nº FLS./FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA R$ (vinte e seis reais e vinte centavos) R$ 26,23 P/HORA

HUMBERTO SANTANA - ENGENHEIROS E CONSULTORES LTDA

1ª 2ª

DATA DE SAÍDA DE DE 19

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO D. TRABALHADOR

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

20

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

AUMENTADO EM 01/10/2001 PARA R$ 1.539,00

MOTIVO Reajuste STRATA ENGENHARIA LTDA

ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM 01/07/2002 PARA R$ 1.710,00

MOTIVO Reajuste STRATA ENGENHARIA LTDA

AUMENTADO EM 01/07/2003 PARA R$ 2.050,00

MOTIVO Reajuste STRATA ENGENHARIA LTDA

AUMENTADO EM 01/07/2004 PARA R$ 2.220,00

MOTIVO Reajuste STRATA ENGENHARIA LTDA

AUMENTADO EM 01/08/2005 PARA R$ 2.360,00

MOTIVO Reajuste STRATA ENGENHARIA LTDA

AUMENTADO EM 01/09/2006 PARA R$ 2.960,00

MOTIVO Reajuste STRATA ENGENHARIA LTDA

AUMENTADO EM / / PARA R$

MOTIVO ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM / / PARA R$

MOTIVO ASSINATURA DO EMPREGADOR

21

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

AUMENTADO EM / / PARA R$

MOTIVO ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM / / PARA R$

MOTIVO ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM / / PARA R$

MOTIVO ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM / / PARA R$

MOTIVO ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM / / PARA R$

MOTIVO ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM / / PARA R$

MOTIVO ASSINATURA DO EMPREGADOR

AUMENTADO EM / / PARA R$

MOTIVO ASSINATURA DO EMPREGADOR

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Padre Geraldo Magela Teixeira, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de *Engenharia Civil*, em *14 de dezembro de 2000*, confere o título de *Engenheiro Civil* a *Lucas Rebello Horta Valadares Gontijo*, filho(a) de *Márcio Roberto Valadares Gontijo* e de *Maria Clarisse Rebello Horta Valadares Gontijo*, nascido(a) em *07 de março de 1976*, natural de *Belo Horizonte - Minas Gerais*, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belo Horizonte, *13 de fevereiro de 2001*

Pró-reitor

Reitor

Lucas Rebello Horta V. Gontijo

Diplomado

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO - LEI FEDERAL Nº 12.846/13 E DECRETO Nº 8.420/15

STRATA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº38.743.357/0001-32, com sede Rua Castelo de Sintra, 24 – Castelo – Belo Horizonte/MG, Telefone: (31) 2129-1400, Correio eletrônico:comercial@strata.com.br neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu sócio, Sr. Paulo Romeu Assunção Gontijo, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.825.026-20, para fins do disposto no Edital do RCE Eletrônico nº 03/2020, DECLARAR, sob as penas da Lei:

(a) Estar ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto da presente licitação e futuro contrato, comprometendo-se a abster-se de praticar atividades que constituam uma violação das disposições destas regras anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários, empregados e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

(b) Não praticar atos lesivos à EPL, para os fins da legislação pertinente, que atentem contra o seu patrimônio, contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos assumidos, assim definidos:

(1) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

(2) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

(3) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

(4) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

(5) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO - LEI FEDERAL Nº 12.846/13 E DECRETO Nº 8.420/15

HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.262.587/0001-56, com sede Avenida Altamiro Avelino Soares, 490, sala 10 - Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3615-9109, Correio eletrônico: comercial@hptengenharia.com.br, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu sócio, Sr. André Gontijo Vieira , inscrito no CPF/MF sob o nº 076.213.056-30 , para fins do disposto no Edital do **RCE Eletrônico nº 03/2020**, DECLARAR, sob as penas da Lei:

(a) Estar ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto da presente licitação e futuro contrato, comprometendo-se a abster-se de praticar atividades que constituam uma violação das disposições destas regras anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários, empregados e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

(b) Não praticar atos lesivos à EPL, para os fins da legislação pertinente, que atentem contra o seu patrimônio, contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos assumidos, assim definidos:

(1) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

(2) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

(3) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

(4) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

(5) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
(6) obter vantagem ou beneficio indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a EPL, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

(7) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a EPL.

(c) A empresa declara, ainda, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que a EPL terá o direito de realizar procedimento de auditoria para se certificar da conformidade continua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Brasília /DF, 25 de novembro de 2020.

HUMBERTO SANTANA ENG. CONSULT. LTDA - EPP
André Gontijo Vieira
Sócio-Administrador

Azevedo Sette

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO - LEI FEDERAL Nº 12.846/13 E DECRETO Nº 8.420/15

AZEVEDO SETTE ADVOGADOS, sociedade de advogados registrada na OAB/MG junto ao Registro das Sociedades de Advogados sob o nº 213, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.174.088/0001-03, com sede à Rua Paraíba, nº 1.000, Térreo, Bairro Funcionários, CEP 30.130-141, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, telefone: +55 (31) 3261-6656, correio eletrônico: , neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu sócio, Sr. **Frederico Bopp Dieterich**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o nº 62.001 e no CPF/MF sob o nº 768.598.946-87, para fins do disposto no Edital do RCE Eletrônico nº 03/2020, **DECLARAR**, sob as penas da Lei:

(a) Estar ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto da presente licitação e futuro contrato, comprometendo-se a abster-se de praticar atividades que constituam uma violação das disposições destas regras anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários, empregados e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

(b) Não praticar atos lesivos à EPL, para os fins da legislação pertinente, que atentem contra o seu patrimônio, contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos assumidos, assim definidos:

(1) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

(2) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

(3) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

(4) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

(5) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

(6) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a EPL, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

(7) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a EPL.

(c) A empresa declara, ainda, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que a EPL terá o direito de realizar procedimento de auditoria para se certificar da conformidade continua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2020.

AZEVEDO SETTE ADVOGADOS

Frederico Bopp Dieterich

OAB/MG 62.001

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E CUMPRIMENTO, À LEI FEDERAL Nº 12.846/13 (LEI ANTICORRUPÇÃO), AO CÓDIGO DE ÉTICA DA EPL E ÀS NORMAS CORRELATAS

STRATA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº38.743.357/0001-56 , com sede Rua Castelo de Sintra, 24 – Castelo – Belo Horizonte/MG, Telefone: (31) 2129-1400, Correio eletrônico:comercial@strata.com.br, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, pnr seu sócio, Sr. Paulo Romeu Assunção Gontijo, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.825.026-20, para fins do disposto no Edital do RCE Eletrônico nº 03/2020, DECLARAR:

a) Conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra a EPL, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado.

b) Conhecer os princípios, os valores éticos e as normas estabelecidas pelo Código de Ética e Conduta da EPL, vigente ao tempo da contratação, comprometendo-me, neste ato, com sua observância e acatamento, sendo que todos os profissionais envolvidos na execução na fase de contratação e execução do objeto licitado, pautando seu comportamento e sua atuação na condução dos negócios, nas ações e nos relacionamentos com os interlocutores internos e externos, pelos princípios e pelos valores neles constantes, com vistas à erradicar as práticas ilegais, imorais e antiéticas.

c) Que obteve cópia do Código de Ética e Conduta da EPL, vigente ao tempo da contratação, disponível no sítio eletrônico: http://www.epl.gov.br/index.php/content/view/10651.html.

Brasília /DF, 25 de novembro de 2020.

STRATA ENGENHARIA LTDA
Paulo Romeu Assunção Gontijo
Sócio-Administrador

HPT ENGENHARIA

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E CUMPRIMENTO, À LEI FEDERAL Nº 12.846/13 (LEI ANTICORRUPÇÃO), AO CÓDIGO DE ÉTICA DA EPL E ÀS NORMAS CORRELATAS

HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.262.587/0001-56, com sede Avenida Altamiro Avelino Soares, 490, sala 10 - Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3615-9109, Correio eletrônico: comercial@hptengenharia.com.br, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu sócio, Sr. André Gontijo Vieira , inscrito no CPF/MF sob o nº 076.213.056-30, para fins do disposto no Edital do RCE Eletrônico nº 03/2020, DECLARAR:

a) Conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra a EPL, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado.

b) Conhecer os princípios, os valores éticos e as normas estabelecidas pelo Código de Ética e Conduta da EPL, vigente ao tempo da contratação, comprometendo-me, neste ato, com sua observância e acatamento, sendo que todos os profissionais envolvidos na execução na fase de contratação e execução do objeto licitado, pautando seu comportamento e sua atuação na condução dos negócios, nas ações e nos relacionamentos com os interlocutores internos e externos, pelos princípios e pelos valores neles constantes, com vistas à erradicar as práticas ilegais, imorais e antiéticas.

c) Que obteve cópia do Código de Ética e Conduta da EPL, vigente ao tempo da contratação, disponível no sítio eletrônico: http://www.epl.gov.br/index.php/content/view/10651.html.

Brasília /DF, 25 de novembro de 2020.

HUMBERTO SANTANA ENG. CONSULT. LTDA - EPP
André Gontijo Vieira
Sócio-Administrador

Azevedo Sette

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E CUMPRIMENTO, À LEI FEDERAL Nº 12.846/13 (LEI ANTICORRUPÇÃO), AO CÓDIGO DE ÉTICA DA EPL E ÀS NORMAS CORRELATAS

AZEVEDO SETTE ADVOGADOS, sociedade de advogados registrada na OAB/MG junto ao Registro das Sociedades de Advogados sob o nº 213, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.174.088/0001-03, com sede à Rua Paraíba, nº 1.000, Térreo, Bairro Funcionários, CEP 30.130-141, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, telefone: +55 (31) 3261-6656, correio eletrônico: , neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu sócio, Sr. **Frederico Bopp Dieterich**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Minas Gerais, sob o nº 62.001 e no CPF/MF sob o nº 768.598.946-87, para fins do disposto no Edital do RCE Eletrônico nº 03/2020, **DECLARAR**:

a) Conhecer e cumprir o previsto na Lei no 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto no 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra a EPL, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado.

b) Conhecer os princípios, os valores éticos e as normas estabelecidas pelo Código de Ética e Conduta da EPL, vigente ao tempo da contratação, comprometendo-me, neste ato, com sua observância e acatamento, sendo que todos os profissionais envolvidos na execução na fase de contratação e execução do objeto licitado, pautando seu comportamento e sua atuação na condução dos negócios, nas ações e nos relacionamentos com os interlocutores internos e externos, pelos princípios e pelos valores neles constantes, com vistas à erradicar as práticas ilegais, imorais e antiéticas.

c) Que obteve cópia do Código de Ética e Conduta da EPL, vigente ao tempo da contratação, disponível no sítio eletrônico: http://www.epl.gov.br/index.php/content/view/10651.html.

Azevedo Sette

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2020.

AZEVEDO SETTE ADVOGADOS

Frederico Bopp Dieterich

OAB/MG 62.001

TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume, contendo sua **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** relativa ao **Edital RCE 003/2020** do **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A - ELP,** possui 728 (setecentos e vinte e oito)folhas numericamente ordenadas e rubricadas.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2020.

CONSÓRCIO MODELADOR SHAS
Paulo Romeu Assunção Gontijo
Representante Legal